



CONGRESSO NACIONAL

ANAIS DO SENADO FEDERAL

ATAS DA 27ª À 32ª SESSÃO DA 2ª SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA

VOLUME 24

Nº 8

3 ABR. A 10 ABR. 2000

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
SUBSECRETARIA DE ANAIS – SENADO FEDERAL
BRASÍLIA – BRASIL

2000

ÍNDICE TEMÁTICO

	Pág		Pág.
ACUSAÇÃO		CIDADE DE GUARAPUAVA	
Resposta às acusações do Senador Antonio Carlos Magalhães. Sen. Jader Barbalho.	130	Registro do comparecimento de S. Ex. ^a no lançamento do programa “Cio da Terra”, iniciativa da prefeitura de Garapuava – PR. Sen. Osmar Dias.	025
ARMA		CIDADE DE MACEIÓ	
Comentários sobre a proposta de proibição da venda de armas de fogo e munição em todo o território nacional. Sen. Carlos Patrocínio.	261	Defesa do estuário de lagoas, alertando para os acidentes ecológicos que têm ameaçado o complexo lacustre Mundaú-Manguaba, em Maceió – AL. Sen. Heloísa Helena.	265
BANCO NACIONAL		COMEMORAÇÃO	
Apelo para aprovação da convocação do presidente do Banco Central, para que explique o desaparecimento do processo sobre o Banco Nacional. Sen. Heloísa Helena.	195	Reflexões sobre o desafio da integração social e econômica do Brasil, a propósito do transcurso, em 31 de março, do Dia da Integração Nacional. Sen. Maria do Carmo Alves.	031
(BID)		Análise das deficiências na do ação de órgãos no País, por ocasião das comemorações do Dia da Saúde. Sen. Carlos Patrocínio.	300
Comentários a discurso pronunciado pelo Ministro da Gestão e Orçamento, em reunião do Banco Interamericano de Desenvolvimento. Sen. Romero Jucá.	202	CONDOLÊNCIAS	
BORRACHA		Condolências à família do Dr. Clidenor de Freitas Santos. Sen. Barnardo Cabral.	006
Considerações sobre a crise do setor da borracha. Sen. Ernandes Amorim.	079	CUSTO BRASIL	
CIDADÃO HONORÁRIO		Considerações sobre as proposta do Sinduscon/PR contra os entraves ao construbusiness no Brasil e a redução do “Custo Brasil”. Sen. Álvaro Dias.	296
Regozijo pelo recebimento do título de cidadão honorário do Rio de Janeiro, em solenidade realizada na última sexta-feira na Assembléia Legislativa daquele Estado. Sen. José Roberto Arruda.	021		

II

	Pág.		Pág.
DEBATE		ENTORPECENTE	
Considerações sobre o debate, na presente sessão, entre os Presidentes do Senado Federal e do PMDB. Sen. Heloísa Helena.....	151	Registro do depoimento do Sr. Alex Ricardo Ramos Amoras, prestado no dia 14 de abril do ano passado, ao Juiz da 2ª Vara Criminal de Macapá, com acusações sobre o envolvimento do Governador do Estado com o tráfico de entorpecentes. Sen. Gilvam Borges,.....	224
Comentários sobre o debate, ontem, entre os Senadores Antonio Carlos Magalhães e Jader Barbalho. Sen. Pedro Simon.	182	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	
DEFICIENTE FÍSICO		Importância do complexo portuário do Estado do Espírito Santo para a economia brasileira. Sen. Luzia Toledo.....	090
Necessidade de maior abrangência da medida provisória sobre isenção fiscal para deficientes físicos na compra de veículos automotores. Sen. Heloísa Helena.	195	ESTADO DO MARANHÃO	
DENÚNCIA		Considerações sobre o Plano Integrado de Turismo no Maranhão. Sen. Edison Lobão.....	018
Contradita às denúncias do Senador Jader Barbalho. Sen. Antonio Carlos Magalhães.	132	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
Anúncio de decisões da Mesa do Senado Federal, em reunião realizada hoje, sobre requerimento de autoria do Senador Roberto Freire, referente às denúncias recíprocas dos Senadores Jader Barbalho e Antonio Carlos Magalhães. Sen. Geraldo Melo.....	216	Comentários sobre a renegociação da dívida do Rio de Janeiro. Sen. José Roberto Arruda.....	021
DIPLOMATA		FEIJÃO	
Remessa à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da documentação referente ao Sr. Jacques Guilbaub, diplomata brasileiro afastado do cargo durante o governo militar, visando a sua reintegração aos quadros do Itamaraty. Sen. Roberto Requião.....	298	Apelo ao Ministro da Agricultura para liberação de recursos para os produtores de feijão de Santa Catarina. Sen. Casildo Maldaner.....	054
DÍVIDA EXTERNA		FILIAÇÃO PARTIDÁRIA	
Protestos contra o comprometimento orçamentário do Governo Federal com o pagamento da dívida externa. Sen. Heloísa Helena.....	298	Comunicação da Senadora Thelma Siqueira Campos, referente a sua filiação partidária e nome parlamentar. Sen. Thelma Siqueira Campos.....	128
DOSSIÊ		(FUNDEF)	
Entrega à Mesa de dossiê contra o Senador Jader Barbalho. Sen. Antonio Carlos Magalhães.....	129	Preocupação com as denúncias e ações sobre a má aplicação dos recursos do Fundef. Sen. Luiz Pontes..	082
Considerações sobre os dossiês de acusações dos Senadores Antonio Carlos Magalhães e Jader Barbalho. Sen. Ernandes Amorim.....	326	Necessidade de criação de um fundo de apoio ao ensino superior nos moldes do Fundef. Sen. Casildo Maldaner.....	323
ENCONTRO		FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	
Participação de S. Ex.ª no Encontro do Banco Interamericano, em New Orleans, EUA. Sen. Ney Suassuna.....	074	Apelo aos líderes partidários para aprovação, na Câmara dos Deputados, de projeto de sua autoria, que prevê prazo maior para redução do coeficiente do Fundo de Participação dos Municípios. Sen. Osmar Dias.....	025
		FUNDOS CONSTITUCIONAIS	
		Apelo ao Congresso Nacional para a negociação de alterações à Medida Provisória nº 1.988, de 2000,	

	Pág.		Pág.
que versa sobre os Fundos Constitucionais. Sen. Jonas Pinheiro.	087	IMPrensa	
GÁS NATURAL		Reflexões sobre reportagem publicada hoje, no Jornal de Brasília , sobre redução e aumento da população que vive abaixo do nível de pobreza no País, de acordo com dados do Ipea. Sen. José Fogaça.	028
Apelo ao Governo Federal no sentido da fixação de tarifa competitiva para o gás natural proveniente da Bolívia e utilizado em Corumbá – MS. Sen. Juvêncio da Fonseca.	123	Preocupação com o nível do embate anunciado pela imprensa entre os Senadores Antonio Carlos Magalhães e Jader Barbalho. Sen. Roberto Freire.	126
HABITAÇÃO		Transcrição do artigo “O ‘S’ do BNDE e as frustrações da Saúde”, de autoria do Dr. Adib Jatene. Sen. Ernandes Amorim.	218
Análise sobre o déficit habitacional no Brasil. Sen. Antonio Carlos Valadares.	044	Considerações sobre a Lei de Imprensa. Sen. Roberto Saturnino.	255
Apresentação de projeto de lei do Senado, de autoria de S. Ex.ª, que visa a revitalização do Sistema Financeiro de Habitação – SFH. Sen. Antonio Carlos Valadares.	044	Indignação com o jornal Folha de S. Paulo , por matéria citando S. Ex.ª no processo do STF, contra autoridades públicas, por suspeita de enviar dinheiro ao exterior pela conta CC5. Sen. Iris Rezende.	286
Satisfação pela liberação de recursos, através da Caixa Econômica Federal, destinados a financiamentos habitacionais. Sen. Romero Jucá.	166	Comentários ao relatório do Bird e do PNUD publicado recentemente no jornal O Globo , que mostra a manutenção do índice de pobreza no Brasil há 20 anos. Sen. Lúcio Alcântara.	303
HIDROVIA		IMPUNIDADE	
Críticas às interferências das organizações não-governamentais – ONG, nas obras da hidrovía Araguaia-Tocantins e no asfaltamento das rodovias Santarém-Cuiabá e Transamazônica. Sen. Ademir Andrade.	048	Premência no combate à impunidade. Sen. Pedro Simon.	182
Considerações sobre a viabilidade da Hidrovía Araguaia-Tocantins. Sen. Leomar Quintanilha.	210	Concordância com o Senador Pedro Simon, quanto ao combate à impunidade. Sen. Antonio Carlos Magalhães.	185
HOMENAGEM		IMPUTABILIDADE	
Boas vindas à Senadora Thelma Siqueira Campos. Sen. Maria do Carmo Alves.	175	Posicionamento contrário à redução da idade para efeito de imputabilidade penal. Sen. Geraldo Althoff.	197
Pronunciamento de boas-vindas à Senadora Thelma Siqueira Campos. Sen. Leomar Quintanilha.	210	(INCRA)	
Participação de S.Exa. nas homenagens prestadas pela Câmara Municipal da cidade de Regeneração, no Estado do Piauí, ao ex-Prefeito Francisco de Paula Teixeira Nunes, pelo centenário de seu nascimento. Sen. Fancelino Pereira.	230	Importância das ações empreendidas pelo Ministro do Desenvolvimento Agrário, Sr. Raul Jungmann, no sentido da adoção de novos critérios para a nomeação dos superintendentes regionais do Incra e para a contratação de servidores para o órgão. Sen. Romero Jucá.	085
Homenagem pelo transcurso, hoje, do Dia do Jornalista. Sen. Roberto Saturnino.	255	ÍNDIO	
HOMENAGEM PÓSTUMA		Preocupação com o não atendimento das reivindicações dos índios de Roraima. Sen. Mozarildo Cavalcanti.	053
Homenagem póstuma ao ex-parlamentar Clidenor de Freitas Santos, falecido no último dia 2 do corrente. Sen. Freitas Neto.	219	Reflexão sobre a realidade indígena. Sen. Lúcio Alcântara.	073
Homenagem póstuma ao médico Clidenor de Freitas Santos. Sen. Hugo Napoleão.	329		

IV

	Pág.		Pág.
Comentários à prisão de índios em Roraima, por solicitação de ONGs. Sen. Mozarildo Cavalcanti.	194	MÉRITO EDUCATIVO DARCY RIBEIRO	
Realização de reunião, ontem, entre o Ministro da Justiça, parlamentares de Roraima e representante das lideranças indígenas, sobre a demarcação da Reserva Terra Raposa do Sol. Sen. Mozarildo Cavalcanti.	194	Solicitação à Mesa para que cumpra a resolução que instituiu o Diploma Mérito Educativo Darcy Ribeiro. Sen. Sebastião Rocha.	194
Denúncia de incidente entre os índios pataxós e a Polícia Militar da Bahia, durante inauguração de monumento alusivo à comemoração dos 500 anos do Brasil. Sen. Tião Viana.	206	MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	
Gravidade do incidente ocorrido na Bahia entre os índios pataxós e a Polícia Militar, em evento paralelo à comemoração dos 500 anos do Descobrimento do Brasil. Sen. Ademir Andrade.	217	Leitura de ofício do Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República, Dr. Carlos Frederico Santos, relativo a sua preocupação com o trâmite dos projetos para criação de cargos no âmbito do Ministério Público da União. Sen. Barnardo Cabral.	173
Considerações sobre a homologação da reserva indígena Raposa/Serra do Sol, no Estado de Roraima. Sen. Mozarildo Cavalcanti.	272	MINISTRO	
Denúncias contra a ação de organizações não-governamentais no País, principalmente na questão indígena na Amazônia. Sen. Mozarildo Cavalcanti.	272	Elogios à gestão do Ministro Antônio de Pádua Ribeiro, que deixa hoje a presidência do Superior Tribunal de Justiça, desejando êxito ao novo presidente, Sr. Antonio Costa Leite. Sen. Antonio Carlos Magalhães.	022
Comentários sobre a política indigenista. Sen. Romero Jucá.	308	MORADIA	
JOVEM		Elogios ao Senador Mauro Miranda pela apresentação de Proposta de Emenda à Constituição que define a moradia como direito constitucional. Sen. Maguito Vilela.	328
Considerações sobre o aumento da criminalidade entre os jovens no País. Sen. Geraldo Althoff.	197	(MST)	
JUSTIÇA ELEITORAL		Considerações sobre o julgamento do líder do MST, José Rainha Júnior. Sen. Heloísa Helena.	069
Defesa da extinção da Justiça Eleitoral no Brasil. Sen. Roberto Requião.	007	Elogios à atuação dos advogados no processo de absolvição de José Rainha Neto, acusado de co-autoria na morte de fazendeiros durante conflito com o MST. Sen. Eduardo Suplicy.	217
LEILÃO		MULHER	
Preocupação com o leilão da Companhia de Saneamento do Amazonas, amanhã, na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro. Sen. Jefferson Péres.	014	Considerações sobre a fecundidade da mulher brasileira e seus efeitos sobre a estrutura populacional. Sen. Luzia Toledo.	029
MEDICAMENTO		ORGANIZAÇÃO NÃO-GOVERNAMENTAL	
Incompatibilidade dos termos do Decreto Presidencial 3.181, de 23 de setembro de 1999, que objetiva regulamentar a Lei 9.787, de 10 de fevereiro de 1999, que altera a Lei 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a regulamentação dos medicamentos genéricos. Sen. Carlos Patrocínio.	220	Inauguração da representação brasileira da organização não-governamental Transparência Internacional. Sen. Gilvam Borges.	088
MEIO AMBIENTE		Considerações sobre a parceria entre a organização não-governamental Transparência Internacional e o Ministério da Justiça. Sen. Mozarildo Cavalcanti.	306
Críticas à reunião entre autoridades do Ministério do Meio Ambiente e representantes de ONGs a bordo do navio Amazon Guardian, pertencente a uma organização internacional ambientalista. Sen. Gilberto Mestrinho.	291		

PARECER

Parecer n° 290, de 2000, das Comissões da Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Sociais, respectivamente, sobre o Projeto de Lei da Câmara n° 101, de 1996 (n° 1.708/91, na Casa de origem), que define condições para o lançamento de esgotos e a disposição de resíduos sólidos, e dá outras providências. Sen. Luzia Toledo.....	001	Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Sen. Jefferson Péres.....	105
Parecer n° 291, de 2000, das Comissões da Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Sociais, respectivamente, sobre o Projeto de Lei da Câmara n° 101, de 1996 (n° 1.708/91, na Casa de origem), que define condições para o lançamento de esgotos e a disposição de resíduos sólidos, e dá outras providências. Sen. José Alencar.....	003	Parecer n° 299, de 2000, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Aviso n° 32, de 1999, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão n° 651, de 1999, adotada por aquele Tribunal, sobre auditoria de desempenho realizada no Ibama, com o objetivo de identificar eventuais falhas no processo de arrecadação das receitas próprias da Entidade. Sen. Djalma Bessa.	110
Parecer n° 292, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, ao Projeto de Lei do Senado n° 380, de 1999, de autoria do Senador Arlindo Porto, que altera dispositivos da Lei n° 9.503, Código de Trânsito Brasileiro, de 23 de setembro de 1997, de modo a permitir dispensa de exame de saúde a categorias profissionais específicas. Sen. Luzia Toledo.	004	Parecer n° 300, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição n° 66, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Mauro Miranda, que altera o art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, prorrogando, por dez anos, a aplicação, por parte da União, de percentuais mínimos do total dos recursos destinados à irrigação nas regiões Centro-Oeste e Nordeste. Sen. Lúcio Alcântara.....	113
Parecer n° 293, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição n° 63, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Ramez Tebet, que dá nova redação ao inciso II e à alínea b do inciso III do § 1° do art. 40 da Constituição Federal. Sen. Maria do Carmo Alves.	033	Parecer n° 301, de 2000, da Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Decreto Legislativo n° 62, de 1999. Sen. Carlos Patrocínio.	147
Parecer n° 294, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado n° 620, de 1999, de autoria do Senador Roberto Requião, que dispõe sobre a obrigatoriedade de transmissões, pelas prestadoras de serviço de televisão por assinatura, da TV Senado e TV Câmara. Sen. Álvaro Dias.....	034	Parecer n° 302, de 2000 da Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Decreto Legislativo n° 63, de 1999. Sen. Carlos Patrocínio.	148
Parecer n° 295, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, oferecendo a redação, para o segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição n° 90, de 1999 (n° 407/96, na Câmara dos Deputados), que altera a redação do art. 100 da Constituição Federal. Sen. Luzia Toledo.....	038	Parecer n° 303, de 2000 da Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Decreto Legislativo n° 65, de 1999. Sen. Carlos Patrocínio.	149
Parecer n° 296, de 2000, da Comissão Diretora, que dá redação final ao Projeto de Lei do Senado n° 64, de 1996 (n° 3.057/97, naquela Casa).Sen. Ademir Andrade.	068	Parecer n° 304, de 2000, da Comissão Diretora, sobre o Projeto de Lei do Senado n° 684, de 1999-Complementar, que altera o art. 12 da Lei n° 4.595, de 31 de dezembro de 1964, que dispõe sobre a política e as instituições monetárias, bancárias e creditícias, cria o Conselho Monetário Nacional e dá outras providências Sen. Carlos Patrocínio.....	171
Parecer n° 297, de 2000, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos, respectivamente, sobre o Projeto de Lei da Câmara n° 4, de 2000-Complementar (n° 18/99-Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Sen. Álvaro Dias.....	098	Parecer n° 305, de 2000, da Comissão Diretora, que dá redação final ao Projeto de Decreto Legislativo n° 70, de 1999. Sen. Geraldo Melo.....	190
Parecer n° 298, de 2000, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos, respectivamente, sobre o Projeto de Lei da Câmara n° 4, de 2000-Complementar (n° 18/99-Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Sen. Jefferson Péres.....		Parecer n° 306, de 2000, da Comissão Diretora, que dá redação final ao Projeto de Decreto Legislativo n° 87, de 1999. Sen. Geraldo Melo.....	191
		Parecer n° 307, de 2000, da Comissão Diretora, que dá redação final ao Projeto de Decreto Legislativo n° 147, de 1999. Sen. Geraldo Melo.....	192
		Parecer n° 308, de 2000, da Comissão Diretora, que dá redação final ao Projeto de Decreto Legislativo n° 255, de 1999. Sen. Geraldo Melo.....	193
		Parecer n° 309, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo n° 189, de 1999 (n° 56/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Paulista Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Paulista, Estado de Pernambuco. Sen. José Fogaça.....	239
		Parecer n° 310, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo n° 213, de 1999 (n° 295/93, na Câmara dos Deputados), que aprova	

o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Paranaíba Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Itumbiara, Estado de Goiás. Sen. Maguito Vilela.....

Parecer nº 311, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 241, de 1999 (nº 121/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Fundação Cultural de Aratiba, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Aratiba, Estado do Rio Grande do Sul. Sen. Emília Fernandes.....

Parecer nº 312, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 279, de 1999 (nº 136/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga a permissão à Fundação de Integração, Desenvolvimento e Educação do Noroeste do Estado, para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul. Sen. Emília Fernandes.....

Parecer nº 313, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 293, de 1999 (nº 230/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Correia do Vale Ltda. Para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mamanguape, Estado da Paraíba. Sen. Ney Suassuna.....

Parecer nº 314, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2000 (nº 2.078/99, na Casa de origem), de iniciativa do Superior Tribunal de Justiça, que dispõe sobre as reestruturações dos Tribunais Regionais Federais das cinco regiões e dá outras providências. Sen. Barnardo Cabral.....

Parecer nº 315, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2000 (nº 2.398/2000, na Casa de origem), de iniciativa do Superior Tribunal de Justiça, que dispõe sobre a reestruturação do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e dá outras providências. Sen. Barnardo Cabral.....

Parecer nº 316, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 61, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que dá nova redação aos §§ 2º e 3º do art. 14 da Constituição Federal. Sen. Carlos Wilson.....

PARTIDO POLÍTICO

Considerações sobre a origem e importância do PMDB no contexto político brasileiro. Sen. José Alencar.....

(PERTINS)

Lançamento do Programa de Eletrificação Rural de Tocantins – PERTINS. Sen. Leomar Quintanilha.....

Pág.		Pág.
	(PETROBRÁS)	
240	Pedido de esclarecimento ao Presidente da Petrobras e ao Ministro de Minas e Energia, sobre a venda da Refinaria Alberto Pasqualini. Sen. Emília Fernandes.....	052
	Considerações sobre o valor estratégico do petróleo e a anunciada venda das ações da Petrobras. Sen. Álvaro Dias.....	179
241	Indagações sobre a privatização da Petrobrás. Sen. Roberto Saturnino.....	204
	POBREZA	
242	Considerações sobre a distribuição de renda no Brasil, segundo dados do Relatório 2000 sobre a Pobreza, divulgado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD. Sen. Francelino Pereira.....	248
	POLÍTICA	
243	Resultado positivo do debate para o aprendizado político. Sen. Ademir Andrade.....	153
	Aspectos da conscientização política no Brasil. Sen. Ademir Andrade.....	153
	POSSE	
243	Discurso de posse no Senado Federal. Sen. Thelma Siqueira Campos.....	128
	(PROÁLCOOL)	
245	Necessidade da reativação imediata do Proálcool. Sen. Renan Calheiros.....	250
	(PROEP)	
245	Louvor à iniciativa do Ministério da Educação, pela assinatura de convênio para o Programa de Expansão da Educação Profissional – PROEP. Sen. Luiz Otávio.....	077
	PROJETO DE LEI DO SENADO	
281	Projeto de Lei do Senado nº 83, de 2000, que altera a Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, na forma prevista no art. 60, § 7º, do Ato das Disposições Transitórias, e dá outras providências. Sen. Luiz Pontes.....	055
159	Projeto de Lei do Senado nº 84, de 2000, que altera a Lei nº 9.745, de 15 de dezembro de 1998, para instituir, nas regiões afetadas pela seca, o Programa Especial de Garantia de Renda Mínima. Sen. Ronaldo Cunha Lima.....	062

Projeto de Lei do Senado nº 85, de 2000, de autoria do Senador Luiz Estevão, que dispõe sobre visita de parentes a filhos de pais separados. Sen. Luiz Estevão.	063
Projeto de Lei do Senado nº 86, de 2000, que assegura a gratuidade da taxa de inscrição em exame de admissão a curso superior nas condições que determina. Sen. Luiz Estevão.	063
Projeto de Lei do Senado nº 87, de 2000, que modifica o § 2º do art. 1º do Decreto-Lei nº 791, de 27 de agosto de 1969, isentando os idosos com mais de 65 anos do pagamento de pedágio. Sen. Luiz Estevão.	064
Projeto de Lei do Senado nº 88, de 2000, de autoria do Senador Gilvam Borges, que altera o art. 105, da Lei nº 9.503, de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, tornando obrigatória a instalação de recipientes para coleta de lixo nos veículos que menciona. Sen. Gilvam Borges.	139
Projeto de Lei do Senado nº 89, de 2000, que altera o art. 86 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, para determinar a construção de estabelecimento penal. Sen. Ney Suassuna.	140

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Proposta de Emenda à Constituição Nº 15, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Carlos Patrocínio, que altera o § 13 do art. 40 da Constituição Federal, para disciplinar a aposentadoria do ocupante de cargo em comissão. Sen. Carlos Patrocínio.	039
---	-----

RECURSO

Recurso nº 6, de 2000, no sentido de que seja apreciado pelo Plenário o Projeto de Lei do Senado nº 620, de 1999, de autoria do Senador Roberto Requião, que dispõe sobre a obrigatoriedade de transmissão, pelas prestadoras de serviço de televisão por assinatura, da TV Senado e da TV Câmara. Sen. Hugo Napoleão.	280
---	-----

(REFIS)

Importância da aprovação do Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, para a retomada do desenvolvimento econômico. Sen. Sérgio Machado.	164
---	-----

REFORMA POLÍTICA

Apelo para aprovação das reformas política, partidária e eleitoral. Sen. Jefferson Péres.	041
--	-----

REQUERIMENTO

Requerimento nº 156, de 2000, solicitando homenagem de pesar pelo falecimento do Dr. Clidenor de Freitas Santos. Sen. Barnardo Cabral.	007
---	-----

Requerimento nº 157, de 2000, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 388, de 1999, que altera o art. 57 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos, e dá outras providências, ao Projeto de Lei do Senado nº 65, de 2000, que acrescenta dispositivos à Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos, e dá outras providências, para determinar que os medicamentos em comprimidos e cápsulas e ampolas injetáveis sejam vendidos na exata quantidade necessária para atender à prescrição contida na receita aviada, por versarem sobre matéria correlata. Sen. Osmar Dias.	029
Requerimento nº 158, de 2000, solicitando a inserção em ata de Voto de Pesar e apresentação de condolências à família, pelo falecimento de Solon Coutinho de Lucena, irmão do ex-Senador Humberto Lucena. Sen. Ronaldo Cunha Lima.	044
Requerimento nº 159, de 2000, solicitando que o Projeto de Lei do Senado nº 67, de 2000, que modifica os arts. 2º, 4º, 5º, 6º, 11 e 12 da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, na forma prevista no art. 60, § 7º, do Ato das Disposições Transitórias, e dá outras providências. Sen. Luiz Pontes.	065
Requerimento nº 162, de 2000, solicitando ao Ministro de Estado de Minas e Energia as informações que menciona. Sen. Maria do Carmo Alves.	120
Requerimento nº 163, de 2000, solicitando ao Ministro de Estado da Reforma Agrária as informações que menciona. Sen. Jonas Pinheiro.	139
Requerimento nº 164, de 2000, solicitando o sobrestamento do estudo do Projeto de Lei do Senado nº 68, de 2000, a fim de aguardar o pronunciamento da Câmara dos Deputados sobre o Projeto de Lei do Senado nº 16, de 1996, que dispõe sobre a mesma matéria, que tramita naquela Casa como Projeto de Lei nº 3.601, de 1997. Sen. Nabor Júnior.	139
Requerimento nº 165, de 2000, propondo homenagem ao Senador Dario Délio Cardoso, com a publicação de sua biografia e atuação parlamentar, ainda neste ano, como parte da série da coleção Grandes Vultos que Honraram o Senado. Sen. José Roberto Arruda.	141
Requerimento nº 166, de 2000, solicitando ao Ministro de Estado da Justiça as informações que menciona. Sen. Tião Viana.	142
Requerimento nº 167, de 2000, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2000-Complementar, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Sen. José Roberto Arruda.	143
Encaminha à Mesa o Requerimento nº 168, de 2000, solicitando a remessa ao Procurador-Geral da Re-	

pública e ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal, da documentação apresentada ao Plenário desta Casa, bem como das notas taquigráficas da presente sessão, que dizem respeito às denúncias recíprocas levadas a efeito pelos Senadores Antonio Carlos Magalhães e Jader Barbalho. Sen. Roberto Freire.....

Requerimento nº 105, de 2000, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 551, de 1999. Sen. Romero Jucá.....

Requerimento nº 118, de 2000, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 55, de 2000, com os Projetos de Lei do Senado nºs 63, 97, 159 e 453, de 1999, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria. Sen. Osmar Dias.....

Requerimento nº 169, de 2000, solicitando ao Ministro de Estado da Educação as informações que menciona. Sen. Heloísa Helena.....

Requerimento nº 170, de 2000, solicitando ao Ministro de Estado da Justiça as informações que menciona. Sen. Maguito Vilela.....

Requerimento nº 107, de 2000, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 571 e 602, de 1999-Complementares, por regularem a mesma matéria. Sen. Barnardo Cabral.....

Requerimento nº 119, de 2000, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 1997, com o Projeto de Lei do Senado nº 618, de 1999, por regularem a mesma matéria. Sen. Heloísa Helena.

RODOVIA

Registro dos novos investimentos em rodovias no País e as perspectivas de crescimento da atividade econômica. Sen. Gilvam Borges.....

SALÁRIO MÍNIMO

Comentários sobre a política de juros e o salário mínimo. Sen. Maria do Carmo Alves.....

Presença do Ministro Waldeck Ornelas hoje, às 15 horas, na reunião da Comissão que analisa o salário mínimo. Sen. Antonio Carlos Magalhães.....

Defesa da urgente apreciação, em Plenário, da medida provisória que trata sobre o reajuste do salário mínimo. Sen. Sebastião Rocha.....

Comentários às declarações do Ministro Waldeck Ornelas, ontem, durante reunião no Congresso Nacio-

Pág.

Pág.

nal, sobre o reajuste do salário mínimo. Sen. Ademir Andrade.....

269

SANEAMENTO

144 Precariedade das condições do saneamento básico no País, sobretudo no Estado de Pernambuco. Sen. Carlos Wilson.....

199

SERVIÇO MILITAR

150 Contribuições do serviço militar para a formação do caráter do jovem brasileiro. Sen. Ernandes Amorim...

162

SIGILO BANCÁRIO

172 Apresentação à Mesa de declarações patrimonial e de Imposto de Renda, bem como autorização para quebra de sigilo bancário. Sen. Antonio Carlos Magalhães.....

129

193 Leitura de documento subscrito pelo Senador Jader Barbalho, dirigido à Mesa do Senado Federal, colocando à disposição seu sigilo bancário e declarações de bens e rendimentos. Sen. Ney Suassuna.....

159

194 SINDICATO

Leitura de nota do Sindicato dos Jornalistas do Distrito Federal. Sen. Roberto Saturnino.....

255

165 UNIVERSIDADE PÚBLICA

Comentários sobre o programa de apoio às universidades públicas administradas pela União. Sen. Lúcio Alcântara.....

027

175 VISITA OFICIAL

185 Resultados da viagem do Presidente Fernando Henrique Cardoso à Venezuela, com a assinatura de acordo para exploração conjunta de petróleo pela Petrobras e Pdvsa, e a solução para continuidade da construção da linha de transmissão de Guri. Sen. Romero Jucá.....

269

Ata da 27ª Sessão Não Deliberativa em 3 de abril de 2000

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

Presidência dos Srs. Geraldo Melo, Ademir Andrade, Nabor Júnior e Gilberto Mestrinho

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 30 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jefferson Péres, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

AVISOS

DE MINISTROS DE ESTADOS

Nº 58/2000, de 24 de março último, do Ministro de Estado das Comunicações, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 733, de 1999, do Senador Ademir Andrade. Ao Arquivo.

Nº 63/2000, de 29 de março último, do Ministro de Estado de Minas e Energia, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 89, de 2000, do Senador Ademir Andrade. Ao Arquivo.

Nº 172/2000, de 24 de março último, do Ministro de Estado da Saúde, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 786, de 1999, do Senador Gilvam Borges. Ao Arquivo.

Nº 173/2000, de 24 de março último, do Ministro de Estado da Saúde, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 685, de 1999, do Senador Mozarildo Cavalcanti. Ao Arquivo.

As informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes.

Os Requerimentos vão ao Arquivo.

PARECERES

PARECERES NºS 290 E 291, DE 2000

Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 1996 (nº 1.708, de 1991, na Casa de Origem), que define condições para o lançamento de esgotos e a disposição de resíduos sólidos, e dá outras providências.

PARECER Nº 290, DE 2000

(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Relatora: Senadora **Luzia Toledo**

I – Relatório

Vem a esta Comissão o projeto de lei de autoria do Deputado Jackson Pereira, que “define condições para o lançamento de esgotos e a disposição de resíduos sólidos, e dá outras providências”.

O projeto foi apresentado à Câmara dos Deputados em 1991 e, naquela Casa, foi distribuído à Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias, à Comissão de Desenvolvimento Urbano e Interior e à Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, tendo sido aprovado com emendas apresentadas na primeira Comissão.

No Senado Federal, a proposição foi distribuída à Comissão de Constituição e Justiça e à Comissão de Assuntos sociais.

A matéria que nos cabe relatar trata, essencialmente, do lançamento de esgotos sanitários e industriais, da disposição de resíduos sólidos e das condições em que se devem dar tais atividades.

No que se refere ao nível de tratamento necessário, preliminarmente ao lançamento de esgotos em meios aquíferos, o projeto dispõe que deverão ser considerados a capacidade de autodepuração dos corpos de água receptores, os usos atuais e potenciais das águas a jusante do local de lançamento e a melhor tecnologia disponível em cada situação. Para os casos de lançamentos de esgotos no solo e por meio de emissários submarinos, o projeto estabelece as condições que deverão ser previamente consideradas e atendidas.

Com relação aos esgotos industriais, a proposição em tela estabelece os requisitos que estes deverão atender para o seu lançamento em redes coletoras de esgotos sanitários e as características mínimas que deverão ser obedecidas para o lançamento, em corpos de água, de efluentes líquidos de quaisquer origens.

A disposição de lixo em áreas urbanas e rurais é proibida quando ocorrer sob a forma de lançamento **in natura** a céu aberto, de incineração a céu aberto, de lançamento em quaisquer cursos de água, de lançamento em poços e cacimbas e de lançamento em poços de visitas de esgotos, eletricidade, telefone, de redes de drenagem em águas pluviais, bueiros e semelhantes. É estabelecida, ainda, a condição de emergência sanitária como única situação em que poderá haver incineração de lixo a céu aberto e são definidas as condições a serem atendidas pelos aterros sanitários.

O projeto prevê que a disposição e o tratamento adequados dos resíduos produzidos, bem como os respectivos custos, são de responsabilidade que produz resíduos líquidos, sólidos ou gasosos.

Tratando de matéria mais específica, o projeto apresenta dispositivos específicos que normatizam o lançamento de esgotos hospitalares e a coleta, o transporte e a disposição do lixo hospitalar.

Finalmente, o projeto estabelece as penalidades a serem aplicadas aos infratores e define um prazo de cento e oitenta dias para a regulamentação da lei, pelo Poder Executivo, bem como um prazo de oito anos para os agentes produtores de esgotos e de lixo se adequarem às exigências nela contidas.

A matéria vem a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para deliberação sobre sua constitucionalidade e juridicidade. Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

É o relatório.

II – ANÁLISE

O projeto em tela trata de tema da maior importância, sendo nitidamente oportuna e necessária sua apreciação pelo Congresso Nacional. Nosso País enfrenta problemas de larga complexidade por conta do quadro de carência que se verifica no saneamento urbano e rural, bem como das péssimas condições em que se realizam o lançamento de esgotos domésticos e industriais e a disposição e resíduos sólidos.

Esse quadro afeta, de maneira mais perversa, a população de baixa renda, reforçando iniquidades que se traduzem na qualidade de vida da população, em especial nos indicadores de saúde. Resíduos sólidos hospitalares, industriais, fitossanitários e domésticos não são submetidos a coleta e a destinação final adequada, e são despejados em cursos d'água ou lixões, sem qualquer cuidado.

O uso de águas poluídas resulta em prejuízos notáveis para a saúde da população mais pobre de

nosso País, que depende dessa água para beber e para tomar banho, submetendo-se, assim, aos riscos de infecções e de doenças que matam ou que debilitam o organismo, tais como diarreia, cólera e esquistossomose. Devido ao seu efeito negativo no bem-estar da população e no crescimento econômico, o saneamento deficiente e as fontes de água contaminadas constituem o mais sério problema ambiental enfrentado por países em desenvolvimento, como o Brasil.

Os custos da poluição hídrica incluem, ainda, o dano que esta causa aos estoques pesqueiros, que constituem a principal fonte de proteína e de renda para algumas comunidades de nosso País.

No que diz respeito aos resíduos sólidos, novas distorções reforçam as desigualdades sociais no Brasil. Com efeito, o volume de resíduos cresce proporcionalmente em relação à renda, mas os efeitos se fazem notar, especialmente, sobre as populações de baixa renda, as quais contribuem de maneira insignificante para o volume total de resíduos gerados.

A coleta e a disposição inadequada de lixo afetam tanto a saúde como a produtividade da população. A disposição de lixo **in natura** a céu aberto ou em cursos d'água contribui para a dispersão de doenças. Nas comunidades em que não existem instalações sanitárias, freqüentemente o lixo se mistura às excreções humanas. Alguns depósitos de lixo municipais recebem, ainda, resíduos industriais e tóxicos, que penetram em fontes de água. Citem-se, também, problemas localizados como a poluição do ar devida à queima de resíduos sólidos, emissões gasosas e até mesmo explosões, que ocorrem em torno de áreas de disposição de lixo inadequadamente gerenciadas.

Os investimentos necessários à implementação de saneamento básico para a população brasileira são insignificantes quando se considera, no longo prazo, a redução nos custos relativos ao tratamento de saúde dessa mesma população. No que se refere ao setor produtivo, os investimentos que se fizerem necessários serão, certamente, repassados ao consumidor ou absorvidos pelas empresas, como parte do processo de exposição à competição a que se encontra submetida a indústria nacional. Qualquer que seja a alternativa, deve-se assegurar que os usuários dos produtos paguem pelos custos adicionais que eventualmente se apresentem no processo produtivo, ao invés de serem esses custos assumidos de maneira desigual pela sociedade.

Não restam dúvidas, portanto, quanto aos méritos do projeto em tela, que vem, em boa hora, acenar com mudanças na vergonhosa situação brasileira dos

serviços de saneamento básico e de disposição de resíduos sólidos.

No que concerne à constitucionalidade, a proposição em tela não atenta contra os preceitos da Carta Magna em vigor. Igualmente, não há qualquer conflito entre a matéria e os dispositivos legais e regimentais pertinentes.

III – Voto

Pelo exposto, votamos pela constitucionalidade e pela juridicidade do Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 1996, e pela sua aprovação, nesta Comissão, na forma em que se encontra.

Sala da Comissão, – **José Agripino**, Presidente – **Luzia Toledo**, Relatora – **Antonio C. Valadares** – **Maria do Carmo Alves** – **Heloisia Helena** – **Luiz Estevão** – **José Eduardo Dutra** – **Romeu Tuma** – **José Fogaça** – **Bernardo Cabral** – **Francelino Pereira** – **Bello Parga**.

PARECER Nº 291, DE 2000

(Da Comissão de Assuntos Sociais)

Relator: Senador **José Alencar**

I – Relatório

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 101, de 1996, depois de aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, é submetido ao exame da Comissão de Assuntos Sociais (CAS).

O PLC nº 101/96, que “define condições para o lançamento de esgotos e a disposição de resíduos sólidos, e dá outras providências”, proíbe o lançamento final de esgotos sanitários e industriais, sem o tratamento adequado, sobre o corpo receptor, sendo este representado pelo solo, pelos corpos de água doce, que compreendem rios, canais e lagos naturais ou artificiais e, finalmente, pelo mar e as águas salgadas e salobras em geral.

O art. 2º da proposição em pauta determina que o nível de tratamento adequado será definido de acordo com a capacidade de autodepuração dos corpos de água receptores, os usos atuais ou potenciais das águas e jusante do local de lançamento e a melhor tecnologia possível em cada caso.

O art. 3º estipula que o lançamento de esgotos industriais em redes coletoras de esgotos sanitários só poderá ser feito mediante licença da autoridade sanitária e desde que admita tratamento por processos biológicos convencionais.

Pelo art. 4º ficam proibidas as seguintes formas de disposição do lixo: lançamento **in natura** a céu aberto; incineração a céu aberto; lançamento em cursos d’água; lançamento em poços de visita.

O projeto estipula que o produtor de resíduos deve providenciar, arcando com os respectivos custos, o tratamento e a disposição adequada dos resíduos. No caso de lixo urbano, essa tarefa cabe ao poder público.

O art. 6º prevê que os esgotos hospitalares, antes de lançados em redes coletoras ou no corpo receptor, deverão sofrer tratamento que assegure a eliminação dos microorganismos patogênicos.

Finalmente, o art. 9º define as penalidades pelo descumprimento das determinações contidas no projeto: multa, suspensão temporária ou definitiva de atividades ou prisão simples de até três anos.

II – Análise do Projeto

O crescimento econômico, associado a um uso cada vez mais intensivo de recursos naturais, bem como o avanço da sociedade de consumo têm ocasionado geração crescente de resíduos, cuja disposição inadequada passa a oferecer riscos à saúde pública e ao meio ambiente. Com respeito ao lixo urbano, vale ressaltar que sua produção **per capita** nas principais cidades brasileiras já se aproxima dos índices observados nos países desenvolvidos.

Os riscos à saúde afetam particularmente as populações mais pobres concentradas na periferia das áreas metropolitanas e resultam principalmente do lançamento de lixo a céu aberto. A disposição final desses resíduos ainda é muito precária no Brasil: no final dos anos oitenta, metade do lixo coletado era lançado em áreas não controladas, sem qualquer tipo de tratamento. Nas regiões Norte e Nordeste, a situação era calamitosa, chegando esse índice a noventa por cento. Ainda com respeito a esse aspecto, deve ser enfatizado o comprometimento da qualidade da água destinada ao consumo humano, afetando, indistintamente, todas as classes sociais e ocasionando custos elevados de tratamento especial desse recurso.

Numa perspectiva ambiental mais ampla, o lançamento, em cursos d’água, de resíduos não tratados compromete a utilização dos recursos hídricos pela indústria e pela agricultura. Há que se ressaltar, ainda, o comprometimento da fauna aquática, com o sacrifício do potencial pesqueiro.

A importância e a urgência de um encaminhamento para esse grave problema foram reconhecidas pela Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (Rio-92) que, ao elabo-

rar o documento Agenda 21, dedicou todo um capítulo ao assunto. Trata-se do art. 21, que trata do "Manejo ambientalmente saudável dos resíduos sólidos e questões relacionadas com os esgotos".

Com respeito ao manejo dos resíduos, o referido capítulo enfatiza a importância de programas destinados a desenvolver e fortalecer a capacidade nacional de tratar os resíduos e depositá-los com segurança.

Embora o gerenciamento de resíduos sólidos, por sua complexidade, demande estratégias multifacetadas, reconhecemos que o projeto de lei ora examinado representa um primeiro e importante passo no sentido de equacionar esse grave problema.

III – Voto

Com base no exposto, somos pela aprovação, no mérito do Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 1996.

Sala da Comissão, 29 de março de 2000. – **Osmar Dias**, Presidente – **José Alencar**, Relator – **Marina Silva** – **Lúcio Alcântara** – **Juvêncio da Fonseca** – **Geraldo Althoff** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Tião Viana** – **Moreira Mendes** – **Pedro Piva** – **Carlos Bezerra** – **Luiz Pontes** – **Jonas Pinheiro** – **Sebastião Rocha** – **Luzia Toledo** – **Marluce Pinto** – **Emília Fernandes** (Sem voto) – **Heloísa Helena** – **Geraldo Cândido** – **Djalma Bessa**.

PARECER Nº 292, DE 2000

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, ao Projeto de Lei do Senado nº 380, de 1999, de autoria do Senador Arlindo Porto que "altera dispositivos da Lei nº 9.503 [Código de Trânsito Brasileiro], de 23 de setembro de 1997, de modo a permitir dispensa de exame de saúde a categorias profissionais específicas."

Relatora: Senadora **Luzia Toledo**

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado nº 380, de 1999, de autoria do ilustre Senador Arlindo Porto, propõe alteração do art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, que dispõe sobre exames de habilitação para a condução de veículos automotores. A alteração visa estender a dispensa da realização de exames de saúde, autorizada para aeronautas, a outras categorias profissionais, segundo critérios a serem definidos pelo Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

Em sua justificativa, o autor argumenta que, a exemplo dos militares, outros profissionais são obrigados a passar por exames de aptidão física e mental extremamente rigorosos, em virtude de peculiaridades próprias da atividade a que se dedicam. Indicando que a legislação faculta ao serviço público delegar a terceiros a aplicação de exames de saúde, conclui o Senador que as instituições empregadoras desses profissionais teriam, com mais propriedade, condições de emitir certificados de aptidão física e mental válidos para a obtenção de carteira de habilitação.

Enviada a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para decisão terminativa, o projeto não recebeu emendas no prazo regimental.

II – Análise

A proposição do eminente Senador Arlindo Porto destaca-se por sua contribuição para simplificar os procedimentos burocráticos que tanto penalizam os cidadãos em suas atividades cotidianas: no caso em foco, a obtenção da carteira de motorista.

De fato, em inúmeras localidades do País, os candidatos a motorista são submetidos a desgastantes deslocamentos, às mais diversas instituições, para a aquisição de sua carteira de habilitação. Por essa razão, consideramos meritória a iniciativa de admitir como válidos, para os fins aqui propostos, os certificados de saúde emitidos por instituições profissionais reconhecidamente rigorosas no tocante às condições físicas e mentais de seus funcionários, desde que a avaliação seja disciplinada por critérios do Contran.

No que concerne ao âmbito desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, certificamos que o projeto atende aos requisitos de constitucionalidade e juridicidade e apresenta-se em conformidade com a boa técnica legislativa.

III – Voto

Pelo exposto, somos, portanto, favorável à aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 380, de 1999.

Sala da Comissão, 29 de março de 2000. – **José Agripino**, Presidente – **Luzia Toledo**, Relatora – **Jefferson Péres** – **José Eduardo Dutra** – **Pedro Simon** – **Carlos Wilson** – **Roberto Requião** – **Lúcio Alcântara** – **Álvaro Dias** – **Roberto Freire** – **Bello Parga** – **Romeu Tuma** – **Ramez Tebet** – **Antônio Carlos Valadares** – **Agnelo Alves** – **Bernardo Cabral** – **Iris Rezende** – **José Fogaça**.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PLS Nº 380, DE 1999

TITULARES - PMDB	SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
AMIR LANDO				1 CARLOS BEZERRA			
RENAN CALHEIROS				2- AGNELO ALVES	X-		
IRIS REZENDE	X-			3- GILVAN BORGES			
JADER BARBALHO				4- LUIZ ESTEVÃO			
JOSE FOGAÇA	X-			5- NÉY SUASSUNA			
PEDRO SIMON	X-			6- WELLINGTON ROBERTO			
RAMEZ TEBET	X-			7- JOSE ALENCAR			
ROBERTO REQUIAO	X-			8- VAGO			
TITULARES - PFL	SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
BERNARDO CABRAL	X-			1- MOREIRA MENDES			
JOSÉ AGRIPINO				2- DJALMA BESSA			
EDISON LOBAO				3- BELLO PARGA	X-		
FRANCELINO PEREIRA				4- JUVENCIO DA FONSECA			
ROMEU TUMA	X-			5- JOSE JORGE			
MARIA DO CARMO ALVES				6- MOZARILDO CAVALCANTI			
TITULARES - PSDB	SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
ALVARO DIAS	X-			1- ARTUR DA TAVOLA			
CARLOS WILSON	X-			2- PEDRO PIVA			
LUCIO ALCANTARA	X-			3- LUIZ PONTES			
LUZIA TOLEDO	X-			4- ROMERO JUCA			
SERGIO MACHADO				5- GERALDO LESSA			
TITULARES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PPS)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PPS)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
ANTONIO C. VALADARES (PSB)	X-			1- SEBASTIAO ROCHA (PDT)			
ROBERTO FREIRE (PPS)	X-			2- MARINA SILVA (PT)			
JOSE EDUARDO DUTRA (PT)	X-			3- HELOISA HELENA (PT)			
JEFFERSON PERES (PDT)	X-			4- EDUARDO SUPLICY (PT)			

TOTAL: 17 SIM: 17 NAO: 1 ABSTENÇÃO: 1

Sala das Reuniões, em 29 / 3 / 2000

Senador JOSÉ AGRIPINO
Presidente

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jefferson Péres.

É lido o seguinte:

OFÍCIO Nº 23/2000-CCJ.

Brasília, 29 de março de 2000

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em reunião realizada nesta data, esta Comissão deliberou pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 380, de 1999, de autoria do Senador Arlindo Porto, que “Altera dispositivos da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, de modo a permitir dispensa de exame de saúde a categorias profissionais específicas”.

Cordialmene, Senador **José Agripino Maia**

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – A Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 1996 (nº 1.708/91, na Casa de origem), que define condições para o lançamento de esgotos e a disposição de resíduos sólidos, e dá outras providências, cujos pareceres foram lidos anteriormente, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado nº 380, de 1999, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jefferson Péres

É lido o seguinte:

OFÍCIO S/Nº/2000

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no art. 39, II do Regimento Interno do Senado Federal e conforme o previsto no art. 56, I da Constituição Federal, comunico a Vossa Excelência a minha investidura no cargo de Secretário de Estado do Governo do Tocantins, ocorrida nesta data, de acordo com o Termo de Posse anexo.

Sala das Sessões, 30 de março de 2000. – **Eduardo Siqueira Campos**, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – A Presidência tomará as providências necessárias à convocação do suplente.

O expediente vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Concedo a palavra ao nobre Senador Bernardo Cabral, por vinte minutos.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu havia providenciado minha inscrição, a fim de abordar assunto que diz respeito à Agência Nacional de Águas. No entanto, hoje, pela manhã, fui surpreendido por uma das notícias mais tristes que poderiam ter chegado ao meu conhecimento: colegas advogados do Piauí informaram-me que um dos maiores homens daquele Estado havia falecido no dia de ontem.

Esse homem, médico, de nome Clidenor de Freitas Santos, mais conhecido como Dr. Clidenor de Freitas, foi um amigo com quem convivi ao longo de quase quarenta anos. Posso afirmar que, durante todo esse tempo, em nenhum instante vi em seus lábios o sorriso fácil e rasteiro da bajulação. Era um homem íntegro, por inteiro. Quando completou oitenta anos de idade, fez questão de reunir os amigos, muitos dos quais no passado foram cassados pelo Governo militar e perderam dez anos de direitos políticos e alguns o lugar de professor, como eu, que perdi meu cargo na Faculdade de Direito do CEUB. Naquela altura, Clidenor mostrava a pujança de sua vida, não só intelectual, mas afetiva. Todos acorreram à sua casa: o Governador, os membros da Academia Piauiense de Letras, Deputados Estaduais e Federais. Lembro-me de que Fernando Santana, Deputado Federal pela Bahia, e Almino Afonso, ex-Vice-Governador do Estado de São Paulo e primeiro Deputado Federal pelo Estado do Amazonas, e eu conversávamos com Clidenor na biblioteca. Ele dava a impressão de que o tempo para ele não correria, haveria de ser perpétuo, se não o foi fisicamente há de ser com certeza na mente, no pensamento, na lembrança dos seus amigos.

Traço um ligeiro perfil dele: nasceu em Miguel Alves, no Piauí, no dia 16 de fevereiro de 1913 e faleceu no seu Estado natal, como disse ainda há pouco, no dia de ontem, 02 de abril do ano 2000. Era médico, professor, escritor, político e conferencista. Dirigiu primeiro o Hospital Psiquiátrico Areolino de Abreu, depois idealizou, fundou e dirigiu, até seus últimos dias, o famoso Sanatório Meduna, em Teresina, que inaugurou em 21 de abril de 1954. Nesse dia Clidenor fez

uma página de oratória destinada toda ela aos filhos e para quando fechasse os olhos definitivamente.

Foi membro fundador da Associação Piauiense de Medicina, e nos idos do Governo João Goulart presidiu o Ipase o que lhe custou, quando veio a Revolução, uma perseguição sem fim. Era Doutor **Honoris Causa** da Universidade Federal do Piauí, foi Deputado Federal, Presidente da Academia Piauiense de Letras e deixou alguns livros famosos: Ideologia e Circunstância, A Glória de Saraiva, Shakespeare, Criador de Símbolos e As Bases Psicológicas do Nacionalismo, que fez verdadeira escola quando veio a público.

Wilson Carvalho Gonçalves, em seu Dicionário Histórico-Biográfico Piauiense, de 1993, escreveu estas linhas sobre Clidenor: "Médico psiquiatra de renome, portador de grande cultura científica e humanística." Posso confirmar isso, Sr. Presidente, ainda que não seja um homem de grande cultura, sei onde ela reside.

Clidenor e eu tínhamos uma amizade tão forte que conseguiu vencer o tempo, a distância e o silêncio. Quando vinha a Brasília ou eu ia acidentalmente a Teresina, dava gosto ouvi-lo falar de Dom Quixote. Ele conhecia a obra de Cervantes de ponta a ponta; talvez tivesse uma das maiores bibliotecas, que situo entre as cinco do mundo, em torno de Cervantes, tanto que colocou à frente de seu Sanatório Meduna uma estátua de Dom Quixote, que mereceu do então Presidente da República, hoje Senador, José Sarney, um discurso em torno da personalidade de Clidenor, com quem também conviveu muito.

Outro traço característico da sua personalidade era sua coragem física, sua bravura. Quando nossos colegas cassados estavam em Buenos Aires, era Clidenor quem os sustentava, de forma financeira, médica e afetiva, indo lá de vez em quando. Todos os que ali estiveram sempre deram uma palavra de carinho a Clidenor.

Tenho certeza, Sr. Presidente, de que a Câmara, hoje, pelas suas maiores figuras, sobretudo as que estão na Oposição, hão de render homenagens a Clidenor.

Quero fazê-lo como amigo, um amigo que considera irreparável a perda, para o País, de um homem da sua categoria, e, por essa razão, Sr. Presidente, deixo esta tribuna profundamente emocionado, pedindo a V. Ex^a que faça chegar ao conhecimento da viúva e dos filhos essa manifestação de condolências. Como não a desejo somente minha, Sr. Presidente, encaminho requerimento à Mesa, solicitando a V. Ex^a

que determine a sua leitura e, se aprovado, a Casa faça dar conhecimento aos filhos e à viúva de que o gesto do Legislativo não passou despercebido por quem foi um homem por inteiro; homem na acepção exata do termo.

Durante o discurso do Sr. Bernardo Cabral, o Sr. Nabor Júnior, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 156, DE 2000

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do artigo 218 do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens pelo falecimento do Doutor Clidenor de Freitas Santos,

a) apresentação de condolências à família.

Sala das Sessões, 3 de março de 2000.– **Bernardo Cabral – Nabor Júnior.**

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Será a cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Encerrou-se, sexta-feira última, o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

– Projeto de Resolução nº 23, de 2000, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor de quatro milhões, seiscentos e setenta e um mil, quatrocentos e oito euros junto ao Banco KFW da Alemanha;

– Projeto de Resolução nº 24, de 2000, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor de três milhões, cento e sete mil, trezentos e setenta e seis euros junto ao Banco KFW da Alemanha;

Não tendo recebido emendas, as matérias serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Requião, por vinte minutos.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, embora tenha

consciência de que os Srs. Senadores presentes no plenário desejam mesmo discutir o embate memorável que se travará entre o Presidente do Senado, Senador Antonio Carlos Magalhães, e o Líder do PMDB, Senador Jader Barbalho, com a quebra de sigilos bancários, a explicação de enriquecimento ou não, abordarei um assunto menos momentoso.

Sinto, Sr. Presidente, que se avoluma, no Congresso Nacional, o número daqueles que querem modernizar o processo político no Brasil, acabando, vez por todas, com a Justiça Eleitoral.

Somente o Brasil e a Finlândia têm essas instituições aberrantes. O conjunto dos países desenvolvidos tem uma comissão eleitoral, que funciona às vésperas das eleições e que, durante o resto do ano, integra-se ao Poder Judiciário e aos partidos políticos, pois também representantes dos partidos fazem parte das ditas comissões eleitorais.

No Brasil, não: constroem-se prédios magníficos, e, durante o ano inteiro, esses palácios do ócio consomem verbas que podiam ser destinadas às funções regulares do Poder Judiciário.

Creio que o Poder Judiciário, principalmente nas primeiras instâncias dos Tribunais Regionais, desborda a sua competência e funciona, muitas vezes, como no Paraná, tal qual uma espécie de partido político, prejudicando determinados candidatos e agremiações e privilegiando outras.

O Tribunal Superior Eleitoral faz o que pode; funciona com isenção. Dou-Ilhe, Sr. Presidente, um exemplo: durante a última campanha eleitoral, quando concorri ao Governo do Paraná, tive, sistematicamente, os meus programas eleitorais, após a primeira exibição, retirados do ar por um juiz singular, cuja decisão, posteriormente, era confirmada pelo Tribunal Regional Eleitoral.

No último dia do processo, o TSE, julgando favoravelmente a nós todos agravos, determinou que todos os programas deviam e podiam ser colocados no ar. No entanto, como havia acabado o tempo destinado à propaganda eleitoral gratuita, não podíamos mais fazê-lo.

Fui surpreendido também, recentemente, pelas tais multas por propaganda eleitoral ilegal. E digo surpreendido porque nada fiz de ilegal. Observando os processos, notei que, em entrevistas a rádios – e foram nove as condenações no valor de vinte mil UFIRs cada uma, ou seja, cerca de R\$180 mil –, criticara o Governo, críticas estas que o juiz singular e depois o Tribunal Regional Eleitoral consideraram "propaganda eleitoral irregular". Vale dizer que isso aconteceu

num período muito anterior à própria convenção partidária, Sr. Presidente.

O Congresso Nacional, percebendo os erros da Justiça Eleitoral de primeiro e segundo graus e, fundamentalmente, percebendo que, como não havia contradição entre jurisprudências de tribunais de Estados diferentes – o que viabilizava os agravos –, era impossível recorrer ao TSE, o qual simplesmente se recusava a examinar os incidentes processuais levantados, não corrigindo, pois, dessa feita, as abundantes condenações, o Congresso Nacional votou uma lei de anistia, acabando com os absurdos perpetrados por juízes singulares e confirmados pelos respectivos Tribunais Regionais Eleitorais.

Demagogicamente, o Presidente Fernando Henrique Cardoso, aquele da reeleição, aquele dos incidentes de compra de votos, aquele que disputou a eleição utilizando o jato presidencial – para o quê, aliás, foi autorizado pelo Tribunal Superior Eleitoral. O Presidente Fernando Henrique, que disputou na plenitude do seu poder controlando a mídia, distribuindo verbas para estatais e parastatais, simplesmente votou a anistia estabelecida pelo Congresso Nacional.

Sr. Presidente, recebi um **e-mail**, de 13 de janeiro, que está em meu gabinete, de um radialista que entrevistou um vereador.

Então, o que ele me diz, fazendo um apelo, para que eu, como Senador o socorra. Ele diz o seguinte:

Ocorre que sou uma das vítimas dessa truculenta lei. Jornalista e radialista em minha cidade, com vida até hoje limpa de qualquer penalidade ou processo, fiquei pasmo com o que me acontece no momento.

Em um programa noticioso e jornalístico, perguntei a um vereador local, em entrevista radiofônica:...

Em janeiro, agora, Sr. Presidente, no dia 12 de janeiro.

"...O senhor é candidato a prefeito?" A resposta foi afirmativa. Depois, a entrevista seguiu sobre as atividades da Câmara de Vereadores e sobre a situação do entrevistado, que é também primeiro suplente de Deputado Estadual por Goiás.

Os inimigos políticos do vereador denunciaram o fato ao promotor eleitoral, terminando este por representar o juiz eleitoral contra o vereador e também contra mim, entrevistador. Feita a minha defesa, no exíguo prazo de 48 horas, a sentença do juiz eleito-

ral condenou-me, como ao vereador, ao pagamento de uma multa pecuniária no valor de 20 mil UFIRs para cada um.

Para recorrer da sentença, tive o desesperador prazo de 24 horas, mas consegui fazer o recurso dentro do limite de horário que a Lei nº 9.504/97 estabelece, e foi protocolado no Cartório Eleitoral no dia de ontem, 12 de janeiro de 2000.

É realmente um absurdo! O nome desse radialista é Geraldo Sampaio; ele é de Goiás e tem um programa de rádio.

Sr. Presidente, mais recentemente, nesta semana, o famoso Tribunal Regional Eleitoral do Paraná estabeleceu que ninguém mais poderia pôr um **outdoor** na cidade. Existe um rapaz, o filho do ex-Senador José Richa, que colocou um cartaz – evidente que para promoção pessoal e não para propaganda política – que diz o seguinte: "www.betoricha.com.br Entre na Curitiba 2001". Ele se promove. Ninguém sabe se esse rapaz será candidato – ele é deputado estadual – a vereador ou não. Outro exemplo: Moreno, que foi candidato a deputado estadual pelo PMN na eleição passada – teve uma belíssima votação e não se elegeu, porque o Partido não lhe ofereceu legenda, colocou também um **outdoor**, disponibilizando o seu **site** na **Internet**. O Moreno, seguramente, não é candidato a prefeito nem a vereador. Ele, hoje, faz parte do PMDB e pretende discutir candidaturas em 2002.

Pois bem, o Tribunal Regional Eleitoral mandou retirar tanto o cartaz do Beto Richa quanto o do Moreno, e todos os outros cartazes, anunciando programas radiofônicos que estavam expostos na cidade de Curitiba.

É um abuso! É um exagero absurdo na interpretação da lei. O Tribunal toma essas medidas e multa com 20 mil UFIRs, e o TSE não examina essas questões porque não são questões constitucionais e porque não existe divergência de jurisprudência entre Estados.

A impressão que se tem é a de que o registro de uma candidatura, hoje, transforma um cidadão em marginal, tirando-lhe o direito de expressão: o cidadão não pode mais falar nem opinar sobre os erros ou os acertos do Governo Municipal e Estadual, porque tudo é considerado – pelos juízes, que passam o ano inteiro, sem fazer nada – infração da lei eleitoral.

O Congresso Nacional derrubou essas multas. E fez muito bem. Por conta dessa medida do Congresso e da defesa que fiz da eliminação de multas absurdas estabelecidas por juízes rigorosamente ir-

responsáveis, fui agredido de forma solerte por um ou uma editorialista do **Jornal da Tarde**, do grupo do **Jornal O Estado de S. Paulo**.

Quero que esse ou essa editorialista se arrependa, porque sou cristão. Acredito que uma culpa pode ser purgada, primeiro, com o arrependimento; depois com a confissão; em seguida, com a penitência; e só depois, com a absolvição. Eu imporia, como condição para a absolvição do editorialista ou da editorialista do **Jornal da Tarde**, o registro de uma candidatura de vereador, para que ele ou ela sentisse o que é não poder mais dar a sua opinião sobre o Pitta, em São Paulo, ou sobre o Mário Covas, no Governo do Estado, e ainda ser considerado ou considerada marginal, simplesmente porque está disputando uma eleição.

No entanto, Sr. Presidente, o TSE abriu os olhos para as denúncias que surgiram no Brasil inteiro, mas só o fez agora, porque uma série de recursos não foram providos nem conhecidos, porque o Tribunal Superior Eleitoral entendia que não estava em discussão um princípio constitucional e não havia divergência de julgados de Estados, até porque a lei era nova e o Tribunal não discute matéria de prova. Então, por uma impossibilidade regimental e processual, os Tribunais Regionais dos Estados impuseram multas absurdas de 40 mil UFIRs, divididas entre o indivíduo multado e a rádio que veiculara as suas opiniões. Mas agora, o Tribunal acordou. E, num recurso feito por mim, por meio dos meus advogados, o recurso especial, decidiu o seguinte:

O recurso especial, com base na divergência jurisprudencial, só se justifica se o dissenso se verificar entre julgados de diferentes tribunais regionais.

É impossível. No caso do Paraná, ingressei com recurso, porque o Tribunal, quando havia reclamação contra o PFL – o Jaime Lerner –, simplesmente ignorava; mas quando era contra o PMDB ele imediatamente multava.

Então, mandamos os julgados diversos do mesmo Tribunal para o Tribunal Superior Eleitoral, que considerou que a divergência, num mesmo Tribunal, era provavelmente uma evolução da legislação e não justificava o agravo especial, porque não se tratava de uma divergência em Tribunais diferentes. No entanto, resolveu aquela Corte Eleitoral examinar o mérito, decidindo o seguinte:

Não se configura pelo fato de, em entrevista, o político fazer críticas à ação admi-

nistrativa do Governo e apontar o que considerava deveria ser feito, e o seria, caso as oposições assumissem o Governo.

Então, ele simplesmente mostrou que esses Tribunais estavam errados. Mas o que é que resta dessa situação toda? Enquanto o Tribunal Superior Eleitoral não acordava para o arbítrio, o exagero, o abuso, a interpretação forçada da legislação pelo Tribunal do Paraná, por exemplo, os processos e os recursos não foram examinados. E, embora esse acórdão assegure a mim e a todos os políticos e Partidos do Brasil que a crítica ao Governo, a colocação de propostas alternativas e o exame de atos realizados em governos anteriores não constituem propaganda política condenável, eu estou condenado em R\$180 mil pelo arbítrio, pela falta de senso e de isonomia do Tribunal Regional do Paraná.

O acórdão é realmente muito interessante. O voto do Ministro Eduardo Ribeiro merece uma leitura, para que se registre definitivamente nos Anais do Congresso e para que os Partidos políticos e os agredidos por esses absurdos julgados dos Tribunais Eleitorais dos juízes singulares possam se defender.

O Sr. Ministro Eduardo Ribeiro – esse voto foi aprovado por unanimidade no Tribunal Superior Eleitoral – diz o seguinte:

Certamente que o recurso não era admissível com base no dissídio, pois que indicado acórdão do mesmo Tribunal que prolatou a decisão recorrida e o cabimento do especial requer "divergência na interpretação da lei entre dois ou mais Tribunais". Nada importa que a lei fosse recente e que, por isso, não houvesse, à época, julgados de outros Tribunais. O recurso em questão visa uniformizar o entendimento jurisprudencial e, se não há dissenso, não há razão para que seja admitido, que seja admitido, com base no inciso II do § 4º do art. 121 da Constituição.

Considero, entretanto, que relevante argumentação, ao sustentar que violada a lei, merecendo que sobre ela se detenha a Corte, razão por que dou provimento ao agravo para melhor exame do especial.

Passo a seu julgamento.

Está a questão em saber se a entrevista concedida pelo recorrente configurou propaganda eleitoral, de maneira a atrair a incidência do disposto no art. 36 e seu § 3º da Lei nº 9.504/97.

Os trechos de minha entrevista estão transcritos aqui e dou destaque a alguns pontos. Dizia eu:

...eu não posso ficar vendo o nosso Paraná acabar durante um Governo só, Pereirinha" – Pereirinha era o entrevistador da rádio com o qual eu conversava. "O nosso Estado se emancipou de São Paulo há mais de 150 anos e não é possível que um Governador, um governo, (...) acabe com o Estado. Pedágio nas estradas, que é um crime, o Banco do Estado do Paraná quebrado, sendo vendido, a Copel sendo vendida, roubo na Secretaria de Agricultura, Ferros- te doada! Meu Deus do céu (...) nós temos que pôr um fim nisso, mas que o fim disso seja uma boa nova, Pereirinha. Uma Coligação bonita de partidos de oposição com programas sérios de reconstrução, a volta do Panela Cheia, do Bom Emprego, do Paraná Rural, do Casa da Família..." – cito uma série de programas da administração do PMDB, da minha administração, da do Álvaro Dias e do Richa que, aliás, nem são mais do PMDB atualmente – "... a volta das estradas livres, dos caminhos da liberdade no Paraná, a agricultura prestigiada, o interior valorizado...

Nessa linha, desenvolvia a minha entrevista. Dizia eu mais adiante:

Quando eu fiz a ponte de Guaíra, eu fiz a ponte para facilitar a vinda dos grãos do Paraguai e de Mato Grosso..." – era para o Porto de Paranaguá, melhorando a economia brasileira que se suportaria nessa possibilidade de exportar produto da Argentina e do Paraguai.

O atual Governador meteu um pedágio na ponte de Guaíra, que é uma ponte de 3.300m, e de nada mais ela adiantou, porque o pedágio eliminou o fator estratégico da ponte, qual seja: baixar o preço do transporte de grãos para o produtor, e também baixar o preço para a exportação.

Continuava eu:

...nós estamos fazendo a crítica, Pereirinha, mas vamos assumir aqui um compromisso: se o povo do Paraná apoiar, eu acabo com isso, o governo das oposições acaba com isso, porque não existe direito adquirido contra o interesse público. A gente

restabelece a moralidade nas estradas, só pode haver pedágio se a estrada for dupla, se for construída inteiramente pelo empresário privado com seu próprio dinheiro e se houver a possibilidade de se fazer o mesmo caminho por uma estrada pública e gratuita, eu chamo esse projeto, Pereirinha, de caminho da liberdade...

E fui descrevendo uma série de projetos que são projetos das oposições.

Conclui o Ministro Relator:

A maior parte do acima transcrito constitui-se em crítica à ação administrativa do governo estadual, o que é perfeitamente normal partindo de um político opositor. Mencionou-se, ainda, o que o governo anterior havia realizado. Por fim, isso o que mais importa, referiu-se a entrevista ao que deveria ser feito e o seria, caso as oposições ganhassem o governo.

A meu sentir, não chega a constituir propaganda eleitoral. Trata-se de algo que me parece normal na atividade política. É próprio dela fazerem-se críticas e indicarem-se as soluções, apontando o que se considera deva ser feito.

Entendo, com a devida vênia, que houve excessivo rigor na interpretação do disposto no citado dispositivo da Lei 9.504/97. Conheço do recurso e dou-lhe provimento para julgar improcedente a representação.

A votação foi unânime, o recurso foi provido e a decisão do TRE do Paraná, mais uma vez, foi liquidada, quando o exame do seu mérito coube ao Tribunal Superior Eleitoral.

Na Presidência da Câmara, estava o Exm^o Sr. Ministro Néri da Silveira. Presentes os Srs. Ministros Maurício Corrêa, Nelson Jobim, Eduardo Ribeiro, Edson Vidigal, Eduardo Alckimin, Costa Porto e o Dr. Geraldo Brindeiro, Procurador-Geral Eleitoral.

O Tribunal Superior Eleitoral corrige os erros do Paraná, mas essa correção não atinge os absurdos concedidos anteriormente; e não existe, Sr. Presidente, recurso, a não ser os recursos extraordinários na execução das multas, que possa pôr fim aos erros dos tribunais estaduais e dos juízes singulares, porque, inicialmente, o TSE dizia que não examinava contradições do mesmo tribunal, e não havia contradições em tribunais diferentes porque a lei era nova, e não examinava matéria de fato.

O Tribunal Superior Eleitoral acordou agora, mas estou injustamente multado em R\$180 mil. E só há um caminho para resolver isso, constitucional: é o Congresso Nacional se manifestar e eliminar todas as punições provenientes do arbítrio e de uma dificuldade processual e regimental.

Não tem cabimento que, pelo simples fato de registrar uma candidatura, um indivíduo tenha sustado o seu direito à expressão e à crítica. E esses abusos dos Tribunais Eleitorais Estaduais são corrigidos, a fim e ao cabo, pelo TSE, mas o número de processos, Senador Jefferson Péres, é tão grande que as coisas só acontecem quando a correção não tem mais efeito objetivo algum.

Essas medidas, essas liminares dadas pelos juízes singulares, se transformam nas famosas liminares satisfativas, que resolvem o problema. Com a postergação do julgamento final, que só ocorre em momento posterior ao horário eleitoral gratuito, elas se transformam em liminares satisfativas e definitivas, punindo de forma arbitrária quem não merece ser punido.

É preciso que esse movimento para a supressão dos Tribunais Eleitorais no Brasil tome corpo. Não significa que estejamos pregando a desordem absoluta, mas é uma imoralidade inquestionável um prefeito, hoje, candidato à reeleição, financiar os programas de televisão do seu município ou do seu estado.

Os jornais que dão notícias da prefeitura, que paga cadernos de realizações dessa prefeitura, de quatro ou cinco páginas, como outro dia a **Gazeta do Povo** publicava a respeito do Prefeito Cássio Taniguchi, de Curitiba, e, enquanto isso, o Deputado Estadual Beto Richa não possa divulgar o número, o nome, a indicação da sua **homepage**, na Internet, em um **outdoor**; ou que um candidato pobre a vereador não possa ter o seu nome escrito no muro da sua casa, porque é propaganda política irregular, enquanto o prefeito, no exercício do poder e com as chaves do cofre do tesouro da prefeitura, faz o que fazia o Fernando Henrique: aparece com uma imagem favorável em todos os comunicados do jornalismo dirigido.

É preciso que o Congresso não tenha medo de enfrentar essas situações e não se intimide diante da patifaria de um editorial como o da apedeuta redatora do jornal **Folha da Tarde**. É preciso que as coisas sejam explicadas em detalhe, como fiz agora, mostrando que quando eu me opunha a esses julgados absurdos o fazia com razão. Tanta razão que a razão acabou sendo reconhecida pelo TSE.

Mas, Senador Jefferson Péres, e as multas anteriores, quando o TSE ainda se recusava a discutir o mérito dessas questões? Como é que ficam? Têm que ser pagas? O salário de um Senador da República é de R\$4.500,00 por mês, líquido, no meu caso, com a contribuição para o meu Partido, para a Fundação Pedroso Horta e outros descontos, engordado com as convocações extraordinárias. Quatro mil e quinhentos reais por mês faz com que tenhamos um número bem menor que R\$60 mil por ano. Os juízes do Paraná, que se contradizem comigo desde o momento em que, na condição de Governador, lhes neguei um aumento absurdo e sem lei que eles pretendiam impor ao Erário, têm me condenado. Cento e oitenta mil reais significa o pagamento sem nenhum motivo, a não ser o ódio corporativo de alguns magistrados contra alguém que os tratou da mesma forma com que tratava o conjunto dos funcionários públicos, com a mesma isenção e, quando necessário, com a mesma magnanimidade; significa que eles querem me impor uma multa equivalente a três anos do meu salário no Senado da República. E não tenho recursos para liquidar com o absurdo, que já foi tratado e fulminado pelo Tribunal Superior Eleitoral. Mas, tardiamente, o caminho, sem sombra de dúvida, goste o Estado de São Paulo ou não, é eliminar o arbítrio e de alguma forma conter esse ódio estabelecido aos políticos, que se manifesta nos jornalões mas se manifesta também nos julgados de alguns juízes quando os políticos não lhes agradam.

Sou um político correto. Eu fiz a campanha para o Governo do Estado com R\$481 mil; e o meu adversário gastou, com dinheiro público, em quatro anos de propaganda, R\$500 milhões, mais do que o Orçamento de muitos Estados brasileiros. Com R\$500 milhões, poder-se-ia construir uma hidrelétrica. A denúncia foi feita ao Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, mas devidamente ignorada.

Não há punição para aqueles que, verdadeira e duramente, atacam a legislação eleitoral e se valem dos recursos públicos para promover suas campanhas, mas um vereadorzinho que pichar um muro está em palpos de aranha: são 20 mil UFIRs, cerca de R\$20 mil.

Pior ainda, Sr. Presidente, em Natal, a capital do Rio Grande do Norte – diga-se de passagem, uma das cidades mais bonitas do Brasil, com um litoral paradisíaco e uma população maravilhosa -, se um gari da prefeitura resolver disputar a eleição para a Câmara Municipal, ele tem que se desincompatibilizar do cargo, mas o prefeito não precisa, como não precisou

o Presidente da República. Isso é um escárnio, é uma brincadeira. Só editoriais irresponsáveis, como o do **Estadão**, de São Paulo, são capazes de fazer a crítica dos que querem corrigir esses absurdos.

Pouco se me dá se o **Estadão** gosta ou não da minha posição, mas o editorial canalha chegou a me chamar de lixo: "Joguem o Senador no lixo, porque ele está defendendo a anistia dos crimes que não cometeu." Aliás, o que está completa e plenamente estabelecido pelo julgado do Tribunal Superior Eleitoral. E aqui vai para quem se interessar:

Agravo de Instrumento nº 2.088, Classe 2ª, Paraná (Curitiba).

Relator: Ministro Eduardo Ribeiro.

Sr. Presidente, temos de corrigir esse absurdo, que tira os pobres do processo político, que dá poderes absurdos para juízes irresponsáveis, e não devemos nos intimidar com editoriais estúpidos de apedregadas contumazes.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Com a palavra, por vinte minutos, o Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM. Pronuncia o seguinte discurso) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nos últimos meses, vários Senadores ocuparam a tribuna do Senado para manifestar sua preocupação com a privatização de companhias de saneamento estaduais.

Hoje, reuno minha voz a desses Senadores, porque amanhã, na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, será privatizada a Companhia de Saneamento do Amazonas.

Longe de mim, Sr. Presidente, a pecha de estatizante. Apoiei com entusiasmo a desestatização de várias empresas, porque entendi, como continuo entendendo, que o Estado brasileiro deveria ser desinchado com a alienação de algumas de suas empresas, visando ao abatimento da dívida pública.

Mas eu me alio aos que não concordam com uma privatização generalizada e a qualquer preço das empresas pertencentes ao Estado, principalmente quando se trata de água e esgoto, um serviço essencial e que constitui um monopólio natural. Como já foi dito anteriormente, o serviço de água não é como o de telefone. O usuário do serviço telefônico, disse o Senador Geraldo Melo, poderá optar entre duas ou três empresas que disponibilizem o serviço. Haverá, portanto, competição. No entanto, não existe a possibilidade de duas tubulações de água, de empresas diferentes, na mesma rua. O Senador Geraldo Melo –

eu me lembro bem – mencionou o fato quando falava da privatização da Caern – empresa de água de seu Estado. Sendo monopólio natural, não há como evitar que uma única empresa forneça água aos consumidores de qualquer cidade do País.

Por outro lado, Sr. Presidente, preocupa-me a forma como está sendo feita a privatização: sem transparência. Não sei se a avaliação está correta e não sei se o preço mínimo estipulado equivale ao valor da empresa. Portanto, receio muito que, quando ocorrer – se ocorrer –, a privatização, esteja reservado para os consumidores, para toda a população de Manaus um futuro sombrio, tendo em vista que não sei, e nenhum de nós de Manaus sabe, o que pode acontecer.

O Sr. Geraldo Melo (PSDB-RN) – V. Ex^a me concede um aparte, Senador Jefferson Péres?

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM) – Cedo-lhe o aparte, com satisfação, Senador Geraldo Melo.

O Sr. Geraldo Melo (PSDB – RN) – Senador Jefferson Péres, quero mais uma vez manifestar minha opinião sobre o assunto, já que tenho dito muitas vezes que sou, por algumas das razões que V. Ex^a acabou de anunciar, contrário à idéia de privatização dos serviços de água e esgoto no Brasil, apesar de ter sido favorável à privatização de inúmeras outras empresas públicas em inúmeros outros setores de atividades. Era favorável, porquanto via nessas privatizações a possibilidade de aumentar a eficiência e o benefício para o usuário dos serviços por meio da competição que instalar-se-ia. Em telecomunicações, há um exemplo bastante nítido com o surgimento de empresas espelho que competirão com as empresas privatizadas, de tal maneira que o consumidor terá a opção pelos serviços daquela que lhe ofereça maior vantagem dentro do mesmo padrão de qualidade. Isso não é possível, como V. Ex^a acaba de destacar, nas empresas de água e esgoto. Além disso, com sinceridade, deve ser ignorância minha, mas não conheço em lugar nenhum do mundo a prestação desses serviços pela iniciativa privada. Mesmo nos Estados Unidos, país adotado como paradigma para a organização do capitalismo moderno no Brasil, só tenho conhecimento de uma experiência, que representa mais ou menos 10% do conjunto dos serviços de abastecimento de água e esgoto naquele País, por organizações que são privadas por pertencerem aos funcionários das empresas prestadoras dos serviços. E o resultado dessa experiência não é considerado satisfatório nos Estados Unidos. Embora me alongue um

pouco mais do que desejaria, gostaria de destacar um ponto. A razão que vem sendo alegada para justificar a privatização é a seguinte: o Brasil precisa ampliar os serviços de água e esgoto oferecidos à sua população e não tem dinheiro. Para obter esses recursos, precisa privatizar essas atividades. Portanto, foi pensando nesse argumento – embora seja contra a privatização, não posso impedir que ela se faça que apresentei uma proposta concreta ao Senado Federal. Veja-se o caso do Estado do Amazonas. De que forma será feita a privatização? Mediante a venda das ações do Estado a um investidor particular. Ou seja, há um investidor disposto a aplicar dinheiro no setor de água e esgoto, tanto que está comprando ações do Governo do Estado do Amazonas numa empresa desse tipo. Contudo, esse dinheiro será entregue ao Governo, mas não mais poderá ser utilizado na ampliação dos serviços de água e esgoto, pelo simples fato de que a empresa prestadora desses serviços, após a privatização, será uma empresa particular, que tem dono. E o Governo do Amazonas não pode pegar o dinheiro dele, que pertence a toda a população, e aplicar numa empresa particular. Por esse motivo, propus já que não se pode evitar essa privatização que o processo se faça mediante aumento de capital: que ficasse o Governo do Amazonas com suas ações, que se emitissem ações em quantidade maior do que as que ele tem, que essas ações novas fossem adquiridas pelo grupo investidor, que assumiria o controle da empresa. Mais adiante, o Governo amazonense poderia vender suas ações em Bolsa, como está vendendo amanhã. Dessa forma, se fosse adotada minha proposta, o dinheiro aplicado por esse grupo para aquisição das ações do Governo do Amazonas dinheiro esse que sai do sistema seria usado para expansão dos serviços de água e esgoto do Estado; portanto, em benefício da população. Seria uma maneira de captar recursos não onerosos, para um programa de importância crucial como esse. Quanto a essa privatização que está sendo feita, considero-a altamente danosa aos interesses do Brasil e dos brasileiros. Por isso pedindo desculpas mais uma vez por ter-me alongado tanto, aproveito o discurso de V. Ex^a para dirigir um apelo a esta Casa: que o Senado Federal, após se debruçar sobre o projeto de lei que está apresentado, tenha a iniciativa e, em seguida, consiga o apoio da Câmara dos Deputados para que se discipline essa privatização. E que pelo menos o Governo Federal, por meio de suas agências, em particular o BNDES, não se associe apoiando, financiando, antecipando recursos a quem quer que

seja para facilitar uma privatização feita dessa maneira. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT/ AM) – Muito obrigado digo eu, Senador Geraldo Melo. Muito gostaria que V. Ex^a fizesse a gentileza de me enviar cópia de seu projeto em tramitação nesta Casa. Desde já me associarei, com muito prazer, aos seus esforços para fazê-lo caminhar.

Senador Geraldo Melo, a empresa estatal que presta serviço de abastecimento de água em Manaus é deficitária. Por quê? Segundo informação de sua diretoria, porque 50% das unidades de consumo da cidade não têm hidrômetro. Além disso, 30% da água distribuída são desperdiçadas, segundo estimativa da própria empresa, porque ela não tem recursos para investimento, e o BNDES, por decisão do Governo Federal, não financia tais empresas. No entanto, ouço dizer que, se as ações forem vendidas amanhã pelo preço mínimo estabelecido, de R\$175 milhões, o BNDES adiantará essa quantia ao Governo do Estado do Amazonas para aplicá-la não sei em quê, Senador Geraldo Melo. Certamente não será em saneamento básico.

Pergunto-lhe então, Senador: por que o Governo Federal não estabelece regras, condições estritas para que essas empresas recebam o financiamento? Por que não o faz, a fim de que essas empresas sejam saneadas – sem nenhum trocadilho, empresas de saneamento saneadas financeiramente – e pelo menos equilibrem suas contas, saindo do vermelho? Por que isso não é feito, Senador Geraldo Melo? Se existem dificuldades regionais por falta de vontade política, de se cobrar dos usuários pelo consumo efetivo, com tarifas sociais, por que o Governo Federal não impõe essas exigências para financiá-las e não faz o financiamento, talvez pela fórmula engenhosa proposta por V. Ex^a, mas de maneira que o Estado não se desobrigue do seu dever de atuar nesse campo básico para a população de qualquer cidade?

O Sr. Geraldo Melo (PSDB – RN) – V. Ex^a novamente me concede um aparte?

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM) – Cedo-lhe mais uma vez um aparte, Senador Geraldo Melo.

O Sr. Geraldo Melo (PSDB – RN) – Serei muito breve, Senador Jefferson Péres. Apenas acrescento mais uma pergunta às muitas indagações que V. Ex^a acaba de fazer: por que será que alguém se interessa em aplicar dinheiro bom, vivo, do seu bolso para comprar o controle acionário de uma empresa deficitária, como V. Ex^a acaba de informar?

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM)

– Certamente a atividade deve ser lucrativa, para que um grupo francês, que hoje se estende por vários países do mundo, seja um dos participantes do leilão.

Há outras questões que me preocupam nessa privatização apressada, Senador Geraldo Melo. Não há um quadro institucional estabelecido. Não existe uma agência reguladora, não existe uma política de recursos hídricos, não existe um conselho estadual de recursos hídricos. Que órgão burocrático do Estado vai controlar e fiscalizar essa empresa, Senador? Os consumidores ficarão à mercê de uma empresa que, como é natural, visa exclusivamente ao lucro. Qual será a autonomia do órgão fiscalizador? Terá recursos humanos suficientes, qualificados, bem remunerados, para que não se deixem, por exemplo, corromper? Não existe. Não existe quadro regulador no Estado.

Portanto, Srs. Senadores, trata-se de uma privatização temerária, como eu já chamei, muito preocupante. Todos os esforços para adiar a privatização foram baldados, duas liminares concedidas na primeira instância foram cassadas pela instância superior, de forma que, se amanhã um dos lances cobrir o preço mínimo, o ato estará consumado e não sei quais serão as conseqüências para a população da minha cidade, principalmente para os mais pobres que é o que mais me preocupa.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Jefferson Péres, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Nabor Júnior, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Concedo a palavra ao nobre Senador Edison Lobão, por 20 minutos.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o pretendido desenvolvimento da indústria turística em nosso País tem sido uma luta constante dos últimos Governos, especialmente do atual. Verbas são ampliadas para a difusão da nossa capacidade receptiva, mas os resultados, ao que se vê, não têm correspondido às expectativas desejadas pelo povo brasileiro.

Chega-se a essa conclusão quando se compara a realidade brasileira, em matéria de turismo, com a de outros países. Para citar apenas a Grécia, a Espanha ou Portugal, constata-se que o mercado do turis-

mo, naquelas economias, tem valores relevantíssimos nas suas receitas. Compõe entradas de capital substanciais às suas economias, daí a importância prioritária que lhes dão as administrações, cuidando zelosamente por manterem e permanentemente aprimorarem uma infra-estrutura que, agradando aos turistas estrangeiros, os seduz a retornarem e a divulgarem as excelências dos países visitados.

As praias de Algarve, em Portugal, são realmente belíssimas e limpas, com lixeiras de bom gosto a cada cinquenta metros nos areais. As ilhas da Grécia, ponto de parada de cruzeiros marítimos, despertam admiração pelos seus rituais. As cidades da Espanha, com seus monumentos e tradições, são uma visita obrigatória para os que demandam aquela região. Tudo isso, juntamente com os inúmeros atrativos não citados, é a inteira verdade, justificando o assédio dos turistas àqueles e a outros belos lugares espalhados pelo mundo.

No entanto, Sr. Presidente, os atrativos encontrados no Brasil nada ficam a dever aos de outros países. Ao contrário: a natureza e o homem brasileiro brindaram nosso País com belezas e características não encontradas em nenhuma outra parte do mundo. Se não temos a idade milenar das velhas nações da Europa ou da Ásia, temos, nas nossas cidades, o resultado do trabalho e do talento dos homens e mulheres do jovem Brasil. Somos jovens, mas temos logradouros, como os de Ouro Preto e de São Luís do Maranhão, para citar apenas estes dois, que compõem o elo que nos liga, sob o aspecto cultural, ao passado dos mais antigos.

Temos cidades como o Rio de Janeiro e São Paulo, que encantam pelo desenho que lhes pincelou a própria natureza ou pela pujança da sua economia.

Entre as praias do exterior, só abertas ao prazer do turista nos curtos períodos de verão, poucas se comparam, por mais bonitas que sejam, às paradisíacas praias brasileiras, especialmente as do Nordeste, cujas águas tépidas sob sol ardente não conhecem os limites das estações do tempo que possam comprometer sua frequência.

A notória alegria da gente brasileira, a sua simpática acolhida aos que dela se aproximam – tão diferente dos que têm a latinidade no sangue –, o nosso clima, as belezas naturais que se multiplicam no Brasil, o privilégio de não sofrermos os graves desastres intempéricos, a nossa culinária, os folguedos regionais, enfim, o conjunto das nossas boas coisas é incomparável para o entretenimento turístico.

Contudo, assim não parece aos milhões de pessoas que a cada ano deixam seus países para despendem suas economias em outros.

Recentemente, narrou-me um amigo residente na Suíça que as televisões e rádios naquele País divulgam o menos possível – quando divulgam – os crimes e desastres que ali ocorrem e que, na verdade, acontecem em cada esquina do mundo. Não o fazem para não assustar turistas que desejam visitar o País.

Não é o que ocorre entre nós – e talvez a razão esteja do nosso lado –, pois ao menos tornamos transparente o que acontece em nossas cidades. Mas não se pode deixar de divulgar aqui ou na Suíça, por exemplo, o fato de que turistas são roubados e trucidados em vias públicas. É fácil imaginar a repercussão desses acontecimentos no exterior e como maleficamente contribuem para a fuga dos que desejam visitar tais regiões.

Às vezes, submeto-me à seguinte reflexão: andando sozinho, à noite, numa rua isolada da encantadora Barcelona, posso ter a relativa certeza de que não serei assaltado; e, na mesma situação, caminhando em São Paulo ou no Rio de Janeiro, posso ter a relativa certeza de que serei vítima de uma alguma violência.

De que modo, pois, atrair turistas – externos ou internos – numa situação dessas?

O problema para o Brasil nesse mercado complica-se. A infra-estrutura não abrange apenas a existência de bons hotéis e de condições de urbanidade e higiene, mas nela também se incluem a segurança e outros fatores que tranquilizam aqueles que deixam os seus países e suas cidades à procura de lazer e de tranquilidade.

Sr. Presidente, inspirei-me para fazer este pronunciamento no 9º Encontro da Bolsa Nacional de Turismo, BNTM 2000, promovido pela Fundação CTI, Comissão de Turismo Integrado do Nordeste, e pelo Governo do Maranhão, realizado em São Luís, em 30 de março último, com a presença dos Ministros Rafael Greca e Sarney Filho, titulares das Pastas de Esporte e Turismo e Meio Ambiente, respectivamente. Nessa oportunidade, reuniram-se vendedores e compradores de pacotes turísticos para a efetivação de negócios.

A Governadora Roseana Sarney marcou um grande tento da sua administração ao sediar, na capital maranhense, esse importante encontro entre os que fazem, no Brasil e no exterior, o mercado do turismo. Recepcionando com fidalguia e bom-gosto as inúmeras representações nacionais e internacionais

que estiveram em São Luís, a referida Governadora teve a rara oportunidade de demonstrar as excepcionais condições que o Estado oferece ao turismo receptivo.

O que tornou mais relevante o 9º Encontro promovido pela Fundação CTI, Comissão de Turismo Integrado do Nordeste, foi a divulgação do Plano Integrado do Turismo no Maranhão, plano maior que está sendo gerido pela administração de Roseana Sarney.

O Sr. Leomar Quintanilha (PPB – TO) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Ouço o aparte do nobre Senador Leomar Quintanilha.

O Sr. Leomar Quintanilha (PPB – TO) – Relembro, com grata satisfação, a viagem que fizemos juntos recentemente – mais precisamente na última quinta-feira –, quando passamos por Palmas a fim de empossar o nosso Colega, Senador Eduardo Siqueira Campos, que assume em Tocantins a Secretaria do Interior e da Justiça. No dia seguinte, estivemos num dos mais importantes e promissores pólos de desenvolvimento agropastoril que o Brasil conhece atualmente, situado em Balsas, no Sul do Maranhão, Estado que V. Ex^a brilhantemente representa. É gratificante perceber a força e a pujança do campo no fortalecimento da economia. Aquela forma talvez seja a mais correta para realizarmos a tão sonhada e demandada reforma agrária brasileira. É com a força do homem do campo e com a sua aptidão para trabalhar a terra, fazendo com que produza tanta riqueza e tanta alegria como vimos ali, que o Brasil encontrará o seu caminho correto de desenvolvimento. Com relação ao turismo, indústria que mais cresce no mundo e que no Brasil tem tomado também dimensões expressivas, nota-se especialmente a nova dimensão que o Nordeste brasileiro tem dado à atividade turística, com um potencial extraordinário, principalmente com um sol maravilhoso e um litoral belíssimo. Certamente o turismo haverá de dar uma contribuição muito grande àqueles Estados para o fortalecimento e para o robustecimento da sua economia. Mas nós dos Estados mediterrâneos do Centro-Oeste e de parte da Região Norte, do Tocantins, que represento, também sonhamos em realizar, em desenvolver atividades turísticas. Naturalmente, não vislumbramos a atividade turística de massa, possibilidade que os Estados nordestinos têm. Mas há outros segmentos do turismo, como o turismo ecológico, o turismo de trilha, o turismo do esporte, enfim, uma diversificação que pode efetivamente contribuir para o fortalecimento da nossa eco-

nomia. Portanto, solidarizo-me com V. Ex^a e o cumprimento pelo pronunciamento que faz nesta tarde.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Agradeço, Senador Leomar Quintanilha, o aparte e a gentileza das referências.

Realmente, neste fim de semana, estivemos em seu Estado, em Palmas e em outros Municípios – tivemos a companhia honrosa do Líder do Governo nesta Casa –, e fomos ao meu Estado; visitamos Balsas, que é a capital da soja no sul do Maranhão. Enfim, tivemos momentos extremamente agradáveis, como se fôssemos, além de políticos, turistas.

Tratamos, no momento, do turismo no Brasil. Não há dúvidas de que os Estados litorâneos contam com possibilidades amplas para a realização de um grande turismo em nosso País, mas V. Ex^a, que já foi Secretário de Turismo no seu Estado, seguramente tem as esperanças que também tenho: de que o Tocantins despertará por igual para este mundo novo que começa a abrir fronteiras no Brasil.

No Tocantins – V. Ex^a sabe mais do que eu –, haverá, dentro de muito pouco tempo, a inauguração de uma grande hidroelétrica nas proximidades de Palmas, que tem o nome de Luís Eduardo Magalhães e vai formar um colossal lago perto da referida capital, o qual será, sem dúvida, um ponto turístico de grande envergadura.

Estimo que Palmas e o Estado de Tocantins darão um grande salto e terão um grande avanço a partir deste momento no que diz respeito ao turismo. Agradeço o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Bello Parga (PFL – MA) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Ouço o Senador Bello Parga, do meu Estado.

O Sr. Bello Parga (PFL – MA) – Senador Edison Lobão, sem o intuito de interromper o justo registro que faz da situação do turismo em meu Estado, venho reforçar as palavras de V. Ex^a. Efetivamente, o Governo do Estado, tendo à frente a Governadora Roseana Sarney, vem-se dedicando com empenho à exploração do turismo, ao trabalho de oferecer essa atividade à população brasileira e até mesmo a estrangeiros. Desde o seu primeiro mandato, S. Ex^a congregou em torno de si técnicos na especialidade, artistas, produtores culturais e veio a concretizar um plano de turismo que foi centrado, como V. Ex^a bem sabe, na recuperação do centro histórico de São Luís, na valorização não só das praias da capital como também de pontos importantes do interior, tais como os Lençóis Maranhenses e as cachoeiras de Carolina, no sul do

Estado. Considero justificado meu aparte, porque me contagiou esse evento da Bolsa Nacional de Turismo, que fez convergir para São Luís agências, técnicos, pessoas interessadas na exploração do turismo no Maranhão e em todo o Nordeste e que mereceu a visita do próprio Ministro do Turismo, S. Ex^a o Deputado Rafael Greca, que, sem hesitação, soube qualificar e elogiar o trabalho que vem sendo feito, bem como a riqueza do potencial turístico do nosso Estado. É de gáudio geral esse trabalho que a Governadora vem desenvolvendo em prol do turismo, transformando-o naquela indústria sem chaminés, não-poluente, fazendo com que o litoral do Estado do Maranhão, juntamente com o dos outros Estados do Nordeste, constitua a base do turismo nordestino. Nós, do Maranhão, ainda temos a vantagem – o que foi muito bem valorizado pela Governadora – de ter o centro histórico, a arquitetura colonial, além dessas outras riquezas do interior do Estado, como os Lençóis Maranhenses e, mais distante, já em pleno mar, do recife de Manuel Luiz. Assim, Senador Edison Lobão, creio que V. Ex^a faz justiça ao trabalho da Governadora e também ao entusiasmo todo que vem dominando grande parte das pessoas e das empresas que, no Maranhão, dedicam-se ao turismo.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – V. Ex^a conhece tão bem quanto eu as potencialidades turísticas do nosso Estado e, por isso, sobre elas discorre com extrema facilidade.

Na verdade, Senador Bello Parga, este é um projeto pelo qual nós todos suspiramos há muitos anos. Quando estive no Governo do Estado, tratei de tomar algumas medidas, entre as quais a nomeação de um poderoso Secretário de Meio Ambiente e Turismo, que foi o Dr. Fernando César Mesquita, hoje um dos Diretores do Senado Federal. Com ele, foi possível realizar algumas obras de fundamental importância para o início deste novo tempo em matéria de turismo em nosso Estado.

Entre as providências que tomamos estão a construção da avenida litorânea de São Luís, que é uma das mais belas do Brasil, e a reconstrução do Teatro Artur de Azevedo.

O Sr. Bello Parga (PFL – MA) – Obras que se devem exclusivamente à atenção de V. Ex^a para esse setor.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Agradeço o registro de V. Ex^a, amável como sempre. Como dizia, a reconstrução do Teatro Artur de Azevedo, que passou a ser considerado o melhor do Brasil e um dos melhores do mundo, embora não esteja entre os mai-

ores; o Aeroporto São Luís, um belo aeroporto, que foi construído já no Governo da Dr^a Roseana Sarney, mas teve o contrato assinado com a Infraero no meu governo. Enfim, são obras que puderam ser feitas naquele tempo, para que, agora, a Governadora, com extremo espírito público e competência, possa prosseguir, ampliar o projeto e fazer com que o Maranhão se insira nesta nova atividade econômica e social, que é o turismo internacional.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador Edison Lobão, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Ouço V. Ex^a, com todo prazer.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador Edison Lobão, não poderia deixar, neste instante, de manifestar o meu regozijo por ver V. Ex^a, na tribuna, discorrer para a Nação brasileira sobre o seu querido Estado do Maranhão, que tão bem governou e que hoje é tão bem governado pela Governadora Roseana Sarney. V. Ex^a, falando do Maranhão, alerta o País para a necessidade de fazermos o que o Maranhão está fazendo: aproveitar todas as suas potencialidades turísticas. O nosso País foi brindado e abençoado por Deus com uma beleza extraordinária. Em todos os quadrantes do Brasil é possível explorar o turismo ecológico, sem poluição, fazendo com que seja uma fonte de divisas. E, se V. Ex^a me permite um desabafo, confesso que vejo o quanto ainda temos de realizar em meu Estado. Lá, não podemos render loas, como V. Ex^a o faz em relação ao seu querido Estado do Maranhão e àqueles que atualmente detêm a administração pública. No Mato Grosso do Sul, há o rio Taquari, no coração do Pantanal, que está assoreado. Enquanto lutamos no Congresso Nacional, para fazer com que o Projeto Pantanal receba recursos internacionais – é um ecossistema e também patrimônio da humanidade o Pantanal – da ordem de 400 milhões (200 milhões para Mato Grosso e 200 milhões para Mato Grosso do Sul), algumas entidades não-governamentais tentam torpedear o projeto, que conta com o aval do Presidente da República e que visa levar saneamento básico e infra-estrutura a 56 Municípios de Mato Grosso do Sul, a fim de que possam receber visitantes do Brasil e do exterior. Infelizmente, ainda temos muito que fazer em meu Estado, para que eu possa, um dia, ter a felicidade de ocupar a tribuna como V. Ex^a faz, cantando o Maranhão para o Brasil inteiro. Tenho essa vontade de estar aí, cantando loas. No momento, tenho que ocupar a tribuna, para fazer um alerta à sociedade, para pedir a esses organismos internacionais que estão acreditando no

Projeto Pantanal que prestem atenção, que obedecem e sigam as orientações dos técnicos brasileiros e da sociedade sul-mato-grossense, que participaram da sua elaboração, em vez de ouvirem as organizações não-governamentais que estão querendo torpedeá-lo. Precisamos salvar o rio Taquari; precisamos salvar o rio Paraguai; precisamos dar melhores condições de vida aos municípios sul-mato-grossenses. A presença de V. Ex^a nesta tribuna faz com que continuemos a ter esperança, porque o Maranhão chegou ao ponto em que está graças ao dinamismo de V. Ex^a, como Governador, e de outros, e agora, da Governadora Roseana Sarney. Sinceramente, não posso perder a esperança de que poderei dizer um dia, desta tribuna, o que V. Ex^a está dizendo do Maranhão para o Brasil, porque o seu discurso, longe de ser regionalista, tem um conteúdo para o Brasil inteiro. Cumprimento V. Ex^a.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Sr. Presidente, já concluo. Peço apenas a V. Ex^a que me permita ouvir ainda o aparte solicitado pelo Senador José Roberto Arruda.

Mas antes de ouvi-lo, Senador, gostaria apenas de fazer uma referência ao Senador Ramez Tebet, que tem preocupações fundadas com o seu Estado no que diz respeito às ONGs.

Entendo, Senador Ramez Tebet, que as ONGs prestam até um bom serviço ao nosso País. Mas temos que estar alertas também para o fato de que em muitos casos – e V. Ex^a mencionou um deles – está havendo abusos por parte de algumas dessas ONGs, que, em lugar de se aterem a suas funções específicas, de estarem atinentes às suas atividades, acabam por se embrenhar em atividades que não são as suas, prejudicando o interesse legítimo do Brasil.

O seu Estado, que é um dos mais belos deste País, que tem potencialidades inesgotáveis para o turismo ecológico, não pode ser prejudicado por conta de uma presença malfazeja, como essa a que V. Ex^a se refere.

Senador José Roberto Arruda, ouço com prazer V. Ex^a.

O Sr. José Roberto Arruda (PSDB – DF) – Senador Edison Lobão, inicialmente, quero cumprimentá-lo pelo registro que faz acerca do turismo, especialmente no seu Estado, o Maranhão. É um muito bom nós, brasileiros, verificarmos que o turismo está sendo visto como uma atividade econômica que gera empregos, riquezas, uma atividade econômica inteligente e moderna na área de serviços. E mais do que isso, que o Brasil não está mais, como fazia antigamente,

centralizando os esforços do turismo apenas nos grandes centros do Sul e Sudeste. Ao contrário, está descentralizando esses esforços, para que os Estados do Nordeste, do Norte e do Centro-Oeste, principalmente, que têm uma beleza natural fantástica, sejam, efetivamente, pólos turísticos. E o Maranhão está de parabéns pelo esforço que vem realizando. Também gostaria de registrar, Senador Edison Lobão, aproveitando o pronunciamento de V. Ex^a, que tive o prazer e a honra de acompanhá-lo, e ao Senador Siqueira Campos, na visita a Palmas, capital do Tocantins. E penso que nunca é demais se registrar aqui no Senado que o Estado do Tocantins cria uma nova fronteira para o desenvolvimento brasileiro. É impressionante o que acontece em termos de desenvolvimento, de crescimento econômico e de alegria da população em estar construindo um novo tempo no Centro-Oeste, o que acontece especificamente no Estado do Tocantins, e mais especificamente ainda na cidade de Palmas, uma cidade planejada, uma cidade que cresce, e muito, mas organizadamente, e como consequência da atuação do setor privado; e não nas sombras do Governo. É o capital privado que constrói usinas, pólos turísticos e leva para o Tocantins novas empresas, gera empregos e desenvolvimento. A visita que V. Ex^a e eu fizemos ao Governador Siqueira Campos e ao Senador Eduardo Siqueira Campos, em Palmas, reforça, em todos nós, um sentimento de otimismo em relação ao Brasil. Atualmente, Palmas é a capital do otimismo brasileiro. Lá, não vi qualquer cidadão pessimista; ao contrário, só vi pessoas que, a partir da divisão do Estado de Goiás, da criação do Tocantins e da implantação de Palmas, estão efetivamente construindo uma nova divisa econômica para o Brasil. Muito obrigado.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Senador José Roberto Arruda, agradeço a contribuição que V. Ex^a traz ao meu discurso, que diz respeito ao turismo no Brasil. Fiz também referências, como V. Ex^a, ao Governo que é exercido no Estado do Tocantins. Trata-se de um Governo de grande competência, grande espírito público, voltado para os melhores interesses do nosso País.

Sr. Presidente, concluo, lembrando que o Brasil tem hoje um turismo que se expressa por apenas quatro ou cinco milhões de pessoas, por ano, vindas do exterior, enquanto que apenas Las Vegas recebe de 33 a 35 milhões de pessoas por ano. O que nos falta então? Faltava-nos uma ação mais eficaz no sentido de ativar essas potencialidades extraordinárias

que o Brasil possui no sentido de ampliar o seu sistema de turismo.

O Amazonas, do Senador Mestrinho, é um Estado que, do ponto de vista ecológico, nem se pode mensurar suas potencialidades para o turismo. O Governo brasileiro, por seu Ministério do Turismo, precisa, de fato, ter uma atuação firme, enérgica e cada vez mais ativa para que essa grande indústria do turismo possa ocorrer também em nosso País.

Peço a V. Ex^a que seja transcrito no meu pronunciamento o discurso da Governadora Roseana Sarney e também um segundo discurso de S. Ex^a, a Governadora do Maranhão, que diz respeito ao novo salário mínimo no Estado do Maranhão, que S. Ex^a prometeu aqui em Brasília, numa reunião memorável do meu Partido, de US\$100,00, e que já foi decretado por S. Ex^a, na semana passada, e começou a vigorar a partir do dia primeiro deste mês.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

SEGUEM DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDISON LOBÃO EM SEU PRONUNCIAMENTO:

DISCURSO DA GOVERNADORA ROSEANA SARNEY

Senhoras e Senhores,

Em nome do povo do Maranhão, saúdo os organizadores e participantes da Bolsa Nacional de Turismo – BNTM, uma promoção da Comissão de Turismo do Nordeste e do Governo do Estado, com apoio do Ministério do Turismo e dos Esportes, por intermédio da Embratur.

Agradeço a presença, entre nós, dos ministros de Estado Rafael Greca, dos Esportes e do Turismo, e José Sarney Filho, do Meio Ambiente, que prestigiam este importante evento.

Aos que nos visitam – dirigentes de órgãos oficiais de turismo, jornalistas, operadores, hoteleiros, agentes de viagem, procedentes de diversas regiões do Brasil e de mais de vinte países da Europa, América Latina e Estados Unidos –, os nossos votos de boas-vindas, com o desejo de que desfrutem plenamente da boa hospitalidade do povo maranhense.

Bem-Vindos ao Maranhão.

Durante esse encontro, pretendemos apresentar o extraordinário potencial turístico do nosso Estado e o programa que o meu governo está executando para torná-lo um destino obrigatório de quantos, no Brasil e no mundo, buscam o turismo de qualidade.

O que é o Maranhão como destino turístico? O que tem a mostrar e o que pode oferecer aos investidores e aos turistas? O que o distingue dos outros lugares?

Tanto por sua história quanto por sua geografia, o Maranhão é um Estado-Síntese do Brasil.

Fisicamente, situa-se onde terminam o Nordeste e o Planalto Central e começa a Amazônia. Dispõe, em regiões diversas, dos mesmos sistemas de deslocamento de águas, de ventos e de chuvas – tanto do Nordeste quanto da Amazônia.

Da Amazônia, o Maranhão desfruta de grandes áreas de terras baixas, que se inundam no período das chuvas, e de terras altas, as ditas terras firmes, também de mata fechada e de grande abundância de cursos d'água, com cachoeiras e corredeiras, como ocorrera na região das Chapadas. E, com características do Nordeste, conta com áreas de semi-árido e até de caracterizada desertificação – de onde emerge a fantástica visão das dunas móveis, com milhares de lagoas, dos Lençóis Maranhenses. Do Nordeste, também herda a mesma coroa de belíssimas praias marítimas, servidas por água tépida. Estas duas características físicas se prolongam, sem a presença do mar, pelo Centro-Oeste.

Historicamente, deve-se olhar o Maranhão não como descoberta, mas como conquista obtida em longa e difícil luta pelos portugueses, como território estrategicamente separado do Brasil, uma Colônia autônoma que incluía quase toda a Amazônia atual.

Para garantir a posse destas terras, Portugal teve que lutar contra os franceses, que fundaram a cidade de São Luiz, e contra os holandeses, que para aqui se deslocaram depois de expulsos de Pernambuco.

Ao fundar São Luis, em 1612, em nome da Rainha-Mãe e Regente Maria de Médicis, Daniel de La Touche, Senhor de La Ravardière, cumpria a missão oficial de aqui estabelecer não uma simples colônia, mas uma nova França – a França Equinocial.

Com a retomada do domínio do Maranhão, Portugal transformou São Luis, reconhecida pela Unesco como Patrimônio da Humanidade, na mais portuguesa de todas as cidades do hemisfério, adotando as soluções arquitetônicas e urbanas dos sobrados das fachadas com azulejos, das ruas calçadas com pedras de cantaria.

Esta ligação cultural estreita com a Metrópole portuguesa teve seus frutos na grande colheita de intelectuais que tornaram São Luís merecedora da honraria de ser chamada de “Atenas Brasileira”.

De fato, foi um maranhense, Odorico Mendes, quem traduziu para o Português, na íntegra, os poemas de Homero e Virgílio. Foi um maranhense, João Francisco Lisboa, quem deu régua e compasso à historiografia brasileira. Foi um maranhense, Gonçalves Dias, que se consagrou como o maior poeta brasileiro. Foi um maranhense, Arthur Azevedo, o maior teatrólogo brasileiro. Foi um maranhense, Sousândrade, o mais revolucionário dos nossos poetas. Os exemplos seriam inumeráveis. Basta dizer que, no dia de sua fundação, a Academia Brasileira de Letras contava, entre seus 40 membros, com a presença de dez maranhenses.

Essa tradição continua, no presente, com personalidades ilustres, na Literatura e nas Artes, como Josué Montollo, José Sarney, Ferreira Gullar, Mário Meirelles, José Chagas, Allcione Nazaré, Joãozinho Trinta, Luís Augusto Cassas e tantos outros da nova

geração que encanta a cultura brasileira. Isto tudo sem falar na presença, para sempre Maranhense, do vulto do Padre Antônio Vieira, o maior orador sacro da nossa língua que, nesta cidade, onde hoje se encontra o Memorial José Sarney, construiu os mais altos exemplos da reflexão filosófica e religiosa de toda a nossa História.

Quem fala em colonização portuguesa não pode esquecer a contribuição econômica e, sobretudo cultural com que negros e índios marcaram nossos costumes e religiosidade, caracterizada pela ritualística, pelo colorido, pela apoteose rítmica e por uma audaciosa combinação do tempero e perfumes.

São todas essas riquezas que oferecemos a quantos nos querem conhecer.

Uma amostra representativa desse patrimônio histórico e cultural está nos belos painéis dispostos neste recinto. Aqui estão representações dos cinco pólos, onde serão concentradas as atividades turísticas no Maranhão: as cidades históricas de São Luís e Alcântara; o Parque dos Lençóis Maranhense; o Delta das Américas, a Chapada das Mesas e a Floresta dos Guaras.

Mas é principalmente em cada maranhense que os nossos visitantes irão encontrar a síntese da alma desta terra, expressa na música, na dança, na pintura, na poesia, na arte popular do bumba-meu-boi, do tambor-de-crioula e do tambor-de-mina, das caixas do Divino Espírito Santo, do artesanato das rendas, das palhas e do barro, nas delícias incomparáveis da culinária do mar e do sertão.

O Maranhão tem, no seu cotidiano, o cheiro, a cor, o ritmo e a exuberância de uma mestiçagem que, pela predominância dos elementos negro e índio se tornou única – no país e no mundo.

Senhoras e Senhores,

O Plano Maior, a ser melhor detalhado posteriormente e que estabelece as diretrizes, metas, programas e projetos que estão sendo implantadas para melhorar a infra-estrutura turística do Estado, contempla o planejamento de forma global, considerando, ao mesmo tempo, a comunidade, o turista, os setores específicos e os agentes financiadores.

Os objetivos do desenvolvimento turístico sustentável alicerçam-se na idéia de conseguir a qualidade. E a qualidade representa a satisfação de turistas e cidadãos, o retorno dos investimentos e os mínimos impactos ambientais e culturais. O desenvolvimento integrado e a preservação dos recursos naturais do Maranhão são condições básicas para o seu crescimento.

Além do aumento do fluxo turístico que estamos buscando com mais essa iniciativa do meu governo, um amplo leque de opções de investimentos se abre para o setor privado, nas áreas de hotelarias, gastronomia, transportes, lazer e diversão, promoções artísticas, esportivas e produção cultural.

O volume previsto de invenções, tanto do setor público quanto do setor privado, alcança a cifra de R\$815 milhões de reais, gerando mais de 130 mil empregos na fase de implantação e 10 mil na fase operacional, para um fluxo total estimado de 820 mil turistas já em 2002.

O Maranhão é hoje, no Brasil, uma referência de Estado organizado, saneado, que trabalha com a visão do planejamento estratégico, que honra os seus compromissos e se desenvolve a passos largos. Há dez anos, é um dos Estados cuja a economia que mais cresce no país.

Ao nosso esforço, espero contar com a ajuda de todos aqueles que vislumbram novas oportunidades de geração de renda e emprego para os maranhenses e brasileiros que aqui vivem.

O Maranhão abre as suas portas, e o nosso povo abre os seus braços, para recebê-los com cordialidade e confiança.

Agradeço mais uma vez aos ministros Rafael Greca e Sarney Filho por suas presenças prestigiosas neste evento.

Agradeço, também, a todos os que contribuíram para a realização deste encontro em São Luís.

Mais uma vez, dou as melhores boas-vindas a todos os que nos visitam.

O futuro turístico do Maranhão está ligado ao Nordeste e à Amazônia, e o futuro do Brasil está nestas duas regiões.

Vamos antecipar o futuro.

Muito obrigada.

Pronunciamento da governadora Roseana Sarney na solenidade de assinatura de mensagem estabelecendo novo salário mínimo no Estado.

“Senhoras e senhores,

Com a mensagem que acabo de enviar à Assembléia Legislativa, cumpro o compromisso, publicamente assumido, de tornar equivalente a US\$100 dólares a menor remuneração paga pelo Estado aos seus funcionários.

A partir desta data, observada a cotação da moeda que regula os mercados e as economias do mundo globalizado, nenhum servidor público do Maranhão – ativos inativos e pensionistas dos três poderes, além do Ministério Público e do Tribunal de Contas do Estado – terá, a partir de hoje, remuneração inferior R\$175 reais – um valor 15,8% acima do salário mínimo há pouco estabelecido pelo Governo Federal.

Ao mesmo tempo, considerando o projeto de lei complementar encaminhado pelo presidente da República ao Congresso Nacional – matéria ainda a ser discutida –, que transfere aos governadores a responsabilidade pela fixação de um mínimo estadual, estou enviando à Assembléia outra mensagem com esse objetivo. De modo que, assim como o Governo do Estado, a iniciativa privada adote igualmente um piso salarial equivalente a US\$100 dólares.

Ao comunicar à população a decisão de reajustar, acima da inflação e com ganho real significativo, a remuneração mínima os nossos servidores públicos, levei em conta as dificuldades de sobrevivência, em condições dignas, dos trabalhadores situados na base da pirâmide salarial.

Está suficientemente demonstrado que o atual salário mínimo não consegue atender às necessidades básicas de uma família, e foi por isso que defendi um reajuste superior ao que foi pro-

posto pela equipe econômica do Governo Federal – não apenas para os funcionários públicos do Maranhão, mas para todos os trabalhadores brasileiros.

É inegável, por ser fato perfeitamente visível, que a proclamada estabilidade econômica do País não consegue deter o aumento do número de excluídos do progresso e o agravamento das condições de desigualdades econômica e social, enquanto sobre os indicadores dos níveis de desempenho da economia. Infelizmente, não avançam na mesma proporção o valor do Produto Interno Bruto e a redução da distância entre os extremos da escala social.

No Maranhão, encontramos os meios e modos de assegurar remuneração mínima aos nossos trabalhadores, sem que essa decisão represente qualquer ameaça ao equilíbrio das nossas finanças, e duras penas obtido é obstinadamente preservado.

Em comparação com Estados do Sul e do Sudeste, onde se concentra a grande massa dos investimentos públicos deste País, o Maranhão é um Estado pobre. Mas é um Estado organizado, saneado, administrado com responsabilidade. É um Estado que paga em dia os seus servidores e fornecedores, e que honra todos os seus compromissos. E tem condições, portanto, de dar o presente aumento sem que o nosso calendário anual de pagamentos dos servidores sofra qualquer interrupção.

Ao comunicar pela primeira vez a minha decisão de elevar o mínimo para o equivalente a US\$100 dólares, tive a satisfação de receber a solidariedade de todas as classes produtoras do Maranhão. Em meu gabinete, recebi lideranças da Associação Comercial, Federação das Indústrias, Câmara de Diretores Logistas, e outras entidades empresariais, além de sindicatos, como o comércio varejista de Imperatriz. Vieram todos comunicar que não apenas apóiam a iniciativa do meu Governo, mas que também vão adotar – e muitos já estão adotando – o mesmo piso para os seus empregados.

Igual solidariedade recebi da Federação das Associações dos Municípios do Maranhão – FAMEM, que resolveu fazer uma cruzada pelo interior para que os municípios também adotem um mínimo de R\$175 reais – ou US\$100 dólares, na cotação de hoje.

O reajuste do Estado vai representar um acréscimo de R\$1 milhão 567 mil reais na folha de pagamento do Estado. E vamos cumpri-lo integralmente, porque para isso nos preparamos, nos organizamos.

Com o aumento do poder aquisitivo dos trabalhadores, dinamizam-se as atividades econômicas e aumenta-se a distribuição de renda no Estado. Quem mais ganha com isso é a população mais pobre – inclusive aquela que não tem salário nenhum.

O Maranhão mais uma vez dá o exemplo.

Um projeto nacional para a construção de um País que ofereça a todos igualdade de oportunidades, direitos e deveres começa com gestos de boa-vontade e responsabilidade, como o que hoje estamos praticando.

O mínimo que estamos adotando hoje no Maranhão certamente não é o ideal para que o trabalhador atenda plenamente às suas necessidades.

Mas é seguramente o melhor que podemos oferecer. E os trabalhadores, incluídos os servidores públicos, só podem esperar o melhor do meu Governo.

Muito obrigada."

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – V. Ex^a será atendido na forma regimental.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Concedo a palavra ao Senador José Roberto Arruda, como Líder.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu gostaria apenas de registrar nos Anais da Casa – e o faço com orgulho – que na sexta-feira recebi, na Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, o título de cidadão honorário daquele Estado.

O Rio de Janeiro, em seus diferentes Governos, tem tido com o Senado Federal uma relação muito positiva. E nós, aqui no Senado, tivemos a responsabilidade de encaminhar não só a renegociação da dívida do Estado do Rio de Janeiro como, antes disso, a necessária autorização do Senado para a privatização do Banerj e também para as decisões que asseguraram os direitos dos seus ex-servidores e atuais também.

Mas eu gostaria, Sr. Presidente, de dividir essa honra com todos os Senadores, de todos os Partidos políticos, que, de uma maneira direta ou indireta, ajudaram o Estado do Rio de Janeiro a criar as condições econômicas básicas para encetar o novo período de desenvolvimento. E gostaria de registrar, inclusive, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que, na renegociação da dívida do Rio de Janeiro, o Banco Central fez um parecer que, na minha opinião, inovou muito, no sentido de que, muitas vezes, um determinado Estado tinha as condições próprias para a renegociação da dívida, mas já se podia vislumbrar, nos anos subseqüentes, uma condição negativa de renegociação da mesma dívida e, em outros casos, mesmo não tendo pontualmente as condições previstas na Resolução nº 78 para aquela renegociação, a perspectiva dos anos subseqüentes era extremamente positiva.

O Banco Central, então, elaborou um parecer que mostrou ao Senado Federal que, embora o Rio de Janeiro, num determinado instante, não tivesse as condições ideais de renegociação de suas dívidas, nos anos subseqüentes, pelas perspectivas de aumento de receita que já se verificam no Estado e pela situação geral das contas públicas, ele já possui todas as condições para a renegociação, que, enfim, foi aprovada.

O Rio de Janeiro, portanto, é o último Estado brasileiro a se inserir nesse esforço, liderado pelo Governo Federal, de ajuste das contas públicas, de reestruturação do aparelho da máquina estatal.

Sr. Presidente, na sessão da Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, tive a honra de contar com a presença do Senador Artur da Távola, pelo PSDB do Rio de Janeiro, e de vários amigos. Pessoalmente, agradeço ao Deputado Estadual Paulo Melo, autor do requerimento que resultou na aprovação unânime, naquela Assembléia Legislativa, do título que recebi. Quero dizer do meu apreço, honra e emoção – e isso, parece-me, seria comum em qualquer brasileiro – em ser considerado cidadão do Rio de Janeiro, Capital da nossa beleza, cidade que honra o Brasil por tudo que representou ao longo desses 500 anos, mas, sobretudo, pelo que representa hoje, como o mais importante cartão de visitas brasileiro, pela sua beleza natural, pela sua riqueza, pela diversidade, pela inteligência e pelo bom humor da sua gente.

Portanto, Sr. Presidente, ao registrar esse título que recebi, com justiça, desejo dividi-lo com todos os membros desta Casa.

Muito obrigado.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs Senadores, hoje deixa a Presidência do Superior Tribunal de Justiça o Ministro Antônio de Pádua Ribeiro.

Sua Excelência iniciou brilhantemente sua carreira no Ministério Público Federal, obtendo o primeiro lugar no primeiro concurso público para o cargo de Procurador da República, em 1972, de onde saiu, depois de promovido a todos os postos da carreira, para o antigo Tribunal Federal de Recursos, hoje Superior

Tribunal de Justiça, onde ocupou o cargo máximo de Presidente.

Estou certo de que falo em nome desta Casa ao registrar a consideração e o respeito pela forma serena, ágil e transparente com que Sua Excelência conduziu o Tribunal, fazendo prevalecer sempre os mais elevados interesses públicos e a garantia de uma melhor qualidade e rapidez na prestação dos serviços judiciais.

Num período sensível e é por isso, principalmente, que falo – em que se desenvolveram as atividades da CPI do Judiciário e em que se reiniciaram os trabalhos parlamentares da Reforma do Poder Judiciário, Sua Excelência manteve com o Congresso Nacional uma convivência cordial e constante. Dessa convivência, aliás, resultaram importantes conseqüências, como a aprovação da Lei nº 9.788, de 19 de fevereiro de 1999, que criou novas Varas da Justiça Federal que possibilitaram o descongestionamento da primeira instância, um melhor atendimento ao jurisdicionado e a quadruplicação do valor da arrecadação da dívida ativa federal.

Também é fruto dessa boa convivência com o Congresso Nacional a rápida tramitação do projeto de lei que aumenta o número de juizes dos Tribunais Regionais Federais; a apresentação de emendas à Proposta de Orçamento da União, destinadas ao esforço de modernização do sistema integrado de informação e a escolha, indicação e aprovação de duas primeiras mulheres para a Corte de Justiça, o Superior Tribunal de Justiça: Eliana Calmon e Nancy Andrighi.

Receba, Sr. Ministro Antônio de Pádua Ribeiro, em nome do Senado, nossos respeitosos cumprimentos, ao mesmo tempo que manifestamos o desejo que Vossa Excelência continue a desempenhar importantes missões junto à Justiça brasileira.

Queria dizer que, em alguns problemas do Judiciário com o Legislativo, foi Pádua Ribeiro quem, até com a incompreensão de colegas, resolveu esses problemas, dando ganho de causa ao Legislativo e demonstrando assim o seu espírito superior. Soube lutar pelo interesse da Justiça Federal, como era do seu dever, daí por que creio que o Congresso deveria homenageá-lo como o estou homenageando hoje, em nome – tenho certeza – de todos os colegas.

Assumirá o Ministro Costa Leite. Esperamos que Sua Excelência tenha o mesmo relacionamento com o Congresso Nacional. O Ministro Costa Leite, que tem uma longa experiência na vida pública e que, às vezes, é condenado como jurista no regime militar, é homem de valor e, pelo seu valor, espero que siga a

trajetória brilhante do seu antecessor e que possamos, daqui a dois anos, tecer-lhe elogios que hoje faço a Pádua Ribeiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Concedo a palavra ao eminente Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs Senadores, quero tratar de um assunto que considero de extrema importância para os municípios brasileiros e, conseqüentemente, para a Nação brasileira.

Antes, porém, aproveito a presença do Líder do Governo no Senado Federal, Senador José Roberto Arruda, para contar-lhe em rápidas palavras um episódio e pedir-lhe apoio para a questão. Sábado estive em Guarapuava, Município governado por um Prefeito do PSDB, Vítor Hugo Burkos. Saí de lá orgulhoso, não pelo fato de o Prefeito ser do PSDB, mas porque Guarapuava é um Município do meu Estado, o Paraná.

Tive a oportunidade de constatar que é possível, sim, equilibrar as contas de um município. Apesar de todas as dificuldades que o prefeito desse município enfrenta, assim como todos os prefeitos brasileiros, Guarapuava está com as contas equilibradas e o prefeito tem conseguido não só realizar as obras reclamadas pela população, mas também participar de reuniões nos bairros, caminhando no meio povo e ouvindo seus reclamos de cabeça erguida, sem temer qualquer protesto ou qualquer atitude hostil de qualquer cidadão de Guarapuava.

Os cidadãos de Guarapuava estão acompanhando a rigorosa administração dos recursos públicos que vem realizando o Prefeito Vítor Hugo Burkos. S. Exa administra pensando que cada centavo arrecadado tem que ser aplicado em benefício da sua população, da sua comunidade. Vai aos bairros, procurando atender o cidadão naquilo que ele mais necessita; propicia de 350 a 400 carteiras de identidades em cada final de semana; promove o atendimento à saúde do cidadão, com médicos, enfermeiras, dentistas... enfim, o prefeito trata do cidadão, ouve todas as reclamações e as encaminha à sua equipe para que as solucione. S. Exa dá um exemplo de administração com a participação do povo daquele município.

Compareci, em seguida, ao lançamento do Programa Cio da Terra, em Guarapuava. Para mim, evidentemente, foi uma grande satisfação porque sou do setor rural – fui Secretário de Agricultura do meu Estado durante vários anos, em dois governos. Lá,

pude constatar que o prefeito, além de equilibrar as contas, está preocupado em prover o seu município daquilo que mais necessita, que é o desenvolvimento da agricultura, evitando com isso o desemprego no campo e a conseqüente pressão pelo emprego na cidade.

S. Exa aproveitou uma estrutura física, construída pelo Ministério da Educação, com laboratórios, com restaurantes, com salas de aula, para o funcionamento de uma escola agrotécnica.

No entanto, desde 1991,1992, quando foram construídos, aqueles prédios estão abandonados. O prefeito reconstruiu a parte que tinha sido destruída e lá instalou a Escola de Veterinária e de Agronomia. Hoje aquela estrutura serve de ponto de apoio para os agricultores buscarem novas tecnologias – inclusive, faz-se lá uma pesquisa para o plantio de oliveiras, o que permitiria a produção de azeitonas como alternativa de renda para os produtores da região de Guarapuava.

Com todo esse trabalho, o prefeito foi surpreendido, há 15 ou 20 dias, por uma carta do Ministério da Educação sobre a denúncia de que aquela estrutura estava sendo utilizada de forma inadequada, que o prefeito tinha cometido o crime de desvio de finalidade naquelas instalações. As instalações, que estavam abandonadas, são agora muito bem utilizadas. Lá estavam inclusive 600 agricultores com os quais conversei e almocei – aliás, não posso elogiar o Prefeito Vítor Hugo Burkos em relação ao almoço que ele concedeu aos agricultores, mas posso elogiá-lo em relação àquilo que vem realizando.

Então peço ao Senador José Roberto Arruda que interceda junto ao Ministro da Educação, que precisa conhecer o trabalho realizado em Guarapuava e interceder para que aqueles prédios não sejam devolvidos ao Ministério da Educação. Enquanto eles eram do Ministério da Educação, estavam sendo destruídos e agora estão servindo para cursos de agronomia, de veterinária e para os agricultores buscarem informações técnicas necessárias para essa verdadeira revolução que se faz na agricultura de Guarapuava. Estou pedindo uma audiência com o Ministro da Educação, mas evidentemente que o Líder do Governo tem muito mais facilidade de falar com o Ministro do que eu. Por isso peço apoio nesse sentido. Vejo que o Senador José Roberto Arruda me faz um gesto de positivo e penso que me ajudará nesse pleito, assim como o Presidente do Senado, Senador Antônio Carlos Magalhães, que é um grande reforço, um reforço indispensável nessa luta para conseguirmos com

que os prédios sejam ocupados pelos cidadãos do Município, porque pertencem a eles.

Sr. Presidente, quero falar de dois assuntos que considero importantes. Na semana passada, o Senado aprovou um projeto de lei complementar de minha autoria que estabelece um prazo maior para a redução do coeficiente do Fundo de Participação dos Municípios. A Lei nº 91, de 1993, estabelece que os Municípios que perderam população terão o Fundo de Participação dos Municípios reduzido em 20% ao ano até que o coeficiente, em cinco anos, seja reduzido de forma integral. Quero me referir a Municípios que tiveram repartição porque foi criado um novo Município no distrito ou porque perderam população em função de problemas que todos conhecemos como êxodo rural, incapacidade dos Municípios de gerar novos empregos e atender à demanda dos seus cidadãos. Tudo isso fez com que principalmente Municípios pobres fossem abandonados por grande contingente de população que buscou novas oportunidades em Municípios maiores, especialmente aqueles localizados na região metropolitana.

Pois bem, hoje, o jornal **O Estado de S.Paulo** traz matéria de uma página revelando que 1755 Municípios brasileiros poderão ser inviabilizados caso se efetive a lei que está em vigor, ou seja, a que determina que em cinco anos haja a redução do FPM, e não se coloque em prática aquele projeto de lei complementar de minha autoria que o Senado aprovou na semana passada, prorrogando para dez anos esse prazo de redução.

Nesse ponto, faço um apelo a todos os Líderes partidários. Vejo que está aqui o Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Senador Gilberto Mestrinho, que conhece a importância, em especial para os Municípios pequenos, do Fundo de Participação dos Municípios, que chega a significar, em alguns casos, 80% da receita global desses pequenos Municípios. Qualquer redução nesse fundo significará a inviabilidade completa desses Municípios, que terão a obrigação de demitir funcionários, causando ainda maiores problemas sociais nessas regiões. E cito no meu Estado várias regiões: o norte pioneiro, o noroeste, o sul, onde os Municípios pequenos perderam população de forma significativa e terão uma redução drástica na sua receita.

Pois bem, o Senado cumpriu de forma bastante rápida com a sua obrigação. Apresentei esse projeto em dezembro, e nós já o aprovamos, o que significa aprovação em tempo muito curto. Agora o projeto está à disposição da Câmara. E recorro ao próprio Sena-

dor Gilberto Mestrinho, que tem uma liderança junto aos Deputados na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, a fim de que aprove esse projeto de lei na Câmara dos Deputados para que entre em vigor ainda neste exercício fiscal – ou seja, neste ano – para que não ocorra a inviabilização de centenas de Municípios espalhados por todo o nosso País. Hoje recebi uma correspondência do IBAM – Instituto Brasileiro de Administração Municipal, que dá assistência e consultoria aos Municípios brasileiros. O referido instituto fez um trabalho bastante detalhado a respeito do impacto que haverá caso nosso projeto não seja aprovado pela Câmara em tempo que oportunize a sua aplicação. Por isso aproveito a presença de V. Ex^a, a quem apelo para que, com a sua Liderança, nos ajude a fazer com que o referido projeto tramite de forma acelerada na Câmara dos Deputados, mesmo porque já ocorreu a primeira apreciação da Lei de Responsabilidade Fiscal na Comissão de Assuntos Econômicos. Houve um pedido de vista coletivo, mas o projeto deverá voltar nesta semana a constar da pauta daquela comissão.

Acredito que praticamente todos os Municípios que perderam população – que, portanto, serão atingidos pela Lei nº 91 e sofrerão redução do FPM – não terão como cumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal se esse prazo não for prolongado para dez anos, o que lhes dará tempo de adaptar-se às novas regras impostas pela citada lei. Nesse caso, a perda será de 10% ao ano, que é, segundo os prefeitos daqueles Municípios, perfeitamente suportável. O que não se pode suportar é uma perda anual de 20%, que causará um impacto considerável na receita desses Municípios.

Por ocasião da votação nesta Casa, o Partido dos Trabalhadores – aliás creio que todo o Bloco de Oposição também – se absteve porque tinha dúvidas se estaríamos prejudicando os Municípios que vão ser beneficiados porque ganharam população. Ora, para esses Municípios que tiveram um crescimento populacional a partir do Censo de 1996, o impacto na receita será muito pequeno, porque eles dependem muito pouco do Fundo de Participação dos Municípios. E o rateio do coeficiente perdido por aqueles que tiveram redução de população não significará um aumento relevante para eles, mas será sim uma redução importante para os que perderam, pelo que representa o Fundo de Participação dos Municípios para os Municípios pequenos. É por isso que este apelo deve ser levado pelos Líderes partidários até a Câmara Federal. Faço um apelo ao Líder do Governo no Senado, Senador José Roberto Arruda, e a todos

os Líderes dos Partidos que dão sustentação ao Governo, porque é importante para o Governo manter esses Municípios funcionando. Não há como fazer isso se não tivermos essa lei aprovada.

De outro lado, há uma questão dentro da Lei de Responsabilidade Fiscal que precisa ser levada em conta. Aprovamos também, por uma proposta minha, na Comissão de Assuntos Econômicos, e posteriormente aqui no plenário, a criação do Fundo de Aval. Por um projeto de resolução que apresentei, os Municípios e Estados ficaram autorizados a criar o Fundo de Aval. Houve uma comemoração muito grande nos Municípios brasileiros quando aquele projeto foi aqui aprovado, porque ele dava a condição que não existia antes, de um pequeno empresário, de um pequeno produtor rural, ir até uma agência bancária solicitar e receber o financiamento no Pronaf, no Proger, projetos, aliás, muito importantes para a geração de empregos no interior do País. Sem o Fundo de Aval, eles não tinham como oferecer garantias ao banco e ficavam alijados do crédito. Muitas vezes, um prefeito ligava para um Senador – sei que os Senadores recebem esse tipo de ligação com frequência, principalmente os do Sul do País, onde é grande o número de pequenas propriedades – e dizia que havia dinheiro do Pronaf, do Proger, mas não estavam conseguindo captar esses recursos porque não existia o aval para os produtores.

O Fundo de Aval que criamos proporcionou essa garantia, ou seja, os Municípios passaram a conceder aval em um volume de 10% do valor total dos seus empréstimos. Aqueles recursos do Fundo de Aval poderiam ser emprestados ou poderia ser feita a operação de crédito necessária para compor esse número de aval sem que o Município tivesse a obrigação de cumprir as regras da Resolução nº 78. Assim, excepcionalizamos na Resolução nº 78 a operação que constituiria o Fundo de Aval dos Municípios.

Com a Lei de Responsabilidade Fiscal estar revogada o projeto de resolução que o Senado aprovou. Apresentei uma emenda, mas fui alertado pelos Líderes do Governo de que se ela for aprovada, o projeto voltará para a Câmara, e a Lei de Responsabilidade Fiscal não entrará em vigor neste ano.

É preciso que haja um compromisso de parte do Governo. O Ministro Martus Tavares telefonou-me dizendo que está trabalhando no sentido de encontrar uma solução para que tenhamos algum dispositivo posterior à promulgação da Lei de Responsabilidade Fiscal que possa assegurar aos Municípios a possibilidade de contratarem operações de crédito para compor o Fundo de Aval. Dessa forma, asseguraria-

mos os investimentos que o Fundo de Aval proporciona, necessários tanto para as pequenas propriedades quanto para os pequenos empresários da cidade.

O Sr. Leomar Quintanilha (PPB – TO) – Concedo-me V. Exª um aparteS?

O SR. OMAR DIAS (PSDB – PR) – Concedo o aparte a V. Exª.

O Sr. Leomar Quintanilha (PPB – TO) – Senador Osmar Dias, percebi que V. Exª já passou para o segundo ponto que pretendia abordar nesta tarde. E eu gostaria de referir-me particularmente ao primeiro ponto do discurso de V. Exª, em que levanta a preocupação com a iminente redução dos recursos do Fundo de Participação de vários Municípios brasileiros. Quando V. Exª falava que muitos Municípios poderiam sofrer prejuízo em razão de ter perdido parte de sua população, vi neste cenário, de forma muito clara, a maioria absoluta dos Municípios do meu Estado, Tocantins, que vivem quase que exclusivamente do Fundo de Participação dos Municípios, pois ali as receitas do Fundo de Participação são maiores do que 80%. Veja V. Exª que os Municípios estão, dos últimos anos para cá, experimentando mais um agravamento no controle das suas despesas, uma vez que o Governo Federal resolveu receber as contas, as pendências relativas aos encargos sociais, basicamente dívidas contraídas perante o INSS e o Fundo de Garantia, que administrações anteriores permitiram que ficassem inadimplentes. Portanto, quero cumprimentar V. Exª por esse alerta e associar-me a essa preocupação, para que nós busquemos o quanto antes a solução e não permitamos a inviabilização de uma parcela muito significativa dos Municípios brasileiros, em razão da redução das receitas do Fundo de Participação em virtude da diminuição de suas populações.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR) – Senador Leomar Quintanilha, agradeço o aparte de V. Exª.

É importante alertar que o Fundo de Participação dos Municípios é vital tanto para os Municípios de seu Estado, que V. Exª acaba de citar, quanto para os Municípios de todos os Estados brasileiros. Sem esse componente da receita, eles não conseguirão sobreviver, e é por isso que a Câmara precisa aprovar, o mais rápido possível, esse projeto de lei complementar que foi votado e aprovado no Senado Federal e que é muito importante para manter no Paraná os 178 Municípios que perderam população e que dependem dessa votação. No Brasil inteiro, 1.755 Municípios estão nessa situação.

Em relação ao Fundo de Aval, é preciso que haja, também, o empenho dos Srs. Senadores, porque dos programas conduzidos pelo Governo Federal

nenhum tem a capacidade de gerar mais empregos do que o Pronaf. Além de gerar empregos, ele ajuda a viabilizar a pequena propriedade e segurar os empregos que existem no campo. Quando se retira a possibilidade de a Prefeitura municipal conceder o aval nesses empréstimos, caem, pelo menos, 50% da capacidade de captação desses recursos, diminuindo, assim, o número de agricultores beneficiados por esses empréstimos do Pronaf.

Sendo assim, sem o Fundo de Aval, podemos dizer que se reduz pela metade o Pronaf e o Proger.

Portanto, é importante que nós, Senadores, mostremos ao Governo Federal essa necessidade, para que ele crie um dispositivo capaz de manter o Fundo de Aval nos Municípios brasileiros e, dessa forma, manter os programas que são muito importantes para a geração de empregos, que, neste momento, significa o maior desafio de todos os Governos, quer seja municipal, estadual ou federal.

Agradeço a atenção, Sr. Presidente.

Era o que tinha a dizer.

Durante o discurso do Sr. Osmar Dias, o Sr. Nabor Júnior, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Gilberto Mestrinho.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Mestrinho) – Concedo a palavra ao nobre Senador Leomar Quintanilha.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, é com sentimento de profunda alegria que assomo à tribuna do Senado nesta tarde, para fazer um registro de um fato da maior importância para o desenvolvimento do Estado do Tocantins.

Sr. Presidente, na sexta-feira passada, o Governador Siqueira Campos lançou em Araguaína o projeto Pertins – Programa de Eletrificação Rural do Tocantins – e já o havia feito, há uma semana, no Município de Araguaçu, no sul do Estado – Araguaína localiza-se ao norte; Araguaçu, ao sul.

Demarrou o processo que deverá ser deflagrado no Estado inteiro, em suas diversas regiões, em seus diversos Municípios, levando os benefícios da energia elétrica ao homem do campo, ao trabalhador rural. Imagine V. Ex^a o impacto que o programa causará no Tocantins, onde a população rural, que representa 30% da população do Estado – número bastante significativo –, ainda não dispunha dos benefícios desse insumo tão trivial e tão comum, principalmente no meio urbano.

O fato teve uma repercussão muito grande, deu uma alegria enorme ao setor rural e proporcionará saltos de qualidade na vida socioeconômica do Estado. Não só terá o trabalhador rural do Tocantins a oportunidade de ver afastadas as trevas de sua casa à noite, mas também poderá ligar um ventilador, um rádio, uma televisão, uma geladeira, enfim, utilizar os benefícios que a energia elétrica, há muitos e muitos anos, vem propiciando ao cidadão urbano.

O mais importante é que a energia elétrica oferecerá ao trabalhador rural a possibilidade de melhorar, de aprimorar, as atividades que ali desenvolve com vistas a promover o sustento de sua família e provocar a geração de riquezas e, enfim, trazer divisas para o Estado.

O Programa de Eletrificação Rural do Estado de Tocantins, Sr. Presidente, veio em muito boa hora, no momento em que o Estado desenvolve um esforço muito grande para dotar o seu território da infraestrutura necessária ao estabelecimento de um pujante programa de desenvolvimento.

Não é por acaso que programas, devidamente articulados, ali estão sendo implementados, como um programa rodoviário extraordinário, sem par no Brasil – nem os Estados brasileiros ricos puderam fazer, nesse período, tantas estradas asfaltadas como o Tocantins, integrando as suas regiões produtivas e, mais do que isso, integrando o Estado às demais regiões.

O desenvolvimento de um programa energético, com a construção da maior obra hoje em execução no Estado, a Usina Hidrelétrica do Lajeado Luiz Eduardo Magalhães, gerará 950 megawatts já no seu primeiro dia de funcionamento, propiciando ao Tocantins condições de deixar de ser importador para passar a exportador de energia elétrica.

Sr. Presidente, no momento em que um relatório recente de técnicos do setor afirma que não só as Regiões Sul e Sudeste, mas também a Nordeste carecem urgentemente da geração de energia, certamente o Tocantins, por meio da Usina Hidrelétrica Luiz Eduardo Magalhães, estará apto a dar uma contribuição significativa para mitigar essa demanda reprimida existente no País. E, ainda na bacia desse rio – região para com a qual a natureza foi generosa, dadivosa –, mais cinco novas hidrelétricas já estão programadas para entrar em funcionamento tão rápido quanto possível, já que optamos por entregar essas obras ao setor privado, o que viabiliza essas construções com maior rapidez e agilidade.

Seguramente, num futuro próximo, o Tocantins estará dando a sua contribuição para o atendimento dessa demanda reprimida hoje existente no País, principalmente agora que o Presidente Fernando Henrique, ao interligar os dois grandes sistemas nacionais de energia elétrica – o Norte e o Sul do País –, ofereceu as condições necessárias ao aproveitamento imediato da energia elétrica gerada no Tocantins.

Por essa razão, Sr. Presidente, deixo aqui registrados meus cumprimentos aos produtores rurais do meu Estado e também ao Governador Siqueira Campos por essa extraordinária obra e pelos extraordinários benefícios que ela trará à população do meu Estado e à população brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Mestrinho) – Com a palavra o Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, desejo fazer um registro, ainda que sumário, porque não conhecemos em detalhes os seus termos, das medidas que o Presidente da República anuncia para as universidades brasileiras administradas pela União. Considerado o que se veicula pelos órgãos de imprensa, são medidas significativas, importantes.

Sr. Presidente, sou um dos que, desta tribuna, têm reclamado sucessivas vezes do descaso do Governo em relação às universidades públicas. Reconheço o grande trabalho que o Ministro da Educação tem feito em relação ao ensino fundamental. Ainda que alguns maus feitos, no interior do Brasil, tenham desvirtuado essas ações governamentais ao aplicarem incorretamente os recursos, os dados mostram que temos progredido bastante nessa área. O Ministro Paulo Renato, por determinação do Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso, elegeu o ensino fundamental como prioridade para a ação do Ministério da Educação e tem uma história de êxitos para contar. Todos os dados mostram o aumento do número de matrículas e até da qualidade do ensino ministrado, inclusive com o início da utilização de instrumentos modernos como a televisão e uma rede de informática, que têm levado treinamento aos professores, apresentando aulas com conteúdo de grande interesse e pedagogicamente muito bem apresentadas.

Parece-me que, agora – e, após conhecer o exato conteúdo das medidas, pronunciar-me-ei mais detidamente –, chega a vez das universidades. Há o anúncio de que serão criadas seis mil novas vagas para o cargo de professor de terceiro grau. Creio que

esta iniciativa vem para acabar com a vergonha da figura do professor "substituto", que ganha R\$400,00 ou R\$500,00 por mês, com o regime de contratação por um ano, o que impõe, por vezes, a renovação do contrato.

Agora, serão abertos concursos públicos. Todavia, infelizmente, não está muito claro para mim, pelo material que tive oportunidade de consultar, quando teremos bem definidas as relações de trabalho entre os professores e o Poder Público federal. Pela lei aqui recentemente aprovada, com o posterior veto apostado pelo Presidente da República, os contratos serão regidos pela CLT.

Estamos apreciando aqui, já em fase final, um projeto de lei que trata da demissão por excesso de quadros e define as carreiras típicas do Estado. Entretanto, não saberemos, aparentemente, se para cada carreira virá uma mensagem ao Congresso dizendo qual o regime a ser aplicado, se celetista ou estatutário, e assim por diante. Trata-se, pois, de algo que ainda não está muito claro.

De qualquer maneira é auspicioso que se abram esses concursos a fim de permitir que jovens professores treinados, muito bem preparados com cursos de pós-graduação no Brasil ou no exterior, possam ingressar nas universidades públicas, oxigenando-as.

Por outro lado, Sr. Presidente, há ainda o anúncio da criação de vários fundos que importarão numa soma de R\$1 bilhão para financiamento da pesquisa – fundos estes a cargo dos Ministérios da Educação e da Ciência e Tecnologia. Isso responde também a um clamor da universidade pública: recursos para o desenvolvimento da pesquisa, da ciência e da tecnologia, haja vista que, por excelência, essas instituições estão preparadas para desempenhar esse importante papel. Todavia, sem recursos, sem meios, torna-se impossível que a universidade cumpra a sua missão.

Os Reitores das universidades federais anunciaram um grande aumento do número de matrículas nas instituições que dirigem, com vistas a atingir a proporção de um professor para quinze alunos. Fazia-se uma grande crítica às universidades brasileiras de que a relação professor/aluno estava absolutamente fora dos padrões internacionais, sendo desproporcional ao que se observa nas melhores universidades do mundo. Então, qualquer iniciativa que busque atingir a proporção de um professor para cada quinze alunos é digna de ser saudada pelo Senado como um esforço das universidades no sentido de obter melhores padrões de eficiência, evitando desperdícios e abusos.

O Jornal **O Globo**, de hoje, traz a seguinte notícia, na pág. 4:

Universidades criaram 11 mil vagas novas.

Os reitores das federais tinham prometido aumentar em 10% o número de vagas até 2002. Em 99, no primeiro ano do plano de expansão, 10.007 novas vagas foram oferecidas, o que, na época, representou um aumento de 11,4% no sistema. Com as novas vagas deste ano, as 52 federais passam a reunir 110 mil alunos. Com isto, os reitores esperam atingir, em 2002, a média de 15 alunos por professor, adotada internacionalmente.

Portanto, a universidade está dando resposta, está fazendo um esforço enorme. De fato, não houve a entrada de recursos novos, adicionais e tampouco a reposição dos professores que se aposentaram, afugentados por essas reformas conduzidas, a meu ver de forma atabalhoada, que levaram à aposentadoria em massa de muitos professores.

Quanto à acusação que muitas vezes se faz contra a universidade de que ela é insensível e de que não responde às necessidades da comunidade, estamos vendo que não é verdade. Ela respondeu a um reclamo justo do Governo, qual seja o de aumentar o número de vagas e colocar a proporção professor/aluno em termos adequados. Todavia, ainda há muito por fazer: definir melhor as fontes de financiamento das universidades federais e a chamada autonomia universitária, que, evidentemente, deve ser conduzida responsabilmente, oferecendo-se um mínimo de condições financeiras para que ela possa funcionar e exercer essa autonomia.

Nos últimos anos, temos assistido – ressalvo que não tenho nada contra a iniciativa privada – a um grande aumento do número de vagas no ensino superior nas instituições privadas. O mesmo não vem acontecendo, apesar de todo esse esforço das universidades federais, nas universidades públicas.

Grande número de brasileiros não têm condições a pessoa por si só, os pais ou a família de pagar uma universidade privada, e continuamos a assistir a esse engarrafamento na entrada da universidade quando do exame vestibular, que elimina, anualmente, um grande contingente de jovens que busca o ensino do terceiro grau.

Diariamente, proliferam na mídia denúncias sobre a qualidade de muitas instituições de ensino superior privadas que visam ao lucro, e até denúncias

sobre a facilidade na concessão de diplomas, obtenção de títulos, o que significa um grande comprometimento na qualidade do ensino superior. A resposta, muitas vezes, é a de que o mercado equacionará o problema e que as pessoas evitarão as instituições que não têm qualidade.

Reconheça-se o grande trabalho realizado pelo Ministro Paulo Renato no Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, ao melhorar a avaliação das universidades: o chamado Provão, contra o qual muitos se insurgiram e que não é, em si mesmo, um instrumento perfeito de avaliação da universidade, mas que funcionou como uma espécie de termômetro da qualidade das universidades públicas e privadas. De qualquer sorte, é um caminho que se está percorrendo para que a população conheça melhor a qualidade das instituições e do ensino que elas oferecem.

Voltarei à tribuna depois que me debruçar com maior profundidade sobre a natureza das medidas anunciadas hoje pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, mas saúdo-as, pois tenho sido um crítico renitente à indiferença ao ensino superior no Brasil. Vejo que o Governo está abrindo o diálogo com as universidades e oferecendo, por intermédio do Ministério da Educação e do Ministério da Ciência e Tecnologia, novos instrumentos que permitam um melhor funcionamento das nossas universidades, renovando o corpo docente, com a abertura de seis mil vagas para professores. Também está oferecendo melhores condições para o desenvolvimento de pesquisas, nas diversas áreas, nas universidades brasileiras.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Mestrinho) – Concedo a palavra ao Senador José Fogaça.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR JOSÉ FOGAÇA, NA SESSÃO NÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA DE 3-4-200, QUE, RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO, SERÁ PUBLICADO OPORTUNAMENTE.

Durante o discurso do Sr. José Fogaça, o Sr. Gilberto Mestrinho, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ademir Andrade, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Haverá de ser um grande debate nesta Casa, Senador Fogaça, o que será travado no momento em que essas matérias chegarem à pauta do Senado Federal.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 157, DE 2000

Excelentíssimo Senhor Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente do Senado Federal.

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no art. 258, do Regimento Interno do Senado, requeiro Tramitação em Conjunto do Projeto de Lei do Senado nº 388/1999, que altera o art. 57 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que “Dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos, e dá outras providências”, ao Projeto de Lei do Senado nºs 65/2000, que “Acrescenta dispositivo à Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos, e dá outras providências”, para determinar que os medicamentos em comprimidos e cápsulas e ampolas injetáveis sejam vendidos na exata quantidade necessária para atender à prescrição contida na receita aviada, por versarem sobre matéria correlata.

Sala das Sessões, 3 de abril de 2000. – **Osmar Dias**.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – O requerimento lido será publicado e posteriormente incluído na Ordem do Dia, nos termos do art. 255, II, “c”, item 8, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Não há mais oradores inscritos.

As Sr^{as} Senadoras Luzia Toledo e Maria do Carmo Alves enviaram discursos à Mesa para serem publicados, na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidas.

A SRA. LUZIA TOLEDO (PSDB – ES) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nas últimas décadas, o processo demográfico de nosso País passou por grandes transformações. Alteraram-se fortemente os componentes da estrutura etária da nossa população, sendo essa alteração conseqüência direta das intensas mudanças verificadas no padrão reprodutivo da mulher brasileira.

Esse fenômeno, cujos efeitos têm forte repercussão no campo das políticas públicas, foi bastante significativo e deu um novo padrão demográfico ao Brasil, ao longo da segunda metade deste século.

Esse padrão caracteriza-se por um estreitamento da base da pirâmide etária, ou seja, a progressiva redução relativa e absoluta do número de crianças e

de adolescentes, e por um gradual crescimento da proporção de adultos e idosos na nossa estrutura populacional.

Consciente da importância e das conseqüências dessas mudanças, ocupo, neste momento, a tribuna desta Casa para falar sobre as transformações verificadas na fecundidade da mulher brasileira e seus efeitos sobre a distribuição relativa pelos grupos integrantes de nossa estrutura populacional, e o tamanho deles.

Sr. Presidente, as conseqüências do impacto do declínio da fecundidade das mulheres brasileiras são expressivas e merecem especial atenção dos integrantes do Poder Público.

A redução das taxas de fecundidade vem introduzindo mudanças extremamente significativas na realidade social de nosso País e alterando substancialmente a magnitude e a natureza das demandas sociais da população brasileira.

Todos sabemos o quanto são estreitas e profundas as relações entre as questões demográficas e as demandas sociais, sobretudo num País como o nosso, tão carente de recursos e tão cheio de desigualdades.

Todos sabemos também o quanto é importante e indispensável que essas demandas da população sejam atendidas e levadas em conta pelo Governo, no momento da formulação e da implementação dos programas sociais.

Não somos os únicos a reconhecer esse fato, Sras, e Srs. Senadores.

Há poucos meses, a publicação do Fundo das Nações Unidas para a Infância – UNICEF, intitulada A Infância Brasileira nos Anos 90, no capítulo dedicado ao processo demográfico brasileiro, destacou a importância do impacto do declínio da fecundidade em nosso País e fez um exercício de reflexão sobre as possíveis implicações futuras do conjunto de transformações que caracterizam esse novo padrão demográfico sobre as novas demandas sociais estritamente vinculadas aos grupos etários mais atingidos por tais mudanças.

Um breve resumo desse processo demográfico nos permite destacar os seguintes dados. Do início do século até a década de 40, o comportamento reprodutivo da família brasileira caracterizou-se por apresentar níveis elevados de nascimentos e de taxas de fecundidade, concomitantes com altos índices de mortalidade.

Nas décadas seguintes, transformações significativas começaram a ocorrer. Houve, no período, um nítido recuo das taxas de mortalidade, porém as altas

taxas de natalidade foram mantidas. Assim, entre 1940 e 1960, as taxas de crescimento da população brasileira elevaram-se consideravelmente, passando de 2,4% ao ano para valores em torno de 3% ao ano, nas décadas de 50 e 60.

Durante longo tempo foi possível perceber que, enquanto a população socialmente mais carente tinha níveis de fecundidade típicos de população que não regulava sua reprodução, as mulheres dos grupos sociais mais ricos e instruídos já davam sinais claros de exercer controle sobre sua fecundidade.

A partir do final dos anos 60 e, principalmente, durante a década de setenta, transformações importantes começaram a ocorrer na sociedade brasileira, provocando mudanças significativas no comportamento reprodutivo da nossa população.

Como bem destacou o estudo do UNICEF, a crescente urbanização do País, o aumento do contingente de assalariados na economia brasileira, o engajamento crescente da mulher no mercado de trabalho urbano, a disseminação de um modelo econômico voltado para o consumo de bens duráveis, a elevação dos custos de reprodução familiar e social, entre outros fatores, fizeram com que os padrões familiares então vigentes se adequassem às transformações sociais e econômicas da época.

Nos anos 80, a auto-regulação da fecundidade tornou-se freqüente entre as mulheres brasileiras. O aperfeiçoamento dos métodos contraceptivos e a intensificação da prática das cirurgias voltadas para a esterilização tiveram reflexo imediato sobre a redução dos níveis de fecundidade em nosso País.

Na década atual, dados da pesquisa sobre Demografia e Saúde Reprodutiva, realizada, em 1996, pela Sociedade Civil de Bem-Estar Familiar – BEMFAM, revelam que mais de 76% das mulheres brasileiras, que mantêm relacionamento heterossexual estável, fazem uso de algum método de controle de sua reprodução. Tais práticas têm sido, não só espontâneas, mas também induzidas pela mídia, que valoriza padrões familiares em que o número de filhos é reduzido.

Creio ser oportuno citar também alguns números da Síntese de Indicadores Sociais, com dados coletados pelo IBGE em 1997, que enfatizam categoricamente a ocorrência de uma queda brutal na taxa de fecundidade em nosso País, nas últimas décadas.

Segundo a matéria publicada no **Jornal do Brasil** de 7 de fevereiro passado, intitulada Cai a taxa de fecundidade da brasileira, a diferença entre o maior índice, registrado no Nordeste, e o menor, registrado

no Sudeste, que era de 3,2 filhos, caiu para 1,2 filho, ao longo dos últimos 27 anos.

A taxa de fecundidade total das brasileiras, que era de 6,3 filhos por mulher, em 1970, caiu drasticamente para 2,4 filhos, em 1997.

O fenômeno de baixa começou a ser detectado primeiramente nas Regiões Sul e Sudeste, mas, hoje, é registrado de maneira praticamente uniforme nas diversas regiões brasileiras.

Sras. e Srs. Senadores, hoje podemos verificar que o decréscimo nacional e regional da fecundidade da mulher brasileira vem ocorrendo praticamente em todas as regiões e em todos os extratos sociais.

Os dados do estudo do UNICEF, mencionado anteriormente, comprovam que o processo de declínio da fecundidade, sobretudo a partir dos anos 80, generalizou-se pelo País, cabendo ressaltar que, desde 1995, mesmo regiões de fecundidade inegavelmente elevada em anos anteriores experimentaram sensível queda dessa taxa.

Fazendo-se a correlação dos dados dos níveis de fecundidade com os dos níveis de instrução das mulheres brasileiras, em 1970 e em 1995, constata-se que, em pouco mais de 20 anos, a redução da taxa de fecundidade da população menos instruída foi, em média, de 3,5 filhos.

Como também nas regiões mais desenvolvidas do nosso País a fecundidade do grupo menos instruído, em 1995, girava em torno de 3,5 filhos por mulher, pode-se deduzir que vem ocorrendo uma generalização social e cultural da mudança no padrão de comportamento reprodutivo das mulheres brasileiras.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, infelizmente não disponho de tempo suficiente para analisar em detalhe as grandes mudanças de comportamento reprodutivo da mulher brasileira, ocorridas nas últimas décadas.

Gostaria de destacar, porém, que essas mudanças são consequência direta das transformações que ocorreram na vida das mulheres brasileiras, na segunda metade deste século.

Hoje a presença da mulher no mercado de trabalho deixou de ser uma opção para tornar-se uma necessidade absoluta. A crise econômica, a necessidade de contribuir para o orçamento doméstico ou, muitas vezes, de garantir sozinha o sustento da família, a preocupação em dar uma melhor educação aos filhos têm levado um contingente cada vez maior de mulheres a exercer um rígido controle sobre sua fecundidade.

Sras. e Srs. Senadores, por serem grandes as conseqüências e o impacto da redução das taxas de fecundidade das mulheres sobre o perfil demográfico de nosso País, a médio e longo prazos, gostaria de fazer um alerta às nossas autoridades, antes de concluir meu pronunciamento.

Com a diminuição sucessiva de contingentes da base da pirâmide e aumentos sucessivos nas idades posteriores, novas questões e demandas vão aparecer, sobretudo em relação aos serviços que deverão ser prestados aos cidadãos pelo Estado e pela sociedade.

Os problemas já evidenciados na prolongada crise da Previdência Social em nosso País, provocados em grande parte pelo crescimento da população inativa, sinalizam a necessidade urgente de o Governo realizar estudos e implementar políticas públicas que possam atender às novas demandas sociais que seguramente deverão surgir em função das significativas alterações do padrão demográfico da população brasileira.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigada!

A SRA. MARIA DO CARMO ALVES (PFL – SE)

– Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Transcorreu na última sexta-feira, dia 31, o "Dia da Integração Nacional". Por inúmeras razões, é uma data a ser lembrada e registrada, especialmente neste ano que assinala o transcurso dos 500 anos da chegada dos portugueses ao nosso País.

É interessante notar que tanto os colonizadores quanto os brasileiros que nos antecederam souberam manter, com exemplar competência, o País fisicamente integrado.

Os estudiosos costumam apontar, como o cimento utilizado pelos nossos antepassados, o idioma, a mais bela herança ibérica, e o catolicismo, que em terras brasileiras perdeu o caráter de religião oficial e viu florescer as inúmeras vertentes do pensamento e da prática religiosa, que nos proporcionam um dos mais formidáveis exercícios de sincretismo registrados pela experiência humana.

A despeito da fabulosa conquista de todos nós, esta continuada integridade territorial, devo assinalar que a integração social e econômica nacional, vetores essenciais da paz social e do bem-estar coletivo, não segue o mesmo curso.

Há um terrível descompasso, um verdadeiro foso a separar os brasileiros. Estamos submetidos a uma perversa lógica de exclusão que nasce e prospera a partir das profundas desigualdades regionais e,

mais recentemente, é realimentada pelos crescentes desequilíbrios verificados dentro das próprias regiões isoladamente consideradas.

Assim, quero propor uma breve reflexão sobre o desafio que se mantém para todos nós: integrar social e economicamente o Brasil, de maneira efetiva. Só assim poderemos tecer, ao longo do século que se inaugura, uma sociedade na qual prevaleça de fato a igualdade de oportunidade para todos os brasileiros.

Somos nós, mulheres e homens políticos, os responsáveis pela garantia dos insumos mínimos, das pré-condições essenciais, para que todos e cada um dos nossos concidadãos vivam a plenitude da cidadania e realizem o seu potencial de talento e competência.

O mundo está ingressando na chamada Era da Informação, com as facilidades e simplificações trazidas pelas novas tecnologias, que conectam o planeta em tempo real. No Brasil, como em inúmeros outros países, meros consumidores e não produtores de ciência e geradores de novas tecnologias, continuamos consagrando um modelo que faz a sociedade operar em distintas velocidades.

Há, no País, uma diminuta parcela que, considerada a partir de quaisquer indicadores sócio-econômicos, integra a elite do planeta; dispomos ainda de uma classe média relativamente estável, pelo menos nos últimos anos, que se educa e procura prosperar; e, por fim, mas evidentemente não menos importante, ao contrário, temos um enorme contingente de homens, mulheres, crianças, jovens e velhos, que não conseguem ter acesso sequer aos recursos mínimos de subsistência digna.

Eles encontram-se, muitas vezes, fora até mesmo do alcance da malha protetora do Estado. É para eles, sobretudo, que se devem voltar nossas atenções e nossas ações.

Vejam, Sras. e Srs. Senadores, já sob a égide da nova economia, remanesecemos com os velhos problemas brasileiros, tristemente irresolutos. A cada ano, na estação da seca, e quero aqui falar rapidamente da minha região – o Nordeste, renova-se o sofrimento, o sentimento de perda e de impotência em vastos contingentes de nordestinos brasileiros. Como se isso não bastasse, detemos ainda alguns dos piores índices em educação, habitação, saneamento e, obviamente, distribuição de renda. São problemas recorrentes, seculares, que ainda não conseguimos equacionar.

Lembro, igualmente, o rio da integração, o rio São Francisco, crucial para toda a região, pois responde por 70% dos recursos hídricos do Nordeste

brasileiro. O rio é vida, e não apenas na inspiração do poeta, mas a miséria tem-se instalado em diversas porções ao longo do rio da integração.

Em meu Estado, Sergipe, as populações ribeirinhas, economicamente dependentes da pesca, sentem cotidianamente a necessidade de revitalização do "velho Chico"; nas proximidades de sua foz crescem as manifestações físicas de assoreamento. Daí a necessidade de emprendermos os nossos melhores esforços para a plena revitalização do rio da unidade nacional.

Hoje somos quase 165 milhões, e quase um quarto de nossa população, perto de 40 milhões de brasileiros, vive abaixo da linha de pobreza. É um recorde vergonhoso, que devemos reverter de qualquer forma. A integração social e econômica é um dos meios mais eficazes para a alteração radical da situação atual.

Embora o Dia da Integração Nacional seja uma data apenas convencionada, gostaria de imaginar que a cada ano, neste dia, já a partir de 2001, nas escolas e universidades, nos parlamentos, cultos religiosos, sindicatos e nos meios de comunicação de massa, brasileiros de todos os quadrantes possam refletir sobre as melhores formas de viabilizarmos a verdadeira integração do Brasil.

Assim, juntos, com imaginação e inventividade, mas sobretudo agindo, fazendo, vamos construir uma Nação da qual tenhamos orgulho!

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando as Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguinte

ORDEM DO DIA

– 1 –

EMENDAS DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 64, DE 1996

Discussão, em turno único, das Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 64, de 1996 (nº 3.057/97, naquela Casa), de autoria do Senador Ney Suassuna, que restringe a venda de esteróides ou peptídeos anabolizantes e dá outras providências, tendo

Parecer favorável, sob nº 190, de 2000, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Ma-

ria do Carmo Alves, com abstenção do Senador Mozarildo Cavalcanti.

– 2 –

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 683, DE 1999–COMPLEMENTAR (Votação nominal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 683, de 1999-Complementar, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito do Sistema Financeiro, que regulamenta a prestação de informações ao Banco Central do Brasil, para instrumentalização do Sistema Central de Risco de Crédito e dá outras providências.

– 3 –

MATÉRIA A SER DECLARADA PREJUDICADA PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 420, DE 1999

Projeto de Lei do Senado nº 420, de 1999, de autoria do Senador Djalma Falcão, que inclui, no currículo do Ensino Médio, a disciplina Cidadania, Direitos e Garantias Individuais, e adota providências correlatas, tendo

Parecer sob nº 110, de 2000, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Luzia Toledo, pela prejudicialidade.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 14 minutos.)

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar convoca reunião do Conselho a realizar-se no dia 5 de abril do corrente ano, às 9 horas, na sala nº 6 da Ala Senador Nilo Coelho, destinada à oitava das seguintes testemunhas arroladas pela Defesa nos autos da Representação nº 2, de 1999: Dulcília F. Ramos Calhao, Francisco Naurides de Barros e Luiz Cláudio Brito, servidores do Senado Federal, matrículas 4104, 3763 e 2121 respectivamente.

Brasília, 29 de março de 2000. – Senador **Ramez Tebet** – Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

Ata da 28ª Sessão Deliberativa Ordinária em 4 de abril de 2000

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

Presidência dos Srs. Antonio Carlos Magalhães, Geraldo Melo
Ademir Andrade, Carlos Patrocínio e Nabor Júnior

EXPEDIENTE

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Agnelo Alves – Alvaro Dias – Amir Lando – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Magalhães – Antonio Carlos Valadares – Artur da Távola – Bello Parga – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Djalma Bessa – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Emília Fernandes – Ernandes Amorim – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Althoff – Geraldo Lessa – Geraldo Melo – Gilberto Mestrinho – Gilvam Borges – Heloísa Helena – Hugo Napoleão – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Péres – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Alencar – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Jorge – José Roberto Arruda – José Sarney – Juvêncio da Fonseca – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Estevão – Luiz Otávio – Luiz Pontes – Luzia Toledo – Maguito Vilela – Maria do Carmo Alves – Marluce Pinto – Mozarildo Cavalcanti – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Osmar Dias – Paulo Hartung – Paulo Souto – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Roberto Freire – Roberto Requião – Roberto Saturnino – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Tião Viana – Wellington Roberto.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – A lista de presença acusa o comparecimento de 71 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Casildo Maldaner, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

PARECERES

PARECER Nº 293, DE 2000

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 63, de 1999, do Senador Ramez Tebet e outros Senhores Senadores, que “dá nova redação ao inciso II e à alínea ‘b’ do inciso III do § 1º do art. 40 da Constituição Federal”.

Relatora: Senadora **Maria do Carmo Alves**

I – Relatório

Subscrita pelo eminente Senador Ramez Tebet e outros vinte e oito membros desta Casa, vem ao exame desta Comissão a Proposta de Emenda à Constituição nº 63, de 1999, com a emenda transcrita à epígrafe.

A referida PEC pretende introduzir alterações nas disposições constitucionais concernentes à aposentadoria de servidores públicos civis, com o propósito de alongar a vida funcional dos servidores, mediante elevação dos parâmetros de idade para aposentadoria compulsória e voluntária por implemento de idade.

Na justificativa apresentada, os Autores assim fundamentam a proposição:

“Esses parâmetros etários foram fixados na legislação brasileira com base em dados estatísticos da década de vinte deste século (...). Os formidáveis avanços a que temos assistido nas últimas décadas (avanços científicos, sociais e administrativos) tornaram essa legislação obsoleta e inadequada. A presente proposta pretende corrigir esse descompasso, beneficiando igualmente os servidores públicos, os usuários de seus serviços e o Estado Brasileiro.”

Não foram apresentadas emendas à proposição no prazo regimental.

II – Voto

A iniciativa legislativa sob exame foi exercida em consonância com o requisito previsto no art. 60, I, da Constituição Federal. Ressalte-se, ainda, que o conteúdo da proposição não esbarra em nenhum dos limites materiais estabelecidos nos §§ 4º e 5º do art. 60 da referida Carta. Do ponto de vista constitucional e regimental, portanto, nada obsta à tramitação da matéria.

Quanto ao mérito, as persuasivas razões invocadas na justificação legitimam, sem dúvida, a proposição no que respeita à idade para aposentadoria compulsória, que se pretende elevar de setenta para setenta e cinco anos. Trata-se de modificação que se impõe em face das transformações científicas, sociais e administrativo-organizacionais verificadas desde a primeira formulação legislativa sobre a matéria, cujo teor é mantido nas disposições até hoje vigentes.

Já no tocante à nova redação que se pretende dar à alínea **b** do inciso III do parágrafo 1º do art. 40 da Constituição, permitimo-nos, com a devida vênia, dissentir da proposta neste aspecto específico, pelas seguintes razões:

a) as duas modalidades de aposentadoria – compulsória e voluntária por idade – têm fundamentos técnicos, e jurídicos distintos, descabendo a paridade de tratamento contemplada na PEC;

b) se a proposta tem como pressuposto beneficiar os servidores, conforme postulado na justificação, não há qualquer razão para elevar a idade da aposentadoria voluntária, pois esta é acionada facultativamente, mediante interesse e volição do servidor, enquanto a aposentadoria compulsória atende prioritariamente aos desígnios da administração pública.

Em face do exposto, manifestamo-nos pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 63, de 1999, por ser conforme à ordem, jurídico-constitucional e, no mérito relevante e oportuna, com as seguintes emendas.

EMENDA Nº 1-CCJ

Suprima-se, na redação do art. 1º da PEC nº 63/99, referência no **caput** e a nova redação dada à alínea **b** do inciso III do art. 40.

EMENDA Nº 2-CCJ

Dê-se à emenda da PEC nº 63/99 a seguinte redação:

“Dá nova redação ao inciso II do § 1º do art. 40 da Constituição Federal.”

Sala da Comissão, 15 de dezembro de 1999. – Instituição, Justiça e Cidadania. Proposta de Emenda à Constituição nº 63, de 1999.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 1999. – **José Agripino**, Presidente – **Maria do Carmo Alves**, Relatora – **Edison Lobão** – **Luzia Toledo** – **Álvaro**

Dias – **Djalma Bessa** – **Mozarildo Cavalcanti** – **Amir Lando** – **Lúcio Alcântara** (abstenção) – **Roberto Freire** (abstenção) – **Agnelo Alves** – **Francelino Pereira**.

Complementando as assinaturas dos membros da Comissão, totalizando, no mínimo, um terço dos membros do Senado, em cumprimento ao disposto no art. 356, parágrafo único, do RISF, assinaram o parecer os senhores senadores:

Bello Parga – **Antonio Carlos Valadares** – **Eduardo Suplicy** – **Renan Calheiros** – **José Eduardo Dutra** (abstenção) – **José Fogaça** – **Artur da Távola** – **Ney Suassuna** – **Marluce Pinto** – **Romero Jucá** – **Romeu Tuma** – **Moreira Mendes** – **Jáder Barbalho** – **Sérgio Machado** – **Luiz Estevão**.

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

I – de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;

.....
§ 4º Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

I – a forma federativa de Estado;

II – o voto direto, secreto, universal e periódico;

III – a separação dos Poderes;

IV – os direitos e garantias individuais.

§ 5º A matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada não pode ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa.

PARECER Nº 294, DE 2000

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 620, de 1999, de autoria do Senador Roberto Requião, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de transmissão, pelas prestadoras de serviço de televisão por assinatura, da TV Senado e da TV Câmara”.

Relator *ad hoc*: Senador **Álvaro Dias**

I – Relatório

Nos termos dos arts. 91, I, e 102 do Regimento Interno do Senado Federal, vem a exame da Comissão de Educação, para decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 620, de 1999, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de transmissão, pelas prestadoras de serviço de televisão por assinatura, da TV Senado e da TV Câmara”.

De autoria do ilustre Senador Roberto Requião, a proposição objetiva assegurar que todas as prestadoras de serviço de televisão por assinatura, qualquer que seja a tecnologia utilizada para a distribuição dos sinais, transmitam a programação da TV Senado e da TV Câmara. Determina, ainda, que tal transmissão seja realizada de forma “gratuita, integral e simultânea, sem inserções de qualquer natureza, estando as prestadoras isentas de responsabilidade sobre o conteúdo da programação, ou de fornecimento de infra-estrutura para a produção de programas”. Estabelece, por fim, que a entrega dos sinais em nível técnico adequado para transmissão deverá ser viabilizada pela TV Senado e pela TV Câmara, a suas respectivas expensas.

O projeto esteve à disposição dos Senhores Senadores na Secretaria desta Comissão, não tendo recebido emendas no prazo regimental.

É o Relatório.

II – Análise

Extremamente oportuna a afirmação do nobre Senador Roberto Requião, na justificação de seu projeto, de que “uma das grandes conquistas recentes com vistas à democratização dos espaços televisivos foi, por certo, a introdução do conceito dos chamados “canais de acesso público” na legislação que normatiza a TV a Cabo no País”.

Com efeito, destaca-se como princípio especialmente inovador da Lei nº 8.977, de 6 de janeiro de 1995, que regula o serviço de TV a Cabo, o que preceitua que as operadoras devem tornar disponíveis, nas suas respectivas áreas de serviço, seis canais de utilização gratuita para:

a) veiculação dos trabalhos do Senado Federal;

b) veiculação dos trabalhos na Câmara dos Deputados;

c) veiculação dos trabalhos das Assembléias Legislativas e das Câmaras de Vereadores das áreas de serviço da operadora;

d) veiculação de programação educativa-cultural a ser produzida pelos órgãos que tratam de educação e cultura no governo federal e nos governos estadual e municipal com jurisdição na área de concessão;

e) uso compartilhado entre as Universidades localizadas no município da área de serviço, além de

f) uso comunitário entre entidades não governamentais e sem fins lucrativos.

Tal preceito, concebido na esteira do recente desenvolvimento das novas tecnologias de comunicação vem provocando, em nosso entendimento uma revisão e possibilitando uma verdadeira revolução nos conceitos e códigos até então estabelecidos para o processo comunicativo em nosso País. Especialmente a televisão brasileira, após meio século dirigida quase que exclusivamente ao entretenimento do telespectador, passa por fase de profunda adequação a essa nova ordem.

Por um lado, o conceito do **broadcasting** – transmissão abrangente da informação a um público genérico e indefinido, progressivamente cede lugar à concepção do **narrowcasting**, da difusão de mensagens específicas para públicos determinados e afins. Baseada nesse conceito de segmentação, a televisão precisa se mostrar criativa, adequar seu produto às exigências de seu público receptor específico e deixar de lado o discurso baseado na massificação abrangente tradicionalmente usado.

Mais do que isso, o telespectador vem se transformando de agente passivo da comunicação televisiva em público qualificado, exigente e interativo. Ciente de sua possibilidade de escolha, ensejada pela diversificação das fontes de informação, torna-se agora sujeito e não mero objeto do processo de comunicação. Supera, portanto, a via de mão única que caracterizava suas relações com o modelo convencional de televisão.

De outra parte, essas novas modalidades de transmissão e distribuição de sons e imagens contribuem para uma ampliação do acesso à televisão, já que superam a idéia da limitação do espectro eletromagnético que acabou por “reservar” os poucos canais disponíveis em VHF basicamente a grande grupos econômicos ou concessionários afinados politicamente com os governos instalados.

A proliferação sem precedentes de canais de televisão, por satélite, cabo ou microondas permite, por isso mesmo, uma diversificação das fontes de informação, abrindo o leque de opções de programação possibilitada pela entrada no mercado de novos produtores de mensagens. Tende, assim, a deslocar, pelo menos teoricamente, o eixo do controle dos canais de televisão no País.

Nesse promissor ambiente de democratização de conteúdos e emissores, destacam-se as chamadas “TV Legislativa” como instrumentos inovador de comunicação. Por meio da transmissão ao vivo das sessões do Parlamento, além da

cobertura dos trabalhos legislativos diários, têm possibilitado um relacionamento mais estreito entre a sociedade e seus representantes reunidos no Congresso Nacional. A atividade parlamentar passa a ser acompanhada mais de perto pela população, o que amplia a sempre desejável consciência sobre a ação pública.

Nada obstante a reconhecida relevância do serviço prestado, a transmissão da TV Senado e da TV Câmara só é obrigatória para as prestadoras de serviço de televisão via cabo, por força do dispositivo legal já mencionado anteriormente. Os assinantes das tvs por assinatura que utilizam outras modalidades de distribuição de sinais, como satélites e microondas, não têm acesso a essas programações. Esse exatamente o objetivo do projeto de lei que ora analisamos: o de equiparar, nesse particular, todas as prestadoras do serviço de televisão por assinatura, independentemente da tecnologia usada para a distribuição dos sinais.

Temos consciência de que eventuais reações contrárias ao projeto são, decerto, possíveis. Tais resistências, contudo, não nos parecem suficientes para prejudicar a iniciativa que o presente projeto consubstancia. Em primeiro lugar, há argumentos que alegam limitações de ordem técnica para justificar a impossibilidade de extensão dessa obrigatoriedade a todas as prestadoras de serviço de tv por assinatura, especialmente com relação àquelas que prestam o serviço conhecido como MMDS – Serviço de Distribuição de Sinais Multiponto Multicanal. Conquanto seja verdade que essa forma de transmissão possui menor capacidade em termos de disponibilidade de número de canais em relação aos demais serviços como o DTH – Direct Home e a TV a Cabo, consideramos ser plenamente possível a reserva dos canais referidos.

De outra parte, há a arguição de inconstitucionalidade comumente utilizada para a não-progressão de medidas legislativas que pretendam estabelecer, para os concessionários de rádio e televisão, alguma forma de contrapartida pela exploração do serviço. Por tratar-se de “serviços de utilidade pública”, e não de “serviços públicos” típicos, rádio e televisão se prestariam à exploração econômica, à renda, ao lucro, razão essa responsável pelo interesse dos concessionários em substituir o Estado na execução desses serviços. Em consequência desse fim nitidamente econômico, o concessionário teria garantias legais que lhe asseguram o resultado pretendido. Quaisquer iniciativas, portanto, que criem novas obrigações

permanentes e sem compensação financeira para os concessionários, violariam o ato jurídico perfeito e lesariam o direito adquirido, através de medida que interferiria na receita auferida pelo concessionário.

Corrente de pensamento inversa considera, no entanto, configurarem os meios de comunicação eletrônicos instâncias privilegiadas de disseminação de valores e idéias que devem, essencialmente, servir à sociedade. Assim entendidos, diferem de outras atividades econômicas exatamente pela função social que devem desempenhar. Como exploradores de bens públicos, assim entendidos os canais de rádio e televisão, os concessionários recebem, a rigor, um empréstimo do povo, assumindo, por consequência, o compromisso tácito de servi-lo. Outro não é o entendimento de juristas, como os professores Mosher e Crawford, que consideram as empresas particulares concessionárias de um serviço público como “depositárias de uma importante função pública, sendo – colaboradoras do Estado”, nessa condição.

Também o professor Luiz de Anhaia Mello considera que as empresas que prestam serviços públicos exercem “funções públicas ou quase-públicas e têm consequente obrigação legal e moral de se submeter ao controle da Administração, a bem do interesse público”. Já no dizer do jurista Celso Bandeira de Melo, em seu Curso de Direito Administrativo “um particular jamais poderá reter em suas mãos, como senhor, um serviço público”. “O Estado mantém... sempre e permanente total disponibilidade sobre o serviço concedido. Daí se segue que o concessionário o desempenha se, quando, como e enquanto o Poder Público o desejar”.

Tal corrente considera justo, portanto, que os concessionários contribuam com o esforço de bem informar a coletividade, reservando espaço em suas programações para levar à população informações sobre assuntos de interesse coletivo.

É tempo de o Parlamento se posicionar definitivamente acerca do modelo de comunicação que pretendemos ver instalado no País. Podemos optar, por um lado, pela concepção de que os meios de comunicação de massa desempenham inequívoca função social, devendo, por isso mesmo, servir de condutores à melhoria do padrão de vida da população, contribuir para o equacionamento dos problemas nacionais; por outro, podemos nos render ao entendimento de que exploração dos serviços de rádio e televisão constitui atividade econômica **stricto sensu**, não se admitindo a imposição de

quaisquer exigências que signifiquem ingerência em negócios privados.

Em vista de nossa firme convicção a esse respeito, consideramos que o Estado não pode renunciar a seu papel de normatizar valores sociais para que a sociedade funcione e evolua sempre em benefício dos cidadãos e não em função de interesses particulares. No caso do projeto em exame, parece-nos plenamente justo e razoável que o Legislativo pleiteie por espaço e voz nesses meios de distribuição de sinais, podendo levar suas mensagens diretamente à sociedade, em nome de quem, em última análise, os parlamentares exercem seus mandatos.

III – Voto

Em vista do exposto, somos de parecer favorável à aprovação do PLS nº 620, de 1999, na forma apresentada pelo nobre Senador Roberto Requião.

Sala da Comissão, 21 de março de 2000. –

Frei-
tas Neto, Presidente – **Álvaro Dias**, Relator *ad hoc* – **José Jorge** – **Geraldo Cândido** – **Romeu Tuma** – **Luiz Otávio** – **Djalma Bessa** – **Antero Paes de Barros** – **Artur da Távola** – **Agnelo Alves** – **Íris Rezende** – **Emília Fernandes** – **Maguito Vilela** – **Luzia Toledo** – **Gerson Camata**.

Ret. 10

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PLS 620 / 1999

TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
AMIR LANDO				MAGUITO VILELA	X		
AGNELO ALVES	X			NEY SUASSUNA			
GERSON CAMATA	X			RAMEZ TEBET			
ÍRIS REZENDE	X			ALBERTO SILVA			
JOSÉ SARNEY				JADER BARBALHO			
PEDRO SIMON				VAGO			
ROBERTO REQUIÃO				JOSÉ FOGAÇA			
GILVAM BORGES				VAGO			
LUIZ ESTEVÃO				VAGO			
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
HUGO NAPOLEÃO				GERALDO ALTHOFF			
FREITAS NETO				FRANCELINO PEREIRA			
DJALMA BESSA	X			JONAS PINHEIRO			
JOSÉ JORGE	X			MOZARILDO CAVALCANTI			
JORGE BORNHAUSEN				ROMEU TUMA	X		
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS				EDISON LOBÃO			
BELLO PARGA				MARIA DO CARMO ALVES			
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ÁLVARO DIAS	X			CARLOS WILSON			
ARTUR DA TÁVOLA	X			OSMAR DIAS			
LUZIA TOLEDO	X			PAULO HARTUNG			
LÚCIO ALCANTARA				LÚDIO COELHO			
GERALDO LESSA				ANTERO PAES DE BARROS	X		
TITULARES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PPS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PPS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
SEBASTIÃO ROCHA				GERALDO CÂNDIDO	X		
HELOÍSA HELENA				ANTÔNIO C. VALADARES			
EMÍLIA FERNANDES	X			LAURO CAMPOS			
ROBERTO SATURNINO				TÍAO VIANA			
MARINA DA SILVA				JEFFERSON PERES			
TITULARES - PPB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PPB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
LUIZ OTÁVIO	X			LEOMAR QUINTANILHA			

TOTAL: 14 SIM: 14 NÃO: — ABS: —

SALA DAS REUNIÕES, EM 21 / 03 / 2000

SENADOR FREITAS NETO
Presidente

PARECER Nº 295, DE 2000

Redação, para o segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 1999 (nº 407, de 1996, na Câmara dos Deputados).

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania apresenta a redação, para o segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 1999 (nº 407, de 1996, na Câmara dos Deputados), que altera a redação do art. 100 da Constituição Federal, consolidando o texto aprovado e Plenário e procedendo adequação redacional em cumprimento à Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Sala de Reuniões da Comissão, 4 de abril de 2000. – **José Agripino – Luzia Toledo – Edison Lobão – José Eduardo Dutra – Lúcia Alcântara – Djalma Bessa – Bernardo Cabral – Íris Rezende – Ramez Tebet – Francelino Pereira – Maria do Carmo – Carlos Wilson – Gerson Camata – Roberto Freire.**

ANEXO AO PARECER Nº 295, DE 2000

EMENDA CONSTITUCIONAL
Nº , DE 2000**Altera a redação do art. 100 da Constituição Federal e acrescenta o art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, referente ao pagamento de precatórios judiciais.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 100 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 100.”

“§ 1º-A. Os débitos de natureza alimentícia compreendem aqueles decorrentes de salários, vencimentos, proventos, pensões e suas complementações, benefícios previdenciários e indenizações por morte ou invalidez, fundadas na responsabilidade civil, em virtude de sentença transitada em julgado”.(AC)*

“§ 1º É obrigatória a inclusão, no orçamento das entidades de direito público, de verba necessária ao pagamento de seus débitos oriundos de sentenças transitadas em julgado, constantes de precatórios judiciais, apresentados até 1º de julho, fazem-

do-se o pagamento até o final do exercício seguinte, quando terão seus valores atualizados monetariamente.” (NR)

“§ 2º As dotações orçamentárias e os créditos abertos serão consignados diretamente ao Poder Judiciário, cabendo ao Presidente do Tribunal que proferir a decisão exequenda determinar o pagamento segundo as possibilidades do depósito, e autorizar, a requerimento do credor, e exclusivamente para o caso de preterimento de seu direito de precedência, o seqüestro da quantia necessária à satisfação do débito.” (NR)

“§ 3º O disposto no **caput** deste artigo, relativamente à expedição de precatórios, não se aplica aos pagamentos de obrigações definidas em lei como de pequeno valor que a Fazenda Federal, Estadual, Distrital ou Municipal deva fazer em virtude de sentença judicial transitada em julgado.”(NR)

***§ 4º Os créditos de natureza alimentícia serão liquidados em noventa dias, contados da intimação judicial, até o limite fixado em lei, e o valor excedente, segundo ordem cronológica específica dos respectivos precatórios, que terão preferência sobre os demais.” (AC)

“§ 5º A lei poderá fixar os valores distintos para os fins previstos nos §§ 3º e 4º deste artigo, segundo as diferentes capacidades das entidades de direito público.” (AC)

**§ 6º O Presidente do Tribunal competente que, por ato comissivo ou omissivo, retardar ou tentar frustrar a liquidação regular de precatório incorrerá em crime de responsabilidade.” (AC)

Art. 2º É acrescido, no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, o art. 77, com a seguinte redação:

“Art. 77. Ressalvados os créditos definidos em lei como de pequeno valor, os de natureza alimentícia e os de que trata o art. 33 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e suas complementações e os que já tiveram os seus respectivos recursos liberados ou depositados em Juízo, os precatórios pendentes na data de promulgação desta Emenda e os que decorram de

*AC=Acréscimo

ações iniciais ajuizadas até 31 de dezembro de 1999 serão liquidados pelo seu valor real, em moeda corrente, acrescido de juros legais, em prestações anuais, iguais e sucessivas, no prazo máximo de dez anos, permitida a cessão dos créditos." (AC)

"§ 1º É permitida a decomposição de parcelas, a critério do credor." (AC)

"§ 2º As prestações anuais a que se refere o **caput** deste artigo terão, se não liquidadas até o final do exercício a que se referem, poder liberatório do pagamento de tributos da entidade devedora," (AC)

***§ 3º O prazo referido no **caput** deste artigo fica reduzido para dois anos, nos casos de precatórios judiciais originários de desapropriação de imóvel residencial do credor, desde que comprovadamente único à época da imissão na posse." (AC)

***§ 4º O Presidente do Tribunal competente deverá, vencido o prazo ou em caso de omissão no orçamento, ou preterição ao direito de precedência, a requerimento do credor, requisitar ou determinar o seqüestro de recursos financeiros da entidade executada, suficientes à satisfação da prestação." (AC)

***§ 5º Enquanto não editada a lei de que trata o § 4º do art. 100 da Constituição Federal, o limite de pagamento será o fixado no art. 128 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, com a redação que lhe foi conferida pela Lei nº 9.032, de 28 de abril de 1995." (AC)

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – O Expediente lido vai à publicação.

A SRª EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Concedo a palavra a V. Exª.

A SRª EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT – RS. Pela ordem.) – Sr. Presidente, regimentalmente, solicito a V. Exª que me inscreva para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – V. Exª ficará inscrita para o período anterior à Ordem do Dia, nos termos regimentais.

**Texto original da Câmara dos Deputados, mantido no primeiro turno.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, também peço a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – V. Exª ficará inscrito em segundo lugar.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, baseado no art. 14 do Regimento Interno, também solicito a V. Exª que me inscreva para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – A Mesa determina a inscrição de V. Exª em terceiro lugar.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Casildo Maldaner.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 15, DE 2000

Altera o § 13 do art. 40 da Constituição Federal, para disciplinar a aposentadoria do ocupante de cargo em comissão.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O § 13 do art. 40 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 40.
.....

§ 13. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios disporão sobre a aposentadoria dos respectivos servidores ocupantes, exclusivamente, de cargo em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração, submetendo-os ao regime de que trata este artigo, observados os requisitos e critérios aplicáveis aos servidores ocupantes de cargo efetivo, ou ao regime geral de previdência social".

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Emenda Constitucional nº 20, de 1998, a Reforma da Previdência, trouxe importantes alterações no sentido do equacionamento do complexo e grave problema da aposentadoria dos servidores públicos, que representa um dos mais significativos itens da despesa pública de todos os entes federados.

Entretanto, uma das mudanças efetivadas por aquela Emenda tem trazido grandes problemas para os Estados e Municípios. Trata-se da introdução do § 13 do art. 40 da Constituição Federal, que determinou a transferência automática dos servidores estaduais e municipais ocupantes exclusivamente de cargo em comissão para o regime geral de previdência social.

Essa alteração, de um lado fere a autonomia dos entes da Federação de definir a relação com seus servidores, atingindo uma das cláusulas pétreas de nossa Carta Magna. De outro, ela pode traduzir-se em grave lesão aos tesouros públicos, na medida em que determina aos Estados, Distrito Federal e Municípios a transferência de recursos significativos ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, mediante o pagamento de contribuições sociais de, no mínimo, vinte por cento da remuneração daqueles servidores. Isso faz com que, para diversos Estados, seja financeiramente vantajoso a manutenção dos ocupantes de cargo em comissão no respectivo regime próprio de previdência.

Assim, propomos a presente emenda ao texto constitucional, reconhecendo à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios a competência de decidirem sobre a questão previdenciária dos seus servidores ocupantes exclusivos de cargo em comissão, podendo mantê-los no respectivo regime próprio de previdência, em condições similares às dos ocupantes de cargo efetivo, ou mesmo, se isso for da conveniência do ente federado, transferi-los para o regime geral de previdência social.

Acreditamos, dessa forma, que a presente emenda significará à garantia da autonomia dos entes federados, permitindo-lhes dispor sobre esse importante aspecto da questão previdenciária de seus servidores da forma que for mais adequada para as suas especificidades.

Sala das Sessões, 4 de abril de 2000. – **Carlos Patrocínio – Leomar Quintanilha – Hugo Napoleão – Bello Parga – Francelino Pereira – Ramez Tebet – Sebastião Rocha – Iris Rezende – Mauro Miranda – Jefferson Péres – Jonas Pinheiro – Moreira Men-**

des – Paulo Souto – Edison Lobão – Emília Fernandes – Wellington Roberto – Freitas Neto – Artur da Távola – Nabor Júnior – Arlindo Porto – Roberto Requião – Luzia Toledo – Romero Jucá – Amir Lando – Roberto Saturnino – Osmar Dias – Geraldo Althoff – Djalma Bessa – Antonio Carlos Valadares – Geraldo Melo.

LEGISLAÇÃO CITADA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

.....
(* Emenda Constitucional nº 19, de 1998

Art. 40. (*) Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

.....
§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo e comissão de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social.

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – A proposta de Emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições específicas constantes dos art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será publicada e despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Casildo Maldaner.

É lido o seguinte:

OF. Nº CE/5/2000

21 de março de 2000

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada no dia de hoje, o Projeto de Lei do Senado nº 620 de 1999, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Roberto Requião que, “Dispõe sobre a obrigatoriedade de transmissão, pelas prestadoras de serviço de televisão por assinatura, da TV Senado e da TV Câmara”.

Atenciosamente, Senador **Freitas Neto**, Presidente da Comissão de Educação.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado nº 620, de 1999, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – A Presidência comunica ao Plenário o recebimento, do Tribunal de Contas da União, dos seguintes Avisos:

– Nº 39, de 2000 (nº 1.014/2000, na origem), de 24 de março último, encaminhando cópia da Decisão nº 181, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada em convênio firmado pela Departamento de Assuntos Penitenciários – DEPEN e a Secretaria de Estado de Justiça do Rio de Janeiro (TC- nº 009.143/99-8);

– Nº 40, de 2000 (nº 1.042/2000, na origem), de 24 de março último, encaminhando cópia da Decisão nº 182, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada nas obras inacabadas da Adutora do Agreste/Trairi-RN e de três unidades hospitalares no Município de Natal (TC- 600.042/96-0);

– Nº 41, de 2000 (nº 1.070/2000, na origem), de 24 de março último, encaminhando cópia do Acórdão nº 44, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, sobre auditoria realizada em convênio celebrado entre o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e o Departamento Estadual de Transportes do Estado do Amapá – Detrap (TC- nº 929.379/98-5);

– Nº 42, de 2000 (nº 1.098/2000, na origem), de 24 de março último, encaminhando cópia da Decisão nº 180, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada na Companhia de Desenvolvimento de Barcarena – Codebar/PA (TC – 929441/98-2); e

– Nº 43, de 2000 (nº 1.153/2000, na origem), de 24 de março último, encaminhando cópia da Decisão nº 178, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria operacional realizada no Instituto Nacional do Seguro Social INSS/MPAS e na Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social – DATAPREV (TC – 004.852/95-8);

– Nº 44, de 2000 (nº 1.182/2000, na origem), de 28 de março último, encaminhando cópia da Decisão nº 166, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre denúncia relativa a possíveis irregularidades nos empreendimentos de-

nominados Programa de Lotes Urbanizados e Saneamento e Interceptores de Esgoto no Município de Bauru/SP (TC nº 022.710/94-9).

Os expedientes vão à Comissão de Fiscalização e Controle.

Cópia do Aviso nº 40, de 2000, será anexada ao Requerimento nº 651, de 1995.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – A Presidência recebeu do Banco Central do Brasil, nos termos da Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, o Ofício nº S/11, de 2000 (nº 959/2000, na origem), de 30 de março último, encaminhando manifestação daquele órgão acerca da operação de crédito baseada no Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Confissão, Assunção, Consolidação e Refinanciamento de Dívidas, firmado em 28 de julho de 1999, entre a União e o Estado de Goiás, que altera o valor do contrato de refinanciamento, objeto da Resolução nº 67, de 1º de julho de 1998, em doze milhões, cem mil, quinhentos e sessenta e nove reais e dois centavos.

A matéria, anexada ao processado da Resolução nº 67, de 1998, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, gostaria de me inscrever para uma comunicação inadiável, na forma regimental.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Ilustre Senador Eduardo Suplicy, a Mesa comunica a V. Ex^a que já esgotou o número de oradores inscritos para falar nesse período a que V. Ex^a se refere.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, Senador Jefferson Péres, por 20 minutos.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, todos nós, Senadores, acompanhamos preocupados o confronto entre os Senadores Antonio Carlos Magalhães e Jader Barbalho. Não vou pedir a nenhum dos dois que assine a paz ou mesmo o armistício. Certamente quem é alvo de acusações, principalmente acusações graves, há de cuidar para que os fatos sejam esclarecidos e nenhuma dúvida paira sobre a sua honradez. Mas o apelo que faço a ambos é no sentido de que, primeiro, mantenham esse debate no limite da civilidade, em nome da

imagem desta Casa; segundo, que a disputa não impeça nem retarde a tramitação de importantes matérias ora submetidas à apreciação desta Casa, como aquela sobre a qual vou agora discorrer.

Nós, brasileiros, já nos acostumamos a ver o ano começar efetivamente apenas depois do Carnaval. E nós, Parlamentares, em anos eleitorais, a ver a atividade legislativa terminar em junho.

Mas creio que, neste curto período de quatro meses, o Senado prestaria um grande serviço à nação se levasse a cabo a urgente e relevante tarefa de votar e aprovar a reforma política, partidária e eleitoral. Muito tempo já foi perdido nessa área, com a nossa agenda sendo freqüentemente atropelada por prioridades outras e mesmo por conveniências políticas as mais diversas, tanto da situação, quanto da oposição.

Agora, no entanto, o já irrefreável desencadeamento das ambições, planos e negociações com vistas ao pleito de 2002 nos obriga a rechaçar quaisquer novas delongas e protelações, sob o risco de o difuso descontentamento com as distorções, os defeitos e os desvios de nosso sistema representativo degenerar em um descrédito generalizado das regras do jogo democrático.

Como sempre faço questão de assinalar, parece-me que o ponto principal – e não apenas um dos principais – da reforma política consiste na introdução do financiamento público exclusivo das campanhas eleitorais. Isso porque os crescentes abusos do poder econômico e a manipulação das máquinas administrativas, a serviço da reeleição dos atuais mandatários ou da eleição dos amigos do poder, constituem um foco preocupante dessa perigosa epidemia de cinismo e desafeição democrática, não apenas no Brasil mas em outras importantes nações do mundo.

Na legislatura anterior, os Senadores Edison Lobão e Pedro Simon apresentaram projeto de lei destinado a ampliar e fortalecer o Fundo Partidário, a fim de que o Poder Público pudesse participar, de modo decisivo e exclusivo, no financiamento das campanhas, a exemplo do que ocorre em democracias maduras ao redor do planeta.

No início do ano passado, projeto do mesmo teor voltou a ser apresentado pelo Senador Pedro Simon. O PLS nº 151/99, que “dispõe sobre a destinação de recursos orçamentários para o custeio das campanhas eleitorais”, encontra-se na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, tendo como Relator o Senador Sérgio Machado, a quem, por sinal, coube a relatoria do conjunto de proposições da refor-

ma política desde que esta começou a ser discutida no Senado Federal, há mais de cinco anos.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o financiamento público não pode nem deve ser ingenuamente encarado como panacéia para o problema quase universal da corrupção e do abuso do poder econômico nas eleições, mas sim como um recurso que procura nivelar minimamente as condições de disputa entre os vários candidatos.

Hoje no Brasil, o desequilíbrio e a desigualdade são simplesmente brutais e desvirtuam por completo o jogo democrático. Os custos tecnológicos e organizacionais das campanhas estão ficando cada vez mais altos. Enorme vantagem levam aqueles que têm a máquina governamental a seu serviço, ou que contam com acesso fácil ao financiamento empresarial, ou, então, que dispõem de vastos recursos próprios.

Os candidatos pobres, de oposição e que têm seu acesso aos doadores privados bloqueado em razão das pressões do próprio oficialismo, vêem suas chances desaparecer a cada eleição.

As experiências e dificuldades enfrentadas por outras democracias com o financiamento público devem-nos servir de orientação para o aperfeiçoamento de nossa própria legislação.

Assim, nos Estados Unidos, onde são cada vez mais fortes os clamores por limites às contribuições e aos gastos de campanha, segundo nos informa a página da Embaixada Americana na Internet, candidatos às eleições presidenciais devidamente qualificados (na prática, aqueles que pertençam aos dois principais partidos) podem receber recursos públicos para as suas campanhas. Tais recursos provêm de um fundo especial do Tesouro americano, financiado exclusivamente por contribuições voluntárias de quem opta por destinar 3% de seu imposto de renda federal a tal fundo.

Os candidatos presidenciais Democrata e Republicano, indicados em função dos resultados das primárias estaduais de seus respectivos partidos, podem receber uma dotação da FEC (Comissão Federal Eleitoral), destinada a cobrir todas as suas despesas de campanha à eleição geral, mas estão proibidos de gastar acima desse valor. No pleito presidencial de 1996, essa dotação chegou a US\$61,82 milhões por candidato.

Contudo, Sr. Presidente, é claro que o grosso das contribuições financeiras na política americana continua fluindo do setor privado. A última grande onda de reformas na legislação eleitoral data de 1974, na esteira do escândalo Watergate.

Os hoje famosos PACs (comitês de ação política) foram estabelecidos, à época, para contornar a proibição de doações provenientes de empresas, sindicatos, detentores de contratos com a administração pública e estrangeiros. “Contornar” parece ser a palavra certa, pois, dos cerca de 5 mil PACs em funcionamento hoje nos Estados Unidos (cada um desses comitês com teto de doação da ordem de US\$5 mil por candidato), a grande maioria é controlada, na prática, por poderosos interesses empresariais e sindicais.

Mais recentemente, as distorções aumentaram com o uso generalizado do chamado **soft-money**. Trata-se de uma quantia ilimitada de recursos privados, que podem ser destinados aos partidos para atividades gerais de fortalecimento institucional e mobilização cívica, mas que acabam sempre reforçando o caixa dos candidatos.

Isso para não mencionar as persistentes denúncias, veiculadas pela mídia americana, de canalização de doações ilegais de conglomerados asiáticos para a última campanha da chapa Democrata Clinton/Gore, ou a existência de uma “tabela de preços” para magnatas dispostos a pagar pela honra de um café da manhã na Casa Branca e mesmo de um noite no quarto de Lincoln...

Atualmente, nos Estados Unidos, com uma campanha senatorial orçada, em média, na faixa de US\$4,5 milhões, calcula-se que cada senador seja obrigado a levantar a bagatela de US\$14 mil por semana durante seus seis anos de mandato, a fim de cobrir essas despesas, sobrando-lhe pouco tempo para legislar no interesse nacional...

Apesar de tudo, o potencial de transformação da realidade embutido na crescente revolta do cidadão americano médio contra esse descontrole acaba resultando inócuo por dois motivos. Em primeiro lugar, os contribuintes rejeitam o ônus do financiamento público exclusivo.

Em segundo lugar – e ainda mais importante –, desde uma decisão proclamada em 1976, a Suprema Corte dos Estados Unidos interpreta qualquer limitação às contribuições e aos gastos eleitorais como inconstitucional, por ferir o princípio sacrossanto da liberdade individual.

É bem verdade, Sr. Presidente, que, em outros países, como a Grã-Bretanha, berço histórico do liberalismo, esse princípio é contrabalançado por uma exigência de equidade. Lá, as despesas eleitorais são limitadas, praticamente, pela proibição de campanhas na mídia eletrônica. As únicas formas de propaganda que restam, em consequência, são comparativamente bem mais baratas: anúncios em jornais, car-

tazes de rua e o bom e velho corpo-a-corpo com o eleitorado. De qualquer forma, o gasto máximo por candidato é fixado legalmente em 8 mil libras esterlinas.

Da mesma forma que o eleitorado americano, o britânico tende, em sua maioria, a repudiar o financiamento estatal das eleições.

Outra é a realidade em boa parte da Europa continental, onde as dotações públicas destinam-se a atenuar as disparidades financeiras entre os partidos. O dinheiro público é distribuído entre as agremiações proporcionalmente às cadeiras ocupadas no parlamento ou ao desempenho alcançado nas eleições.

Na Bélgica, o financiamento público é exclusivo, estando proibidas as doações tanto de empresas quanto de sindicatos. Já na Espanha, são permitidas as contribuições privadas, até um máximo equivalente a US\$80 mil.

Na Alemanha, que também adota o financiamento público não-exclusivo, inexistem limites às doações privadas. Porém, nem mesmo toda essa liberalidade foi capaz de impedir o recente escândalo financeiro que pôs um ponto final constrangedor à brilhante carreira do ex-chanceler democrata cristão Helmut Kohl, o pai da reunificação germânica, além de ter motivado o suicídio do principal assessor financeiro do seu partido, a CDU.

Nesse caso, o crime foi cometido contra o imperativo da transparência, na forma de uma “caixinha” secreta, já agora estimada em mais de US\$17 milhões, e que incluía até mesmo doações de mercados de armas para que o governo chefiado por Kohl até 1998 aprovasse a venda de material bélico à Arábia Saudita.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o relato dessas vicissitudes internacionais não nos deve fazer desanimar do crucial objetivo de dar ao Brasil um sistema equânime, eficaz e transparente de financiamento de campanhas eleitorais, baseado exclusivamente em recursos públicos.

Ao contrário, o balanço atento e meditado de tais experiências leva-nos a concluir que apenas o financiamento público exclusivo é capaz de oferecer uma alternativa concreta às distorções endêmicas aos atuais sistemas “privados” ou “mistos” de custeio de campanhas.

Absolutamente essencial ao triunfo dessa proposta será a nossa capacidade de mostrar à opinião pública brasileira, com desassombro, coragem e franqueza, que o custo de R\$7,00 por eleitor alistado, conforme o projeto de nosso colega Pedro Simon, será muitíssimo mais que compensado pelos amplos

benefícios morais, políticos, cívicos e sociais de um processo eleitoral fidedigno, límpido e veraz.

Paralelamente a isso, toda a nossa honestidade, toda a nossa sinceridade deverão ser investidas em explicar aos nossos concidadãos por que valerá a pena arcar com as exigências adicionais de um mecanismo efetivo e expedito de divulgação e fiscalização do uso dessas dotações públicas, com punições rápidas e pesadas para quem transgredir as novas regras.

Afinal, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, isso é o mínimo que os eleitores esperam de cada um de nós: coragem para mudar, determinação para inovar, clareza para informar e sinceridade para comunicar.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Jefferson Péres, o Sr. Nabor Júnior, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Casildo Maldaner.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 158, DE 2000

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, a inserção em ata de Voto de Pesar e apresentação de condolências à família, pelo falecimento de Solon Coutinho de Lucena, irmão do ex-Senador Humberto Lucena.

Sala das Sessões, 4 de abril de 2000. – **Ronaldo Cunha Lima**, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O requerimento lido depende de votação, em cujo encaminhamento poderão fazer uso da palavra as Sr^{as} e os Srs. Senadores que o desejarem.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Por permuta com o Senador Ney Suassuna, concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares, por 20 minutos.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o assunto que trago hoje a esta Casa é a habitação.

A promulgação da Emenda Constitucional nº 26, em 15 de fevereiro deste ano, que “altera redação do art. 6º da Constituição Federal”, incluindo, entre os direitos sociais, o direito à moradia, despertou interesse sobre quais têm sido as ações governamentais e os investimentos financeiros tendentes a minimizar o déficit habitacional no País.

A Proposta de Emenda à Constituição nº 28, que deu origem à emenda constitucional em tela, apresentada em junho de 1996, foi motivada, conforme se depreende da Justificação do projeto, pela Conferência Habitat II, convocada pela Organização das Nações Unidas – ONU e realizada no período de 03 a 14 de junho daquele ano. O Brasil foi o relator da Agenda do Habitat, que tratou do direito à moradia.

Pela relevância do tema, fez-se uma análise dos créditos destinados ao programa “Habitação – 057”, no período de 1994 a 1999, amostragem considerada abrangente o bastante para que se obtenha uma radiografia confiável do setor habitacional brasileiro sob o enfoque orçamentário.

Por outro lado, levantaram-se informações junto aos órgãos governamentais acerca do perfil habitacional brasileiro e déficit habitacional, objetivando, dessa forma, fornecer elementos de ligação entre a análise dos dados orçamentários e financeiros e a realidade do setor.

O Déficit Habitacional Brasileiro:

A definição do déficit habitacional transcende a determinação de qual seria o número de famílias sem moradia e entra na discussão sobre quais seriam as condições mínimas de vida aceitáveis.

A questão habitacional não se concentra na construção de casas populares e financiamento de moradias para a classe média e alta. Muitas outras ações governamentais contribuem para a consecução desse objetivo, quais sejam, a implantação do sistema de abastecimento de água, saneamento básico, transporte, educação, saúde, etc.

Parece ser essa a opinião do Executivo. Em discurso proferido na cerimônia de posse do atual Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano, o Presidente da República ratificou esse entendimento quando afirmou que “a questão urbana não é fazer casas. Fosse isso, já seria muito complicado. Mas é muito mais do que isso: é poluição, é transporte, é transformar em ‘vivível’ o que hoje é dificilmente habitável.” Muito embora o discurso presidencial se refira formalmente à questão urbana, ele claramente se referiu à questão habitacional, dando a ela dimensão além da simples moradia.

Existe, ainda, a questão da adequabilidade da moradia à classe sócio-econômica das famílias. O Sistema Financeiro de Habitação – SFH – não beneficiou as camadas mais carentes da população. De acordo como IBGE, existe a necessidade de se produzir 5,2 milhões de novas habitações: cerca de quatro milhões na cidade e um milhão no campo, sendo que 94% para famílias até cinco salários mínimos. Se consideradas as condições mínimas de habitabilidade aceitas por organismos internacionais e introduzidas em estudos da Fundação João Pinheiro, esse número sobe para algo em torno de sete milhões de moradias.

A dimensão do déficit é melhor compreendida quando se compara com o número de habitações construídas para as diversas camadas sociais nos últimos 33 anos: 23,7 milhões. O déficit corresponde, portanto, a 29% de tudo o que foi construído naquele período.

O Governo criou alguns programas buscando reduzir o déficit das classes baixas, quase todos concentrados na Secretaria de Estado e Desenvolvimento Urbano.

O conceito de déficit é quantitativo e qualitativo. Varia de acordo com o critério que se usa para definir uma residência com condições mínimas. Cinco milhões de moradias novas, chegando a sete milhões em função da qualidade: quatro milhões nas cidades, um milhão no campo, segundo a Fundação João Pinheiro. Preço de uma casa popular: R\$5 a 6 mil

Recursos Destinados à Erradicação do Déficit Habitacional:

Os recursos orçamentários destinados à garantia do direito à moradia incluem as despesas estritamente destinadas à construção de casas populares, podendo englobar também, conforme o critério adotado, os gastos destinados a saneamento, excluindo, contudo, as despesas para manutenção e reparos nas unidades habitacionais de propriedade dos órgãos da Administração Pública.

Os recursos destinados ao programa “Habitação” abrangem todas as despesas previstas nas diversas unidades orçamentárias que objetivem a consecução de quaisquer ações governamentais relativas a habitação. Estão incluídas nesse programa, portanto, a construção de casas populares, a manutenção de unidades residenciais de propriedade dos órgãos da Administração Pública e a cobertura do resíduo de contratos firmados com o Sistema Financeiro da Habitação, entre outros.

A construção de casas populares objetiva, diretamente, a redução do déficit habitacional, sendo pa-

cífico o entendimento de que as dotações destinadas a esse fim devem ser incluídas na presente análise. O mesmo raciocínio se aplica ao financiamento da casa própria por meio do Sistema Financeiro da Habitação. As demais dotações constantes do programa “Habitação”, contudo, merecem uma melhor avaliação para que seja definida a sua adequação como um instrumento de garantia ao direito constitucional em comento.

As dotações destinadas à manutenção de unidades residenciais públicas não solucionam de forma definitiva a questão habitacional, uma vez que os imóveis devem ser desocupados no momento em que o agente público deixar o cargo que justificou a sua ocupação. Dessa forma, podem ser consideradas inadequadas para a presente avaliação.

Por outro lado, as residências oficiais garantem moradia para os que nelas residem, de forma que deixa de haver uma demanda por imóveis, na esfera privada, proporcional ao número dessas residências, sendo consideradas, então, como instrumentos de garantia ao preceito constitucional. Essa discussão, contudo, foge ao desígnio deste trabalho.

Pelo exposto, desconsideraremos as despesas suplementares à construção de habitações, como saneamento, abastecimento de água, etc., bem como despesas destinadas a imóveis institucionais, concentrando nossa análise nas dotações destinadas à construção e financiamento de residências particulares.

As ações destinadas à habitação têm tido um percentual de execução baixo quando considerada a promulgação da emenda em comento, que pressupõe maior atenção das autoridades quando da destinação de recursos para a habitação. Outrossim, a maior parte dos recursos não se destinam à redução do déficit habitacional diretamente, mas à manutenção de imóveis institucionais e, principalmente, à cobertura de resíduos do Sistema Financeiro da Habitação.

No período em tela, vinte e uma unidades orçamentárias consignaram, em suas dotações orçamentárias, recursos destinados ao programa “Habitação”, distribuídos entre os grupos de natureza de despesa indicados em um quadro que segue anexo a este discurso.

A destinação de recursos com manutenção e construção de imóveis funcionais chegou a cerca de R\$241,4 milhões entre 1994 e 1999, representando 24% do total.

O Sistema Financeiro da Habitação – SFH – foi concebido pela Lei nº 4.380, de 1964, tendo o Estado como âncora e fortemente regulamentado. Financiou, em 33 anos, 6,7 milhões de moradias, o que represen-

tou 28% do total de moradias construídas no País no mesmo período.

As elevadas taxas de inflação e os sucessivos planos econômicos, aliados a uma legislação paternalista, acabaram por gerar um passivo fiscal de cerca de R\$50 bilhões no chamado Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS.

As dotações destinadas ao Fundo de Compensação de Variações Salariais, cujo objetivo é, basicamente, a cobertura de resíduo resultante de contratos firmados com o Sistema Financeiro, chegaram a R\$7,925 bilhões entre 1994 e 1999, representando nada menos do que 78,7% do total dos recursos destinados à habitação.

Chama a atenção o fato de que o Fundo de Compensação de Variações Salariais, destinatário da maior parcela dos recursos orçamentários aprovados, teve apenas 2,5% de execução. Salta aos olhos, ainda, que as quatro unidades orçamentárias que tiveram as maiores execuções – Fundo da Aeronáutica, 100%; Fundo Rotativo Habitacional de Brasília, 97,1%; Câmara dos Deputados, 90,7%; e Ministério da Aeronáutica, 85,8% – não são entidades com finalidade voltada à solução do problema social da habitação, conforme mostramos.

Entre 1994 e 1999, foram previstos R\$10,063 bilhões para o programa “Habitação”, dos quais apenas R\$1,246 milhão foi executado, totalizando 12,4%. Na média do período, R\$1,677 milhão foi destinado anualmente ao programa, dos quais apenas R\$207,3 milhões foram liquidados.

Observa-se, que nos últimos dois anos do período, houve uma queda percentual nas dotações aprovadas na lei orçamentária e créditos adicionais de 34,3% e 31,1%, respectivamente, mostrando tendência de decréscimo de aplicações em habitação.

Por outro lado, analisando o montante de recursos destinados à redução do débito habitacional, conforme convencionado anteriormente, verifica-se forte queda nos dois últimos exercícios financeiros, totalizando, entre 1997 e 1999, uma queda de 45,2% nas aplicações para o Sistema Financeiro de Habitação.

Mais uma vez, quando se avaliam as despesas efetivamente executadas objetivando a redução do déficit habitacional, verifica-se extrema divergência entre o orçado e o utilizado. A queda nos percentuais executados relativamente aos exercícios anteriores foi ainda mais forte, chegando a 57% no último período.

Temos um quadro, Sr. Presidente, que demonstra que, lamentavelmente, o setor habitacional, nos últimos anos, tem sido altamente prejudicado com a queda nos investimentos, inclusive há uma diferença

descomunal entre o valor orçado, ou seja, o que foi colocado no Orçamento, e o que foi aplicado.

Entre 1994 e 1995, houve uma defasagem de 98,6%; entre 1995 e 1996, houve uma defasagem de mais de 80%; entre 1996 e 1997, de 30,8%; entre 1997 e 1998, de 24%; e, entre 1998 e 1999, entre o que foi colocado no Orçamento e o que foi aplicado, houve uma diferença a menos de 57%. Ou seja, do montante dos recursos consignados no Orçamento, pelo menos 57% não foram aplicados.

Sr. Presidente, faço este discurso e apresento esses dados, alguns dos quais serão impressos pela Gráfica do Senado Federal, a propósito de um projeto que estamos dando entrada na Casa, que institui o Programa de Construção Associativa da Casa Própria e dá outras providências.

Atualmente, sabemos que os financiamentos da casa própria são mínimos, estão atingindo um montante insignificante em relação ao que se construiu no passado.

Mas, mesmo assim, Sr. Presidente, quando é liberado algum recurso pelo Sistema Financeiro de Habitação, só quem pode, na prática, coordenar um maior volume de recursos são as empresas que constroem habitações – apartamentos ou casas.

Com esse projeto, estamos proporcionando uma abertura, abrindo um leque, de forma a que não só as empresas coordenem esses recursos, mas também particulares e associações que desejem financiar as suas habitações por um preço mais módico, por um preço abaixo do mercado. O projeto prevê que quatro ou mais famílias possam se reunir, adquirir um terreno, construir uma habitação até a metade e, em seguida, solicitar ao Sistema Financeiro da Habitação – seja a Caixa Econômica Federal ou um banco ligado ao Sistema Financeiro da Habitação – o financiamento do restante.

Os bancos são autorizados a utilizar, se não me engano, até 30% do que é arrecadado pelo Fundo de Garantia. E hoje ficou provado, por intermédio de informações dos próprios bancos e do Banco Central, que o Sistema Financeiro, à exceção da Caixa Econômica Federal, não está obedecendo a essa legislação. Em vez de se utilizarem dos recursos do trabalhador para financiarem casas, os bancos estão emprestando dinheiro a taxas de juros que todo mundo sabe quais são – utilizando-se, portanto, indevidamente dos recursos – e apresentando como justificativa saídas jurídicas, penduricalhos jurídicos que o próprio Banco Central colocou à disposição dos bancos.

Por essa razão, Sr. Presidente, é que estamos colocando à disposição dos Srs. Senadores um projeto de lei, que, em resumo, diz o seguinte:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Construção Associativa da Casa Própria, de natureza permanente, com o objetivo de financiar a produção habitacional diretamente promovida por grupos de associados.

Parágrafo único. Os grupos de que trata este artigo serão constituídos por, no mínimo, quatro e, no máximo, oitenta associados com renda familiar não superior a vinte salários mínimos.

Art. 2º O Programa de Construção Associativa da Casa Própria será implementado no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação (SFH), observadas as seguintes características:

I – adesão voluntária;

II – número de associados correspondente à quantidade de unidades habitacionais previstas no respectivo projeto;

III – responsabilidade solidária entre todos os participantes do grupo com relação às obrigações assumidas;

IV – aquisição prévia, pelos grupos de associados, dos terrenos destinados ao respectivo empreendimento;

V – contrapartida dos beneficiários, nos termos dos respectivos contratos, de até 40% (quarenta por cento) do montante dos financiamentos concedidos, considerando-se parte dessa garantia o valor de avaliação do terreno.

Art. 3º Os empreendimentos financiados pelo Programa de Construção Associativa da Casa Própria serão edificados na forma de condomínios, horizontais ou verticais, sob o regime jurídico da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964.

Art. 4º Os créditos a serem concedidos pelos agentes financeiros serão objeto de ajustes individuais com os membros do grupo, que estarão reciprocamente obrigados até a efetiva conclusão do empreendimento.

§ 1º O valor do financiamento individual a ser concedido guardará proporcionalidade com a área da correspondente unidade habitacional e com a devida partição das despesas comuns.

§ 2º A conclusão do empreendimento, atestada por meio da averbação da licença

de ocupação no registro de imóveis, faz cessar a responsabilidade solidária entre os membros do grupo.

Art. 5º Para os efeitos desta Lei, a propriedade em comum do terreno destinado ao respectivo empreendimento constitui condição suficiente para caracterizar a associação entre os membros do grupo, não sendo exigível, para esse fim, nenhuma outra formalidade.

Art. 6º Sem prejuízo das regras do SFH, os membros dos grupos poderão, a qualquer tempo, transferir seus créditos e obrigações a terceiros que satisfaçam as condições impostas para a concessão do financiamento original.

Art. 7º Os grupos de associados deverão promover, direta ou indiretamente, nesse caso por meio de entidade assessora, a contratação dos projetos e da construção do empreendimento financiado, bem como a fiscalização de sua execução.

§ 1º A entidade assessora porventura contratada deverá satisfazer as condições de idoneidade e de capacidade técnica exigidas pelo agente financeiro.

§ 2º A remuneração da entidade assessora, no caso de o grupo de associados entender necessária a sua contratação, integrará o custo do empreendimento para os fins do financiamento previsto nesta Lei.

Art. 8º Os grupos de associados elegerão uma comissão coordenadora, com o mínimo de dois e o máximo de cinco membros, com poderes formalmente delegados para, em conjunto, representar os demais administrativa e judicialmente nos assuntos diretamente relacionados com o empreendimento financiado.

Art. 9º Atendido o disposto nesta Lei, incumbe ao Poder Executivo instituir as normas operacionais do Programa de Construção Associativa da Casa Própria.

Sr. Presidente, com esse projeto, nós da Oposição, do PSB, prestamos uma contribuição ao Governo, notadamente depois da emenda que alterou a nossa Constituição e consagrou, na nossa Carta Magna, o direito à moradia. Se essa providência vier a ser assumida pelo Governo e aprovada pelo Senado, naturalmente esperamos reduzir substancialmente o índice de carência habitacional em nosso País, que chega a mais de sete milhões de brasilei-

ros sem casa e em um período difícil. Reconhecendo as dificuldades por que o Sistema Financeiro está passando neste momento, propomos que esse grupo de associados disponha pelo menos do terreno para construir até um certo ponto as suas habitações. Após esse estágio, o Sistema Financeiro de Habitação financeira as obras.

Para terminar, vamos propor uma mudança na legislação proibindo que uma parte substancial dos recursos arrecadados do Fundo de Garantia seja utilizada somente na construção de habitações. Hoje, lamentavelmente, a boa vontade do Governo, que veda os próprios olhos, permite que o Sistema Financeiro, mais particularmente os bancos, à exceção da Caixa Econômica Federal, que está aplicando rigorosamente a lei, se utilizem do dinheiro do trabalhador para gerar lucros exorbitantes, que todos estamos a contabilizar em discursos quase que diariamente nessa Casa.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Ademir Andrade por vinte minutos.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ao longo da minha caminhada política, que já chega a quase três décadas, tenho procurado respeitar, compreender e muitas vezes me unir a organizações não-governamentais que defendem de maneira pensada e correta os direitos do nosso povo. Isso ocorre principalmente em um País como o nosso, que vive sob um sistema capitalista, subserviente aos interesses das grandes corporações internacionais, dos interesses dos chamados países desenvolvidos do Primeiro Mundo. É preciso dar guarida às manifestações dessas organizações não-governamentais, que, na sua maioria e na maior parte das vezes, agem de maneira correta, defendendo intransigentemente o direito do nosso povo, a preservação das nossas florestas, do nosso meio ambiente, das nossas reservas naturais entre tantas outras coisas. Creio que algumas vezes elas exageram, cometem certo engano e até se beneficiam da cobertura da imprensa, porque normalmente tratam de assuntos que suscitam discussão, já que repercutem não apenas nacional mas internacionalmente.

Recentemente, Sr. Presidente, os jornais do nosso País e da nossa região noticiaram ações desenvolvidas por essas entidades, ações que pretendem o desenvolvimento da nossa região – a Amazônia. Refiro-me basicamente à hidrovía Araguaia-Tocantins e ao asfaltamento de duas tradicionais rodovias da nossa região, a Santarém-Cuiabá, a ro-

dovia Transamazônica, e a rodovia Manaus-Boa Vista. Essas rodovias já estão implantadas há muito tempo, mas permanecem nas piores condições: estradas de terra, não asfaltadas.

Agora, as manchetes dos jornais nacionais trazem fatos como estes: “Hidrovía sob bombardeio de denúncias”; “Plano ameaça 18 mil quilômetros quadrados de florestas”; “Hidrovía ameaça meio ambiente” (**Gazeta Mercantil**); entre outros inúmeros títulos que a manifestação de determinadas entidades chamaram a atenção e fizeram-se ouvir nos grandes órgãos de imprensa da sociedade brasileira.

Fico, às vezes, observando esses fatos e lamentando que essas organizações não consigam fazer o Governo mudar minimamente naquilo que são os seus erros básicos, condenáveis e possíveis de uma atitude da população que viesse a ser até coordenada por essas organizações não-governamentais, no sentido de fazê-lo cumprir a lei, cumprir a Constituição brasileira. O que observamos na nossa Amazônia? Uma ocupação absolutamente desorganizada. Passados mais de trinta anos em que se fala no zoneamento econômico-ecológico, para saber como ocupar a Amazônia, o Governo Federal ainda não o fez. Parece que um ou dois Estados da Amazônia, o Amapá e um outro Estado de que não me recordo agora, estão trabalhando em cima disso. No mais, não existe esse zoneamento econômico-ecológico, que proporcionaria uma ocupação ordenada da nossa região. O que percebemos é uma ocupação totalmente desenfreada, voltada aos interesses econômicos de grandes grupos internacionais, como no caso da construção da hidrelétrica de Tucuruí, que tantas vezes já comentei aqui, entre inúmeros outros casos. É uma exploração desenfreada dos nossos recursos naturais, da nossa madeira, do nosso minério, sem que haja sequer um processo de industrialização na nossa região, e não há, por parte do Governo, nenhuma medida que coíba os abusos que são cometidos e a exploração ilegal da madeira. Não tenho a mínima dúvida de dizer, sem medo de errar, que, de toda a extração de madeira da Amazônia, 90% é ilegal, não atende os preceitos básicos das leis relativas à preservação do meio ambiente, à exploração florestal, que estão na Constituição brasileira e nas leis ordinárias. Eu diria que a exploração mineral, em grande parte, também não obedece aos preceitos legais. Não há em nossa região órgãos com competência para fazer a fiscalização, inclusive na área da pesca. Não há fiscais nem recursos. No Brasil não se fez sequer a demarcação das reservas indígenas, que deveria ter sido feita, conforme a Constituição

exigia. No entanto, esses assuntos não são cogitados na grande imprensa.

Aqui no Congresso Nacional, lutamos dia e noite para alocar recursos para a Funai para que se possam proteger os índios, demarcar suas reservas, melhorar as condições de fiscalização e de trabalho do Ibama, e não percebemos a presença dessas organizações não-governamentais, desses pretensos cientistas e intelectuais, salvadores da pátria e do meio ambiente nas questões que são básicas e fundamentais. É exatamente aí que eles deveriam estar presentes, exigindo do Governo o cumprimento da lei, porque tanto a Constituição brasileira como a legislação ordinária no que se refere ao meio ambiente, em nosso País, são uma das mais avançadas do planeta. Entretanto, não é cumprida, porque o Governo não tem órgãos competentes para proceder à fiscalização.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PFL – RR) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Senador, concederei em seguida, assim que tiver adiantado mais um pouco a minha análise, pois ainda não entrei no fundamento da questão. Estou apenas na introdução do problema, que, hoje, na minha visão, está sendo criado por essas entidades.

Agora, vêm condenar publicamente e recebem uma grande abertura da imprensa em duas obras que são absolutamente fundamentais para o desenvolvimento da Amazônia: a Hidrovia Araguaia-Tocantins e o asfaltamento das Rodovias Santarém-Cuiabá, Transamazônica, Manaus/Caracará e Boa Vista.

Um tal de Centro de Apoio e Referência Cultural – Cebrac, juntamente com seis outras entidades não-governamentais, falando por meio do Sr. Maurício Galinkin, diretor técnico da fundação, foi à imprensa e fez uma série de considerações condenando essas obras. Obras essas que são, no nosso entendimento, fundamentais ao bem-estar da população da Amazônia e ao seu próprio desenvolvimento e que, inclusive, estão colocadas no plano do Governo Avança Brasil. E eu tenho que, nesse aspecto, somar-me ao Governo, que está sendo muito mais inteligente do que as entidades não-governamentais que fazem referência à assunto.

Pelo levantamento, eles contestam a obra da Hidrovia Araguaia-Tocantins em todos os seus aspectos: de danos à ecologia, ao meio ambiente, de modificações nas reservas indígenas sobre as quais teriam influência. Contestam ainda a economicidade que a obra traria no transporte da produção de grãos do Centro-Oeste brasileiro, que são exportados para os países do hemisfério norte.

Creio que essas entidades cometem inúmeros enganos na sua análise. Em primeiro lugar, falam e calculam preços de transporte pela via intermodal, ou seja, a produção agrícola sairia do Centro-Oeste brasileiro de balsa até o Tocantins ou até São Geraldo do Araguaia, onde pegaria um transporte rodoviário por um período e, depois, um ferroviário, para chegar ao Porto de Itaqui, no Maranhão.

Ora, a idéia não é essa, a idéia é criar uma via navegável, desde Nova Xavantina até o Porto de Barcarena, nas proximidades de Belém, passando pelas eclusas da Hidrelétrica de Tucuruí, que necessitam ser construídas. Não haveria nenhuma passagem por ferrovia, toda a produção agrícola seria transportada pelos rios Araguaia e Tocantins.

O segundo ponto é a área que pretendem beneficiar com essa obra, que, segundo dados desse Centro de Apoio e Referência Cultural, seria de um milhão de hectares e uma produção de 2,5 milhões de toneladas de grãos. Ora, os cálculos que os técnicos do Governo fizeram, inclusive no meu Estado do Pará, é que a produção agrícola chegaria a 25 milhões de toneladas de grãos, dez vezes mais do que está prevendo o Sr. Maurício Galinkin, do Cebrac, entre outras entidades que manifestaram apoio a sua intervenção nesse processo de construção da Hidrovia Araguaia/Tocantins.

Uma outra questão é o custo. Enquanto o Governo prevê, já com gasto absurdo – porque não fez na hora devida as eclusas de Tucuruí, que deveriam ter sido construídas no momento da conclusão da hidrelétrica; está fazendo hoje e vai ter um prejuízo enorme por causa disso – um custo de quase R\$300 milhões, essas entidades prevêm um custo de R\$1 bilhão. Então há muitas diferenças de dados e muitos erros.

E quero condenar veementemente essas entidades, essas organizações não-governamentais, que estão impedindo o debate público, por via judicial. Um debate que é fundamental e que elas sempre defenderam. Como é que se pode lutar contra uma discussão pública proposta pelo Ministério dos Transportes? Como se pode impedir o debate com a comunidade que vai sofrer as conseqüências da obra ou que se vai beneficiar com as conseqüências da obra? Como é que as entidades não-governamentais querem, agora, impedir judicialmente a realização desse debate? É inadmissível o que está acontecendo na nossa região.

Há outra suposição que me parece um absurdo. Eles consideram que o derrocamento a ser feito em algumas partes do rio Araguaia tiraria, por assim di-

zer, a área onde haveria a decantação natural dos sedimentos dos rios. Pois bem. Eu, então, pergunto a essas entidades: como é que, no caso, fica a Hidrelétrica de Tucuruí, que barrou o rio Tocantins onde chegam as águas do Araguaia? Logo, logo, pela tese ou pela manifestação dessas entidades não-governamentais, a bacia ou o lago da Hidrelétrica de Tucuruí estaria assoreado, ou seja, terminaria, porque haveria uma grande decantação, uma vez que a água da Hidrelétrica de Tucuruí só sai por cima da barragem que está a quase cinqüenta metros de desnível entre o fundo e a altura máxima. Haveria, então, uma decantação tão grande que esse lago já estaria completamente assoreado e a Hidrelétrica de Tucuruí acabaria. E que, às vezes, chamam a atenção da imprensa mas que não têm o mínimo fundamento lógico, científico inclusive. Lembro-me que eu, inclusive quando ainda político novo, cai nessa história, nessa conversa fiada de “alguns” pretensos ambientalistas quando, em 1985, fechou-se a Hidrelétrica de Tucuruí. No Estado do Pará foi feito um grande movimento que pretendia não permitir o fechamento da Hidrelétrica de Tucuruí para a formação do seu lago. Nobre Senador Mozarildo Cavalcanti, dizia-se na época que o lago apodreceria, que os peixes acabariam e que seria um verdadeiro crime, que haveria coisas terríveis.

Fui participar do ato público. Eu era Deputado Federal à época. Fui convocado pela Igreja, pela CNBB, para participar de um ato público contra o fechamento da hidrelétrica de Tucuruí, na suposição de que aquele lago seria o fim do universo, que aquilo iria gerar uma podridão, que os peixes acabariam. Mas as previsões dos pretensos ambientalistas daquela ocasião não se concretizaram. Muito pelo contrário. O lago da hidrelétrica de Tucuruí é um dos mais piscosos do Brasil atualmente. Fornece peixe de qualidade, como o tucunaré, um peixe caro, exportado do Pará para todo o Brasil. Não houve nenhum problema com o lago da hidroelétrica. No entanto, todos pensávamos que seria o fim do mundo. Agora vêm esses cidadãos questionar a utilidade, a importância que teria a hidrovía Araguaia – Tocantins, bem como questionar o asfaltamento dessas rodovias. É lógico que o asfaltamento vai propiciar o desenvolvimento, vai propiciar ocupação, vai propiciar um certo desmatamento. Não temos dúvida disso. Mas as leis estão aí.

Muito ao contrário de criticar ou de tentar impedir, devemos fazer algo em benefício daqueles cidadãos. Enquanto estamos aqui, bonitos, com todo o conforto nesta tribuna, os nossos caminhoneiros estão lá, atolados até o pescoço; as populações estão

isoladas na rodovia Transamazônica. Apenas dentro do Estado do Pará, já surgiram 22 cidades às margens dessa rodovia. O povo sofre, enfrenta uma vida de miséria e passa necessidade.

Não querer que se asfalem essas rodovias, porque vai haver um desmatamento geral, é um absurdo, não faz sentido. Se existe lei, vamos organizar, reforçar o Ibama, vamos colocar verba no Orçamento para que o Governo possa trabalhar no cumprimento da lei. Condenar uma proposta, querer impedir que se asfalem essas rodovias ou que se construa a hidrovía Araguaia – Tocantins me parece uma insensatez sem limite.

Graças a Deus, há institutos científicos, como a Universidade de São Paulo, debatendo a matéria, favoravelmente. Ainda bem que há o contraditório. Mas a imprensa – creio que está correto – pelo menos propicia a essas entidades uma grande repercussão do seu trabalho, colocando manchetes, como “Hidrovía sob bombardeio de denúncias”.

Para mim, são manifestações absurdas e sem nenhum fundamento científico, com erros clássicos, vindas de pessoas que, na maioria das vezes – não generalizo –, objetivam aparecer diante da opinião pública, querendo mostrar um trabalho que não condiz com aquilo que o povo quer. E o que mais lamento é que essas entidades estejam tentando impedir que o debate público sobre a realização da obra se realize, inclusive na base, no local onde as obras devem ser feitas.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PFL – RR) – V. Exª me permite um aparte?

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Concedo o aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti com satisfação; depois, ao Senador Antero Paes de Barros e ao Senador Amir Lando, que o solicitaram, pedindo brevidade a S. Exªs.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Senador Ademir Andrade, V. Exª está anunciando três apartes, e o tempo de V. Exª está esgotado.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Ainda não, Sr. Presidente, mais um minuto para cada um. Peço a concessão de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Mesa ouvirá o aparte do Senador Mozarildo Cavalcanti e espera de V. Exª a compreensão que V. Exª sempre exige dos nossos companheiros.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PFL – RR) – Senador Ademir Andrade, inicialmente, quero cumprimentar V. Exª pelo pronunciamento importantíssimo que V. Exª faz como amazônida, conhecedor dos nossos

problemas. V. Ex^a denuncia, com muita clareza, a ação dessas organizações não-governamentais, que hoje, de maneira absurda, estão acima da lei e até acima da verdade, querendo impor os seus pontos de vista ao País. Como V. Ex^a bem frisou, a grande imprensa brasileira só dá espaço para essas organizações. Dá até para desconfiar que, por trás disso, existe algum financiamento para esse tipo de publicidade. Portanto, Senador Ademir Andrade, precisamos nos unir para analisar em profundidade a ação dessas organizações não-governamentais. Elas são uma forma de colonialismo moderno, estão a serviço do G-7, a serviço das grandes corporações internacionais. Na verdade, querem fazer o quê? Impedir o desenvolvimento do País, principalmente o desenvolvimento da Amazônia, porque encontram no tema poético do meio ambiente, da questão indígena e de outras uma forma de impedir o que V. Ex^a disse, ou seja, até mesmo o debate de problemas importantes da nossa região. Muito obrigado pela oportunidade.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Agradeço a V. Ex^a o aparte, Senador Mozarildo Cavalcanti.

Senador Antero de Barros, peço a compreensão e a brevidade do aparte de V. Ex^a pela posição do Presidente.

O Sr. Antero Paes de Barros (PSDB – MT) – Sr. Presidente, Senador Ademir Andrade, eu gostaria de cumprimentar V. Ex^a por trazer o assunto a esta Casa. O tema diz respeito à Amazônia, diz respeito ao seu Estado, ao meu Estado. No início do pronunciamento de V. Ex^a, eu me dirigia ao Senado e me preparava para fazer um aparte exatamente para trazer a denúncia ao Senado não contra as entidades não-governamentais, mas contra um posicionamento que considero inteiramente equivocado da Justiça Federal brasileira, que, por duas vezes, suspendeu audiência pública que tratava da questão da hidrovía Araguaia – Tocantins. É um absurdo que isso ocorra. V. Ex^a está coberto de razão. É preciso permitir o debate público. Se essas entidades não-governamentais têm consciência de que a obra causará devastação na Amazônia, para que se escudar nessa decisão da Justiça para impedir o debate público? A questão da BR-163 é um contra-senso elevado ao infinito. Por quê? Porque a ligação de Cuiabá com Santarém já existe; só que existe com buracos. A estrada está lá. O Governo está querendo pavimentá-la. O que isso vai trazer de prejuízo de forma diferente ao que já está realizado, ou seja, à abertura da estrada Cuiabá – Santarém? Cumprimento V. Ex^a. Creio que o Senado não pode conviver com essa posição romântica de “tentar”

defender a questão ambiental, quando, na verdade, atravanca o desenvolvimento da Amazônia brasileira.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Agradeço a V. Ex^a o aparte.

Para encerrar, concedo o aparte ao Senador Amir Lando.

O Sr. Amir Lando (PMDB – RO) – Nobre Senador Ademir Andrade, V. Ex^a aborda um tema palpitante sobretudo para o Brasil, não apenas para a nossa região. Na brevidade do aparte, além de parabenizá-lo, quero dizer a V. Ex^a da nossa solidariedade, porque, em primeiro lugar, está o homem que vive na Amazônia. O que se quer hoje é um despejo coletivo daqueles que ousaram fazer o Brasil em mais da metade do território nacional. Por isso, quando vemos essas pressões, temos que desconfiar, porque aí não falam os interesses nacionais, mas os interesses aliegnos; interesses, sim, que querem tornar a Amazônia um pedaço de território para as grandes potências, e não para o brasileiro que lá vive, que lá trabalha, que lá faz tremular e drapejar o nosso lábaro todos os dias. Muito obrigado.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Sr. Presidente, eu gostaria de tratar mais prolongadamente desse tema. Lamentavelmente, o tempo não me permite.

Um dos problemas que essas entidades alegam é a interferência na vida das populações indígenas. Ora, creio que esses senhores deveriam analisar o que está acontecendo independentemente da obra. Hoje, os índios da nossa região querem energia e televisão; querem preservar a sua cultura, mas querem conforto e informação. Vejo os índios da minha região brigando para ter energia e televisão. Eles não admitem viver mais em suas tabas sem um canal de TV, sem acesso à Rede Globo e às demais redes de televisão do nosso país. As pessoas têm que compreender que as coisas mudam e que os índios não vão poder ficar isolados.

Eu gostaria de entender como é que essas entidades se posicionam, porque o meu Estado tem 17 deputados federais e 3 senadores; tem uma Assembleia Legislativa com 41 Deputados Estaduais, de todos os partidos políticos – inclusive nós, da Esquerda. E todos, unanimemente, somos favoráveis a essa obra, lutamos por essa obra, lutamos para colocar recursos para asfaltar essas rodovias e para construir essa hidrovía. Será que somos 20 idiotas que representam o povo do Estado do Pará e o povo da Amazônia? Será que somente esses cidadãos têm a visão do que é certo? Não! Ao contrário do que estão fazendo, vamos aprofundar a questão em um debate público.

Deixo o meu protesto e a minha posição de continuar lutando para que a hidrovía Araguaia – Tocantins seja construída e para que as rodovias Santarém – Cuiabá e a Transamazônica sejam devidamente asfaltadas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Prorrogo a Hora do Expediente, na forma regimental, para que a Casa possa ouvir três comunicações inadiáveis.

Concedo a palavra, por 5 minutos, à Senadora Emília Fernandes.

A SRA. EMÍLIA FERNANDES (Bloco/PDT – RS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, trago ao plenário do Senado um assunto que está preocupando o Estado do Rio Grande do Sul e, tenho certeza, o restante do País, um fato que, pela sua dimensão, merece toda a atenção da sociedade brasileira e explicações do Governo Federal.

Trata-se de uma informação, ainda não conhecida suficientemente em todos os seus detalhes, de negociações feitas no exterior pelo presidente da Petrobras, envolvendo, em especial, a refinaria Alberto Pasqualini, situada em Canoas, no Rio Grande do Sul.

Segundo informação da Associação dos Engenheiros da Petrobras – Aepet –, a direção da estatal firmou com a Repsol (estatal espanhola de petróleo) acordos de troca da refinaria localizada no Rio Grande do Sul por postos de serviço, portanto de venda do petróleo, na Argentina. Isso ocorre após o Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, ter-se comprometido com esta Casa e com a sociedade brasileira a não privatizar a Petrobras.

Ao nosso ver, nesse compromisso, embora não explicitamente, estariam incluídos também a não retaliação, o não esquitejamento e a não destruição da empresa, fundamental e estratégica para o desenvolvimento nacional.

O mais grave, segundo a entidade dos engenheiros da Petrobras, é que tal negociação não tem a menor lógica comercial, pois, no momento, ao contrário, as demais empresas do setor estão abandonando a Argentina e esse não seria, neste momento, um bom negócio para o Brasil. Além do mais, é um fato econômico que vender parte do parque de refino da empresa desestabilizaria o sistema integrado de produção, refino e distribuição. Também é notório que o negócio é altamente rentável apenas para o capital privado internacional, que não investe e nunca investiu em refino – no Brasil ou em outra parte do mundo –, preferindo comprar as empresas instaladas por um

motivo simples: o custo para se construir uma refinaria nova, segundo os especialistas, é de US\$12 mil/barril, enquanto que a aquisição de uma refinaria já existente pode ser feita por até US\$2 mil/barril.

O Congresso Nacional, os setores interessados e a sociedade brasileira deveriam conhecer essa negociação, qualquer que tenha sido a forma como foi realizada, de maneira mais profunda e não apenas por intermédio de informações superficiais fornecidas pela imprensa. É preciso transparência, por se tratar de uma questão estratégica para o País.

Levo a minha preocupação aos membros da Comissão de Infra-Estrutura, a qual presido, antecipadamente apelando ao Presidente da Petrobras e ao Ministro da Minas Energia para que nos encaminhem as informações e que se disponham a vir a nossa Comissão para explicar os acordos assinados recentemente em Madri, na Espanha, pela Petrobras e pela empresa que hoje explora o petróleo na Argentina.

Quero também dar ciência, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, de que se iniciou-se uma grande vigília hoje, à meia noite, que se prolonga pelo dia, em frente à refinaria Alberto Pasqualini, no Rio Grande do Sul. Trata-se de um ato público que já contou com a presença, pela manhã, do Governador do Estado, que almoçou com os funcionários da empresa, discutindo e manifestando a sua preocupação. Houve, também, o ato simbólico da plantação de uma muda de pau-brasil pelo Governador do Estado, representando a resistência do Rio Grande do Sul, da sociedade organizada, do seu Governo e dos trabalhadores da refinaria Alberto Pasqualini em relação a essa medida, ainda insuficientemente esclarecida pelo Governo brasileiro.

Sr. Presidente, reafirmamos a importância do alerta à sociedade gaúcha e brasileira em relação ao que está ocorrendo, pois, além da importância da Petrobras para o conjunto do Brasil, nós, gaúchos, não aceitamos que a refinaria Alberto Pasqualini, que tanto nos orgulha, seja transformada em “moeda de troca” da desnacionalização do setor petrolífero.

A privatização branca que se inicia nesse setor estratégico deve, sim, ser tema de esclarecimento, por parte do Governo brasileiro, não apenas para nós, mas para a sociedade brasileira.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Durante o discurso da Sra. Emília Fernandes, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ademir Andrade, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Concedo a palavra, para uma comunicação inadiável, por cinco minutos, ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no dia 19 próximo, vamos comemorar o Dia do Índio, e eu queria comunicar ao Senado e à Nação a grave situação que está atravessando parcela considerável dos índios de Roraima. Registro, inclusive, a presença, nas galerias, de lideranças indígenas de Roraima, as quais estão em Brasília há mais de vinte dias, tentando conseguir uma audiência com o Ministro da Justiça para resolver uma questão de interesse particular deles em relação à demarcação de área indígena. Ainda não foram recebidos por S. Ex^a. Embora a solicitação tenha sido feita por um senador e por sete deputados da Bancada, o Ministro simplesmente ignora a presença desses índios.

Mais grave ainda, Sr. Presidente, é que outros índios, também das mesmas etnias dos que aqui estão representados, ocupam a sede da Funai desde o dia 21 de fevereiro, quando esteve em Roraima o presidente daquela entidade, Carlos Marés, ocasião em que lhe entregaram uma pauta de reivindicações e não tiveram qualquer tipo de atendimento. Além disso, a Funai entrou com um pedido na Justiça para que fossem desalojados os índios. Depois, temendo a repercussão pública dessa ação – o próprio órgão tutor dos índios agindo contra eles –, utilizou uma ONG, que tem contrato assinado com a Fundação Nacional de Saúde para prestar assistência aos índios daquela região, para solicitar a desocupação do órgão. Essa desocupação foi feita pela Polícia Federal, que prendeu seis índios e os mantém detidos. E a Funai, como órgão tutor, nada fez para libertá-los.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em Roraima, há um órgão responsável pela defesa do índio trabalhando contra ele e agindo apenas em favor das ONGs aliadas a essa política nefasta que a Funai vem fazendo no Brasil, especialmente no meu Estado, Roraima.

Sr. Presidente, eu gostaria de pedir que fossem registrados nos Anais da Casa não só o documento de reivindicação dos índios de Roraima, da região Raposa Serra do Sol, como também o documento que foi encaminhado ao Sr. Ministro da Justiça, denunciando a prisão dos seis índios, dos quais três são tuxauas de malocas daquela região.

Ao registrar esse fato, quero pedir à Presidência da Casa apoio e providências, pois estivemos com o Presidente Antonio Carlos Magalhães há alguns dias

e S. Ex^a se dispôs a nos ajudar na solicitação de uma providência do Governo Federal para que olhe os índios de maneira mais respeitosa e mais digna.

Muito obrigado.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI EM SEU PRONUNCIAMENTO:

Sociedade de Defesa dos Índios do Norte de Roraima

SODIUR

Brasília, 3 de abril de 2000

Exmo. Sr.

Ministro José Carlos Dias

Ministério da Justiça

Nesta

Senhor Ministro,

Nós Lideranças Indígenas de Roraima, acampados à 13 dias enfrente ao Ministério da Justiça em Brasília, vimos comunicar a V. Ex^a a prisão em Roraima por ordem judicial federal, perpetrada pelo Conselho Indígena de Roraima – CIR de 6 indígenas que compõe a nossa organização ficando cada vez mais tenso o clima entre as liderança locais em Roraima, apelamos para a sua intercessão para solucionar o caso. São as seguintes pessoas:

1 – Danilo Afonso Roberto – Tuxaua da Maloca do Monte Moriá II

2 – Ilco Barbosa

3 – Percival Pereira de Souza – Tuxaua da Maloca do Cajú II

4 – Ciriaco da Silva

5 – Julião da Silva – Tuxaua da Maloca de Uiramutã II

6 – Jucelania de Souza Lima Se Man – Sec. das Organizações Indígenas.

Aproveitando a oportunidade para solicitar urgência na audiência solicitada anteriormente com V. Ex^a, quando estaremos acompanhados da Bancada Federal do Estado de Roraima.

Atenciosamente, – **Lauro Joaquim Barbosa**, Presidente da Sodiur – **Anísio Pedrosa Lima**, Presidente da Alidcir – **Gilberto Macuxi**, Presidente da Arikom.

CONTÃO – RR, 21 DE FEVEREIRO DE 2000

Nós, abaixo-assinados, lideranças indígenas e membros da (Sociedade de Defesa dos Índios Unidos do Norte de Roraima) – SODIU, (Aliança de Integração e Desenvolvimento das Comunidades Indígenas de Roraima) – ALIDCIR, (Associação dos Rios Kinô, Cotingo e Monte Roraima) – ARIKOM, reunidos em Assembléia Extraordinária na Maloca do Contão na data supra, não suportando mais conviver num clima de constantes tensões, deliberamos fazer a seguinte pauta reivindicatória:

1º) A exigência da vinda do Presidente da Funai a Roraima, em caráter de urgência, considerando o descumprimento da promessa (por duas vezes) de ouvir nossas propostas **in loco**;

2º) A definição da Área Raposa Serra do Sol de acordo com nosso posicionamento: demarcação em blocos, definição das áreas administrativas de cada comunidade, das áreas produtivas e a permanência das sedes dos municípios de, Uiramutã, Pacaraima, e Normandia com suas respectivas vilas e áreas de expansão territorial – urbana e rural;

3º) A demissão imediata do administrador regional da Funai em Roraima, Valter Bloss, devido a sua omissão e conivência com atos ilícitos e, conseqüentemente, falta de consideração com nosso pessoal;

4º) A nomeação de um líder indígena da SODIUR, ALICIR, ARIKON, como Administrador Regional da Funai em Roraima, por entendermos que somos competentes para dirigir o nosso destino;

5º) Eletrificação Rural;

Implantação imediata da saúde indígena da SODIUR;

Abertura de Estradas para as comunidades indígenas do Arai, Santa Isabel, Ubaru, Pacu, Nova Aliança, Bananeira, Mato Grosso, Monte Muriat II e Serra do Sol;

Projeto de encaenação de água potável nas malocas;

Piscicultura, Apicultura;

Implementos Agrícolas;

Implantação de Atividades Ecoturísticas nas áreas com esse potencial;

6º) Aquisição de 38.400 (trinta e oito mil e quatrocentos) matrizes e 1.600 (mil e seiscentos) touros para reativar a pecuária extinta na região da Raposa Serra do Sol

Comunicamos a Vossa Excelência que, a partir desta data, estamos ocupando a sede da Funai – Boa Vista por tempo indeterminado. Saliemos quando a desocupação dar-se-á somente quando as mencionadas reivindicações forem atendidas na íntegra, visto que representamos a grande maioria da população indígena residente na área Raposa Serra do Sol e não estamos sendo ouvidos.

Esclarecemos, outrossim, que não nos responsabilizaremos no caso de termos de agir com mais rigor em defesa dos nossos interesses. Por isso, pedimos providências urgentes.

Atenciosamente, **Anísio Pedrosa Filho**, Presidente da ALIDCIR – **Lauro Joaquim Barbosa**, Presidente da SODIUR – **Gilberto Macuxi**, Presidente da ARIKOM.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – V. Exª será atendido na forma do Regimento.

Concedo a palavra, por cinco minutos, para uma comunicação inadiável, ao Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC. Para comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobres Colegas, nesta tarde, pressionado que fui no último fim de semana pelas cooperativas, por entidades organizadas do meio rural, principalmente da região oeste do meu Estado, Santa Catarina, trago um assunto relacionado ao “feijão nosso de cada dia”. Por quê? Tivemos agora uma safra recorde de feijão – e não somente no meu Estado – e os pequenos agricultores estão sem poder colocar a sua produção no mercado porque não existem recursos, não há o AGF para adquiri-lo. Hoje, o preço do feijão no mercado está em torno de R\$16,00 a R\$18,00 a saca de 60 quilos. O preço mínimo do feijão no Brasil é de R\$28,00, mas o mercado está aquém disso e aí há a exploração. E as cooperativas agropecuárias no meu Estado, que são fortes e inúmeras, estão reivindicando R\$20 milhões, porque até agora, Sr. Presidente, conseguiram apenas R\$5,4 milhões para o AGF do feijão, suficiente para aquisição de 185 mil sacas do produto, tendo feito o pagamento na base do preço mínimo. Ocorre que as cooperativas têm esto-

casas mais 215 mil sacas do produto, e nas propriedades existem, mais ou menos, segundo os técnicos, 460 mil sacas de feijão à espera da comercialização. Portanto, as entidades organizadas querem que o Governo libere R\$20 milhões para adquirir esse estoque, porque, caso contrário, esses produtores ficarão à mercê dos exploradores e dos especuladores, tendo que entregar praticamente de graça o seu produto por R\$16,00 ou R\$18,00 a saca de 60 quilos. Isso não é possível! Além do que, no final deste mês, vence o custeio do plantio e aqueles que não são vinculados ao Pronaf não dispõem da equivalência.

Por isso, desta tribuna, falando à Nação, apelo ao Ministro da Agricultura para que S. Exª consiga a liberação desses R\$20 milhões junto à área econômica; é um valor pequeno, tendo em vista a sua importância para a aquisição dessa safra enorme não somente do meu Estado, mas no Brasil inteiro. Isso é importante para as nossas reservas. O Brasil, há pouco tempo, importou o feijão nosso de cada dia a R\$20,00 a saca! Portanto, não é possível não termos recursos para estocarmos esse produto! Daqui a pouco nossos estoques se esgotarão e teremos que importar o feijão nosso de cada dia. Assim, não é possível permanecermos insensíveis à uma reivindicação desse quilate.

Sr. Presidente, para finalizar, quero frisar que neste final de semana um pequeno proprietário me disse: Maldaner, veja bem onde chegamos! Estou com 20 sacos de feijão em casa. Fui ao mercado – estamos na Quaresma – comprar dois ovos de páscoa, de 500g cada, já que minha família é grande, e tive que fazer o pagamento com um saco de feijão, de 60 quilos, e mais uma galinha! E, ainda por cima, ao chegar em casa, para meu azar, os ovos estavam ocós!

Sr. Presidente, quero, com isso, mostrar a gravidade da situação em que nos encontramos. Não é possível entregarmos um produto por R\$16,00 ou R\$18,00 a saca de 60 quilos, quando o preço mínimo é de R\$28,00!

É preciso a liberação desses R\$20 milhões para que as cooperativas, as entidades organizadas possam adquirir esse produto, ficar à disposição, colocar para as CONABs, colocá-lo nos centros consumidores para termos uma mercadoria barata.

Portanto, repito o apelo ao Ministro da Agricultura para que S. Exª, juntamente com a área econômica, resolvam essa questão pequena, sem dúvida, mas que para milhares de pequenos produtores e para o Brasil é extremamente importante, tendo em vista tratar-se do feijão nosso de cada dia.

Durante o discurso do Sr. Casildo Maldaner, o Sr. Ademir Andrade, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

São lidos o seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 83, DE 2000

Altera a Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, que “dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, na forma prevista no art. 60, § 7º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e dá outras providências”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 2º, 3º, 4º, 7º, 9º e 11 da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

§ 1º

I –

II – As matrículas dos alunos das classes de jovens e adultos do Ensino Fundamental presencial;

III – As matrículas de alunos portadores de deficiência em estabelecimentos de ensino especial da rede regular de ensino, fundações ou associações congêneres e regime de co-gestão com os estados ou prefeituras municipais.”

“Art. 3º

.....

§ 10. Os Estados, Distrito Federal e Municípios, em suas respectivas esferas de poder, além da conta única destinada aos depósitos dos recursos acima enumerados, manterão conta específica destinada a transferência e movimentação de no mínimo 60% do total de cada repasse de recursos ao Fundo, que será destinado à remuneração dos profissionais do magistério, e quando necessário, à habilitação dos professores leigos dos quadros de servidores permanentes.

§ 11. Os valores restantes, destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental, correspondentes ao máximo de 40% do valor total dos recursos repassados, permanecerão e serão movimentados na conta única. Deve a prestação de contas mensal do gestor do Fundo se dar separadamente, especificando se os valores aplicados são inerentes à remuneração e valorização dos profissionais do magistério ou à manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental.”

“Art. 4º

§ 1º

.....

IV – nos Municípios, por no mínimo sete membros, representando respectivamente:

.....

e) Um membro do Ministério Público Estadual, na condição de defensor dos interesses sociais, zelando pela efetivação do ensino fundamental obrigatório, promovendo as medidas necessárias para a sua garantia;

f) Dois vereadores da Câmara Municipal, sendo um indicado pela bancada ou partido de oposição e outro pelo partido da situação.

.....

§ 4º O Gestor do Fundo garantirá o local e a estrutura administrativa própria e independente da Secretaria de Educação, onde funcionará o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo, podendo para essa finalidade utilizar o mínimo necessário de recursos oriundos da parcela destinada à manutenção e desenvolvimento do ensino.

§ 5º São atribuições do Conselho se reunir e deliberar mensalmente de forma ordinária ou extraordinária sobre:

I – os relatórios trimestrais circunstanciados, por ele elaborado versando sobre a aplicação dos recursos do Fundo para a efetivação do direito ao ensino fundamental, com dados inerentes ao número de alunos assistido em cada série, índices de aprovação e repetência por série; investimentos para a habilitação, remuneração e melhoria das condições de trabalho dos profissionais do magistério; discriminação dos investimentos em equipamentos e manutenção do ensino fundamental; gastos com reformas e obras de construções em escolas; transporte escolar, e contendo relação das ativida-

des sociais e culturais realizadas com o intercâmbio da comunidade.

II – o envio obrigatoriamente ao Poder Legislativo Municipal e Estadual e ao Tribunal de Contas, responsáveis pela fiscalização na respectiva esfera do poder.

§ 6º Fica vedada a participação do gestor do Fundo junto ao Conselho de Acompanhamento e Controle Social na condição de Presidente do Conselho. São também impedidos de servir no mesmo Conselho, marido e mulher, ascendentes e descendentes, sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados e parentes até terceiro grau do Chefe do Poder Executivo ou do Gestor do Fundo.

7º A escolha dos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundef, se dará por cada categoria ali representada após realização de eleição ou assembléia previamente estabelecida e divulgada, pela maioria de seus pares. O processo de escolha será da responsabilidade da Secretaria de Educação local, mediante fiscalização do Ministério Público.

§ 8º Os membros do Conselho não perceberão remuneração pela participação no colegiado. O exercício efetivo da função de conselheiro constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral."

.....
"Art. 7º. Os recursos do Fundo, incluída a complementação da União, quando for o caso, serão utilizados pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, assegurados, pelo menos 60% (sessenta por cento) para o pagamento dos professores em efetivo exercício das atividades do magistério, exercendo a docência ou oferecendo suporte pedagógico direto, incluídas as atividades de direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional inerente ao Ensino Fundamental.

§ 1º Nos primeiros cinco anos, a contar da implantação desta Lei, será permitida a aplicação de parte dos recursos da parcela de 60% (sessenta por cento) prevista neste artigo, na habilitação de professores leigos, na forma do disposto no § 1º do art. 9º desta Lei, e desde que pertençam, aos professores leigos beneficiados, aos quadros permanentes de servidores públicos.

Os cursos deverão ser ministrados por instituições universitárias públicas ou privadas, e devidamente regulamentados e aprovados pelos Conselhos de Educação.

§ 2º O gestor do fundo e a autoridade administrativa local devem obrigatoriamente requerer e obter declaração de regularidade do curso junto ao Conselho de Educação responsável pela circunscrição, como condição essencial a assinatura de contratos ou convênios, sob pena de responsabilidade."

.....
"Art. 9º.

§ 1º Os novos planos de carreira e remuneração do magistério deverão contemplar investimentos na habilitação de professores leigos, os quais passarão a integrar quadro em extinção, de duração de três anos."

.....
"Art. 11. Os órgãos responsáveis pelos sistemas de ensino, assim como os Tribunais de Contas da União, dos Estados, Municípios através de suas Câmaras Municipais e Conselhos de acompanhamento e Controle Social criarão mecanismos adequados à fiscalização trimestral do cumprimento pleno do disposto nos artigos 208 e 212 da Constituição Federal e desta Lei, sujeitando-se os Estados e o Distrito Federal à intervenção da União, e os Municípios à intervenção dos respectivos Estados, nos termos do art. 34, inciso VII alínea e, e do art. 35, inciso III, da Constituição Federal."

Art. 2º Esta Lei entra e vigor na data de sua publicação.

Justificação

Temos ouvido recentemente, severas críticas no que concerne a malversação dos recursos do Fundef e dos recursos destinados à Merenda Escolar.

O Poder Legislativo do Estado do Ceará realizou uma Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar denúncias de irregularidades na aplicação dos recursos do Fundef nos municípios cearenses e constatou inúmeras falhas que indicam improbidade administrativa, desvio de verbas públicas destinadas à Educação, infrações a vários artigos da Constituição Federal, desrespeito a artigos da Constituição Estadual desobediência a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e especificamente cometeram algumas Prefeituras atos em confronto e ao ar-

repio da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o Fundef. Outrossim, ressentiram-se aqueles parlamentares com as dificuldades na interpretação da Lei que regulamentou o Fundo, existiam pontos obscuros ou polêmicos.

Não só no Estado do Ceará, que hoje é referência nacional de zelo pela coisa pública e de rigor na aplicação dos recursos públicos, primando pela fiscalização, seja por intermédio dos Tribunais de Contas, seja através do Poder Legislativo, mas verificamos que muitos municípios brasileiros negligenciam a legislação inerente a Educação. Os administradores alegam o desconhecimento das resoluções, pareceres do Conselho Nacional e Estadual de Educação e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas dos Municípios e diante da ausência de uma fiscalização permanente e eficaz quanto ao gerenciamento e aplicação de recursos no município realizam desvios e malversação do dinheiro público.

Esses administradores impedem o acesso da comunidade à educação e por fim se acobertam com o manto da impunidade.

É necessário que se promova a responsabilidade civil e criminal desses maus gestores que insistem em vilipendiar os direitos fundamentais da população, tal qual o direito a Educação.

São inúmeros os benefícios proporcionados pelo Fundef aos municípios mais pobres. Além de garantir acesso ao ensino fundamental, o Fundef valorizou, com salários dignos, milhares de profissionais do magistério. Enalteceu a condição de Professor, e estes professores passaram a almejar melhor qualificação. Enalteceu o **status** do aluno, que de simples benefício passou a sujeito de direitos.

Irrefutavelmente o Sr. Presidente da República e o Sr. Ministro da Educação merecem nosso respeito e admiração pelo irremediável processo de evolução cultural e educacional instaurado no país.

Não podemos nobres colegas, permitir que o processo de Educação, seja golpeado pela vilania de administradores corruptos, que não merecem receber o nome de agentes políticos. Devemos salvaguardar os interesses da população e a eficácia da administração pública norteadas pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

O município é uma entidade federativa indispensável ao nosso sistema e o Estado de Direito. A autonomia Municipal é salutar para o fortalecimento de nossa Democracia, e não podemos permitir que a improbidade administrativa e a locupletação ilícita de poucos, que ocupam a Chefia do Executivo Muni-

pal, abalem e interrompam a nossa história e a evolução de nossa Democracia.

Verificadas falhas e desmandos de administradores locais mesmo governos municipais autônomos, se submetem a fiscalização das Câmaras Municipais e do Tribunal de Contas dos Municípios, quando da prestação de contas da aplicação de recursos no município, estando dessa forma sujeitos a responsabilizações e sanções inerentes aos atos cometidos.

Ocorrendo a previsão legal deve o Ministério Público, como instituição defensora da ordem jurídica e dos interesses sociais agir com presteza e usual alvite visando restaurar a situação de direito e denunciar os culpados pelo desvio de verbas ou de finalidades dos recursos destinados à educação. Ao Poder Judiciário compete analisar e sentenciar responsabilizando os culpados e aplicando sanções inerentes, específicas e proporcionais aos crimes cometidos.

A população é a vítima do comportamento de certos Prefeitos que perversamente dela usurparam o acesso à Educação e desvirtuaram uma das metas mais relevantes do atual Governo Federal que é a valorização do magistério e a garantia do efetivo ensino fundamental à todo brasileiro.

O Estado deve fortalecer os seus órgãos e mecanismos de fiscalização, seja junto aos Tribunais de Contas, Ministério Público, Poder Legislativo, Poder Judiciário, seja através da sociedade organizada e representada em conselhos a nível nacional estadual ou municipal.

Em nome do nosso povo devemos usar de prudência para não inibirmos essa fiscalização e nos posicionarmos involuntariamente ao lado daqueles que não prestaram contas regularmente junto às Câmaras Municipais ou junto ao TCM; não aplicaram o percentual mínimo de 60% dos recursos do Fundef destinado à remuneração dos profissionais do magistério, desviaram verbas em cursos ora inexistente, ora não reconhecidos pelo Conselho de Educação, não realizaram licitações quando da contratação de assessorias e de transporte escolar, superfaturaram na construção de salas de aulas e escolas e utilizaram materiais de péssima categoria, atrasaram o pagamento de professores, realizaram farra de compras com despesas não previstas na LDB, permitiram descontrole contábil e financeiro dos recursos do Fundef, assinaram cheques em banco, superfaturaram em desapropriação de imóveis pagos com recursos destinado à Educação, contrataram bandas de música, buffets, superfaturaram na compra de automóveis, aluguel de carros e caminhões...

Não poderemos jamais punir por nossa omissão, o ente da federação e sua população pelos desmandos, enriquecimento ilícito ou improbidade administrativa do Gestor do Fundo, na maioria das vezes o próprio prefeito. Que ele responda pelos danos causados.

Devemos incentivar e aperfeiçoar a fiscalização dos recursos públicos, disponibilizar através dos meios de comunicação dados sobre a transferência de recursos, convênios e programas realizados inerentes a cada Estado e a cada Município.

Equipar e modernizar os nossos tribunais, rever a nossa própria Constituição e a legislação em vigor no sentido de descentralizar a apreciação e fiscalização dos recursos públicos para que ela possa se dar concomitantemente em todas as esferas e órgãos da Federação.

Estamos oferecendo a nossa contribuição com o ingresso do presente projeto de lei que visa aperfeiçoar a Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, modificando, acrescentando e esclarecendo pontos considerados obscuros, omissos e controversos quando da sua aplicação.

Visamos tornar viável aos municípios o oferecimento do ensino fundamental obrigatório, mesmo àqueles que se encontram fora da faixa etária de 7 a 14 anos, nos termos dos incisos I e III do art. 208 da CF, postos que representam significativa parcela da população. Estabelecemos a obrigatoriedade do repasse de 60% de todo e qualquer valor depositado na conta única do Fundef para outra conta específica onde será movimentado o pagamento dos profissionais do magistério e momentaneamente o custeio de cursos para a habilitação de professores leigos a serem ministrados por universidades públicas ou privadas desde que credenciadas e aprovados seus cursos junto ao Conselho de Educação que deverá expedir certidão atestando a validade.

Outra questão importante abordada no projeto diz respeito a formação do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundef. Vedamos a possibilidade do gestor do Fundo ser o seu próprio fiscalizador ou o fazer através de parentes e sobretudo diante da realidade, tentamos oferecer meios e estrutura para o bom funcionamento do Conselho, com local adequado e atribuições próprias. Por fim salientamos para a necessidade de elaboração trimestral de relatório e envio aos órgãos de competência concorrente para fiscalização.

Esperamos contar com o apoio dos nobres pares para aprimorarmos a Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996. Que ela seja legítima, legal e eficaz.

Sala das Sessões, 4 de abril de 2000. – **Luiz Pontes.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.424, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996

Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, na forma prevista no art. 60, § 7º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e dá outras providências.

.....
Art. 2º Os recursos do Fundo serão aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental público e, na valorização de seu Magistério.

§ 1º A distribuição dos recursos, no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal dar-se-á, entre o Governo Estadual e os Governos Municipais, na proporção do número de alunos matriculados anualmente nas escolas cadastradas das respectivas redes de ensino, considerando-se para esse fim:

I – as matrículas da 1ª a 8ª séries do ensino fundamental;

(Dispositivo Vetado)

§ 2º A distribuição a que se refere o parágrafo anterior, a partir de 1998, deverá considerar, ainda, a diferenciação de custo por aluno, segundo os níveis de ensino e tipos de estabelecimento, adotando-se a metodologia de cálculo e as correspondentes ponderações, de acordo com os seguintes componentes:

I – 1ª a 4ª séries;

II – 5ª a 8ª séries;

III – estabelecimentos de ensino especial;

IV – escolas rurais.

§ 3º Para efeitos dos cálculos mencionados no § 1º, serão computadas exclusivamente as matrículas do ensino presencial.

§ 4º O Ministério da Educação e do Desporto – MEC realizará, anualmente, censo educacional, cujos dados serão publicados no **Diário Oficial** da União e constituirão a base para fixar a proporção prevista no § 1º.

§ 5º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, no prazo de trinta dias da publicação referida no parágrafo anterior, apresentar recurso para retificação dos dados publicados.

§ 6º É vedada a utilização dos recursos do Fundo como garantia de operações de crédito internas e externas, contraídas pelos Governos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, admi-

da somente sua utilização como contrapartida em operações que se destinem, exclusivamente, ao financiamento de projetos e programas do ensino fundamental.

Art. 3º Os recursos do Fundo previstos no art. 1º serão repassados, automaticamente, para contas únicas e específicas dos Governos Estaduais, do Distrito Federal e dos Municípios, vinculadas ao Fundo, instituídas para esse fim e mantidas na instituição financeira de que trata o art. 93 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966.

§ 1º Os repasses ao Fundo, provenientes das participações a que se refere o art. 159, inciso I, alíneas **a** e **b**, e inciso II, da Constituição Federal, constarão dos orçamentos da União, dos Estados e do Distrito Federal, e serão creditados pela União em favor dos Governos Estaduais, do Distrito Federal e dos Municípios, nas contas específicas a que se refere este artigo, respeitados o critérios e as finalidades estabelecidas no art. 2º, observados os mesmos prazos, procedimentos e forma de divulgação adotados para o repasse do restante destas transferências constitucionais em favor desses governos.

§ 2º Os repasses ao Fundo provenientes do imposto previsto no art. 155, inciso II, combinado com o art. 158, inciso IV, da Constituição Federal, constarão dos orçamentos dos Governos Estaduais e do Distrito Federal e serão depositados pelo estabelecimento oficial de crédito, previsto no art. 4º da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990, no momento em que a arrecadação estiver sendo realizada nas contas do Fundo abertas na instituição financeira de que trata este artigo.

§ 3º A instituição financeira, no que se refere aos recursos do imposto mencionado no § 2º, creditará imediatamente as parcelas devidas ao Governo Estadual, ao Distrito Federal e aos Municípios nas contas específicas referidas neste artigo, observados os critérios e as finalidades estabelecidas no art. 2º, procedendo à divulgação dos valores creditados de forma similar e com a mesma periodicidade utilizada pelos Estados em relação ao restante da transferência do referido imposto.

§ 4º Os recursos do Fundo provenientes da parcela do Imposto sobre Produtos Industrializados, de que trata o art. 1º, inciso III, serão creditados pela União, em favor dos Governos Estaduais e do Distrito Federal, nas contas específicas, segundo o critério e respeitadas as finalidades estabelecidas no art. 2º, observados os mesmos prazos, procedimentos e forma de divulgação previstos na Lei Complementar nº 61, de 26 de dezembro de 1989.

§ 5º Do montante dos recursos do IPI, de que trata o art. 1º, inciso III, a parcela devida aos Municípios, na forma do disposto no art. 5º da Lei Complementar nº 61, de 26 de dezembro de 1989, será repassada pelo respectivo Governo Estadual ao Fundo e os recursos serão creditados na conta específica a que se refere este artigo, observados os mesmos prazos, procedimentos e forma de divulgação do restante desta transferência aos Municípios.

§ 6º As receitas financeiras provenientes das aplicações eventuais dos saldos das contas a que se refere este artigo em operações financeiras de curto prazo ou de mercado aberto, lastreadas em títulos da dívida pública, junto à instituição financeira depositária dos recursos, deverão ser repassadas em favor dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios nas mesmas condições estabelecidas no art. 2º.

§ 7º Os recursos do Fundo, devidos aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, constarão de programação específica nos respectivos orçamentos.

§ 8º Os Estados e os Municípios, recém-criados terão assegurados os recursos do Fundo previstos no art. 1º, a partir das respectivas instalações, em conformidade com os critérios estabelecidos no art. 2º.

§ 9º Os Estados e os respectivos Municípios poderão, nos termos do art. 211, § 4º, da Constituição Federal, celebrar convênios para transferência de alunos, recursos humanos, materiais e encargos financeiros nos quais estará prevista a transferência imediata de recursos do Fundo correspondentes ao número de matrículas que o Estado ou o Município assumir.

Art. 4º O acompanhamento e o controle social sobre a repartição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por Conselhos a serem instituídos em cada esfera no prazo de cento e oitenta dias a contar da vigência desta lei.

§ 1º Os Conselhos serão constituídos, de acordo com norma de cada esfera editada para esse fim:

I – em nível federal, por no mínimo seis membros, representando respectivamente:

- a)** o Poder Executivo Federal;
- b)** o Conselho Nacional de Educação;
- c)** o Conselho Nacional de Secretários de Estado da Educação – CONSED;
- d)** a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação – CNTE;
- e)** a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME;

f) os pais de alunos e professores das escolas públicas do ensino fundamental; e

II – nos Estados, por no mínimo sete membros, representando respectivamente:

- a) o Poder Executivo Estadual;
- b) os Poderes Executivos Municipais;
- c) o Conselho Estadual de Educação;

d) os pais de alunos e professores das escolas públicas do ensino fundamental;

e) a seccional da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME;

f) a seccional da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação – CNTE;

g) a delegacia regional do Ministério da Educação e do Desporto – MEC;

III – no Distrito Federal, por no mínimo cinco membros, sendo as representações as previstas no inciso II, salvo as indicadas nas alíneas **b**, **e**, e **g**.

IV – nos Municípios, por no mínimo quatro membros, representando respectivamente:

a) a Secretaria Municipal de Educação ou órgão equivalente;

b) os professores e os diretores das escolas públicas do ensino fundamental;

c) os pais de alunos;

d) os servidores das escolas públicas do ensino fundamental.

§ 2º Aos Conselhos incumbe ainda a supervisão do censo escolar anual.

§ 3º Integrarão ainda os conselhos municipais, onde houver, representantes do respectivo Conselho Municipal de Educação.

§ 4º Os Conselhos instituídos, seja no âmbito federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, não terão estrutura administrativa própria e seus membros não perceberão qualquer espécie de remuneração pela participação no colegiado, seja em reunião ordinária ou extraordinária.

Art. 7º Os recursos do Fundo, incluída a complementação da União, quando for o caso, serão utilizados pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, assegurados, pelo menos, 60% (sessenta por cento) para a remuneração dos profissionais do Magistério, em efetivo exercício de suas atividades no ensino fundamental público.

Parágrafo único. nos primeiros cinco anos, a contar da publicação desta Lei, será permitida a aplicação de parte dos recursos da parcela de 60% (sessenta por

cento), prevista neste artigo, na capacitação de professores leigos, na forma prevista no art. 9º, § 1º.

Art. 9º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão, no prazo de seis meses da vigência desta Lei, dispor de novo Plano de Carreira e Remuneração do Magistério, de modo a assegurar:

I – a remuneração condigna dos professores do ensino fundamental público, em efetivo exercício no magistério;

II – o estímulo ao trabalho em sala de aula;

III – a melhoria da qualidade do ensino

§ 1º Os novos plano de carreira e remuneração do magistério deverão contemplar investimentos na capacitação dos professores leigos, os quais passarão a integrar quadro em extinção, de duração de cinco anos.

§ 2º Aos professores leigos é assegurado prazo de cinco anos para obtenção da habilitação necessária ao exercício das atividades docentes.

§ 3º A habilitação a que se refere o parágrafo anterior é condição para ingresso no quadro permanente da carreira conforme os novos planos de carreira e remuneração.

Art. 11. Os órgãos responsáveis pelos sistemas de ensino, assim como os tribunais de contas da União, dos Estados e Municípios, criarão mecanismos adequados à fiscalização do cumprimento pleno do disposto no art. 212 da Constituição Federal e desta lei, sujeitando-se os Estados e o Distrito Federal à intervenção da União, e os Municípios à intervenção dos respectivos Estados, nos termos do art. 34 inciso VII, alínea **e**, e do art. 35, inciso III da Constituição Federal.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Ato das Disposições Constitucionais transitórias

Redação dada ao artigo pela Emenda Constitucional nº 14, de 13-9-96:

Art. 60. Nos dez primeiros anos da promulgação desta Emenda, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios destinarão não menos de sessenta por cento dos recursos a que se refere o **caput** do art. 212 da Constituição Federal à manutenção e ao desenvolvimento do ensino fundamental, com o objetivo de assegurar a universalização de seu atendimento e a remuneração condigna do magistério.

§ 7º A lei disporá sobre a organização dos Fundos, a distribuição proporcional de seus recursos, sua fiscalização e controle, bem como sobre a forma de cálculo do valor

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 34. A União não intervirá nos Estados nem no Distrito Federal, exceto para:

I –

VII – assegurar a observância dos seguintes princípios constitucionais:

Art. 35. O Estado não intervirá em seus Municípios, nem a União nos Municípios localizados em Território Federal, exceto quando:

I –

III – não tiver sido aplicado o mínimo exigido da receita municipal na manutenção e desenvolvimento do ensino;

.....

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

(*) I – ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria;

(*) Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 13-9-96:

“I – ensino fundamental, obrigatório e gratuito, assegurada, inclusive, sua oferta gratuita para todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria;”

(*) II – progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio;

(*) Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 13-9-96;

“II – progressiva universalização do ensino médio gratuito;”

III – atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;

IV – atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade;

V – acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;

VI – oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando;

VII – atendimento ao educando, no ensino fundamental, através de programas suplementares de

material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

§ 1º O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo.

§ 2º O não-oferecimento do ensino obrigatório pelo Poder Público, ou sua oferta irregular, importa responsabilidade da autoridade competente.

§ 3º Compete ao Poder Público recensear os educandos no ensino fundamental, fazer-lhes a chamada e zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela frequência à escola.

.....

Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

§ 1º A parcela da arrecadação de impostos transferida pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, ou pelos Estados aos respectivos Municípios, não é considerada, para efeito do cálculo previsto neste artigo, receita do governo que a transferir.

§ 2º Para efeito do cumprimento do disposto no caput deste artigo, serão considerados os sistemas de ensino federal, estadual e municipal e os recursos aplicados na forma do art. 213.

§ 3º A distribuição dos recursos públicos assegurará prioridade ao atendimento das necessidades do ensino obrigatório, nos termos do plano nacional de educação.

§ 4º Os programas suplementares de alimentação e assistência à saúde previstos no art. 208, VII, serão financiados com recursos provenientes de contribuições sociais e outros recursos orçamentários.

(*) § 5º O ensino fundamental público terá fonte adicional de financiamento a contribuição social do salário-educação recolhida na forma da lei, pelas empresas, que delas poderão deduzir aplicação realizada no ensino fundamental de seus empregados e dependentes.

(*) Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 13-9-96:

“§ 5º O ensino fundamental público terá como fonte adicional de financiamento a contribuição social do salário-educação, recolhida pelas empresas, na forma da lei.”

.....

(Às Comissões de Educação e de Assuntos Econômicas, cabendo à última a Decisão Terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 84, DE 2000

Altera a Lei nº 9.745, de 15 de dezembro de 1998, para instituir, nas regiões afetadas pela seca, o Programa Especial de Garantia de Renda Mínima.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Programa Emergencial de Frentes Produtivas, criado pela Lei nº 9.745, de 15 de dezembro de 1998, fica transformado em Programa Especial de Garantia de Renda Mínima.

Art. 2º O art. 1º da Lei nº 9.745, de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituído o Programa Especial de Garantia de Renda Mínima, com o objetivo de prestar assistência à população das regiões afetadas pela seca.

§ 1º O Programa referido neste artigo tem caráter permanente e será administrado por uma Comissão Gestora.

§ 2º A concessão do benefício da renda mínima será condicionada ao cumprimento dos seguintes requisitos mínimos:

I – frequência escolar para todos os membros das famílias beneficiárias, até a idade de catorze anos;

II – comprovação de recebimento de todas as vacinas obrigatórias pelos membros das famílias beneficiárias;

III – participação em programas de treinamento e qualificação profissional promovido ou recomendados pela Comissão Gestora.

§ 3º A Comissão Gestora poderá estabelecer outros requisitos, desde que compatíveis com o objetivo geral do Programa.”

Art. 3º Até a implantação do Programa Especial de Renda Mínima, fica mantido o Programa Emergencial de Frentes produtivas.

Art. 4º O Poder Executivo expedirá os regulamentos necessários à aplicação desta lei.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Lei nº 9.745, de 15 de dezembro de 1998, criou o Programa Emergencial de Frentes Produtivas, que tem por objetivo prestar assistência às populações das regiões afetadas pela seca. A referida lei, ao

mesmo tempo, estabelece as fontes de recursos para a implantação do referido programa, que são oriundos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, criado pela Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990.

No que pesa o elevado mérito do Programa Emergencial de Frentes Produtivas no socorro às populações sofridas do Polígono das secas, periodicamente atingidas pelo fenômeno climático da estiagem, entendo que o estabelecimento de frentes de trabalho temporárias não é a forma mais adequada de ajudar na solução do problema da seca.

Assim, aproveitando o arcabouço legal e orçamentário do programa de frentes de trabalho, proponho, a criação do Programa Especial de Garantia de Renda Mínima. Tal programa passaria a ter caráter permanente e teria como objetivo assegurar às famílias das áreas atingidas pela seca um rendimento mínimo, independentemente do cadastramento em frentes de trabalho e da própria decretação do estado de emergência.

As condições para o recebimento do benefício seriam todas de ordem social, ou seja, vinculadas à educação, à saúde e à qualificação profissional. Deste modo, para se cadastrarem no Programa, as famílias deverão comprovar que suas crianças estão frequentando a escola e que tornaram as vacinas obrigatórias. Ademais, deverão participar de treinamentos voltados para a qualificação profissional.

Procura-se, assim, associar a questão da renda mínima à solução de males sociais que, uma vez não combatidos, condenam as populações do Polígono das secas a um círculo vicioso de pobreza, doença, ignorância e desemprego.

Por fim, cabe salientar que, por se tratar de proposta a ser operacionalizada por órgãos do Poder Executivo, deixou-se um amplo espaço para a atuação daquele Poder, por meio de sua competência regulamentar, constitucionalmente definida.

Pelo exposto, espero, contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei do Senado.

Sala das sessões, 4 de abril de 2000. – **Ronaldo Cunha Lima.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.745, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1998

Institui o Programa Emergencial de Frentes Produtivas e dá outras providências.

Faço saber que o Presidente da República, adotou a Medida Provisória nº 1.687-6, de 1998, que o Congresso Nacional aprovou e eu, Antonio Carlos

Magalhães, Presidente, para os efeitos do disposto no parágrafo único do art. 62 da Constituição Federal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa Emergencial de Frentes Produtivas, com o objetivo de prestar assistência à população das regiões afetadas pela seca.

.....
LEI Nº 7.998, DE 11 DE JANEIRO DE 1990

Regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial, institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), e dá outras providências.

.....
(À Comissão de Assuntos Econômicos – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 85, DE 2000

Dispõe sobre visita de parentes a filhos de pais separados.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acresça-se o seguinte parágrafo único ao art. 15 da Lei nº 6.515, de 26 de dezembro de 1977:

“Art. 15.

Parágrafo único. A visita de parentes, se obstada por qualquer motivo por quem detenha a guarda dos filhos, poderá ser solicitada a qualquer tempo ao juiz que fixará os seus termos.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A família é um dos pilares básicos da convivência humana, sua dissolução pode determinar a falência total da sociedade. O assunto tem sido amplamente discutido em tribunais e continuamente entre grupos organizados.

É de claro conhecimento que o desfazimento das relações conjugais é fator preponderante de desarmonia familiar e uma de suas principais consequências é o prejuízo que pode trazer para os filhos, deteriorando não apenas o relacionamento entre estes e os ex-cônjuges como também em relação aos parentes.

São apenados pela quebra da relação conjugal os que não tem responsabilidade por ela, os filhos.

Agora, um problema novo surge, informado pela mídia: aqueles que detém a guarda dos filhos não

permitem a visita de parentes, principalmente dos avós. Esta distorção é odiosa, porque os parentes são parte do núcleo familiar e, em qualquer hipótese, nele tem influência. Esta discriminação prejudica os filhos, em primeiro lugar, com reflexos perversos na sociedade.

A presente proposta legislativa visa, suprimindo uma lacuna legal, garantir, a critério da autoridade judicial, o resguardo da higidez e integridade morais dos menores, por meio da possibilidade de visita, e por via de consequência, pelo convívio, com parentes do cônjuge, não detentores da guarda dos filhos.

A solução proposta é o mesmo procedimento adotado há décadas no Código Civil, a ser aplicado aos parentes, ou seja, a determinação dos termos da visita pelo Juiz, tendo em vista a peculiaridade de cada caso, e a consequente impossibilidade de se adotar normas uniformes, mediante pedido formal da parte envolvida.

Os membros terão garantida a convivência com os avós, tios etc., com os quais poderão manter uma relação familiar que lhes possa garantir um melhor conhecimento dos conceitos de família e uma relação familiar equilibrada lhes permita formar traços de caráter que irão contribuir, certamente, para o desenvolvimento de uma sociedade mais justa e equilibrada.

À consideração de Vossas Excelências.

Sala das Sessões, 4 de abril de 2000. – **Luiz Estevão.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 6.515, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1977

.....
Art. 15. Os pais, em cuja guarda não estejam os filhos, poderão visitá-los e tê-los em sua companhia, segundo fixar o juiz, bem como fiscalizar sua manutenção e educação.

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 86, DE 2000

Assegura a gratuidade da taxa de inscrição em exame de admissão a curso superior nas condições que determina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ao candidato egresso da rede pública de ensino é assegurada a gratuidade da taxa de inscrição do exame de admissão a curso superior ou outro de avaliação seriada, promovidos por instituições de educação mantidas pelo Poder Público.

§ 1º Ao candidato interessado, para usufruir do disposto no **caput** deste artigo, será exigido declaração comprobatória de sua origem escolar.

§ 2º O benefício da gratuidade estende-se por três anos a contar da data de conclusão do ensino médio em estabelecimento de ensino público.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A renda média **per capita** no Brasil, de US\$3.181, pode parecer atraente quanto comparada à de outros países. Entretanto, ela esconde grandes distorções, devido ao alto índice de concentração de riqueza no País. Acrescente-se, ainda, que o baixo crescimento econômico a partir da segunda metade dos anos 90 levou o País ao aumento do desemprego e à manutenção das disparidades sociais".

A realidade brasileira nos mostra o esforço dos chefes de família em equilibrar seus gastos em face a salários contidos em decorrência da adoção de política recessiva pelo Governo Federal. É do conhecimento que a quase totalidade dos alunos da rede pública pertence a famílias de poder aquisitivo reduzido. E cada ano aumenta o número de transferências de alunos da rede privada para a rede pública de ensino. É desafio do chefe de família de pouca renda em garantir a educação aos filhos.

Sabe-se também que o processo seletivo tradicional de acesso a curso superior oferece número de vagas insuficientes para atender a demanda. Da aprovação e classificação à seleção vai uma grande distância. Dados do segundo vestibular de 1999 da UnB revelam que do total de 23.703 candidatos inscritos, 89,4% efetivamente prestaram o concurso e apenas 80,31% classificados e somente 1.938 candidatos foram selecionados na primeira chamada.

Tal situação leva o candidato a disputar vagas em outras instituições públicas de ensino superior. Fato este que vem agravar ainda mais a situação financeira dos pais de alunos da rede pública. O não pagamento da taxa de inscrição é de extrema significação para o candidato e de pequena monta para a universidade.

À consideração de Vossas Excelências.

Sala das Sessões, 4 de abril de 2000. – **Luiz Estevão**

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Educação, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 87, DE 2000

Modifica o § 2º do art. 1º do Decreto-Lei nº 791, de 27 de agosto de 1969, isentando os idosos com mais de 65 anos do pagamento de pedágio.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 2º do art. 1º do Decreto-Lei nº 791, de 27 de agosto de 1969 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º

§ 1º

§ 2º Ficam isentos do pagamento de pedágio os veículos oficiais, aqueles do Corpo Diplomático e os condutores de 65 anos ou mais, desde que conduzindo veículos de sua propriedade."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Constituinte de 1988 determinou, no artigo 230 da Carta Magna, a quitação dos transportes coletivos urbanos para os maiores de 65 anos de idade, numa clara demonstração de deferimento ao idoso de uma maior facilidade de locomoção, via redução de gastos.

O critério, então, adotado foi apenas o da idade, na suposição de que o possuidor de 65 anos ou mais de idade já não está em faixa etária que promova o aumento do patrimônio.

A mesma lógica se aplica ao idoso em relação ao pedágio que também para ele deve ser gratuito.

Para gozar do benefício, no entanto, é necessário que o veículo seja, comprovadamente, de sua propriedade, a par de ter a idade exigida.

O impacto financeiro será irrisório.

À consideração de Vossas Excelências.

Sala das Sessões, 4 de abril de 2000. – **Luiz Estevão**.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 791, DE 27 DE AGOSTO DE 1969

Dispõe sobre o pedágio em rodovias federais e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 2º, do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968, e tendo em vista o que dispõe o inciso II do artigo 20 da Constituição, decreta:

Art. 1º Fica o Governo Federal autorizado a, nos termos do artigo 20, inciso II da Constituição, instituir cobrança de pedágio, que será devido pelos conduto-

res de veículos automotores que utilizem vias públicas, integrantes do sistema rodoviário federal.

§ 1º Poderão ser submetidos ao pedágio:

a) estradas bloqueadas ou rodovias expressas;

b) pontes, viadutos, túneis ou conjunto de obras rodoviárias de grande vulto;

§ 2º Ficam isentos do pagamento de pedágio os veículos oficiais e aqueles do corpo diplomático. § 3º o Governo Federal por intermédio dos órgãos competentes, poderá, excepcionalmente, autorizar o trânsito de semoventes em rodovias e obras rodoviárias de que trata este artigo, mediante pagamento de tarifa de pedágio e obedecidas as cautelas que a autoridade administrativa determinar.

.....
(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Os Projetos de Lei do Senado, que acabam de ser lidos, serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 159, DE 2000

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, que o PLS nº 67/00, que modifica os arts. 2º, 4º, 5º, 6º, 11 e 12 da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, que “dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, na forma prevista no art. 60, § 7º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e dá outras providências”, seja encaminhado também ao exame da Comissão de Assuntos Sociais (CAS), além da Comissão de Educação (CE) e da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), constantes do despacho inicial de distribuição.

Sala das Sessões, 4 de abril de 2000. – **Luiz Pontes**.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O requerimento lido será publicado e incluído na Ordem do Dia, nos termos do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A Presidência comunica ao plenário que recebeu do Banco Central do Brasil, nos termos da Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, o

Ofício nº S/12, de 2000 (nº 960/2000, na origem), de 30 de março último, encaminhando manifestação daquele Órgão acerca da solicitação do Estado de São Paulo para conceder contragarantia à União em operação de crédito pretendida pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de duzentos milhões de dólares, equivalentes a trezentos e oitenta e quatro milhões, quinhentos e quarenta mil reais, a preços de 30-11-1999, cujos recursos serão destinados ao Projeto de Despoluição do Rio Tietê – Etapa II.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

OF/GAB/Nº 178

Brasília, 31 de março de 2000

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado Philemon Rodrigues deixa de participar, na qualidade de Suplente, da Comissão Mista de Planos Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Deputado **Geddel Vieira Lima**, Líder do Bloco PMDB/PST/PTN.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, das Emendas da Câmara ao **Projeto de Lei do Senado nº 64, de 1996** (nº 3.057/97, naquela Casa), de autoria do Senador Ney Suassuna, que restringe a venda de esteróides ou peptídeos anabolizantes e dá outras providências, tendo

Parecer favorável, sob nº 190, de 2000, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, com abstenção do Senador Mozarildo Cavalcanti.

Concedo a palavra à Senadora Maria do Carmo, para discutir.

A SRA. MARIA DO CARMO ALVES (PFL – SE. Para discutir.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, o Projeto, de autoria do Senador Ney Suassuna propõe a restrição da venda de medicamentos anabolizantes, tanto aqueles com base química esteróides, quanto os mais recentes, dotados de estrutura peptídica. Esses medicamentos, quando não administrados mediante rigoroso controle médico, podem causar sérios danos à saúde dos usuários. Para se ter uma idéia da importância do controle dessa substância, os esteróides anabolizantes, segundo pesquisas médicas, se utilizados indiscriminadamente, podem causar câncer de fígado, hipertensão arterial, infertilidade reversível e distúrbio do comportamento como agressividade. Já os peptídios podem provocar hipoglicemia, semelhante ao que ocorre com a própria insulina.

Por isso, Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, o projeto propõe que a venda desses medicamentos sejam feitas exclusivamente através de receita médica, com a identificação do médico, do paciente e do Código da Doença (CID). Estabelece, também, a retenção da receita, pela farmácia, por cinco anos e submete a eficácia da Lei às sanções previstas na legislação sanitária federal.

Em resumo, pretende o projeto salvaguardar a população desses abusos através da elevação do índice do nível de controle sobre a dispensação e venda desses produtos, que têm sido utilizados especialmente pela juventude, pelos adeptos da cultura física e por aqueles que tentam conseguir resultados atléticos a qualquer custo.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Continua em discussão.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Bernardo Cabral para discutir.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM. Para discutir. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, a Senadora Maria do Carmo Alves fez um relatório e lembro-me que quem primeiro andou falando a respeito dessa matéria na Casa foi o nosso Partido. Agora, vejo que a Senadora Maria do Carmo Alves esmiuçou no seu relatório, mostrando a obrigatoriedade de a receita conter dados do profissional e do paciente; chama a atenção para a inobservância do disposto na Lei como infração sanitária; mostra que o Poder Executivo tem que regulamentar a Lei em 60 dias, a contar da publicação. E mais, com duas emendas, a nº 1 que al-

tera o art. 3º do Projeto, ressalta a Senadora Maria do Carmo Alves, eliminando a determinação ao Poder Executivo para que regulamente a lei em 60 dias, contados da publicação. Mostra o que houve quanto à jurisprudência tranqüila; chama a atenção de que é defeso – portanto, proibido ao Poder Legislativo – assinar prazo para que outro Poder exerça a prerrogativa que lhe é própria, e com isso corrige as eventuais lacunas.

Por essa razão, Sr. Presidente, o meu voto é pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Continua em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.

Votação em globo das emendas, nos termos do art. 286 do Regimento Interno.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Exª tem palavra.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, vou votar favoravelmente, até por ser autor dessa lei. Aproveito também para agradecer à nobre Senadora por Sergipe porque é um projeto importante. Todos devíamos votar favoravelmente, porque até hoje todos esses medicamentos são vendidos em academias sem se saber quem receita nem o que se está comprando. É um projeto importante, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – As Sras. e os Srs. Senadores que aprovam as emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 64, de 1996, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovadas a emendas.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

São as seguintes as emendas aprovadas:

EMENDAS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 64, DE 1996 (Nº 3.057/97, NAQUELA CASA), DE AUTORIA DO SENADOR NEY SUASSUNA, QUE RESTRINGE A VENDA DE ESTERÓIDES OU PEPTÍDEOS ANABOLIZANTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EMENDA Nº 1

Dê-se ao art. 3º do projeto a seguinte redação:

“Art. 3º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão celebrar convênios para a fiscalização e o controle da observância desta Lei.”

EMENDA Nº 2

Suprima-se o art. 5º do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 2:**

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 683, DE 1999—COMPLEMENTAR
(Votação nominal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 683, de 1999 – Complementar, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito do Sistema Financeiro, que regulamenta a prestação de informações ao Banco Central do Brasil, para instrumentalização do Sistema Central de Risco de Crédito e dá outras providências.

Durante o prazo regimental, cinco dias úteis, não foram oferecidas emendas.

Há sobre a mesa um requerimento de adiamento.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 160, DE 2000
(Do Senador Bello Parga)

Senhor Presidente,

Requeiro a audiência da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) sobre o Projeto de Lei do Senado nº 683, de 1999 – Complementar, que “regulamenta a prestação de informações ao Banco Central do Brasil, para instrumentalização do Sistema Central de Risco de Crédito e dá outras providências”.

Justificação

O Projeto de Lei versa sobre matéria de natureza econômica, que normalmente seria apreciada no âmbito da Comissão de Assuntos Econômicos – CAE, não tendo sido por disposição regimental porque se trata de recomendação de Comissão Parlamentar de Inquérito.

Tendo em vista que praticamente não houve debate do Relatório na Comissão Parlamentar de Inquérito do Sistema Financeiro, que o aprovou à unanimidade, entendemos ser conveniente uma discussão mais aprofundada no seio da CAE, até mesmo porque o número de membros desta Comissão (27 efetivos) é superior ao dos membros daquela CPI (11 efetivos), o que ensejaria uma participação maior de parlamentares no exame do projeto, em benefício de seu aperfeiçoamento,

Sala das Sessões, 4 de abril de 2000. – **Bello Parga.**

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Embora seja de autoria do Senador que mais distingo pela minha amizade, o Senador Bello Parga, penso que o Senado não deve prosseguir, em matérias de comissão de inquérito, adiando a matéria. Como teremos força moral para cobrar dos outros órgãos que não agem, se o Senado também não está agindo na votação das matérias dessa importância?

É meu dever como Presidente chamar a atenção pra esse ponto, muito embora, evidentemente, o Plenário possa, na sua soberania, decidir pelo adiamento.

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Bello Parga.

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, na realidade, esse requerimento pode implicar em adiamento, mas não é um requerimento para adiar a votação e sim para ser encaminhado à Comissão de Assuntos Econômicos para uma audiência, por se tratar de assunto de natureza econômico-financeira. Outros itens da mesma natureza serão também examinados pela CAE. O próprio Relator da CPI, Senador João Alberto Souza, no item que está agendado para depois de amanhã, pediu a oitiva da Comissão de Assuntos Econômicos. Não fiz mais do que seguir esse exemplo.

Não estou pedindo adiamento, Sr. Presidente, estou pedindo que a CAE examine. Na justificação do meu requerimento, digo:

Tendo em vista que praticamente não houve debate do Relatório na Comissão Parlamentar de Inquérito do Sistema Financeiro, que o aprovou à unanimidade, entendemos ser conveniente uma discussão mais aprofundada no seio da CAE, até mesmo porque o número de membros desta Comissão (27 efetivos) é superior ao dos membros daquela CPI (11 efetivos), o que ensejaria uma participação maior de parlamentares no exame do projeto, em benefício de seu aperfeiçoamento.

Esse é o meu entendimento, Sr. Presidente. Naturalmente sujeito à deliberação do Plenário.

O SR. ERNANDES AMORIM (PPB – RO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Exª tem a palavra.

O SR. ERNANDES AMORIM (PPB – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Senador Bello Parga foi Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito do Sistema Financeiro e viu as dificuldades para reunir documentos, viu o fraco desempenho da CPI. Penso que não é o momento de protelar, é o momento de votar, de dar força a esta Casa, de diminuir essas discussões. É necessário que se vote imediatamente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Evidentemente, concordo com V. Ex^a. Cada dia que fizermos isso com os relatórios das CPIs, estaremos enfraquecendo esse instituto, que é talvez um dos mais importantes que o Senado Federal tem. Mas, seja como for.

Em votação o Requerimento nº 160, de 2000, de autoria do Senador Bello Parga.

As Sr^{as}. e os Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 3:**

**MATÉRIA A SER DECLARADA PREJUDICADA
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 420, DE 1999**

Projeto de Lei do Senado nº 420, de 1999, de autoria do Senador Djalma Falcão, que inclui, no currículo do Ensino Médio, a disciplina Cidadania, Direitos e Garantias Individuais, e adota providências correlatas, tendo

Parecer sob nº 110, de 2000, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Luzia Toledo, pela prejudicialidade.

A Presidência, nos termos do art. 334, inciso “I”, do Regimento Interno e do Parecer da Comissão de Educação, declara prejudicado o Projeto de Lei do Senado nº 420, de 1999.

A matéria vai ao arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo redação final ao Projeto de Lei do Senado nº 64, de 1999, que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 296, DE 2000

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 64, de 1996 (nº 3.057, de 1997, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 64, de 1996 (nº 3.057, de 1997, na Câmara dos Deputados), que restringe a venda de esteróide ou peptídeos anabolizantes e dá outras providências, consolidando as emendas da Câmara dos Deputados aprovada pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, 4 de abril de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Ademir Andrade**, Relator – **Jonas Pinheiro** – **Nabor Junior**.

ANEXO AO PARECER Nº 296, DE 2000

Restringe a venda de esteróides ou peptídeos anabolizantes e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A dispensação ou a venda de medicamentos do grupo terapêutico dos esteróides ou peptídeos anabolizantes para uso humano estarão restritas à apresentação e retenção, pela farmácia ou drogaria, da cópia carbonada de receita emitida por médico ou dentista devidamente registrado nos respectivos conselhos profissionais.

Parágrafo único. A receita de que trata este artigo deverá conter a identificação do profissional, o número de registro no respectivo conselho profissional (CRM ou CRO), o número do Cadastro da Pessoa Física (CPF), o endereço e telefone profissional, além do nome, do endereço do paciente e do número do Código Internacional de Doenças (CID), devendo a mesma ficar retida no estabelecimento farmacêutico por cinco anos.

Art. 2º A inobservância do disposto nesta lei configurará infração sanitária, estando o infrator sujeito ao processo e penalidades previstos na Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das demais sanções civis ou penais.

Art. 3º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão celebrar convênios para a fiscalização e o controle da observância desta lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 161, DE 2000

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requiro a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Lei do Senado nº 64, de 1996 (nº 3.057/97, na Câmara dos Deputados), de autoria do Senador Ney Suassuna, que restringe a venda de esteróide ou peptídeos anabolizantes e dá outras providências.

Sala das Sessões, 4 de abril de 2000. – **Maria do Carmo Alves.**

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sras. e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à sanção.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra à Senadora Heloisa Helena, pela liderança do Bloco.

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, trago à Casa duas preocupações.

A primeira trata de um julgamento que acontece hoje, contrariando – imagino – o que eu imaginava que seria a ordem jurídica vigente, que é o julgamento de José Rainha, uma conhecida liderança do Movimento dos Sem-terra e que acontece hoje na cidade de Vitória.

Tivemos oportunidade, o Senador Suplicy, vários Deputados, eu, várias personalidades políticas, o Presidente de honra do meu Partido, o companheiro Lula, de estar no julgamento. Mais uma vez, durante todo o dia, foi feita a leitura do processo, tanto a peça de acusação, como a peça da defesa. E fiquei extremamente indignada – acredito que esse seja o nome mais simplório para caracterizar o sentimento de qualquer pessoa normal, de qualquer pessoa de bom senso que, independentemente das suas convicções ideológicas, das suas opções partidárias e da sua compreensão favorável ou não ao Movimento dos Sem Terra, analisasse o que estava acontecendo on-

tem e o que continua acontecendo hoje, em Vitória, no julgamento de José Rainha.

Fiquei impressionada com o resultado do primeiro julgamento. O segundo julgamento continua hoje. E, para nossa surpresa e indignação, Senador Bernardo Cabral, todo o processo contraria a lógica – no mínimo, a lógica – ou o bom senso. Imagino eu – que não sou profunda conhecedora da ordem jurídica vigente – que também contrarie os princípios do Direito e os princípios da legislação vigente.

O que aconteceu foi o seguinte: estabeleceu-se, quase como mágica, que José Rainha deveria ser condenado pelo assassinato de duas pessoas, ocorrido no Estado do Espírito Santo. Para minha surpresa, todo o detalhamento das datas e do local onde se encontrava o Sr. José Rainha afastam-no do assassinato. O dia do assassinato foi 5 de junho. Nos dias 3, 4, 5, 6, 7 e 8 de junho, José Rainha encontrava-se no Ceará, inclusive tinha audiência com o Governador do Ceará, que é do PSDB, Partido do Presidente da República – e o Presidente da República enfrenta constantemente o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra e estabelece mecanismos diariamente para não fazer reforma agrária nas áreas que foram ocupadas pelos membros do MST.

Ora, não existiria, portanto, lógica, que o próprio Governador do PSDB, o Governador do Ceará, atestasse nos autos do processo que realmente esteve com José Rainha. Não existiria lógica que o próprio coronel da Casa Militar do Governador do PSDB, Tasso Jereissati, dissesse que, no dia do assassinato, José Rainha não estava no Espírito Santo, estava no Ceará. No dia do assassinato, ele teve audiência com 5 Vereadores, que não eram do PT – Vereadores do PMDB, do PSDB, do PSC.

E o que mais contraria a lógica formal é que o que levou José Rainha à condenação, a pauta fundamental da acusação, Senador Amir Lando, é só uma coisa: uma testemunha, um homem chegou e disse que José Rainha estava lá no dia do assassinato. E, perguntado sobre como é José Rainha, ele disse que é um homem baixo e gordo. O José Rainha que todos conhecemos é magricela, alto, barbado. A testemunha disse que ele não tinha barba. Alguém poderia dizer que ele tirou a barba rapidamente, pegou um avião a jato, chegou ao Espírito Santo, depois pegou outro avião a jato e voltou para ter uma audiência com o Governador, com o coronel da Polícia Militar, com os cinco Vereadores, que não eram da esquerda, e com um padre, que celebrou uma missa campal a que ele estava presente.

Portanto, é inadmissível que se queira fazer um julgamento político em função do depoimento de uma única pessoa. Isso não é ruim apenas para José Rainha. Isso não é ruim apenas para o processo da reforma agrária. Isso não é ruim apenas para a intensificação dos conflitos que acontecerão caso ele seja injustamente condenado. Isso é muito ruim pelo desrespeito à legislação vigente, porque agora eu posso chegar aqui – ou qualquer pessoa – e dizer que vi o Senador Lúdio Coelho não sei onde, fazendo não sei o quê! E aí, se S. Ex^a tiver uma testemunha que diga que ele não poderia estar onde eu estava dizendo que ele estava, não serve, porque o que serve é supostamente o que a cabeça do juiz ou do júri disser sobre o que uma testemunha disse.

Que aberração é essa? Como alguém pode ser condenado assim? Acharam a arma do crime? Não. Não acharam a arma do crime. Ontem, fizeram uma farsa em Vitória, Senador Tião Viana: mostraram uma foice velha, um facão velho, cinco trabucos velhos e não mostraram a arma que matou o fazendeiro e o PM.

Se não há a arma que matou, se não há a testemunha dizendo que viu quem matou, que lógica explica que simplesmente alguém diga que foi José Rainha, porque ele viu, e era um homem gordo, sem barba e baixo, sendo que José Rainha é magricela, alto e barbado?! Há o testemunho não dos militantes da esquerda; há o testemunho dos Vereadores do PMDB, do PSC, do PC do B e do PDT. Está nos autos do processo a declaração do Governador do Ceará, do PSDB, dizendo que estava com ele. O coronel da Polícia Militar, chefe da Casa Militar do Governador do Ceará, estava lá dizendo que ele estava realmente no Ceará. Qual é, então, a lógica que explica que, de repente, se faça uma condenação política ao Movimento dos Sem-Terra, uma condenação política a todos os que lutam pela reforma agrária? Deixamos, assim, o nosso protesto.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a me permite um aparte?

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Ouço V. Ex^a.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – AL) – Senadora Heloisa Helena, V. Ex^a nos traz aqui a informação daquilo que testemunhamos pessoalmente ontem: as condições de julgamento de José Rainha no Município de Vitória, que estão se dando de maneira diversa do julgamento realizado há pouco mais de um ano, em Pedro Canário. Vamos recordar que no primeiro julgamento de José Rainha, um dos principais líderes do Movimento dos Sem-Terra, na oportuni-

de condenado a mais de 26 anos de prisão, verificaram-se condições extremamente parciais. Em razão disso, a defesa de José Rainha solicitou a anulação e a realização de novo julgamento na capital do Estado do Espírito Santo. Verificadas as condições de parcialidade, a Justiça concedeu esse novo julgamento. Esse é um fato importante que precisamos registrar. O Senador Amir Lando relembra aqui as pressões extraordinárias que o poder do latifúndio, em Pedro Canário, estava exercendo sobre o júri, sobretudo sobre os jurados, o que tornava difícil a isenção, a imparcialidade. A Justiça reconheceu isso e ali está ocorrendo um novo julgamento. Nós tivemos oportunidade, ontem, de ouvir a leitura das peças, o que demandou desde as primeiras horas da manhã até aproximadamente as 20 horas, quando, lidos todos os autos, o Juiz Ronaldo Gonçalves de Souza interrompeu a sessão para retomá-la na manhã de hoje. Permita-me, Senadora Heloisa Helena, dada a sua importância, registrar alguns fatos relevantes, colaborando com o seu relato. Um dos fatos que queremos registrar é que o julgamento está-se dando com extraordinária atenção da opinião pública. Pudemos testemunhar que, em uma das praças principais de Vitória, havia cerca de 5 mil pessoas, sobretudo trabalhadores rurais sem terra, estudantes, membros da população, funcionários os mais diversos, que vieram, alguns, de muito longe, prestar a sua solidariedade a José Rainha e ao Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra. Ali estavam também o Presidente de honra do PT, Luiz Inácio Lula da Silva, V. Ex^a, como Líder do PT e do Bloco de Oposição no Senado, o Líder do PT na Câmara dos Deputados, Aloízio Mercadante, e inúmeros Deputados Federais. Na sala de julgamentos, houve um procedimento que estranhamos. Aliás, eu, após o julgamento, conversei com o Juiz Ronaldo Gonçalves de Souza para manifestar a minha estranheza, uma vez que, transmitindo por recado, ele disse a Luiz Inácio Lula da Silva, Presidente de honra do PT, bem como a João Pedro Stédile, que, por não estarem de gravata, não poderiam permanecer nas três primeiras fileiras, reservadas às autoridades. Ora, lembrei ao juiz que Lula é ex-Deputado Federal, é o Presidente de honra do PT, foi candidato à Presidência da República por três vezes e ele próprio havia concedido autorização para Lula estar ali como autoridade. Então, por que esse ato? Afinal de contas, como Lula bem lembrou depois, na praça, pessoas de colarinho, terno e gravata muitas vezes, neste País, cometem crimes; além disso, a maior parte dos trabalhadores neste País não está podendo usar gravatas. O juiz me disse: “Não se costuma ir à missa de

bermuda.” Mas Lula não estava de bermuda, estava em um traje normal de trabalhador. Aliás, o próprio José Rainha estava vestido com uma camisa de brim, um **jeans**, uma roupa normal de trabalhador. Por que então Lula não poderia estar lá, representando o Partido dos Trabalhadores, como pessoa presente, até para que o júri pudesse observar a presença de uma pessoa tão ilustre? Eu aqui reitero: não achei própria essa atitude. Também gostaria de recordar que o Ministro Evaristo de Moraes, um dos mais brilhantes advogados da história do Brasil, mostrou estranheza pelo fato de o juiz ter permitido aos membros do júri irem para o hotel. Testemunhei esse diálogo e posso aqui registrar: Evaristo de Moraes lembrou que em um episódio recente, quando o juiz autorizou que um membro do júri fosse ao enterro de sua mãe, houve o cancelamento do julgamento, uma vez que não podia aquele membro do júri se comunicar com qualquer pessoa. Mas o Juiz Ronaldo Gonçalves de Souza explicou que ele garantia a incomunicabilidade de cada um dos membros do júri, que seriam hospedados em um hotel, cada um em quarto separado, sem televisão, sem acesso a telefone e sem possibilidade de se comunicar com quem quer que seja. Então, vamos aqui confiar nessa atitude do juiz. O que gostaria de dizer, Senadora Heloisa Helena, já que continua o julgamento e estão sendo ouvidas, neste instante, as testemunhas de acusação, é que tenho confiança de que esse julgamento será caracterizado pela isenção, imparcialidade e, espero, tenho a convicção, poderá haver a absolvição de José Rainha, inclusive dada a extraordinária capacidade da equipe de Luis Eduardo Greenhalgh, de Evaristo de Moraes e de todos aqueles que compõem a sua equipe de brilhante advogados, de Aton Fon e outros.

O Sr. Roberto Requião (PMDB – PR) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O Sr. Amir Lando (PMDB – RO) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Ouço o nobre Senador Roberto Requião e, em seguida, o nobre Senador Amir Lando.

O Sr. Roberto Requião (PMDB – PR) – Senadora Heloisa Helena, pergunto-me se o fato de dispensar os jurados para que dormissem em um hotel à noite já não seria uma medida protelatória para que esse julgamento, posteriormente, fosse anulado e a tensão e o problema de José Rainha e do MST se eternizasse. Por outro lado, absolvido o Rainha faz-se justiça; se não for absolvido deve-se iniciar pelo menos um processo de beatificação e, depois, de canonização, porque ele teria, a exemplo do Senhor, de

Deus, o dom a ubiqüidade, ele estaria em dois lugares ao mesmo tempo. Do ponto de vista teológico, nem isso seria possível, porque o dom da ubiqüidade é exclusivamente de Deus e não se há, na Teologia, exemplos de santos que tivessem essa possibilidade. José Rainha não é santo, mas por meio dele tenta-se fazer o julgamento político do MST e é preciso que o juiz, o Poder Judiciário do Espírito Santo percebam que não só o Brasil, mas o mundo inteiro os observa neste momento. Destaco, mais um vez, como advogado, a liberação dos jurados para que dormissem no hotel, à noite, como uma nulidade insanável do ponto de vista processual.

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Agradeço a V. Ex^a o aparte.

Ouçõ o Senador Amir Lando.

O Sr. Amir Lando (PMDB – RO) – Nobre Senadora, V. Ex^a faz uma exposição estarrecedora nesta tarde neste plenário. Dando fé pública às palavras de V. Ex^a, que conhece os fatos, corroborados aqui pelo Senador Eduardo Suplicy, é realmente inadmissível, inconcebível que aconteça o que aconteceu. E mais que isso. Nem Franz Kafka, no seu famoso O Processo, descreve um fato tão inusitado. De repente, Joseph é suspeito de um crime que não cometeu, e o processo anda a tal ponto que a culpa é assumida, e ele, evidentemente, recebe o castigo próprio, que é o fim de tudo. Nesse caso, se realmente, como é a tese da defesa, há negativa de autoria pela impossibilidade material de prática do delito, como superar essa idéia do dom da ubiqüidade? Como superar, evidentemente, o depoimento das testemunhas que dizem que, em determinada hora, em lugar distante, encontrava-se aquele que, hoje, é o acusado, é o réu e, ao mesmo tempo, atribuir-se a ele a autoria da prática de um delito? Creio que nem no julgamento político é possível distorcer os fatos dessa maneira e dessa forma. É lamentável, mas acreditamos – assim como o Senador Eduardo Suplicy, que fez um ato de fé – na Justiça, que é cega enquanto imparcial, não enquanto não vê a realidade. Obrigada a V. Ex^a e parabéns-a mais uma vez pelo brilhante discurso.

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senadora Heloisa Helena, permita-me dizer, eu estava aqui entusiasmado falando e disse o nome Evaristo de Moraes, já falecido, quando queria falar Evandro Lins e Silva, brilhante advogado, que, juntamente com Luis Eduardo Greenhalgh, Aton Fon e outros, está defendendo José Rainha. Gostaria de transmitir que há pouco, e ainda está depondo, José do Coco entrou em

contradição e procurou retificar a descrição de José Rainha; na primeira vez tinha dito que ele era baixo e gordo e agora, vendo que não é, pois José Rainha está à sua frente, ficou em má situação. Disse também que José Rainha estava no caminhão. E o policial que depôs antes o fez de maneira diferente. Portanto, as duas testemunhas de acusação já entraram em conflito, de tal forma que tenho a certeza de que Evandro Lins e Silva e Luis Eduardo Greenhalgh vão colocar, com muita clareza, as contradições dos que estão querendo indevidamente acusar José Rainha. Muito obrigado.

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Obrigada.

O Sr. Ademir Andrade (PSB – PA) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Ademir Andrade (PSB – PA) – Senadora Heloisa Helena, como se não bastassem todos os absurdos apontados por V. Ex^a nesse julgamento, eu gostaria de manifestar a minha indignação diante da atitude da nossa Justiça como um todo. Enquanto se julga o Rainha, já pela segunda vez, como um líder do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra no Brasil, até hoje não se chegou à conclusão de casos absolutamente escabrosos que sensibilizaram toda a opinião pública brasileira e até a opinião pública internacional: o caso do massacre de Eldorado dos Carajás, que até hoje continua sem julgamento; o caso do massacre de Corumbiara, no Estado de Rondônia, entre outros casos. No meu Estado, o Deputado João Carlos Batista foi assassinado em 1987 e até hoje não se concluiu o inquérito do seu assassinato. Um Deputado Estadual do PSB é assassinado no exercício do seu mandato e, até hoje, passados quase 13 anos, não se concluiu o inquérito para que fossem a julgamento os suspeitos pelo crime. Então, são dois pesos e duas medidas. No caso do massacre de Eldorado, chega-se ao cúmulo de que o Judiciário brasileiro, inclusive o Superior Tribunal de Justiça, já tenha isentado de culpa antecipadamente aqueles que deveriam ser os primeiros culpados: o Governador do Estado, o Secretário de Segurança Pública e o Comandante da Polícia Militar. Essas autoridades deram as ordens para que o massacre ocorresse. Embora não objetivassem que houvesse o massacre, deveriam ter previsto a possibilidade de que ele ocorreria, uma vez que a Polícia agiu sob comando desses cidadãos. Então, em primeiro lugar, o Judiciário os isentou de culpa e passou a julgar aqueles que são obrigados, de certa forma, a obedecer à ordem jurídi-

ca posta. Se bem que esse julgamento até hoje não foi concluído. Veja bem, Senadora Heloisa Helena, de um lado, coisas desse tipo; de outro, a insistência pelo julgamento e pela punição de alguém que, evidentemente, não é culpado, por tudo o que se coloca, por tudo o que a opinião pública sabe e por ele estar tão distante do fato pelo qual está sendo hoje acusado e efetivamente julgado. Então, deixo esse registro, lamentando a ação diferenciada do Judiciário quando setores diferentes da sociedade estão sendo julgados. Quer dizer: de um lado, aqueles que lutam pela terra; de outro, aqueles que combatem os que desejam uma reforma agrária no nosso País.

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Agradeço o aparte de V. Ex^a.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Ouço com prazer V. Ex^a.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) – Senadora Heloisa Helena, não me alongarei, ainda porque, desejando apenas me somar ao pronunciamento de V. Ex^a, tudo o que havia de ser dito já o foi por V. Ex^a e pelos Senadores que a apartearam – Senadores Eduardo Suplicy, Roberto Requião, Amir Lando e Ademir Andrade. Quero dizer também que todos esperamos que se faça justiça e registro que, com certeza, os olhos do mundo estão voltados para o Brasil neste momento, haja vista que a fragilidade das peças de acusação, no caso, por si só, demonstram que este é um julgamento basicamente político. Parabéns V. Ex^a.

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, agradeço o aparte de V. Ex^{as} e aproveito a oportunidade para deixar aqui registrado que, talvez, diante de tantas considerações feitas, não houvesse sequer motivos novos de surpresa ou de indignação.

Sabemos que estamos no país onde, enquanto o Zeca do Passarinho, preso por um fiscal do Ibama por vender um casal de pardais – e os pássaros mereciam liberdade, certamente –, fica lá trancafiado, detido em uma cela fétida, aprendendo a ser marginal dentro de uma cadeia, os grandes políticos e os poderosos de terno e gravata saem por aí afora, saqueando os cofres públicos, fazendo o que querem, contrariando a ordem jurídica do País e continuam sendo recebidos, saltitando alegremente pelos salões oficiais, sem que lhes aconteça absolutamente nada.

Todavia, mesmo assim, temos a obrigação de continuar acreditando na possibilidade de que, nesse episódio, não se faça um julgamento político em rela-

ção ao Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra. Saindo uma decisão condenatória para José Rainha, que é inocente, estar-se-á contrariando a lógica formal, o estado de Direito. E os conflitos que acontecerão neste País, com certeza, serão contrários aos que desejam a paz no campo; paz esta que só alcançaremos quando promovermos um verdadeiro processo de reforma agrária.

Sr. Presidente, registro minhas considerações, esperando que haja serenidade e respeito à ordem jurídica vigente para que José Rainha, a partir de amanhã, seja inocentado pela Justiça, vez que, à luz dos fatos, à luz da lógica formal, é inocente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Está convocada sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 19 horas, no plenário da Câmara dos Deputados, destinada à apreciação do Projeto de Lei nº 20, de 1999-CN, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro do ano 2000.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, recolhi, aqui no plenário, algumas assinaturas suficientes para formalizar um requerimento para que, na sessão do dia 19 de abril, dedicássemos a Hora do Expediente à comemoração do Dia do Índio. Ainda que não seja muito favorável a esse tipo de comemorações, porque penso que corremos o risco de banalizá-las; mas, como estão em curso uma série de festividades pelos 500 anos de descobrimento do Brasil, pensei que seria perfeitamente razoável e justo que falássemos ou refletíssemos sobre a questão indígena.

Aliás, como me dizia há pouco a Senadora Heloisa Helena, ao fazer a gentileza de subscrever este requerimento, podemos indagar: comemorar o quê? Em resposta, Sr. Presidente, poderíamos dizer que o objetivo seria e é exatamente o de refletir sobre a tragédia indígena ao longo desses 500 anos.

Todavia, antes disso, fui advertido pela Secretaria Geral da Mesa, na pessoa do seu diligente Secretário, Dr. Raimundo Carreiro, de que não há mais como fazermos realizar essa sessão de homenagens no mês de abril, porque já estão agendadas outras três comemorações, o número máximo que o Regimento prevê.

Então, pensei: os índios, mais uma vez, foram cassados. Não há mais Ordenações Filipinas nem Afonsinas, nem Manuelinas; não existe mais a Coroa Portuguesa, mas o Regimento, na sua isenção, veda

mais de três sessões de comemoração, mesmo que se restrinjam à Hora do Expediente.

Sr. Presidente, aproveito a oportunidade deste pronunciamento, agradecendo desde já aos signatários do requerimento, que temos de aproveitar essas comemorações dos 500 anos para refletirmos sobre essas questões. Pretendo agora me valer do 13 de maio, falando sobre os negros, outra etnia que sofreu durante todo esse período. Assim, peço que o Sr. Raimundo Carreiro reserve o dia 13 de maio para comemorarmos, na Hora do Expediente, a Abolição da Escravatura, Abolição talvez entre aspas, pois, a nosso ver, foi muito mais uma mudança do **status**, passando os negros de propriedades a seres humanos, do que propriamente a abertura de um novo caminho de cidadania para os negros.

Foram justamente essas etnias que pagaram a conta desses 500 anos. Os historiadores mais sérios estimam que havia cerca de cinco milhões de indígenas quando os portugueses chegaram aqui; hoje, existem aproximadamente duzentos mil. Vale ressaltar que, conforme recentemente pude ler em informativos da Funai, a taxa média de natalidade das populações indígenas está acima da média nacional. Isto talvez nos indique a possibilidade de que esse contingente venha a crescer nos próximos anos.

De outra parte, não concordo com aqueles que têm uma visão fechada do processo histórico de evolução da sociedade brasileira ao longo desses 500 anos. Temos que analisar tudo isso.

Há pouco tempo comemorávamos o centenário de Gilberto Freyre. É preciso que analisemos tudo isso no contexto em que esses fatos ocorreram, com essa chegada dos portugueses ao Brasil, com essa união da Coroa com a Cruz, naquela preocupação de dilatar o Império e a fé, em que se excederam. Tiveram, vamos dizer assim, um comportamento que hoje temos a isenção, a tranqüillidade, para indicar como foi incorreto do ponto de vista político e étnico.

Sr. Presidente, essa reflexão, que devemos aproveitar para fazer ao longo deste ano sobretudo, não deve ser vista como algo distante, frio e asséptico. E conhecendo todos esse fatos, como eles se deram ao longo desses anos, quem sabe podemos aproveitar para corrigir os rumos e fazermos também uma espécie de **mea culpa** do que tem sido feito contra essas etnias durante todo esse tempo.

Não é um problema simples ou fácil de se resolver. Por mais que se ofereçam áreas amplas, reservas para que os índios possam dispor de espaço para se comportarem de acordo com a sua índole essencialmente nômade, que tem de lidar com grandes espa-

ços e áreas, por mais que façamos isso, nunca se pode evitar esse contato com as outras etnias.

Conseqüentemente, a partir daí, há toda uma possibilidade de mudança de hábitos, de atitudes, de fragilização do próprio indígena diante de outras culturas, o que termina, inclusive, por acarretar males, às vezes doenças, que o tornam extremamente vulnerável.

Sr. Presidente, já que não poderemos fazer essa comemoração, façamos, pelo menos, um momento de reflexão sobre os indígenas brasileiros.

Uma série de iniciativas estão sendo desenvolvidas a par do que podíamos chamar de comemorações oficiais, que visam justamente valorizar os indígenas e os negros brasileiros, os excluídos de um maneira geral, aqueles que estão à margem da civilização, do mercado, das oportunidades de trabalho, fora das escolas, doentes, enfermos, muitas vezes sem perspectivas, sem esperança, e que, infelizmente, constituem um contingente enorme da sociedade brasileira. Temos de insistir nisso para que, dessa comemoração, quem sabe, possamos extrair algumas atitudes que reflitam o respeito da sociedade brasileira para com esses contingentes da nossa população.

Sr. Presidente, era o que eu tinha a registrar neste momento, para que não pareça que o Senado Federal é indiferente às populações indígenas, autóctones, àqueles que aqui estão há milhões de anos.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Lúcio Alcântara, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao nobre Senador Ramez Tebet. (Pausa.)

Concedo a palavra ao eminente Senador Ney Suassuna, por permuta com o Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, SRA.s. e Srs. Senadores, semana passada, representei o Senado da República num importante encontro do Banco Interamericano que ocorreu em New Orleans.

Não sei se todos os Srs. Senadores sabem, mas o Banco Interamericano tem hoje um capital de US\$130 bilhões e não funciona somente com esse capital. O Banco também pega dinheiro no mercado em condições muito boas, uma vez que é **triple A**, ou

seja, na classificação de risco dessas instituições, o Banco Interamericano tem todas as garantias, tem a condição excepcional, e, por isso, pode tomar dinheiro no mercado a um juro baixíssimo e repassá-lo para projetos nos demais países. E o Banco tem feito isso.

O Banco Interamericano foi também um dos bancos que ajudou o Brasil na crise do ano passado, conseguindo, entre países e bancos, um total de US\$40 bilhões, dinheiro esse que já pagamos quase todo, ficando uma parcela sem ser usada, graças a Deus.

Nesse encontro, tivemos alguma tentativa de modificação das regras vigentes. O Senado norte-americano contratou uma assessoria, a qual fez um relatório que tomou o nome do economista chefe, o Sr. Romain Meltz, que busca fazer modificações não só para o Banco Interamericano, mas também para o Banco Mundial e para o Fundo Monetário. Nessas modificações, eles pretendem fazer uma possível obstacularização ao acesso de países como Brasil, México e Argentina, ou seja, os mais desenvolvidos. Evidentemente, essa posição não interessa ao Brasil; ela ainda não é uma posição definida do Governo, nem sequer do Senado americano. Apenas se fez esse relatório, cuja votação – 8 a 3 –, por sinal, não se deu por unanimidade. No entanto, já começa a haver uma série de repercussões dessas conclusões, que não seriam interessantes nem para o Brasil, nem para o México, nem para a Argentina.

O nosso Ministro do Planejamento e Orçamento, Martus Tavares, lá se encontrou com o Ministro da Economia da Argentina, José Luis Machinea, e com o Ministro do México, José Angel Gurria, e fizeram um acordo em que o posicionamento dos três países estava alinhado, pois todos os três disseram a mesma coisa e discordaram não só dessa colocação da Comissão Meltz, mas, mais que isso, também discordaram de uma outra opinião que foi exarada pelo economista-chefe do Banco Interamericano, Dr. Ricardo Hausman. Dizia ele que o Banco, daqui para adiante, em países como o México, Argentina e Brasil, não devia emprestar dinheiro diretamente e, sim, por meio do sistema financeiro desses países. Segundo ele, agir diretamente sobre o Governo, sobre o Poder Executivo, era contraproducente para esses países. Pelas posições oficiais exaradas pelo Ministro Martus Tavares, tivemos a contestação dessas duas posições, tanto da Comissão Meltz como do Sr. Ricardo Hausman.

Essas colocações foram muito importantes, uma vez que foram alinhados o Brasil, o México e a Argentina. O Brasil também se colocou na mesma po-

sição de México e Argentina em relação a um capital razoável, na ordem de R\$700 milhões, que o Banco deseja negociar em condições excepcionalíssimas para os quatro países mais pobres da América Latina: Bolívia, Guatemala, Nicarágua e um outro país de que agora não me recordo. Na outra vez que isso foi assinalado, o Brasil concordou e até participou também com recursos. Dessa vez, o Brasil, o México e a Argentina disseram que concordam, mas que os sócios majoritários devem colocar mais do que os nossos países.

Algo mais, que eu não sei se V. Ex^{as} sabem, é que, embora o dinheiro só possa ser emprestado a bancos da América Latina, são sócios do Banco a França, a Alemanha, a Espanha, a Itália, uma dezena de países europeus potentes. Por que esses países fazem parte do Banco Interamericano? Porque eles participam com o capital, por isso têm direito a que suas firmas entrem nas concorrências. Então, além do dinheiro desses países renderem – se eles investem tantos milhões, eles têm esse dinheiro em caixa e mais o rendimento –, as empresas desses países potentes podem entrar nas concorrências em todos os países da América Latina.

A posição do Brasil é de concordância de que as dívidas dos países mais pobres devem ser perdoadas, ou quase perdoadas, porque é um empréstimo em condições especialíssimas. Mas nós, pela segunda vez, concordamos politicamente, mas não queremos colocar, em igualdade, o dinheiro para esse fim.

Foram muito importantes também os convênios lá assinados. Tivemos US\$50 milhões para o Banco do Nordeste do Brasil, para a microempresa. Foi um empréstimo importante, porque vai financiar, no Nordeste, principalmente aqueles que são os mais vulneráveis, mas que são em maior número: as microempresas, que são importantes para a nossa economia, principalmente para a formação da rede econômica; elas são o estrato mais baixo.

Foi emprestado também, por meio do Banco de Investimentos do Japão, US\$300 milhões para o BNDES financiar a pequena e a média empresa. Essa foi a primeira parcela de um empréstimo de pouco mais de US\$1 bilhão. É um dinheiro que o BNDES está recebendo também para a pequena empresa. Isso é muito importante.

Foi assinado lá, também, o Projeto Favela-Bairro II, do Rio de Janeiro, que abre portas a que as outras capitais brasileiras possam se candidatar a projetos semelhantes, criados para resolver os problemas das pessoas mais frágeis da sociedade, no caso do Rio de Janeiro, e que, com certeza, será es-

tendido também às outras capitais. Esse Projeto foi de grande sucesso no Rio, e o Banco considerou como a menina dos seus olhos. Por essa razão é que tivemos tanta rapidez no seu encaminhamento, votando na semana retrasada aqui. Já passou pelas autoridades competentes brasileiras e foi assinado lá em Nova Orleans.

O Presidente Enrique Iglesias já declarou que tem interesse em fazer o Favela-Bairro III. Falei com o Presidente Iglesias e ele disse-me que esse é também um projeto que ele gostaria de ver em outros estados, em outras capitais. O projeto traz toda a infra-estrutura, esgotamento sanitário, casas, apartamentos; sem remover as pessoas do lugar, retira os barracos e constrói habitações condizentes nesses lugares.

Tivemos inúmeras reuniões e participei de todas, acompanhando o nosso Ministro Martus Tavares. Também estavam presentes os representantes do Banco Central do Brasil, do Banco do Brasil e do Ministério da Fazenda. Tivemos reunião com a SRA. Merrill Lynche, que tem grande interesse em participar da captação de recursos para o Brasil; com a Salomon Brothers; com o Chase Manhattan – esse encontro foi muito importante, pois ele reuniu vários investidores; fomos até lá e o Ministro fez uma palestra, inclusive franqueando a palavra a todos nós. Tivemos reunião também com o Viscaya, o banco espanhol; com o Paribas, o banco francês; com o BEI – Banco Europeu de Investimentos – e, ainda, com o Banco Japonês de Investimentos. Todos esses bancos demonstraram o maior interesse em investir em nosso País.

Acredito, já que participei de outras reuniões, que nunca houve um clima tão favorável ao Brasil, nunca se quis saber tanto sobre a economia brasileira quanto agora. Ninguém contestou o cenário do crescimento de 4 ou 5%, mas todos queriam tomar conhecimento de fatos importantes, como, por exemplo, a Lei de Responsabilidade Fiscal que votamos hoje.

Fiquei surpreso ao saber que os países da América Latina como Chile, Venezuela e Argentina – que já possuem uma lei – queriam conhecer a nossa lei, além de inúmeros outros países querendo cópias dessa lei para também implantá-la em seus países. Fiquei muito feliz ao saber que temos dois fatos importantes que todos querem copiar ou usar, o que na Escola Superior de Guerra a gente chama de “cabral”, porque foi feito na frente, abriu caminho. O segundo fato é que eles querem conhecer o nosso Plano de Metas: como analisamos, como chegamos a ter todo

esse pacote de investimentos que pretendemos realizar em nosso Plano de Metas.

Fiquei surpreso, Sras. e Srs. Senadores, ao ver que, também pela primeira vez, nós, brasileiros, pudemos dizer: "Nós temos projetos não feitos por nós, mas por um consórcio de empresas que contratamos para realizar esse estudo, no qual eles detectaram essas oportunidades comerciais; esse pacote significa alguns bilhões de dólares, dos quais 50% podem ser da área privada". E apresentamos um grande elenco de projetos que poderiam contar com a participação da iniciativa privada.

Fiquei muito orgulhoso quando os representantes do México nos pediram cópias de nossos documentos, porque eles queriam levar para o país deles o nosso exemplo. Levamos o disquete com a totalidade dessas opções e com toda a parte escrita – tudo muito bem feito. Eles diziam: "Queremos mostrar para a nossa equipe como se trabalha; vocês trouxeram tudo detalhado, o que é um procedimento muito importante nesses encontros com os investidores."

O Sr. José Alencar (PMDB – MG) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Passo a palavra ao meu querido amigo Senador José Alencar, que está pedindo um aparte.

O Sr. José Alencar (PMDB – MG) – Eminentíssimo Senador Ney Suassuna, agradeço a oportunidade que V. Ex^a me oferece. Tenho acompanhado o seu trabalho à frente da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal e sua atuação tem sido realmente admirável em benefício do desenvolvimento da economia brasileira. V. Ex^a tem o cuidado de fazer com que todos nós, membros da Comissão, fiquemos informados de tudo aquilo que possa representar alternativas da política econômica, promovendo reuniões até em sua própria casa com o Ministro da Fazenda, com o Presidente do Banco Central, com o Ministro do Planejamento, com o Ministro da Agricultura, enfim com o Governo todo, aproximando o Executivo desta Comissão, que tem a responsabilidade, dentre outras, de colaborar para o desenvolvimento da economia brasileira. Isso tem sido feito com maestria por V. Ex^a. Agora, por exemplo, V. Ex^a traz essas notícias que dão prova daquilo que temos dito, ou seja, de que no Brasil que recomeça um novo ciclo de desenvolvimento. Parece que vamos entrar no primeiro dia dos segundos 500 anos já com uma experiência de meio milênio e com disposição, condições e clima favorável para a retomada do desenvolvimento. E essa retomada irá representar, sem dúvida, alento para os jovens que chegam ao mercado a cada ano e que precisam

de uma oportunidade. Ora, a economia crescendo, as oportunidades irão se abrir para todos eles. Além do mais, já começamos a assistir a um certo entusiasmo no interior, todas as vezes em que voltamos às bases. Ainda agora estive em duas cidades do interior de meu Estado: em Muriaé, que é minha cidade natal, e em Governador Valadares, que é outra cidade da minha região, do leste de Minas Gerais. Estivemos lá acompanhando S. Ex^a o Ministro da Saúde, que foi inaugurar melhorias em dois hospitais da região. Encontramo-nos com homens que cuidam de produção no setor primário, secundário ou terciário e sentimos um certo alento. Há vontade de crescer. Alguns jovens voltam a fazer investimentos em determinadas áreas de pequenas indústrias. E agora V. Ex^a informa que recursos serão destinados justamente à pequena empresa, que representa o que há de mais importante para geração de oportunidades de trabalho e de tributos. Parabéns V. Ex^a. Continuo acompanhando seu trabalho à frente da Comissão e me congratulo com V. Ex^a por tudo que tem feito em benefício do desenvolvimento da economia brasileira.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Muito obrigado, Senador José de Alencar. Palavras como essas vindas de V. Ex^a gratificam-me muito, porque tenho na pessoa de V. Ex^a o exemplo de homem empreendedor. E não se trata de um elogio gratuito. Na minha cidade, Campina Grande, V. Ex^a montou uma indústria que hoje supera quinhentos milhões de dólares e que empregou mais de mil e quinhentas pessoas. Fabrica camisas de malha que se vêem nos Estados Unidos. Fui a uma das fábricas de V. Ex^a e confirmei. Realmente, é surpreendente como conseguimos ganhar contratos de países onde os salários são baixíssimos, como é o caso da Indonésia. E V. Ex^a tem esse mérito. Suas fábricas também estão no Rio Grande do Norte e em Minas Gerais.

Repito: palavras vindas de pessoas que conhecem a economia e que têm a objetividade e a praticidade de V. Ex^a me deixam muito orgulhoso. Faço minha obrigação. Mas, ao receber reconhecimento, mesmo quando faz sua obrigação, quem é que não fica feliz? Eu fico muito feliz. Agradeço suas palavras e digo que me alegro de ver outros brasileiros cumprindo seu dever.

O Ministro Martus Tavares merece reconhecimento. Vou convidá-lo para ir à Comissão de Assuntos Econômicos fornecer detalhes dessas tratativas, que são muito importantes para nós. Os demais países da América Latina e o Banco Interamericano querem fazer o mesmo estudo de eixos de desenvolvi-

mento para a América Latina. É, mais uma vez, a cópia do projeto nosso dos eixos de desenvolvimento.

O nosso plano de metas é excepcionalmente bom. Fiquei muito feliz de vê-lo servir de exemplo para os demais países. Claro que, se esses eixos de desenvolvimento do Brasil coincidirem com os eixos de desenvolvimento do Continente sul-americano e da América Central, isso vai ser muito importante nos próximos anos.

Como eu disse, ninguém contestou o cenário do crescimento. Ao contrário, todos quiseram saber detalhes desses investimentos. Ouvi, por exemplo, o Presidente para a América em Geral da Merrill Lynche dizer de seu desejo de ser parceiro. Como 17 trilhões de ativos de investidores estão nas mãos deles, qualquer estudo com conclusão positiva acerca do Brasil vai significar investimento maciço de capital.

As tratativas foram iniciadas, e, com toda certeza, dividendos virão.

Pela primeira vez, Sr. Presidente, Srs. Senadores, tivemos o que mostrar e, pela primeira vez, ninguém contestou dados. Pelo contrário, todos quiseram aprofundar informações sobre esses dados, para vir participar conosco desse desenvolvimento.

Saí feliz do encontro. O meu **feeling**, o sentimento que quero passar aos meus colegas é de que o Ministro Martus virá à Comissão de Economia, onde haverá de dar informações mais precisas e mais profundas a respeito das tratativas.

Era o relatório que queria fazer, para que soubessem todo o País que nos ouve pela TV Senado e meus companheiros de Senado sobre o desenrolar da reunião do Banco Interamericano de Desenvolvimento que ocorreu em Nova Orleans, na semana passada.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao eminente Senador Osmar Dias. (Pausa.)

Concedo a palavra ao eminente Senador Edison Lobão. (Pausa.)

Concedo a palavra ao eminente Senador Leomar Quintanilha. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Romero Jucá. (Pausa.)

Concedo a palavra ao eminente Senador Jonas Pinheiro. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon, que gentilmente cede o seu horário para o nobre Senador Luiz Otávio.

O SR. LUIZ OTÁVIO (Sem Partido – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, primeiramente, agradeço a atenção do Senador Pedro Simon por ter-me concedido sua inscrição.

Hoje, o Ministro da Educação, Dr. Paulo Renato de Souza, assinou convênios para a Amazônia e, em especial, para o Estado do Pará. Tive a satisfação, na oportunidade, de assinar convênio para o Programa de Expansão da Educação Profissional – Proep – e para o projeto do Centro de Educação Profissional na cidade de Redenção, com o nome de Antonieta de Lourdes, projeto do Centro de Educação Profissional na cidade de Paragominas e o projeto do Centro de Educação Profissional de Itaituba.

Esses três projetos vão permitir que os estudantes do Pará, juntamente com os trabalhadores, tenham uma escola profissionalizante, o que vai melhorar condições de trabalho, capacitar recursos humanos e, com certeza, criar oportunidades de emprego para a população do Estado.

Fica aqui meu reconhecimento em nome do Governo do Estado e da Bancada federal do Estado do Pará ao ilustre Ministro Paulo Renato Souza. Desde a implantação da Universidade da Amazônia, vários Municípios do Estado estão sendo atendidos. A interiorização da universidade em cursos de Pedagogia e Letras cria oportunidade de treinamento em recursos humanos e de formação universitária para o povo do Pará.

Faço aqui o registro, deixando meu agradecimento e reconhecimento, pelo fato de o Estado do Pará ser o primeiro a criar condições de funcionamento para o Fundef. A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, que à época eu presidia como Deputado Estadual, aprovou projeto encaminhado pelo Governador Almir Gabriel e foi o primeiro Estado da Federação que aprovou e criou condições para que o Fundef fosse uma realidade.

Podemos comprovar hoje os grandes resultados que o Fundef obtém na educação em todo o Brasil, em especial na Amazônia e no Estado do Pará. Logicamente há distorções; há problemas localizados, mas em geral a grande maioria da população foi muito beneficiada pelo aumento do nível salarial dos professores, pelo treinamento profissional e pela melhoria das instalações físicas das escolas já existentes e também pela construção de novas escolas e aquisição de carteiras. Com certeza, o povo mais carente teve a oportunidade de ver melhorar, e muito, o nível de ensino no meu Estado e na Região Amazônica.

Fica também esse registro ao Ministro Paulo Renato Souza.

Depois das boas notícias, também tenho que trazer as notícias ruins. É necessário que neste momento se faça uma reflexão sobre a questão das cheias no meu Estado. Neste final de semana estive em Altamira e em Marabá, nossas grandes cidades de desenvolvimento do sul do Pará, cidades prósperas, cidades de povo trabalhador, sério, honesto, e constatei as dificuldades trazidas pelas enchentes, tanto do rio Xingu, na cidade de Altamira, como dos rios Tocantins e Itacaiúna, na cidade de Marabá.

A Defesa Civil, o Governo do Estado e o Governo Federal uniram-se em Altamira e em Marabá. As entidades civis como o Rotary, o Lions e as Lojas Maçônicas tiveram oportunidade de defender, de proteger, de agasalhar os flagelados. A condição não é a ideal, não é a melhor, mas estivemos junto à população, **in loco**, acompanhando o Governador Almir Gabriel, verificando de imediato o que o Governo do Estado poderia fazer por meio da sua Secretaria de Saúde, da sua Secretaria de Transportes e do Comando do Corpo de Bombeiros, na pessoa do Coronel Cupertino, que teve a iniciativa de atender a esses desabrigados.

Srs. Senadores, lá sentimos a imperiosa necessidade dos recursos do Ministério dos Transportes, que realmente está em grande dívida com o Estado do Pará, em especial com a Transamazônica. Constatei isso mais uma vez, quando estive agora na grande cidade de Altamira. A rodovia está com seis trechos interrompidos, acarretando dificuldades para o abastecimento da população com combustível, alimentos e medicamentos, constituindo grave problema na região.

A Amut, por intermédio do seu presidente, o Prefeito de Altamira, Sr. Claudemir Gomes, fez uma representação, publicada na imprensa, no **Correio Braziliense**, chamando a atenção do Ministério dos Transportes quanto à liberação dos recursos autorizados pelo Presidente Fernando Henrique ainda no ano passado. Até agora esses recursos não chegaram lá, da mesma forma que outros estabelecidos no Orçamento da União para a Transamazônica, aprovados por todos os membros da Bancada Federal – os Senadores e os Deputados Federais do meu Estado se uniram para conseguir recursos do Orçamento –, e até agora não liberados. Talvez o Ministro dos Transportes, Eliseu Padilha, tenha suas dificuldades de contingenciamento ou com a liberação dos recursos, pela falta deles, mas, sendo compromisso do Presidente da República, cria-se uma situação bastante

desconfortável, que até desmoraliza Sua Excelência. O Senhor Presidente recebeu, no ano passado, os Prefeitos e os Parlamentares de todas as Bancadas, de todos os Partidos. Contudo, na hora da liberação de recursos, há dificuldades.

Portanto, Sr. Presidente, deixo aqui meu apelo, não em tom de mágoa ou crítica pessoal. É que a necessidade do Estado é tamanha que precisamos entender o momento que vivemos, cobrando os compromissos assumidos pelo Governo Federal.

O Sr. Ademir Andrade (PSB – PA) – V. Ex^a concede-me um aparte?

O SR. LUIZ OTÁVIO (Sem Partido – PA) – Concedo um aparte ao nobre Senador Ademir Andrade, também do Estado do Pará.

O Sr. Ademir Andrade (PSB – PA) – Senador Luiz Otávio, associe-me às preocupações de V. Ex^a, principalmente no que diz respeito à ação do Ministério dos Transportes. Creio que as dificuldades são de duas ordens. Em primeiro lugar, está a falta de cumprimento das promessas do próprio Presidente Fernando Henrique Cardoso. Sua Excelência prometeu, em sua primeira e segunda campanhas – a primeira em Santarém, a segunda em Rondonópolis -, que asfaltaria a rodovia Santarém-Cuiabá e a Transamazônica. Sua Excelência finalmente colocou as duas rodovias em seu plano de ação. As duas estão até sofrendo contestações por parte de ONGs, com as quais não concordo. No entanto, com relação ao Orçamento, Sua Excelência não tem cumprido com seu compromisso. Na audiência que tivemos no ano passado, da qual participaram vários Prefeitos da Amut, Sua Excelência prometeu, assim como o Ministro Martus Tavares, que seriam destinados R\$120 milhões para a rodovia Santarém-Cuiabá e R\$80 milhões para a Transamazônica, já no Orçamento de 2000. Quando recebemos a mensagem do Presidente, verificamos que ambas as estradas obtiveram recursos de R\$30 milhões cada uma. Nós, da Bancada, é que estamos tentando agora aumentar esse valor para cerca de R\$80 milhões. Então, o Presidente Fernando Henrique não tem cumprido a sua promessa em relação à Transamazônica. Por outro lado, acredito que o Ministério dos Transportes também não tem cumprido a sua obrigação mínima nessa altura e na circunstância que vivemos hoje. Lembro-me de que também participei das audiências no ano passado, quando foram pedidos recursos suplementares de R\$10 milhões, destinados a convênios com os Municípios da região para que melhorassem as condições de uso da Transamazônica, evitando o sofrimento que hoje existe lá. O Ministro prometeu verificar o assunto,

pedimos R\$10 milhões, e ele liberou R\$2 milhões apenas. Hoje há uma flagrante dificuldade para o povo daquela região, e, pior do que isso, o Ministério do Transporte, por intermédio do DNER do Pará, sequer – e foi o que reivindiquei dias atrás –, coloca tratores para puxar os caminhões e os carros que ficam atolados na lama da Transamazônica. Eles são tirados por tratores particulares a um custo altíssimo, porque as pessoas se aproveitam do momento de transtorno, conseguem tratores, socorrem os caminhões, mas cobram verdadeira fortuna dos caminhoneiros, que já sofrem todo o tipo de problemas. Então, penso que a crítica cabe aos dois: ao Presidente Fernando Henrique Cardoso, que não tem cumprido com a promessa feita ao povo da nossa região durante as duas campanhas para Presidente da República, e também ao Ministério dos Transportes, especificamente ao DNER do Pará, que não tem cumprido a obrigação mínima de pelo menos colocar tratores para socorrer os caminhões e os carros nos atoleiros e nas dificuldades vividas neste momento. Creio que a crítica deve ser contundente, e já fiz isso aqui há poucos dias. Portanto, reafirmo minha crítica, somando-me à posição de V. Ex^a. Agora é difícil fazer alguma coisa porque estamos no período mais forte do inverno, mas pelo menos se deve ter a consideração – e tenho certeza de que o DNER tem dinheiro para isso – de colocar tratores nos pontos críticos da estrada para socorrerem os caminhoneiros e os carros, minorando as dificuldades das pessoas e evitando a falta de abastecimento que está ocorrendo atualmente.

O SR. LUIZ OTÁVIO (Sem Partido – PA) – Agradeço a sua participação, Senador Ademir Andrade. Faço inserir no meu pronunciamento a manifestação de V. Ex^a e tenho certeza de que esse desafio que o Presidente Fernando Henrique assumiu na sua primeira campanha, a pavimentação da Cuiabá-Santarém, além de ser obra da maior importância para a Região Amazônica é também para o Brasil. Por lá serão escoados os grãos produzidos no Centro-Oeste do País e serão viabilizados, com certeza, maiores recursos no que se refere à balança de pagamentos. O maior exemplo é que o Estado do Pará participa com mais de US\$2 bilhões anualmente, há mais de dez anos, na balança comercial.

Tenho certeza de que a pavimentação da Cuiabá-Santarém, assim como a conclusão dasclusas de Tucuruí, são compromissos que o Presidente assumiu verdadeiramente com o Estado, com a nossa região, com a Bancada inteira da Região Amazônica. Tenho a certeza de que esse compromisso será cumprido, até porque teremos dificuldades enormes em

viabilizar a Região Amazônica e sua produção agrícola que tanto cresce.

Necessitamos, por isso, de trajetos e caminhos mais curtos para viabilizar o transporte na região e seus portos, pela distância dos portos americanos e europeus, pela facilidade no que se refere à área operacional, em razão da profundidade, e pela necessidade imperiosa de desenvolver o País.

Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, o Ministro da Educação Paulo Renato de Souza autorizou, em caráter excepcional, o funcionamento dos cursos de Letras, Matemática e Pedagogia da Universidade da Amazônia nas cidades de São Geraldo do Araguaia, Breu Branco, Paragominas, Tucumã, Brejo Grande do Araguaia, Novo Repartimento, Rondon do Pará, Itupiranga, Gioanésia do Pará, Abel Figueiredo, Eldorado dos Carajás, Bom Jesus do Tocantins, Dom Eliseu e Água Azul do Norte.

Foi uma grande vitória o fato de o Ministro da Educação ter atendido a Região Amazônica e em especial o Estado do Pará.

Agradeço a atenção do Sr. Presidente e dos Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao Senador Ernandes Amorim.

O SR. ERNANDES AMORIM (PPB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, fico feliz quando ouço os pronunciamentos dos Senadores representantes da Região Norte, principalmente reclamando algo de grande interesse para a região: as estradas. Tanto no Pará como em Rondônia, as estradas encontram-se abandonadas.

Sugiro a criação de uma frente Norte-Nordeste para defender os interesses dos pequenos Estados. Tenho dito nesta Casa que há sempre dinheiro no DNER para fazer metrô e grandes obras nos grandes Estados, enquanto o povo da Região Norte sofre com o inverno, com o abandono e com a falta de estradas.

Sr. Presidente, a borracha foi a economia daquela região por um grande período. Hoje o setor encontra-se abandonado. Vários órgãos e programas cuidavam desse setor, como o Probor, a Sudhevea e o Ibama. A agricultura hoje é a responsável pela problema da borracha na Região Norte. Os seringais que tanto sustentaram aquela região, que praticamente criaram a economia, que fundaram Manaus, vivem hoje no eterno abandono. Ninguém se interessa pelo setor que já foi a grande economia da região e que ajudou muito o País.

Após a II Guerra Mundial, a Malásia veio ao Brasil buscar as mudas de seringueira. Ao plantá-las, superou a nossa economia, chegando a exportar a borracha para o Brasil.

Constantemente são renovados os seringais daqueles países que produzem e exportam a borracha. Por isso, vêm sempre buscar novas mudas, e o Brasil, sem nenhuma barreira, permite a sua saída, “enchendo o caixa” de quem exporta a borracha para o nosso País, em detrimento dos nossos produtores.

Sr. Presidente, os verdadeiros seringueiros que habitavam, no passado, a selva amazônica vieram para as periferias das cidades da Região Norte, especialmente para as cidades de Rondônia, do Amazonas, de Roraima e do Acre, estando à mercê do momento, morando em favelas, vendo suas filhas prostituírem-se e seus filhos adentrarem na criminalidade, por falta de opção, por falta de política governamental. Algo deve ser feito por essa gente abandonada que tanto serviu no passado ao desenvolvimento do País, à Amazônia e a Manaus, no seu momento de euforia decorrente da prosperidade econômica.

Várias são as indústrias de transformação de borracha na Região Norte que se encontram fechadas e endividadas, sem poderem quitar suas dívidas, em face dessa desastrosa política do Governo Federal que criou uma subvenção, dizendo que pagaria uma parte das perdas monetárias aos empresários da borracha, que compram o produto dos produtores que ainda restam. O ressarcimento que deveria ser feito em dez dias, na verdade, demora seis ou oito meses. Logo, quando os recursos retornam, os empresários já estão falidos, Sr. Presidente.

Pior do que isso é o fato de os Estados Unidos exportarem seus pneus usados, quase carecas, imprestáveis, para o Brasil, que faz uso por pouco tempo desses produtos. Os usuários colocam em risco as suas vidas ao usarem esses verdadeiros lixos, deixando esses dejetos armazenados no nosso País.

Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, isso é uma vergonha para o nosso País. O maior produtor de borracha cedeu esse direito a outro País, que nos superou. O Brasil agora importa borracha com subsídio, compra pneus usados, ou seja, lixo dos Estados Unidos, retirando das empresas brasileiras o direito da sobrevivência e de pagar suas dívidas e diminuindo as chances de emprego para o povo brasileiro.

Não posso admitir que essa economia, que esse modelo esteja correto. Não posso acreditar que o Governo Federal, por intermédio do seu setor econômico, passe a importar pneus usados para retirar lixo dos países ricos e acumular nas nossas casas, nas nossas

nascentes de água. O Ministério do Meio Ambiente não se manifestou sobre o assunto. Os ambientalistas, que tudo exigem dos brasileiros, permitem essa importação. O Ministério do Meio Ambiente faz o que deve e o que não deve, e ninguém reclama de nada. Ignoram a possibilidade de evitar esse tipo de exportação.

Sr. Presidente, hoje temos três Amazônias: a primeira é a Amazônia seringueira e a ribeirinha, a verdadeira civilização amazônica, ignorada, empobrecida e traída pelas elites dominantes no curso da história; a segunda é a Amazônia dos grandes projetos, como a Vale do Rio Doce, rica e predadora; a terceira é a Amazônia da floresta, desconhecida, sem proposta e sujeita a saques de toda natureza e, principalmente, ao mais cruel de tudo, à incúria e ao descaso dos burocratas, que elaboram seus programas dos seus refrigerados gabinetes, sem verificar *in loco* o que se passa, o que se tem de fazer pela Amazônia.

O Governo brasileiro tem de olhar para a borracha natural como um instrumento de política econômica regional, o único capaz de impulsionar toda uma civilização distribuída e desenhada ao longo dos rios amazônicos, uma civilização extrativista e diversificada.

Por outro lado, Sr. Presidente, enquanto o Governo ignora o setor da borracha e o banco genético da **Hevea brasiliensis**, os burocratas discutem a permissão para importação de pneus usados, como acabei de falar.

Queria deixar bem claro que, para resolver o problema da Região Norte e de parte do Nordeste, tem de existir, nesta Casa, um bloco, por mínimo que seja, descompromissado com o entreguismo existente, com o enriquecimento dos Estados que já estão ricos e comprometidos com os interesses dos Estados pobres, os mais fracos da União, os da Região Norte. Esse é o remédio para se resolver o problema, Sr. Presidente. Espero que, nesta Casa, quando se propuser essa frente, haja o aval de alguns Senadores comprometidos com o desenvolvimento da Região Norte.

Solicito, Sr. Presidente, que a Mesa publique na íntegra o meu pronunciamento, pois considero importante registrar o que nós da Região Norte pensamos e denunciar os desmandos que existem na área econômica.

Oxalá o Ministro da Agricultura, que tem o poder de revisar essa política da borracha, saia na frente, até porque é um homem competente, vivido, foi Ministro várias vezes e tem conhecimento desses fatos. Levamos esse problema a S. Ex.^a – principalmente o das subvenções e atrasos –, que prometeu solucioná-lo. Por isso, espero que cheguem ao conhecimento de S. Ex.^a essas reivindicações, a fim que o mais rápido possível se ajude essa classe

trabalhadora dos seringueiros e a área econômica da borracha.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – V. Ex.^a será atendido na forma do Regimento.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SENADOR ERNANDES AMORIM.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, ocupo esta tribuna para mais uma vez chamar atenção da sociedade brasileira sobre a crise que abala o setor produtivo de borracha natural.

A economia da borracha tem uma grande importância para o Brasil e especialmente para a Amazônia, e sua crise pede um exame detalhado de suas causas.

A borracha foi um poderoso instrumento de desenvolvimento econômico no Brasil, como se prova pela montagem da civilização amazônica.

Mas veio a borracha dos seringais cultivados na Ásia; e o fracasso do monopólio estatal conseqüente do “Esforço de Guerra” para atender os exércitos aliados com o fracasso do Programa de Incentivo à Produção de Borracha - PROBOR; da Sudhevea; e do Ibama, como gestor da política econômica da borracha.

E agora, em nossos dias, o fracasso do Programa de Subvenção Econômica à Borracha que está levando ao desespero e a falência toda a base produtiva.

A sociedade pergunta: quais os interesses que levam o governo a sucessivas crises no setor?

Insensibilidade? Falta de vontade política? Incompetência dos burocratas da área econômica?

Por que a secular miopia da viabilidade econômica dos seringais nativos através de um novo modelo produtivo, diversificado, familiar, que absorve custo social e põe a borracha nativa em condições de concorrer com a asiática?

Por que o desconhecimento da importância do banco genético da “Havea Brasilienses Amazônica”, exclusivo no mundo?

Existem ao menos três motivos para o Brasil não competir com a borracha produzida no sudeste asiático:

1 – Custo/Brasil – item que o governo brasileiro é um especialista, sabe melhor do que ninguém e dispensa qualquer comentário;

2 – **Dumping** social – processo de produção caracterizado pelo trabalho familiar em propriedades que variam de 1 a 2 ha, que absorvem qualquer custo social, sendo responsáveis por 90% da borracha produzida no mundo e,

3 – Profundos e significativos subsídios governamentais, aplicados via institutos de apoio ao plantio, produção, beneficiamento, comercialização, exportação, pesquisa, replantio e outros benefícios.

Isso é o que acontece na Malásia. São oito institutos. Na Tailândia, cinco.

Enquanto isso, no Brasil, servimos aos interesses das multinacionais de pneus.

Criamos uma lei que obriga as usinas de beneficiamento a venderem a produção ao preço internacional, pagando aos produtores uma subvenção econômica, antecipada com recursos próprios. E depois de entregue à indústria consumidora, é que há o ressarcimento pelo Governo. Não no prazo de dez dias, conforme a lei, mas no prazo médio de seis meses.

Isso leva o setor para a falência total, e nada se faz. Parece que estão esperando a quebra definitiva, para então a indústria de pneumáticos e artefatos importar toda sua necessidade dos seringais asiáticos.

Aí, além da falência do setor da borracha no Brasil, estariam liberando mais de trezentos milhões de seringueiras nativas para serem transformadas em móveis e pranchas de madeira levando para a marginalidade uma atividade de milhões de brasileiros, órfãos de apoio governamental.

Três amazônias são resultantes do fracasso da ausência de política pública para o setor da borracha.

– A primeira é a Amazônia Seringueira e a Ribeirinha, a verdadeira civilização amazônica, ignorada, empobrecida e traída pelas elites dominantes no curso da história;

– A segunda, a Amazônia dos grandes projetos-tipo Vale do Rio Doce, rica e predadora;

– E a terceira, a Amazônia Floresta, desconhecida, sem proposta e sujeita a saques de toda a natureza. Principalmente a mais cruel de todas, a incúria e descaso dos burocratas, que elaboram seus programas dos seus refrigerados gabinetes.

O Governo Brasileiro tem de olhar para a borracha natural como um instrumento de política econômica regional. O único capaz de alavancar toda uma civilização distribuída e desenhada ao longo dos rios amazônicos. Uma civilização extrativista, e diversificada.

Tem que definir a borracha como peça importante no processo de desenvolvimento econômico da Amazônia e acabar com essa forma irresponsável de tratar dos interesses de milhões de brasileiros, sentinelas avançadas na defesa do maior patrimônio genético do mundo.

Hoje essa população está entregue a sua própria sorte nas mãos do narcotráfico, como forma alternativa de renda, e do saque programado e maquiavélico do nosso banco genético.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, hoje vivemos a bagunça programática na

Amazônia, com o desprezo à borracha como instrumento de desenvolvimento. Inclusive ambiental.

Não há, em todo Ministério do Meio Ambiente e da Amazônia Legal qualquer programa integrado com a produção de borracha nativa.

Se o Governo Federal não tem interesse e ou competência para estabelecer o impulso da economia amazônica, aproveitando as suas riquezas, seu potencial e principalmente uma rica mão-de-obra, deve reconhecer pelo menos a importância do setor da borracha, e cumprir a lei da subvenção.

Não podemos deixar esse setor falir para atender aos interesses de empresas multinacionais, com uma burocracia pernóstica que nada produz e só dificulta quem quer produzir, para beneficiar uma concorrência predadora, e dispor nosso rico banco genético para ser saqueado por outros povos.

Chamo a atenção do Ministério da Agricultura, a quem hoje cabe a responsabilidade de administrar o caos do setor de borracha e desenvolvê-lo, para determinar aos seus técnicos que acabem com os obstáculos que tanto dificultam a vida dos nossos produtores de borracha.

É preciso eliminar regulamentos e normas em excesso que impedem o pagamento da subvenção no prazo estipulado em lei.

E também chamo a atenção do Ministro do Meio Ambiente. Ministro, o que seu Ministério que tanto fala de Amazônia está fazendo em relação ao setor de borracha? Nada.

E pasmem, com toda a crise por que atravessa, o setor produtivo da borracha é o único setor da base produtiva que nada deve ao Governo, é credor, e só quer produzir e receber o dinheiro do seu trabalho que indevidamente é retido por meses e meses pelo Governo Federal e seus agentes econômicos.

Enquanto o Governo Federal ignora o setor da borracha, e o banco genético de *Havea Brasilienses*; os burocratas discutem a permissão para a importação de pneus usados, que todos sabemos, tratar-se de lixo ambiental, que os países industrializados quem se ver livres.

Era o que tinha a dizer,
Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao eminente Senador Eduardo Suplicy. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Bezerra. (Pausa.)

Concedo a palavra ao eminente Senador Ramez Tebet. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Romero Jucá. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Luiz Pontes.

O SR. LUIZ PONTES (PSDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, a Constituição Federal de 1988 consagrou o Município como entidade federativa indispensável ao nosso sistema e ao Estado Democrático de Direito. Garantiu-lhe autonomia política e administrativa, sendo regido de acordo com lei orgânica própria e com competência para legislar assuntos de interesse local. Afirma, ainda, a nossa Constituição que a União não intervirá nos Estados nem no Distrito Federal, exceto para, entre alguns quesitos, assegurar a observância de alguns princípios constitucionais.

Preocupa-me, Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, a onda de denúncias sobre improbidade administrativa e atos ilícitos de poucos que ocupam a chefia do Executivo municipal e, às vezes, demonstram completa indiferença com a evolução da democracia, que tem como um dos pilares a autonomia dos Municípios.

A autonomia municipal é salutar para o fortalecimento de nossa democracia e devemos defendê-la das iniciativas nefastas que venham gerar prejuízos para os Municípios e seus habitantes. Não podemos permitir que essa democracia, a liberdade do nosso povo e a boa e correta aplicação do dinheiro público sejam abaladas pela negligência ou má-fé de alguns que hoje são responsáveis pelo comando administrativo dos Municípios brasileiros.

Temos ouvido severas críticas a prefeitos pela malversação e pela má aplicação dos recursos do Fundef em dezenas de cidades brasileiras. Comissões Parlamentares de Inquérito foram criadas pelas Assembléias Legislativas dos Estados do Ceará e do Maranhão. Em outros Estados, os Tribunais de Contas e o Ministério Público Estadual cuidam em dar prosseguimento a ações que estanquem a sangria dos recursos públicos.

As investigações constataram inúmeras falhas que indicam improbidade administrativa, desvio de verbas, infrações e desrespeitos a vários artigos da Constituição Federal, da Constituição Estadual e da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, além de atos praticados ao arripio da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o Fundef.

Não só no Estado do Ceará, que hoje é referência nacional de zelo pela coisa pública e de rigor na aplicação dos recursos públicos, primando pela fiscalização, seja por

intermédio dos Tribunais de Contas, seja pelo Poder Legislativo: verificamos que muitos Municípios brasileiros negligenciam a legislação inerente à Educação.

Os administradores alegam desconhecimento das resoluções, dos pareceres do Conselho Nacional e Estadual de Educação e das instruções normativas dos Tribunais de Contas dos Municípios. Diante da ausência de uma fiscalização permanente e eficaz quanto ao gerenciamento e à aplicação dos recursos, realizam-se nos Municípios desvio e malversação do dinheiro público. Esses administradores impedem o acesso da comunidade à educação e, por fim, acobertam-se com o manto da impunidade.

É necessário que se promova a responsabilidade civil e criminal desses maus gestores, que insistem em vilipendiar os direitos fundamentais da população, tais qual o direito à educação. Assusta-nos a informação fornecida com base nos primeiros levantamentos da auditoria realizada pelo Tribunal de Contas da União, TCU, de que mais de R\$3 bilhões foram desviados do Fundef.

O Sr. Ademir Andrade (PSB – PA) – Concede-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. LUIZ PONTES (PSDB – CE) – Com o maior prazer, Senador Ademir Andrade.

O Sr. Ademir Andrade (PSB – PA) – Senador, V. Ex.^a retrata uma realidade: o Fundef foi uma das melhores coisas que se fez no País, nos últimos tempos, para melhorar a educação. Graças a ele, hoje em dia, os Prefeitos vivem à caça de alunos – quanto mais alunos, mais recursos o Município recebe. No entanto, embora muitos Prefeitos sejam corretos, honestos, cumpridores da lei, grande parte – eu chegaria sem susto a dizer que cerca de 35% – comete desvios nos recursos destinados à educação básica do nosso País. É preciso combater isso. V. Ex.^a, evidentemente, está propondo algumas reformas, mas devo registrar que, depois de seis meses de estudo, de longo estudo sobre a matéria, apresentei um projeto de lei nesse sentido. Entendo que só há uma forma de corrigir essas distorções, esses desvios de recursos do Fundef: fazer a comunidade ter poder de fiscalizar e fazer com que o Prefeito seja obrigado a constituir, dentro do seu Município, o Conselho de Acompanhamento e Fiscalização. Este Conselho teria o poder não só de definir as políticas direcionadas à educação, mas também o de fiscalizar a aplicação dos recursos a ela destinados. O meu projeto de lei propõe, inclusive, a ampliação desse Conselho, para que um representante de cada Casa legislativa faça parte dele e para que os Tribunais de Contas dos Municípios só aceitem as prestações de conta da prefeitura acompanhadas de relatório do Conselho de Fiscalização e de acompanhamento de Educação; sem isso, a prestação de contas não teria validade,

além de obrigar todos os municípios do País a constituir o Conselho de Acompanhamento e Fiscalização dos Recursos do Fundef. A comunidade é quem pode combater o desvio e a corrupção, somente ela tem poderes para conseguir fazer com que os prefeitos deixem de roubar e desviar os recursos do Fundef. O meu projeto de lei está em tramitação e hoje foi matéria no **Jornal do Senado**. Espero que esta Casa dê a ele a prioridade de que necessita. A lei que criou o Fundef foi perfeita, mas deixou essa falha da não-fiscalização, da permissão concedida aos prefeitos para usar como quisessem esse recurso. A nossa proposta surgiu de estudo, de oito meses, sobre a matéria. Ouvimos entidades, vários envolvidos com a educação, e chegamos a esse projeto que aperfeiçoou o Fundef, inclusive quanto à correção do valor atribuído por aluno. Hoje, a distribuição é feita baseada em dados do início do ano anterior. No fim de 2000, a prefeitura de determinado município estará recebendo recursos baseada no aluno matriculado no início do ano de 1999. Portanto, há uma defasagem de quase dois anos. A lei que apresentamos também modifica esse procedimento; estabelece um levantamento, no meio do ano, que permita a imediata e real distribuição do recurso, de acordo com o número de alunos do município. Espero que o Senado dê atenção ao projeto que apresentamos, visando aperfeiçoar e corrigir a lei que criou o Fundef no nosso País. Parabéns V. Ex.^a pelo discurso. Muito obrigado.

O SR. LUIZ PONTES (PSDB – CE) – Agradeço o aparte de V. Ex.^a.

Senador Ademir Andrade, tive oportunidade de ler o projeto de V. Ex.^a. Também temos projeto tramitando na Casa. Quando V. Ex.^a fala na questão do Conselho, lembra a gravidade do problema.

Hoje, muitos dos conselhos criados por prefeitos são geridos pelos próprios, ou pelo Secretário de Educação, ou o prefeito é o presidente. Se formos verificar, ali estão a mulher do prefeito, a nora do prefeito, a sobrinha do prefeito, fiscalizando o gestor: o prefeito.

No nosso projeto, o prefeito, uma vez gestor, não poderia fazer parte do conselho. Como V. Ex.^a falou, quanto à questão da Situação e da Oposição e também do Ministério Público, proporíamos uma eleição, pelos funcionários do colégio, pais de alunos. Assim talvez possamos sair dessa situação, que tem nos preocupado muito, de desvios do Fundef, e tirar lições para que possamos aprimorar o projeto, para que essas distorções não aconteçam mais no nosso País.

Outra questão que tomamos conhecimento e que nos preocupa foi a de que, no Seminário sobre Fiscalização do Fundef, realizado nos últimos dias 13 e 14 de março, o Ministério da Educação suspenderá a assistência voluntária, convênios aos Estados, Distrito

Federal e Municípios, quando existirem procedimentos administrativos e inquéritos relacionados a irregularidades praticadas na utilização dos recursos do Fundef ou descumprimento das demais disposições constantes da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996.

Afirma ainda o relatório distribuído no seminário que essas “suspensões perdurarão até que seja concluído o correspondente procedimento judicial, restabelecendo-se a habilitação do proponente mediante arquivamento do respectivo processo administrativo ou do inquérito civil público, com comprovação da ausência de irregularidade.”

É injusta e infeliz essa punição imposta pelo Ministério da Educação. É uma estranha maneira de se fazer justiça.

Pune e suprime da população a efetivação dos seus direitos constitucionais básicos viabilizados nesses convênios e na assistência financeira da União. Inibe o ingresso de denúncias e a instauração de inquéritos administrativos ou judiciais e ações civis públicas, posto que aqueles que clamam por justiça verão, momentaneamente, a sua comunidade sofrer ainda mais com o corte de verbas ou convênios com a União, condicionados até o julgamento de mérito da questão.

Aplica-se a pena a quem não cometeu crime. Inibe-se a cidadania. Não podemos jamais punir o ente da Federação e sua população pelos desmandos, enriquecimento ilícito ou improbidade administrativa do gestor do Fundo, na maioria das vezes o próprio prefeito. Que ele responda pelos danos causados, que a Justiça o faça restituir cada centavo roubado, que a população o repudie no voto. Jamais poderemos punir novamente a população.

A população é a vítima, não pode sofrer sanções de corte de verbas ou incentivos federais, ou ainda suspensão de projetos em face do comportamento de certos prefeitos que, perversamente, usurparam da população o acesso à Educação e desvirtuaram uma das metas mais relevantes do atual Governo Federal: a valorização do magistério e a garantia do efetivo ensino fundamental a todo brasileiro.

São inúmeros os benefícios proporcionados pelo Fundef aos municípios mais pobres. Além de garantir acesso ao ensino fundamental, o Fundef valorizou, com salários dignos, milhares de profissionais do magistério. Enalteceu a condição de professor, e estes passaram a almejar melhor qualificação. Enalteceu o **status** do aluno que, de simples beneficiário, passou a sujeito de direitos.

Repito, não podemos, nobres Colegas, permitir que o processo de Educação seja golpeado pela vilania de administradores corruptos, que não merecem receber o nome de agentes políticos. Devemos

salvaguardar os interesses da população e a eficácia da Administração Pública, norteada pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

O Estado deve fortalecer os seus órgãos e mecanismos de fiscalização seja junto aos Tribunais de Contas, Ministério Público, Poder Legislativo, seja junto ao Poder Judiciário. Em nome do seu povo, deve usar de prudência, para não inibir essa fiscalização e se posicionar involuntariamente ao lado daqueles que não prestaram contas regularmente junto às Câmaras Municipais ou junto ao TCM; não aplicaram o percentual mínimo de 60% dos recursos do Fundef destinados à remuneração dos profissionais do magistério; desviaram verbas em cursos ora inexistentes ou não reconhecidos pelo Conselho de Educação, não realizaram licitações quando da contratação de assessorias e de transporte escolar; superfaturaram na construção de salas de aula e escolas; utilizaram materiais de péssima categoria; atrasaram o pagamento de professores; realizaram farra de compras com despesas não previstas na LDB; permitiram descontrole contábil e financeiro dos recursos do Fundef; assinaram cheques em branco; superfaturaram em desapropriação de imóveis pagos com recursos destinados à Educação; contrataram bandas de música, bufês; superfaturaram compra de automóveis, alugueis de carros, caminhões.

Devemos incentivar e aperfeiçoar a fiscalização dos recursos públicos, disponibilizar, nos meios de comunicação, dados sobre a transferência de recursos, convênios e programas realizados inerentes a cada Estado e a cada Município; equipar e modernizar os nossos tribunais; rever a nossa Constituição e a legislação em vigor, no sentido de descentralizar a apreciação e fiscalização dos recursos públicos, para que ela possa se dar concomitantemente em todas as esferas e órgãos da Federação.

Tenho procurado dar a minha contribuição ao processo de aperfeiçoamento da fiscalização dos recursos do Fundef. Tramita nesta Casa projeto de lei de minha iniciativa que torna obrigatória, para os municípios, a contratação de instituições de nível superior reconhecidas pelo Ministério da Educação para ministrarem cursos de habilitação de professores leigos do ensino fundamental. É uma medida para evitar o desvio de dinheiro através de cursos pagos pelas prefeituras a empresas que sequer tinham ou têm registro junto aos Conselhos Federal e Regional de Educação.

Estamos apresentando outro projeto de lei para corrigir falhas na lei que instituiu o Fundef. Uma das propostas, contidas nesse projeto de lei, é a criação de contas bancárias específicas para a movimentação dos 60% dos recursos destinados para o pagamento de salários dos professores. Hoje, o Ministério da Educação repassa os recursos do

Fundef para uma conta específica do município. É importante, porém, a criação de uma conta destinada exclusivamente à movimentação dos 60% para pagamento dos professores. Essa medida representa um controle maior sobre a administração desses recursos, facilitando também a fiscalização exercida pelos Tribunais de Contas. O projeto torna obrigatória a prestação de contas trimestralmente, facilitando a fiscalização da aplicação do dinheiro público da área de educação.

Outra medida indispensável para maior transparência na aplicação e fiscalização das verbas do ensino fundamental é a proibição da escolha do prefeito ou do gestor do Fundo para a Presidência do Conselho Municipal responsável pelo acompanhamento das despesas com o dinheiro do Fundef. O projeto de lei veta, ainda, a indicação de parentes do prefeito até terceiro grau para o Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério. É uma proposta para evitar o nepotismo e garantir, ao mesmo tempo, lisura, efetiva transparência e isenção na atuação do Conselho Municipal.

Faz-se necessária, Sr. Presidente, Sr^{as} e Sr^s Senadores, a correção de falhas nos critérios de distribuição dos recursos desse importante programa para os municípios. Hoje, os recursos são enviados aos municípios com base no número de estudantes matriculados no ensino fundamental. Há, contudo, o que considero uma distorção: hoje não há inclusão, para efeito de repasse de verbas, das pessoas matriculadas nas escolas do ensino fundamental e que estão fora da faixa etária (7 aos 14 anos).

O Sr. Romero Jucá (PSDB – RR) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. LUIZ PONTES (PSDB – CE) – Ouço com prazer V. Ex^a.

O Sr. Romero Jucá (PSDB – RR) – Caro Senador Luiz Pontes, neste breve aparte, quero fazer duas considerações. Primeiro, saudá-lo pelos projetos, porque efetivamente temos que procurar aprimorar o Fundef, um instrumento importante de revitalização e fortalecimento da educação, mas que, infelizmente, em alguns casos, tem sofrido desvios. Quero não só aplaudir mas também registrar o apoio aos projetos nomeados por V. Ex^a. E também registrar que a Comissão de Fiscalização e Controle do Senado convocou o responsável pela operação do Fundef no Ministério da Educação, que deverá, dentro de alguns dias – vamos marcar agora a data –, comparecer a uma audiência naquela Comissão, exatamente para debater as fraudes e as ações complementares a serem tomadas no sentido de coibir esse tipo de desvio. Portanto, quero registrar meu aplauso a V. Ex^a pelos projetos e também convidá-lo, especialmente, e a todos aqueles que têm

interesse em buscar caminhos para melhorar o Fundef, a participar dessa audiência, onde iremos discutir as irregularidades e as ações necessárias para coibi-las no âmbito do Fundef. Muito obrigado.

O SR. LUIZ PONTES (PSDB – CE) – Agradeço a V. Ex^a pelo aparte. Considero da maior importância essa discussão na Comissão de Fiscalização e Controle. Trata-se de uma maneira de podermos atuar firmemente sobre a malversação dos recursos do Fundef, que tem nos deixado angustiados. Não poderíamos ficar alheios a esses problemas. Não tenho dúvidas de que, se formos ao fundo do poço, encontraremos gravíssimas irregularidades por parte de gestores insensíveis quanto à importância dos recursos do Fundef para nosso País.

Enviamos ofício ao Exmo. Sr. Ministro da Educação para que nos informe sobre o posicionamento do Ministério com relação aos estados e, especificamente, com relação aos municípios, onde tramitam denúncias ou ações versando sobre a má aplicação dos recursos do Fundef; rogamos desde já que seu notório conhecimento, bom-senso e amor à educação continuem guiando sua ações e que S. Ex^a não se deixe levar pela decepção diante da ação de poucos homens de má-fé que, certamente, não permanecerão na história política de seus estados e municípios.

Esperamos contar com o apoio e a colaboração dos nobres Pares, para formarmos um verdadeiro mutirão em prol da moralidade, da fiscalização dos recursos públicos e da garantia ao acesso à educação de qualidade para todo brasileiro.

Muito obrigado.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao eminente Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Sr^s Senadores, pedi a palavra para fazer considerações a respeito de atos da iniciativa do Ministério do Desenvolvimento Agrário, que merecem ser ressaltados até mesmo como modelos da moderna administração pública.

O primeiro deles trata dos novos critérios definidos pelo Ministro Raul Jungmann para a nomeação de superintendentes regionais do Incra. Por intermédio de uma portaria do Incra e de um decreto presidencial, foram definidas normas para a escolha dos superintendentes regionais do Incra. Tais normas abrangem desde um processo de seleção e inscrição dos candidatos até um processo de avaliação, e, mais do isso, um compromisso de processo de gestão pública com os resultados da reforma agrária.

Portanto, vale a pena não só registrar mas aplaudir o Ministério do Desenvolvimento Agrário e o Incra pelas ações anunciadas e pelas medidas determinadas por essa portaria. Há, agora, um processo seletivo que vai redundar num compromisso operacional da equipe do Incra em cada estado, o que efetivamente vai reforçar a atuação e a operacionalização da reforma agrária.

O segundo ato, uma portaria também do Ministro da Reforma Agrária, vai definir uma política de contratações no Incra e no Ministério no sentido esperado pela opinião pública. Enquanto, infelizmente, na Câmara dos Deputados se discute a questão do nepotismo e a nomeação de parentes, o Ministro Raul Jungmann e o Ministério do Desenvolvimento Agrário, dando um exemplo de decência, seriedade e modernidade na administração pública, baixa uma portaria, na qual o teor do art. 1º é o seguinte:

Art. 1º – Fica vedado, no âmbito deste Ministério e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra, o provimento em cargos do Grupo – Direção e Assessoramento Superiores e das Funções de Confiança, de pessoas que sejam parentes em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, de servidores exercentes de cargo efetivo ou em comissão neste órgão e na sua entidade autárquica vinculada.

Parágrafo único – Estende-se a proibição de que trata este artigo aos casos de contratações para prestações de serviço de qualquer natureza, inclusive consultorias nos programas decorrentes de acordos e contratos de empréstimos internacionais.

Art. 2º – Excetuam-se da proibição prevista no artigo anterior as nomeações em provimento de emprego ou cargo de caráter efetivo, decorrentes de prévia habilitação em concurso público.

Portanto, com essa portaria, o Ministro Raul Jungmann determina o fim do nepotismo no Ministério do Desenvolvimento Agrário. Que essa portaria sirva de exemplo para outros ministérios, para outros governos e para administrações municipais e estaduais que, infelizmente, não seguem esse preceito e empregam dezenas de parentes ao arripio da Legislação e ao arripio da condenação popular.

Gostaria de registrar essas duas ações importantes do Ministério do Desenvolvimento Agrário, ao tempo, Sr. Presidente, em que peço que faça parte do meu pronunciamento a portaria e a matéria que alude ao referido fato.

Muito obrigado.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ EM SEU PRONUNCIAMENTO:

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO PORTARIA/MDA/Nº /200 EM DE MARÇO DE 2000

O Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, Parágrafo único, inciso I, da Constituição Federal, e tendo em vista as disposições do Decreto nº 3.362, de 10 de fevereiro de 2000, resolve:

Art. 1º Fica vedado, no âmbito deste Ministério e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária _ INCRA, o provimento em cargos do Grupo _ Direção e assessoramento Superiores e das Funções de Confiança, de pessoas que sejam parentes em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, de servidores exercentes de cargo efetivo ou em comissão neste órgão e na sua entidade autárquica vinculada.

Parágrafo único. Estende-se a proibição de que trata este artigo aos casos de contratações para prestações de serviço de qualquer natureza, inclusive consultorias nos programas decorrentes de acordos e contratos de empréstimos internacionais.

Art. 2º Excetuam-se da proibição prevista no artigo anterior as nomeações em provimento de emprego ou cargo de caráter efetivo, decorrentes de prévia habilitação em concurso público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no prazo de 30 (trinta) dias após a data de sua publicação.

Raul Belens Jungmann Pinto, Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário.

O Estado de S. Paulo

Exonerados os superintendentes regionais do Incra.

Brasília - O ministro do Desenvolvimento Agrário, Raul Jungmann, exonerou ontem todos os 29 superintendentes regionais do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e anunciou a criação de nove gerências de áreas especiais, que terão poderes idênticos aos das superintendências, em regiões de grandes conflitos agrários.

“Não estamos exonerando ninguém por corrupção ou por qualquer tipo de punição; trata-se da reestruturação do Incra”, justificou Jungmann.

As áreas criadas são da Zona da Mata de Pernambuco e Alagoas, Polígono Legal Médio São Francisco, Sul do Pará, Triângulo Mineiro, e partes dos Estados de São Paulo, Paraná, Mato Grosso do Sul, Rio Grande do Sul, e Distrito Federal e Entorno. Nessas áreas, segundo Jungmann, o Incra vai concentrar suas atenções e desenvolver ações estratégicas para promover o desenvolvimento rural sustentável. Segundo o ministro, a criação das áreas não vai tirar poderes das superintendências.

“Em alguns casos elas vão sair fortalecidas.”

O trabalho nessas regiões incluirá o cadastramento de famílias que desejam terra e o daquelas que já estão assentadas. Com base nas informações, será possível remanejar vagas em projetos de assentamentos.

Entre as ações, estão previstas a descentralização da assistência técnica e a facilitação do acesso ao crédito agrícola.

As mudanças fazem parte do plano de reestruturação do Incra, que este ano faz 30 anos, e criam novos critérios de seleção e avaliação a partir de resultados práticos. “Isso vai tornar o Incra mais eficiente, além de acelerar o processo de reforma agrária no País”, explica Jungmann. O secretário-executivo do ministério, José Abrão, informou que as reformulações do Incra estavam previstas no programa federal Avança Brasil e no Novo Mundo Rural, traçado pela equipe de Jungmann.

Os superintendentes exonerados vão responder interinamente até a escolha dos substitutos, o que deve ocorrer em 30 dias, no máximo. “A medida é um passo para termos um Estado a serviço da maioria, mais eficiente, ágil e transparente”, disse o ministro. Segundo Jungmann, as mudanças anunciadas fazem parte do processo de profissionalização pelo qual o Incra está passando. Ele ainda explicou que uma comissão de técnicos está fazendo um diagnóstico do ministério que futuramente, implicará mais mudanças no órgão. O ministro diz que essas medidas têm o objetivo de atender melhor os produtores.

Contrato - Pelos critérios anunciados, a indicação dos superintendentes deixa de ser meramente política e passa a ser feita com base em critérios “impessoais” - ou seja, levará em conta a experiência e currículo. A escolha ocorrerá mediante concurso interno e os indicados deverão ter experiência mínima de dois anos em atividades relacionadas ao desenvolvimento rural.

Entre cinco candidatos que obtiverem melhor pontuação, uma comissão especial formada por representantes do Ministério do Desenvolvimento Agrário, da Secretaria da Reforma Agrária e do Incra, escolherá três nomes para enviar ao Conselho de Direção do Ministério do Desenvolvimento Agrário para escolha e anuência para nomeação pelo presidente do Incra.

Outra novidade é que a contratação do superintendente vai basear-se em um contrato de gestão, em que o escolhido terá de cumprir metas e compromissos que serão publicados no **Diário Oficial** da União. A duração do mandato, antes indefinida agora terá dois anos com direito a uma recondução ao cargo por igual período.

Jungmann explicou que os novos superintendentes vão passar, a partir de agora, por uma avaliação trimestral, e os que não cumprirem as metas poderão ser demitidos. A regra de avaliação também valerá para os técnicos do ministério. Ainda haverá mudança na remuneração dos superintendentes: seus salários serão definidos de acordo com grau de prioridade de região em que atuam.

Pesquisa - Uma pesquisa encomendada ao Instituto de Pesquisa Econômicas e Sociais (IPEs), de São Paulo, com mil pessoas em cem municípios do País, revela que 45% dos entrevistados consideram regular a atuação do Incra. Para outros 31%, o desempenho do órgão é bom, enquanto 5% o consideram péssimo. A pesquisa foi realizada entre os dias 16 e 17 de fevereiro: explicou Jungmann.

Para 50% dos entrevistados, o Incra tem ajudado pouco a resolver os problemas sociais do campo: outros 27% acham que o órgão ajuda muito pouco. Só 17% dos entrevistados pensam que o incra ajuda muito os produtores rurais.

A pesquisa do Ipes ainda mediu o grau de satisfação dos produtores rurais com o desempenho dos funcionários do Incra. Para 46% das pessoas ouvidas, os funcionários do órgão são pouco preparados para a missão. Outros 27% classificam-nos como bem

preparados e os 27% restantes não responderam à indagação.

A pesquisa ainda avaliou o esforço dos servidores do Incra no cumprimento de suas atividades. Segundo 53% dos entrevistados, os funcionários têm-se esforçado “mais ou menos” no desempenho das atividades, mas 19% acham que eles se esforçam pouco. Só 15% reconhecem que os funcionários do Incra empenham-se ao máximo no cumprimento de suas atividades.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – V. Ex^a será atendido nos termos do Regimento Interno.

Concedo a palavra ao eminente Senador Jonas Pinheiro, último orador inscrito.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, estou usando a tribuna neste instante apenas para conclamar esta Casa e solicitar do Poder Executivo todo o empenho possível e necessário para votarmos a medida provisória que trata dos fundos constitucionais e remetê-la imediatamente ao Congresso Nacional.

Os fundos constitucionais, que nasceram da Constituição de 1988, vêm sendo perseguidos pelos chamados indexadores econômicos. Criou-se a TR, que prejudicou os tomadores de empréstimos e foi substituída pela TJLP, que, por sua vez, também passou a prejudicar quem contraía empréstimos e foi trocada pelo IGPM. Este, só no mês de fevereiro de 1999, apresentou uma elevação nos custos do dinheiro de 4,4% ao mês e, no mês de março, de 2,75%. Para se ter uma idéia, Sr. Presidente, o IGPM teve uma elevação de 21%. Somados os juros que se aplicam aos fundos constitucionais, seja de crédito rural, industrial ou comercial, o IGPM passou a ser o crédito mais caro do Brasil; na verdade, deveria ser o mais acessível, o mais barato, uma vez que os fundos foram criados exatamente para diminuir as desigualdades regionais.

Por esse motivo, apelamos ao Governo – na quinta-feira, inclusive, teremos um encontro com o Ministro Pedro Parente e seus assessores e logo depois o mesmo ocorrerá no Ministério da Fazenda –, para encerrarmos esse assunto. No Congresso Nacional, Câmara dos Deputados e Senado Federal, os Parlamentares que fazem parte da comissão já têm entendimento fechado a respeito do projeto de conversão relatado pelo Deputado Francisco Garcia, do PFL do Amazonas. Já há um bom entendimento com o Ministério da Integração Nacional, que está envolvido no processo. Portanto, só faltam os ministérios da área política e os da área econômica para que fechemos o processo.

Estamos negociando alguns pontos. Por exemplo, a medida provisória já traz no seu bojo o que sempre desejamos: juros fixos para aplicação dos créditos financiados pelos fundos constitucionais do Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Mais ainda: são caros os juros que vieram da medida provisória, apesar de os juros fixos estarem variando de 5% a

16% ao ano. Estamos propondo, no projeto de conversão, que, para o mini-produtor familiar, para a mini-empresa, os juros variem de 4% a 12%. Na medida provisória, Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, existem os chamados bônus de adimplência. Com esses juros também estaremos abandonando o bônus. Não queremos bônus de adimplência, mas juros fixos compatíveis com a ação. Queremos suprimir o chamado gatilho, que está atrelado à TJLP, para a revisão periódica dos encargos financeiros. Considero que é importante um indexador que venha a atender as necessidades, quando há muita inflação ou deflação. No entanto, acreditamos que a TJLP não seja o indexador mais apropriado. Estamos também tentando ampliar o enquadramento dos mutuários. A medida provisória só atende aos mutuários que têm financiamento até o dia 31 de dezembro de 1997. E os que fizeram financiamento nos anos de 1998 e 1999? Portanto, estamos estendendo esse prazo de enquadramento para abranger todos aqueles mutuários dos fundos constitucionais que tenham a sua dívida embarrigada pelos indexadores que aí estão, bem como se aumente o limite para a renegociação da dívida, que, na medida provisória, é de no mínimo cinco anos e no máximo quinze anos. Estamos propondo a ampliação para oito anos, tendo como limite, desde o início do contrato, vinte anos. Além disso, Sr. Presidente, estamos solicitando um dispositivo que defina como móvel o prazo para as providências de renegociação da dívida. Hoje, as medidas provisórias saem com data estabelecida. Queremos que entre em vigor noventa dias a partir do dia em que a lei for promulgada e não que se estabeleça uma data até determinado prazo. E se não for promulgada a lei em tempo hábil?

Enfim, estamos com uma série de providências já tomadas para o entendimento final, a fim de que os fundos constitucionais, tão necessários para as Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, sejam aprovados o mais celeremente possível no Congresso Nacional. O apelo que fazemos para o Senado Federal, o Congresso Nacional e, sobretudo, para o Poder Executivo é no sentido de estipularmos um prazo final para o rumoroso caso dos fundos constitucionais. Lutamos 14 meses para que a medida provisória fosse editada, e hoje, 18 meses após sua edição, ainda não concluímos essa ação para o bem das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Não há mais oradores inscritos.

O Sr. Senador Gilvam Borges e a SRA. Senadora Luzia Toledo enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, a inauguração da representação brasileira da organização não-governamental Transparência Internacional, no dia 15 do corrente mês, oferece excelente oportunidade para que se retome o debate do tema da corrupção, aliás sempre tão em evidência nos noticiários do nosso sofrido Brasil.

A Transparência Internacional, também conhecida pela sigla TI, é uma organização que, desde a sua fundação, em 1993, se tem notabilizado no combate à corrupção. Criada por Peter Eigen, ex-diretor do Banco Mundial, e financiada por 108 instituições – entre as quais governos e empresas multinacionais –, a entidade tem entre seus fundadores, no Brasil, o ex-Procurador-Geral da República Aristides Junqueira e a Juíza Denise Frossard. Seu presidente é Eduardo Capobianco, presidente do Sindicato da Construção Civil do Estado de São Paulo – SINDUSCOM, que, por ocasião do lançamento da representação brasileira da organização, declarou: “Corrupção não acaba; corrupção se reduz”.

Com efeito, trata-se de posição realista, essa manifestada pelo Presidente da seção brasileira da Transparência Internacional. Sabemos que, por conta da imperfeição inerente ao ser humano, desvios de conduta, comportamentos delituosos infelizmente sempre haverão de existir. O que representa motivo de preocupação é quando a criminalidade começa a se generalizar em uma determinada sociedade; quando a corrupção, a propina, o favorecimento pessoal passam a se constituir na regra, e não mais na exceção; quando o locupletar-se, o fazer uso do cargo público em benefício próprio passa a ser visto como o comportamento aceitável e até aconselhável, enquanto a probidade é encarada como ingenuidade, tolice.

Nesse sentido, evidencia lucidez a declaração do Secretário-geral da Transparência Brasil, o ex-vereador da cidade de São Paulo, Francisco Withaker, de que o importante é a sociedade criar uma atitude de repulsa, para reduzir o “caráter endêmico” da corrupção. Com essa preocupação em mente, o trabalho da TI não se voltará para indivíduos, mas sim para esquemas, que a entidade tentará identificar e desmascarar perante a opinião pública.

Aproveitando a coincidência do início das atividades de sua seção brasileira com o ano eleitoral em curso, a Transparência Internacional tem pronta uma campanha publicitária que condena a máxima do “rouba mas faz” e associa a corrupção às várias faces da miséria. Para o desenvolvimento dessa e de outras iniciativas, a entidade vai receber apoio financeiro de grandes empresas, como a General Electric. O Vice-Presidente da TI no Brasil, Neissan Monadjem, explica esse apoio afirmando: “Os

empresários descobriram que é melhor investir no combate à corrupção do que na propina”, pois “concluíram que, a longo prazo, corrupção é um péssimo negócio para eles.”

O lançamento da representação brasileira na Transparência Internacional deve ser saudado, assim como merece nosso aplauso qualquer outra iniciativa voltada para o combate à corrupção. Na verdade, iniciativas dessa ordem são urgentes e não poderiam vir em melhor hora, pois o Brasil não suporta mais ser rapinado por políticos e funcionários públicos inescrupulosos.

O último relatório da TI, divulgado em outubro do ano passado, coloca o Brasil em 45º lugar numa lista que classifica os países na ordem de menor para maior índice de corrupção. Essa lista – para cuja confecção são consultados empresários, analistas de mercado e cidadãos quanto à sua percepção da corrupção no setor público de 99 países – vem sendo encabeçada, há alguns anos, pela Dinamarca, reputado como o país com menores índices de corrupção no mundo.

Os entrevistados pelos pesquisadores da Transparência Internacional atribuem notas numa escala que vai de zero – para um nível extremo de corrupção – a 10 – para um nível insignificante de corrupção. O Brasil, com nota 4,1, está no grupo de países com “altos índices de corrupção”. Entre os países latino-americanos, a situação do Brasil é pior do que a do Uruguai, que teve nota 4,4, do Peru, 4,5, da Costa Rica, 5,1, e muito pior do que a do Chile, que teve nota 6,9, e ficou classificado em 19º lugar, logo após os Estados Unidos.

É muito triste vermos o Brasil classificado entre os países mais corruptos por uma organização com a seriedade da Transparência Internacional. Mais triste ainda é sermos forçados a reconhecer que esse diagnóstico corresponde fielmente à realidade.

Os escândalos vêm a público numa sucessão aparentemente interminável. A Nação já passou por repetidos choques. Assistiu boquiaberta à revelação de esquemas tão tenebrosos que não se poderia supor que outros, ainda mais repulsivos, viriam à tona a seguir. Sofremos o trauma da CPI do caso PC-Collor. Pouco depois, explodiria o escândalo da Comissão de Orçamentos, que envergonhou o Congresso Nacional e só não enxovalhou sua honra graças à pronta resposta da instituição, cortando na própria carne, mediante a cassação de numerosos parlamentares. O episódio do desvio de verbas públicas destinadas ao pagamento de precatórios judiciais deu origem a nova Comissão Parlamentar de Inquérito, que viria a comprovar graves irregularidades praticadas por prefeitos e governadores. Nas últimas semanas, a opinião pública vem tomando conhecimento – entre abismada e desiludida – do verdadeiro lamaçal em que

se transformou a administração da maior cidade do País.

No meu Estado do Amapá, episódios protagonizados pelo Presidente da Assembléia Legislativa servem como exemplo da mais absoluta desfaçatez, do mais completo despudor na rapinagem do dinheiro público.

O Deputado Fran Júnior é objeto de investigações por parte do Ministério Público e de seus próprios colegas, já havendo sido determinada a quebra de seu sigilo bancário, telefônico e fiscal. Descobriu-se, inicialmente, que a folha de pagamentos do Legislativo Estadual abriga o impressionante número de 1 mil 445 funcionários fantasmas, mais de dois terços do total de 2 mil e 16 servidores, já que apenas 571 efetivamente trabalham. Caso todos os funcionários da Casa resolvessem comparecer ao trabalho, a maioria não teria onde se sentar nem saberia em qual gabinete deveria dar expediente.

O descalabro na Assembléia Legislativa amapaense, no entanto, vai muito além da contratação de funcionários fantasmas. O Ministério Público já investiga essas contratações irregulares e o desvio de verbas da Assembléia por parte de seu Presidente. No dia 9 próximo passado, uma comissão processante da Assembléia iniciou o processo de cassação do mandato de Fran Júnior.

Embora 6% do orçamento geral do meu Estado sejam destinados à Assembléia – repasse que é um dos mais elevados de todo o País -, o Presidente não quitou os compromissos da Casa, atrasou os salários de funcionários e deputados e nunca prestou contas dos recursos que recebeu. O desmando chegou a tal ponto que um Deputado teve que recorrer à Justiça para garantir o seu salário.

E pasmem, Senhoras e Senhores Senadores: o Deputado Fran Júnior é acusado também de, em dezembro, ter sacado na boca do caixa os 2 milhões de reais do duodécimo repassado pelo Governo do Estado à Assembléia Legislativa! Até hoje, ninguém sabe onde foi parar o dinheiro. Graças à quebra do sigilo bancário do Presidente da Assembléia, descobriu-se que a retirada do dinheiro foi feita poucos minutos depois de efetuado o depósito. Como se esse despudorado assalto aos cofres públicos não fosse suficiente, conseguiu-se apurar, ainda, que Fran Júnior mandou construir uma pista de pouso particular em propriedade sua às custas do Legislativo Estadual.

Em função de todos esses escândalos, a Assembléia do Amapá está paralisada desde o dia 15 de fevereiro, não tendo votado, desde então, um só projeto. É que a maioria dos Deputados não reconhece mais a autoridade de Fran Júnior para presidir uma sessão. Por duas vezes, os Parlamentares votaram e aprovaram o afastamento temporário do Presidente, mas, nas duas oportunidades, ele foi reconduzido ao

cargo por decisões judiciais. Quando, no início do corrente mês, os Deputados se reuniram para votar pela terceira vez seu afastamento, Fran Júnior reagiu de forma grotesca: mandou trancar as portas do prédio da Assembléia Legislativa. A solução foi realizar a sessão no prédio do Tribunal de Justiça, ocasião em que se instalou a comissão processante que, agora, poderá cassar de vez o mandato do Presidente da Assembléia.

Na verdade, Senhoras e Senhores Senadores, as estripulias do Senhor Fran Júnior já vêm de muito tempo. Trabalha em sociedade com o Governador João Capiberibe patrono da corrupção no Estado do Amapá.

Essa situação generalizada de uso de cargos públicos para a obtenção de vantagens pessoais envergonha a Nação. O povo brasileiro está farto, não suporta mais a interminável sucessão de escândalos. A consciência pública se repugna ante a voracidade de administradores, parlamentares, magistrados e outros funcionários públicos desonestos que saqueiam impune e desenfreadamente o dinheiro que pertence a toda a população.

Vale ressaltar aqui minha firme convicção de que a maioria dos ocupantes de cargos e funções públicas é constituída de brasileiros honrados, que se sacrificam para dar o melhor de si à Nação, embora recebendo remunerações irrisórias. Feita essa ressalva, não se pode deixar de admitir, contudo, que a corrupção vem assumindo proporções assustadoras, seus tentáculos estendendo-se pelos três Poderes da República, seus eflúvios contaminando os mais diversos níveis hierárquicos do Serviço Público.

Trata-se de uma situação intolerável. É forçoso reconhecer que os mecanismos de que dispomos para fiscalizar a atuação dos agentes públicos, para apurar os eventuais desvios verificados e para punir os envolvidos não estão se mostrando eficazes para coibir a escalada da dilapidação do patrimônio nacional. As imoralidades veiculadas pelos meios de comunicação diariamente são a melhor comprovação dessa ineficácia. Urge, portanto, que se promovam os necessários ajustes nesses mecanismos, de modo que o País possa dispor de instrumentos aptos à prevenção e à repressão da rapinagem praticada contra o dinheiro do povo.

Na oportunidade em que saúdo o início das atividades da seção brasileira da Transparência Internacional, deixo registrado nos Anais da Casa meu firme posicionamento de repúdio, minhas mais veementemente condenação à escalada da corrupção que se verifica no País e, também, no meu Estado do Amapá.

Era o que tinha a dizer.

A SRA. LUZIA TOLEDO (PSDB – ES) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, volto à tribuna do

Senado Federal para comentar uma das mais importantes potencialidades de meu Estado do Espírito Santo. Refiro-me ao seu extenso complexo portuário, cuja capacidade de processamento de cargas de todas as espécies, ao lado de sua modernidade tecnológica e operacional, colocam-no em destacada posição mundial, como primeiro lugar em todo o hemisfério sul.

A história portuária do Espírito Santo tem sua origem no crescimento da cultura cafeeira na Província do Espírito Santo que, a partir de 1870, tornou saturado o Porto de Itapemirim, então utilizado para o escoamento agrícola, essencialmente voltada para a cana-de-açúcar.

Como alternativa, foram previstos embarques em outro atracadouro, denominado Cais do Imperador, na parte sul da Ilha de Vitória. Em 28 de março de 1906, o Governo Federal autorizou à Companhia Porto de Vitória a implantação de novas instalações, com a execução, no mesmo local, de mais 1.130 metros de cais. Após diversas interrupções, a inauguração ocorreu em 03 de novembro de 1940, assinalando o começo do atual complexo portuário.

Já nos anos 40, foram construídas as instalações de embarque da Companhia Vale do Rio Doce, no morro do Pela Macaco, em Vila Velha, hoje totalmente desativadas. Na mesma época, teve início a construção do Terminal de Granéis Líquidos, também em Vila Velha.

Nessa mesma época, foram ainda construídas as instalações do Cais de Paul, numa iniciativa conjunta da Usiminas e da Vale, atualmente em pleno funcionamento, também localizadas em Vila Velha.

Na década de 50 foram construídos os demais Cais de Vitória, berços 101 e 102. Na década de 60, foi construído o Píer de Tubarão e, na de 70, os Cais de Capuaba, Barra do Riacho e Ubú. Na década de 80, foi construído o Porto de Praia Mole.

O Complexo Portuário do Espírito Santo é hoje um dos mais importantes do Brasil. Com uma infra-estrutura de transporte ferroviário, rodoviário e marítimo, representa um sistema de transportes intermodal bastante atrativo e competitivo, já que o Espírito Santo, um dos Estados mais dinâmicos do Brasil, possui uma localização estratégica, próximo aos grandes centros urbanos, industriais e principalmente consumidores, onde está concentrada a grande parte do PIB brasileiro, bem como uma costa privilegiada, de águas tranquilas e profundas.

O complexo abrange um conjunto de seis portos principais, Vitória, Barra do Riacho, Praia Mole, Tubarão, Ubú e Regência, todos gerenciados pela Companhia Docas do Espírito Santo – CODESA, nos quais são transportadas milhões de toneladas de granéis sólidos e líquidos, minerais e carga geral, sendo um corredor de exportação e importação para

grandes setores industriais, sobressaindo, dentre eles, a mineração e a siderurgia.

O Porto de Vitória, conjunto de terminais localizados no centro da cidade, compreende o Cais Comercial, o Cais de Atalaia, o Cais de Capuaba, o Cais do Paul, além do Terminal de Granéis Líquidos de São Torquato e do Terminal da Ilha do Príncipe. Trata-se de um porto de vocação generalista, onde são transportados todos os tipos de carga, com predominância de carga geral e serviços de contêineres.

Mercadorias distintas como algodão, arroz, cacau e preparações, café em grãos e solúvel, celulose, feijão, malte, milho, pimenta do reino, sal e trigo, minérios como bauxita, carvão, ferro gusa, granéis líquidos, mármore e granitos, manufaturados como automóveis e autopeças, balas, doces e bombons, bobinas de papel, fertilizantes, máquinas e equipamentos industriais, produtos químicos, produtos siderúrgicos, sucata e tubos flexíveis, fazem parte da extensa gama de processados no Porto de Vitória, totalizando mais de 5 milhões de toneladas de fluxo, dos quais cerca de 60% de produtos destinados à exportação.

Igualmente relevante é o fato de que mercadorias industrializadas foram embarcadas e desembarcadas naquele porto, em mais de 400 mil contêineres anualmente processados.

O Porto de Barra do Riacho apresenta uma característica de maior especificidade, tendo sua movimentação fortemente vinculada às atividades industriais da Aracruz Celulose, indústria das mais importantes de meu Estado. O porto destina-se fundamentalmente ao embarque exportador de celulose, sendo embarcadas anualmente um total de cerca de 2 milhões de toneladas de mercadorias, das quais 1,6 milhão, cerca de 80 %, referem-se à celulose. Sal, bobinas de papel e algumas outras mercadorias complementam a atividade portuária daquele terminal.

O Porto de Praia Mole reveste-se, também, de característica absolutamente específica, tendo sua atividade completamente vinculada às atividades industriais da Companhia Siderúrgica de Tubarão, indústria siderúrgica construída ao tempo do controle estatal e atualmente privada. O porto destina-se fundamentalmente ao embarque importador de carvão e demais insumos siderúrgicos e ao embarque exportador de produtos siderúrgicos da CST, sendo embarcadas anualmente cerca de 16 milhões de toneladas de mercadorias, repartidas em 50% para as importações e outro tanto para as exportações.

Da mesma forma, o Porto de Tubarão reveste-se, também, de característica absolutamente específica, tendo sua atividade completamente vinculada às atividades da Usiminas, indústria

siderúrgica construída ao tempo do controle estatal e atualmente privada, bem como às exportações efetuadas pela Companhia Vale do Rio Doce. O porto destina-se fundamentalmente ao embarque exportador de "pellets" de ferro, processados pela Usiminas, e de minério de ferro da Vale, provenientes de Minas Gerais, sendo embarcadas anualmente um total de 73 milhões de toneladas de mercadorias, das quais 67 milhões, mais de 90 %, referem-se àqueles produtos. Soja e alguns outros granéis sólidos e líquidos são responsáveis pelo restante da atividade portuária daquele terminal.

O Porto de Ubú funciona de forma complementar ao Porto de Tubarão, com perfil absolutamente semelhante em termos de produtos transportados. Dedicase especificamente e unicamente às exportações efetuadas pela Usiminas e pela Companhia Vale do Rio Doce, sendo embarcadas anualmente cerca de 10 milhões de toneladas de mercadorias, das quais 6 milhões referem-se a "pellets" da Usiminas, e 4 milhões ao minério de ferro da Vale.

Finalmente, o Porto de Regência reveste-se, também, de característica absolutamente específica, tendo sua atividade completamente vinculada às atividades industriais da Petrobrás e destinando-se exclusivamente ao embarque de petróleo, destinado a outros terminais de refino no País, sendo embarcadas anualmente um total de 400 mil toneladas.

Em síntese, Senhoras e Senhores Senadores, trata-se de um complexo portuário de extensas possibilidades, que já atingiu mais de 100 milhões de toneladas de mercadorias anualmente transportadas, permitindo que a riqueza de meu Estado e de diversos outros, como Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo e Goiás, possa fluir e conquistar os mercados internacionais.

Sua operacionalidade, modernidade e permanente consonância com os objetivos maiores do Estado e do País, são um desafio que enfrentamos com seriedade e consciência de sua relevância para todos, buscando as melhores técnicas e os melhores recursos humanos para suas atividades, garantindo sua competitividade nacional e internacional.

Trata-se, enfim, de um polo indutor de desenvolvimento, que enche de orgulho o povo capixaba, o Espírito Santo e o Brasil.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando as SRA.s e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguinte

ORDEM DO DIA

- 1 -

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 684
DE 1999-COMPLEMENTAR
(Votação nominal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 684, de 1999-Complementar, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito do Sistema Financeiro, que altera o art. 12 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, que dispõe sobre a política e as instituições monetárias, bancárias e creditícias, cria o Conselho Monetário Nacional e dá outras providências.

- 2 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 62, DE 1999

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 62, de 1999 (nº 647/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Radiodifusão Litoral Sul Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Paranaguá, Estado do Paraná, tendo

Parecer favorável, sob nº 578, de 1999, da Comissão de Educação, Relator: Senador Álvaro Dias, com abstenções dos Senadores Pedro Simon, Geraldo Cândido e da Senadora Heloísa Helena.

- 3 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 63, DE 1999

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 63, de 1999 (nº 704/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Cultura de Cajuru Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cajuru, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 734, de 1999, da Comissão de Educação, Relator: Senador Ney Suassuna, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

- 4 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 65, DE 1999

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 65, de 1999 (nº 678/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Transcontinental Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 579, de 1999, da Comissão de Educação, Relator: Senador Gerson Camata, com abstenções dos Senadores Pedro Simon, Geraldo Cândido e da Senadora Heloísa Helena.

- 5 -

REQUERIMENTO Nº 105, DE 2000

Votação, em turno único, do Requerimento nº 105, de 2000, de autoria do Senador Romero Jucá, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 551, de 1999, de sua autoria.

- 6 -

REQUERIMENTO Nº 118, DE 2000

Votação, em turno único, do Requerimento nº 118, de 2000, de autoria do Senador Osmar Dias, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 55, de 2000, com os Projetos de Lei do Senado nºs 63, 97, 159 e 453, de 1999, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 10 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR JOSÉ FOGAÇA, NA SESSÃO ORDINÁRIA NÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA DE 3-4-2000, QUE, RETIRADO PARA REVISÃO PELO ORADOR, PUBLICA-SE NA PRESENTE EDIÇÃO.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, hoje, o **Jornal de Brasília** publica um estudo sobre redução e aumento da camada da população considerada abaixo do nível de pobreza no País. O estudo é bastante interessante porque se baseia, primeiro, em dados técnicos, extremamente confiáveis, originários do IPEA e resultam de estudos de pesquisadores sérios e de grande credibilidade. Portanto, representam um estudo criterioso, importante, que merece ser analisado.

Recentemente, no Brasil, debateu-se com muita intensidade a questão relativa à necessidade de combater a pobreza, ou seja, de perseguir metas para a erradicação da pobreza em nosso País. Esse tema se tornou prioritário para o Senado, que fez um estudo sobre o tema e para isso contou com a participação da Câmara dos Deputados. Há um projeto que está sendo implementado em decorrência de uma iniciativa do Senado. Logo, o tema “pobreza” não deixa de ser de grande expressão e importância política nesta Casa.

Hoje, ao ler as informações do **Jornal de Brasília** referentes ao trabalho de pesquisa do IPEA,

chamou-me a atenção o fato de que, em nosso País, houve dois grandes momentos em que uma determinada iniciativa no campo econômico representou uma notável melhora de padrões e de condições materiais de vida da chamada população de baixa renda, a população pobre do nosso País.

O estudo caracteriza dois precisos momentos da história econômica recente do País. Um deles, o ano de 1986, no Governo José Sarney, com o chamado Plano Cruzado. O efeito notável, fantástico do Plano Cruzado, permitiu que cerca de 12 a 13 milhões de cidadãos brasileiros saíssem dos níveis marginais de pobreza e passassem a níveis razoáveis de sobrevivência material, o que não deixa de chamar a atenção.

Infelizmente, Sr. Presidente, os ajustes políticos e econômicos que se seguiram ao Plano Cruzado, o desequilíbrio e a inflação galopante que tomou conta do País nos anos anteriores fez com que todos esses ganhos do Plano Cruzado fossem perdidos e o País voltasse aos níveis de pobreza situados mais ou menos na média histórica que caracteriza o nosso País.

Um País que tinha mais de 50 milhões de pessoas vivendo nessa condição, graças ao Plano Cruzado, esse número caiu para cerca de 37 milhões de pessoas. É um dado extremamente significativo, notável do ponto de vista da preocupação recente que tomou conta do Senado, isto é, erradicar a pobreza e combatê-la. A estabilidade da moeda, da economia representa, sim, um efeito fantástico, notável, absolutamente de chamar atenção para a melhora efetiva das condições de vida da população.

Um outro exemplo trazido por esse estudo é o do Plano Real. Segundo o publicado pelo IPEA e divulgado hoje pelo Jornal de Brasília, no ano de 1994, havia cerca de 59 milhões de pessoas, no Brasil, vivendo em estado de pobreza e este número foi reduzido para menos de 51 milhões, graças ao Plano Real. Portanto, emergiram de níveis inferiores, de subcondições de vida, para condições mais razoáveis de sobrevivência quase nove milhões de cidadãos, de brasileiras e brasileiros. Nenhum programa social organizado a partir de recursos orçamentários, nenhum projeto baseado em fontes de recursos arrecadados por impostos consegue atingir, em tão pouco tempo, efeitos tão notórios e tão expressivos como o atingido pelo fenômeno da estabilização da economia. Portanto, há aqui que se chamar a atenção para um fato absolutamente indifereçável, que não se pode relegar a segundo plano, Sr. Presidente: qualquer iniciativa adotada no sentido de promover socialmente mudanças na política econômica, de promover alterações no quadro econômico instalado no País, qualquer iniciativa que não respeite a estabilidade da moeda é falsa, é mentirosa e, portanto, parte de um princípio absolutamente errado. Ou seja, manter a estabilidade

da moeda é a forma mais socialmente justa que se pode neste momento defender. Não há nada mais socialmente justo, não há nada com efeito mais notório, mais sintomático sobre os padrões de pobreza do País do que a estabilidade da moeda. Todas as iniciativas que a ela se agregarem, todas as iniciativas que se somarem a isso não respeitarem a estabilidade da moeda, estarão falidas no seu nascedouro, serão falsas na sua origem e mentirosas desde o início, desde a sua proposição. A estabilidade da moeda é a garantia primeira de que pelo menos dez milhões de brasileiros conseguem se manter em níveis de poder aquisitivo e de condições de vida superiores ou acima daqueles chamados níveis de condição de pobreza que são reconhecidos e assinalados pelos institutos de pesquisa.

Portanto, esse é um dado que não pode deixar de ser registrado, no momento em que discutimos tanto o salário mínimo quanto os programas de combate ou de erradicação da pobreza. Todos esses programas são importantes. Essas inovações são absolutamente elogiáveis e precisam ter continuidade, precisam avançar, evidentemente. A luta pela elevação consistente e sustentável do salário mínimo em nosso País é uma luta permanente da qual nenhum Deputado ou Senador consciente deve abrir mão.

No entanto, é preciso que se diga que a luta pela estabilidade da moeda não é uma luta neutra; não é uma questão meramente técnica ou uma proposição isenta de conteúdo social.

No debate político vigente hoje no País, parte-se da pressuposição de que só vem carregado de conteúdo social o discurso que defende as iniciativas que possam ter um caráter pró-ativo no campo social. Sem dúvida alguma, elas são merecedoras dos maiores elogios e da melhor consideração. Mas é preciso que se esteja atento para esse nexos causal absoluto, incontestável e indifereçável.

Qualquer proposta que tenda a estabelecer graus crescentes de inflação, de instabilidade monetária e de perda do poder aquisitivo da moeda – portanto, de defasagem nas condições materiais de vida da população pobre –, qualquer proposta nesse sentido, indubitavelmente, nasce falida e tem um vício de origem. Ela é, então, inútil e inoperante por si mesma, porque significa simplesmente dar com uma mão e tirar com a outra.

Essa prática de política econômica levada avante durante tantos anos no Brasil não me parece saudável. É preciso que haja consistência nas propostas, o que significa propor avanços no campo social que estejam inteiramente associados à idéia da estabilidade monetária, da estabilidade econômica.

O Sr. Ademir Andrade (PSB – PA) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS) – Era essa a intervenção que eu tinha a fazer, mas antes de encerrar, Sr. Presidente, concedo um aparte ao Senador Ademir Andrade.

O Sr. Ademir Andrade (PSB – PA) – Senador José Fogaça, escutei todo o discurso de V. Ex^a. Acho que é um discurso coerente, que tem razão nos seus fundamentos. Entretanto, é um discurso que deixa também uma dúvida, uma vez que V. Ex^a não aponta caminhos. Ao ouvi-lo, do início ao fim de sua manifestação, a impressão que temos é a de que V. Ex^a, em primeiro lugar, não tem uma definição sobre a questão nem do salário mínimo, nem da medida de combate à pobreza. V. Ex^a, pelo que parece, tem receio de que ambas as medidas possam prejudicar a estabilidade econômica, a estabilidade da moeda, e, conseqüentemente, como disse V. Ex^a, “dar com uma mão e tirar com a outra”. Entendo que devemos nos aprofundar mais nas propostas, porque simplesmente há uma luta hoje no Congresso Nacional, cujo desfecho está prestes a acontecer no mês que vem, quando esse Congresso vai discutir tanto a questão do teto quanto a questão do salário mínimo. V. Ex^a colocou a questão do salário mínimo e a questão da Emenda Constitucional de Combate à Pobreza, mas não fez referência ao teto e ao aumento de todas as pessoas que ganham mais nos Poderes Judiciário, Legislativo e Executivo. Fico preocupado, porque entendo que a luta é interessante. Todos têm responsabilidade de pensar na estabilidade econômica, como V. Ex^a, mas a discussão deve ser tratada com mais seriedade. O Governo deve apresentar uma solução para melhorar o salário mínimo e para diminuir a inaceitável desigualdade social que existe em nosso País. Preocupo-me porque V. Ex^a quase fez uma defesa da posição do Governo: tem que ser R\$151,00 senão vai acabar com a estabilidade da moeda; não pode haver a medida de combate à pobreza porque vai acabar com a estabilidade da moeda. Precisamos ser mais claros. Eu não tenho por que, de antemão, acreditar no Governo. Há uma série de dúvidas. Mas não creio que o PT e seus economistas, que o Senador Antonio Carlos Magalhães e o PFL sejam irresponsáveis ao levantarem suas propostas para o salário mínimo, ou da criação de um fundo para a pobreza. Não tenho que partir do princípio de que esteja certa somente a equipe econômica do Governo, que já errou tanto - errou inclusive quando manteve o dólar, durante quatro anos, num patamar de irrealidade e, de

repente, teve que corrigir para mudar sua política -, e desacreditar as outras forças políticas que estão pensando em diminuir a desigualdade social e a desigualdade salarial que existe em nosso País. Portanto, manifesto minha preocupação com V. Ex^a e com a forma como colocou a questão na brilhante exposição que fez. Concordo em vários pontos, mas não tenho porque acreditar exclusivamente no que o Executivo está dizendo.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS) – Muito obrigado, Senador Ademir Andrade, pela grande preocupação que V. Ex^a demonstra com a minha posição. Pena que a preocupação de V. Ex^a tenha se manifestado só hoje. Há duas semanas, eu fiz um pronunciamento, neste plenário, a respeito do “teto” dos Parlamentares, Juizes e Ministros de Estado.

No meu pronunciamento, ficou muito clara minha posição inequívoca, cabal, contra a farsa do chamado “teto dúplex”; contra esse absurdo, essa ignomínia que é o chamado “teto dúplex”. Não há “teto dúplex”! O “teto” é um só e pode ser fixado sem modificar o atual salário percebido pelos diversos titulares dos três Poderes. Portanto, V. Ex^a está desatualizado em relação à minha posição pessoal. Desatualizado não seria, infelizmente, uma posição negativa, porque V. Ex^a não tem obrigação de estar atualizado em relação às minhas posições. Mas, infelizmente, V. Ex^a foi muito desatento em relação ao pronunciamento que aqui fiz, mostrando a minha radical, frontal e absoluta posição contrária ao chamado “teto dúplex”, esse absurdo, essa ignomínia que querem criar neste momento. Não sou apenas contrário ao “teto dúplex”, mas também sou contrário a modificar o atual teto, ou seja, o atual salário percebido por Deputados, Senadores, Juizes, Ministros de Estado e Presidente da República.

Não estou dizendo isso agora em resposta a V. Ex^a. Os Anais da Casa e muitos outros Senadores que participaram e ouviram já registraram aquilo que V. Ex^a, infelizmente, não pôde registrar. E quando V. Ex^a diz que manifesto mais preocupação com a estabilidade do que com os programas sociais, V. Ex^a também demonstra não ter ouvido a primeira parte do meu pronunciamento, quando eu disse que aqueles que se fixam tão-somente num lado da questão estão sendo, neste momento, nesta hora, neste caminho de dificuldades em que está vivendo o Governo brasileiro, neste momento em que estamos passando em cima de um fio de navalha para manter a estabilidade da moeda, irresponsáveis ou inseqüentes em relação àquilo que propõem.

Entretanto, quem propõe um avanço e mostra as fontes, as condições, graduais ou não, para se atingir essa finalidade parece-me estar agindo com seriedade e, assim, está dando consequência efetiva àquilo que propõe.

Nesta hora, eu é que fico em dúvida sobre a posição de V. Ex^a, porque diz que os economistas do PT não podem estar errados e o que eles propõem tão-somente é pensar nas propostas sem apontar as fontes, a origem dos recursos. Dessa forma, parece-me que V. Ex^a está naquela linha de quem quer dar com uma mão e esconder a outra mão que está tirando. Não! Quero que as duas mãos fiquem visíveis: dá-se com uma e mantém-se aquilo que se tem com a outra. Ou seja, aplicam-se os programas sociais, melhora-se o salário mínimo e mantém-se a estabilidade. Essas são as duas mãos que devem aparecer.

Qual é a forma de melhorar o salário mínimo? É aquela que se faz de forma efetiva, prática, construtiva, consciente de aplicação do salário mínimo em relação às condições econômicas de cada região. Quem defende o salário mínimo nacional unificado tem que saber que salário mínimo nacional unificado significa nivelar por baixo. Quando se fala em salário mínimo nacional unificado, tem-se que pensar sempre, inevitavelmente, desgraçadamente, na prefeitura mais pobre do município mais pobre da região mais pobre do País. O que pode pagar a prefeitura mais pobre do município mais pobre da região mais pobre servirá de parâmetro para as cidades mais ricas e desenvolvidas. Pois, se for feito de forma contrária, ou seja, se estabelecermos que a cidade mais desenvolvida, a cidade mais rica, a região economicamente mais estável e mais favorecida deve servir como parâmetro, então ficaremos com o que diz o Governador Mário Covas. Diz o Governador Mário Covas que, no Estado de São Paulo, tanto para o governo estadual quanto para o setor privado e para as empresas, o salário mínimo pode ser, sim, de R\$400,00. Pode e deve ser, segundo o Governador Mário Covas, de R\$400,00 o salário mínimo. No entanto, se esse salário mínimo de R\$400,00 se tornasse

nacionalmente unificado, todos os empregos assegurados na prefeitura mais pobre da cidade mais pobre da região mais pobre do País simplesmente desapareceriam, porque aquela prefeitura pobre da cidade mais pobre da região mais pobre não poderia pagar um salário mínimo nacional unificado de R\$400,00.

Por isso que é correta a política da diversificação regional do salário mínimo: no Rio de Janeiro, salário mínimo de R\$400,00, como quer o Governador Anthony Garotinho; em São Paulo, salário mínimo de R\$400,00, como quer o Governador Mário Covas; no Rio Grande do Sul, possivelmente R\$200,00 ou R\$300,00 – não sei; é uma avaliação a ser feita pelo Governador, pelos empresários e pelos trabalhadores. Cada região pagará ou determinará um padrão de acordo com as condições econômicas próprias, porque não há como. É absolutamente inevitável, é uma lei da realidade, é uma lei da vida, é o império da lógica e da razão que, se o salário mínimo for nacionalmente unificado, se ele tiver que ser igual no Brasil inteiro, ele será sempre nivelado pelo mais baixo! Não há como impor o mais alto para as regiões mais pobres. Acaba-se impondo o padrão das regiões mais pobres para todas as regiões do País igualmente. Esta é a realidade do salário mínimo de R\$151,00: o País atrasado se impõe ao País mais desenvolvido. Mas isso normalmente tem sido aceito no Brasil como forma de justiça, de padrões justos, igualitários de tratamento do salário mínimo. Por outro lado, o que se vê também com isso é que não se consegue fazer avançar os padrões, os níveis do salário mínimo no nosso País. Pode-se fazer com que o salário mínimo em Brasília seja de R\$300,00 a R\$400,00, assim como em São Paulo – amanhã, não hoje, mas amanhã! –, desde que se aceite essa regionalização do salário mínimo.

Portanto, defender o equilíbrio, a estabilidade, a lógica, a racionalidade, Senador Ademir Andrade, não é ficar contra um salário mínimo de R\$400,00, que pode ser possível, viável em nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar convoca reunião do Conselho a realizar-se no dia 5 de abril do corrente ano, às 9 horas, na sala nº 6 da Ala Senador Nilo Coelho, destinada à oitiva das seguintes testemunhas arroladas pela Defesa nos autos da Representação nº 2, de 1999: Dulcília F. Ramos Calhao, Francisco Naurides de Barros e Luiz Cláudio Brito, servidores do Senado Federal, matrículas 4104, 3763 e 2121 respectivamente.

Brasília, 29 de março de 2000

SENADOR RAMEZ TEBET
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

**AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO
SENADO FEDERAL, SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES**

6-4-00

Quinta-feira

10h30 - Embaixador Ronaldo Sardenberg, Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia.

11h – Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal.

Ata da 29ª Sessão Deliberativa Ordinária em 5 de abril de 2000

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

Presidência dos Srs. Antonio Carlos Magalhães, Geraldo Melo, Ademir Andrade
Carlos Patrocínio, Casildo Maldaner, Roberto Saturnino e da Sra. Heloísa Helena

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE
PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Agnelo Alves – Alvaro Dias
– Amir Lando – Antero Paes de Barros – Antonio
Carlos Magalhães – Antonio Carlos Valadares –
Artur da Távola – Bello Parga – Bernardo Cabral –
Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson
– Casildo Maldaner – Djalma Bessa – Edison
Lobão – Eduardo Suplicy – Emília Fernandes –
Ernandes Amorim – Francelino Pereira – Freitas
Neto – Geraldo Althoff – Geraldo Lessa – Geraldo
Melo – Gilberto Mestrinho – Gilvam Borges –
Heloísa Helena – Hugo Napoleão – Iris Rezende –
Jader Barbalho – Jefferson Peres – Jonas Pinheiro
– Jorge Bornhausen – José Alencar – José
Eduardo Dutra – José Jorge – José Roberto Arruda
– José Sarney – Juvêncio da Fonseca – Lauro
Campos – Leomar Quintanilha – Lúcio Alcântara –
Lúdio Coelho – Luiz Estevão – Luiz Otavio – Luiz
Pontes – Maguito Vilela – Maria do Carmo Alves –
Marluce Pinto – Mozarildo Cavalcanti – Nabor
Júnior – Ney Suassuna – Osmar Dias – Paulo
Hartung – Paulo Souto – Pedro Piva – Pedro
Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros –
Roberto Freire – Roberto Requião – Roberto
Saturnino – Romero Jucá – Romeu Tuma –
Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio
Machado – Thelma Siqueira Campos – Tião Viana
– Wellington Roberto.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A lista
de presença acusa o comparecimento de 70 Srs.
Senadores. Havendo número regimental, declaro
aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos
trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador
Carlos Patrocínio, procederá à leitura do
Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

PARECERES

PARECERES NºS 297 E 298 DE 2000

**Sobre o Projeto de Lei da Câmara
nº 4, de 2000 – Complementar (nº 18/99 –
Complementar, na Casa de origem), de
iniciativa do Presidente da República,
que estabelece normas de finanças pú-
blicas voltadas para a responsabilidade
fiscal e dá outras providências.**

Parecer nº 297, de 2000, da Comissão de Con-
stituição, Justiça e Cidadania.

Relator: Senador **Álvaro Dias**

I – Relatório

A finalidade primacial do Projeto de Lei Comple-
mentar nº 4/2000 (PLC nº 4/2000), de autoria do Po-
der Executivo, é a instituição de um regime fiscal-
disciplinar calcado em mecanismos de controle do endi-
vidamento e das despesas públicas, assim como em
normas coercitivas e de correção dos “desvios fiscais”
porventura verificados. O controle e a coerção ope-
ram-se pela exigência de fixação e cumprimento de
uma multiplicidade de limites e metas, cujo acompa-
nhamento é previsto ocorrer por intermédio de um
aparato de relatórios e demonstrativos contábeis. Li-
mites e metas, particularmente metas, devem ficar,
sempre, tão bem retratados quanto possível nas leis
do plano plurianual, de diretrizes orçamentárias e or-
çamentária anual, servindo como pontos de referên-
cia para todo o trabalho de execução da ação pública
e de seu respectivo controle e avaliação.

Lado à disciplina originalmente proposta para
as despesas e o endividamento público, acrescen-
tou-se ao regime da gestão fiscal responsável, no
Substitutivo aprovado pela Câmara dos Deputados, o
disciplinamento das receitas públicas. As normas pro-
postas indicam que a idéia é evitar que fenômenos li-
gados às receitas – como a frustração de arrecada-
ção, os favores e benefícios fiscais e a pobre progra-

mação de ingressos – venham a constituir fator de desestabilização fiscal, pois, idealmente, é previsto que a implantação do novo regime fiscal-disciplinar proporcione ao setor público brasileiro um estado de permanente equilíbrio de suas contas.

A estrutura aplicada ao Substitutivo é bastante diversa daquela apresentada pela versão original do Projeto. Ela retrata a tentativa de aperfeiçoar a técnica de elaboração formal da Proposição, colocando-a em melhor compasso com as normas da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998 (LC 95/98), que “Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona”. Além disso, essa estrutura demonstra o esforço de modificar, no conteúdo, parte das normas originalmente propostas, conforme se verá mais adiante.

Atualmente, o PLC nº 4/2000 compõe-se de setenta e cinco artigos, contra os cento e dez artigos do texto original, os quais se distribuem por dez capítulos e numerosas seções e subseções.

Trata-se de estrutura mais harmoniosa que aquela do texto original, particularmente por reunir as normas propostas por grupos de assuntos ou instrumentos facilmente identificáveis na legislação brasileira de direito financeiro.

Para o fim de definição de seu objeto geral, o art. 1º da Proposição busca ampará-la, por completo, no capítulo II, finanças públicas, do título VI, da tributação e do orçamento, da Constituição Federal (CF). É manobra destinada a contornar todas as dificuldades originalmente criadas pelo fato de o Projeto ostentar múltiplos objetos. Esse mesmo artigo, por intermédio de seu § 1º, define o que venha a ser a responsabilidade na gestão fiscal, elegendo o equilíbrio das contas públicas como a norma geral a ser cumprida, particularmente pela administração de: **(a)** receitas e despesas; **(b)** renúncia de receitas; **(c)** despesas com pessoal; **(d)** despesas com seguridade social; **(e)** dívida e endividamento; **(f)** operações de créditos; **(g)** concessão de garantias; **(h)** inscrição em restos a pagar. Daí em diante, segue a Proposição desfiando cada um desses temas em sua parte normativa.

O âmbito de aplicação das normas propostas é o mesmo do Projeto original, abrangendo, portanto, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, em cada um expressamente incluídos os três Poderes do Estado, o Ministério Público e os órgãos e entidades da administração direta e da indireta.

Exceção é feita às empresas públicas e sociedades de economia mista, de cujo grupo somente se incluem as ditas empresas estatais dependentes, conforme a definição que lhes empresta o inciso III do art. 2º do Projeto.

Na última parte da Proposição, em suas disposições finais e transitórias, são aspectos relevantes: (a) as normas especialmente previstas para municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes (art. 64 do Projeto); (b) o abrandamento das normas de gestão no caso de ocorrência de calamidade pública formalmente reconhecida ou de fraco desempenho da economia nacional (arts. 66 e 67 do Projeto).

A parte normativa da Proposição abrange todas as normas incluídas em seus capítulos II a IX. São as disposições substantivas, de caráter geral, em oposição às preliminares e às finais e transitórias, estas incluídas nos capítulos I e X, as quais se destinam a oferecer fórmulas para a aplicação das primeiras.

Na parte normativa, os objetivos, as diretrizes e as metas, conforme vierem a ser retratadas nas leis do plano plurianual, de diretrizes orçamentárias e orçamentária anual são o arrimo da responsabilidade na gestão fiscal, juntamente com os limites aplicáveis a despesas e endividamento. Busca-se garantir o equilíbrio das contas públicas e retratar todo o comportamento das finanças estatais em novos relatórios e demonstrativos.

Os aspectos relevantes, no tocante ao plano plurianual, fica por conta:

a) de alteração promovida no prazo de encaminhamento do respectivo projeto de lei ao Congresso Nacional, que se propõe vá até o dia trinta de abril do primeiro ano do mandato do Chefe do Poder Executivo, com a devolução para sanção prevista ocorrer até o encerramento do primeiro período da sessão legislativa (**caput** do art. 3º do Projeto);

b) a previsão de um Anexo de Política Fiscal, que integra o projeto supracitado, no qual se estabelecerão os objetivos e as metas plurianuais de política fiscal e se demonstrará a compatibilidade entre a política fiscal e as políticas econômicas e de desenvolvimento social (parágrafo único do art. 3º do Projeto).

Sem prejuízo do papel já reservado pela CF à lei de diretrizes orçamentárias (IDO), um novo e específico conjunto de funções é a ela atribuído pelo Projeto (em seu art. 4º). Uma parte desse novo conjunto de funções deve constar do próprio texto da lei de diretrizes, enquanto que a outra parte é prevista integrar seus denominados Anexos de Metas Fiscais, Anexo de Riscos Fiscais e Anexo das Políticas Monetária, Creditícia e Cambial.

Ao texto da lei de diretrizes reservam-se as disposições sobre:

a) o equilíbrio entre receitas e despesas, os custos e o seu controle e a avaliação dos resultados dos programas orçamentários;

b) a imposição de limites ao ato de empenho, seja no intuito de produzir resultado primário para o pagamento de dívida, seja para ajustar os compromissos, em virtude de empenho, com o ritmo e o volume de realização das receitas ou com os limites aplicáveis à dívida consolidada e mobiliária;

c) a aplicação dos limites previstos para as despesas com pessoal;

d) a destinação de recursos oriundos de quaisquer operações de crédito, assim como as exigências e condições para transferências de recursos a entes públicos e privados;

e) o limite, de caráter referencial, para as despesas com juros;

f) as normas de administração das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Figuram no Anexo de Metas Fiscais da Ldo, para os três exercícios subseqüentes ao de sua aprovação:

a) as metas relativas às receitas e despesas, aos resultados orçamentários (nos conceitos primário e nominal) e ao montante da dívida pública, dele ainda constando a avaliação dos resultados obtidos no exercício anterior;

b) a comparação dos resultados pretendidos com aqueles obtidos nos três exercícios anteriores;

c) a memória e metodologia de cálculo de valores e agregados financeiros e orçamentários constantes do Anexo;

d) a análise de consistência da política fiscal em relação à política econômica;

e) a demonstração da evolução do patrimônio líquido, assim como das origens e aplicações de recursos obtidos com a alienação de ativos;

f) a avaliação da situação financeira e atuarial dos regimes previdenciários geral e dos servidores, do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), dos demais fundos públicos e dos programas estatais de natureza atuarial.

A demonstração dos passivos contingentes e de outros riscos fiscais, sempre que capazes de afetar o pretendido equilíbrio das contas públicas, deve constar do Anexo de Riscos Fiscais.

Finalmente, os objetivos e características gerais das políticas monetária, creditícia e cambial, assim como as metas de inflação projetadas, devem contar

do dito Anexo das Políticas Monetária, Creditícia e Cambial.

No concernente ao orçamento anual, cuidam do tema os arts. 5º, 6º e 7º. Ao art. 5º cabe estabelecer um novo formato para o respectivo projeto de lei, além de analisar, como novo prazo para o seu encaminhamento ao Congresso Nacional, o dia quinze de agosto de cada ano. O novo formato proposto acrescenta ao modelo tradicional do projeto a demonstração de compatibilidade da programação orçamentária com as metas fiscais constantes da Ldo e determina a constituição de reserva de contingência para suprir eventuais insuficiências de caixa (apenas no caso de compromissos com restos a pagar) e acorrer ao pagamento de passivos contingentes ou à cobertura de riscos fiscais. De resto, esse novo formato repisa aquilo que já constitui prática ou determinação constitucional ou legal: demonstrativo regionalizado dos efeitos de benefícios e favores tributários, financeiros e creditícios; inclusão de todas as operações referentes à dívida pública no orçamento; orçamentação das despesas de funcionamento do Banco Central do Brasil. Já o art. 6º estabelece que, não havendo sanção do projeto da lei orçamentária anual até o final do exercício de seu encaminhamento, pode a programação proposta ser objeto de execução até o limite de dois doze avos do total de cada dotação. Derradeiramente, o art. 7º cuida de alguns aspectos das relações financeiras entre o Tesouro Nacional e o Banco Central do Brasil. Determina a transferência semestral dos resultados da Autarquia ao caixa do Tesouro ou, no caso de prejuízo, a constituição de créditos junto a este Órgão. Os impactos e os custos fiscais da Autarquia passam a ser demonstrados trimestralmente, nos termos da Ldo, e os seus balanços trimestrais a explicar, em notas específicas, os custos de remuneração das disponibilidades do Tesouro e manutenção das reservas cambiais e a rentabilidade de sua carteira de títulos.

Da execução orçamentária e do cumprimento das metas fiscais cuidam os arts. 8º a 10. Três são os artigos, três, portanto, sendo as medidas previstas. A primeira, a do art. 8º, fixa o prazo de trinta dias, após a publicação dos orçamentos, para o estabelecimento da programação financeira e do cronograma mensal de desembolsos. Importante: nesse mesmo artigo, estabelece-se que os recursos vinculados a uma finalidade, fundo ou despesa não podem ter destinação diversa da prevista em lei, ainda que em exercício financeiro distinto do de seu ingresso. No art. 9º, prevê-se a limitação do empenho e da movimentação financeira, por cada um dos Poderes, na hipótese de frustração de re-

ceitas, cuja arrecadação é verificada bimestralmente. O art. 10, por sua vez, trata dos pagamentos associados a sentenças judiciais, cujos beneficiários devem ser nominalmente identificados para o fim de observância da ordem cronológica estabelecida pelo art. 100 da CF.

O tema receitas públicas, por sua vez, é dividido em duas partes. Na primeira, cuida-se da previsão e da arrecadação. Tenta garantir-se que as previsões de arrecadação de receitas sejam tão fidedignas quanto possível, particularmente pela exigência de explicitação das metodologias de cálculo e pelo desdobramento das previsões em metas bimestrais de arrecadação. Adicionalmente, estabelece-se a imperiosidade da imposição tributária, especialmente de impostos, sob pena de serem vedadas quaisquer transferências de recursos ao ente que violar esse preceito. Na segunda parte, busca-se garantir que a renúncia de receitas, na forma de anistia, remissões, subsídios, créditos presumidos, isenções etc., se opere em consonância com as diretrizes (LDO) e metas orçamentárias (Lei Orçamentária Anual), seja pela demonstração da neutralidade fiscal de seus efeitos, seja pela compensação desses efeitos, quando não se demonstrarem neutros, na própria tributária.

Juntamente com o capítulo referente à dívida e ao endividamento, o capítulo IV, das despesas públicas, compõe o centro nervoso da Proposição. São as medidas de limitação de gastos, todas desenhadas com o fito de promover o equilíbrio das contas públicas. Essas medidas abrangem as despesas em geral (arts. 15 e 16) e grupos particulares de despesas – as despesas de duração continuada social (art. 17), as despesas com pessoal (arts. 18 a 24) e as despesas com a seguridade social (art. 25). Em todos os casos, a idéia subjacente às medidas é, sempre, a de impor limites.

No tocante às despesas com gênero, a regra matriz é garantir que elas sejam realizadas em consonância com o que prevêem o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias. O exame para a demonstração dessa adequação é previsto ser realizado pelo ordenador de despesas, sendo a existência de compatibilidade entre despesa e plano/diretrizes condição particularmente necessária aos casos de procedimento licitatório para a contratação de serviços, fornecimento de bens e execução de obras e de desapropriação de imóveis urbanos, nos termos do § 3º do art. 182 da CF.

Com relação às despesas obrigatórias de duração continuada, trata-se da tentativa de implantar no

País um mecanismo de compensação de despesas muito parecido com o do **pay-as-you-go**, previsto na legislação norte-americana de direito financeiro. Esse tipo de despesa – de realização obrigatória e execução por período superior a dois anos – somente se pode criar acaso se demonstre sua neutralidade do ponto de vista dos objetivos e das metas de política fiscal, exceção feita às despesas com o serviço da dívida e com a revisão anual geral da remuneração dos servidores. Essa neutralidade comprova-se ou pela redução permanente de despesas ou pelo aumento, também permanente, de receitas. No caso de receitas, somente se consideram os efeitos positivos sobre a arrecadação decorrentes de mudanças nos fatores quantitativos que constituem o crédito tributário – base de cálculo, fato gerador e alíquota.

A parte referente às despesas com pessoal confere eficácia às disposições insertas no art. 169 da CF. Em linhas gerais, os limites propostos para essas despesas aplicam-se vertical e horizontalmente, sempre sobre as receitas correntes líquidas. A aplicação vertical dos limites subentende um percentual específico para cada nível de governo: federal, com despesas limitadas a 50% das receitas correntes líquidas; estadual, com 60%; municipal, também com 60%. Horizontalmente, o percentual aplicável a cada ente da Federação é compartilhado entre seus Poderes, no Legislativo incluído o Tribunal ou Conselho de Contas, e o Ministério Público, obedecendo ao seguinte esquema de repartição:

a) no âmbito federal: 2,5% para o Legislativo; 6% para o Judiciário; 40, 9% para o Executivo; 0,6% para o Ministério Público da União;

b) no âmbito estadual: 3% para o Legislativo; 6% para o Judiciário; 49% para o Executivo; 2% para o Ministério Público do Estado.

c) no âmbito municipal: 6% para o Legislativo; 54% para o Executivo.

A definição de despesas com pessoal é feita no próprio Projeto, particularmente em seus arts. 18 e 19, a essas despesas somando-se aquelas decorrentes da contratação de terceiros, sempre que a contratação ensejar a prestação de serviços antes prestados por servidores públicos (art. 21).

O período de apuração das despesas com pessoal, válido para a aplicação dos limites, é o quadriestral, prevendo-se como que um “sublimite”, da ordem de 95% do percentual pleno, de cuja violação resulta a proibição de: concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração; criação de cargo emprego ou função; alteração de estrutura de carreira; provimento de cargos, admissão ou con-

tratação de pessoal; contratação de serviço extraordinário. Verificando-se a violação do limite pleno, a eliminação das despesas excedentes deve ocorrer em, no máximo, dois quadrimestres, por meio: de eliminação de cargos em comissão e funções de confiança ou da redução de sua remuneração; da exoneração de servidores; da redução temporária da jornada de trabalho, com adequação de vencimentos. No caso de insucesso na eliminação das despesas excedentes, fica o ente da Federação impedido de receber transferências voluntárias de recursos, obter garantias e contratar operações de crédito, exceto quando destinadas a refinanciar dívida mobiliária e a custear medidas de redução de despesas com pessoal.

Em qualquer caso, não se admitem atos, nos últimos cento e oitenta dias de mandato do titular de um Poder, do Tribunal de Contas ou do Ministério Público, de que resulte aumento das despesas com pessoal.

De resto, aplicam-se às despesas com pessoal todos os rituais inerentes, no gênero, à geração de despesas (art. 16 do Projeto) e, na espécie, ao aumento das despesas obrigatórias de duração continuada (art. 17 do Projeto).

No concernente às despesas com a seguridade social, o art. 25 do Projeto repisa as disposições contidas no § 5º do art. 195 da CF e impõe a observância, na concessão de benefícios ou serviços de seguridade, das mesmas regras aplicáveis às despesas obrigatórias de duração continuada. Em resumo, o aumento de despesa com a seguridade deve ser acompanhado por correspondente redução na mesma categoria de despesa ou aumento das contribuições que a financiam. Essa compensação somente será dispensada quando tratar-se da concessão de benefício a quem satisfaça as condições de habilitação previstas em lei, "da expansão quantitativa do atendimento e dos serviços prestados" e da atualização monetária do valor de benefícios.

O tema referente às relações financeiras entre entes é tratado nos arts. 26 a 29 do Projeto. Ele abrange, de um lado, as relações travadas exclusivamente entre entes públicos e, de outro, aquelas de que participam entes privados.

No disciplinamento das relações entre entes públicos, previsto no art. 26 da Proposição, o aspecto central são as ditas transferências voluntárias de recursos, assim entendidas aquelas que, não decorrendo de determinação com força legal ou se destinando à cobertura de despesas do Sistema Único de Saúde (SUS), visem à cooperação, ao auxílio ou à assistência financeira entre esses entes. Ao tratar do assunto, cuida o Projeto de estabelecer as exigências para que

as transferências se realizem, sem prejuízo de outras que porventura venham a ser estabelecidas na IDO. Figuram entre essas exigências: **(a)** a existência de dotação orçamentária específica de instrumento hábil (o convênio) e de previsão orçamentária de contrapartida; **(b)** a não destinação de recursos para o pagamento de despesas com pessoal do ente receptor; **(c)** a comprovação de adimplemento, por parte do ente receptor dos recursos, com relação a obrigações tributárias, decorrentes de operações de crédito junto ao ente transferidor e referentes à prestação de contas de recursos anteriormente recebidos; **(d)** a aplicação de recursos em educação e saúde nos limites previstos pela CF; **(e)** a observância dos limites aplicáveis à dívida, às operações de crédito, à inscrição em restos a pagar e à despesa total com pessoal. Acaso seja aplicada sanção na forma da suspensão das transferências, excetuam-se aquelas destinadas a ações de saúde, educação e assistência social.

A destinação de recursos públicos a entes privados é disciplinada pelos arts. 27 a 29 do Projeto, considerando-se como tais entes as pessoas naturais e as jurídicas, estas de direito privado, aí incluídas as entidades que compõem a administração pública indireta. Segundo a disciplina proposta, a destinação de recursos somente é prevista ocorrer por força de lei específica, observadas ainda as determinações constantes da IDO e a existência de dotações na lei orçamentária anual. Essa disciplina aplica-se a toda e qualquer relação financeira, inclusive para constituição ou aumento de capital social de empresas, necessitando de previsão legal específica os casos de subvenção, subsídio e prorrogação ou recomposição de passivos de entes privados, assim como a destinação de recursos públicos a título de prestação de socorro a entidades integrantes do Sistema Financeiro Nacional e de financiamento a operações de transferência do Sistema Financeiro Nacional e de financiamento a operações de transferência de controle acionário dessas mesmas entidades. Essas condições não se aplicam ao Banco Central do Brasil e às instituições financeiras, no tocante às operações de desconto e aos empréstimos de liquidez entre eles realizados, desde que pactuados por prazos inferiores a 360 dias.

De conformidade com o que se disse anteriormente, o tratamento das questões relacionadas à dívida e ao endividamento, juntamente com a parte relacionada à limitação das despesas, compõe o núcleo normativo do regime fiscal-disciplinar proposto. Nesse trecho da Proposição, que compreende os arts. 30 a 43, procura-se lançar as bases para o controle das

obrigações do setor público e a contenção de seu crescimento para tanto abordando-se, nesta ordem, os seguintes assuntos: **(a)** definição de obrigações a integrar o passivo do setor público para efeito de controle e contenção (art. 30); **(b)** preestabelecimento de algumas das características gerais dos limites a serem futuramente definidos para a dívida e as operações de crédito (art. 31), **(c)** especificações de procedimentos para a recondução da dívida a seus limites (art. 32), a contratação de operações de crédito (arts. 33 e 34), inclusive por antecipação da receita orçamentária (art. 39), e o relacionamento financeiro entre o Banco Central e entes da Federação (art. 40); **(d)** especificação das vedações aplicáveis aos atos relacionados à dívida e à sua administração (arts. 35 a 38); **(e)** definição das condições para a concessão e garantias e contragarantias (art. 41), bem como para a inscrição de despesas em restos a pagar (arts. 42 e 43).

A dívida consolidada, a dívida pública mobiliária, a operação de crédito, a concessão de garantia e o refinanciamento da dívida mobiliária são objetos de definição na Proposição. Aspecto relevante fica por conta da definição aplicável à dívida consolidada, que passa a ser sinônimo de dívida fundada, esta, ao que tudo indica, deixando de ter o significado que lhe emprestava a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que "estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal". A definição de dívida consolidada abrange os compromissos de todos os órgãos e entidades da administração direta e indireta de cada ente da Federação, inclusive aqueles das empresas estatais dependentes, o que é natural, tratando-se de uma consolidação.

Quanto aos limites e às condições aplicáveis à dívida e ao processo de endividamento, não se verifica sua fixação, em termos específicos, na Proposição. O que ocorre é a antecipação do tratamento de alguns dos aspectos fundamentais para o estabelecimento, no futuro, das correspondentes normas, a exemplo do que ocorre com a receita corrente líquida, cuja utilização é determinada para o cálculo dos limites e condições aplicáveis: **(a)** ao montante da dívida consolidada; **(b)** às operações de crédito interno e externo; **(c)** à concessão de garantia em operações de crédito externo e interno; **(d)** à dívida mobiliária. Vale perceber que todos esses limites e condições deverão ser futuramente estabelecidos nos termos comandados pelos incisos VI, VII, VIII e IX do art. 52 da CF, que trata das competências privativas do Senado Federal.

Prevê-se que a apuração do montante da dívida consolidada, para fins de aplicação do respectivo limite, seja efetuada quadrimestralmente, facultando-se ao Presidente da República propor ao Congresso Nacional, sempre que a política econômica o justificar, a alteração ou a revisão desse e dos demais limites e condições aplicáveis à dívida e ao processo de endividamento.

Verificada a violação do limite aplicável à dívida consolidada por qualquer ente da Federação, a eliminação do excesso de compromissos deve ocorrer no prazo de três quadrimestres, sob pena da suspensão de transferências voluntárias em seu favor. Durante o prazo assinalado para a eliminação do excesso, fica o correspondente ente da Federação impedido de realizar operações de crédito, exceto para o refinanciamento do principal da dívida mobiliária, e obrigado a gerar o superávit primário necessário à redução da dívida, entre outras medidas.

Com respeito à realização de operações de crédito, propõe-se que ao Ministério da Fazenda caiba a verificação do cumprimento dos respectivos limites e condições, devendo, junto a ele, o ente da Federação formalizar seu pleito. Tratando-se de operação de crédito interna, cabe ainda à instituição financeira que celebrar a operação exigir comprovação, ao ente interessado, do cumprimento dos limites e condições ao caso aplicáveis, sob pena de a operação vir a ser considerada nula.

Tratando-se de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, há um conjunto específico de procedimentos e vedações a elas aplicáveis. Os mais notáveis dizem respeito ao período em que podem ser realizadas, entre o décimo dia do início do exercício e o dia dez de dezembro, e à obrigatoriedade de que não sejam realizadas duas ou mais operações simultaneamente, cabendo ao Banco Central do Brasil manter sistema de acompanhamento e controle das operações em curso.

No caso das garantias, condiciona-se sua concessão ao oferecimento de contragarantias, à adimplência do ente pleiteante e à cobrança de comissão. As contragarantias podem ser prestadas na forma da vinculação de receitas, não sendo elas exigidas nos casos em que se tratar de operações envolvendo órgãos e entidades de um mesmo nível de governo. Acaso a dívida venha a ser honrada pelo garantidor, fica suspenso o acesso do ente devedor a crédito e financiamento até o pagamento de sua dívida.

A inscrição de despesas em restos a pagar também é objeto de tratamento específico no Projeto. A idéia é limitar o montante das despesas a serem ins-

critas, exigindo, para tanto, sua liquidação até o fim do exercício em que houverem sido empenhadas ou, alternativamente, que correspondam a compromisso decorrentes de norma legal e contrato administrativo, qualquer que seja a outra parte, ou convênio, ajuste, acordo ou congênere, sempre firmado com outro ente da Federação e desde que seu objeto tenha sido parcialmente alcançado. Havendo disponibilidades de caixa, outras despesas, que não satisfaçam o mencionado rol de condições, também poderão ser inscritas em restos a pagar. Em qualquer caso, veda-se ao titular de Poder ou órgão, nos últimos dois quadrimestres do último exercício de seu mandato, a realização de despesa para a qual não acorram disponibilidades de caixa suficientes ao seu pagamento, aí considerados todos os compromissos exigíveis no curso do exercício em que as despesas forem empenhadas.

Finalmente, estabelecem-se as vedações aplicáveis aos entes da Federação e a seus órgãos e entidades. Desde logo, ao Banco Central do Brasil assinala-se prazo a partir do qual se lhe é vedada a emissão de títulos próprios, além da proibição de negociação com títulos públicos na data de sua colocação no mercado, exceto para substituir títulos que estiverem vencendo em sua carteira. Aos entes da Federação, em geral, assim como a seus órgãos e entidades, é vedada a realização de operações de crédito. Tratando-se de operação envolvendo instituição financeira oficial, aplica-se a mesma vedação sempre que o tomador dos recursos for o próprio ente que a controle.

Na parte referente à gestão patrimonial, três são as preocupações básicas a animar as propostas feitas – as disponibilidades de caixa, a preservação do patrimônio público e as relações com as empresas controladas. No tocante às disponibilidades, repisa-se a exigência constitucional de seu depósito no Banco do Central, no caso da União, ou em instituições financeiras oficiais, nos casos dos demais entes, salvo, quanto a estes, quando houver disposição legal em contrário. Tratando-se de disponibilidades de regimes previdenciários, seu depósito deve ser apartado daquele do ente da Federação, vedada sua aplicação em títulos da dívida pública estadual ou municipal ou em empréstimos aos segurados e ao poder público. Quanto à preservação do patrimônio público, a idéia é vedar a destinação de receitas de alienação de bens e direitos ao custeio de despesas correntes, além de exigir que novos projetos somente sejam iniciados quando aqueles que estiverem em andamento forem adequadamente contemplados com recursos orçamentários. Finalmente, com relação às empresas controladas, busca-se a instituição dos ditos contra-

tos de gestão, sendo essa a fórmula encontrada para a objetivação das relações empresa-controlador.

Nos arts. 49 a 60 do Projeto encontram-se as normas que cuidam tanto dos instrumentos de demonstração e divulgação das contas públicas como da atuação dos sistemas de controle interno e externo, estes orientados no sentido de fiscalizar o cumprimento de objetivos e metas de gestão e garantir a observância dos limites impostos às despesas e ao endividamento. Além de planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias, alinham-se entre os instrumentos de demonstração e divulgação das contas públicas as prestações de contas e o respectivo parecer prévio, o relatório resumido da execução orçamentária e o relatório de gestão fiscal, inclusive as versões simplificadas desses documentos. A tônica é estruturar um aparato de demonstrativos, relatórios e procedimentos tendentes a retratar, com fidedignidade, precisão e tempestividade, o comportamento das variáveis fiscais básicas: despesas sujeitas a limites; passivos; receitas, particularmente a receita corrente líquida; resultados orçamentários, especialmente segundo os conceitos primário e nominal; passivo financeiro e administração do capital circulante (disponibilidades e restos a pagar). No tocante à atuação dos sistemas de controle, enfatiza-se o objetivo de garantir às próprias normas do Projeto a eficácia necessária à produção dos efeitos nela colimados.

Por tudo até aqui exposto, observa-se que o texto do Substitutivo, em relação aos termos do Projeto originalmente encaminhado ao Congresso Nacional, retrata as seguintes mudanças promovidas pela Câmara dos Deputados: **(a)** a inclusão das receitas públicas como tema de relevante interesse para o fim de implantação do novo regime fiscal; **(b)** a enfática especificação dos novos papéis reservados às leis do plano plurianual, de diretrizes orçamentárias e orçamentária anual, tendo em vista a definição de estratégias, objetivos e metas de política fiscal; **(c)** a utilização da receita corrente líquida como elemento básico para o cálculo dos diversos limites aplicáveis às despesas e à dívida pública, em lugar da receita tributária disponível – originalmente proposta; **(d)** a manutenção das operações de refinanciamento da dívida mobiliária federal na lei orçamentária anual, em lugar de sua exclusão dos orçamentos públicos – conforme a proposta originalmente feita; **(e)** a definição de despesa obrigatória de duração continuada, em lugar da originalmente proposta despesa de longo prazo, para o fim de aplicação do mecanismo de compensação – **pay-as-you-go**; **(f)** a constituição do “conselho de gestão fiscal”, integrado por representantes de todos

os Poderes e esferas de Governo, do Ministério Público e da sociedade civil, com o propósito de acompanhar e avaliar a política e a operacionalidade da gestão fiscal.

De resto, as demais mudanças ou são pontuais ou podem ser imputadas à necessidade de reestruturação do texto original, adequando-o à boa técnica legislativa.

É o relatório.

II – Voto

Nos termos do inciso I do art. 90, combinado ao inciso I do art. 101, ambos do Regimento Interno do Senado Federal, cabe a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania opinar sobre a constitucionalidade, a juridicidade e a regimentalidade do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2000 – Complementar (PLC nº 4/2000), que “estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências”. Sob esses aspectos, força é consignar não haverem sido detectados vícios, particularmente por inconstitucionalidade ou injuridicidade.

Ao contrário, o PLC nº 4/2000 demonstra-se em harmonia com o ordenamento jurídico em vigor, muito especialmente em compasso com as normas constitucionais que regem a temática ínsita às finanças públicas, reunidas nos arts. 163 a 169 da CF.

Bem por isso, entendemos que o PLC nº 4/2000 preenche os requisitos para sua admissibilidade, razão pela qual nos manifestamos a favor de sua aprovação, com a anexa emenda de redação, no âmbito desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sala das Comissões, 24 de fevereiro de 2000. – **José Agripino**, Presidente – **Alvaro Dias**, Relator.

EMENDA Nº 1-CCJ

“Art. 20. A repartição dos limites globais do artigo anterior não poderá exceder os seguintes percentuais:

.....
 § 6º Somente será aplicada a repartição dos limites estabelecidos no “caput”, caso a lei de diretrizes orçamentárias não disponha de forma diferente.”

Justificação

A presente emenda se restringe, evidentemente, a um aspecto de redação do Projeto ora em exame, sendo que, nos termos do art. 135 do Regimento Comum do Congresso Nacional (Resolução nº 1, de 1970 – CN) é lícito à Casa revisora a retificação de in-

correções de linguagem, desde que não alterem o sentido da proposição, não obrigando a aprovação de tal emenda a volta da matéria à Casa iniciadora.

Sala das Comissões, 24 de fevereiro de 2000. – **José Agripino**, Presidente – **Alvaro Dias**, Relator – **Romero Jucá** – **Wellington Roberto** – **Pedro Piva** – **Carlos Bezerra** – **Iris Rezende** – **Luzia Toledo** – **Amir Lando** – **Djalma Bessa** – **Bello Parga** – **Renan Calheiros** – **Ney Suassuna** – **Moreira Mendes** – **Jefferson Péres** – **José Fogaça** – **Romeu Tuma** – **José Eduardo Dutra** (com restrição) – **Gilvan Borges** – **Francelino Pereira**.

PARECER Nº 298, DE 2000

(Da Comissão de Assuntos Econômicos)

Relator: Senador **Jefferson Péres**

I – Relatório

O Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2000 – Complementar (PLC nº 4/2000), é Proposição de autoria do Poder Executivo. Tem por providências primaciais o estabelecimento do regime de gestão fiscal responsável e a instituição de princípios e normas de finanças públicas, tudo com arrimo no Capítulo II do Título VI da Constituição Federal (CF), que trata exatamente do tema finanças públicas.

O Poder Executivo considera-o veículo de importante inovação estrutural para a administração pública, dele devendo, por isso, resultar a consolidação de um novo regime fiscal no País, necessário à estabilização dos preços e ao desenvolvimento sustentável da economia.

Havendo iniciado sua tramitação, na Câmara dos Deputados em 13 de abril de 1999, para onde foi encaminhado por intermédio da Mensagem nº 485/99, do Presidente da República, a aprovação do PLC nº 4/2000, naquela Casa, ocorreu na forma de Substitutivo apresentado no âmbito de Comissão Especial, sob a relatoria do Deputado Pedro Novais.

Chegando ao Senado Federal em 3 de fevereiro de 2000, determinou-se a apreciação do Projeto pelas Comissões de Constituição e Justiça (CCJ) e de Assuntos Econômicos (CAE). Na CCJ, a matéria foi aprovada em 24 de fevereiro passado, nos termos de parecer do Senador Alvaro Dias, com uma única emenda, a de nº 1 (de redação), destinada a sanar incorreção de linguagem e fundamentada no art. 135 do Regimento Comum do Congresso Nacional. Rejeitaram-se as demais emendas, inclusive os pedidos de destaque para votação em separado de partes da Proposição. Na CAE, iniciou-se o processo de discussão do PLC nº 4/2000 a partir de 25 de fevereiro, cul-

minando a presente etapa com a apresentação deste Parecer.

Nesta Comissão, procurou-se enriquecer a discussão realizando-se três audiências públicas. A primeira, contando com a participação de representantes da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON), da Confederação Nacional e Municípios (CNM) e da União Nacional dos Legislativos Estaduais (UNALE), trouxe ao conhecimento dos Parlamentares a opinião de parte dos órgãos e das entidades mais diretamente afetadas pela Proposição em apreço. Em particular, tornaram-se visíveis suas preocupações quanto à viabilidade dos limites a serem aplicados as despesas com pessoal, aspecto mais sensíveis para Tribunais de Contas e Assembleias Legislativas Estaduais, e à necessidade de saneamento financeiro dos Municípios, prévio à vigência da futura Lei de Responsabilidade Fiscal e em moldes semelhantes ao processo de refinanciamento das dívidas dos Estados, esta uma reivindicação com origem na esfera municipal da administração pública. A segunda audiência, com os Governadores de Estado, representados pelo Senhor Esperidião Amin, Governador do Estado de Santa Catarina, não foi menos esclarecedora. Proporcionou o entendimento de que também os Estados darão sua cota de sacrifício para ajustar-se às restrições e limites propostos no Projeto. Como contribuição, consignaram-se preocupações a respeito da imperiosidade de que os limites relativos às despesas com pessoal sejam tão rigidamente aplicáveis quanto possível, assim como no tocante à metodologia de apuração da dívida e do endividamento especialmente em função da pressão representada pelos precatórios, e a cobrança, por parte da União, pela concessão de garantias aos Estados e aos Municípios. A última audiência, realizada com a participação do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda, demonstrou o grau de importância atribuído pelo Poder Executivo ao PLC nº 4/2000, muito especialmente em função dos impactos positivos que o novo regime fiscal poderá vir a produzir sobre a saúde das finanças públicas e, por conseqüências, sobre o restante da economia do País.

Ao todo, foram apresentadas dez emendas ao Projeto. As emendas de números 2,5,7 e 10 versam, direta ou indiretamente, sobre a aplicação de limites às despesas com pessoal. As de números 3, 6 e 9, por sua vez, cuidam dos impactos que as normas referentes à concessão de garantias (cobrança e contragarantias) poderão produzir, por um lado, sobre a prestação de aval oficial a mini e pequenos empreen-

dedores, urbanos e rurais, em suas operações de crédito e, por outro, sobre os custos de captação de recursos, via empréstimos e financiamentos, a serem suportados por Estados e Municípios. Por fim, as emendas de números 1, 4 e 8 tratam, respectivamente, de forma de participação popular no processo de elaboração das leis orçamentárias, das regras de inclusão dos precatórios judiciais não pagos na dívida consolidada e das transferências de recursos entre as administrações direta e indireta.

Sem prejuízo de seu espírito, o PLC nº 4/2000 é, hoje, Projeto estruturalmente bastante diverso daquele originalmente encaminhado pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional. A técnica utilizada na elaboração formal da Proposição demonstra-se mais aperfeiçoada, verificando-se, paralelamente a isso, aprimoramento de seu conteúdo normativo, especialmente em virtude da melhor definição do papel reservado, a partir de agora, sob o novo regime de gestão fiscal, às leis do plano plurianual, de diretrizes orçamentárias e orçamento anual.

As normas do Projeto encontram-se distribuídas entre setenta e seis artigos, dez capítulos e numerosas seções e subseções Reservados os Capítulos I e X às disposições preliminares e às finais e transitórias, abrangem os Capítulos II a IX as normas substantivas, de caráter geral, que cuidam de estratégias, objetivos, diretrizes, metas, restrições e limites relacionados à formulação e à execução da política fiscal.

Grosso modo, o novo regime de gestão fiscal implica a instituição de mecanismos de controle do endividamento e das despesas públicas, particularmente das despesas ditas obrigatórias de caráter continuado, assim como a implementação de política fiscal calcada em estratégias e metas previamente definidas. Alicerçando esse regime, há, de um lado, normas coercitivas e de correção de desvios fiscais e, de outro, previsão de um novo sistema de informações, estruturado a partir de demonstrativos e relatórios relacionados ao trabalho de condução das finanças públicas. Os entes da Federação a essas normas se submetem indistintamente, abrangidos, em todos eles, os órgãos e as entidades que lhes integram o complexo administrativo.

Em conjunto, as normas que compõem o PLC nº 4/2000 estão desenhadas no sentido de garantir a produção de resultados fiscais mais favoráveis ou positivos, estimulando o gradual crescimento do patrimônio líquido estatal, a concomitante redução do endividamento, o equilíbrio do fluxo de caixa e a diminuição do ímpeto de criação de encargos para o Estado. Agindo precipuamente sobre as operações passivas

e as despesas, as medidas previstas na Proposição visam estabilizar ou, mesmo, reduzir o peso do Estado em relação ao restante da economia do País.

É o relatório.

II – Voto

Nos termos do inciso I do art. 90, combinado ao inciso IV do art. 99, ambos do Regimento Interno do Senado Federal, cabe a esta Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) opinar, no mérito, sobre finanças públicas e normas gerais de direito financeiro – matérias que compõem o núcleo do PLC nº 4/2000.

Trata-se, como é bem de ver, de temas cujos campos de abrangência são vastíssimos e, por isso, até mesmo um tanto indefinidos. O fenômeno financeiro é, via de regra, parte indissociável não apenas das relações travadas no âmbito do Estado, mas, naturalmente, também das relações de cunho eminentemente privado. Em todo e qualquer caso, havendo ou não a predominância do interesse público nas relações, vem o fenômeno financeiro, cada vez mais, despertando a atenção e a preocupação do Estado, principalmente em virtude de reconhecimento de seus óbvios desdobramentos para o desenvolvimento e o bem-estar social.

Desse ângulo de análise, não seria tarefa factível conferir às normas do PLC nº 4/2000, de imediato, a abrangência imaginada necessária, ou mesmo aquela intuída por força de interpretação de dispositivos constitucionais. O que se pode fazer, e o que aqui se buscou fazer, é trabalhar nos limites das possibilidades presentes, confeccionando-se e aprovando-se um conjunto de normas eficazes, ainda que de alcance restrito, aptas a produzir efeitos positivos sobre as finanças públicas, a impor limites ao crescimento do Estado e a reduzir a presença do setor público na sociedade onde ele não for necessário.

Verifica-se que, nesse contexto, a Proposição reúne condições para cumprir satisfatoriamente o papel que lhe foi reservado. Dirigir-lhe críticas no sentido de ser normal lacunar, incompleta, é mais consequência da amplitude do tema, denotação de que o tratamento das finanças públicas é um trabalho recorrente, que, propriamente, ato de rejeição, no mérito, das medidas ou das propostas contidas no Projeto.

Contudo, no reconhecimento das qualidades do PLC nº 4/2000, não se pode deixar de realçar o fato de que direito financeiro e finanças públicas se estendem para lá da implantação de controles sobre variáveis fiscais. Estratégias, metas, restrições e limites para a administração de agregados não esgotam o arsenal de medidas necessárias à gestão da coisa

pública. Ao contrário, se o lema é governar melhor, qualquer o tamanho do Estado, a magnitude de seu patrimônio e a forma como os frutos de sua ação se distribuem entre os cidadãos e as gerações, o Projeto em apreço tão-somente proporciona alguns bons instrumentos para a condução da política fiscal. O Estado brasileiro ainda carece da organização financeira que não apenas possa aproximá-lo, em desempenho, das mais modernas nações do mundo, mas que, também, o torne mais eficiente e eficaz na provisão dos bens essenciais à vida dos cidadãos brasileiros, particularmente dos menos favorecidos.

Assim é que a apreciação do PLC nº 4/2000 somente descerra mais um capítulo no trabalho de aperfeiçoamento da ação financeira do Estado, ainda carecendo de renovado tratamento variados outros temas, tão ou mais importantes que os que, aqui, se analisam.

A complexa e necessária relação entre os processos orçamentário e legislativo é um desses temas. Ela permanece praticamente intocada, revelando-se ainda distante a fase em que se poderão administrar, de forma verdadeiramente estrutural, as receitas e as despesas públicas. Os efeitos das ações legislativas sobre os orçamentos, qualquer a origem das ações, ainda não são adequadamente abordados. Verifica-se inexistir um apropriado ritual de acompanhamento e neutralização desses efeitos, de exame e adequação orçamentária e financeira das leis, a exemplo do observado no procedimento norte-americano de reconciliação orçamentária, tão necessário, esse ritual, à promoção da permanente harmonia entre os ordenamento jurídico-legal e a verdadeira capacidade de ação proporcional pelas finanças do Estado.

Do mesmo modo, os instrumentos, as medidas e as consequências das políticas fiscal, cambial e monetária ainda se confundem, inexistindo um exato balanço de sua interação, assim como de seus impactos sobre a capacidade estatal de ação. Muito desse confuso arranjo talvez se deva ao fato de que os esquemas de divisão de atribuições entre os responsáveis por essas políticas venham evoluindo muito lentamente, em compasso aquém das exigências postas pela sofisticação cada vez maior da economia nacional. De um modo ou de outro, as finanças públicas, pelo menos o que nelas é essencial, já não mais se resumem apenas ao quadro orçamentário tradicional. Sua extensão é ampla, suas ramificações vão muito além da mera ótica fiscal, exigindo, em consequência, que os sistemas de informações e os processos deci-

sórios também se ampliem, quantitativa e qualitativamente.

No quadro que se vai desenhando, a contabilidade pública tem um importante papel a desempenhar. Ela é o núcleo do sistema de informações em finanças públicas, sendo, por isso, elemento fundamental aos processos decisórios, dentro e fora do Estado. Aspectos como a qualidade e a fidedignidade das informações, os princípios e os padrões contábeis utilizados, a articulação entre demonstrativos e relatórios, o reconhecimento dos custos e a utilização de regimes mistos de contabilização, apenas para citar alguns, são decisivos para a administração de recursos públicos. Informações de má-qualidade, imprecisas, incorretas, extemporâneas ou desnecessárias dificultam ou mesmo impedem o entendimento por parte de quem deve decidir, conduzindo a diagnósticos equivocados e a resultados indesejáveis. O que é sutil nos sistema de informações, nos contábeis em particular, é que, de certo modo, eles tendem a ser moldados pela estrutura das organizações de cujas operações mantém registro, assim reproduzindo um pouco dessa estrutura, e dela se impregnando. De qualquer forma, não é suficiente dizer que transparência e responsabilidade devam ser as qualidades a resumir um novo regime fiscal brasileiro. A elas se poderia acrescentar, com muita propriedade, a previsibilidade, calcada que deveria ser num remodelado sistema de contabilidade, apto a divulgar dados e informações tempestivamente, na condição de serviço público a ser prestado pelas organizações estatais.

Vale acrescentar, ainda, que não se pode esperar que um novo regime fiscal venha a prosperar se solitariamente embasado em limites e restrições de ordem orçamentária e financeira. Esse é apenas um dos ângulos de abordagem do problema, restando ainda, dentre outras coisas, tratar da forma como trabalham e se estruturam as organizações públicas – células de qualquer esquema de organização financeira do Estado. Nesse particular, o PLC nº 4/2000, quando não silencia, acaba por corroborar discutíveis fórmulas e funcionamento dessas organizações, a exemplo do que ocorre com as ditas empresas estatais dependentes e com as esquecidas autarquias e fundações. Entidades originalmente desenhadas para operar autonomamente, há muito se compadecem de uma autonomia exercida apenas no plano das formalidades. Suas relações com o núcleo do setor público, por demais íntimas, fazem delas, hoje, verdadeiros órgãos integrantes da administração central, condenando-as a um proceder administrativo que

pode, talvez, explicar sua operação ineficiente e ineficaz e, por isso mesmo, sua dependência. Modernizar o esquema de funcionamento dessas entidades talvez implique revisitar e melhor interpretar algumas das mais antigas normas de organização do Estado. Essas normas, já então, ofertavam os necessários arranjos e instrumentos a fim de que as entidades públicas operassem autonomamente, produzindo bens e serviços, e se relacionassem objetivamente, provendo-os, contratualmente, os bens e serviços produzidos, não apenas à sociedade, mas ao próprio núcleo do setor público.

Finalmente, como último tema merecedor de registro neste Parecer, mas já chamando a atenção para o fato de que aqui não se esgota o elenco de matérias essenciais ao direito financeiro e às finanças públicas, está a necessidade de que a gestão patrimonial não seja somente aperfeiçoada, mas completamente reestruturada. O controle sobre receitas e despesas, mesmo quando projetadas alguns exercícios financeiros à frente, nem de longe proporciona os meios que se reputam imprescindíveis à correta administração de recursos públicos. A alocação desses recursos, a forma como o patrimônio público se distribui entre bens, direitos e obrigações, aí incluídas as mutações nesse patrimônio, é fenômeno que produz conseqüências sobre a capacidade futura de ação do Estado e, como tal, é aspecto que vem ensejando mais detida análise e controle por parte do poder público. Evidências dessa necessidade podem ser encontradas nas contratações de caráter plurianual, particularmente para obras públicas serviços de prestação continuada, assim como nos esquemas de subvenção ligados a programas públicos, a exemplo daqueles relativos à compensação de variações salariais no âmbito de sistema financeiro de habilitação. A existência dos ditos esqueletos, volumosas obrigações que se foram contraindo quase que inadvertidamente, são o sinal exterior mais eloqüente de que o descontrole patrimonial do ensejo à execução de uma política alocativa formulada a partir de fatos já consumados, assim como um processo orçamentário de restrito alcance, cujas informações e decisões não abordam importantes aspecto das finanças públicas. O planejamento, a plurianualidade e os orçamentos, notas marcantes do regime fiscal proposto, exigem que as operações ativas e passivas sejam efetivamente administradas, que a alocação de recursos públicos se torne objeto de amplo e prévio processo decisório, recolocando sob o controle social a forma como os custos e os benefícios da ação pública se

distribuem ao longo do tempo e entre as camadas da população.

Feitas essas considerações, vale consignar que o maior dos méritos que se podem atribuir ao PLC nº 4/2000 é o de haver trazido à discussão toda uma série de temas fundamentais à administração pública e às finanças do Estado. Essa discussão não se deverá encerrar com a aprovação do Projeto no âmbito desta Comissão ou do Congresso Nacional, visto que muitos dos temas ainda carecem de pertinente tratamento normativo.

Assim reconhecidos os méritos da iniciativa, vai o presente voto pela aprovação do PLC nº 4/2000, com as anexas emendas deste relator, rejeitadas as emendas de números 1 a 14, apresentadas durante a fase de discussão nesta Comissão. Sobre as emendas rejeitadas, importa consignar haver sido alcançada a maior parte dos objetivos nelas colimados, a exemplo da emenda de número 4, cujos efeitos poderão ser produzidos pelo próprio § 1º do art. 20 da Proposição, e da de número 5, matéria já tratada quando da tramitação do Projeto no âmbito da CCJ. Resta, contudo, oferecer adequado tratamento à prestação de aval oficial a mini e pequenos empreendedores, urbanos e rurais, em suas operações de crédito, particularmente em virtude da existência, de um lado, de fundos especiais exclusivamente destinados a esse fim e, de outro, das vedações e condições estabelecidas no art. 40 do Projeto.

EMENDA DE REDAÇÃO Nº 2-CAE

Dê-se ao art. 3º do Projeto de Lei Complementar nº 4, de 2000, a seguinte redação:

“Art. 3º O projeto de lei do plano plurianual de cada ente abrangerá os respectivos Poderes e será devolvido para sanção até o encerramento do primeiro período da sessão legislativa.

§ 1º Integrará o projeto Anexo de Política Fiscal, em que serão estabelecidos os objetivos e metas plurianuais de política fiscal a serem alcançados durante o período de vigência das políticas econômica nacional e de desenvolvimento social.

§ 2º O projeto de que trata o **caput** será encaminhado ao Poder Legislativo até o dia trinta de abril do primeiro ano do mandato do Chefe do Poder Executivo.”

Justificação

A presente emenda, com arrimo no art. 135 do Regimento Comum do Congresso Nacional, visa

retificar incorreções no texto, adequando-o à boa técnica legislativa, sem que, para tanto, seja alterado o sentido da Proposição.

EMENDA DE REDAÇÃO Nº 3-CAE

Dê-se ao art. 5º do Projeto de Lei Complementar nº 4, de 2000, a seguinte redação:

“Art. 5º O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar:

.....
§ 7º O projeto de lei orçamentária anual será encaminhado ao Poder Legislativo até o dia quinze de agosto de cada ano.”

Justificação

Com supedâneo no art. 135 do Regimento Comum do Congresso Nacional, tem esta emenda o objetivo de retificar incorreções no texto proposto, adequando-o à boa técnica legislativa, sem que, no entanto, seja-lhe alterado o sentido.

EMENDA DE REDAÇÃO Nº 4-CAE

Dê-se ao inciso II do art. 63 do Projeto de Lei Complementar nº 4, de 2000, a seguinte redação:

“Art. 63. É facultado aos municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes optar por:

.....
II – divulgar semestralmente:
“a) o Relatório Resumido da Execução Orçamentária;
b) o Relatório de Gestão Fiscal;
c) os demonstrativos de que trata o art. 53.
.....”

Justificação

Com supedâneo no art. 135 do Regimento Comum do Congresso Nacional, tem esta emenda o objetivo de retificar incorreções no texto proposto, adequando-o à boa técnica legislativa, sem que, no entanto, seja-lhe alterado o sentido.

Sala das Comissões, 4 de abril de 2000. – **Ney Suassuna**, Presidente – **Jefferson Péres**, Relator **Gilberto Mestrinho** – **Jonas Pinheiro** – **Antero Paes de Barros** – **Pedro Piva** – **Eduardo Suplicy** (vencido) – **Sérgio Machado** – **José Eduardo Dutra**, (vencido) – **Ernandes Amorim** – **Carlos Bezerra** – **Wellington Roberto Edison Lobão** – **Bello Parga** –

Bernardo Cabral – Jorge Bohnhausen – Paulo Souto – Lúcio Alcântara – Romeu Tuma – Roberto Saturnino (vencido) – José Roberto Arruda – José Alencar – Ramez Tebet – Agnelo Alves Pedro Simon.

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA
SECRETARIA GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

****Art. 100.** À exceção dos créditos de natureza alimentícia, os pagamentos devidos pela Fazenda Federal, Estadual ou Municipal, em virtude de sentença judiciária, far-se-ão exclusivamente na ordem cronológica de apresentação dos precatórios e à conta dos créditos respectivos, proibida a designação de casos ou de pessoas nas dotações orçamentárias e nos créditos adicionais abertos para este fim.

§ 1º É obrigatório a inclusão, no orçamento das entidades de direito público, de verba necessária ao pagamento de seus débitos constantes de precatórios judiciais, apresentados até 1º de julho, data em que terão atualizados seus valores, fazendo-se o pagamento até o final do exercício seguinte.

§ 2º As dotações orçamentárias e os créditos abertos serão consignados ao Poder Judiciário, recolhendo-se as importâncias respectivas à repartição competente, cabendo ao Presidente do Tribunal que proferir a decisão exequenda determinar o pagamento, segundo a possibilidade do depósito, e autorizar, a requerimento do credor e exclusivamente para o caso de preterimento de seu direito de precedência, o seqüestro da quantia necessária à satisfação do débito.

§ 3º O disposto no **caput** deste artigo, relativamente à expedição de precatórios, não se aplica aos pagamentos de obrigações definidas em lei como de pequeno valor que a Fazenda Federal, Estadual ou Municipal deva fazer em virtude de sentença judicial transitada em julgado.

Art. 162. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios divulgarão, até o último dia do mês subsequente ao da arrecadação, os montantes de cada um dos tributos arrecadados, os recursos recebidos, os valores de origem tributária entregues e a entregar e a expressão numérica dos critérios de rateio.

Parágrafo único. Os dados divulgados pela União serão discriminados por Estado e por Município; os dos Estados, por Município.

Art. 163. Lei complementar disporá sobre:

- I – finanças públicas;
- II – dívida pública externa e interna, incluída a das autarquias, fundações e demais entidades controladas pelo poder público;
- III – concessão de garantias pelas entidades públicas;
- IV – emissão e resgate de títulos da dívida pública;
- V – fiscalização das instituições financeiras;
- VI – operações de câmbio realizadas por órgãos e entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- VII – compatibilização das funções das instituições oficiais de crédito da União, resguardadas as características e condições operacionais plenas das voltadas ao desenvolvimento regional.

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

Partes vetadas pelo Presidente da República e mantidas pelo Congresso Nacional, do Projeto que se transformou na Lei nº 4.320 (*), de 17 de março de 1964 (que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal).

PARECER Nº 299, DE 2000

Da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Aviso nº 32/99-TCU, encaminhamento cópia da Decisão nº 651/99, adotada pelo Tribunal de Contas da União, sobre auditoria de desempenho realizada no Ibama, com o objetivo de identificar eventuais falhas no processo de arrecadação das receitas próprias da Entidade.

Relator: Senador **Djalma Bessa**

I – Relatório

O Tribunal de Contas da União, por meio do Aviso nº 990-SGS-TCU, encaminhou ao Senado Federal cópia da Decisão nº 651/99, adotada pelo Tribunal na Sessão Ordinária do Plenário de 22-9-99, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam. No Senado Federal, o processo foi autuado com Aviso nº 32, de 1999 e remetido à Comissão de Assuntos Sociais em função de suas competências regimentais.

****EC 20/98.**

A matéria tratada na decisão em apreço envolve trabalho de auditoria de desempenho realizada no período de 9-11 a 11-12-98 no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA.¹ Mais especificamente, examinou-se o processo de arrecadação de receitas próprias da Autarquia, com o propósito de identificar os estrangulamentos na cobrança de débitos e as oportunidades de melhoria dos procedimentos de modo a incrementar a eficácia do sistema.

A auditoria em tela integra um dos seis trabalhos realizados no âmbito do Projeto de Cooperação Técnica TCU – Reino Unido para o desenvolvimento de técnicas de auditoria nas áreas de educação, saúde e meio ambiente. O Projeto tem financiamento do “Department for International Development”, do Reino Unido.

O Ibama foi criado pela Lei nº 7.735/89, assumindo as atribuições até então exercidas pela Secretaria Especial do Meio Ambiente – SEMA, pela Superintendência do Desenvolvimento da Pesca – SUDEPE, pela superintendência da Borracha – SUDHEVEA e pelo Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal – IBDF. No exercício de suas funções, o Ibama arrecada nada menos que 121 tipos de receitas, sendo as principais relacionadas a cobrança de autos de infração, cadastramento, concessão de registros e licenças.

Para se ter uma idéia da ordem de grandeza dos valores arrecadados pela Autarquia, o Tribunal assevera que, no exercício de 1997, foram realizadas receitas de R\$66 milhões, aproximadamente. As receitas enfocadas na auditoria do Tribunal respondem por mais da metade desse montante.

Os principais problemas detectados pelo TCU referem-se a equívocos na emissão de autos de infração, inconsistências no sistema de informação utilizado para arrecadação de receitas, excessiva morosidade na tramitação de processos de cobrança em face de sucessivas instâncias recursais e desatualização do Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais e do Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental.

1 Vale mencionar que ao se reportar a auditoria de desempenho, o Tribunal refere-se a trabalho de avaliação sistemática de programas, projetos e atividades governamentais, assim como dos órgãos e entidades jurisdicionadas. Abrange, por conseguinte, o que se conhece por auditoria operacional e por avaliação de programa.

As inconsistências no preenchimento dos autos de infração geram dificuldades no processo de cobrança, por vezes a inviabilizando, além de causar retardos desnecessários no ingresso dos recursos em face do acatamento de recursos administrativos que questionam as impropriedades de preenchimento.

Ademais, foi constatado que as informações geradas pelo SISARR – Sistema Informatizado de Arrecadação de Receitas, em implantação desde 1997, não são confiáveis, dificultando a mensuração e tornando imprecisa a análise dos dados. O Sistema também demonstrou inconsistências nos registros de tramitação processual.

Com relação aos Cadastros geridos pelo Ibama, o TCU informa que inexistente uma definição normativa clara que evidencie com exatidão as receitas passíveis de serem arrecadadas pela Entidade em razão da manutenção cadastral. No que concerne ao Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental, a regulamentação em vigor isenta de qualquer ônus a instituição pleiteante ao cadastramento.

Além disso, há um universo expressivo de potenciais contribuintes a serem integrados ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais. A incorporação de outras bases disponíveis no Governo Federal poderia acrescentar aproximadamente 680 mil contribuintes ao Cadastro, mais de cinco vezes o número atual de registros. Espera-se que no futuro esse Cadastro transforme-se na maior fonte de receita permanente do Ibama. A arrecadação poderia passar dos atuais R\$15,2 milhões para cerca de R\$80 milhões, consoante o TCU.

No que pertine aos recursos no âmbito administrativo, a situação hodierna mostra um excessivo formalismo processual, com a interposição de várias instâncias decisórias e com prazos métodos excessivamente dilatados para a apreciação dos recursos. As cobranças podem ser argüidas em três instâncias, além de possíveis recursos ao Ministério do Meio Ambiente e ao Conama. Observou-se, outrossim, uma grande disparidade nos prazos de apreciação dos recursos nas várias Superintendências estaduais analisadas. Informou-se que nas instâncias administrativas recursais encontravam-se pendentes, à época da auditoria, recursos no montante de R\$63,6 milhões, sugerindo que a agilização dos trâmites levará a um aumento efetivo da arrecadação.

Diante das constatações, o Tribunal de Contas da União entendeu conveniente formular uma série de recomendações à Entidade, das quais destaca-se a proposição de alguns indicadores de desempenho a serem continuamente aferidos, a saber:

- débitos cobrados/débitos lançados (para penalidades pecuniárias);
- débitos quitados/débitos cobrados (para penalidades pecuniárias);
- número de contribuintes pagantes/número de contribuintes cadastrados;
- valores arrecadados/ contribuintes cadastrados;
- tempo médio de permanência de processos em face de recurso na Superintendência;
- tempo médio de permanência de processos em face de recurso na Presidência.

A implementação desses indicadores, que não gerará maiores dificuldades operacionais, em virtude de sua simplicidade, deverá ser combinada com a fixação de metas realistas e desafiadoras, favorecendo a otimização das rotinas e procedimentos efetivados pela Autarquia.

Além disso, o Tribunal decidiu recomendar, entre outros pontos, ao Ibama que:

- realize treinamentos específicos para os agentes fiscalizadores, de forma a reduzir o número de irregularidades no preenchimento dos autos de infração;
- mantenha criterioso registro de todas as movimentações de processos, com vistas a evitar as inconsistências identificadas na base de dados do SISARR;
- em relação ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais e ao Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental:
- dê continuidade às negociações junto ao Ministério do Meio Ambiente para definição do instrumento legal que permitirá a cobrança das taxas de registro;
- implemente sistemáticas de atualização das bases de dados de contribuintes potenciais;
- estude a possibilidade de redução no número de instâncias recursais e considere a pertinência de estabelecer, como condição para admissão de recursos administrativos, o depósito do valor da multa, ou de sua fração, com o objetivo de elidir a interposição de recursos meramente protelatórios;
- estabeleça cronograma de implementação das recomendações propostas;

– indique um grupo de contato de auditoria para facilitar o acompanhamento da implementação e aperfeiçoamento do desempenho, o qual será responsável pelo intercâmbio de informações com o TCU e com o Controle Interno do Poder Executivo – Ciset/MMA.

II – Voto

Ante o exposto, votamos por que esta Comissão tome conhecimento da Decisão nº 651/99, adotada pelo Tribunal de Contas da União e delibere no sentido de:

- a) comunicar ao Tribunal de Contas da União que tomou ciência da Decisão em apreço;
- b) recomendar ao Tribunal de Contas da União que envide esforços para acompanhar a implementação das providências solicitadas à Autarquia, considerando a implementação das medidas como critério para efeito do julgamento anual das contas dos administradores do Ibama;
- c) determinar o arquivamento do presente processo.

Sala da Comissão, 29 de março de 2000. – **Osmar Dias**, Presidente – **Djalma Bessa**, Relator – **Luiz Pontes** – **Pedro Piva** – **Carlos Bezerra** – **Sebastião Rocha** – **Geraldo Cândido** – **Luzia Toledo** – **Heloísa Helena** – **Juvêncio da Fonseca** – **Tião Vianna** – **Jonas Pinheiro** – **Geraldo Althoff** – **Marina Silva** – **Emília Fernandes** (sem voto) – **Moreira Mendes** – **Eduardo Siqueira Campos**.

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA GERAL DA MESA

LEI Nº 7.735, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1989

Dispõe sobre a extinção de órgão e de entidade autárquica, cria o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, e dá outras providências.

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 34 (¹), de 23 de janeiro de 1989, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Nelson Carneiro, Presidente do Senado Federal, para os efeitos do disposto no parágrafo único, do artigo 62, da Constituição Federal (²), de 5 de outubro de 1988, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Ficam extintas:

I – a Secretaria Especial do Meio Ambiente – SEMA, órgão subordinado ao Ministério do Interior, instituída pelo Decreto nº 73.030 (3), de 30 de outubro de 1973;

II – a Superintendência do Desenvolvimento da Pesca – SUDEPE, autarquia vinculada ao Ministério da Agricultura, criada pela Lei Delegada nº 10(4), de 11 de outubro de 1962.

Art. 2º É criado o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, entidade autárquica de regime especial, dotada de personalidade jurídica de direito público, autonomia administrativa e financeira, vinculada ao Ministério do Interior com a finalidade de formular, coordenar, executar e fazer executar a política nacional do meio ambiente e da preservação, conservação e uso racional, fiscalização, controle e fomento dos recursos naturais renováveis.

Art. 3º O Instituto a que se refere o artigo anterior será administrado por 1 (um) Presidente, código LT-DAS-101.5, e por 5 (cinco) Diretores, código LT-DAS-101.4, todos nomeados em comissão, sendo o primeiro pelo Presidente da República, e os demais pelo Ministro de Estado do Interior, os quais serão titulares das seguintes unidades:

- I – Diretoria de Controle e Fiscalização;
- II – Diretoria de Recursos Naturais Renováveis;
- III – Diretoria de Ecossistema;
- IV – Diretoria de Incentivo à Pesquisa e Divulgação; e
- V – Diretoria de Administração e Finanças.

Art. 4º O patrimônio, os recursos orçamentários, extra-orçamentários e financeiros, a competência, as atribuições, o pessoal, inclusive inativos e pensionistas, os cargos, funções e empregos da Superintendência da Borracha – SUDHEVEA e do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal – IBDF, extintos pela Lei nº 7.732(5), de 14 de fevereiro de 1989, bem assim os da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca – SUDEPE e da Secretaria Especial do Meio Ambiente – SEMA, são transferidos para o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, que os sucederá, ainda, nos direitos, créditos e obrigações, decorrentes de lei, ato administrativo ou contrato, inclusive nas respectivas receitas.

§ 1º O Ministro de Estado do Interior submeterá ao Presidente da República a estrutura resultante das transferências referidas neste artigo e o quadro unificado de pessoal, com as transformações e remuneração inerente aos seus cargos, empregos e funções, mantido o regime jurídico dos servidores.

§ 2º No caso de ocorrer duplicidade ou superposição de atribuições, dar-se-á a extinção automática do cargo ou função considerada desnecessária.

§ 3º Até que sejam aprovados a estrutura e o quadro previsto no § 1º, as atividades da Sema e das entidades referidas neste artigo, sem solução de continuidade, permanecerão desenvolvidas pelos seus órgãos, como unidades integrantes do Instituto criado pelo artigo 2º.

Art. 5º O Poder Executivo, no prazo de 90 (noventa) dias, contado da vigência desta lei, adotará as providências necessárias à fiel execução deste ato.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Nelson Carneiro, Presidente da República em exercício.

PARECER Nº 300, DE 2000

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 66, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Mauro Miranda, que altera o art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, prorrogando, por dez anos, a aplicação, por parte da União, de percentuais mínimos do total dos recursos destinados à irrigação nas regiões Centro-Oeste e Nordeste.

Relator: Senador **Lúcio Alcântara**

I – Relatório

O artigo único da proposta em análise altera o art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, para prorrogar de quinze para vinte e cinco anos a aplicação de recursos destinados a irrigação nas regiões Nordeste Centro-Oeste.

Em sua justificativa o autor considera que a Assembléia Constituinte determinou a aplicação de recursos em irrigação nas regiões Nordeste e Centro-Oeste devido “ao fato de serem essas regiões as mais necessitadas de uma rede eficiente de irrigação. No semi-árido nordestino a carência de água é mais aguda e justifica a reserva de cinquenta por cento dos recursos destinados à irrigação para a região”.

Considera também que a região Centro-Oeste, embora de forma sazonal, sofre com a insuficiência de recursos hídricos, que comprometem a expansão da atividade agrícola na região. “Nesse caso, a irrigação significa poder atingir o potencial produtivo do cerrado em sua plenitude”.

Ainda justifica o autor sua proposição por considerar que “a inscrição da reserva de aplicações no texto constitucional tem por objetivo dotar obrigatoriamente a ação governamental na esfera da União, de uma perspectiva de longo prazo, avessa ao imediatismo das forças do mercado, que poderiam, conjuntamente, seduzi-la, na ausência do referido dispositivo”.

Por fim, apresenta o argumento de que o “potencial instalado continua aquém do possível e do necessário” para que a irrigação nas regiões beneficiadas atinja plenamente os objetivos que levaram os constituintes a incluir o dispositivo e análise no texto constitucional.

Não foram apresentadas emendas à proposta.

II – Voto

Com a finalidade de proporcionar apoio técnico à proposta em análise foi encaminhado o Requerimento de Informações nº 650, de 1999, ao Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, no sentido de “verificar em que medida o art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias vem sendo efetivamente atendido, especialmente no que se refere aos recursos destinados à irrigação no semi-árido nordestino”.

Em resposta ao referido requerimento foi enviada a Nota Técnica nº 7 ASTEC/SOF/MP, da Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, em anexo, onde fica evidente que no período 1991/1999, dos recursos disponíveis para a irrigação, mais de 60% foram destinados a região Nordeste, enquanto a proporção destinada região Centro-Oeste, com exceção de um único ano, foi inferior aos 20% determinados pela Constituição. Estas informações por si só não garantem a eficácia e a eficiência na utilização dos recursos, mesmo porque as diferenças em termos de custo por hectare irrigado variam muito de região para região.

Assim, do ponto de vista estritamente técnico, a determinação constitucional de aplicação dos recursos disponíveis nas regiões Centro-Oeste e Nordeste, não garante seu melhor aproveitamento, inclusive pelo custo financeiro desse tipo de empreen-

dimento, que inviabiliza a participação de agricultores com menor capacidade de investimento.

Entretanto, mais que qualquer consideração de ordem técnica ou econômica, é importante ressaltar que este dispositivo garante um aporte constante de recursos para regiões que, de outra forma, não teriam acesso aos mesmos, pela dificuldade em competir com as áreas mais desenvolvidas economicamente no País.

No caso dos recursos destinados à irrigação nas regiões Centro-Oeste e Nordeste, a intenção do legislador constituinte foi a de garantir um aporte de recursos para permitir, ao longo do tempo, a redução gradual dos desníveis regionais, especialmente no que se refere a região Nordeste. Um breve exame dos indicadores sociais publicados pela FIBGE, com base no Censo de 1996, indica que o rendimento médio mensal para a região Nordeste, na época, era de R\$158,00 reais, enquanto para o Brasil e região Centro-Oeste este valor era R\$290,00 e para a região Sudeste era de R\$366,00. A mesma pesquisa aponta que a taxa de atividade para a região Nordeste, 54,9%, foi inferior aos 59,1% observados para o País e para todas as demais regiões, Centro-Oeste inclusive.

Saliente-se que, ainda de acordo com os dados da FIBGE anteriormente mencionados, 40,6% da população ocupada da região Nordeste tinha na agricultura sua ocupação principal, participação esta bastante superior aos 24,5% do Brasil e dos 23,9% da região Centro-Oeste. Outro indicador da persistência dos desníveis regionais está na posição da ocupação entre as regiões: na região Nordeste apenas 41,5% da população ocupada se situa na categoria empregados, enquanto no Centro-Oeste esse número sobe para 55,9% e no Sudeste é de 61,4%.

Do exposto, conclui-se que a persistência dos desníveis regionais, bem como considerações de ordem técnica e social, recomendam uma prorrogação do prazo para a aplicação de recursos federais destinados à irrigação das regiões Nordeste e Centro-Oeste. Nestes termos, peço a aprovação do projeto nos termos em que se apresenta.

Sala da Comissão, 29 de março de 2000. – **José Agripino**, Presidente – **Lúcio Alcântara**, Relator – **Roberto Freire** – **Bello Parga** – **José Eduardo Dutra** – **Jefferson Péres** – **Romeu Tuma** – **Agnelo Alves** – **Pedro Simon** – **Iris Rezende** – **Bernardo Cabral** – **Antonio Carlos Valadares** – **José Fogaça**.

**DOCUMENTO ANEXADO NOS TERMOS DO PARÁGRAFO
ÚNICO DO ART. 250 DO REGIMENTO INTERNO**

Nota Técnica nº 7 ASTEC/SOF/MP

Em 25 de novembro de 1999.

Assunto: Requerimento de Informações nº 650/99, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, “sobre a aplicação dos recursos destinados à irrigação, especialmente no Semi-Árido nordestino”.

Reporto-me ao Requerimento de Informações nº 650/99, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, por intermédio do qual solicita informações ao Excelentíssimo Sr. Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão no sentido de verificar em que medida o art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal vem sendo efetivamente atendido, especialmente no que se refere aos recursos destinados à irrigação no Semi-Árido Nordeste.

2. Os Relatórios I e II, em anexo, apresentam o total de recursos disponíveis para irrigação e a distribuição desses recursos por região, em valores monetários, pontos “a” e “b” do requerimento de informação.

3. No que se refere ao ponto “c”, o quadro abaixo apresenta o comparativo dos recursos disponíveis, por região, conforme disposto no art. 42 do ADCT.

**QUADRO COMPARATIVO - Art. 42 do ADCT
(Lei + Créditos Irrigação)**

Exercício	Centro-Oeste (a)	Nordeste (b)	Total (c)	(a)/(c)	(b)/(c)
1990*			29.129.350		
1991	15.465.111	149.446.875	211.450.636	7,31	70,68
1992	101.837.390	951.102.917	1.405.481.376	7,25	67,67
1993	8.509.144.832	25.573.250.603	42.177.983.302	20,17	60,63
1994	29.456.111	286.395.329	385.171.619	7,65	74,36
1995	4.743.600	452.105.303	648.552.487	0,73	69,71
1996	31.933.000	399.725.731	520.369.017	6,14	76,82
1997	86.838.234	507.762.369	686.777.408	12,64	73,93
1998	55.374.015	550.929.211	712.269.687	7,77	77,35
1999	61.636.047	378.770.732	498.445.508	12,37	75,99
PL 2000	32.603.149	191.448.410	244.472.611	13,34	78,31

* O Sistema de Dados Orçamentários- SIDOR só possui informações a partir de 1990, sendo que regionalização ficou disponível a partir de 1991.

4. Por último, em relação ao questionamento "d", as fontes orçamentárias, cota da União, que vem financiando a irrigação estão apresentadas no Relatório III, em anexo.
5. Cabe esclarecer, ainda, que as informações solicitadas pelo Senhor Senador a respeito dos recursos efetivamente utilizados não se enquadram na esfera de competência atribuída à Secretaria de Orçamento Federal, mas sim à Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Assim, caso o parlamentar julgue necessário maiores esclarecimentos a respeito da execução orçamentária, sugiro o encaminhamento de requerimento àquela Secretaria do Ministério da Fazenda.


RICARDO ALBERTO VOLPE
 Assistente do Secretário


HÉLIO MARTINS TOLLINI
 Chefe da Assessoria Técnica

De acordo. Encaminhe-se à ASPAR/MP


PAULO SÉRGIO OLIVEIRA PASSOS
 Secretário de Orçamento Federal, Substituto

RELATÓRIO I

EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
 MP/SOF/DEGIN/CGCIN
 IRRIGACA0902MQ01

IRRIGAÇÃO
 1990 - 2000

19.11.1999 PAGINA: 1
 INSTITUCIONAL: UNIÃO
 PROGRAMÁTICA: IRRIGAÇÃO
 GRUPO: TODOS
 FONTE: TODAS

VALORES CORRENTES

EXERCÍCIO	LEI	LEI + CREDITO
1990	482.520	29.129.350
1991	211.450.636	211.450.636
1992	1.508.840.733	1.405.481.376
1993	33.236.324.634	42.177.983.302
1994	381.531.081	385.171.619
1995	734.835.125	648.552.487
1996	521.935.816	520.369.017
1997	662.197.217	686.777.408
1998	730.040.780	712.269.687
1999	496.911.008	498.445.508
2000- (PL)	244.472.611	0

RELATÓRIO II

EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
MP/SOF/DEGIN/CGCIN
IRRIGACAO902MQ02

IRRIGAÇÃO POR REGIÃO
1991 - 2000

19.11.1999 PAGINA: 1
INSTITUCIONAL: TODAS
PROGRAMATICA: IRRIGAÇÃO
GRUPO: TODAS
FONTE: TODAS

VALORES CORRENTES

REGIÃO	EXERCÍCIO	LEI	LEI + CREDITO
NACIONAL	1991	3.139.709	3.139.709
	1992	25.869.686	21.105.234
	1993	10.273.725	848.049.725
	1995	109.415.408	115.066.091
	1996	10.688.054	10.688.054
	1997	18.660.466	20.986.348
	1998	31.615.000	31.615.000
	1999	25.610.727	25.560.727
	2000 (PL)	5.693.906	0
			240.966.681
REGIÃO CENTRO-OESTE	1991	15.465.111	15.465.111
	1992	61.788.349	101.837.390
	1993	7.891.634.422	8.509.144.832
	1994	29.456.111	29.456.111
	1995	70.887.410	4.743.600
	1996	31.933.000	31.933.000
	1997	118.003.525	86.838.234
	1998	56.174.015	55.374.015
	1999	61.636.047	61.636.047
	2000 (PL)	32.603.149	0
		8.369.381.139	8.896.428.340
REGIÃO NORDESTE	1991	149.446.875	149.446.875
	1992	1.158.412.909	951.102.917
	1993	19.865.409.480	25.573.250.603
	1994	282.986.138	236.395.329
	1995	443.372.675	452.105.303
	1996	401.216.457	399.725.731
	1997	446.199.969	507.762.369
	1998	564.376.961	550.929.211
	1999	377.186.232	378.770.732
	2000 (PL)	191.448.410	0
		23.880.056.106	29.249.489.070
REGIÃO NORTE	1991	239.697	239.697
	1992	2.106.253	1.511.305
	1993	1.308.624.744	1.562.112.744
	1994	3.713.155	3.426.847
	1995	11.198.957	5.387.079
	1996	11.940.504	11.940.504
	1997	8.113.250	6.983.450
	1998	13.263.000	13.263.000
	1999	7.670.000	7.670.000
	2000 (PL)	3.840.000	0
		1.370.709.560	1.612.534.626
REGIÃO SUDESTE	1991	31.372.700	31.372.700
	1992	192.086.833	214.640.331
	1993	3.171.195.375	4.457.693.510
	1994	54.745.924	55.263.579
	1995	76.700.611	66.786.014
	1996	60.857.664	60.781.591
	1997	60.291.007	59.212.007
	1998	51.521.804	49.398.461
	1999	23.278.002	23.278.002
	2000 (PL)	5.927.146	0
		3.727.977.066	5.018.426.195

REGIÃO	EXERCÍCIO	LEI	LEI + CREDITO
REGIÃO SUL	1991	11.786.544	11.786.544
	1992	68.576.703	115.284.199
	1993	989.186.888	1.227.731.888
	1994	10.629.753	10.629.753
	1995	23.460.064	4.464.400
	1996	5.300.137	5.300.137
	1997	10.929.000	4.995.000
	1998	13.090.000	11.690.000
	1999	1.530.000	1.530.000
	2000 (PL)	4.960.000	0
			1.139.449.089
		38.728.539.641	47.246.501.040

RELATÓRIO III

EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
MP/SOF/DEGIN/CGCIN
IRRIGACAO902MQO3

IRRIGAÇÃO
FONTE DE RECURSOS
1990 - 2000

19.11.1999 10.53.27 PAGINA: 1(1)
INSTITUCIONAL: TODAS
PROGRAMATICA: IRRIGAÇÃO
GRUPO: TODOS
FONTE: TODAS

EXERCÍCIO	FONTE DE RECURSOS	
1990	100 RECURSOS ORDINARIOS	
	115 CONTRIBUIÇÃO PARA OS PROGRAMAS ESPECIAIS	(PIN E PROTERRA)
	144 TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOIRO NACIONAL	
	148 OPERAÇÕES DE CREDITO EXTERNAS - EM MOEDA	
	153 CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL	
	248 OPERAÇÕES DE CREDITO EXTERNAS - EM MOEDA	
250 RECURSOS, DIRETAMENTE ARRECADADOS		
1991	100 RECURSOS ORDINARIOS	
	148 OPERAÇÕES DE CREDITO EXTERNAS - EM MOEDA	
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	
1992	100 RECURSOS ORDINARIOS	
	115 CONTRIBUIÇÃO PARA OS PROGRAMAS ESPECIAIS	(PIN E PROTERRA)
	148 OPERAÇÕES DE CREDITO EXTERNAS - EM MOEDA	
	150 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	
	153 CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O FATURAMENTO DAS EMPRESAS	
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	
	281 RECURSOS DE CONVENIOS/SALDO DE CONVENIOS	
	290 RECURSOS DIVERSOS	
1993	100 RECURSOS ORDINARIOS	
	115 CONTRIBUIÇÃO PARA OS PROGRAMAS ESPECIAIS	(PIN E PROTERRA)
	148 OPERAÇÕES DE CREDITO EXTERNAS - EM MOEDA	
	149 OPERAÇÕES DE CREDITO EXTERNAS - EM BENS E/OU SERVIÇOS	
	188 REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES DO TESOIRO NACIONAL	
	248 OPERAÇÕES DE CREDITO EXTERNAS - EM MOEDA	
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	
	281 RECURSOS DE CONVENIOS/SALDOS DE CONVENIOS	
	292 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	

EXERCICIO	FONTE DE RECURSOS	
1994	100 RECURSOS ORDINARIOS	(PIN E PROTERRA)
	115 CONTRIBUIÇÃO PARA OS PROGRAMAS ESPECIAIS	
	144 TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOIRO NACIONAL	
	148 OPERAÇÕES DE CREDITO EXTERNAS - EM MOEDA	
	149 OPERAÇÕES DE CREDITO EXTERNAS - EM BENS E/OU SERVIÇOS	
250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		
	100 RECURSOS ORDINARIOS	(PIN E PROTERRA)
	115 CONTRIBUIÇÃO PARA OS PROGRAMAS ESPECIAIS	
	148 OPERAÇÕES DE CREDITO EXTERNAS - EM MOEDA	
1995	149 OPERAÇÕES DE CREDITO EXTERNAS - EM BENS E/OU SERVIÇOS	
	199 RECURSOS DO FUNDO SOCIAL DE EMERGENCIA	
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	
1996	100 RECURSOS ORDINARIOS	(PIN E PROTERRA)
	106 RECURSOS ORDINARIOS CONDICIONADOS	
	109 RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA OS PROGRAMAS ESPECIAIS	
	115 CONTRIBUIÇÃO PARA OS PROGRAMAS ESPECIAIS	
	148 OPERAÇÕES DE CREDITO EXTERNAS - EM MOEDA	
	149 OPERAÇÕES DE CREDITO EXTERNAS - EM BENS E/OU SERVIÇOS	
	199 RECURSOS DO FUNDO SOCIAL DE EMERGENCIA	
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	
1997	100 RECURSOS ORDINARIOS	(PIN E PROTERRA)
	115 CONTRIBUIÇÃO PARA OS PROGRAMAS ESPECIAIS	
	148 OPERAÇÕES DE CREDITO EXTERNAS - EM MOEDA	
	149 OPERAÇÕES DE CREDITO EXTERNAS - EM BENS E/OU SERVIÇOS	
	199 RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	
1998	100 RECURSOS ORDINARIOS	(PIN E PROTERRA)
	115 CONTRIBUIÇÃO PARA OS PROGRAMAS ESPECIAIS	
	148 OPERAÇÕES DE CREDITO EXTERNAS - EM MOEDA	
	149 OPERAÇÕES DE CREDITO EXTERNAS - EM BENS E/OU SERVIÇOS	
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	
	281 RECEITA DE CONVENIOS	
1999	100 RECURSOS ORDINARIOS	(PIN E PROTERRA)
	115 CONTRIBUIÇÃO PARA OS PROGRAMAS ESPECIAIS	
	116 FEF - CONDICIONADA	
	148 OPERAÇÕES DE CREDITO EXTERNAS - EM MOEDA	
	149 OPERAÇÕES DE CREDITO EXTERNAS - EM BENS E/OU SERVIÇOS	
	199 RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	
	250 RECURSOS NÃO-FINANCEIROS DIRETAMENTE ARRECADADOS	
2000	115 CONTRIBUIÇÃO PARA OS PROGRAMAS ESPECIAIS (PIN E PROTERRA)	
	148 OPERAÇÕES DE CREDITO EXTERNAS - EM MOEDA	
	175 RECURSOS DA DESVINCULAÇÃO DOS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	
	178 RECURSOS DA DESVINCULAÇÃO DOS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - CONDICIO	
	250 RECURSOS NÃO-FINANCEIROS DIRETAMENTE ARRECADADOS	

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2000-Complementar (nº 18/99-Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, cujos pareceres foram lidos anteriormente, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II d, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 162, DE 2000

Senhor Presidente,

Nos termos constitucionais do art. 50, § 2º, e na forma regimental do art. 216, requeremos sejam solicitadas ao Senhor Ministro Rodolpho Tourinho Neto, relativamente aos compromissos assumidos pelo Governo Brasileiro junto ao Banco Mundial decorrentes dos Contratos de Empréstimos e dos Acordos de Projetos com a finalidade de corrigir os efeitos adversos da construção das instalações hidroelétricas do São Francisco, na agricultura e na produção pesqueira na região do baixo São Francisco, as seguintes informações:

1 – No Contrato de Empréstimo e/ou Acordo de Projeto, bem como seus aditamentos, celebrados entre o Banco Mundial, Governo Brasileiro e a Companhia Hidroelétrica do São Francisco – CHESF, para a construção da Barragem de Sobradinho, constou alguma cláusula compensatória ao baixo São Francisco?

2) No Contrato de Empréstimo e/ou Acordo de Projeto, bem como seus aditamentos, celebrados entre o Banco Mundial, Governo Brasileiro e a Chesf, para a construção da Barragem de Sobradinho, constou alguma cláusula de vazão mínima regularizada de 2.060m³/s?

3 – Nos últimos 12 meses, quais as vazões médias liberadas pela Chesf na Barragem de Sobradinho?

4 – Quais as ações tomadas pela Chesf, nos termos das obrigações contidas no Acordo de Projeto nº 1.153-BR (Projeto de Emergência do Baixo São Francisco), para compensar a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco – CODEVASF?

5) A CHESF tomou conhecimento da definição das “pequenas várzeas” que seriam objeto, também, de compensações previstas no item 2, da Parte A, do Acordo de Projeto nº 1.153-BR?

6 – Em relação à questão anterior, quais seriam essas “pequenas várzeas” e quais as compensações efetivamente realizadas pela Chesf?

7) Existem previsões, pela CHESF e/ou do Setor Elétrico, para futuras ações compensatórias ao Baixo São Francisco à jusante da hidroelétrica de Xingó (UHE) e quais os valores?

Justificação

Na condição de representantes da região do baixo São Francisco, temos procurado garantir que todos os instrumentos institucionais que a União, Estados e Municípios dispõem para atuação naquela região sejam otimizados, garantindo que os poucos recursos disponíveis tenham as melhores aplicações.

Examinando o Projeto de Emergência São Francisco I (Acordo de Projeto nº 1153-BR, celebrado a 4 de agosto de 1975), ressaltamos os termos em que o Governo Brasileiro se comprometeu com o Banco Mundial:

“Artigo III – Execução do Projeto

Seção 3.01 –

a)

b)

c) O Mutuário (Governo Brasileiro) providenciará para que a Companhia Hidroelétrica do São Francisco tome as ações que se fizerem necessárias para compensar, plenamente, a Codevasf, através de contribuições em dinheiro ou de outra forma e espécie, para as custas dos trabalhos incluídos na Parte A do Projeto, da operação e manutenção desses trabalhos e a feitura dos planos referidos na Seção 3.05 deste artigo III, bem como a condução desses planos.

Seção 3.05 – O Mutuário fornecerá ao Banco, não além de 31 de dezembro de 1976, os planos que sejam aceitáveis pelo Banco, para a recolocação dos agricultores na Área do Projeto, aqueles que possam vir a ser afetados pela construção das instalações hidroelétricas rio-acima do São Fran-

cisco, e que não se beneficiem das instalações contidas na Parte A do Projeto, de maneira que lhes permitam ganhar a vida em condições pelo menos iguais às aquelas que tinham antes da construção das referidas instalações". (grifos nossos)

Mais adiante, no mesmo acordo, estabelece a Tabela 2:

"TABELA 2

Descrição do Projeto

A finalidade do projeto é: **(a)** corrigir os efeitos adversos da construção das instalações hidroelétricas rio-acima do São Francisco na agricultura e na produção pesqueira na área do projeto; **(b)** desenvolver essa produção; e **(c)** fornecer infra-estrutura e outros serviços à população na Área do Projeto.

O Projeto consiste das seguintes Partes:

A. Construção de diques protetores e de bombas de irrigação-drenagem em:

1. Várzeas de Boacica, Cotinguiba, Pindoba, Brejo Grande, Marituba e Betume.
2. Em um número de pequenas várzeas a ser determinado de acordo com o banco" (grifo nossos).

Como se vê, não foram poucos os compromissos assumidos pela União sob a responsabilidade da Chesf.

O regime do rio São Francisco na Região do Baixo São Francisco Sergipano e Alagoano foi fortemente alterado após a construção, pela Chesf, da Cascata geradora de energia elétrica, em especial, após a construção da barragem de Sobradinho. Em consequência, 76 pequenas, médias e grandes várzeas deixaram de continuar com os seus sistemas produtivos (cerca de 25.000 hectares). A região ocupa uma superfície de 21.811,5 km² uma população de 1.306.889 habitantes (27 municípios em Sergipe e 49 em Alagoas).

O Projeto de Emergência (SF I) restabeleceu as condições anteriores para as chamadas sete (7) grandes várzeas (cerca de 13.500 hectares). No entanto, as demais 69 pequenas e médias várzeas, até hoje, estão impedidas de reiniciarem suas atividades produtivas anteriormente desenvolvidas.

Ademais, é imperioso restabelecer o compromisso de se compensar, durante 23 anos, em energia, o montante referente aos custos dos diques e das

estações de bombeamento das várzeas de Propriá, Cotinguiba, Pindoba, Betume, Itiuba, Boacica e Marituba, estimados, à época, em U\$25 milhões, e firmar um novo compromisso para as 69 restantes, pequenas e médias várzeas, em condições semelhantes, para a 2ª etapa do Projeto de Emergência.

Por outro lado, deve ser destacado que a mudança do regime fluvial no Baixo São Francisco agravou os problemas relativos ao assoreamento, erosão agressiva das margens e qualidade da água, além do surgimento da cunha salina, da mudança da fauna aquática e da destruição total do povoado "cabeço", na foz do rio, do lado sergipano.

Nesse quadro, a Chesf ocupa papel de destaque no gerenciamento dos recursos hídricos da bacia do rio São Francisco. Por essas razões, gostaríamos de dispor de informações a respeito dos compromissos assumidos pela Chesf, relativos aos Contratos de Empréstimos e dos Acordos de Projetos firmados entre o Governo Brasileiro e o Banco Mundial que interferiram no regime do rio São Francisco, em especial no Baixo São Francisco.

Sala das sessões, 5 de abril de 2000. – Senadora **Maria do Carmo Alves** – Senador **Renan Calheiros**.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, na forma do Regimento.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Pela ordem, concedo a palavra a V. Ex^a, Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu gostaria que V. Ex^a, na oportunidade devida, me inscrevesse na lista dos três oradores, após a Ordem do Dia, como o primeiro requerente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Fica V. Ex^a inscrito, em primeiro lugar, para falar na prorrogação da Hora do Expediente, Senador Bernardo Cabral.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, no mesmo sentido, solicito a minha inscrição em segundo lugar.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Fica V. Ex^a inscrito em segundo lugar.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito também a minha inscrição para uma breve comunicação, no momento devido.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Ex^a fica inscrito em terceiro lugar, Senador Lúcio Alcântara.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu do Presidente do Tribunal de Contas da União os seguintes Avisos:

– Nº 45, de 2000 (nº 1.288/2000, na origem), de 29 de março último, encaminhando cópia da Decisão nº 66, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre a auditoria realizada na Prefeitura Municipal de Belém-PA (TC-nº 930.152/98-0); e

– Nº 46, de 2000 (nº 1.224/2000, na origem), de 29 de março último, encaminhando cópia da Decisão nº 64, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre a auditoria realizada no Centro Federal de Educação Tecnológica do Rio de Janeiro CEFET/RJ (TC nº 008.949/99-9).

Os expedientes vão à Comissão de Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

OF Nº 52/00-GLPFL

Brasília, 5 de abril de 2000

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito a minha substituição pelo Senador Jonas Pinheiro, como titular, para compor a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 2.016-3, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$182.200.000,00, para os fins que especifica”.

Atenciosamente, Senador **Hugo Napoleão**, Líder do Partido da Frente Liberal – PFL.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Será feita a substituição solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra, por vinte minutos, ao Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, neste momento turbulento por que passa o Congresso Nacional e a República, lembro uma passagem de Gabriel Garcia Marquez. Dizia ele que “o corpo estava tão apodrecido que, em qualquer lugar que se tocasse, vertia pus”. Se observarmos os jornais diários e as revistas semanais, é assim que está o Brasil hoje.

Tenho notícia, por enquanto apenas notícia, de que o famoso Sr. Oscar, preso pelo FBI nos Estados Unidos, seria, no Brasil, o procurador de uma empresa encarregada de fazer as obras de canalização do Tietê, chamada Hidrobrasileira, que seria, segundo me informam, propriedade do ex-Ministro das Comunicações Sérgio Motta. O Sr. Oscar cuidava de contas de brasileiros em ilhas fiscais e, ultimamente, de contas vinculadas ao Banco Bozano, Simonsen, em Nova York. Teria sido ele a dar as primeiras informações ao Pastor Caio Fábio, que desaguaram em documentos total ou parcialmente falsificados sobre uma conta dos altos escalões do Governo brasileiro em um paraíso fiscal. É uma bomba que amadurece, é uma bomba de retardo, e o seu tique-taque intranqüiliza as redações dos jornais e os serviços de reportagem das rádios e televisões brasileiras.

Fica a notícia.

O segundo fato que me traz a este plenário é a denúncia de um absurdo ocorrido na época do governo militar, de que tomei conhecimento durante o recesso, na França. Fui contatado por um ex-diplomata brasileiro, o Sr. Jacques Guilbaub, que na época dos militares fazia parte do Serviço de Inteligência do Itamaraty. Esse diplomata descobriu que, quando da compra do prédio da embaixada brasileira em Portugal, houve um brutal superfaturamento, uma espécie de caixa dois do Serviço Nacional de Informações. O Itamaraty, àquela época, tinha como chanceler um ex-chefe do SNI. O diplomata, assustado, reportou aos seus superiores o que estava acontecendo e daí em diante passou a ser perseguido.

Desesperado, quando em missão no Canadá, o diplomata Jacques Guilbaub pediu asilo naquele país, tendo sido desligado do Itamaraty, por abandono de cargo, 30 dias depois. Esse diplomata já enviou

um número enorme de correspondências ao Presidente da República, que também já recebeu correspondências sobre esse caso de Alain Touraine e do Ministro da Educação da França, mas tudo se encontra paralisado. E o Sr. Jacques Guilbaub, um homem que domina muitas línguas e com uma cultura universalista extraordinariamente aprofundada, é motorista de uma escola no interior da França. O seu processo caminha com a lentidão dos processos que tramitam pela Justiça brasileira, e o Presidente da República, apesar do apelo de Alain Touraine, do Ministro da Educação da França, não se preocupa com o seu caso.

Ocupo esta tribuna para comunicar ao Plenário do Senado que estou encaminhando toda a documentação do Sr. Jacques Guilbaub ao ilustre Senador José Sarney, Presidente da Comissão de Relações Exteriores do Senado, para que ele, contatando o Itamaraty, tome alguma providência para a reintegração do diplomata, injusta e criminosamente afastado; ou, ainda, julgando necessário – e para isso me reservo o direito de requerer, posteriormente, a vinda do Sr. Jacques Guilbaub da França –, convoque o diplomata para depor na Comissão de Relações Exteriores.

O diplomata Jacques Guilbaub tem testemunhas vivas da negociata feita na compra do velho prédio da embaixada brasileira em Portugal, propriedade de um milionário português, exilado na França pelo regime de Salazar, que por várias vezes reclamou da pressão e do pagamento de valores feitos a autoridades brasileiras que compraram o prédio em Portugal.

Trata-se de um assunto antigo e que talvez nem merecesse, à luz da Lei da Anistia, o exame do Congresso Nacional, mas a injustiça permanente com o diplomata Jacques Guilbaub tem que ser investigada, e a violência tem que cessar, com a sua reintegração.

Sr. Presidente, na verdade, eu pretendia usar a tribuna hoje, por cinco minutos, para uma breve comunicação. A comunicação foi feita. Não uma, mas duas.

Portanto, devolvo a palavra à Mesa, sem, no entanto, dizer ao Senado que continuo aguardando o texto da biografia do Senador Hugo Napoleão, feita pela "mão santa" do Governador do Piauí. Pretendo lê-la na tribuna do Senado não em uma tarde como a de hoje, com a ausência do Senador, mas no momento em que ele estiver presente.

Durante o discurso do Sr. Roberto Requião, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente,

deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário.

O SR. ÁLVARO DIAS (PSDB – PR) – Peça a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – V. Exª tem a palavra pela ordem.

O SR. ÁLVARO DIAS (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, se ainda for possível, gostaria de solicitar de V. Exª a minha inscrição para uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Infelizmente, eminente Senador Álvaro Dias, já estamos com essa lista completa. Já há três inscritos.

O SR. ÁLVARO DIAS (PSDB – PR) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Juvêncio da Fonseca, por permuta com o Senador Gilberto Mestrinho.

S. Exª dispõe de 20 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. JUVÊNIO DA FONSECA (PFL – MS. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, nem tudo são espinhos nesta República. Trago hoje um assunto importante do meu Estado. Em Corumbá, nas barrancas do rio Paraguai, fazendo divisa com o país vizinho, a Bolívia, temos as minas de Urucum. Manganês e ferro no mesmo local, juntos, dois minérios indispensáveis à produção siderúrgica. O manganês de Corumbá é um dos mais puros do mundo, talvez a terceira reserva mundial. Além disso, a nossa reserva de ferro é também significativa. Portanto, Corumbá está preparado, pela própria natureza, para que ali se instale definitivamente o grande pólo mínero-siderúrgico do Centro-Oeste. Esta sempre foi a esperança de todo o sul-mato-grossense: que Mato Grosso do Sul passe de uma economia primária, agropecuária por excelência, para a verticalização dessa mesma economia, agregando valores à sua matéria-prima.

Quando se anunciava o gasoduto Brasil-Bolívia, todos nós, sul-mato-grossenses, víamos que estava iminente a concretização do grande sonho do pólo siderúrgico de Corumbá, porque, se tínhamos manganês e minério de ferro, bastava agora a energia e o gás para que pudéssemos fazer com que os fornos produzissem aço. Essa esperança está concretizada com o gasoduto que atravessa este País de leste a oeste, começando em Corumbá, junto a Porto Soa-

res. Nada mais precisa para que ali se instale esse pólo e o Brasil todo sabe disso.

O Governo Federal acabou de lançar o seu programa prioritário de termoelétricas, dizendo que seria implantada, em Corumbá, uma termoelétrica de 300 megawatts. A termoelétrica é importante demais para a geração de energia elétrica, para a satisfação do mercado, que é crescente ali, como também é importante para um pólo industrial que não seja o siderúrgico, porque para o siderúrgico é indispensável que se tenha o próprio gás à disposição das indústrias, porque é através dele que se faz a redução do minério de ferro para o ferro-gusa, que serve de matéria-prima para a indústria siderúrgica.

Mas eis que uma adversidade chega: é o preço do gás em Corumbá. Como o gasoduto sai de Corumbá, atravessa o Mato Grosso do Sul, vai a São Paulo e chega a Porto Alegre, o custo desse gás, a sua tarifa foi equalizada pelo Governo Federal. Ou seja, o preço de Corumbá é o mesmo de Porto Alegre, Rio de Janeiro e São Paulo, agregando todos os custos do transporte desse gás e encarecendo-o assustadoramente no início do gasoduto, que é Corumbá. Se, do outro lado da fronteira, o gás é adquirido a R\$1,50 no seu mercado internacional; no preço equalizado, esse gás está próximo a R\$2,26.

Em razão desse fato, o que acontece em Mato Grosso do Sul? Já se fala em construir uma termoelétrica do lado da Bolívia; já se fala em importação pela Bolívia do nosso manganês, do nosso minério de ferro para a implantação do pólo industrial naquele País. Essas medidas fulminam os interesses brasileiros.

Não compreendo por que o Governo Federal não apresenta uma política de incentivo à produção de aço ou pólo minerometalúrgico em Corumbá, porque o aço é importante para a economia nacional.

Não vejo, além do discurso, nenhuma iniciativa do Governo Federal de flexibilizar em Corumbá essa tarifa do gás a preços quase que idênticos aos vindos da Bolívia, para que possamos competir com o gás e com a indústria boliviana. E aí estabeleceu-se o impasse.

Esta semana, a imprensa do meu Estado noticiou largamente que a empresa energética de Mato Grosso do Sul que foi privatizada, a Enersul, estaria implantando essa termelétrica na Bolívia. Houve uma comoção em Mato Grosso do Sul, porque seria essa a evidência da transferência do pólo industrial para a Bolívia, e não para Corumbá, muito embora a matéria-prima esteja conosco.

Mas a própria Enersul desmentiu que estaria construindo ou pretendendo construir, com um con-

sórcio, uma indústria termelétrica na Bolívia. Essa empresa publicou um esclarecimento sobre matéria noticiada nos jornais, intitulada "Enersul Boicota Industrialização de Corumbá", onde afirmou:

1 – O Novo Setor Elétrico Brasileiro

1.1 – A nova regulamentação do setor elétrico brasileiro prevê que consumidores industriais podem comprar energia elétrica de qualquer empresa, sendo a concessionária local obrigada, por lei, a ceder as suas linhas de transmissão para transportar a energia de seus concorrentes.

1.2 – Em 15 de dezembro de 1999, a Aneel – Agência Nacional de Energia Elétrica, através da Resolução nº 344, autorizou a Tradener Ltda., Consórcio formado pelo grupo Monteiro Aranha, Empresa Elétrica Corani S/A e Companhia Paranaense de Energia, a importar 150 MW de potência firme e respectiva energia elétrica proveniente da Bolívia.

Portanto, não é apenas a questão da privatização da Enersul: a Aneel autorizou essa importação de energia da Bolívia. Se a Aneel autorizou essa importação da Bolívia é porque está viabilizando a indústria, ou melhor, a termelétrica na Bolívia.

1.3 – Ao contrário do que afirma a matéria, a Enersul não assinou acordo algum com o mencionado Consórcio. Na verdade, trata-se de um concorrente, e é natural a preocupação da Enersul com a possibilidade do preço do gás ser artificialmente maior no lado brasileiro.

A própria Enersul está preocupada com esse preço artificial do lado do Brasil, para atender a uma equalização nacional que traz profundos prejuízos para o Centro-Oeste, para Mato Grosso do Sul e, especialmente, para Corumbá.

2 – Programa Prioritário de Temeletricidade – PPT

2.1 – Ao contrário do que afirma a matéria, o Presidente da Enersul não faltou à solenidade no Palácio do Planalto, no dia 24 de fevereiro, assinando, na condição de líder do projeto, o compromisso de construir, sob as regras do PPT- Programa Prioritário de Temeletricidade, a Usina Térmica de Campo Grande.

2.2 – A Enersul entende que a Usina Térmica de Corumbá não pode aceitar o preço médio nacional de gás, previsto nas

regras do PPT, sob pena de perder competição frente aos concorrentes que se instalam no lado boliviano.

A Enersul tem a obrigação contratual de implantar do lado do Brasil a termelétrica de 300 megawatts, mas essa empresa não tem condições de competir com o preço do gás do lado da Bolívia. Então, se implanta do lado da Bolívia.

2.3 – A Enersul entende que a Usina Térmica de Corumbá deve ter um preço especial para o gás, tirando proveito da sua localização estratégica. Por isso, em 17 de novembro, assinou memorando de entendimento com o Governo do Estado e com a MS Gás, para traçar uma estratégia que assegure um preço competitivo para a energia a ser gerada em Corumbá“.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, verifica-se, do lado do Governo Federal, negligência diante desse fato, pois fala-se em flexibilização da tarifa, mas não há documento firmado, não se concretiza esse discurso. No entanto, a Aneel já autoriza a importação da energia da Bolívia. E se autoriza e incentiva a implantação da termelétrica do lado de lá, onde está o impasse? É a utilização ou não do gasoduto Brasil-Bolívia a preços competitivos em Corumbá, porque a política de implantação desse gasoduto não está permitindo que haja preço diferenciado em Corumbá.

Em razão disso, Srs. Senadores, apresentei uma emenda ao PPA para a implantação de um minigasoduto de Porto Soares a Corumbá, com apenas 30 quilômetros – da fronteira da Bolívia até as minas de Urucum. Os gastos seriam de apenas R\$18 milhões e a verba anulada do PPA, que é operação de terminais de transporte dutoviários de petróleo, derivados e gás natural, tem uma dotação de R\$104 bilhões. A nossa emenda é de apenas R\$18 milhões. É simples, barata, possível e vai enriquecer de maneira surpreendente, forte e concreta a iniciativa da industrialização não só de Mato Grosso do Sul, mas de todo o Centro-Oeste. Os minérios que existem em Mato Grosso do Sul não podem servir apenas aos interesses internacionais. Temos que industrializar essa matéria-prima no nosso território. Não é possível que continuemos alienando para fora do País a nossa riqueza. É preciso que nossa soberania econômica se firme de uma vez por todas, principalmente em Corumbá, portal do Pantanal, às barrancas do rio Paraguai, que possui

estes fenomenais minérios que têm manganês e ferro juntos.

O Sr. Jefferson Péres (Bloco/PDT – AM) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PFL – MS) – Concedo o aparte ao nobre Senador Jefferson Péres.

O Sr. Jefferson Péres (Bloco/PDT – AM) – Senador Juvêncio da Fonseca, sou da Amazônia, onde a enorme jazida de manganês da serra do Navio, explorada pela Bethlehem Steel, está esgotada, exaurida, e deixou muito pouco no Amapá. Em Urucum, temos, lado a lado, os dois insumos básicos do aço comum, que são o minério de ferro e o manganês. V. Ex^a está nos dizendo agora que um duto de 30km, que custaria R\$18 milhões – seria isso? – ...

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PFL – MS) – Apenas.

O Sr. Jefferson Péres (Bloco/ PDT – AM) – ... seria a fonte energética que inviabilizaria a implantação da rede de uma usina siderúrgica.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PFL – MS) – Perfeito.

O Sr. Jefferson Péres (Bloco/PDT – AM) – Por causa de R\$18 milhões não se faz isso, o que permitiria que o Mato Grosso do Sul exportasse o seu manganês, o seu ferro e não tenha, amanhã, apenas uma imensa cratera. Receba, realmente, a minha solidariedade. Uma omissão dessa por parte do Governo não dá para entender.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PFL – MS) – Obrigado, Senador Jefferson Péres, pela sua oportuna intervenção. No Brasil, temos manganês no Amapá; se houve algum na serra do Navio, já está exaurido. Há também manganês na Venezuela, na África do Sul e na Sibéria, na Rússia. Os países do Primeiro Mundo estocam o minério de manganês e o minério de ferro porque não têm, naturalmente, esses minérios em seus territórios.

Somos os grandes exportadores dessas matérias-primas estratégicas para a produção do aço. Entretanto, não temos sensibilidade para a proteção dessa riqueza, que industrializaria um Estado tão importante como Mato Grosso do Sul. E o faria inclusive dentro do contexto do Mercosul, já que é fronteiro com a Bolívia. Infelizmente, isso está acontecendo. Diria até que, com relação à política das termelétricas e do gás, no meu Estado, a classe política tem pouca interferência. Só estou usando a tribuna hoje porque a minha liberdade de expressão está aqui

simbolizada. Entretanto, nós, da classe política, não somos nem sequer comunicados, não somos consultados para nada. Não se fala com a classe política, muito embora se procure saber o que acontece. Temos dificuldades em saber, na verdade, qual a verdadeira política energética deste País.

Se esse gasoduto pequeno, já aprovado pela sub-relatoria do PPA, em cuja construção se gastaria apenas R\$18 milhões, não for utilizado como alternativa para o nosso desenvolvimento lá em Corumbá, a termoelétrica construída do lado de lá só servirá para produzir energia elétrica. Só. Vai satisfazer o consumo de energia elétrica, satisfazer um pólo industrial comum de produção que não seja o aço, mas a nossa produção siderúrgica será abandonada. Sem o gás como elemento de combustão e oxigenação para a redução do minério de ferro em ferro-gusa, não se faz aço.

Portanto, Sr^{as} e Srs. Senadores, fica aqui não só a notícia dessa negligência com a nossa economia em Mato Grosso do Sul – afinal de contas é também uma negligência para com a economia nacional –, como também o nosso alerta para que essa emenda que fizemos ao PPA, já aprovada na sub-relatoria, seja um instrumento alternativo para que o Governo busque uma nova solução para essa política de energia que se estabeleceu no País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Juvêncio da Fonseca, o Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Ex^a tem a palavra, como Líder, Senador Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS – PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje de manhã, no meu gabinete estudei alguns aspectos da biotecnologia, da engenharia genética, do grande debate que hoje há no mundo sobre o futuro. Na Espanha, o Congresso está discutindo um tema que no Reino Unido e nos Estados Unidos já se encontra tremendamente avançado; trata-se do uso de embriões para a formação de tecidos para transplante ou clonagem. Isso envolve questões filosóficas as mais profundas. Esse é o cenário do mundo do futuro. Os países mais democráticos estão envolvidos nesse debate. Lembrei-me, então, que o Senado da República, no Brasil, está envolvido com um grande debate,

e o clima, hoje, neste plenário e no Brasil, é do embate que daqui a alguns minutos vai se realizar desta tribuna. Perguntei-me: vamos discutir o cenário do mundo do futuro? Vamos discutir a ciência e a tecnologia? Vamos discutir os transgênicos, motivo de debate acirrado até no Rio Grande do Sul? Vamos discutir as propostas do Governo Fernando Henrique Cardoso, dos fundos para o desenvolvimento das pesquisas no campo da ciência e da tecnologia? Não! Trata-se de um debate do mais profundo e pequeno interesse, da banda podre da atividade pública. Um debate que não engrandece nem os seus contendedores – muito menos eles – e nem este Senado.

É difícil chamar à razão figuras como o Presidente do Congresso Nacional e o Líder do maior Partido da República, mas seria importante que o fizéssemos. E se a razão não funcionar? E é isso que venho expor para a Presidência – no caso, não para a Presidência, até porque poderíamos apresentar não para a pessoa física, mas para a Mesa do Senado –: se o nível desse embate, desse duelo, desse debate, que gostaríamos que fosse sobre o cenário do futuro, mas, infelizmente, será sobre o que houve de pior do passado, for do nível que a mídia está demonstrando, eu gostaria que a Mesa, de imediato, encaminhasse as notas taquigráficas para o Conselho de Ética do Senado e também para a Procuradoria-Geral da República.

Se esse for o nível, não cabe a nós discutirmos. Que se encaminhe para aqueles que têm poder competente para encaminhar toda e qualquer denúncia, inclusive denúncias que vêm com **notitia criminis**.

Era o que tinha a dizer.

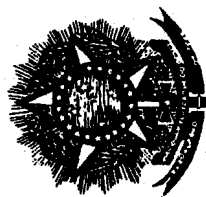
Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Encontra-se na Casa a Sr^a Thelma Menezes Siqueira Campos Lourenço, suplente convocada, da representação do Estado de Tocantins, em virtude do afastamento do titular, Senador Eduardo Siqueira Campos.

S. Ex.^a encaminhou à Mesa o diploma, que será publicado na forma regimental, e demais documentos exigidos por lei.

É o seguinte o diploma recebido:



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, Des. Antônio Félix Gonçalves, de acordo com o disposto no Artigo 215, do Código Eleitoral (Lei nº. 4.737, de 15/07/65), expede o presente Diploma de 1ª Suplente de Senador para a Senhora **Thelma Menezes Siqueira Campos Lourenço**, eleita pela legenda do Partido Progressista Brasileiro - PPB, da coligação União do Tocantina - UT, na eleição realizada em 04 de outubro de 1998, constante da Ata Geral de Apuração.

Palmas/TO, 15 de dezembro de 1998

Presidente

Diplomada

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Designo Comissão formada pelos Senadores Carlos Patrocínio, Leomar Quintanilha e Heloisa Helena para conduzir S. Ex^a ao plenário, a fim de prestar o compromisso regimental.

(A Sr^a Thelma Menezes Siqueira Campos Lourenço é conduzida ao plenário e presta, perante a Mesa, o compromisso – os presentes deverão permanecer de pé).

Declaro empossada no mandato de Senadora da República a nobre Sr^a Thelma Menezes Siqueira Campos Lourenço, que, a partir deste momento, passa a participar dos trabalhos da Casa.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lida a seguinte:

COMUNICAÇÃO

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado do Tocantins, em substituição ao Senador Eduardo Siqueira Campos, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do PPB.

Atenciosas saudações. – **Thelma Menezes, Siqueira Campos Lourenço.**

Nome Parlamentar – **Thelma Siqueira Campos.**

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra, por cinco minutos, à nova Senadora.

A SRA. THELMA SIQUEIRA CAMPOS (PPB – TO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Senador Antonio Carlos Magalhães, SRA.s e Srs. Senadores, autoridades presentes, senhoras e senhores, apesar do medo que me domina neste momento, por estar diante da maior representação política deste País, o meu espírito encontra-se forte e pleno pela presença do povo tocantinense nas galerias e nas tribunas desta Casa, esse povo que deu ao jovem Senador Eduardo Siqueira Campos a maior votação proporcional deste País.

Fortalece-me ainda, Sr. Presidente, saber que está presente aquele que foi, um dia, um menino retirante; aquele que foi, um dia, um estivador do porto do Rio de Janeiro; que também foi um menino **office boy** de Luís Carlos Prestes e, por isso mesmo, foi prisioneiro político nos duros anos de 1968. Esse menino retirante deu a maior vitória a seu povo na Constitui-

ção cidadã de 1988: o art. 13, que criou o Estado do Tocantins, o qual ele, hoje, governa com galhardia e distinção dentre os demais – ele, José Wilson Siqueira Campos, o grande cidadão, meu pai. (Palmas)

Quero expressar, nesta data, Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, a minha maior gratidão a todos que sempre incentivaram a minha carreira política, que, neste exato momento, após anos e anos de espera, se inicia. O meu melhor muito obrigada a todos, a todos mesmo.

Nesta Casa, Sr. Presidente, esta mulher, mãe e esposa, que assume hoje a cadeira de representação do Estado do Tocantins, deverá levar a bandeira da proteção, do amparo e do fortalecimento da família brasileira, em especial das famílias carentes de nosso País. Mais especialmente, a bandeira daquela que é o centro de todos os problemas sociais, os quais carrega em si: a mulher brasileira.

Essa é a continuidade dos vinte anos de minha atuação na área social, iniciada na extinta LBA, passando, na esfera federal, pelo Ministério da Previdência e Assistência Social, na antiga Secretaria de Assistência Social, comandada pela nobre parlamentar Dr^a Lúcia Vânia, e hoje Secretaria de Estado da Ação Social, dirigida pela Ministra e mestra Wanda Engel Aduan. Passei também, Sr. Presidente, pela Secretaria do Trabalho e Ação Social do meu Estado e, até há poucos dias, pela Secretaria Municipal do Desenvolvimento Comunitário da capital tocantinense, Palmas.

A causa da família brasileira, nobres colegas Senadoras, será a minha homenagem àquela que lutou e ainda luta, na medida do possível, para proteger não só a sua família, como a dos mais carentes; àquela que, quando eu era pequena, me dizia: "Estude muito e lute sempre para não ser igual a mim e sofrer como eu sofri para criar vocês, minha filha". A ela, Dona Aureny, a doméstica, a "do lar", que criou seus seis filhos dentro dos bons princípios e da moral cristã, eu digo: "Especialmente no dia de hoje, gostaria muito, muito, de ser, cada dia mais, igual a você, minha mãe, defensora incontestada da família."

Que a minha voz, desta tribuna, Sr. Presidente, possa traduzir-se em proposições de ações, dentro das políticas públicas brasileiras, que amparem e fortaleçam as famílias, em especial as humildes, em especial a mulher dessas famílias humildes, que só precisam de oportunidade para vencer na vida e para criar seus filhos com dignidade.

Para finalizar, Sr. Presidente, permita-me, invocar as bênçãos divinas dos padroeiros do meu Estado, N. S^a da Natividade e N. S. do Bonfim, para que eu

possa misturar a terra tocantinense ao solo sagrado desta Casa e possa derramar um pouco das plácidas águas dos rios Tocantins e Araguaia neste ambiente solene e seleta, para que eu me sinta em casa, para que eu possa dizer, como há no brasão do meu Estado, em idioma xerente: **Co yve ore retama!**

Esta terra é nossa!

Era o que tinha a dizer Sr. Presidente. Muito obrigada. (Palmas)

O Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Por cessão do Senador Lúcio Alcântara, concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, o exercício da Presidência do Senado exige correção absoluta do seu titular. No dia 29 de março, exatamente há oito dias, o Sr. Senador Jader Barbalho afirmava desta tribuna:

Sr. Presidente, em nome do PMDB, desejo, em primeiro lugar, manifestar ao Presidente do Senado Federal e ao Senador representante da Bahia a nossa solidariedade no que diz respeito às especulações sobre o episódio relativo à Prefeitura de São Paulo, que acabaram por envolver o nome do Senador Antonio Carlos. E o faço sem o objetivo da gentileza parlamentar.

Entendo que o Senador Antonio Carlos Magalhães está sendo gratuitamente envolvido no episódio relativo a cidade de São Paulo.

E se estende por largo tempo no assunto. Para não ler por muito tempo, cito:

Renovo-a aqui, de forma sincera. Penso que V. Ex^a está sendo injustiçado nesse episódio da Prefeitura de São Paulo. E se assim não pensasse, não faria o salamaleque porque não sou dado a isso. Nem deixaria esse registro nos Anais do Senado Federal. Faço-o porque estou convencido de que V. Ex^a foi envolvido gratuitamente.

Entretanto, o Senador Jader Barbalho, já 48 horas depois, acusava-me de ser corretor da OAS e sócio de Gilberto Miranda. Sabia ele muito bem, como sabe, as minhas ligações com a OAS. Tenho uma filha casada com o Presidente da OAS, maior acionista da empresa. Nada tenho com a empresa. Conheço-a em

alguns aspectos menos do que o Senador Jader Barbalho. Sabe também que não sou sócio de Gilberto Miranda. Não há uma pessoa aqui que acredite nisso.

Mas não venho aqui acusar nem atacar Gilberto Miranda, que, em dado momento, foi importante na minha eleição para a Presidência do Senado, porque não só passou para o meu Partido como trabalhou para a minha eleição, ocasião em que venci por 52 a 28.

Respondi à provocação e, é natural, me preparei, como S. Ex^a, para o debate nesta Casa, dando uma satisfação aos meus colegas de todos os Partidos. O Senador Jader Barbalho sabe, melhor do que ninguém, que sou honesto.

Dizem alguns e a imprensa, principalmente – e até mesmo acabou o Senador Roberto Freire de citar também –, que essa discussão depõe contra o Senado. Acho, porém, que o que depõe contra o Senado são acusações graves contra Senadores ficarem sem o devido esclarecimento.

Daí por que estou hoje nesta tribuna. Não era meu propósito estar; mas estou por dever, e é um dever do qual não fujo jamais.

Não farei da tribuna do Senado um palco para encenar um conflito onde se trocariam acusações. As peças e recortes de jornais que tratam das acusações, vou passá-los à Mesa.

Estou entregando também, neste momento, todos os dados relativos ao meu patrimônio e a minha vida financeira e fiscal. Estão aí as minhas declarações de bens e de Imposto de Renda. Enfim, todo o meu patrimônio e a sua justificativa.

Creio que, do mesmo modo, deverá agir o Senador Jader Barbalho. São cotejos de vidas. Se, entretanto, quiser S. Ex^a estender as medidas investigatórias a outras pessoas, como declarou à imprensa, temo que seja um expediente protelatório e diversionista, o que pode implicar prejuízo na apuração. Devemos começar pelos dois. Mas, se no decorrer das investigações, for imprescindível para esclarecimento da verdade, envolvermos terceiros, vamos convocar não 10, mas 20. Agora, se esta for a única maneira, estender a 10, a 20 a investigação, mesmo discordando, aceito a proposta.

O Senado precisa engrandecer-se nesse episódio e não se amesquinhar. Sofri acusações injustas e, certamente, virão outras, que serão devidamente respondidas e esclarecidas, numa vida de quase 50 anos de atividade pública, sem que até mesmo os adversários da Bahia, nas campanhas eleitorais, utilizem-se desse expediente, como nas duas últimas campanhas.

Por isso, Sr. Presidente, deixo na Mesa, sob a responsabilidade de V. Ex^a, que é o 1º Vice-Presidente desta Casa, para exame de todos os meus colegas, documentos que esclarecem as denúncias infundadas que sofri e que já foram elucidadas na Justiça.

Sr. Presidente, cabe a V. Ex^a decidir o modo como se fará a apuração dos fatos. Uma comissão de Senadores, pluripartidária, ou até o Conselho de Ética. O essencial é que o assunto, já que foi trazido a público e ao Senado, deve ser esclarecido.

De antemão, estou encaminhando, por intermédio de V. Ex^a, aos gerentes de todos os bancos onde tenho conta, a quebra do meu sigilo bancário. Só se pode quebrar sigilo bancário autorizando o gerente do banco a fazê-lo. Aqui tem todas as autorizações e também uma carta que dirijo a V. Ex^a, mais ou menos nos termos que acabei de dizer.

Aqui estão as autorizações para quebra do sigilo bancário, as declarações de Imposto de Renda e documentos pessoais encaminhados ao Senado.

A parte de cá contém acusações ao Senador Jader Barbalho, muitas das quais, tenho certeza, S. Ex^a esclarecerá. Não serão motivo de luta, mas de esclarecimentos.

Se já houvesse sido aprovado o projeto do eminente Senador Pedro Simon, não estaríamos aqui a discutir esse assunto. Homem público não pode ter sigilo bancário, tem que ter que ter suas contas abertas para todos. Essa proposta ainda não foi votada na Câmara dos Deputados mas deveria ser.

Assim, o meu propósito, neste instante, ao contrário do que foi dito tanto na imprensa e que foi motivo da fala do Senador Roberto Freire, é o propósito de examinar vidas. Se eu fui acusado, tenho o dever de defender-me; do contrário não mereceria o respeito de V. Ex^{as} e, muito mais grave ainda, do povo da Bahia, que me estimula e que me sustenta a fazer a vida pública que tenho feito.

Portanto, nesta hora, Sr. Presidente, V. Ex^a tem uma responsabilidade que eu não lhe desejaria. Talvez devesse ser minha, não fosse eu parte. Mas tenho a certeza de que V. Ex^a e seus colegas de todos os partidos poderão fazer um exame desta situação. Acusações, provavelmente, o Senador Jader Barbalho apontará em relação a minha vida. Faço questão que aponte, para que eu possa desmenti-las todas como tenho feito em todos os episódios de uma longa vida pública.

Daí por que ofereço também a S. Ex^a, Presidente de um Partido e com pretensões até a cadeira de Presidente da Casa, a oportunidade de que esclareça

todos os pontos que foram suscitados. Nós, Senadores, tenho certeza, vamos sair engrandecidos desse debate, se ele for feito; ele não pode é ser protelado nem jogado para o canto e não ser realizado. Vamos fazer os esclarecimentos, o que seria bom para ambos.

Muito obrigado. (Palmas!)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência convoca reunião da Mesa, naturalmente sem a presença do Presidente Antonio Carlos Magalhães, para amanhã, após o encerramento da Ordem do Dia da sessão deliberativa, que, como sabemos, será realizada pela manhã.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, pela ordem.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, pergunto se será realizada com suplentes ou sem suplentes, ou se apenas o primeiro suplente, já que o Presidente não estará presente?

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Todos os suplentes serão bem-vindos e bem recebidos, Senador Eduardo Suplicy. Na verdade a Presidência deseja partilhar com a Mesa a apreciação e a decisão que deva ser tomada em relação a essa matéria.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Jader Barbalho, por cessão do Senador Gilberto Mestrinho.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, SRA.s Senadoras e Srs. Senadores, em primeiro lugar, quero fazer uma homenagem a todos os presidentes do Senado Federal, até a figura do ex-Presidente José Sarney, que, com equilíbrio, seriedade e, acima de tudo, preservando a dignidade e a imagem do Senado, presidiram esta Casa.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, ouvimos, há pouco, o Senador Antonio Carlos dizer que tivemos um debate aqui na última quarta-feira. De fato tivemos. Vim à tribuna do Senado e debatemos aqui a respeito da questão de política salarial, de salário mínimo. Tive eu a oportunidade de fazer uma observação, que me parece natural nos parlamentos e na democracia, a respeito do contraditório. Só levantei a questão que S. Ex^a defendia o salário mínimo maior do que o concedido e, em contraposição, era o seu ministro da Presidência Social, que no Palácio do Planalto, em reunião presidida pelo Senhor Presidente

da República, dizia que a Previdência quebraria se fosse maior que R\$151.

Que mal fiz, que deselegância cometi, Sr. Presidente? Fiz aquilo que é natural em qualquer parlamento: estabelecer o contraditório sobre um tema que interessa a todos.

O Sr. Antonio Carlos vem à tribuna e diz que eu o ofendi. Não, eu não o ofendi. Fui ofendido. O Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, recebendo, no dia seguinte, sindicalistas, e não tendo o cuidado de zelar pela dignidade e pela imagem do Senado Federal, fez a seguinte consideração: "Jader não sabe o que é trabalhar para ganhar dinheiro. Nunca trabalhou. Nunca teve uma carteira assinada."

Os jornais todos deste País publicaram isso. As rádios divulgaram. As televisões também.

O Presidente do Senado Federal tem a obrigação de zelar não só pela sua imagem pessoal, mas também pela imagem dos seus integrantes e pela imagem do Senado. E não pode amesquinhar. Não tem o direito de amesquinhar um debate dessa natureza com sindicalistas que vêm aqui imaginando que possam ter um debate sério e elevado com o Presidente do Senado Federal.

Não fui eu, portanto, Sr. Presidente, quem o ofendeu, eu fui ofendido. Na véspera, havia tratado o Presidente do Senado com toda atenção, com toda cortesia e havia dito até, de fato, que imaginava que S. Ex^a estivesse sendo envolvido no episódio da SRA. Nicéa Pitta.

Quem foi agredido? Eu é que fui agredido, Sr. Presidente! E não tinha o Presidente do Senado o direito de fazê-lo!

Mas, Sr. Presidente, eu depois li que passou a ser objetivo de vida do Senador Antonio Carlos impedir uma possível chegada minha à Presidência do Senado. Que coisa extemporânea! Que coisa intempestiva! Como se fosse o Sr. Antonio Carlos o nosso tutor, que tem que dizer quem chega e quem não chega à Presidência do Senado, com onze meses de antecedência! Que coisa extravagante, Sr. Presidente! Transformou-se em objetivo de vida.

Sr. Presidente, esta decisão será tomada oportunamente pelos Partidos. Não coloco isso como objetivo de vida. Farei valer apenas, nas negociações com os Partidos políticos, os direitos do Partido que eu represento. Mas jamais imaginei colocar isso como objetivo de vida, e se transformou no objetivo de vida do Sr. Antonio Carlos Magalhães. Sr. Antonio Carlos Magalhães, não coloque isso como objetivo de vida! Às vezes, na vida colocamos determinadas coisas

como objetivo, marcamos prazo, estabelecemos coisas, e Deus, lá em cima, que assiste à todos nós, que é só quem tem poder, muda o curso das coisas, Senador Antonio Carlos!

A vida tem nos ensinado, e talvez V. Ex^a possa aprender com ela!

Mas, Sr. Presidente, depois percebi que era uma coisa estapafúrdia essa questão de Presidência do Senado. Não tenho os cinquenta anos de vida pública do Senador Antonio Carlos, mas não sou um iniciante! Por que isso sobre mim? Aí entendi, Sr. Presidente; é que o Sr. Antonio Carlos quando se vê perdido em determinado assunto, ele varia – e ele precisava se livrar da Nicéa Pitta. E aí me escolheu. Claro; me escolheu. Desviou da Nicéa Pitta. Tinha que escolher outro para debater, com a Nicéa Pitta ele não estava levando vantagem; e não levou vantagem, inclusive pela falta de equilíbrio e, mais uma vez, pela falta de compostura no exercício da Presidência do Senado. Não cabe bem a um Senador, muito menos ao Presidente do Senado, face a uma acusação, responder: "É uma prostituta. O seu lar, a sua casa é um prostíbulo". Não, não tem direito nenhum de nós, integrantes desta Casa, fazer uma exibição de truculência, de má educação, e muito menos se o Senador representa o conjunto, representa a Instituição.

Percebeu o Sr. Antonio Carlos que tinha errado com a SRA. Pitta, e resolveu, SRA.s e Srs. Senadores, me substituir. E aí, Sr. Presidente, ele resolve aproveitar este pretexto e fazer um desafio, que já é antigo, lendo coisas do passado. Toda vez que ele se vê encurralado ele sai com essa história de sigilo bancário, ele sai com essa história de dossiê. Ninguém neste País inventou mais a história de dossiê do que o Sr. Antonio Carlos Magalhães. Tem dossiê de todo mundo. Quando teve o episódio do Banco Central, ele tinha dossiê contra a diretoria do Banco Central. Co-brava – a imprensa registra – do Sr. Gustavo Loyola: ou resolve o caso do Econômico ou tenho um dossiê e quero a quebra do sigilo bancário do Presidente do Banco Central. Sempre essa história! E eu fiquei a me perguntar por que isto? Sabe por quê? Ele me quer passageiro de um problema dele.

Senador Antonio Carlos, eu acho que é de certa forma natural que V. Ex^a entregue o seu sigilo bancário, que V. Ex^a entregue suas declarações de bens, apesar de desnecessário, porque, como Presidente do Senado, sabe que nós somos obrigados a apresentar declarações de bens de forma freqüente. V. Ex^a sabe disso. Isso está nas nossas resoluções. Era dispensável esse calhamaço, porque tanto ele como todos nós temos essa obrigação institucional no Sena-

do Federal. Mas sabe o que é, Sr. Presidente, o Sr. Antonio Carlos me deseja como seu companheiro num inquérito que está estabelecido dentro do Senado. Não, Sr. Antonio Carlos, neste o senhor vai sozinho! O senhor tem uma representação feita pelo Líder do PDT na Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro, Deputado Paulo Ramos, que formalizou, no Senado, há cerca de duas semanas, uma representação pedindo a perda do seu mandato. O Senador Ramez Tebet já despachou, nomeou Relator, que é o Senador Osmar Dias.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Apenas os nossos motivos são diferentes: o seu caso é de desonestidade.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA) – Não concedi aparte a V. Ex^a. Fique calado. Ouça calado aí. Fique caladinho aí. O Senador Osmar Dias é o Relator deste inquérito de perda de mandato por causa do episódio da Nicéa, por causa do episódio da Nicéa, da questão relativa a Gilberto Miranda, a OAS, destas coisas todas. Aí o Senador Antonio Carlos o que faz? Quer me ter passageiro com ele. Não, Sr. Antonio Carlos! Este processo é seu. Este inquérito é seu. E quero lhe fazer uma recomendação e à Mesa: como pode alguém que está sendo processado, sobre quem há um pedido de perda de mandato, continuar presidindo esta Casa? Como pode? Teria que se afastar hoje. Hoje tinha que pedir licença da Presidência do Senado, para que não pudesse pressionar Senadores, funcionários do Senado, e, se pudesse, ter um inquérito com apuração isenta. Quer isenção? Quer apuração? Afaste-se da Presidência do Senado. Peça licença enquanto este processo estiver aqui tramitando para que o senhor, então, possa provar, ter a oportunidade de provar que estas acusações são impropriedades.

Então, Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu fui trocado pela Nicéa. "Não, a Nicéa é sua, o processo é seu. Fique com a Nicéa, fique com o processo, que a Nicéa e o processo são seus."

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Ela é bem melhor do que V. Ex^a. Quando olhar o processo, ela é bem melhor do que V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Senador Antonio Carlos Magalhães, V. Ex^a terá oportunidade, por estar sendo citado, de voltar à tribuna, se desejar.

Senador Jader Barbalho, com a experiência de V. Ex^a, V. Ex^a sabe que deve se dirigir à Mesa, e eu apelo para que V. Ex^a assim proceda.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, lamentei profundamente que o Senador Antonio Carlos não tivesse aqui apresentado as denúncias contra mim. Não sei do que me defender! Não sei! Porque, se tivesse o Senador Antonio Carlos oferecido as denúncias contra mim, se tivesse ele formalizado essas denúncias contra mim, teria eu a oportunidade de, neste momento, me defender. Teria eu, Sr. Presidente, a oportunidade de demonstrar não somente ao Senado, mas aos jornalistas e, principalmente, aos telespectadores que nos honram com a audiência, às pessoas que estão aqui, no Senado, mas não sei do que me defendo!

Li na imprensa, hoje, que o Senador Antonio Carlos vinha aqui apresentar uma série de denúncias contra mim. Li até que ele apresentou duas questões, uma relativa ao que ficou denominado de "Caso Aurá", e a outra relativa ao episódio do Banco do Estado do Pará. Foi o que eu li nos jornais de hoje. Sobre esses dois assuntos.

Quero, Sr. Presidente, tratar desses dois assuntos. Não tratarei dos demais, porque não tenho absolutamente como me defender de acusação que não me foi feita. Não vejo como, Sr. Presidente.

Aliás, é interessante. Veja a má-fé. Fala sobre o tal "Caso Aurá". E encerra-se o noticiário, por informação do próprio Senador, segundo o jornal, absolvido. Divulga, compromete a imagem do colega, mas sabe que é impropriedade. Só há o objetivo de macular, porque está lá.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – O inquérito sumiu. Mas vai aparecer.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA) – O que está sumindo é a tranqüilidade de V. Ex^a.

Vamos lá, Sr. Presidente. Ação popular anulada em 1998, por falta de fundamento jurídico ou causa de pedir, pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará, através do Acórdão nº 14.170. Decisão reiterada pelo Superior Tribunal de Justiça, publicada no Diário de Justiça de 18 de abril de 1990, seção 1, página 293, e arquivada, por ausência absoluta de objeto, em 1990, portanto, há 10 anos, conforme certidão e publicações do Diário de Justiça, anexos. Passarei à Mesa para integrar este meu pronunciamento.

Vamos lá, Sr. Presidente. Questão relativa ao Banco do Estado do Pará.

Arquivado em 1991, por requerimento do Ministério Público do Pará, e sentença da Juíza de Direito da 6ª Vara Penal e ratificado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará, apreciando Recurso em habeas corpus, interposto de ofício, por "inexistir justa causa" ou "sequer indício de envolvimento do paciente nos fatos existe ou foi apontado, conforme certidões e có-

pias de requerimentos, decisões do Ministério Público Estadual, Federal e sentença judicial, anexos. Passo à Mesa.

Sr. Presidente, portanto, não vou tratar de outras questões, porque não tenho como tratar de um assunto dessa natureza, já que não há acusação formal.

Sr. Presidente, eu perdoaria o Senador Antonio Carlos Magalhães se ele fosse um iniciante. Se ele fosse um iniciante na vida pública, eu até o perdoaria por não levar em conta que um homem público, com longa carreira, como ele, Governador de Estado várias vezes, Ministro de Estado, ocupando funções relevantes, tanto em seu Estado como em nível federal, é objeto de acusações. Se ele fosse um iniciante, eu o perdoaria. Mas um homem com 50 anos de vida pública! Aí, não, Sr. Presidente, aí tenho dificuldade de perdoar o Senador Antonio Carlos, porque acho que essa divulgação de imagem, acusar de desonesto, essas coisas todas não têm cabimento.

O Senador Antonio Carlos sabe que quem faz carreira política pode ser vítima disso. E vou demonstrar aqui que não tenho sido só eu vítima disso, Sr. Presidente.

Não posso fazer juízo de valor, Sr. Presidente. De forma alguma posso fazer juízo de valor. Mas veja só como são as coisas. Quem faz vida pública corre o risco de que aconteçam essas coisas.

"Fortuna de Antonio Carlos foi construída com dinheiro público". **Correio Braziliense**, 23 de fevereiro de 1985.

"Antonio Carlos e a corrupção. Inseparáveis desde o golpe militar de 1964".

"Governador favorece firma da qual ele próprio é acionista." **Jornal da Bahia**.

"Irregularidades continuam aumentando. Devassa na gestão ACM para saber onde estão US\$10 milhões".

"Teixeira Gomes estima em Cz\$400 milhões a orgia de Antonio Carlos."

"Élquisson considera Antonio Carlos um marginal."

Revista **IstoÉ Senhor** publica sobre a vida do Senador Antonio Carlos e coloca uma manchete na primeira página, antes da notícia: "**Tribuna da Bahia**. Antonio Carlos é ladrão".

"Caso do Baneb mostra corrupção de ACM."

"Murilo Leite lembra os desmandos do Desembanco." Para o Banco de Desenvolvimento da Bahia e a Fundação Baiana de Estudos Econômicos e Sociais seriam desviados os recursos.

"Ninguém neste País foi tantas vezes acusado de corrupção. **Tribuna da Bahia**, 14 de novembro de 1986.

Sobre a CPI da NEC. Noticiário: "ACM foi o mentor do escândalo." "ACM deu presente de milhões." ACM quis favorecer amigos.

E, Sr. Presidente, eis um assunto que já foi trazido aqui, publicado pela jornalista Eliane Cantanhede, a respeito de um famoso jantar na casa do Jornalista Jorge Bastos Moreno. Diz o seguinte: "O Senador Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) escolheu a noite da última segunda-feira para comemorar, com algum atraso, a sua vitória no episódio da venda do Banco Econômico para o Excel." "Eu venci a parada." E descreve aqui que apesar de Fernando Henrique e Pedro Malan desejarem outro encaminhamento, ele tinha vencido e tinha escolhido o Excel. O Excel, Srs. Senadores, está sendo acusado, num processo do Ministério Público Federal, de ter desviado mais de US\$100 milhões para o Caribe. O Sr. Ezequiel Nasser.

E foi exatamente isso. O Sr. Antonio Carlos Magalhães foi quem conseguiu transferir o patrimônio do Econômico para o Excel, segundo a revista **IstoÉ Dinheiro**.

Sr. Presidente, não estou, absolutamente, subcrevendo estas matérias que aqui estão. Não estou a subcrevê-las, em absoluto. Quero apenas demonstrar que quem faz vida pública, quem é liderança política, quem ocupa funções públicas não está absolutamente isento de acusação. E o Sr. Antonio Carlos Magalhães não está excluído.

E eu trouxe apenas uma parte, Sr. Presidente, porque é tanto material, tanta cópia, tanto livro, que, por certo, eu não teria tempo para expor tudo isso no Senado. Eu trouxe apenas uma parte, para demonstrar que, em matéria de acusação, quem quiser fazer dossiês sobre a vida dos outros, pode. Quem faz vida pública, evidentemente, corre o risco de passar por isso.

Eu só não perdôo o Senador Antonio Carlos Magalhães porque S. Ex^a não é um iniciante e sabe que qualquer homem público, com longa carreira ocupando cargos públicos, pode passar por constrangimentos dessa natureza. Por isso eu não o perdôo.

Mas vamos lá, Sr. Presidente. Não vou falar aqui de pasta cor-de-rosa, porque já é do conhecimento de todos. Não vou falar do Banco Econômico e do dinheiro nas Ilhas Cayman. Não vou falar dessas coisas, porque já são do conhecimento público. Não vou falar, porque a imprensa toda já conhece.

Mas, Sr. Presidente, o nosso Colega Antonio Carlos abusa da nossa memória. Tanto que foi obrigado o Senador Roberto Freire a vir aqui...

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo. Faz soar a campainha.)

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA) – Sr. Presidente, permita que eu possa concluir.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sem dúvida, Senador Jader Barbalho. A Mesa apenas está informando a V. Ex^a que o seu tempo já está esgotado há mais de cinco minutos.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB PA) – Quero ter a mesma deferência que V. Ex^a teve com o Senador Antonio Carlos e comigo na última sessão. Somente isso. Este é um episódio que o Senado Federal há de levar em conta.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Mesa está tendo a deferência que V. Ex^a pede. Apenas apela para que V. Ex^a prossiga e conclua o seu discurso.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA) – O Senador Antonio Carlos tenta abusar da nossa memória, até se apresentou, na semana passada, aqui, como um democrata, salvador das esquerdas. Todos os esquerdistas deste País, quando precisavam de abrigo, na ditadura militar, corriam para a Bahia, que ele os protegia. Ele não teve nada com a ditadura militar e essa coisa toda.

Quero, Sr. Presidente, mostrar algumas coisas aqui. O Jornalista Gilberto Dimenstein reproduz uma reportagem do **Jornal do Brasil**, nos termos seguintes, que dá a dimensão do cuidado pelo menos que deveria ter o Sr. Antonio Carlos Magalhães na Presidência do Senado:

Vai sobrar sangue para todos os lados. Basta lembrar frase de ACM publicada no **Jornal do Brasil**, sobre como ganharia uma determinada eleição na Bahia: com o "chicote numa mão e o dinheiro em outra." Traduzindo: o Brasil está correndo o sério risco de ter saudades do Collor.

Tenho outra cópia do **Jornal do Brasil**, Jornalista Ricardo Noblat, em que consta esta frase lapidar de como se faz a política na Bahia: "É com chicote e com o cofre".

Mas eu fiquei mais assustado, Sr. Presidente, quando vi uma longa entrevista do Jornalista João Carlos Teixeira Gomes – e aí há uma outra faceta do Senador. "Quando quero agradar sou pior que uma p..." Evidentemente, o Senado não merece que eu inclua o termo por completo, apesar de já ter sido dirigido à ex-primeira dama de São Paulo. É verdadeira

essa frase atribuída a ACM?" É a pergunta feita. Responde o jornalista:

É. Foi dita por ele numa entrevista, há muitos anos. Isso é comentadíssimo na Bahia. Tem uma outra, que ele disse ao jornalista Ricardo Noblat, foi publicada: "Eu governo a Bahia com um saco de dinheiro na mão e um chicote na outra".

Sr. Presidente, o Senador Antonio Carlos está dizendo que é vítima. Mas não é de hoje não, Sr. Presidente. Ouça esta manchete: "Antonio Carlos agride, ameaça e xinga." Ofende a mãe de um jornalista e aplica um soco. Em uma entrevista, na Bahia. Aqui é transcrito tudo.

E há outra, Sr. Presidente, primorosa, do nosso democrata Presidente. "Antonio Carlos inova: agora bate em mulher". E aí retrata o atrito que teve com uma moça e a agressão, o tapa que ele teria aplicado na moça. Isso está publicado aqui, Sr. Presidente.

Mas, Sr. Presidente, eu pergunto a V. Ex^a: será que o Senado Federal esteve ausente dessas agressões? Não. O Senador Ney Suassuna ainda se lembra. Escapou por pouco de um soco do Senador Antonio Carlos Magalhães. Escapou por pouco, certo? Cumprimento o Senador Ney Suassuna pela sua destreza.

E aqui estão os jornais. **O Globo...**

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Senador Jader Barbalho, por favor.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB PA) – Estou para encerrar, Sr. Presidente. Estou para encerrar.

"Antonio Carlos Magalhães dá soco em Ney Suassuna durante o depoimento."

Sr. Presidente, bastou isso? Não, Sr. Presidente. "ACM xinga o líder do PT de 'besta' e cassa sua palavra." Foi com o nosso estimado José Eduardo Dutra. E foi contristado, Sr. Presidente, que eu vi a deselegância. No dia da festa da nossa posse, a Senadora Heloisa Helena foi tratada de forma grosseira, deseducada: "Cale a boca! Cale a boca!" A Senadora estava inaugurando a sua atividade no Senado Federal, no primeiro dia, num dia de festa para todos nós. Foi dessa forma que a atual Líder do PT foi recebida pelo Presidente do Congresso Nacional.

Mas, Sr. Presidente, ficou só no Senado? Não. "Líder tucano revida ataque de ACM". Aí, a vítima era o nosso Arthur Virgílio.

Depois: "A roupa suja de ACM e Temer". Uma divergência sobre a reforma do Judiciário com Michel Temer, essa figura fina, essa figura educada, esse **gentleman** que é o Presidente da Câmara dos Depu-

tados, porque falou sobre a reforma do Judiciário, como advogado, professor e jurista. Mas o Dr. Antonio Carlos, quando lhe faltaram argumentos, o que disse? "Para ACM, Temer tem pose de mordomo de filme de terror".

Pergunto a V. Ex^a: isso é compostura de Presidente do Senado Federal, da mais alta Casa Legislativa deste País? É assim que são tratados os seus colegas de Parlamento? É assim que se trava um debate com o Presidente da outra Casa do Congresso Nacional? É dessa forma, Sr. Presidente? Não, Sr. Presidente, o Congresso não merece isso. Nós não merecemos isso, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, estou quase finalizando. ACM e o Judiciário: "Sepúlveda e ACM em guerra". E, aqui, os desaforos. Sr. Presidente. Que o Presidente do Congresso Nacional tenha interesse pelo Poder Judiciário, isso todos devemos ter. Que o Poder Judiciário possa ter os seus equívocos, Sr. Presidente, que possa ter as suas mazelas, como têm os demais poderes da República... O Poder Judiciário só não pode, Sr. Presidente, por quem tem a responsabilidade, é ser avacalhado neste País, é ser triturado na sua imagem, porque é um dos pilares da democracia, da sociedade organizada e das nossas instituições.

Mas o Presidente do Congresso, que deveria zelar pela interdependência e pela harmonia entre os poderes, Sr. Presidente, o Presidente do Congresso não poupa a outra instituição.

Mas, Sr. Presidente, é só com a Câmara, é só com o Senado, é só com os jornalistas? Não, Sr. Presidente. É com o seu próprio Partido; é com o PFL. Esse PFL presidido pela figura educada, de **gentleman**, que é o Senador Jorge Bornhausen. Esse PFL que, nesta Casa, é liderado por esse diplomata de excelente convivência, que é o Senador Hugo Napoleão. Esse PFL que é liderado, na Câmara dos Deputados, por essa figura querida e simpática que é o Inocêncio de Oliveira, Sr. Presidente. É a cúpula do PFL. E tantas outras figuras, inclusive, que estão aqui – recebam as minhas homenagens, integrantes desse grande Partido do Brasil. Mas nem o seu Partido, Sr. Presidente, escapa. Ele, quando quis a filiação do Sr. Gilberto Miranda, do famoso Gilberto Miranda!

É dito: "ACM mede força com a cúpula do PFL"; "Cacique pefelista reage a veto do Partido a Gilberto Miranda, de olho na Presidência do Senado". E aí afirma: "Jantar do PFL a que eu não vou não vale". E sabem quem compareceu a esse jantar? O Bornhausen, o Hugo, o Inocêncio e essa outra figura finíssima de homem público, lhano, que é o Vice-Presidente da República, o Dr. Marco Maciel, com quem tive o privi-

légio de conviver por dois anos na Mesa da Câmara dos Deputados. Se o Sr. Antonio Carlos Magalhães não marcou sua presença, o jantar a que essas pessoas compareceram não existiu, não valeu! O que eu, como Presidente Nacional do PMDB e como seu Líder nesta Casa, posso esperar se o Senador Antonio Carlos Magalhães não tem apreço e respeito nem pela cúpula do seu Partido?

Sr. Presidente, foi dito ainda: "O Dr. Jorge Bornhausen, antigamente, fazia política com mais descrição. Quem falar em veto não está falando em nome do PFL. O PFL não vetou e nem vetará ninguém. O Presidente do Partido não vetou. Ele não tem coragem de vetar sem falar comigo. Quero ver se ele tem mais força do que eu. O fato de alguém ser investigado pela Receita Federal não deve impedir ninguém de entrar no PFL, até porque o Gilberto Miranda não foi condenado". Se essa é a sua relação com o PFL, imaginem como é a sua relação comigo!

E o Presidente da República, essa outra figura educada de homem público, fino no trato? Esse homem tem padecido! O Sr. Antonio Carlos Magalhães tem feito questão de amesquinhar a Presidência da República. Sr. Presidente, nesta sua entrevista, ele diz que o Presidente da República é um homem fraco, vacilante, que não age rápido; faz um contraponto com o Presidente da República.

Nem o Presidente da República é poupado. Não é poupado quando o convida a ir ao Palácio do Planalto para alguma cerimônia, porque, quando termina a cerimônia, ele diz para a imprensa: "Ele pisou na bola!". Será que essa é linguagem, Sr. Presidente, de um Senador da República em relação ao Presidente da República? Será que essa é linguagem de um Presidente do Congresso Nacional, do Senado Federal, ao se referir ao Presidente da República? Não, Sr. Presidente!

Sr. Presidente, não quero abusar da paciência de V. Ex^a. Vou encerrar, até porque creio que o Sr. Antonio Carlos Magalhães tentou armar um circo para me colocar na companhia dele nesse processo a que ele terá que responder perante o Conselho de Ética do Senado. Vá, responda o seu processo! Responda os questionamentos!

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Para a Mesa, Senador Jader Barbalho.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA) – Não me envolva em assunto que é seu!

Sr. Presidente, ao encerrar, quero dizer que tenho a impressão de que o grande baiano Dorival Caymmi se inspirou no Senador Antonio Carlos Ma-

galhões para fazer esta canção, com a qual eu encerro o meu discurso:

João valentão é brigão para dar bofetão e nem pensa na vida.

A todos, João intimida.

Faz coisas que até Deus duvida.

Mas a nós não mais, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra por ter sido citado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, Srs. Deputados aqui presentes, de nada valeu a minha piedade cristã. Por piedade cristã, não mostrei os furtos, anunciados em todos os jornais não só da sua terra, como de todo o Brasil, do Senador Jader Barbalho. Estão todos ali, como estão aqui. Vou ler algumas manchetes.

Quero dizer que, em relação ao Presidente da República, sou muito mais correto que V. Ex^a, porque não tenho cargo de Suframa para fazer coisas indignas, porque não vivo atrás do Presidente a bajulá-lo e sim a aconselhá-lo, quando ele merece conselhos. Tenho a minha personalidade, que não é a sua; V. Ex^a, por muitas vezes, foi ao meu gabinete falar mal do Presidente da República. Nunca ninguém falou tanto contra o Presidente da República, no meu gabinete, como V. Ex^a!

O Sr. Jader Barbalho (PMDB – PA) – E V. Ex^a no meu gabinete.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Eu vou tão pouco ao seu gabinete! Fui uma vez, por uma questão de gentileza e de caridade cristã também, pois V. Ex^a estava muito por baixo.

V. Ex^a aponta Nicéa Pitta. V. Ex^a disse aqui que eu não tinha nada com esse assunto e hoje acha que estou brigando com V. Ex^a para desviar das acusações de Nicéa Pitta. Nicéa Pitta, a meu ver, não é uma heroína, mas é muito melhor que V. Ex^a. Saiba que ela é muito melhor que V. Ex^a!

O Sr. Jader Barbalho (PMDB – PA) – É questão de gosto.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – É questão de gosto mesmo, porque quem tiver caráter não gosta de V. Ex^a. É uma questão de gosto.

V. Ex^a leu aqui artigos de jornais, inclusive citando o Sr. Teixeira Gomes. Como disse V. Ex^a, há muito tempo faço vida pública. Esse jornal, trazido aqui por algum correligionário seu, com o mesmo caráter de V. Ex^a, é um jornal que me fez oposição a vida inteira, foi processado por mim e condenado. E a SRA. Nicéa Pitta também está sendo processada criminalmente por mim. V. Ex^a é que não processava os seus detratores, porque não tinha como se defender.

Estão aqui os atos danosos a este País que V. Ex^a praticou. Se eu fosse ler tantas páginas, eu ia levar horas! Também na Previdência, há dois volumes, porque foi aí que V. Ex^a agiu mais. V. Ex^a agiu mais na Previdência. No Mirad, as coisas são... No Banco do Estado do Pará... Cada coisa desta deve ser lida, Senador. Tive pena de dizer o que estampa a manchete do jornal **O Estado de S. Paulo**: "Pará agora só tem ladrão, louco e traidor". Está aqui a manchete. E V. Ex^a era o ladrão. Não era nem o louco nem o traidor.

O que quero é que nos conheçamos aqui. E por que V. Ex^a não falou em sigilo bancário? Falou tanto tempo, para esconder, que não abre o sigilo bancário. Por que não falou no sigilo bancário? Todo o assunto girava em torno do sigilo bancário.

Procurei ser o mais correto e delicado, até para atender ao apelo de outros Colegas, inclusive do eminente Presidente da Câmara dos Deputados, Michel Temer. No entanto, V. Ex^a vem com mentiras contra as minhas verdades.

Tudo isto aqui são manchetes, mas vou ler apenas algumas; são poucas, umas 350.

O Sr. Jader Barbalho (PMDB – PA) – As que falam de V. Ex^a são quatro mil.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – V. Ex^a está mentindo.

No **Jornal da Tarde**, é dito: "Ação popular contra Barbalho. Denúncia de corrupção". Aqui, é dito: "Barbalho e Ribeiro acusados na Justiça. Ação popular por desapropriação irregular". Há dois livros – V. Ex^a conhece – sobre essa desapropriação, sobre a maneira como V. Ex^a agiu na desapropriação de um terreno inexistente. V. Ex^a desapropriou um terreno inexistente. Com tudo isso, V. Ex^a tem muita coragem de vir à tribuna desta Casa para acusar Colegas. V. Ex^a desapropriou o inexistente.

Mas há mais: "Ministro e Governador condenados por improbidade administrativa e má-fé no caso irregular das terras". Essa matéria foi publicada no jornal **O Estado de S. Paulo**, um dos mais sérios do Brasil. V. Ex^a nega isso? Não pode negar.

Outra acusação contra Barbalho: "Burla o Fisco na negociação de um apartamento". V. Ex^a, como Governador, até burlava o Fisco! É muita coragem.

Uma outra manchete é: "Curió responsabiliza Jader por lesar o banco". Aí começa o caso do desvio de dinheiro do banco. Vou só lembrar que o banco é do Pará, que foram feitos três ou quatro cheques administrativos, de valores os mais diversos, para o Banco Itaú no Jardim Botânico, onde V. Ex^a tinha sua conta pessoal. Por acaso, o dinheiro caiu na sua conta pessoal – talvez tenha sido um engano -, mas nunca foi mostrado se o dinheiro voltou ou não ao banco.

Veja V. Ex^a que cada manchete tem a sua explicação. "Jader Barbalho mais uma vez responderá a uma ação popular de irregularidade de contrato de financiamento de seringal" – diz o **Jornal do Brasil**. V. Ex^a deve se lembrar disso.

É bem variado. Há notícias em todos os jornais.

Outro artigo diz: "Jader pagou desapropriação pelo dobro que o juiz determinou". Foi autorizado o acordo de desapropriação pelo dobro do estabelecido na Justiça. Na certa, V. Ex^a achou que a Justiça errou. V. Ex^a, que defendeu tanto os meus conflitos com a Justiça, achou que ela errou e pagou mais. Talvez isso seja comum na vida de V. Ex^a.

Também é dito: "Jader é acusado pelo PT". V. Ex^a citou uma falha que tive em relação a um dos melhores Senadores da República, o Senador José Eduardo Dutra, pensando que me intrigava. Não intriga, porque faço desse homem um juízo realmente notável. S. Ex^a é um dos melhores Senadores desta Casa, e o distingo com a minha amizade. Não sei se há reciprocidade, mas nem precisa haver, porque me honra ser seu amigo.

Sabem quem foi que denunciou Jader sobre a desapropriação irregular de terras? V. Ex^{as} estão pensando que foi um Deputado Estadual? Não. Foi Olívio Dutra, Governador do Rio Grande do Sul. V. Ex^a gostava muito de terras. Aliás, V. Ex^a tem três ou quatro fazendas e vai explicar como as adquiriu.

Vou até fazer justiça a V. Ex^a: "Tutu denuncia Jader sobre pagamentos indevidos no Mirad". Vou colocar a Tutu, que é filha de Jânio Quadros, no nível da sua amiga Nicéa. Não vou levar em conta essa manchete.

Outras manchetes: "Advogado recolhe, e o Mirad paga R\$1,7 milhão e não comprova credenciais ante a autorização ministerial", que era a de V. Ex^a. "Jader diz que houve descuido nas TDAs". Roubaram, roubaram, por descuido de um funcionário qualquer. Isso foi noticiado no jornal **O Estado de S. Paulo**. Essa é a resposta que V. Ex^a deu a Tutu Quadros.

Outra matéria diz: "Barbalho no pequeno círculo dos milionários". Isso vem de longe. A matéria, publicada no **Jornal da Tarde**, discorre sobre enriquecimento acelerado de Jader Barbalho durante oito anos de Governo.

Outro artigo relata o seguinte: "Carta aberta do Prefeito Francisco Rossi para o Ministro Jader Barbalho sobre liberação de recursos para construção no Hospital de Osasco denuncia barganha no empréstimo, por indenização acima do valor real".

Há uma manchete que, evidentemente, vai criar embaraço. Não vou citá-la, porque não vou deixar meu amigo mal, procurando saída. Porém, a manchete é engraçada: "Tuma apura denúncia de corrupção de Jader. Há denúncia de barganha de empréstimo com a Prefeitura de Osasco por indenização acima do valor real".

O Presidente está me informando que meu tempo está esgotado. V. Ex^a usou o tempo que quis. Vou-me render à evidência de V. Ex^a, mas não sem antes dizer que há muitas manchetes aqui. Em cada página, há dez manchetes.

Ah! Há uma notícia engraçada: a de que V. Ex^a deu dinheiro do banco para a campanha do Tancredo Neves. E mais: "Médicos vão à Justiça contra a Previdência". Sabe por quê? Não é por salário, mas sim porque V. Ex^a autorizou a compra de aparelhagem para o hospital por um preço quatro vezes maior do que o das lojas. Tenho todos esses recortes.

"O Pará" – esse Estado não merece isso; peço desculpas aos Senadores Luiz Otávio e Ademir Andrade – "vive **strip-tease** moral. No Pará, uma disputa de ladrões, loucos e traidores" – diz o **Jornal do Brasil**.

Outra manchete diz: "Geovanni Queiroz pede CPI para apurar denúncia contra o ex-Ministro Jader Barbalho". E continua o Deputado Giovanni Queiroz: "Tribunal de Contas condena as irregularidades no caso do Pará. Processo no Tribunal de Contas contra Jader está parado há cinco anos. Relatório aponta prejuízo de R\$200 milhões".

E aí vai. Não sei, ainda tem mais essa pasta toda de cá. Para atender a V. Ex^a, não posso evidentemente fazer como o que o Sr. Jader Barbalho fez da tribuna. Amanhã, não venha a imprensa dizer que eu baixei o nível. Quem baixou o nível foi o Senador Jader Barbalho. Quem não entregou a quebra do sigilo bancário foi o Senador Jader Barbalho. Quem não fez uma declaração de todos os seus bens explicando a origem – porque dizer que tem o bem, como se diz aqui nas declarações do Senado, não vale nada; tem que mostrar como o adquiriu. Já mostrei tudo isso aí.

V. Ex^a falou em Cayman, já está tudo aí explicado, inclusive com voto de Luiz Gallotti. V. Ex^a procure ver e depois faça um exame de consciência.

Disse V. Ex^a que tenho 50 anos de vida pública. Tenho quase isso, não tenho tanto, mas espero que V. Ex^a se reabilite, jovem ainda, para merecer o respeito dos seus Pares, que não lhe dizem nada porque ficam acanhados. V. Ex^a, sim, é que pela truculência tem vencido aqui no Senado, e sobretudo no seu Partido: o seu Partido vive intimidado com a sua truculência. Seu Partido tem serviços à Nação. Não faça com que o seu Partido possa perder a respeitabilidade por sua ação. Renuncie, sim, não eu. Paulo Ramos fez um processo para a Comissão, como já foi feito contra Teotônio Vilela, contra vários Senadores, em relação a mim. Um sargento doido ou um Paulo Ramos qualquer não merece o meu respeito, até mesmo o seu. Portanto, procure melhorar sua vida. Não faça intrigas com o Presidente Fernando Henrique Cardoso. V. Ex^a não gosta dele de muito tempo, mas ele sabe disso. Ele sabe disso. Não pense que ele não conhece esses assuntos; conhece e muito bem.

Quero dizer a V. Ex^a que, quando quiser altear o debate sobre nossas vidas, vamos fazê-lo, mas não vá para o chão, para a lama, para onde ficam as rãs, fazendo o papel que V. Ex^a sempre faz nesta tribuna: o de valentão. A música de Caymmi foi feita para V. Ex^a e não para mim. V. Ex^a é que é o valentão. (Risos) Não faça este papel no teatro desta Casa, pois esta Casa merece produções melhores do que as que V. Ex^a tem feito.

Muito obrigado.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Senador Jader Barbalho, a Presidência deseja advertir a V. Ex^a que o debate em torno deste assunto deve ser encerrado agora, em proveito da seqüência dos nossos trabalhos, já que temos uma Ordem do Dia para votar.

Concedo a palavra, pela ordem, a V. Ex^a, esperando que se trate de outro assunto.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas dizer que depois desse amontoado de desaforos que recebi, dessa leitura que não empata, porque as caixas que tenho, o noticiário que tenho, o número de denúncias e livros que tenho a respeito da vida do Senador Antonio Carlos tomariam tardes inteiras do Senado Federal para serem expostos, penso que o Senado não merece mais isso.

Confesso a V. Ex^a e quero pedir...

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Mesa agradecerá se V. Ex^a atender o apelo que lhe fiz.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA) – Em seguida, Sr. Presidente.

Quero pedir desculpas ao Senado e, principalmente, aos que nos assistem; seguramente os que nos assistem deveriam estar esperando que aqui estivéssemos debatendo questões fundamentais para o Brasil e não fazendo esse **strip-tease** moral provocado por quem não tinha o direito, nesta Casa, de provocá-lo.

Portanto, da minha parte, Sr. Presidente, este assunto está encerrado hoje, mas quero dizer ao Senador Antonio Carlos Magalhães que voltarei à tribuna quantas vezes V. Ex^a desejar para ajudar o jornalista Fernando de Moraes a escrever a sua biografia, vinculada à corrupção e à violência neste País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

CONGRESSO NACIONAL

**Comissão Mista de Planos
Orçamentos Públicos e Fiscalização**

(*) OFÍCIO Nº P-18/2000 – CMPOPF

Brasília, 5 de abril de 2000

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar, em anexo, para as devidas providências, em aditamento ao Parecer nº 7, de 2000-CN sobre o Projeto de Lei nº 20, de 1999-CN, que “Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2000”, páginas de nºs 27 de 345 a 59 de 345, que não constaram no Volume I do Suplemento ao nº 51 do Diário do Senado Federal, publicado em 1º de abril de 2000.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração. – **Gilberto Mestrinho**, Presidente.

(*) Publicado, na íntegra, em suplemento à presente edição.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O ofício lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 163, DE 2000

Solicito, nos termos do artigo 50 parágrafo 2º da Constituição Federal, combinado com o artigo 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam requeridas ao Ministério da Reforma Agrária as seguintes informações acerca do Incra, no Estado de Mato Grosso:

1 – Quais as atividades, programas, assentamentos e financiamentos foram realizados pelo Incra - MT nos últimos cinco anos;

2 – Quais atividades, programas, assentamentos e financiamentos estão programadas para o biênio 2000/2001 junto ao Incra - MT.

Sala das Sessões, 5 de abril de 2000. – Senador **Jonas Pinheiro**.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 164, DE 2000

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 335 do Regimento Interno, requero sobrestamento do estudo do Projeto de Lei do Senado nº 68, de 2000, a fim de aguardar-se o pronunciamento da Câmara dos Deputados sobre o Projeto de Lei do Senado nº 16, de 1996, que dispõe sobre a mesma matéria, já aprovado pelo Senado Federal e que tramita naquela Casa como PL nº 3.601, de 1997.

Justificação

Os projetos acima referidos versam exatamente sobre o mesmo assunto – a proteção social e financeira aos trabalhadores ligados ao extrativismo vegetal, notadamente dos seringais, durante o período em que se suspende o “sangramento” das árvores, para preservar sua capacidade de recuperação.

Em 1996, sensível e atento à gravidade do problema, concluí que a situação daqueles trabalhadores amazônicos é idêntica à dos pescadores litorâneos, os quais, no chamado período do “defeso”, vêm-se impedidos de exercer suas atividades e que, por isso, merecem do poder público uma ajuda financeira, o seguro-desemprego, para manterem-se, juntamente com os familiares.

A extensão daquele benefício, à vista da indiscutível similitude de situações, foi proposta ao Senado, na forma do PLS nº 16, de 1996, que aqui recebeu aprovação irrestrita e já se encontra tramitando na Câmara dos Deputados, como PL nº 3.601, de 1997, cujo relator designado, na Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, é o nobre Deputado Enivaldo Ribeiro.

Certamente por desconhecer a existência do PLS nº 16/96 e o avançado estágio de sua tramitação, a nobre Senadora Marina Silva repetiu a sua intenção básica no bojo do PLS nº 68/2000, cujo sobrestamento ora é requerido, com base no Regimento Interno – e visando, acima de tudo, evitar conflitos político-regimentais que possam prejudicar o interesse maior a ser preservado: os direitos dos seringueiros e o atendimento às necessidades das respectivas famílias, no período em que seu trabalho é impedido pelas condições climáticas.

Brasília, 5 de abril de 2000. – **Nabor Júnior**.

(À Comissão de Assuntos Sociais.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O requerimento lido será publicado e remetido à Comissão de Assuntos Sociais.

Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 88, DE 2000**

Altera o art. 105, da Lei nº 9.503, de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, tornando obrigatória a instalação de recipientes para coleta de lixo nos veículos que menciona.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 105, da Lei nº 9.503, de 1997, passa a vigorar com o seguinte inciso IV:

“Art. 105.

IV – para os veículos de transporte individual e coletivo de passageiros, recipientes próprios para a coleta e lixo;

.....”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Os arts. 171 e 172 do Código de Trânsito Brasileiro consideram infração média usar do veículo para arremessar, sobre os pedestres ou outros veículos, água ou detritos, bem como atirar ou abandonar na via pública objetos ou substâncias.

Esses dispositivos evidenciam a preocupação do legislador em proteger a integridade física dos pedestres, o patrimônio alheio e manter as ruas livres de quaisquer detritos lançados a partir dos veículos. O objetivo da norma, nesse caso, é perseguido através da punição dos infratores, que serão condenados a pagar as multas correspondentes.

Apesar do inegável avanço trazido ao ordenamento jurídico brasileiro pelos citados artigos, julgamos que além, do caráter sancionatório, a lei de trânsito deve possuir um viés educativo e preventivo. Reputamos, pois, incompleta a norma que se ocupa apenas em punir aqueles que atiram detritos dos carros e dos ônibus, sem correlata obrigação de os veículos virem equipados com dispositivos ou recipientes próprios para a coleta do material descartado pelos ocupantes.

A futura existência de lixeiras nos veículos agirá, temos convicção, como um fator de estímulo para ocupantes não atirarem detritos através dos veículos. Convém destacar, ainda, que a medida proposta será de grande utilidade no caso dos transportes coletivos, porque evitará que os passageiros joguem lixo ou papéis nas vias públicas haja vista que tais veículos não dispõem de qualquer recipiente apropriado para esse fim.

A preocupação com o asseio das vias públicas e a segurança dos pedestres revelam que o interesse público está presente nesta iniciativa legislativa, razão pela qual conclamamos nossos ilustres Pares no Congresso Nacional a apoiarem-na integralmente.

Sala das Sessões, 5 de abril de 2000. – **Gilvam Borges.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.503, DE 1997

.....
Art. 105. São equipamentos obrigatórios dos veículos, entre outros a serem estabelecidos pelo Contran:

I – cinto de segurança, conforme regulamentação específica do Contran, com exceção dos veículos destinados ao transporte de passageiros em percursos em que seja permitido viajar em pé;

II – para os veículos de transporte e de condução escolar, os de transporte de passageiros com

mais de dez lugares e os de carga com peso bruto total superior a quatro mil, quinhentos e trinta e seis quilogramas, equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo;

III – encosto de cabeça, para todos os tipos de veículos automotores, segundo normas estabelecidas pelo Contran;

IV – (Vetado);

V – dispositivo destinado ao controle de emissão de gases poluentes e de ruído, segundo normas estabelecidas pelo Contran.

VI – para as bicicletas, a campainha, sinalização noturna dianteira, traseira lateral e nos pedais, e espelho retrovisor do lado esquerdo.

§ 1º O Contran disciplinará o uso dos equipamentos obrigatórios dos veículos e determinará suas especificações técnicas.

§ 2º Nenhum veículo poderá transitar com equipamento ou acessório proibido, sendo o infrator sujeito às penalidades e medidas administrativas previstas neste Código.

§ 3º Os fabricantes, os importadores, os montadores, os encarregadores de veículos e os revendedores devem comercializar os seus veículos com os equipamentos obrigatórios definidos neste artigo, e com os demais estabelecidos pelo Contran

§ 4º O Contran estabelecerá o prazo para o atendimento do disposto neste artigo.

.....
Art. 171. Usar o veículo para arremessar, sobre os pedestres ou veículos, água ou detritos:

Infração – média;

Penalidade – multa.

Art. 172. Atirar do veículo ou abandonar na via objetos ou substâncias:

Infração – média;

Penalidade – multa

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça, e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI Nº 89, DE 2000

Altera o art. 86 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 - Lei de Execução Penal, para determinar a construção de estabelecimento penal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 86 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo 1º-A:

“Art. 86.....

.....
 § 1º A União Federal construirá estabelecimento penal para condenados por crimes de tortura, tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, terrorismo e pelos definidos como hediondos.

.....”

Justificação

As penitenciárias brasileiras necessitam de providências básicas.

O novo estilo das ações criminosas concorre para uma nova visão dos modos de realizar a defesa social.

Os bandidos e quadrilhas, antes dissolvidos com a segregação de seus membros, hoje, são continuados e aumentados pela maior organização dentro do presídio. Os agentes de grandes delitos, tais como narcotráfico, seqüestro e crimes hediondos, organizam-se para enfrentar a administração penitenciária.

Os sentenciados de pequenos delitos e possuidores de bom comportamento são constrangidos a participarem da organização, uma vez que não despertam a desconfiança das autoridades administrativas.

A nova feição da criminalidade organizada impõe uma nova postura de reação ao crime. A correta individualização do tratamento determina a existência de regimes diversos e estabelecimentos distintos para condenados por crimes de menor e maior gravidade.

Os sistemas estaduais, por insuficiência notória de recursos financeiros, jamais disporão de instalações capazes de sustar a promiscuidade nas penitenciárias.

A construção de estabelecimentos federais para abrigar criminosos de delitos hediondos ou a eles assemelhados permitirá realmente uma separação dos condenados, evitando-se a manipulação dos agentes de crimes mais leve na estrutura da organização do crime.

Entende-se, assim que a União deva ter ampliada sua participação na administração de estabelecimentos de segurança máxima, adotando-se como princípio básico a responsabilidade pela construção desses estabelecimentos.

Assinalem-se os excelentes resultados recolhidos nos EUA, onde agora tal sistema existe, ligando o poder central com o regime penitenciário de segurança máxima.

Dessa forma, conclamamos os ilustres pares para a aprovação deste projeto, para que seja oferecido um tratamento adequado ao condenado, evitando-se implosão do nosso próprio sistema penitenciário.

Sala das Sessões 5 de abril de 2000. – Senador **Ney Suassuna**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 7.210, DE 11 DE JULHO DE 1984

Institui a Lei de Execução Penal.

.....
 Art. 86. As penas privativas de liberdade aplicadas pela Justiça de uma Unidade Federativa podem ser executadas em outra unidade, em estabelecimento local ou da União.

§ 1º A União Federal poderá construir estabelecimento penal em local distante da condenação para recolher, mediante decisão judicial, os condenados à pena superior a 15 (quinze) anos, quando a medida se justifique no interesse da segurança pública ou do próprio condenado.

§ 2º Conforme a natureza do estabelecimento, nele poderão trabalhar os liberados ou egressos que se dediquem a obras públicas ou ao aproveitamento de terras ociosas.

.....
 (À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos à Comissão competente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos à Comissão competente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 165, DE 2000

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais e com fundamento no disposto no § 1º, do art. 1º e no art. 2º, **caput**, e parágrafos, da Resolução nº 84, de 1996, vimos requerer a V.Exª, submeta à Mesa Diretora a proposta de homenagem ao Senador Dario Délio Cardoso, com a publi-

cação de sua biografia e atuação parlamentar, ainda nesse ano, como parte da série da coleção *Grandes Vultos que Honraram o Senado*.

Justificação

Esta Casa criou a coleção “Grandes Vultos que Honraram o Senado”, como forma de homenagear ex-senadores, cujo esforço e espírito público, efetivamente honraram a Câmara Alta.

Nesse contexto, insere-se, indubitavelmente, o Senador Dario Délio Cardoso, Constituinte de 1946, personagem de acendrado descortino, grande jurista, presidente da Comissão de Constituição e Justiça e 2º secretário do Senado Federal, menestrel de inesquecíveis atuações em Plenário irretocável no exercício do *múnus* parlamentar.

Eleito senador pelo Estado de Goiás em dezembro de 1945, afigurou-se preponderante líder político, influenciando, sobremaneira, nos destinos daquele Estado. Defendeu, incansavelmente, a mudança da Capital Federal para o Planalto Central. Fez história, dados os seus geniais pareceres jurídicos na Comissão de Constituição e Justiça no Senado. Defendeu, como poucos, a liberdade, a democracia, a soberania deste País.

Com tais argumentos, aos quais tantos outros podem ser aduzidos, subscrevemos o presente.

Sala das sessões, 5 de abril de 2000. – **José Roberto Arruda, Carlos Patrocínio, Geraldo Melo, Nabor Júnior, Ronaldo Cunha Lima.**

LEGISLAÇÃO CITADA

RESOLUÇÃO Nº 84, DE 1996

Institui as coleções *Grandes Vultos que Honraram o Senado e História Constitucional do Brasil*.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O Senado Federal fará publicar duas coleções intituladas *Grandes Vultos que Honraram o Senado e História Constitucional do Brasil*.

§ 1º A coleção *Grandes Vultos que Honraram o Senado* destina-se a homenagear ex-Senadores que tenham se destacado como personalidades marcantes da nossa história cultural, política e parlamentar.

§ 2º A coleção *História Constitucional do Brasil* será composta por obras editadas ou reeditadas, que sejam relevantes para a compreensão da trajetória política do País.

§ 3º As coleções serão compostas de séries sequenciais de obras, de caráter permanente, enriquecidas a cada ano pelas novas edições autorizadas na forma desta Resolução.

Art. 2º A publicação de que trata o § 1º do artigo anterior se dará **post mortem**, como homenagem e agradecimento do Senado Federal ao parlamentar, pelo esforço dispensado em favor da Democracia e, particularmente do Poder Legislativo.

§ 1º Os homenageados serão escolhidos mediante proposta de qualquer um dos membros do Senado Federal e decisão da maioria dos integrantes da Mesa.

§ 2º A honraria será conferida a, no máximo, três ex-Senadores em cada ano, a fim de preservar seu caráter de distinção.

.....
(À Mesa, para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O requerimento lido vai ao exame da Mesa Diretora.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo. Fazendo soar a campainha) – Senador Roberto Freire, solicito a V. Exª que aguarde o término da leitura do expediente que se encontra sobre a mesa.

A Mesa solicita aos presentes que respeitem os trabalhos da Casa, que está em sessão.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 166, DE 2000

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50 § 2º da Constituição Federal combinado ao art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitados ao Senhor Ministro da Justiça as seguintes informações:

1 – Que providências estão sendo tomadas para apurar responsabilidades no episódio da destruição do “Monumento à Resistência”, que estava sendo erguido pelos pataxós na terra indígena Coroa Vermelha, ocorrido na noite do dia 4 de março do corrente?

2 – Caso se confirme que a ação partiu de um batalhão de policiais militares, que não tem competência para atuar em terra indígena, e que a Procuradoria da República, em Ilhéus, já teria sido notificada por aquela comunidade indígena de que o monumento estava sendo ameaçado de destruição, por funcionários públicos agindo supostamente em nome do Estado, quais medidas serão

adotadas para o imediato ressarcimento aos prejudicados e a restauração de seus legítimos direitos naquela área, assegurando-lhes integridade física e moral?

Justificação

Não é possível o Senado Federal se furtar a conhecer, em detalhes, o que de fato ocorreu na noite do dia 4 de abril de 2000, na terra indígena Coroa Vermelha, quando um grupo de policiais militares teria destruído o “Monumento à Resistência”, o qual estava sendo construído pelos Pataxós em memória dos seus irmãos índios massacrados ao longo dos 500 anos de existência do Brasil.

Tal monumento seria inaugurado durante a Conferência Indígena que lá ocorrerá, entre os dias 18 e 22 do corrente mês, e consistiria, segundo fui informado pelo Conselho Indigenista Missionário - CIMI, em um mapa da América Latina, desenhado no solo em pedra e, em seu interior, traria os artesanatos indígenas, esses simbolizando a ocupação da terra pelos índios bem antes da chegada dos portugueses.

Faço a descrição pormenorizada do referido monumento pois creio que ele, por si só, fala mais alto. Sua singeleza e verdade traduzem a lição que os índios brasileiros tentam, desde muito ensinar a nós, homens brancos, e à qual insistimos em fazer ouvidos moucos: se quisermos comemorar com alguma dignidade os 500 anos do descobrimento do Brasil, temos que começar por reconhecer a eles o direito de preservarem em suas terras a cultura, crenças e tradições que fazem deles uma nação.

Estamos no limiar deste século e vivemos e uma aldeia global, tão decantada em sons e imagens, mas não conseguiremos avançar para a modernidade se continuamos vivendo um verdadeiro faz de conta. Nós precisamos saber quem somos e o que queremos para nós e nossas futuras gerações. Ou respeitamos nossas leis a começar por aquelas que demarcaram as terras dos primeiros brasileiros nossa cultura, nossas lendas e tradições a começar por aquelas que nos foram legadas pelos povos indígenas; ou então continuaremos sendo miseravelmente escravos da visão eurocêntrica, que dominava o mundo há quinhentos anos atrás e que até hoje perdura, transfigurada na visão “americanocêntrica”. Nossa miopia político-social nos condenou e ainda nos penitencia a renegarmos o que é verdadeiramente nosso para não desagradar o visitante. Pobre o país que ignora a grandeza de sua gente e se satisfaz

com as migalhas que lhes são lançadas pelo usurpador de seu trono.

Convoco esta Casa a inaugurar as comemorações dos 500 anos do Brasil repondo a verdade dos fatos e assegurando aos índios brasileiros os seus direitos. Devemos reconhecer-lhes legitimidade para escrever o capítulo que lhes cabe em nossa história, o mais uma vez a celebração não será para nós, seremos apenas expectadores do ato.

Reitero que minha preocupação justifica-se pela gravidade dos fatos, os quais colocam em risco não só a sobrevivência cultural e a segurança das comunidades envolvidas, mas inclusive questões de preservação ambiental.

Por todo o exposto, imputo ser da maior relevância a obtenção das referidas informações.

Sala das Sessões 5 de março de 2000. – **Tião Viana.**

(À Mesa, para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 167, DE 2000

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 336, do Regimento Interno, requeremos urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2000-Complementar que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

Sala das Sessões, 5 de abril de 2000. – **José Roberto Arruda – Hugo Napoleão – Sergio Machado – Jader Barbalho.**

O Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O requerimento lido será votado após a Ordem do Dia.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS PE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, espero que o Vice-Presidente, Senador Geraldo Melo, permaneça na Presidência, porque solicitarei que seja adotado o posicionamento anterior aos pronunciamentos de V. Ex^a e do Senador Jader Barbalho.

O nível creio que ambos reconheceram isto não ajuda a construir a imagem democrática de nenhum parlamento. Segundo comentários de quem conhece a história do Senado, acredito que nunca esta Casa, em toda sua longa história, teve uma tarde tão lamentável. Não vamos resolver isso enquanto não adotarmos o encaminhamento por mim indicado e até mesmo pelo Senador Antonio Carlos Magalhães levemente lembrado.

Existe uma Comissão de Ética no Senado Federal. Mais do que isso, alguns dos documentos que aqui foram levantados, indicados, constam das notas taquigráficas, dos documentos encaminhados à Mesa são **notitia criminis**.

A indicação que faço é que a Mesa encaminhe não só as notas taquigráficas, mas todos os documentos para o Conselho de Ética e para Procuradoria-Geral da República.

É o seguinte o requerimento do Senador Roberto Freire.

REQUERIMENTO Nº 168, DE 2000

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, o encaminhamento, ao Procurador-Geral da República e ao Conselho de Ética do Senado Federal, da documentação apresentada ao Plenário desta Casa, bem como as notas taquigráficas da Sessão de 5 de abril de 2000, que dizem respeito às denúncias recíprocas levadas a efeito pelos Senadores Antonio Carlos Magalhães e Jader Barbalho.

Sala das Sessões, 5 de abril de 2000. – Senador **Roberto Freire**.

Durante o discurso do Sr. Roberto Freire, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente.

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência vai responder ao comentário e à intervenção do Senador Roberto Freire.

Senador Roberto Freire, diante dos fatos que ocorreram em presença de toda a Casa, encontrando-me, eventualmente, no exercício da Presidência, convoquei reunião da Mesa. Isso não significa que as sugestões e proposições de V. Ex^a não sejam levadas em conta. A decisão não se efetivará durante esta sessão, mas na reunião da Mesa.

Concedo a palavra, pela ordem, à Senadora Heloisa Helena.

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, quero me pronunciar sobre o tema. Entretanto, eu havia solicitado a V. Ex^a. que me inscrevesse pela Liderança do Bloco. Infelizmente, diante do tumulto criado, entrou-se na Ordem do Dia.

Portanto, quero que V. Ex^a me inscreva pela Liderança do Bloco para que eu possa me posicionar sobre isso. Não quero falar pela ordem, porque, para fazer juízo de valor, eu não utilizaria esse instrumento regimental. Se V. Ex^a conferir a palavra a outro Senador, vou-me sentir no direito de, pela ordem, fazer comentário também sobre o tema.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Ex^a. terá a palavra como Líder, Senadora Heloisa Helena, após a Ordem do Dia.

Conforme V. Ex^a observou a Presidência decidiu que, no interesse da manutenção da ordem dos trabalhos, era necessário encerrar esse debate, já que o que cabe ao Senado Federal fazer neste momento foi decidido. Haverá uma reunião da Mesa para discutir o assunto, porquanto seria prejudicial ao cumprimento da tarefa mais importante das sessões desta Casa, a apreciação da Ordem do Dia, continuarmos indefinidamente discutindo o mesmo assunto.

Por essa razão, a Presidência mantém a decisão anterior de não permitir que se volte ao assunto antes que a Ordem do Dia seja apreciada. Em seguida, ser-lhe-á concedida a palavra como Líder, sabendo V. Ex^a que certamente sabe e tem demonstrado saber ao longo do seu desempenho nesta Casa – que se pede a palavra como Líder para falar de assunto de interesse partidário. Lembro o fato, apenas,

para que o uso da palavra seja feito rigorosamente conforme os termos regimentais.

O requerimento de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2000, será apreciado após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu a Mensagem n.º 95, de 2000 (n.º 449/2000, na origem), de 4 do corrente, do Presidente da República, encaminhando, nos termos do inciso II do art. 7º da Lei n.º 9.069, de 1995, o demonstrativo das emissões do real referente ao mês de fevereiro de 2000, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu a Mensagem nº 439/2000, na origem, de 3 do corrente, pela qual o Presidente da República encaminha, nos termos do disposto no art. 3º da Resolução nº 57, de 1995, com a redação dada pelas Resoluções nºs 51, de 1997, e 23, de 1999, todas do Senado Federal, o Relatório da Execução do Programa de Emissão e Colocação de Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no exterior, com informações relativas a novembro e dezembro de 1999, e janeiro de 2000.

O expediente foi anexado, em cópia, aos processados das Resoluções referidas e juntado ao processado do Diversos nº 34, de 1997, que vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

– Projeto de Lei do Senado nº 22, de 1999, de autoria do Senador Romero Jucá, que denomina "Rodovia Governador Hélio Campos" trecho da BR-174;

– Projeto de Lei do Senado nº 360, de 1999, de autoria do Senador Nabor Júnior, que denomina "Governador Edmundo Pinto" trecho da rodovia BR-364; e

– Projeto de Lei do Senado nº 474, de 1999, de autoria do Senador Tião Viana, que institui o Dia Nacional de vacinação contra Hepatite B.

Tendo sido aprovados terminativamente pelas Comissões de Educação e de Assuntos Sociais, os projetos vão à Câmara dos Deputados.

O Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presi-

dência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 684 DE 1999-COMPLEMENTAR

(Votação nominal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 684, de 1999-Complementar, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito do Sistema Financeiro, que altera o art. 12 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, que dispõe sobre a política e as instituições monetárias, bancárias e creditícias, cria o Conselho Monetário Nacional e dá outras providências.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.) Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Votação nominal.

As Sra.s e os Srs. Senadores já podem votar.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) – Sr. Presidente, a Liderança do PFL recomenda o voto "sim".

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA) – Sr. Presidente, a Liderança do PMDB recomenda o voto "sim".

O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB – CE) – Sr. Presidente, a Liderança do PSDB recomenda o voto "sim".

O SR. PAULO HARTUNG (PPS – ES) – Sr. Presidente, a Liderança do PPS recomenda o voto "sim".

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, a Liderança do PT recomenda o voto "sim".

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ) – Sr. Presidente, a Liderança do PSB recomenda o voto "sim".

(Procede-se à votação nominal.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 684, DE 1999 - COMPLEMENTAR

ALTERA O ART. 12 DA LEI Nº 4.595, DE 31/12/1964, QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA E AS INSTITUIÇÕES MONETÁRIAS, BANCÁRIAS E CREDITÍCIAS, CRIA O CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

1ª Sessão: 1 Nº vot.: 1 Data Início: 05/04/2000 Hora Início: 16:46:21
 Sessão Data: 05/04/2000 Hora: 14:30 Data Fim: 05/04/2000 Hora Fim: 16:54:31

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
DB	PA	ADEMIR ANDRADE	SIM	PSDB	RR	ROMERO JUCA	SIM
MDB	RN	AGNELO ALVES	SIM	PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM
SDR	PR	ALVARO DIAS	SIM	BLOCO	AP	SEBASTIÃO ROCHA	SIM
DB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM	PSDB	CE	SERGIO MACHADO	SIM
SDR	RJ	ARTUR DA TAVOLA	SIM	PPB	TO	THELMA SIQUEIRA CAMPOS	SIM
FL	MA	BELLO PARGA	SIM	BLOCO	AC	TIÃO VIANA	SIM
FL	AM	BERNARDO CABRAL	SIM	PMDB	PB	WELLINGTON ROBERTO	SIM
MDB	MT	CARLOS BEZERRA	SIM				
FL	TO	CARLOS PATROCÍNIO	SIM				
PS	PE	CARLOS WILSON	SIM				
MDB	SC	CASILDO MALDANER	SIM				
FL	BA	DUALMA BESSA	SIM				
FL	MA	EDISON LOBÃO	SIM				
BLOCO	SP	EDUARDO SUPUCY	SIM				
BLOCO	RS	EMÍLIA FERNANDES	SIM				
FL	PI	FREITAS NETO	SIM				
FL	SC	GERALDO ALTHOFF	SIM				
PSDB	AL	GERALDO LESSA	SIM				
PSDB	RN	GERALDO MELO	SIM				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	SIM				
PMDB	AP	GILVAM BORGES	SIM				
BLOCO	AL	HELOISA HELENA	SIM				
PFL	PI	HUGO NAPOLEÃO	SIM				
PMDB	GO	IRIS REZENDE	SIM				
PMDB	PA	JADER BARBALHO	SIM				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM				
PFL	SC	JORGÉ BORNHAUSEN	SIM				
PMDB	MG	JOSÉ ALENCAR	SIM				
BLOCO	SE	JOSÉ EDUARDO DUTRA	SIM				
PFL	PE	JOSÉ JORGE	SIM				
PSDB	DF	JOSÉ ROBERTO ARRUDA	SIM				
PFL	MS	JUVÊNIO DA FONSECA	SIM				
BLOCO	DF	LAURO CAMPOS	NÃO				
PPB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM				
PSDB	CE	LÚCIO ALCANTARA	SIM				
PSDB	MS	LÚDIO COELHO	SIM				
	PA	LUIZ OTÁVIO	SIM				
PSDB	CE	LUIZ PONTES	SIM				
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	SIM				
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	SIM				
PMDB	RR	MARLUCE PINTO	SIM				
PFL	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM				
PMDB	AC	NABOR JUNIOR	SIM				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM				
PSDB	PR	OSMAR DIAS	SIM				
PPS	ES	PAULO HARTUNG	SIM				
PFL	BA	PAULO SOUTO	SIM				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM				
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	SIM				
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	SIM				
PPS	PE	ROBERTO FREIRE	SIM				
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	SIM				
PSB	RJ	ROBERTO SATURNINO	SIM				

Presid.: ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

1ª Sec.:

2ª Sec.:

3ª Sec.:

4ª Sec.:

Operador: NILSON

Votos SIM: 59

Votos NÃO: 1

Votos ABST: 0

Total: 60

Emissão em 05/04/2000 16:54:33

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Está encerrada a votação.

Votaram SIM 59 Srs. Senadores; e Não 1 Senador.

Não houve abstenção.

Total: 60 votos.

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 684, DE 1999-COMPLEMENTAR**

Altera o art. 12 da Lei nº 4.595, de 31-12-64, que dispõe sobre a política e as instituições monetárias, bancárias e creditícias, cria o Conselho Monetário Nacional e dá outras providências.

(Da CPI do Sistema Financeiro)

O Congresso Nacional resolve:

Art. 1º O art. 12 da Lei nº 4.595, de 31-12-64, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12. O Banco Central do Brasil operará exclusivamente com instituições financeiras públicas e privadas, vedadas operações bancárias de qualquer natureza com outras pessoas de direito público ou privado, salvo as expressamente autorizadas por lei.”

Parágrafo único. A atuação do Banco Central do Brasil no mercado financeiro realizar-se-á exclusivamente a partir de instituições “dealers”, exceto nos casos de redescontos, de empréstimos de liquidez, e outros expressamente autorizados pelo Conselho Monetário Nacional”.(NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Sr. Presidente, quero apenas registrar o meu voto “sim”.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Sr. Presidente, também solicito o registro do meu voto favorável.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A Ata registrará a presença e os votos “sim” de V. Ex^{as}.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 2:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 62, de 1999** (nº 647/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outor-

gada à Radiodifusão Litoral Sul Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Paranaguá, Estado do Paraná, tendo

Parecer favorável, sob nº 578, de 1999, da Comissão de Educação, Relator: Senador Álvaro Dias, com abstenções dos Senadores Pedro Simon, Geraldo Cândido e da Senadora Heloisa Helena.

Em discussão o projeto em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com a abstenção do Bloco.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final ao Projeto de Decreto Legislativo nº 62, de 1999, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 301, DE 2000

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 62, de 1999 (nº 647, de 1998, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora, apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 62, de 1999 (nº 647, de 1998, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Radiodifusão Litoral Sul Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Paranaguá, Estado do Paraná.

Sala de Reuniões da Comissão, 5 de abril de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Carlos Patrocínio**, Relator – **Nabor Júnior** – **Casil-do Maldaner**.

ANEXO AO PARECER Nº 301, DE 2000

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº DE 2000

Aprova o ato que renova a permissão outorgada a “Radiodifusão Litoral Sul Ltda.” para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Paranaguá, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.090, de 16 de dezembro de 1996, que renova a permissão outorgada a “Radiodifusão Litoral Sul Ltda.” para explorar, pelo prazo de dez anos, a partir de 3 de dezembro de 1994, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Paranaguá, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 3:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 63, de 1999** (nº 704/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Cultura de Cajuru Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cajuru, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 734, de 1999, da Comissão de Educação, Relator: Senador Ney Suassuna, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

Em discussão o projeto em turno único. (Pausa.)

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com a abstenção do Bloco, com exceção do Senador Tião Viana.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final ao Projeto de Decreto Legislativo nº 63, de 1999, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 302, DE 2000

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 63, de 1999 (nº 704, de 1998, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 63, de 1999 (nº 704, de 1998, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Cultura de Cajuru Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cajuru, Estado de São Paulo.

Sala de Reuniões da Comissão, 5 de abril de 2000.

Antonio Carlos Magalhães, Presidente – **Carlos Patrocínio**, Relator – **Nabor Júnior** – **Casildo Maldaner**.

ANEXO AO PARECER Nº 302, DE 2000

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, —, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2000

Aprova o ato que renova a concessão outorgada a “Rádio Cultura de Cajuru Ltda.” para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cajuru, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta,

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 24 de setembro de 1997, que “renova, por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão outorgada a “Rádio Cultura de Cajuru Ltda.” para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cajuru, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam quiseram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 4:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 65, de 1999** (nº 678/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Transcontinental Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 579, de 1999, da Comissão de Educação, Relator: Senador Gerson Camata, com abstenções dos Senadores Pedro Simon, Geraldo Cândido e da Senadora Heloisa Helena.

Em discussão o projeto em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam quiseram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com a abstenção do Bloco, com exceção do Senado Tião Viana.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final ao Projeto de Decreto Legislativo nº 65, de 1999, que será lido pelo Sr. 1.º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 303, DE 2000

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 65, de 1999 (nº 678 de 1998, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 65, de 1999 (nº 678 de 1998, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Transcontinental Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo.

Sala de Reuniões da Comissão, 5 de abril de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Carlos Patrocínio**, Relator – **Nabor Júnior** – **Casil-do Maldaner**.

ANEXO AO PARECER Nº 303, DE 2000

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2000

Aprova o ato que renova a permissão outorgada a “Rádio Transcontinental Ltda.” para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 268, de 7 de maio de 1997, que renova, por dez anos, a partir de 12 de agosto de 1990, a permissão outorgada a “Rádio Transcontinental Ltda.” para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam quiseram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 5:**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 105, de 2000**, de autoria do Senador Romero Jucá, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 551, de 1999, de sua autoria.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam quiseram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto de Lei do Senado nº 551, de 1999, vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 6:**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 118, de 2000**, de autoria do Senador Osmar Dias, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 55, de 2000, com os Projetos de Lei do Senado nºs 63, 97, 159 e 453, de 1999, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto de Lei do Senado nº 55, de 2000, tramitará em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 63, 97, 159 e 453, de 1999, e as matérias vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, à Comissão de Assuntos Econômicos, à Comissão de Educação e, posteriormente, à Comissão de Assuntos Sociais em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Passa-se, agora, à votação do Requerimento nº 167, de 2000, de urgência, ao Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2000-Complementar, lido no Expediente.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria figurará na Ordem do Dia da sessão deliberativa da próxima terça-feira, dia 11, nos termos do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem a palavra, como Líder, a Sr^a Senadora Heloisa Helena.

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL. Como Líder. Sem revisão da oradora) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, embora a discussão tenha sido superada, não poderia deixar de fazer algumas pequenas considerações de extremo interesse do Bloco sobre o fato.

Logo que chegamos à Casa hoje, havia uma turbulência pelos corredores anunciando o debate. Eu brincava com alguns outros companheiros Parlamentares dizendo que não haveria problema; poder-se-ia apresentar o projeto de lei da "água sanitária" para

permitir a quebra do sigilo bancário não apenas dos dois Parlamentares, mas também de todos os outros. Quebrar-se-ia o sigilo bancário e fiscal dos parentes, dos aderentes, dos supostos testas-de-ferro. Apresentaríamos um projeto "água sanitária", para ver se a população não se envergonharia tanto da democracia conquistada.

Quando os dois Parlamentares usavam da palavra, tive a oportunidade de observar um fato simbólico: enquanto aqui em baixo a democracia era desmoralizada, ali em cima, assistiam-nos, certamente estarecidos, silenciosos, os militares. Vários militares estavam ali nos assistindo no momento em que desmoralizávamos a democracia.

Claro que não tenho nenhum falso moralismo contra as denúncias feitas. Apenas penso que denúncias feitas necessariamente têm de ser apuradas, averiguadas, para que o manto da impunidade possa ser levantado e possamos saber quem é quem.

Claro que às vezes nos perguntamos por que tanto silêncio até agora. Por que tanto silêncio, tanto da parte do Senador Jader Barbalho quanto do Sr. Presidente? Por que tanto silêncio até agora? Por que tantos casos amplamente divulgados perante a opinião pública só entram no cenário agora?

Srs. Senadores, sei que não é cortina de fumaça nem contra o salário mínimo nem com relação à eleição desta Casa. Temos obrigação de responder à opinião pública é a partir de amanhã, porque todos os Senadores, que só conheciam os fatos por intermédio dos meios de comunicação, agora ficaram sabendo, pelas denúncias dos Parlamentares, de coisas que no mínimo contrariam a ordem jurídica vigente.

Então, precisamos saber o que faremos a partir de agora. E cada Parlamentar está provocado moralmente para, pelo Conselho de Ética ou por qualquer outro instituto, vasculhar a vida dos parentes, dos aderentes, dos supostos testas-de-ferro e responder à opinião pública sobre o que aconteceu aqui hoje.

Srs. Senadores, que nos sintamos provocados moralmente para apresentarmos à Nação brasileira o "projeto de lei da água sanitária". Talvez tenha sido até um momento importante, porque o Senado Federal sempre foi visto perante a opinião pública com certa hipocrisia não só como a pérola a ser tocada apenas pela elite político-econômica, mas como a Casa do alto nível, do consenso, a Casa daqueles senhores de cabelos brancos experientes que nunca baixavam o nível.

Lembro-me com clareza de certa vez, quando esta Casa votava algo absolutamente imoral e insustentável juridicamente, em que até caracterizei aquilo

como uma esculhambação. Esculhambação não é termo de baixo calão. Não é! Para nós, nordestinos, quando algo é imoral e absolutamente insustentável juridicamente, usamos esse termo. E esse termo foi cassado pelo Presidente de ser publicado no Diário do Senado. E, hoje, o que vimos? Hoje, o que a sociedade questiona sobre o que vimos não é apenas um processo semelhante de esculhambação, mas algo que esta Casa terá obrigatoriamente que apurar.

Srs. Senadores, ótimo que caia um pouco da máscara! Ótimo que caia um pouco da hipocrisia desta Casa, que sempre foi vista como a Casa do alto nível e cuja máscara caiu mais uma vez. É bom que a opinião pública saiba, é bom que a opinião pública fiscalize! E é fundamental que os Parlamentares hoje provocados moralmente estejam além das congratulações feitas aos dois lados, além dos sorrisos dados a ambos os Senadores, mas que possamos efetivamente apurar os fatos. E apurar significa também buscar por que houve tanto silêncio até agora. Por que fatos conhecidos da opinião pública só vieram à tona agora? Por que os que hoje se agridem já foram parceiros durante tanto tempo? Precisamos saber qual foi a motivação do silêncio, porque talvez esse silêncio seja muito mais constrangedor perante a Nação brasileira do que o bate-boca visto hoje nesta Casa.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT SP) – Senadora Heloisa Helena, V. Ex.^a me permite um aparte?

A SR.^a HELOÍSA HELENA (Bloco/PT AL) – Pois não, Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT SP) – Quero compartilhar com V. Ex.^a um sentimento que me parece comum a muitos dos Senadores e Senadoras que assistiram ao debate entre o Presidente do Senado Federal, Senador Antonio Carlos Magalhães, e o Senador Jader Barbalho. Disse há pouco, ao encontrar o Senador Jader Barbalho, que gostaria muito de ver o Senado Federal debater em profundidade questões como as que hoje, pela manhã, debatemos com o Ministro Pedro Malan. Gostaria que canalizássemos nossas energias para procurar garantir justiça no Brasil, por meio de melhor distribuição de renda, de remuneração digna a todos os trabalhadores, além de garantirmos o direito de todos de partilhar a riqueza da Nação. Vamos canalizar nossas energias para isso! É claro que, para bem realizarmos o diagnóstico de como estão as coisas no Brasil, é preciso que as pessoas parem de agir desviando recursos, parem de levar uma pessoa como Edson Arantes do Nascimento, o Pelé, a dizer hoje, na imprensa, que está com vergonha do Brasil por tantas denúncias desse tipo, que infelizmente estão caracterizando o País. Acredi-

to que Pelé tenha expressado o sentimento de milhões de brasileiros. Ele disse coisas que tenho ouvido de várias pessoas quando ando pelas ruas. Pelé, na verdade, expressou um sentimento arraigado na sociedade brasileira, mas felizmente ele também disse que será importante que o povo reaja, que preste muita atenção nas próximas eleições, que cada um vote muito bem para não escolher quem porventura venha depois a ser traidor do povo. Senadora Heloisa Helena, é muito importante o seu brado. Vamos fazer deste plenário o lugar do debate sobre coisas que realmente precisam ser analisadas para transformar a vida do povo brasileiro. É importante que conheçamos a vida de cada um dos que estão na vida pública. E penso que ninguém deve temer a análise em profundidade da vida de cada um de nós aqui. No Conselho de Ética, na Mesa Diretora, vamos cumprir com o nosso dever de analisar os fatos necessários. Contudo, é importante que as energias sejam canalizadas para o que é fundamental para melhorar a qualidade de vida do povo brasileiro. Muito obrigado.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT SE) – Senadora Heloisa Helena, V. Ex.^a me permite um aparte?

A SR.^a HELOISA HELENA (Bloco/PT AL) – Ouço o Senador José Eduardo Dutra.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT SE) – Senadora Heloisa Helena, depois da tarde de hoje, o que estamos ouvindo, particularmente da imprensa, é a famosa pergunta: "Quem ganhou?" Eu não sei quem ganhou, mas sei quem perdeu. A meu ver, a Instituição é que perde. E o problema não são nem as palavras mais duras, as críticas sobre o comportamento, truculência de um lado, cinismo de outro. Um acusa o outro de "truculento", que por sua vez acusa o primeiro de "fofoqueiro", de "intrigante". O problema não é esse, porque, nesse tipo de debate, quando os ânimos se aquecem, penso que é até natural; o problema é que as afirmações feitas fazem parte agora das notas taquigráficas desta sessão e, daqui a algumas décadas, quando alguém consultar as referidas notas, verá o que disseram o Presidente do Congresso e o Líder e Presidente do maior Partido. O historiador ou o cientista político que procurar o resultado dessa discussão verá que nada aconteceu. O debate ocorrido há pouco faz-me lembrar o período da Guerra Fria, quando os Estados Unidos e a União Soviética tinham, cada um, um arsenal nuclear muito poderoso, capaz de destruir o inimigo, mas também, se fosse usado, de destruir a humanidade. Os debates sempre ficavam na ONU e acabavam não tendo nenhuma conclusão. Felizmente, a Guerra Fria não cau-

sou a destruição da humanidade. Não sei se semelhante resultado ocorrerá a partir desse embate, porque fatos não apurados e esquecidos, no final, dão razão ao entendimento da opinião pública de que, apesar das brigas e acusações, tudo acaba ficando por isso mesmo. Como somos uma instituição, acaba sobrando para todos nós. Ontem, no Jornal da Globo, a Lillian Witte Fibe perguntou para o Franklin Martins quantos Senadores havia no Senado. Quando ele respondeu que eram oitenta e um, ela disse que parecia que havia somente dois. O resultado desse embate, então, acaba passando uma imagem de todos nós para a população. Por falar em ganhador, se houver um, talvez o mais óbvio vencedor desse embate seja o Ministro Pedro Malan. O assunto que deveria estar sendo discutido – o salário de fome instituído pelo Governo como salário mínimo – acabou deixando de ser objeto do debate no Congresso Nacional. O debate passou a ser um duelo de gigantes, a velha discussão sobre quem ganhou e quem perdeu, como se houvesse uma mera disputa entre lideranças políticas e esta Casa não tivesse a responsabilidade de encaminhar questões. O Senador Roberto Freire formulou uma questão de ordem, e a Mesa vai analisá-la. O único caminho para não se esquecer do que foi dito aqui é o encaminhamento das notas taquigráficas ao Conselho de Ética e à Procuradoria da República. É o mínimo que se pode esperar de nós. Muito obrigado.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (PSB SE) – Concede-me V. Ex^a um aparte, Senadora Heloisa Helena?

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Ouço o aparte do nobre Senador Antonio Carlos Valadares.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (PSB SE) – Senadora Heloisa Helena, todo esse embate entre os Senadores Antonio Carlos Magalhães e Jader Barbalho – por quem tenho a maior admiração e o maior respeito por serem ambos grandes Parlamentares – interessa ao Senhor Presidente da República, o comandante e chefe de todos os partidos que compõem sua base parlamentar. Se Sua Excelência não tem o poder de acabar com essa briga, se não interfere para mostrar aos partidos políticos, PFL e PMDB, que precisa de um equilíbrio político para governar a Nação, é porque interessa ao Presidente da República o enfraquecimento da instituição Congresso e o enfraquecimento ou do PFL ou do PMDB. O que lhe interessa é continuar assinando, como vem fazendo em profusão, medidas provisórias, sem necessidade nenhuma do pronunciamento

do Poder Legislativo. O Presidente da República age maquiavelicamente, interferindo apenas quando lhe interessa. Sua Excelência não interfere nessa briga porque quer enfraquecer um dos dois partidos. O Presidente da República falou aos jornalistas no exterior que esse é um assunto interno do Congresso e que espera que essa discussão não interfira no bom andamento das propostas governamentais. Ora, não existe isso no regime presidencialista. Quem comanda a política no Congresso Nacional na realidade, concretamente, é o Presidente da República, que faz de conta que cruza os braços, ignorando o embate. Isso é conversa para boi dormir. O Presidente da República tem interesse nessa briga, cujos efeitos veremos futuramente. Se o Congresso se enfraquece, o Presidente da República terá a vitória de não ter restrições às medidas provisórias. Se os grandes partidos de sustentação do Governo estão brigando, é lógico que não haverá entendimento e que o Presidente da República editará mais medidas provisórias para governar como quer. Aprendi, na faculdade de Direito, que o grande Maquiavel dizia: "Dividindo é que se governa". Vejam que deu certo: dividindo é que se governa. O Presidente Fernando Henrique Cardoso, com aquela educação que lhe é peculiar, com aquela cordialidade – sabemos que Sua Excelência é um **gentleman**, um homem superinteligente –, usa a cartilha de Maquiavel com a maior propriedade nesse episódio. Parabéns, Presidente Fernando Henrique Cardoso. V. Ex^a está conseguindo o que quer: dividir para governar.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner) – Senadora Heloisa Helena, o tempo de V. Ex^a está se esgotando.

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Agradeço a atenção de V. Ex^a, Sr. Presidente.

Ainda bem que estamos numa democracia e poderemos, por meio das instâncias de poder, esclarecer muitos dos mistérios sujos desta democracia.

Apesar de eu ter um pouco de nojo e de náusea de eventos como o que vimos aqui – lama atirada de um lado para outro sempre nos causa náusea –, apesar de tudo isso, que bom que a esculhambação instalada tenha significado a queda da máscara de hipocrisia do Senado.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, espero muito que o Senado, que foi provocado moralmente com um arsenal de denúncias, efetivamente busque apurá-las. Um dia, mais cedo ou mais tarde, a socie-

dade brasileira saberá por que houve tanto tempo de silêncio cúmplice e covarde entre os dois, ajudando a destruir a Nação brasileira.

É só, Sr. Presidente.

Durante o discurso da Sra. Heloísa Helena, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Casildo Maldaner, 4º Secretário.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança do PSB.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner) – Concedo a palavra a V. Ex.^a e aproveito para informar que V. Ex.^a é também o próximo orador inscrito.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) (Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, usarei da palavra como Líder eventual do PSB. Nosso Líder, na verdade, é o eminente Senador Roberto Saturnino, representante do Estado do Rio de Janeiro, que me cedeu a oportunidade para que também fizéssemos comentários sobre o que assistimos na sessão de hoje.

Ao contrário de muitos, fico feliz por ver um debate como esse, porque ele apresenta à sociedade brasileira a nossa realidade. Hoje, os meios de comunicação oferecem oportunidades à população de acesso àquilo que é discutido dentro de uma Casa como esta, que representa os Estados brasileiros. O acesso da população ao que estamos fazendo hoje é muito maior do que antigamente.

Em um debate como esse, evidentemente, não ganhou o Presidente da Casa, Senador Antonio Carlos Magalhães, nem o Presidente do PMDB, Senador Jader Barbalho, mas o povo brasileiro, que começa a assimilar a nossa realidade.

Essa discussão vem da base de sustentação do Governo Fernando Henrique Cardoso. Ambos os Srs. Senadores que aqui travaram esse debate são integrantes da base de sustentação do Governo Fernando Henrique Cardoso: um, pelo PFL; outro, pelo PMDB.

O PFL tem suas posições ideológicas muito definidas e claras. Sua orientação – a defesa do neoliberalismo e do capitalismo mais selvagem e radical – é religiosamente seguida pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso. O Partido defende as privatizações, a entrega do capital nacional ao comando do chamado mundo desenvolvido, e seu Presidente, Senador Jorge Bornhausen, homem honrado, de posição política definida, já defendeu publicamente a pri-

vatização da Petrobrás e do Banco do Brasil, empresas que são tão defendidas pela sociedade brasileira.

O PMDB é um Partido que, lamentavelmente, não sabemos muito onde pisa e o que é. Tem figuras que vão da Extrema-Direita a integrantes de pensamentos de Esquerda, socialdemocratas e até socialistas.

Desde a época em que o Presidente José Sarney assumiu o Poder – e S. Ex.^a vinha sendo Presidente da Arena durante muitos anos e, na disputa indireta da eleição, na qual Tancredo Neves se elegeu Presidente, S. Ex.^a era Vice-Presidente e, depois, tornou-se Presidente da República –, o PMDB passou a ser um Partido que vive trocando favores com o Governo. Apóia, mas quer algo em contrapartida, como compor Ministérios.

Portanto, trata-se de dois Partidos que são a base de sustentação do Governo Fernando Henrique Cardoso e que vêm, no Senado, mostrar essa realidade, com acusações mútuas, extremamente graves. E, na hora em que a Oposição assume a tribuna para falar, essas pessoas se ausentam, porque não agüentam a manifestação daqueles que fazem objeção ao Governo Fernando Henrique e lutam por um Brasil socialdemocrata, socialista, mais justo, correto e digno de seu próprio povo.

O povo ganhou com esse debate, porque, à medida que se tem a compreensão da realidade, cresce o nível de consciência política. E isso é um aprendizado para não se reincidir em erro. Não tenho nenhum receio de um debate como esse. Pelo contrário, fico feliz com ele, porque traduz a realidade dos Poderes desta República.

O Sr. José Alencar (PMDB – MG) – Permite-me V. Ex.^a um aparte, eminente Senador Ademir Andrade?

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Com muita alegria, ilustre Senador José Alencar.

O Sr. José Alencar (PMDB – MG) – Eminente Senador Ademir Andrade, aprendi a respeitar o Partido de V. Ex.^a. Pedi este aparte, porque V. Ex.^a citou o PMDB, Partido ao qual pertenço com muita honra e que me confiou sua legenda para disputar, em 1994, o Governo do meu Estado e, posteriormente, uma cadeira no Senado da República, em 1998. Aprendi – repito – a admirar e respeitar o Partido de V. Ex.^a, o PSB, porque nós, do PMDB, fizemos com o candidato do PSB, em Belo Horizonte, uma coligação e vencemos as eleições em 1996 para a Prefeitura daquela cidade. No segundo turno, houve um fato absolutamente inusitado na capital mineira: o candidato do Partido de V. Ex.^a, Dr. Sérgio de Castro, um homem honrado, ga-

nhou as eleições, juntamente com um candidato a Vice-Prefeito do PMDB, com quase 85% dos votos. Gostaria de lembrar a V. Ex.^a que nós todos estamos hoje praticando a democracia, e a própria liberdade de imprensa é conquista do MDB, que sofreu sozinho um período longo da vida política brasileira. No tempo em que não havia liberdade, o PMDB foi o partido da resistência democrática. O nosso Partido, eminente Senador Ademir Andrade, é heterogêneo, como a própria sociedade brasileira. O PMDB retrata com fidelidade a heterogeneidade desta sociedade a que pertencemos. O episódio de hoje, ainda que seja motivo de satisfação para V. Ex.^a, tem sido motivo de tristeza para nós, porque gostaríamos que, nesta Casa, o tempo fosse reservado para cuidar dos elevados objetivos públicos nacionais, dos nossos Estados e da Federação que representamos. O ideal seria que, a cada minuto em que nos encontrássemos aqui, estívéssemos votando matérias pelas quais a sociedade aguarda, como as grandes reformas nacionais. Então, não estamos felizes com o que aconteceu, mas tristes. Hoje não é um dia de festa para o nosso coração, mas estamos solidários com o Presidente e Líder do nosso Partido nesta Casa. Não queremos entrar nas questões que foram objeto de acusações recíprocas, porque não queremos fazer nenhum julgamento. Gostamos do Partido a que pertencemos e gostaríamos muito que Deus nos ajudasse a continuar respeitando todos os Partidos, porque todos têm como princípio básico seus programas, que são muito semelhantes; todos guardam compromissos com o bem comum. Por isso pedi para fazer esta intervenção no pronunciamento de V. Ex.^a. Agradeço e reitero minha admiração e meu respeito pelo seu trabalho nesta Casa.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Senador José Alencar, eu é que agradeço o aparte de V. Ex.^a. Quero dizer que, quando transmitimos uma verdade, isso não significa um desrespeito, em absoluto. Fui do MDB, ingressei na política neste Partido, porque na época só existia Arena e MDB. Lembro-me de que quando o Presidente José Sarney assumiu nós o apoiávamos como PMDB, e na ocasião em que S. Ex.^a voltou atrás nas decisões do Plano Cruzado, eu tive a lealdade de dizer a S. Ex.^a, pessoalmente, que não tinha mais condições de ficar a seu lado. O Senador Mário Covas, entre outras Lideranças do PMDB, conversava e discutia internamente a saída do Governo – o Presidente ainda era o Deputado Ulysses Guimarães.

Lamentavelmente, Senador José Alencar, o PMDB, por já integrar o Governo – e V. Ex.^a sabe que o

fisiologismo é uma característica de muitos partidos políticos, não conseguiu sair, embora grande parte de seus integrantes desejasse deixar o Governo àquela altura. E o PMDB de 1986 continua o mesmo até hoje. O Partido de V. Ex.^a pode ter todas as qualidades – sei que tem história, mas é um Partido, desculpe-me a franqueza, sem definição ideológica; negocia, vota favoravelmente às matérias de iniciativa do Governo, não porque concorde com suas idéias, mas porque participa da base governista. Esse comportamento tem-se mantido ao longo de anos nesta Casa. Assistimos a um PMDB votar constrangido, mesmo sendo contra. Foi o caso do Senador Jader Barbalho, quando da votação do nome da SRA. Tereza Grossi para ocupar uma diretoria do Banco Central depois das acusações feitas pelo próprio Partido.

Essa é a realidade. Hoje, o PMDB, o PSDB e o PTB são Partidos que não têm ideologia formada, diferentemente do PFL, cuja ideologia, seguida pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, é de direita; diferentemente também do PPB, que tem uma ideologia de defesa intransigente do capitalismo, da iniciativa privada, da exploração do mais fraco pelo mais forte e da não-solidariedade.

A tese do capitalismo e do neoliberalismo é: se sou mais competente e mais inteligente do que você, tenho todo o direito de explorá-lo. A tese da socialdemocracia é a de que tem de haver um Estado forte para interferir nas relações capital/trabalho, a fim de impedir que essa exploração seja violenta e sangrenta, como ocorre em nosso País. Isso significa ser socialdemocrata.

Pergunto a V. Ex.^a: o que o PSDB tem de socialdemocrata? Nada, apenas o nome. E o PMDB também segue a mesma linha, a linha da negociação, da troca de cargos, da participação no Governo. Não são todos; há homens sérios no PMDB. Não falarei da qualidade. Como V. Ex.^a disse, é heterogêneo. O PFL, normalmente, vota todo em uma única posição, mas o PMDB varia de acordo com as conveniências.

O Sr. José Alencar (PMDB – MG) – Permite-me V. Ex.^a um novo aparte?

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Ouço V. Ex.^a com prazer, mas peço que seja breve.

O Sr. José Alencar (PMDB – MG) – Senador, V. Ex.^a volta a acusar o nosso Partido, a tachá-lo de sem ideologia; provavelmente, Senador Ademir Andrade, V. Ex.^a esteja falando de algo diferente daquilo que se entende hoje por ideologia. Repito, V. Ex.^a pertence a um bom Partido. Todos os partidos são bons.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Não penso assim, mas cada um tem o direito de escolher o seu partido.

O Sr. José Alencar (PMDB – MG) – Mas respeito todos os Partidos.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Também respeito todos.

O Sr. José Alencar (PMDB – MG) – A posição de V. Ex^a demonstra uma certa preocupação com algo do passado. V. Ex^a conhece bem a história. Tivemos uma experiência socialista em 1917. Durante 75 anos, a antiga União Soviética viveu essa experiência, e não deu certo. Na China, Mao Tse-tung, com a Revolução de 1948, instituiu o mesmo regime da antiga União Soviética. Mais tarde, a situação da China chegou a tal ponto que provocou a Revolução Cultural de 1968. Morre o grande líder Mao Tse-tung e, nos anos 70, assume o poder outro grande estadista, Deng Xiaoping, que proferiu uma frase famosa, muito vinculada à posição que V. Ex^a adota. E esta frase metafórica já deveria ter sido absorvida por todos os partidos que acreditam na ideologia da economia estatal: "Não importa a cor do gato, o que importa é que ele cace o rato", ou seja, não importa a coloração ideológica, o que importa é o bem comum. Essa posição já deveria ter sido objeto da preocupação de todos nós, especialmente dos partidos de esquerda. Hoje, já não há extrema-esquerda, extrema-direita, centro, meia-esquerda, meia-direita, nem no futebol. Temos que compreender que o alvo é o bem comum e o intermediário e o fortalecimento da democracia, da economia, com soberania nacional, independência, integridade territorial, integração nacional. E é sobre esses objetivos que deveríamos estar discutindo e ocupando nosso tempo, porque fomos eleitos por um povo que acredita nesta Casa e a respeita. Daí a razão pela qual não posso seguir a trilha, levantada por V. Ex^a, de grande satisfação com os acontecimentos de hoje. Por mim, jamais haveria motivo para que reuniões ou sessões como a de hoje acontecessem no Senado. Mas precisamos saber conviver uns com os outros e a fórmula para isso é o respeito mútuo, o respeito ao bem comum, ao objetivo maior.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Senador José Alencar, eu lhe tenho muito respeito, mas o que V. Ex^a apresentou é completamente irreal, não fala da realidade.

Com relação ao socialismo, que V. Ex^a coloca, surgido na União Soviética, o Partido Socialista Brasileiro, quando surgiu, já havia superado antigas posições extremamente erradas e nós nunca defendemos o comando absoluto do Estado. O PSB nasceu e teve

como bandeira um socialismo com democracia e com liberdade, pregando o pluralismo partidário e não o partido único, como aconteceu na União Soviética. Portanto, quanto a este ponto, estamos muito avançados e, de certa forma, de acordo com o pensamento de V. Ex^a.

Mas as afirmações de V. Ex^a vão de encontro à realidade do PMDB e à realidade dos fatos ocorridos hoje nesta Casa. E eles são reais, não é fantasia, Senador José Alencar. Os fatos, as acusações são reais. Não estou satisfeito porque gosto de ver alguém em má situação. Não pense isso V. Ex^a a meu respeito. Estou satisfeito a cada dia que vejo ampliado o nível de consciência da população brasileira; estou satisfeito a cada dia que constato que as pessoas estão percebendo melhor a realidade e podem buscar um caminho que seja o do bem comum, aí, sim, fico satisfeito. E não tenho a menor dúvida de que um debate como o de hoje contribui para a elevação do nível de consciência das pessoas e, quem sabe, para a busca de um bem comum, que, lamentavelmente, não é o atual objetivo do PMDB.

Como V. Ex^a justifica o fato de , nos cinco anos em que estou nesta Casa, ter visto o PMDB apoiar todas as decisões do Governo: as privatizações de uma maneira generalizada, os "proers" da vida, os juros altos dos bancos, a política do Presidente Fernando Henrique Cardoso de total desprestígio à população e ao interesse do povo brasileiro? O PMDB tem feito isso ininterruptamente em troca de participação em Ministérios, de participação no Governo, ao ponto de vermos o Presidente chegar abraçado a um candidato do PMDB em um Estado, às vezes, com um do PSDB, os dois no mesmo palanque. A realidade é essa.

Não estou feliz porque quero o mal dos outros. Em absoluto! Estou feliz porque a minha vida é dedicada ao crescimento da consciência política brasileira, e um debate como esse, que traduz a nossa realidade – isso aqui não é fantasia, acusações graves se fizeram aqui, e essa é a realidade de muitos dos membros do Congresso Nacional, do Senado da República, da Câmara dos Deputados –, deve ser compreendido pelo povo, para que ele perceba o melhor caminho a ser seguido.

O Sr. Roberto Saturnino (PSB – RJ) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Vou conceder o aparte ao Senador Roberto Saturnino. Assumi a palavra, como Líder, por cessão do Senador Roberto Saturnino, mas sou o próximo inscrito. Dessa forma apelaria ao Presidente que, encerrado meu

tempo de Liderança, me convidasse à tribuna para que eu continuasse este debate com meus colegas. É um direito regimental que me assiste.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner) – Infelizmente, eminente Senador Ademir Andrade, pelo Regimento Interno, a Mesa informa a V. Ex^a que isso não é permitido.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Mas como não é permitido?

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner) – Se assim fosse, quando os Senadores falassem como Líder, em seguida, ocupariam mais um tempo, por mais de 50 minutos.

O SR. ERNANDES AMORIM (PPB – RO) – Sr. Presidente, O Senador Ademir Andrade é o primeiro da lista de oradores.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Eu queria que V. Ex^a consultasse a Secretaria, porque, se sou o primeiro inscrito, após a palavra da Liderança, quem tem prioridade é o primeiro inscrito.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner) – Mas é a informação que tenho. Infelizmente, nós dois somos da Mesa, e a assessoria informou nesse sentido.

Apelo ao eminente Senador Ademir Andrade para que não permita apartes longos, porque há ainda oradores inscritos. Sei que os apartes oferecidos a V. Ex^a, principalmente pelo eminente Senador José Alencar, foram longos, por isso, reitero o apelo para que os apartes sejam breves.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Ademir Andrade, permita-me interrompê-lo para dar uma importante notícia a V. Ex^a e à Casa. Nobre Senador, o júri, em Vitória, acaba de absolver José Rainha! Uma vitória de todos aqueles que lutam por justiça, pela reforma agrária no Brasil! E, sendo V. Ex^a uma das pessoas que, ao longo de sua vida política, mais esteve ao lado da luta pela reforma agrária no Brasil, gostaria de fazer essa comunicação durante o seu pronunciamento, dada a relevância dessa informação. Por quatro a três, José Rainha foi absolvido! E, por todo o Brasil, os trabalhadores rurais sem-terra, hoje, podem dizer que a justiça finalmente está sendo feita. Falta, ainda, a apuração da responsabilidade dos que, em Eldorado dos Carajás e Corumbiara, agiram de forma tão violenta contra os trabalhadores.

Quero cumprimentar Luiz Eduardo Greenhalg, Evandro Lins e Silva, Aton Fon e toda a equipe de advogados do MST.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA) – Fico feliz, Senador Eduardo Suplicy, que V. Ex^a possa

dar essa notícia durante o meu pronunciamento. É mais uma razão de felicidade e mais um sinal de que a pressão da sociedade começa a prevalecer em determinadas ocasiões. Sou daqueles que acredita sempre na melhoria das condições de vida do povo brasileiro, na medida em que ele também compreenda a importância de participar desse processo de luta.

Reitero ao Presidente o meu pedido para que consultasse a assessoria da Mesa e me esclarecesse sobre qual é o artigo do Regimento Interno que me proíbe de falar. Sou o próximo inscrito, estou falando pela Liderança, deixada a palavra, tenho que ser chamado para falar novamente. Gostaria de compreender por que não posso continuar.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner) – A Mesa reafirma a V. Ex^a, Senador Ademir Andrade, que o entendimento, embora não esteja expressamente escrito, é o de que, quando o Senador, embora inscrito, pede a palavra para falar como Líder, abre mão da inscrição normal. Esse é o entendimento havido ao longo da história do Senado, e a Mesa entende que ele deve ser seguido. Porque, do contrário, os Senadores usariam o tempo destinado de 20 minutos como Líder e mais 50, como Senador, tendo, assim, 70 minutos. Dessa forma, diversos outros senadores inscritos não teriam oportunidade de fazer o uso da palavra. É um entendimento que vem sendo adotado logicamente.

Apelaria, mais uma vez, aos Srs. Senadores que estão apartando o Senador Ademir Andrade que fossem breves, pois o tempo de S. Ex^a já está ultrapassado em seis minutos. Com isso, V. Ex^a há de encerrar, expondo o que gostaria nesta tarde.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Dificilmente ocorre uma coincidência dessas. Muito raramente. E o debate exige prosseguimento. Assim, considerando que teria direito como orador inscrito de me pronunciar após o término do horário da Liderança, peço a V. Ex^a que seja tolerante o suficiente a fim de que possamos ouvir os apartes e que eu possa concluir o meu pronunciamento.

Concedo o aparte ao nobre Senador Roberto Saturnino.

O Sr. Roberto Saturnino (PSB – RJ) – Serei breve, nobre Senador Ademir Andrade. Serei breve, mas entendo o sentimento de V. Ex^a. Não se trata de uma satisfação do tipo alegria. Nenhum de nós está alegre pelo que aconteceu. O que ocorreu hoje aqui foi profundamente deprimente e entristecedor. Entretanto, o que se passou revelou muito da realidade política. E isso é importante. Como V. Ex^a disse, a opi-

nião pública, ao tomar conhecimento, ao entrar em contato direto com essa realidade, evidentemente melhora sua informação e, por conseguinte, seu grau de consciência política. Nesse sentido, tais acontecimentos são positivos, porque estamos observando o lancetar de tumores ocultos, que não vinham à tona e que não eram mostrados na sua crueza, na sua realidade, como foram hoje aqui. Dessa forma, concordo com V. Ex^a quando diz que se produziu algo de positivo em termos da evolução política do Brasil, ao se mostrar à população, embora de uma maneira deprimente e entristecedora para nós, Senadores, algo que, na sua ambigüidade, tem um valor altamente positivo: acusações aqui trocados entre duas pessoas que têm a mais alta representação dentro da base de sustentação política do Governo. Tal fato revela, por outro lado, a deterioração desta base política do Governo, a que ponto esta sustentação está chegando e vai chegar ainda mais. E é desta base que o Governo se vale para aprovar matérias que, no fundo, Senador, são tão vergonhosas como esse episódio a que assistimos hoje. Porque o que se está fazendo com este País e com o povo brasileiro, com o apoio maciço da base governista, é realmente vergonhoso! É mais vergonhoso até no sentido de que atinge à população mais carente, mais necessitada, mais ingênua e mais pura deste País, em favor de interesses encastelados na cúpula do Governo e se servindo dessa base de apoio, que chegou a esse grau de deterioração para ver essas matérias aprovadas. De modo que, Senador, juntamente com V. Ex^a, não diria que estou satisfeito no sentido de estar alegre, porque os fatos são deprimentes, porém, a vida política do País ganhou alguns pontos muitos importantes com a revelação pela TV Senado, que hoje chega ao País inteiro, para que a opinião pública tome conhecimento do que significa essa sustentação do Governo Fernando Henrique, que aprova matérias muito vergonhosas e deprimentes, mais deprimentes ainda para a sorte e o destino da Nação e do povo brasileiro. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Roberto Saturnino.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (PSB – SE) – Senador Ademir Andrade, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Ouço com prazer V. Ex^a, que também é do meu Partido.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (PSB – SE) – Senador Ademir Andrade, nós que acompanhamos o trabalho de V. Ex^a no Senado e no Estado do Pará, enfrentando as oligarquias, as forças econômicas e políticas que dominam este País, compreendemos que a

sua fala tem algo a ver, no fundo, com o que sabe V. Ex^a, ou seja, que a base de sustentação do Governo está essencialmente em dois grandes Partidos: o PFL e o PMDB. Na medida em que esses Partidos não se entendam aqui no Congresso, mas apóiem o Governo, os grandes temas da problemática nacional são ignorados. Por exemplo, ontem mesmo denunciei que, apesar de resoluções do Banco Central, o Sistema Financeiro nacional está desviando recursos dos trabalhadores que deveriam ser empregados para a construção da casa própria. Estão sendo utilizados para aumentar, para elevar à estratosfera os lucros dos bancos. Mais de 80% da poupança já foi destinada para habitação. Atualmente, devem ser utilizados 60%, mas os bancos não usam nem 30%. A Caixa Econômica obedece porque é um órgão do Governo, mas as entidades financeiras privadas não. Interessa ao Governo desviar a atenção para assuntos como o salário mínimo, o empobrecimento, o desemprego. Essas brigas podem acontecer, mas desde que o Senhor Presidente da República continue contando com o apoio dos grandes Partidos no Congresso Nacional, pois, assim, todas as suas idéias serão aprovadas. E as que não o forem virão por meio de medidas provisórias. Nada mais interessa ao Presidente Fernando Henrique Cardoso do que esses entretimentos entre duas grandes Lideranças, a do PMDB e a do PFL. Lá da Costa Rica, onde está agora, Sua Excelência declarou – vi pela televisão – que não é juiz. Obviamente, ninguém considera o Presidente da República um juiz. É um líder político e, como tal, deve interferir na briga, nos entretimentos entre seus aliados. Mas isso o Presidente não tem feito, como já fez anteriormente. Nesse episódio, não está interferindo porque a Sua Excelência interessa o enfraquecimento dos dois ou de um deles. Essa é uma tese que se baseia no comportamento do Presidente da República, comportamento de equilibrista, de trapezista, que, trabalhando num circo, se equilibra de acordo com os trapézios, que são os seus aliados, que fornecem o contrapeso para que consiga governar dividindo os Partidos que o apóiam. Senador Ademir Andrade, V. Ex^a é um grande político, come o pão que o diabo amassou no Estado do Pará, enfrentando tudo por que passamos aqui no Senado; posso dizer que V. Ex^a é um herói, porque é Senador da República pelo PSB, um pequeno Partido. V. Ex^a, a Deus querer, será reeleito Senador ou eleito Governador pelo seu Estado. Acredito que o povo, mais cedo ou mais tarde, vai acordar e ver que tudo isso que acontece aqui é como se acontecesse num grande palco, num grande teatro, onde o povo é tratado como bobo.

Mas, nas eleições, o povo vai acordar e mostrar que bobo não é o povo, mas são eles.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Agradeço também a V. Ex^a, Senador Antonio Carlos Valadares.

Procurarei concluir brevemente meu discurso, Sr. Presidente.

Questiono uma das afirmações feitas aqui: que todo homem público está sujeito às mais diversas acusações.

Acredito que o homem público que tem uma linha retilínea, séria e uma conduta ilibada não é passível de acusações. Cito o Senador Pedro Simon como exemplo, sobre quem jamais ouvi alguma notícia que ferisse sua imagem e sua conduta. Cito também o ex-Deputado Hélio Bicudo; o Deputado José Genoino, do PT na Câmara; o Senador Roberto Saturnino, que foi Prefeito no Estado do Rio de Janeiro pelo Partido Socialista Brasileiro; o Célio de Castro, nosso Prefeito em Belo Horizonte, com o apoio do PMDB. Jamais ouvi denúncia contra esses cidadãos, embora sejam pessoas importantes, que exerceram cargos executivos; portanto, essa tese não vale para todos. Há políticos com uma vida ética, correta, ilibada e que jamais podem ser acusados, de nenhuma forma, sem terem culpa.

Vejo que toda essa briga e essa celeuma, evidentemente, começaram pela questão do salário mínimo e, portanto, por um interesse de disputa política. Enganam a sociedade brasileira: o PFL defende o salário mínimo de US\$100,00. Como o PMDB não quer ficar atrás, coloca-se na sustentação do Governo, defendendo um salário mínimo de R\$151,00. E nenhum dos dois fala a verdade para a população, porque nem os representantes do PFL nem os do PMDB, assim como os do PSDB – que se omitem da discussão –, ao longo de sua história, deram a sua contribuição para a melhoria da qualidade de vida do povo brasileiro para diminuir essas absurdas diferenças sociais em nosso País. Portanto, mantenho a minha posição sobre essas questões. Vejo aqui Senadores do PMDB virem à tribuna agora – porque o PFL está defendendo um salário de US\$100,00 – passar uma hora discursando em defesa da estabilidade econômica, dizendo que o salário mínimo vai gerar inflação, que as medidas contra a pobreza criarão problemas para a economia brasileira, mas não fazem qualquer comentário sobre o Proer; sobre os 30 bilhões com que o Banco Central socorreu os banqueiros falidos; sobre os banqueiros que faliram os bancos, colocaram o dinheiro em paraísos fiscais e estão impunes até hoje; não falam sobre os juros altos no País; não falam so-

bre o pagamento da dívida brasileira – que quando o Presidente Fernando Henrique Cardoso assumiu o Governo era de US\$60 bilhões e hoje chega aos US\$500 bilhões –; não falam sobre o que pagamos de empréstimos externos, sobre a evasão de recursos do País para satisfazer os interesses dos banqueiros internacionais e dos donos dos chamados países desenvolvidos do primeiro mundo. Não discutem nada disso.

O Sr. Roberto Saturnino (PSB – RJ) – E continuam apoiando o Sr. Pedro Malan, o Sr. Martus Tavares, o Sr. Armínio Fraga, a SRA. Tereza Grossi, o Sr. Francisco Gros. V. Ex^a tem toda a razão: da boca para fora, é uma atitude, mas, no momento do voto de apoio a toda essa gente que está infelicitando o País, estão lá, comparecem firmemente. Essa é a grande verdade.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Obrigado, Senador Roberto Saturnino.

Até Minas Gerais, Senador José Alencar, cujo Governador, que era do PMDB, está contra a venda não só de Furnas, mas também de todas as usinas geradoras de energia em nosso País. Também sou radicalmente contrário a essa venda. Querem fazer o mesmo com a Hidrelétrica de Tucuruí, com o sistema do norte. Vender por US\$1 bilhão uma hidrelétrica em cuja construção se gastou US\$11 bilhões? Vender uma hidrelétrica cuja segunda fase o Governo está fazendo? Senador José Alencar, é isso que tem de ser visto? O Governo agora está fazendo a segunda fase da Hidrelétrica de Tucuruí com recursos do Tesouro Nacional. Por quê? Porque não conseguiu que a iniciativa privada construísse a segunda fase. Para um investimento de US\$1,2 bilhão, não conseguiu ninguém. Depois de usar nosso dinheiro para fazer a usina, vai vender tudo? É isso o que temos de apoiar?

O Sr. Antonio Carlos Valadares (PSB SE) – Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB PA) – Concedo o aparte a V. Ex.^a.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (PSB SE) – Senador Ademir Andrade, o Governo não quer discutir nenhum desses temas. Ele não quer discutir nem o problema do saldo devedor da casa própria, que hoje é um escândalo nacional. Quem comprou uma casa e pagou prestações durante dez anos, por exemplo, ainda deve duas ou três vezes o valor da casa que comprou. Por quê? Porque o Governo resolveu impor a TR para corrigir o saldo devedor da casa própria. O Governo não quer discutir essas questões, não quer discutir o salário mínimo. V. Ex.^a tem razão: faz tudo

isso para desviar a atenção do povo brasileiro das grandes questões nacionais.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB PA) – Finalmente, o Governo não exige a aprovação da reforma tributária, aliás, ele não quer a reforma tributária.

Por último, já se fala, Senador José Alencar – o PMDB precisa tomar muito cuidado com isso -, na reforma política e na mudança do sistema político brasileiro para o parlamentarismo, para que o Presidente Fernando Henrique Cardoso continue à frente deste País; vejam bem, um Presidente que, ontem, nas pesquisas atingiu 53% de reprovação. Não me lembro, na História do Brasil, de um Presidente da República que tenha atingido, numa pesquisa, 53% de opiniões, em que ruim e péssimo predominaram. E é esse Presidente que já fala em parlamentarismo!

Ouvi isso, hoje, do Presidente da Câmara, Deputado Michel Temer. S. Ex.^a disse que fará a reforma política e que ninguém pense, se entrar a questão do parlamentarismo, que é para favorecer o Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Ora, se entrar o parlamentarismo, evidentemente, que é para favorecer o Presidente da República! E quem estará à frente dessa luta? O PMDB?

Assim, manifestamos as dúvidas que tivemos hoje.

O importante é que o povo preste atenção em política, pois a política é a essência da nossa vida. Uma sociedade se forma na medida em que o povo se torna consciente. Uma sociedade de um povo consciente, atento, de espírito democrático é uma sociedade com alto senso de justiça social; uma sociedade em que o povo não se interessa por isso, não procura se informar, não procura participar, é uma sociedade em que a injustiça social tende a ser muito maior.

Portanto, volto a dizer aqui: esse debate de hoje foi importante para a sociedade brasileira conhecer a realidade, porque isso a que assistimos não é fantasia, mas a nossa realidade. E quanto mais o povo conhece a realidade, mais fácil será encontrar caminhos para melhorar a sua própria vida.

Muito obrigado, Sr.^a Presidente.

Durante o discurso do Sr. Ademir Andrade, o Sr. Casildo Maldaner, 4º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Heloísa Helena.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr.^a Presidente, peço a palavra pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Heloisa Helena) – Concedo a palavra ao eminente Senador Ney Suassuna, pela ordem.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr.^a Presidente, Sr.^{as} e Srs. Senadores, peço a palavra apenas para trazer ao conhecimento da Casa e passar à Mesa o requerimento que o nobre Senador Jader Barbalho, Presidente do meu partido, envia ao Senador Geraldo Melo, Vice-Presidente do Senado Federal.

O documento reza o seguinte:

Pela presente, coloco à disposição de V. Ex.^a, na condição de Presidente da Mesa em exercício, o meu sigilo bancário, bem como as minhas declarações de bens e rendimentos nos períodos que a Mesa desta Casa julgar conveniente para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Permito-me registrar que indicarei oportunamente a relação nominal de pessoas físicas e jurídicas ligadas ao Senador Antonio Carlos Magalhães, para idênticas providências.

Sala das sessões, 5 de abril de 2000.

Era o que tinha a dizer.

Vou passar o documento à Mesa, para que chegue às mãos do Senador Geraldo Melo.

A SRA. PRESIDENTE (Heloisa Helena) – Eminente Senador Ernandes Amorim, o uso da palavra lhe será assegurado. (Pausa.)

Concedo a palavra ao ilustre Senador José Alencar, pela Liderança do PMDB.

O SR. JOSÉ ALENCAR (PMDB – MG. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso.) – Eminente SRA. Presidente, Senadora Heloisa Helena, SRA.^s e Srs. Senadores, venho à tribuna na condição de Vice-Líder do meu Partido – PMDB. Estando ausente o nosso Líder, considerarei que devia vir aqui para, como é do meu dever, dar algumas informações à Casa e especialmente ao eminente Senador Ademir Andrade.

Como todos sabemos, o PMDB nasceu num momento em que o País vivia num regime de exceção. Foi criado de tal forma que justificasse, perante a sociedade brasileira e a comunidade internacional, o regime que prevalecia durante aquele período. Era um regime bipartidário. Para o PMDB, foram todas as lideranças políticas brasileiras que militavam na vida pública naquela época e que não aderiram ao movimento militar. O PMDB nasceu heterogêneo, porque, antes, sob a égide da Constituição de 1946, havia,

além do PSD, da UDN e do PTB – os três partidos principais – muitos outros partidos. Quase todos eles foram para o MDB, sendo que a quase totalidade da UDN e alguns próceres de outros partidos, especialmente do PSD, compuseram o partido que dava sustentação política ao regime militar — a Arena. Pois bem, o MDB viveu todo aquele tempo até com anticandidatura. O saudoso Dr. Ulysses Guimarães foi candidato à Presidência da República sabendo que não teria a menor chance porque a Arena era o maior partido do ocidente. O tempo passou; durante 21 anos o MDB ficou praticamente isolado, fazendo oposição e lutando por tudo aquilo que representava elevado interesse nacional.

Nesse interregno houve o início da abertura e começaram novamente a surgir outros partidos, praticamente todos eles egressos do MDB. O próprio PT, hoje o principal partido da Oposição, o PSB, que é o partido de V. Ex^a, e todos os outros partidos mais à esquerda, como o PPS, antigo partido comunista brasileiro e que vivia na clandestinidade, pois era proibido. Então ele também foi um dos blocos egressos do MDB da época, assim como o PDT.

É preciso, então, que tenhamos serenidade para fazer avaliações partidárias. Ainda estamos vivendo uma fase em que a democracia brasileira procura se ajustar. De vez em quando, tenta-se elaborar no Congresso Nacional um projeto de reforma política que aperfeiçoe a democracia e a faça progredir no nosso País.

Certamente, muitos projetos de reforma política ainda surgirão no Parlamento Nacional, não só aqueles superficiais como também os mais radicais – e por que não? como a adoção do sistema parlamentar de Governo. Eu, por exemplo, ainda que seja parlamentarista, votarei contra o Parlamentarismo que não guarde um prazo de instituição capaz de não representar casuísmo. Jamais votaria pela adoção do Parlamentarismo já a partir da próxima eleição. Enquanto esses casuísmos tiverem lugar no Brasil, não teremos o regime. E todas as vezes em que se tentou instituir o parlamentarismo a motivação era casuística: assim foi em 1961, contra o Presidente João Goulart; depois, por meio de um plebiscito, justamente no momento em que se pretendia evitar uma possível – porque viável – vitória do trabalhista Luiz Inácio Lula da Silva. Naquele momento, novamente a sociedade brasileira compreendeu que, ainda que se estivesse realizando um plebiscito, seria uma decisão casuística, e votou contra o referido regime político – não por ser conscientemente favorável ao Presidencialismo, mas pelo

fato de o Parlamentarismo sempre ter sido tentado no Brasil por razões casuísticas.

Então, Sr. Presidente, temos muito a aperfeiçoar. Desejamos, no PMDB, que esta Casa, o Congresso Nacional e todos os homens públicos de responsabilidade compreendam que Deus nos deu um grande País, dos mais importantes e ricos do mundo – não só em recursos naturais, com seus 8,5 milhões de quilômetros quadrados e suas 200 milhas de mar territorial, com uma linha costeira de quase 8 mil quilômetros de extensão, o que eleva o nosso território a mais de 11 milhões de quilômetros quadrados de área. Nosso País possui solo e subsolo de riquezas imensuráveis, havendo um desperdício de terras e de espaço. Quanto ao nosso subsolo, os grandes geólogos afirmam que possuímos mais de 3,5 milhões de quilômetros quadrados de bacias sedimentares, onde há petróleo – e não começamos sequer a prospectar petróleo em terra, conforme convém aos interesses nacionais. Além disso, temos, naturalmente, toda a riqueza da plataforma marítima.

O PMDB está consciente de que possui um País dessa natureza; daí a razão de suas enormes responsabilidades. Nunca, nesta Casa – e digo “agora” porque apenas estou chegando, nenhum dos meus ilustres colegas me viu proferir um voto sequer que pudesse representar apoio a qualquer iniciativa de entrega do meu País. Jamais alguém me viu votar ou fazer um pronunciamento a favor, por exemplo, da privatização da Petrobrás ou das usinas hidrelétricas brasileiras; jamais. Em contrapartida, jamais alguém me viu aqui perder a oportunidade de fazer um pronunciamento que condenasse as elevadas taxas de juros praticadas, sabendo – e o PMDB tem dito isso que elas representam a maior transferência de renda da História do Brasil – não da história republicana, mas de toda a história desses 500 anos. Jamais houve maior transferência de renda do setor produtivo, do trabalhador brasileiro em benefício do sistema financeiro internacional. O PMDB é contra isso.

Ninguém duvide também das responsabilidades do Partido nos momentos mais difíceis da vida brasileira. Contudo, perdoem-me, nobres colegas – e eu não viria a esta tribuna, ainda porque não sou Líder do Partido, mas vice-Líder –, não poderia deixar de vir aqui, até mesmo para defender a dignidade do Partido e a minha própria, porque, mesmo com toda a admiração e respeito que tenho pelo Senador Ademir Andrade, S. Ex^a atacou frontalmente o PMDB, quando, provavelmente, desejava fazê-lo apenas em relação a um prócer deste Partido, ainda que este seja o

nosso Presidente e Líder do Partido no Senado da República, Senador Jader Barbalho.

É por isso que venho à tribuna: para dizer que o PMDB é nacional; o PMDB veste a camisa verde e amarela; o PMDB tem sentimento nacional e sensibilidade social, além de saber, perfeitamente, que a posição da extrema Esquerda a favor da estatização da economia é uma imagem do passado, uma vez que, infelizmente, essa experiência fracassou. E fracassou, do ponto de vista político, porque não foi exercida com liberdade; e fracassou, do ponto de vista econômico, porque assim tem sido a regra: o fracasso da administração estatal em relação às empresas como um todo, aqui e alhures. Isso aconteceu na antiga União Soviética; aconteceu na China de Mao Tse-tung; aconteceu em Cuba, no governo de Fidel Castro; e acontece aqui no Brasil, ainda que não totalmente, mas parcialmente, porque a administração estatal se incumbiu de quebrar as empresas estatais, os bancos de todos os Estados, tudo isso por causa de uma administração perdulária e irresponsável. É por isso que temos que acordar em relação às defesas do Brasil.

E repito aquilo que disse em meu aparte. Deng Xiaoping nos ensinou a todos que "não importa a cor do gato; o que importa é que ele cace o rato". Essa é a metáfora usada por Deng Xiaoping, um grande comunista. E por que ele disse isso? Porque viu que a experiência não deu certo no seu grande país, a China. Pois bem; eles começaram a fazer a abertura. Só que não cometeram o mesmo erro cometido por Gorbachev, ou seja, promover a abertura política – a **Glasnost** – antes da reestruturação da economia – a **Perestroika**. A abertura política entregou o país ao setor privado quando todos os empresários, as pessoas vocacionadas para administrar empresas privadas estavam extintas. Os 75 anos de regime apagaram a memória empresarial do país. A China, mais sábia, não caiu nisso: está promovendo a **Perestroika**, a reestruturação da economia, de forma gradual, sem transigir com a abertura política, abrupta e irresponsavelmente, como fizeram Gorbachev e Yeltsin.

Então, Srs. Senadores, não venho aqui por outra razão senão a de que todos estamos procurando, todos os partidos políticos, sem exceção, o caminho certo que deveremos trilhar. E aqueles que pensam que já encontraram o caminho, e esse caminho é aquele que levou ao fracasso a antiga União Soviética, que levou ao fracasso a China comunista de Mao Tse-tung a Cuba de Fidel Castro, aqueles que pensam que já encontraram esse caminho, e querem le-

var o Brasil para o mesmo, vão encontrar-se conosco, porque somos contra esse caminho.

Temos mais sensibilidade social, provavelmente do que todos eles, porque temos responsabilidade e sabemos que temos que administrar a coisa pública, com a mesma responsabilidade com que administramos a nossas famílias e os nossos negócios.

O Sr. Ernandes Amorim (PPB – RO) – Senador José Alencar, V. Exª me permite um aparte?

O SR. JOSÉ ALENCAR (PMDB – MG) – Concedo o aparte a V. Exª.

O Sr. Ernandes Amorim (PPB – RO) – Nobre Senador José Alencar, talvez precisaríamos acabar com todos esses Partidos e criar o PHS – Partido de Homens Sérios. Tenho certeza de que, nesse partido, V. Exª teria cadeira cativa, pela seriedade que representa no contexto político nacional, na vida empresarial, em todos os sentidos. Porém, falando de Partido, gostaria que V. Exª tivesse entrado nesta Casa quando eu e o Senador Ademir Andrade entramos. Naquela época, tínhamos um Governador em Rondônia do PMDB – inclusive já fui deste Partido, que não tem culpa de nada. Nobre Senador, esse Governador saqueou, dilapidou, triturou e acabou com o Estado de Rondônia. Gostaria muito de que, naquela época, V. Exª estivesse conosco nesta Casa para nos ajudar. Cansei de denunciar desta tribuna, mas o PMDB quase todo deu as costas, e saquearam o Estado de Rondônia. Hoje vivemos as consequências desses saques. Há muita coisa por consertar, e V. Exª já nos ajudou naquela questão do alongamento da dívida. Desejo muito que V. Exª venha a contribuir nesta Casa para corrigir o mal feito pelo ex-Governador do Estado de Rondônia, que ainda está no PMDB e quer voltar à ativa, sendo que deveria estar preso. Por isso, desejaria que existisse este partido: PHS – Partido dos Homens Sérios. Obrigado.

O SR. JOSÉ ALENCAR (PMDB – MG) – Agradeço o aparte de V. Exª e sei que também está inscrito para falar. Não vou alongar-me porque já são 18 horas e 22 minutos. Portanto, já estamos concluindo o tempo regulamentar da sessão.

Sr. Presidente, quero apenas concluir o meu pronunciamento, agradecendo a oportunidade que me foi dada de falar por todo esse tempo para esclarecer questões nas quais acredito.

Agradeço a atenção de todos e a generosidade de me tolerar por todo esse tempo.

Durante o discurso do Sr. José Alencar, a Sra. Heloísa Helena, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ademir Andrade, 2º Vice-Presidente.

O SR. PEDRO PIVA (PSDB – SP) – Sr. Presidente, queria registrar o meu voto. Na votação nominal, estava presente, mas não foi registrado.

Pedro Piva vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – A manifestação de V.Exª constará da Ata dos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Desejo dizer que o Congresso Nacional terá momentos de importante debate, no momento em que trataremos do salário mínimo e do teto salarial dos funcionários públicos brasileiros.

Aí, então, saberemos exatamente a maneira de pensar de cada Partido político.

Concedo a palavra, pelo tempo que resta da sessão, ao Senador Ernandes Amorim.

O SR. ERNANDES AMORIM (PPB – RO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, serei breve, até em função dos tantos debates havidos nesta Casa hoje. Quando aqui cheguei, trouxeram a fotocópia de um recorte de jornal. O PSDB, em peso, entrou com a denúncia contra mim e tive que "pagar o mico" para justificar o que nem tinha para justificar. E na tarde de hoje presenciei tantas denúncias nesta Casa. Era o momento de o Líder do PMDB, Senador Sérgio Machado, vir à tribuna se desculpar pelo que fez naquela época em relação à minha pessoa. Mas desejo falar de lembranças, de passado, do caminho da minha vida.

Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, venho a esta tribuna para registrar a atenção do General de Divisão Roberto Jugurtha Câmara Senna, Comandante da 6ª Região Militar, que através do Coronel Luiz Celso, Comandante do 19º Batalhão de Caçadores, proporcionou-me emocionante recepção nas dependências do Batalhão Pirajá, em Salvador.

Servi o Exército naquela Unidade. Lá, fui graduado cabo. E de lá trago minha formação patriótica e de civilidade.

O encontro com o 19º Batalhão de Caçadores foi decisivo em minha vida. E, agora, quando retornei em visita e fui homenageado, fiz uma retrospectiva de minha trajetória e vejo que a oportunidade de prestar o serviço militar deve ser oferecida a todos os jovens deste Brasil.

Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, sou filho de lavrador, o Sr. Francisco Amorim, e no início da adolescência fui levado a Salvador para trabalhar em serviços domésticos na Casa do Sr. Elieser Coelho Lima, então patrão de meu pai e ex-sogro do atual Governador da Bahia, César Borges.

Ali, naquela residência, tive a oportunidade de conhecer mais, de imaginar novas possibilidades de vida, e comecei a ser alfabetizado. Então, quando um pouco mais crescido fui mandado de volta à fazenda, a alternativa que encontrei para ampliar meus horizontes foi me apresentar voluntário para servir o Exército.

No Exército, continuei a minha escolarização e aprendi os princípios do profissionalismo e amor à Pátria, com moral e dignidade.

Fui graduado cabo e, quando deixei o Batalhão Pirajá, passei à Faculdade de Educação Física da Universidade Católica da Bahia. Dali, inspirado pelos ideais de patriotismo, atendi ao chamamento da integração da Amazônia e migrei para Rondônia, há 26 anos, onde fiz minha vida pessoal. Lá, dirigido pelos princípios da democracia e do respeito ao povo brasileiro, que aprendi na caserna, também dediquei-me à vida pública. Fui Deputado Estadual, Prefeito, e hoje sou Senador da República.

Então, Sr. Presidente, em tudo isso reconheço a importância da formação recebida no Exército Brasileiro.

E agora, nessa visita que fiz, nessa homenagem que recebi, encontrei meu Batalhão. Dinâmico, pujante e vigoroso, em que pese já ter 81 anos de vida. E vi o excelente trabalho realizado sob o comando do Coronel Luiz Celso, com seus oficiais e graduados, junto aos jovens soldados que ali estão, que ali encontram um local adequado para a formação do caráter e profissionalização.

Sem dúvida, o Exército, a Marinha e a Aeronáutica continuam escolas de civismo, formando cidadãos para servir nossa sociedade. Nessas casas, além da possibilidade de iniciação profissional, também está a possibilidade da formação moral, da disciplina, do treinamento no cumprimento do dever, o aprendizado da responsabilidade. Sem a consciência do dever, sem a responsabilidade, não somos nada. E no serviço militar a pessoa aprende o dever, aprende a responsabilidade.

Então, quero chamar a atenção para a necessidade de dotar nossas Forças Armadas das condi-

ções necessárias à continuidade e expansão desse trabalho de formação dos jovens.

Existe toda uma infra-estrutura de quartéis e unidades militares, em todo o Brasil, e disponibilidade de oficiais e graduados. Pessoas preparadas para a instrução, além das instalações esportivas e outros equipamentos necessários.

Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, sabemos das dificuldades orçamentárias. Acreditamos que o serviço militar obrigatório possa ser reduzido para seis meses com o intuito de atender mais jovens, mais pessoas. Também sabemos que há necessidade de prestarmos maior atenção no orçamento votado nesta Casa para as Forças Armadas, de modo que sejam disponibilizados recursos para a incorporação no serviço militar.

Talvez seja a hora de repensarmos o papel que desempenha o Exército na formação de nossos jovens. É uma grande oportunidade. Estaremos fazendo um trabalho de prevenção com nossas Forças Armadas por meio da educação moral e da preparação profissional de nossa população. Não precisamos destacar o Exército para combater o narcotráfico, a criminalidade. Sua função precípua é a de promover o trabalho que mencionamos. Quantas pessoas enveredaram pelo caminho da marginalidade por que não tiveram essa oportunidade?

Então, nesse sentido, para pensar em alternativas, em novos modelos, quero convidar os oficiais da ativa e da reserva de todas as armas, os clubes de oficiais e as instituições militares, para apresentarem sugestões que venham a ser incorporadas em um projeto de lei sobre esse assunto, que devo apresentar nesta Casa dentro em breve. Acredito que o Senado haverá de recebê-lo, de examiná-lo com seriedade e atenção. Meu gabinete está às ordens para receber sugestões.

Precisamos pensar em projetos para otimizar o serviço que pode ser prestado pelo Exército, a Marinha e a Aeronáutica na formação dos jovens deste País; as Forças Armadas possuem estrutura disponível e, de outro lado, temos a necessidade de formação.

Finalmente, também quero registrar que na Bahia, onde fui homenageado no Batalhão Pirajá, orgulhoso de ver um ex-soldado, hoje, no Senado da República, também participei do 1º Encontro Luso-Brasileiro de Sindicalistas. O evento foi promovido pela Confederação Nacional dos Profissionais Liberais, pela Federação Nacional dos Técnicos Industriais e pelo Sindicato da Energia de Portugal.

Nesse evento, participei de diversos debates ao lado do Engenheiro Ribeiro da Silva, do Sinergia, de Portugal, e de Wilson Wanderlei Vieira, da Fentec, do Brasil. E através dessas pessoas quero cumprimentar todos os participantes. A esse evento, fui convidado como autor do projeto da criação do Conselho dos Técnicos Industriais, que se encontra na Câmara dos Deputados, com o nobre Deputado Paulo Rocha, do PT, seu Relator naquela Casa. Então, quero externar nossa expectativa de que S. Ex^a dê seu voto favorável para a aprovação desse projeto.

Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, volto à tribuna para discutir a questão das Forças Armadas, pela experiência que tive no Exército e também pelo número de jovens que estão hoje fora das escolas, sem emprego, marginalizando-se pelas ruas. Às vezes, a má-criação vem das suas residências, pois antigamente tínhamos uma formação diferente: os nossos pais exigiam uma disciplina forte, diferente da abertura que houve nessa nova linha democrática, na criação dos filhos, que hoje estão à mercê da sorte e terminam na marginalidade pela falta de uma boa formação em casa.

Quando digo que as Forças Armadas poderiam ajudar bastante é pela experiência que tenho. Imagine V. Ex^a, Senador Roberto Saturnino, que é do Rio de Janeiro, onde há tantos jovens nas favelas que poderiam ser aproveitados em quartéis que possuem profissionais disponíveis; no quartel eles teriam a alimentação, que seria bem empregada e necessária a esses jovens, e um fardamento. Até porque, quanto ao armamento para o treino militar desses jovens, os marginais já os deixaram nas dependências das corregedorias de polícia e nas delegacias, e pouco seria gasto para se montar uma escola nova no País. Esses jovens sairiam dali com uma formação militar, de civismo e até com uma profissão aprendida na caserna e, principalmente, a questão da disciplina, no que diz respeito ao próximo, com uma visão futura. Isso seria o reenquadramento desses jovens.

Oxalá eu possa receber várias orientações para o meu projeto; que ele seja bem aceito nesta Casa e que a própria Comissão de Orçamento libere um pouco mais de dinheiro para ajudar nessa causa que acho benéfica ao nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Ernandes Amorim, o Sr. Ademir Andrade, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Roberto Saturnino.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Saturnino) – Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Sérgio Machado, Gilvam Borges e Romero Jucá enviaram discursos à mesa, na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB – CE) – Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores.

Depois da tempestade, a calma...

O País enfrentou, no ano passado, momentos difíceis na economia, conseqüência de incertezas e flutuações no cenário internacional que obrigaram o Governo a tomar medidas drásticas. Tornou-se necessária uma intervenção no câmbio, para preservar a integridade da nossa moeda. A taxa de juros teve de ser elevada para impedir a fuga de capitais estrangeiros. O povo brasileiro entendeu o esforço da área econômica, aceitou atravessar a tormenta e não provocou uma corrida desenfreada ao consumo, o que poderia trazer de volta a inflação. A sociedade se dispôs ao sacrifício, mesmo tendo de pagar o preço de esperar um pouco pelo crescimento para não perder a estabilidade.

Certamente, por isso, a inflação em 99 não chegou a dois dígitos e conseguimos driblar a crise. Hoje, os tempos são outros. A inflação do primeiro trimestre ficou em 1%. A taxa de juros recuou ao nível mais baixo do Plano Real e as oscilações da moeda norte-americana já não assustam mais.

Entramos numa nova etapa da economia brasileira em que a aposta é a do crescimento. Para se chegar a ela, foi desenvolvido um longo e negociado processo de recuperação dos que enfrentaram, com resignação, as dificuldades.

Muitas empresas, mesmo as que sempre honraram seus compromissos, em função dessas distorções, foram levadas a uma situação de inadimplência indesejada. As dívidas com órgãos da União se acumularam. Se medidas urgentes não fossem tomadas, corria-se o risco de se jogar fora todo um esforço de 5 anos em prol de uma economia moderna e adaptada aos novos tempos.

As negociações dos diversos setores envolvidos: Governo, entidades de classe e o Legislativo levaram a uma saída negociada que permitiu a regularização dos débitos passados.

Essa fórmula, Senhor Presidente, é o REFIS – o Programa de Recuperação Fiscal, destinado a permitir o recebimento de créditos da União, relati-

vos a impostos e contribuições devidos por pessoas jurídicas à Receita Federal e ao INSS.

Sensível a essa necessidade, o Congresso Nacional aprovou, na semana passada, por acordo entre as lideranças, a criação do programa. Fruto de intensas negociações, das quais participei ativamente, o projeto de conversão que alterou a Medida Provisória do Refis incorpora mudanças da maior importância no momento que vivemos.

Como representante do Ceará no Congresso, e como Líder do meu partido: o PSDB, posso dizer que conseguimos uma vitória incontestável para o Nordeste e para a Nação.

Eu considero mesmo que o ganho maior foi para a sociedade, mas também para o Governo e para o setor produtivo, que deve, com a adesão ao Refis, gerar mais empregos e voltar a crescer. O prazo original para a adesão das empresas ao Refis terminava no dia 31 de março deste ano, mas agora passa a ser o próximo dia **30 de abril**.

Ao iniciarmos este novo ciclo da economia brasileira, podemos pôr em prática o Programa de Recuperação Fiscal, deixando para trás a recessão e os tempos difíceis. Entramos, assim, numa etapa decisiva da retomada do desenvolvimento, com o Governo Fernando Henrique tendo promovido os ajustes necessários na economia para que fossem corrigidos os problemas recentes, quase todos inevitáveis e decorrentes de fatores externos.

Com o programa, as empresas poderão saldar suas dívidas, conforme suas reais possibilidades, de acordo com o seu faturamento, podendo voltar a participar de concorrências públicas, se candidatar a créditos dos bancos oficiais, projetar seu nome no mercado e, assim, trilhar novamente o rumo do crescimento.

Diversos segmentos empresariais em meu estado, bem como de outras unidades da Federação, pediram urgência na aprovação do Refis e o pleito foi atendido.

Com a adesão ao Refis, o Governo Federal também saiu ganhando: passará a receber o atrasado, resultando em mais recursos para o Tesouro. É mais uma batalha ganha na luta pelo equilíbrio fiscal das contas públicas, pela regularização das empresas e pelo estímulo à produção.

A sociedade também lucrará com a criação de empregos, a distribuição de renda e a melhoria dos serviços públicos, por causa do reaquecimento da

economia e o conseqüente aumento na arrecadação de impostos.

Posso, assim, concluir, afirmando que nós, congressistas, demos nossa contribuição para a retomada do desenvolvimento do País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, "Governar é abrir estradas", dizia, na Velha República, o Presidente Washington Luís. Com essa frase, procura justificar a ênfase que teria em seu governo o setor de transportes, visto que as estradas, além de serem essenciais para a locomoção e o convívio das pessoas, também o são para o bom funcionamento da economia e para o desenvolvimento da sociedade em geral.

De fato, uma boa malha de transportes é infra-estrutura imprescindível ao progresso, à competitividade econômica, ao escoamento da produção e à integração entre as regiões e entre países diversos. Pequena mostra dessa importância nos foi dada no ano passado, com os transtornos e os prejuízos que resultaram da greve dos caminhoneiros, os quais, entre outras medidas, reivindicavam redução nos preços dos combustíveis e nas tarifas de pedágio.

Hoje, neste breve pronunciamento, pretendo abordar exatamente essa última reivindicação, que não é exclusiva dos caminhoneiros/ pelo contrário, reflete uma insatisfação generalizada de quantos trafegam pelas estradas brasileiras.

Reportei-me inicialmente ao Presidente Washington Luís para enfatizar a importância de uma boa malha de transportes na concepção estratégica do desenvolvimento. À época, como ocorre hoje, abrir estradas era prioridade no contexto do nosso desenvolvimento. A diferença, Sr. Presidente, é que nas últimas décadas, em destaque para os anos 50, no Governo de Juscelino Kubistchek, e para os anos 70, do famoso "milagre brasileiro", a malha rodoviária se expandiu consideravelmente, mas sua manutenção foi relegada a segundo plano, diante da escassez de recursos públicos.

Todos testemunhamos, nessas últimas décadas, a situação de abandono em que ficaram nossas rodovias, com a deterioração de um patrimônio que nos custou mais de 100 bilhões de dólares. Agora, felizmente, o País saiu dessa longa letargia, no que respeita ao setor de transportes e especialmente à manutenção das estradas. Governantes e

sociedade organizada, conscientes dos prejuízos provocados por essa longa apatia, refletida diretamente no custo das obras de recuperação e nas perdas dos fretes, decidiram destinar aos transportes a atenção que o setor merece. Essa iniciativa se pode perceber, claramente, no programa Brasil em Ação, do Governo Federal, e no montante de recursos consignados no Plano Plurianual para o quadriênio 2000/2004.

A nova concepção governamental para o setor, entre outras inovações, como ênfase ao transporte intermodal, prevê uma crescente participação da economia privada, como forma de compensar a deficiência do Erário na expansão e modernização da malha rodoviária.

Aqui, insere-se a questão do pedágio, que há muito vem preocupando os motoristas e a população em geral. A concessão de exploração de rodovias pela iniciativa privada não é uma novidade. É prática corrente em diversos países e não poderia ser diferente no Brasil, com suas dimensões continentais e graves limitações de ordem orçamentária. No entanto, essa prática vinha sendo repudiada, em face da fixação das tarifas de pedágio em patamares incompatíveis com o serviço prestado e com as condições financeiras dos usuários. O Deputado Edinho Araújo, membro da Comissão de Viação e Transportes da Câmara, já alertara, no ano passado, para essa defasagem entre preços cobrados e o atendimento prestado.

...além de não haver correspondência entre os serviços oferecidos, pois muitas melhorias patrocinadas pelas empresas concessionárias não têm passado de mudanças cosméticas – acentuou, em artigo na **Gazeta Mercantil** -, não há transparência sobre os elementos que compõem a atual planilha de custos dos pedágios.

Acresce-se, a essa condição, o fato de não termos uma estrutura adequada para fiscalizar o serviço e proteger o usuário, além de definir valores aceitáveis para a cobrança do pedágio.

A novidade, agora sim, vem da recente decisão do Ministro Eliseu Padilha, de não mais cobrar pela concessão de rodovias federais, como forma de baratear as tarifas. Quanto às licitações, serão vencedoras as empresas que se dispuserem a prestar os serviços especificados pela menor tarifa de pedágio.

A idéia inicial levava em conta, no julgamento das licitações, dois fatores: a maior proposta pela concessão e a cobrança da menor tarifa. O Conselho Nacional de Desestatização, porém, optou por considerar apenas o segundo fator, de forma a beneficiar mais diretamente os usuários das rodovias. Além disso, o governo decidiu reduzir as tarifas de fiscalização cobradas das empresas responsáveis pela manutenção das estradas, também com o intuito de repercutir em favor dos usuários, quando se fixarem os valores do pedágio. A medida, há dias anunciada pelo Ministro Eliseu Padilha, já deverá constar dos editais das próximas licitações. Padilha pretende licitar, ainda este ano, sete rodovias federais, num total de 2 mil 600 quilômetros.

Além de não cobrar pela concessão e de reduzir os valores das taxas de fiscalização, o Governo definiu que as concessões serão direcionadas exclusivamente à conservação das estradas, também como forma de baratear o pedágio. Assim, obras como anéis viários, abertura de novos acessos e duplicação das pistas serão bancadas pelos governos, em suas esferas. O pedágio, além disso, será cobrado apenas nas regiões Sul e Sudeste, ficando a conservação das rodovias, nas demais regiões, a cargo do governo. Quanto à parte de normatização e fiscalização dos serviços, prevê-se significativa melhoria a partir da criação da Agência Nacional de Transportes, que dará suporte ao setor.

Após tantos anos de abandono, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, acredito que as rodovias brasileiras, finalmente, estão sendo revalorizadas, trazendo otimismo ao setor produtivo e às comunidades. Todos nós sabemos do imenso prejuízo ocasionado à economia nacional pelo estado de deterioração das rodovias, seja pela perda de gêneros perecíveis, pelo consumo mais elevado de combustíveis, pela demora dos fretes ou pelas panes que decorrem do péssimo estado das pistas. A tudo isso, que se inclui no chamado Custo Brasil, com reflexos negativos no desempenho econômico, soma-se a infelicidade de uma realidade trágica, o exorbitante número de acidentes que a cada ano deixa uma legião de mutilados e mata milhares dos nossos irmãos.

A recente decisão do Governo, na área de transportes, merece o nosso aplauso, pois as nossas reiteradas investidas e reivindicações junto ao Governo garantiram que a BR-156 que corta o Estado do Amapá, portanto, espinha dorsal de ligação municipal e elemento de desenvolvimento do Esta-

do esteja com verba garantida dentro do projeto "Brasil em Ação" o que permitirá esteja entre 2000/2004, praticamente toda concluída.

Tem merecido minha especial atenção, pois já caminhei por ela, passo a passo, durante 20 dias, percorrendo 60 km a pé e garantimos, neste ano, no Orçamento 2000, 15 milhões para seu asfaltamento.

Sr. Presidente, solicito que a mesa encaminhe cópia deste pronunciamento ao Exmo. Senhor Ministro dos Transportes Eliseu Padilha e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, pois como coordenador da Bancada junto à Comissão Mista de Orçamento por 2 anos, trabalhamos incansavelmente para garantir os recursos referidos.

Era o que tinha a dizer.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, nos últimos dias do ano de 1999, a Caixa Econômica Federal apresentou os trabalhadores de todas as faixas de renda com excelentes notícias para o financiamento da casa própria no decorrer do ano 2000.

O presente de Natal foi a promessa de colocar à disposição de todos os interessados 7 bilhões de reais para a realização de novos financiamentos habitacionais.

Na composição dos 7 bilhões de reais, duas rubricas merecem atenção. Cerca de 2,5 bilhões de reais serão captados junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e serão concedidos de maneira individual às famílias com renda de até 12 salários mínimos, com a finalidade de construção, aquisição ou reforma. Outra modalidade é a associativa, ou seja, entre construtoras e associações, para os que têm uma renda de até 20 salários mínimos. Vale ressaltar que o programa funcionará com taxas de juros de 8% ao ano mais a Taxa Referencial (TR), que são inegavelmente as mais compensadoras do mercado.

A outra fatia de recursos, 3,15 bilhões de reais, é de fonte financeira da própria Caixa. Desse montante, cerca de 2,45 bilhões de reais servirão para cobrir financiamentos diretos à classe média. Estão previstas igualmente, as operações de compra de recebíveis das construtoras, o Construgiro, e o montante dos recursos deverá ser de 700 milhões de reais. Vale lembrar ainda que, desse orçamento, cerca de 1,3 bilhão de reais, deverá ser arrecadado através das liquidações antecipadas dos contratos em andamento.

A classe média será contemplada com duas modalidades de empréstimos. A primeira é o chamado Poupanção, modalidade já conhecida. O candidato a esse tipo de empréstimo deverá abrir uma caderneta de poupança e fazer depósitos regulares pelo prazo de 12 meses, incluindo os juros do futuro financiamento. No final desse período, ele pode solicitar, sem limite de valor, os recursos que necessita para a aquisição do seu imóvel, com juros de 10,5% ao ano mais a TR.

A segunda modalidade, é a Carta de Crédito, que limita o financiamento em até 400 mil reais, com taxas de juros de 12% ao ano mais os percentuais da TR.

As previsões de investimentos para este ano incluem ainda um bilhão de reais que será empregado no Programa de Arrendamento Residencial, que é uma iniciativa bastante interessante para as famílias que têm renda de até seis salários mínimos. Essa modalidade funciona também com recursos do FGTS, que já foram inclusive reservados para aplicação este ano.

O Programa de Arrendamento Residencial exige, do mutuário, a assinatura de um contrato semelhante ao sistema leasing, com opção de compra no final.

Finalmente, acompanhando esse pacote de investimentos anunciado pela Caixa, merece citação um novo programa que está sendo desenvolvido pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e que será destinado aos trabalhadores de baixa renda. Ele prevê a construção de 2 milhões de casas nos próximos quatro anos, com recursos da ordem de 4 bilhões de reais oriundos dos cofres do Tesouro Nacional, do FGTS e das parcelas destinadas ao saneamento básico que não estão sendo usadas pelos Estados e Municípios, porque quase todos estão mergulhados em profunda crise financeira.

Devemos reconhecer que o que está sendo anunciado merece elogios, e mostra, na realidade, que o Governo Federal não tem poupado esforços para lutar contra as gigantescas dificuldades que envolvem o Sistema Financeiro de Habitação.

Foi justamente com esse propósito que a Caixa apresentou em seu balanço de 1999, um resultado digno de nota. Segundo o seu Presidente, foram concedidos cerca de 257 mil financiamentos imobiliários que contaram com 1,5 bilhão de reais de recursos da própria Caixa, e com 2 bilhões de reais originários do FGTS.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, gostaria de finalizar este pronunciamento, parabenizando o Presidente da Caixa, Sr. Emílio Carazzai, pelo brilhante esforço que vem fazendo à frente daquela entidade, no sentido de dinamizar as suas ações, no sentido de conceder financiamentos imobiliários a quem realmente necessita, e no sentido de diminuir os fantásticos prejuízos que o SFH acumulou ao longo de décadas passadas.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ EM SEU PRONUNCIAMENTO.

CASA PRÓPRIA TERÁ R\$7 bi

Valor vai ser utilizado pela Caixa, em 2000 para todas as faixas de renda

Ana D'Angelo

Brasília – A Caixa Econômica Federal programa investir em 2000 o montante recorde de R\$7 bilhões em financiamentos da casa própria para trabalhadores de todas as faixas de renda. Desse total, R\$2,4 bilhões serão destinados à classe média, para cerca de 80 mil imóveis, com financiamento médio de R\$30 mil. Até o fim deste ano deverão ser financiados cerca de 257 mil imóveis, com recursos próprios da Caixa – R\$1,5 bilhão – e do FGTS – R\$2 bilhões, totalizando R\$3,5 bilhões.

O presidente da Caixa, Emílio Carazzai, está otimista. "Considero excepcional o termos aplicado R\$2 bilhões nos programas do FGTS para famílias de renda mais baixa. É praticamente o mesmo volume de 1998", afirmou. Segundo Carazzai, o primeiro semestre deste ano foi morno devido à desvalorização cambial. A reação aconteceu a partir de agosto. "Isso se deveu basicamente à recomposição da renda dos trabalhadores e pelo fato de a TR (Taxa Referencial de juros) estar em patamares baixos", disse. A TR corrige mensalmente o saldo devedor dos contratos.

Crescimento – Como em 2000 é esperado crescimento da economia, o presidente da Caixa não tem dúvida de que a renda dos trabalhadores também aumentará. Daí o investimento recorde em habitação. "O fator principal que impulsiona a aquisição da moradia é a renda do trabalhador. Mas taxas de juros baixas também são importantes para remover incertezas e inibições", afirmou.

Dos R\$7 bilhões, R\$2,5 bilhões virão do FGTS para financiar construção, aquisição e reforma de imóveis individualmente às famílias de renda até 12 salários mínimos (R\$1.632), ou de forma associativa, por meio de construtoras e associações, para quem ganha até 20 mínimos (R\$2.720). É o programa com as taxas de juros mais baixas do mercado - 8% ao ano mais TR. O

Conselho Curador do FGTS deverá aprovar esse orçamento em março.

Outros R\$3,15 bilhões são recursos próprios da Caixa e destinam-se basicamente a financiamentos direto à classe média (R\$2,45 bilhões) e operações de compra de recebíveis das construtoras, o Construgiro (R\$700 milhões). Parte desse orçamento (R\$1,3 bilhão) deverá vir das liquidações antecipadas de contratos em andamento.

Classe média – Os empréstimos para a classe média são dois. Um é o Poupanção, em que o interessado precisa fazer uma poupança prévia de 12 meses e os juros do financiamento - sem limite de valor - são de 10,5% ao ano mais TR. A outra opção é a Carta de Crédito Caixa, que financia até R\$400 mil, a juros de 12% ao ano mais TR.

As operações do Construgiro acabam beneficiando a classe média, segundo Carazzai. É que as construtoras recebem antecipadamente da Caixa os recursos dos financiamentos já concedidos e reaplicam em novas unidades, em geral de valores mais elevados.

Conforme a programação da instituição, ainda deverão ser investidos R\$1 bilhão no Programa de Arrendamento Residencial para famílias com renda até seis salários mínimos. Nesse programa de Arrendamento Residencial para famílias com renda até seis salários mínimos. Nesse programa, o mutuário assina contrato de arrendamento do imóvel - uma espécie aluguel com opção de compra no final - e paga uma taxa de ocupação por mês por determinado prazo, quando poderá se tornar o proprietário. Os recursos são do FGTS, mas já estão alocados separadamente.

Outros R\$500 milhões virão do Orçamento Geral da União para financiar famílias de baixa renda, em parceria com estados, municípios e entidades da sociedade civil, principalmente de cidades pobres, integrantes do programa Comunidade Solidária.

Novo programa – Além de todos esses financiamentos, o governo pretende deslançar em 2000 programa que está sendo desenvolvido pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano. Prevê a construção de 2 milhões de casas em quatro anos com subsídios do Tesouro Nacional, destinadas aos trabalhadores de renda baixa, num investimento total de R\$4 bilhões.

Parte dos recursos virá do FGTS. Deverá ser usada a parcela destinada a saneamento básico que não vem sendo desembolsada porque os estados e municípios não têm capacidade de novos endividamentos.

É um programa em parceria com os governos estaduais e prefeituras. Como não podem tomar empréstimos da União, estados e municípios seriam responsáveis pela doação de terrenos e por obras de infra-estrutura. Segundo Carazzai, parte do custo da moradia será subsidiada pelo governo federal e a Caixa financiará o restante. "Nesse caso, será possível oferecer uma moradia com avaliação superior à capacidade de pagamento da família".

O SR. PRESIDENTE (Roberto Saturnino) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Sena-

dores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 10 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

– 1 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 90, DE 1999

Primeiro dia de discussão, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 1999 (nº 407/96, na Casa de origem), tendo como primeiro signatário o Deputado Luciano Castro, que altera a redação do artigo 100 da Constituição Federal e acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (precatórios), tendo

Parecer sob nº 295, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Edison Lobão, oferecendo a redação para o segundo turno.

– 2 –

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 685, DE 1999

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 685, de 1999, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito do Sistema Financeiro, que altera os arts 6º e 7º da Lei 9.069, de 29 de junho de 1995, que dispõe sobre o Plano Real, o Sistema Monetário Nacional, estabelece as regras e condições de emissão do real e os critérios para conversão das obrigações para o real, e dá outras providências.

– 3 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 70, DE 1999

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 70, de 1999 (nº 653/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Beira-Mar de São Sebastião Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Sebastião, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 580, de 1999, da Comissão de Educação, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, com abstenções da Senadora Heloísa Helena e dos Senadores Pedro Simon e Geraldo Cândido.

– 4 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 87, DE 1999

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 87, de 1999 (nº 679/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Difusora Ouro Verde Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, tendo

Parecer favorável, sob nº 604, de 1999, da Comissão de Educação, Relator: Senador Álvaro Dias, com abstenções da Senadora Heloísa Helena e dos Senadores Pedro Simon e Geraldo Cândido.

– 5 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 147, DE 1999

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 147, de 1999 (nº 726/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Sociedade Rádio Frutal Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Frutal, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, sob nº 605, de 1999, da Comissão de Educação, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, com abstenções da Senadora Heloísa Helena e dos Senadores Pedro Simon e Geraldo Cândido.

– 6 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 255, DE 1999

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 255, de 1999 (nº 159/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Senhor Bom Jesus para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Perdões, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, sob nº 247, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Gilvam Borges, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

– 7 –

REQUERIMENTO Nº 107, DE 2000

Votação, em turno único, do Requerimento nº 107, de 2000, de autoria do Senador Bernardo Cabral, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 571 e 602, de 1999-Complementares, por regularem a mesma matéria.

– 8 –

REQUERIMENTO Nº 119, DE 2000

Votação, em turno único, do Requerimento nº 119, de 2000, de autoria da Senadora Heloísa Helena, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da

Câmara nº 77, de 1997, com o Projeto de Lei do Senado nº 618, de 1999, por regularem a mesma matéria.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Saturnino) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 37 minutos.)

**ATA DA 28ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA
REALIZADA EM 4 DE ABRIL DE 2000**

(Publicada no **DSF**, de 5 de abril de 2000)

RETIFICAÇÃO

Trecho de ata, às páginas nºs 6372 e 6373, referente ao Anexo ao Parecer nº 295, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que ofereceu a redação, para o segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 1999 (nº 407, de 1996, na Câmara dos Deputados), que se republica por haver saído com incorreção na consolidação do texto aprovado em primeiro turno:

.....

ANEXO AO PARECER Nº 295, DE 2000

Redação, para o segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 1999 (nº 407, de 1996, na Câmara dos Deputados).

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº , DE 2000

Altera a redação do art. 100 da Constituição Federal e acrescenta o art. 77 no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, referente ao pagamento de precatórios judiciais.

As Mesa da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 100 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte

“Art. 100.

“§ 1º-A. Os débitos de natureza alimentícia compreendem aqueles decorrentes de salários, vencimentos, proventos, pensões e suas complementações, benefícios previdenciários e indenizações por morte ou invalidez, fundadas na responsabilidade civil, em virtude de sentença transitada em julgado.” (AC)*

“§ 1º É obrigatória a inclusão, no orçamento das entidades de direito público, de verba necessária ao pagamento de seus dé-

bitos oriundos de sentenças transitadas em julgado, constantes de precatórios judiciais, apresentados até 1º de julho, fazendo-se o pagamento até o final do exercício seguinte, quando terão seus valores atualizados monetariamente.”(NR)

“§ 2º As dotações orçamentárias e os créditos abertos serão consignados diretamente ao Poder Judiciário, cabendo ao Presidente do Tribunal que proferir a decisão exequenda determinar o pagamento segundo as possibilidades do depósito, e autorizar, a requerimento do credor, e exclusivamente para o caso de preterimento de seu direito de precedência, o seqüestro da quantia necessária à satisfação do débito.” (NR)

“§ 3º O disposto no caput deste artigo, relativamente à expedição de precatórios, não se aplica aos pagamentos de obrigações definidas em lei como de pequeno valor que a Fazenda Federal, Estadual, Distrital ou Municipal deva fazer em virtude de sentença judicial transitada em julgado.” (NR)

“§ 4º A lei poderá fixar valores distintos para o fim previsto no § 3º deste artigo, segundo as diferentes capacidades das entidades de direito público.” (AC)

***§ 5º O Presidente do Tribunal competente que por ato comissivo ou omissivo, retardar ou tentar frustrar a liquidação regular de precatório incorrerá em crime de responsabilidade.” (AC)

Art. 2º É acrescido, no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, o art. 77, com a seguinte redação:

“Art. 77. Ressalvados os créditos definidos em lei como de pequeno valor, os de natureza alimentícia, os de que trata o art. 33 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e suas complementações e os que já tiverem os seus respectivos recursos liberados ou depositados em juízo, os precatórios pendentes na data de promulgação desta Emenda e os que decorram de ações iniciais ajuizadas até 31 de dezembro de 1999 serão liquidados pelo seu valor real, em moeda corrente, acrescido de juros legais, em prestações anuais, iguais e sucessivas, no prazo máximo de dez anos, permitida a cessão dos créditos.” (AC)

“§ 1º É permitida a decomposição de parcelas, a critério do credor.” (AC)

“§ 2º As prestações anuais a que se refere o caput deste artigo terão, se não liquidadas até o final do exercício a que se referem, poder liberatório do pagamento de tributos da entidade devedora.” (AC)

***§ 3º O prazo referido no caput deste artigo fica reduzido para dois anos, nos casos de precatórios judiciais originários de desapropriação de imóvel residencial do credor, desde que comprovadamente único à época da imissão na posse.”(AC)

***§ 4º O Presidente do Tribunal competente deverá, vencido o prazo ou em caso de omissão no orçamento, ou preterição ao direito de precedência, a requerimento do credor, requisitar ou determinar o seqüestro de recursos financeiros da entidade executada, suficientes à satisfação da prestação.”(AC)

***§ 5º Enquanto não editada a lei de que trata o § 4º do art. 100 da Constituição Federal, o limite de pagamento será o fixado no art. 128 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, com a redação que lhe foi conferida pela Lei nº 9.032, de 28 de abril de 1995.”(AC)

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

.....

**AGENDA CUMPRIDA PELO
PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL
SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES**

4-4-00

Terça-feira

12h – Ministro Wagner Pimenta, Presidente do TST

15h30 – Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal

5-4-00

Quarta-feira

10h30 – Assinatura da Consignação do Canal da Rádio Senado AM e da Aprovação do Plano de Implantação do Sistema UHF da TV Senado Sala de Autoridades da Presidência do Senado

15h30 – Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal

19h – Sessão Conjunta do Congresso Nacional

Ata da 30ª Sessão Deliberativa Ordinária em 6 de abril de 2000

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

Presidência dos Srs. Antonio Carlos Magalhães,
Geraldo Melo, Ademir Andrade, Carlos Patrocínio, Roberto Saturnino,
Romero Jucá, Álvaro Dias e da Sra. Thelma Siqueira Campos

ÀS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS
SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Agnelo Alves – Alvaro Dias –
Amir Lando – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos
Magalhães – Antonio Carlos Valadares – Arlindo Por-
to – Artur da Tavola – Bello Parga – Bernardo Cabral –
Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson –
Casildo Maldaner – Djalma Bessa – Eduardo Suplicy
– Emília Fernandes – Ernandes Amorim – Francelino
Pereira – Freitas Neto – Geraldo Althoff – Geraldo
Cândido – Geraldo Lessa – Geraldo Melo – Gilberto
Mestrinho – Gilvam Borges – Heloísa Helena – Hugo
Napoleão – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jeffer-
son Peres – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen –
José Alencar – José Eduardo Dutra – José Jorge –
José Roberto Arruda – José Sarney – Juvêncio da
Fonseca – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Lú-
cio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Estevão – Luiz
Otavio – Luiz Pontes – Maguito Vilela – Maria do Car-
mo Alves – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Mozaril-
do Cavalcanti – Nabor Júnior – Ney Suassuna –
Osmar Dias – Paulo Hartung – Paulo Souto – Pedro
Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calhei-
ros – Roberto Freire – Roberto Requião – Roberto
Saturnino – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo
Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado –
Thelma Siqueira Campos – Tião Viana – Wellington
Roberto.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A lista de
presença acusa o comparecimento de 72 Srs. Sena-
dores. Havendo número regimental, declaro aberta a
sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos tra-
balhos.

Antes de passar à leitura do Expediente, deter-
mino à Secretaria-Geral da Mesa que verifique o texto
dos discursos proferidos na tarde de ontem, no Sena-
do Federal, para deles excluir as expressões an-
ti-regimentais.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Car-
los Patrocínio, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

AVISO

DO MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA

Nº 229/2000, de 3 do corrente, encaminhando
as informações em resposta ao Requerimento nº 66,
de 2000, do Senador Eduardo Suplicy.

As informações foram encaminhadas,
em cópia, ao Requerente.

O Requerimento vai ao Arquivo.

PARECER

PARECER Nº 304, DE 2000

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 684, de 1999–Complementar.

A Comissão Diretora apresenta a redação final
do Projeto de Lei do Senado nº 684, de 1999–Com-
plementar, que altera o art. 12 da Lei nº 4.595, de 31
de dezembro de 1964, que dispõe sobre a política e
as instituições monetárias, bancárias e creditícias,
cria o Conselho Monetário Nacional e dá outras provi-
dências.

Sala de Reuniões da Comissão, 6 de abril de
2000. – **Geraldo Melo**, Presidente – **Carlos Patrocí-
nio**, Relator – **Nabor Júnior** – **Ademir Andrade**.

ANEXO AO PARECER Nº 304, DE 2000

Acrescenta parágrafo único ao art. 12 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, que dispõe sobre a política e as instituições monetárias, bancárias e cre- ditícias, cria o Conselho Monetário Naci- onal e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 12 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12.”

“Parágrafo único. A atuação do Banco Central do Brasil no mercado financeiro realizar-se-á exclusivamente a partir de instituições **dealers**, exceto nos casos de redescontos, de empréstimos de liquidez, e outros expressamente autorizados pelo Conselho Monetário Nacional.”(AC)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Esgotou-se, ontem, o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 327, de 1999, de autoria do Senador Geraldo Cândido, que dispõe sobre a gratuidade da realização de exames de Código Genético (DNA) para instruir processos de reconhecimento de paternidade.

Tendo sido aprovada em apreciação terminativa pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a matéria vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 169, DE 2000

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 50, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado da Educação, as seguintes informações:

1 – quantas Instituições de Ensino Superior existiam no Brasil, em 1995? Quantas existem hoje?

2 – quantas são públicas? Pertencem a que esfera administrativa? (federal, estadual ou municipal);

3 – quais instituições foram autorizadas, pelo Ministério da Educação, a funcionar a partir de 1995? (discriminar anualmente);

4 – quantos alunos estão matriculados nas Instituições de Ensino Superior Públicas? (discriminar por esfera administrativa). E nas privadas?

5 – quantos pedidos de reconhecimento de curso foram deferidos desde 1995? Quantos foram indeferidos no mesmo período?

6 – quais as instituições que tiveram seus pedidos de reconhecimento de curso indeferidos? quais os motivos que levaram o Ministério da Educação a negar o reconhecimento?

7 – caso uma determinada instituição seja autorizada a funcionar e não tenha o seu curso reconhecido, que mecanismo o Ministério da Educação tem para puni-la?

8 – quais as instituições (estaduais e municipais) que recebem recursos da União? (discriminar o valor repassado anualmente desde 1995);

9 – as instituições beneficiadas são obrigadas a efetuar prestação de contas? Caso afirmativo, houve alguma que teve sua prestação de contas considerada irregular?

10 – os recursos repassados pela União a estas instituições podem ser usados para investimentos e custeio?

11 – se uma instituição estadual beneficiada com recursos federais, aplicados em investimentos (por exemplo construção), for privatizada a União será ressarcida?

12 – o jornal **Correio Braziliense** de 27-2-00, pág. 10, afirma que alguns parlamentares destinaram emendas orçamentárias para instituições privadas de ensino superior. O Ministério da Educação concede ou concedeu auxílio financeiro a instituições privadas? Caso afirmativo, quais foram beneficiadas e quanto receberam anualmente, desde 1995? Quais os dispositivos legais que amparam tal procedimento?

Justificação

A imprensa nacional tem dado destaque a repentino aumento de cursos superiores em todo o Brasil. No Distrito Federal o número de Instituições de Ensino Superior cresceu 64%, nos últimos 6 anos. Recentemente, a revista **IstoÉ** fez sérias acusações sobre um possível esquema, que conta com a participação de membros do Conselho Nacional de Educação, para facilitar a concessão de autorizações para funcionamento destas instituições.

Sala das Sessões, 6 de abril de 2000. – Senadora **Heloísa Helena**.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Na forma do Regimento, o requerimento lido será despachado à Mesa para decisão.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Pela ordem.) – Pediria a V. Ex^a que, quando oportuno, me inscrevesse para uma comunicação inadiável, de acordo com o Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Ex^a está inscrito em primeiro lugar, nobre Senador Romeu Tuma.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, para a mesma providência, solicito a minha inscrição.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Ex^a está inscrito em segundo lugar.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito a V. Ex^a a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Ex^a está inscrito em terceiro lugar.

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra a V. Ex^a pela ordem.

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL. Pela ordem.) – Sr. Presidente, para que eu possa tratar da medida provisória referente aos deficientes físicos, solicito a V. Ex^a a minha inscrição pela Liderança do PT. Pode ser após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Ex^a está inscrita para falar pela Liderança do PT após a Ordem do Dia.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que, ao anunciar a lista de oradores, me inscreva como Líder do PFL, uma vez que já pedi a autorização da Senadora Maria do Carmo Alves, para registrar um documento

da Associação Nacional dos Procuradores da República. Meu pronunciamento não levará mais de quatro minutos.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Ex^a terá a palavra pela Liderança do PFL.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra a V. Ex^a pela ordem.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pela ordem.) – Sr. Presidente, estou tentando conseguir um tempo para proferir meu discurso. Caso isso não ocorra, gostaria de me inscrever para após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Ex^a fica inscrito pela Liderança do PMDB para após a Ordem do Dia.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Mas quem sou eu para falar pela Liderança do PMDB, Sr. Presidente. Sou apenas um bagrinho, mas um dia eu chego lá.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Mesa determina a inscrição de V. Ex^a entre os oradores da sessão de hoje.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB – TO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Leomar Quintanilha.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB – TO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, gostaria de me inscrever pela liderança do PPB, também após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Ex^a está inscrito para falar após a Ordem do Dia pela Liderança do PPB.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, retiro a minha inscrição, porque o meu companheiro e amigo Senador Sérgio Machado concordou em trocar comigo.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Então, V. Ex^a será anunciado por permuta com o Senador Sérgio Machado.

Concedo a palavra ao Senador Bernardo Cabral, pela Liderança do PFL.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Constituição de 1988, no seu art. 127, fez nela consignar o seguinte texto:

Art. 127. O Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdic-

cional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

Registro, Sr. Presidente: "regime democrático e interesses sociais e individuais indisponíveis."

Até a promulgação da Constituição de 1988, o Ministério Público não tinha aquilo que prevíamos, ao longo do convívio com o campo do direito, a extensão que era preciso. No entanto, hoje, está consagrada a sua atuação.

Recebi, por isso mesmo, Sr. Presidente, ofício, datado de 4 de abril, do Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República, Dr. Carlos Frederico Santos. Amazonense e, portanto, meu conterrâneo, filho do saudoso desembargador Raimundo Santos, um grande amigo, ele mostra a preocupação da classe por meio do órgão que dirige:

Sr. Senador, a Associação Nacional dos Procuradores da República, através de seu Presidente, representando os anseios da classe, vem perante V. Ex^a manifestar a preocupação quanto ao comprometimento do desempenho das funções institucionais do Ministério Público Federal.

Tramitam no Congresso Nacional vários projetos de lei de autoria do Ministério Público da União, dentre os quais o que cria cargos de Procurador da República; transforma cargos de Procurador Regional da República em Procurador da República; cria Procuradorias da República em Municípios; e dispõe sobre a criação de cargos de confiança e funções comissionadas no âmbito do MPF.

Referidos projetos encontram-se parados no Congresso Nacional, sem tramitação, apesar do empenho de nossa Associação em tentar aprová-los, tendo surgido informações de que tal fato se dá por orientação do Governo.

A classe ficou estupefata ao ver criados 370 (trezentos e setenta cargos) cargos de Juiz Federal em oito (oito) meses, pelas Leis nºs 9.642 e 9.664, ambas de 1998, e pela Lei nº 9.788/99, enquanto os projetos do Ministério Público da União de transformação de cargos de Procurador Regional da República em cargos de Procurador da República e de criação de cargos de Procurador da República datam de 1996 e 1997 (PL 1.644/96

e 2.785/97) sem que sequer tenham qualquer andamento por mais de um ano.

É de se destacar que o PL 2.785/97, pelo qual se pretende criar cargo de Procurador da República, já recebeu parecer favorável da Secretaria do Tesouro Nacional e do Relator na Comissão do Trabalho, Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados e mesmo assim continua emperado.

Tal fato criou uma grande diferença entre os números de Magistrados Federais e os membros do Ministério Público Federal em 1ª instância, na proporção de 1.103 cargos de Juiz Federal para 338 cargos de Procurador da República.

Eu aqui faço uma notação chamando a atenção da Casa. Realmente, a diferença em 1ª instância, 1.103 cargos de Juiz Federal para 338 de Procurador da República, indica não só uma defasagem nesse serviço da Procuradoria como um atraso na prestação da cidadania.

Sr. Presidente, solicito a V. Ex^a que determine a publicação na íntegra do ofício da Associação Nacional dos Procuradores da República, a fim de que sua leitura não prejudique os demais companheiros inscritos, sobretudo a eminente Senador Maria do Carmo Alves. S. Ex^a conosco partilha dessa preocupação – e tenho certeza que também todo o Senado. Peça ainda que seja dado conhecimento ao Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República, Dr. Carlos Frederico Santos, do registro feito na tribuna do Senado. S. Ex^a contará com nosso empenho e colaboração.

Agradeço a V. Ex^a, eminente Senador Geraldo Melo, pela compreensão.

SEGUE DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR BERNARDO CABRAL.

Associação Nacional dos Procuradores da República

Senador Bernardo Cabral

OF.Nº035/99/PRESI-ANPR

Brasília, 4 de abril de 2000

A Sua Excelência o Senhor
Senador Bernardo Cabral
Senado Federal
Brasília-DF

Senhor Senador,

A Associação Nacional dos Procuradores da República, através de seu Presidente, representando os anseios da classe, vem perante Vossa Excelência manifestar a preocupação quanto

ao comprometimento do desempenho das funções institucionais do Ministério Público Federal.

Tramitam no Congresso Nacional vários Projetos de Lei de autoria do Ministério Público da União, dentre os quais o que cria cargos de Procurador da República; transforma cargos de Procurador Regional da República em Procurador da República; cria Procuradoria da República em municípios; e dispõe sobre a criação de cargos de confiança e funções comissionadas no âmbito do MPF.

Referidos projetos encontram-se parados no Congresso Nacional, sem tramitação, apesar do empenho de nossa Associação em tentar aprová-los, tendo sugerido informações de que tal fato se dá por orientação do Governo.

A classe ficou estupefata ao ver criados 370 (trezentos e setenta) cargos de Juiz Federal e 8 (oito) meses, pelas Leis nºs 9.642 e 9.664, ambas de 1998, e pela Lei nº 9.788/99 enquanto os Projetos do Ministério Público da União de transformação de cargos de Procurador Regional da República em cargos de Procurador da República e de criação de cargos de Procurador da República datam de 1996 e 1997 (PL nºs 1.644/96 e 2.785/97) sem que sequer tenham qualquer andamento por mais de um ano.

É de se destacar que o PL nº 2.785/97, pelo qual se pretende criar cargos de Procurador da República, já recebeu parecer favorável de Secretaria do Tesouro Nacional e do Relator na Comissão do Trabalho, Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados e mesmo assim continua emperrado.

Tal fato criou uma grande diferença entre os números de Magistrados Federais e membros do Ministério Público Federal em 1º instância, na proporção de 1.103 (mil cento e três) cargos de Juiz Federal para 338 (trezentos e trinta e oito) cargos de Procurador da República.

Além dessa diferença equiparar-se aproximadamente a um percentual de 200% verifica-se também que em menos de 1 (um) ano foram criados 185 (cento e oitenta e cinco) Varas Federais, por mencionadas leis, sem que tenha o Ministério Público Federal conseguido aprovar os PL nº 2.080/96, 3.385/97, 4.201/98 e 918/99, que criam Procuradorias da República em Municípios, em muitos dos quais já foram implantadas Varas da Justiça Federal, cujos processos para tramitarem precisam do deslocamento de Procuradores da República lotados em unidades diversas da Federação com dispêndio de diárias que acabam sendo mais onerosas para a União que a criação de cargos de Procurador da República e Procuradorias, além do prejuízo ao serviço.

Justificou-se a criação das Varas Federais e dos cargos de Juiz Federal como se fossem gerar receitas para a União, por serem fazendárias, sendo que das 185 Varas criadas entre os anos de 98/99, somente 69 são destinadas por lei à Execução Fiscal, não dando um retorno imediato.

Ao contrário, mesmo debilitado

em seu ofício pelo minguado número de Procuradores da República, o Ministério Público Federal além de estar conseguindo cumprir suas funções, quanto a defesa da sociedade, vem gerando receitas imediatas para a União, como se constata no Rio Grande do Sul, onde os trabalhos relativos à sonegação fiscal aumentaram sensivelmente a arrecadação da União naquele Estado nos meses de março e abril de 1999.

É de se aduzir ainda que o sucateamento do MPF não vem sendo feito somente pelo emperramento dos Projetos de Lei que criam cargos de Procurador da República, mas também pela ausência Assessoria qualificada através da criação de cargos de confiança e funções comissionadas.

Hoje há na carreira Procuradores com apoio técnico-administrativo, e respectivo assessoria, e Procuradores que sequer têm secretária, quanto mais referido apoio, estando pendente de aprovação o PL nº 4.750/98.

Por fim, é de ressaltar que o PL nº 4.598/98, que dispõe sobre os subsídios dos membros do Ministério Público da União reiteradamente não é aprovado por falta de **quorum** ou manobras legislativas.

A Magistratura conseguiu a aprovação de seu Projeto de Lei, hoje a Lei nº 9.655/98, que alterou o percentual de diferença entre a remuneração dos cargos de Ministros do Superior Tribunal de Justiça e dos Juizes da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus, aguardando somente a fixação do "teto constitucional de remuneração" para passar a receber os subsídios.

Com a perda do poder aquisitivo que assola toda a população brasileira e a volta da inflação, somados à ausência de qualquer reajuste salarial por mais de quatro anos e a proeminência de se estabelecer mencionado "teto constitucional de remuneração", demonstra-se razoável aprovar o PL nº 4.598/98, em regime de urgência urgentíssima, sob pena de não se implementar por inteiro a política remuneratória imposta pela reforma constitucional.

Certo de que poderemos contar com o apoio de Vossa Excelência na cruzada pela aprovação dos referidos projetos de lei em prol da Institucionalização que defende os interesses da sociedade e garante o patrimônio público, aproveito a oportunidade para apresentar nossos protestos de estima e consideração. – **Carlos Frederico Santos**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra à nobre Senadora Maria do Carmo Alves.

S. Ex^a dispõe de vinte minutos.

A SRA. MARIA DO CARMO ALVES (PFL – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, antes de entrar no tema objeto do meu pronunciamento, quero aproveitar a oportunidade para dar as boas-vindas à nobre Senadora Thelma Siqueira Campos que assumiu ontem. Tenho certeza que a nobre Senadora Thelma Siqueira Campos vem se juntar ao conjunto de Parlamentares que lutam pela participação da mulher nas questões políticas, nas questões econômicas e sociais deste País. Seja bem-vinda, nobre Senadora.

Duas notícias recentes, extremamente negativas, do ponto de vista econômico e social, foram levadas ao conhecimento da Nação brasileira. A primeira se refere à decisão do Presidente da República em conceder um aumento insignificante ao salário mínimo e a outra, partindo da reunião do Copom, o aviso frustrante para toda a Nação brasileira de que não haveria redução de juros, embora, na semana seguinte, tenha sido anunciada uma redução de apenas 0,5%, assim mesmo, todos nós sabemos, em função da recomendação explícita do FMI.

Aparentemente, são dois temas totalmente diferentes, mas, como vemos, trata-se de questões intrinsecamente ligadas, ambas decorrentes de uma visão deformada que norteia os membros da equipe econômica, que teimam em se apegar a uma visão bitoladamente monetarista.

Com referência à primeira questão, à questão do salário mínimo, ele atinge diretamente a um universo de doze milhões de aposentados e três milhões de trabalhadores ativos. Admitindo-se uma média conservadora de dois dependentes por beneficiário, estamos falando de um total de trinta e cinco milhões de brasileiros que diretamente dependem do salário mínimo, mas, de forma indireta, estamos falando de toda a economia nacional, porque essa economia nacional recebe os reflexos do maior ou do menor salário mínimo em vigor no País.

O meu Partido, o PFL, liderou uma campanha em nível nacional e utilizou toda a sua força junto à cúpula econômica do Governo, inclusive diretamente ao próprio Presidente Fernando Henrique, para o convencimento da necessidade urgente de se aumentar o salário mínimo para um patamar equivalente a US\$100 dólares, que resulta em R\$177,00. O Partido da Frente Liberal, por natureza, abomina a demagogia como prática política e não acatou essa tese para conquistar usando os meios escusos, a simpatia da classe trabalhadora. Claro que, como agremiação política, julgamos importante estar em consonância com os justos anseios dos trabalhadores.

No entanto, três outros sentimentos inspiram a nossa luta. Primeiro, a consciência da gravidade da crise social do nosso País, sabidamente uma Nação com a concentração de renda mais perversa dentre todas as nações do mundo. Segundo, o conhecimento do impacto que ocorre nos Municípios mais pobres do País quando do recebimento do salário dos aposentados. Essa receita, proveniente do Ministério da Previdência Social, é o maior e o mais importante recurso recebido por milhares de Municípios, sobretudo aqueles localizados no Norte e no Nordeste brasileiro. O dia do recebimento dos aposentados é aquele que o comércio municipal espera com a maior ansiedade e, quando ocorre, há a maior efervescência local. Finalmente o terceiro, pelo efeito multiplicador que exerce na economia nacional qualquer aumento real da renda do trabalhador brasileiro, haja vista o que ocorreu durante a fase inicial do Plano Cruzado e o que se constata em decorrência do Plano Real, quando milhões de brasileiros, antes alijados do mercado de consumo, nele se incorporaram promovendo um fantástico impacto em toda a economia nacional. Basta

lembrar a verdadeira revolução que se processou na área da aquisição dos eletrodomésticos.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é insofismável, portanto, a decorrência altamente positiva em toda a rede produtiva nacional do acréscimo de renda nas camadas mais modestas dos trabalhadores brasileiros. E tanto quanto benéfica sua conseqüência direta na correção da infame desigualdade de rendas nacional. Afinal, nenhum dado é tão vergonhoso – um verdadeiro acinte aos nossos sentimentos cristãos – como constatar que, embora ostentemos a condição de ser a 9^a maior economia do mundo, somos a 62^a nos critérios da ONU de equilíbrio de renda da população, desafortunadamente abaixo de nações muitíssimo mais pobres, como a Bolívia. Lamentavelmente, em que pese o empenho do PFL, o Presidente da República não acatou nossa tese e concedeu um aumento irrelevante ao salário mínimo.

Mas compete reiterar aqui a decisão unânime da Executiva Nacional do nosso Partido, de peremptória recusa à pretensão do Governo, em estabelecer o piso de apenas R\$151 para o salário mínimo. Tanto é que, embora não desejemos o confronto, se necessário, iremos às últimas conseqüências na disputa pelo voto, para que o limite mínimo a ser pago ao trabalhador em todo o País não seja inferior a R\$177,00. Coerente com essa linha de raciocínio, os Governadores do PFL já garantiram esse patamar em seus Estados .

Quanto a outra questão aludida, a recusa inexplicável da redução de juros na última reunião do Copom, no dia 22, embora aparentemente nada tenha a ver com o aumento do salário mínimo, pelas suas conseqüências econômicas e sociais, de fato somam aspectos intrinsecamente conexos. Daí verificar-se a quase unanimidade entre os economistas – o que aliás é raríssimo em uma classe tão afeita à polêmica – de que o fator impeditivo principal para a demaragem da economia brasileira é a prevalência de juros irracionalmente elevados. E, por via de conseqüência, o obstáculo maior para a geração de empregos, colocando-nos hoje em situação recorde nos índices históricos de desemprego no Brasil.

Na mesma semana da reunião do Banco Central para estabelecer os juros que deveriam vigorar no nosso altamente privilegiado sistema financeiro, fiz um pronunciamento desta mesma tribuna, concitando o Governo Federal a promover a sua imediata redução. E não o fiz estribada em raciocínio emocional, mas estritamente econômico. Procurava demonstrar, baseada nos nossos melhores economistas, que há décadas não se reúnem condições tão propícias à

prática de juros civilizados, a exemplo de nações desenvolvidas e em desenvolvimento responsáveis por políticas financeiras saudáveis, que lhes proporcionem um crescimento auto-sustentável. Ao contrário, apontava dados irresponsáveis, a demonstrarem sobrejamente a condição ímpar dos nossos bancos, que se tornaram um quisto isolado no contexto econômico nacional, ao mesmo tempo o único beneficiado e o grande verdugo do processo econômico nacional.

Na realidade, há décadas que os bancos brasileiros são os grandes beneficiários de uma visão distorcida predominante no Brasil, por conta dos nossos formuladores econômicos, que acatam a tese monetarista de que a prática dos juros altos é o melhor remédio para o domínio da inflação, por conter o desenvolvimento e, portanto, a expansão da moeda. Tem sido em balde que pensadores lúcidos contestam, contrapondo teses keynesianas, que pregam exatamente o contrário e têm alcançado êxito em inúmeros países.

Para não irmos muito longe, vale lembrar a vitória espetacular alcançada no mês passado pelo Partido Popular da Espanha, que reconduziu José Maria Aznar a mais quatro anos de governo, exatamente por haver implementado uma política desenvolvimentista e gerado 1,9 milhão de empregos novos. Mas os nossos bravos economistas insistem, para gáudio de nossos felizes banqueiros, em seguir o caminho inverso, ainda que implique recessão e desemprego para o nosso povo. Daí os lucros recordes que vêm de alcançar os bancos brasileiros nos recentes balanços publicados, para espanto do setor produtivo, tão penalizado por essa política tacanha.

Registre-se, a propósito, que pouco importa aos banqueiros a insatisfação da área produtiva brasileira, já que nosso setor financeiro independe daqueles que produzem no Brasil. Explica-se: por que os bancos vão se preocupar em emprestar dinheiro para o setor privado, correndo riscos naturais, quando dispõem, como cliente cativo, do próprio Governo Federal, a quem eles emprestam com risco zero de inadimplência e a juros sem similar no mundo? Só no período do Plano Real, a dívida interna cresceu de R\$60 bilhões para R\$500 bilhões, resultando que os bancos recolherão este ano cerca de R\$100 bilhões só de juros da nossa dívida pública.

Ora, por que quem desfruta de uma condição privilegiada desse naipe vai se preocupar em emprestar a um combalido setor produtivo, vergado por juros insuportáveis? Muito menos emprestar a longo prazo a juros civilizados, como fazem seus congêneres no mundo todo.

A relação que existe entre o setor produtivo nacional e o nosso sistema financeiro é diferente da que existe em outras nações modernas. Nessas, há uma relação de respeito mútuo, de igualdade, isto é, os bancos procuram vender sua mercadoria, que é o dinheiro, e o setor produtivo compra, ou seja, toma empréstimo de quem melhores condições lhe oferecer. No Brasil, ocorre diferente: os banqueiros recebem os executivos do setor produtivo encarando-os de cima para baixo, numa postura de superioridade.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PFL – RR) – Senadora Maria do Carmo, gostaria que V. Ex^a me concedesse um aparte quando julgar oportuno.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Eu também solicito um aparte a V. Ex^a, Senadora Maria do Carmo.

A SRA. MARIA DO CARMO (PFL – SE) – Concedo o aparte a V. Ex^a, Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PFL – RR) – Senadora Maria do Carmo, cumprimento V. Ex^a pelo muito importante pronunciamento que está fazendo. É um orgulho para o PFL ter uma Senadora como V. Ex^a, que tem uma visão social muito acurada e demonstra, nessa análise, a insensibilidade da tecnocracia do Poder Executivo com as camadas mais sofridas deste País. Portanto, quero aliar-me à análise que V. Ex^a faz e endossá-la plenamente.

A SRA. MARIA DO CARMO ALVES (PFL – SE) – Agradeço o aparte de V. Ex^a.

Concedo um aparte ao Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Senadora Maria do Carmo, o Senador Mozarildo já fez, em nome do Partido, referência à postura de V. Ex^a. Desde o primeiro instante em que a vi neste Plenário, aprendi a respeitá-la, pela vivência, pela experiência que teve no gerenciamento da área social do Governo do seu marido e, aqui, neste Plenário, trazendo sempre assuntos importantes, que dizem respeito ao interesse da sociedade. Pode até parecer alguma coisa fora da rotina, mas impressionou-me ontem o capítulo da novela Terra Nostra, pois apresentou um jovem que é deputado fazendo um discurso muito parecido com o de V. Ex^a, lá pelos idos de 1900. A pressão governamental na questão dos investimentos, buscando, segundo ele, no seu pronunciamento, uma massa falida que o capital estrangeiro terá facilidade em adquirir. Não sei se V. Ex^a viu a novela – desculpe-me a liberdade.

A SRA. MARIA DO CARMO ALVES (PFL – SE) – Não, não vi.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Mas creio que é o mesmo pensamento de vários membros deste Plenário, que hoje estão se angustiando com a falta de investimento na hora e no tempo certo, para que o setor produtivo possa realmente investir e trazer maior tranquilidade à sociedade brasileira. Parabéns, Senadora!

A SRA. MARIA DO CARMO ALVES (PFL – SE)
– Muito obrigada, Senador Romeu Tuma.

Nós, Parlamentares, nos preocupamos muito em promover o desenvolvimento de nosso País. O sistema financeiro precisa ter uma atitude de simpatia com o setor produtivo nacional.

E, como eu estava dizendo, os executivos daquele setor recebem os executivos do setor produtivo, aqueles que alavancam a economia do País, encarrando-os de cima para baixo, com uma postura de extrema superioridade. É como se eles estivessem fazendo um favor ao emprestar, e não vendendo um simples produto a um bom cliente.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no dia 22 de março, contrariando toda uma expectativa positiva da economia nacional, o Banco Central insistiu em manter os juros invariáveis, um dos mais elevados do mundo, continuando a penalizar o setor produtivo, além do próprio Governo, com a manutenção de sua crescente e insuportável dívida pública. Só para efeito de raciocínio, o Governo alegou que não poderia conceder o aumento do salário mínimo nos níveis defendidos pelo PFL, pois o déficit público cresceria em mais de R\$4 bilhões. Bastaria reduzir os juros em 1% para haver uma redução na amortização dos juros da dívida, em um ano, de R\$5,6 bilhões. Apenas isso daria de sobra para financiar o aumento do salário mínimo pleiteado, com todos os seus reflexos positivos na economia brasileira. Nunca é demais insistir-se que, ainda assim, estaríamos longe de promover as condições ideais de competitividade para as nossas indústrias, para disputarem elas em condições equânimes dentro de um mundo globalizado.

Os juros praticados no Chile, país que deverá ingressar no Mercosul dentro em breve, são de 5% ao ano. Ora, como poderemos disputar mercado com os chilenos pagando juros quase quatro vezes acima?

A grande indagação que nos compete fazer é por que não aproveitar as condições altamente favoráveis da economia atual, seja no mercado interno, seja no mercado externo, para reduzir, mas reduzir drasticamente, e não em um simbólico 0,5%, esses juros insuportáveis, que criam uma permanente cizanda financeira?

A tendência da nossa balança comercial já confirma as previsões de um superávit entre US\$3 bilhões e US\$5 bilhões, em contrapartida ao déficit do ano passado, de US\$1,2 bilhão; o dólar atingiu um patamar confortável, registrando tendência decrescente. Segundo o Ministro do Planejamento, há indícios seguros de que o PIB crescerá no mínimo 4% este ano, havendo possibilidades de alcançar de 5% a 6% de crescimento.

Por outro lado, o quadro externo é tranquilizador. A economia americana continua em franca expansão e o aumento de juros de 0,25% ao ano, definido para balizar as aplicações em dólar, já estava considerado nos cálculos financeiros. A economia européia está em crescimento, enquanto o preço do petróleo, depois de uma ascensão inesperada, está em queda e não há previsão de subida. Isso sem contar que a atual situação brasileira no setor petrolífero é tranqüila e já produzimos 70% do nosso consumo, estando visível a conquista da auto-suficiência.

Enfim, é inexplicável a lógica do Banco Central, não obstante a rara safra de boas notícias econômicas, teimando em não reduzir vigorosamente os juros, fazendo-o apenas de forma cosmética. Este é um momento imperdível para a área econômica do Governo partir para a prática, finalmente, de juros civilizados, maior fator impeditivo para um crescimento auto-sustentável da nossa economia. Que nos espelhemos nos bons exemplos, como o da Espanha moderna. Afinal, se foi possível a uma nação com um quarto da nossa população e um PIB semelhante ao nosso criar 1,9 milhão de empregos novos em quatro anos, não é sonho podermos gerar mais de oito milhões no mesmo período, exercitando uma formidável alavancagem em toda a nossa economia.

A sociedade brasileira, depois de tantos anos de sacrifícios, em que a política econômica sempre foi fator de insegurança para um planejamento de médio e longo prazo, precisa urgentemente de notícias positivas. É importante que tenhamos um Brasil onde nossas indústrias possam produzir na sua plenitude, onde os banqueiros deixem de ser agiotas do setor público e passem a financiar o setor produtivo, gerando empregos em abundância para os nossos pais de família e esperança para os nossos jovens.

Essa é a Nação com que sonhamos, Sr. Presidente, e que está perfeitamente ao nosso alcance. Depende de um mínimo de ousadia e de coragem.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigada.

Durante o discurso da Sra. Maria do Carmo Alves, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao eminente Senador Álvaro Dias.

O SR. ÁLVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, depois do dia desgracadamente cinzento que esta Casa viveu ontem, é natural que este plenário esteja entristecido e esvaziado. Mas isso não nos impede de discutir questões da maior importância para o nosso País.

Na próxima semana, espero esteja na pauta da Comissão de Assuntos Econômicos o projeto de nossa autoria que proíbe a venda das ações da Petrobras.

Começo citando algumas frases que não são minhas; pertencem ao poderoso Alan Greenspan, presidente do Banco Central norte-americano. Diz ele: “Petróleo é assunto de segurança nacional. Não se mexe nas reservas estratégicas da Nação; seria um erro fazermos isso.”

Considero reservas estratégicas da Nação as ações ordinárias da Petrobras.

“Eu sempre pensei nas reservas estratégicas de petróleo como reservas para a eventualidade de uma crise séria, a suspensão do fornecimento do petróleo do Oriente Médio ou alguma catástrofe. A alta do petróleo e as reservas estratégicas estão além da economia.” Palavras do presidente do poderoso Banco Central norte-americano.

No Brasil, estamos na iminência de assistir à dilapidação de um patrimônio extraordinário do povo brasileiro, com a venda das ações da Petrobras. E olhem que, hoje, a empresa produz 70% do que consumimos de petróleo no nosso País e, neste ano de 2000, teremos um crescimento de 15%. Produzimos 1,3 milhão de barris de petróleo por dia e consumimos 1,8 milhão de barris de petróleo por dia. O próprio Presidente da República, há poucos dias, em jantar com os Senadores, informava que brevemente o Brasil será auto-suficiente em petróleo.

Vejam que há uma evolução fantástica: em 1979, a Petrobras extraía apenas 160 mil barris de petróleo – e o País consumia 1,1 milhão barris/dia.

Por outro lado, é preciso destacar a valorização do petróleo no mundo. No ano de 1999, o petróleo teve um aumento de US\$10 o barril; e, já no início deste ano, foi para US\$34 o barril. Sem dúvida, petró-

leo é uma questão de estratégia econômica para qualquer país do mundo.

Nós, no Congresso, estamos discutindo se vendemos as ações da Petrobras. O Governo não discute mais: o Governo quer vender as ações da Petrobras, e responde a um pedido de informações que formulei nos seguintes termos:

Com a venda das ações da Petrobras depositadas no FND, além de atender aos objetivos definidos pelo Programa Nacional de Desestatização, o Governo pretende contribuir para o fortalecimento do mercado de capitais propiciando uma boa oportunidade para que novos investidores participem do mercado de ações...

Seria necessário o Governo vender ações da Petrobras para estimular novos investidores a participarem do mercado de ações no Brasil? É a esse custo que pretende o Governo estimular o mercado de ações no nosso País?

Parece-me, essa justificativa, sobremaneira primária.

Além disso, o Governo pretende, com a venda das ações, colocar a empresa na bolsa de Nova Iorque, abrindo “novas alternativas de captação para a empresa, que lhe proporcionarão melhores condições para financiar seus investimentos”.

Isso é uma contradição, porque adiante o Governo responde que vende as ações da Petrobras para pagamento da dívida pública do País. É de se indagar qual resposta deve ser levada em conta: a deste item, em que se afirma que os recursos serão utilizados para financiar novos investimentos da empresa, ou a do próximo item, que lerei a seguir, onde se diz que esses recursos serão utilizados para abater a dívida pública brasileira. Aliás, abater o quê com esses recursos insignificantes diante do gigantismo da dívida pública brasileira?

O Governo também não informa quanto arrecadará com a venda dessas ações, porque já falou em R\$3 bilhões; depois, em 4, 5, 6 e até em R\$8 bilhões. É bom comparar, lembrando que o Brasil paga mais de R\$7 bilhões/mês só de juros e serviços da dívida. Paga mais de US\$ 90 bilhões/ano de juros e serviços da dívida.

Assim, o objetivo do Governo é vender [continuo lendo a resposta ao meu pedido de informação] os 31,72% de ações ordinárias de sua propriedade excedentes do capital da Petrobras. Na verdade, trata-se da venda das ações que o Governo detém,

além dos 51% que lhe garantem o controle acionário da empresa. Além disso, a venda dessas ações será feita de maneira pulverizada, e os recursos obtidos irão diretamente para o Tesouro Nacional para o abatimento de dívidas.

Portanto, em um mesmo item da resposta afirma-se que os recursos serão utilizados para financiar novos investimentos da empresa e, ao mesmo tempo, abater dívidas da União.

Por esse motivo, o Governo incluiu no Programa Nacional de Desestatização (PND) a venda das ações ordinárias nominativas e ações preferenciais da Petrobras.

Logo a seguir, a resposta sobre a indagação que fizemos sobre quanto restará para a União das ações da Petrobras.

A União ficará, portanto, com 50% mais 1 ação. Não 51% como se diz aqui no item anterior.

Portanto, essa resposta ao pedido de informações é eivada de contradições e incoerências. A União fica com 50% mais 1 ação das ações ordinárias e sem nenhuma das ações preferenciais. Isso significa fragilizar sobremaneira o controle de capital por parte da União.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vou a outra resposta:

Em reunião realizada em 22-2-00, o Conselho Nacional de Desestatização aprovou a modelagem de venda das ações que excedem o necessário para o controle da Petrobrás pela União.

A modelagem aprovada para a venda pulverizada das ações através de uma oferta pública internacional composta de "tranches" internacional e doméstica. A demanda doméstica terá alocação garantida, sendo as sobras destinadas ao mercado externo. Dentro da modelagem, estão previstos incentivos para estimular a demanda interna das pessoas físicas, a saber: utilização do Fundo de Garantia...

Aliás, é uma outra questão que devemos discutir, porque, há pouco tempo, esta Casa recebeu informações da Caixa Econômica Federal de que os recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço não poderiam ser utilizados para abatimento de mensalidades escolares, tampouco para pagamento de mensalidades nas universidades privadas do País, porque isso esvaziaria a Caixa Econômica Federal no que diz respeito a uma função fundamental

sua, que é estimular a política habitacional no País. E como pode o Governo pretender que R\$3 bilhões do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço sejam utilizados na aquisição de ações da Petrobras? É preciso explicar melhor essa questão. Se não é possível utilizarem-se recursos do FGTS para algo fundamental para o cidadão trabalhador, que é a sua profissionalização através da educação, sob a alegação de que esses recursos são insuficientes, como poderiam ser suficientes para atender à aplicação de R\$3 bilhões em aquisição de ações da Petrobras? Fala-se na pulverização para evitar a centralização dessas ações em mãos de grupos econômicos estrangeiros. Argumento também falacioso. Sabemos que esses acionistas minoritários não resistirão à tentação do lucro quando oferecerem valores superiores àqueles que foram pagos na aquisição dessas ações.

Ainda recentemente, uma empresa telefônica da Espanha veio a São Paulo e ofereceu 40% a mais do valor de mercado para a aquisição de ações da Telesp junto a acionistas minoritários. Evidentemente, essas ações pulverizadas retornarão a um único, grande, poderoso, controlador, provavelmente do exterior. Outra vez, fala-se que os recursos serão destinados para o abatimento da dívida pública brasileira, e sobre essa questão já nos referimos.

A última pergunta fica sem resposta – e é natural que fique sem resposta. Indagamos: Só a extração atual do petróleo, equivalente a 1 milhão e 300 mil barris/dia, implica valores fantásticos. Em dez anos, mais de US\$100 bilhões se arrecada com a extração do petróleo, através da Petrobras. Se considerarmos ainda, como já enfatizado, a tecnologia incorporada, os investimentos em plataforma de exploração, as reservas existentes que são também incalculáveis, qual o valor patrimonial, o de mercado e o de controle acionário da Petrobras?

E a resposta é de que é impossível responder. Não há como, para o Ministério da Fazenda, avaliar o real patrimônio da Petrobras.

Essas respostas foram enviadas pelo Sr. Edward Amadeo, Secretário de Política Econômica do Ministério da Fazenda.

Portanto, Sr. Presidente, as próprias informações fornecidas pelo Ministério da Fazenda são argumentos suficientemente fortes para que esta Casa possa aprovar o projeto que proíbe a venda de ações da Petrobras. Esse projeto, relatado pelo competente Senador Saturnino Braga, deverá ser colocado na pauta da Comissão de Assuntos Econômicos na próxima semana.

O Governo fala em vender ações da Petrobras, mas há aqueles, e nós nos incluímos entre eles, que se preocupam com a possibilidade de estarmos iniciando um processo de privatização camuflada da Petrobras.

Mas não é só essa questão que deve ser motivo da nossa preocupação. É claro que a grande preocupação deve ser com a privatização da Petrobras, mas não apenas isso. Há razões de natureza econômico-financeira que justificam negarmos ao Governo a possibilidade de vender essas ações. E quais seriam essas razões? O próprio Presidente informa que o Brasil será auto-suficiente em petróleo.

O lucro da Petrobras é fantástico. No último trimestre do ano passado, ultrapassou R\$2 bilhões. Essa é uma empresa fadada a obter, num futuro próximo, lucros ainda mais fantásticos, porque economistas europeus já afirmam que não há a possibilidade de redução do preço do petróleo no mundo. A Opep realizou agora um extraordinário esforço pretendendo essa redução. Reduziu parcialmente, mas não o suficiente para que os economistas possam acreditar que o petróleo, no mundo, terá a desvalorização que se poderia imaginar ao vender ações daquela que é a 14ª empresa de petróleo no mundo. Se sabemos que a Petrobras obterá brevemente lucros ainda mais significativos, por que quer o Governo pulverizar esses lucros? Por que quer o Governo distribuir esses lucros? Não seria mais inteligente, da parte do Governo, utilizá-los, aí, sim, para reduzir o impacto da dívida pública sobre a economia do País? Não seria mais adequado, da parte do Governo, utilizar esses recursos em programas capazes de promover a melhoria da qualidade de vida da população brasileira?

Enfim, uma empresa extremamente lucrativa, localizada naquela faixa estratégica de salvaguardas nacionais, não pode ser fragilizada com a venda de ações que impossibilitem cumprir não só um papel de natureza econômica, mas sobretudo, no futuro, um papel preponderante de natureza social.

Pergunto, como perguntou o jornalista Carlos Chagas, em artigo publicado recentemente, alertando para os riscos que corremos com a venda das ações da Petrobras, passo inicial para a privatização da empresa: “Estivesse a Petrobrás em mãos estrangeiras e quem garante que a produção nacional já não estaria reduzida, sob o argumento de ser antieconômica e de que importar sai mais barato do que prospectar, extrair e refinar?”

E Carlos Chagas pergunta: “como essas coisas podem acontecer? Isto é, como existe um grupo ca-

paz de alienar patrimônio público e estratégico sob o pretexto de abater as dívidas externas e públicas? Maracutaias? Comissões sobre as vendas, fluindo naquela zona sombria da corrupção? Porque imaginar serem essas as melhores soluções para o Brasil, não dá”.

São perguntas do jornalista Carlos Chagas que devem ser respondidas pelos defensores da venda de ações da Petrobras, o que certamente fragilizará a grande empresa que temos, patrimônio emblemático do povo brasileiro, que tem que ser preservada a qualquer custo.

Não bastasse a privatização das nossas empresas de energia elétrica, que se constituem também em salvaguardas estratégicas do nosso País, vender ações da Petrobras significa caminhar para, sem dúvida, um desfilar de equívocos que comprometerão o Governo de forma definitiva.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – V. Exª me permite um aparte?

O SR. ÁLVARO DIAS (PSDB – PR) – Pois não, Senador Ney Suassuna.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – O projeto de V. Exª já está na Comissão de Assuntos Econômicos, onde foi distribuído para o Senador Roberto Saturnino, que deverá relatá-lo nas próximas semanas. Eu, apesar de ser privatista, creio que, neste caso específico, V. Exª está indo na direção certa, porque essa é realmente uma empresa que triplicou o seu volume depois que houve a concorrência com as demais. E, se triplicou o volume, imagine se tivéssemos vendido antes! Teríamos perdido duas vezes esse valor. E quantas vezes mais vai crescer? Então, é esse raciocínio que me leva a acreditar que V. Exª está indo no caminho certo.

O SR. ÁLVARO DIAS (PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Ney Suassuna. Esperamos contar com o apoio da sua liderança na Comissão de Assuntos Econômicos para que realmente esse projeto seja aprovado de forma terminativa no Senado.

Apenas neste ano, Senador, a Petrobrás crescerá 15%. Já responde hoje por 72%, não 70%, do consumo do País. Crescendo 15%, estaremos, já neste ano, muito próximos da auto-suficiência, e brevemente, ao invés de importarmos petróleo, estaremos exportando, aumentando substancialmente os lucros de uma empresa já lucrativa. Portanto, será um crime contra a economia nacional a pulverização desses lucros de forma dramaticamente desnecessária.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Álvaro Dias, o Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ademir Andrade, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon, por permuta com o Senador Sérgio Machado.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, era previsível a tranqüilidade, a serenidade desta sessão, depois da de ontem, que não me lembro se não bateu o recorde de presença neste plenário. É verdade que, no tempo do Brossard e do Passarinho, naqueles debates em que o Brossard defendia as teses do MDB, em defesa da democracia, e o Passarinho, brilhante, homem muito digno, fazia um esforço para mostrar os caminhos da abertura.

Quando se dizia que Brossard ia falar, a Câmara chegou, algumas vezes, a suspender a reunião. E lotava o plenário - não havia a **TV Senado** àquela altura -, lotava a frente do plenário do Senado, para ouvir o debate espetacular entre Brossard e Passarinho. Debate duro. Brossard mostrando os casos de tortura, de violência, de cassação, e Passarinho explicando ou tentando, com grande brilhantismo, explicar que era um caminho em marcha que tinha que chegar a um resultado e que na história das revoluções do mundo, nenhuma terminou sem, inclusive a francesa - quem criou a guilhotina acabou morrendo nela.

Ontem foi um dia assim, de presença total. Ontem, foi um dia assim, com um fato mais grave: é que a TV Senado é hoje uma grande realidade. Fico impressionado, andando pelo interior do Brasil inteiro, com o alcance da TV Senado. Fico emocionado. Isso é uma prova contra aqueles que dizem: não! O povo gosta é de programa de show, é de apelação, de novela, de não sei o quê. É impressionante o número de pessoas que assistem à TV Senado!

E ontem foi tomada uma decisão muito importante, no gabinete do Presidente Antonio Carlos, pela Mesa do Senado e pelo ilustre Ministro das Comunicações, Deputado Pimenta da Veiga: vamos entrar no canal comum. Não será só por assinatura. Não apenas o cidadão que tem R\$80 para assinar a NET ou coisa que o valha poderá assistir à TV Senado. Haverá um canal aberto em UHF e, dessa forma, o povo, a gente simples, poderá ouvir a TV Senado. Isso é importante porque não teremos mais de nos submeter às notícias dos jornais escritos ou falados, que ex-

pressam a interpretação do órgão de comunicação que os produz.

Conheço pessoas, inclusive moradores de Brasília, que dizem fazer questão de assistir às nossas sessões porque querem viver e saber como é uma sessão do Senado. Essas pessoas ligam a televisão às 14h e 30 min e só a desligam quando termina a nossa sessão. O fato mais grave e importante da reunião de ontem é que ela foi acompanhada.

Falei para várias rádios hoje pela manhã. Tentei fugir, não consegui. O comentarista político da **CBN**, por exemplo, dizia que estava desde às 6 horas da manhã recebendo telefonemas de todo o Brasil a respeito da reunião de ontem. Ele dizia que o que mais tinha chamado a sua atenção e que o estava preocupando - perguntava a minha opinião - era o que diziam os radiouvintes: se o Senado Federal, que é a Casa mais importante do Brasil, tem uma sessão como a de ontem, envolvendo o Presidente do Congresso e Presidente do Senado e o Líder e Presidente do maior partido, com um debate daquele jeito, como vão ser, a partir de amanhã, os debates nas câmaras de vereadores e nas assembleias legislativas? O tom foi dado. Se o debate é naquele sentido, o que vai acontecer?

Venho a esta tribuna com muito senso de responsabilidade. Venho a esta tribuna sabendo que esta seria uma reunião singela, mas sabendo da repercussão que desejo tenha o meu pronunciamento. Acho que podemos interpretar o que aconteceu ontem aqui sob dois ângulos. Não tenho dúvida de que ontem foi o clímax de um debate nesse estilo na história do Parlamento. Eu duvido de que, do Império até ontem, tenha tido o Senado uma sessão igual àquela. Ela foi inédita. Tendo sido inédita, atingindo o clímax da tensão, do debate, da discussão, da argumentação negativa, eu acho que nós temos obrigação de parar para pensar.

Será que a sessão de ontem, como diz o comentarista político da CBN, vai ser um sinal de abertura, no sentido de que esse seja o tom levado para as câmaras de vereadores e para as assembleias legislativas?

Eu estava inscrito para falar ontem e me neguei a falar. Ontem, todos nós, minha querida Senadora Heloisa Helena, estávamos emocionados, estávamos tensos e íamos falar em cima dos acontecimentos. Eu preferi ir para casa, dormir e ver a repercussão - por casualidade, terminei, à minha revelia, falando em rádios e comentando, e soube por essas rádios a reação da sociedade -, para vir hoje falar o que estou falando.

Repito, o comentarista político da CBN diz que a interpretação pelo interior – falaram vereadores, deputados e lideranças municipais de vários lugares do Brasil – referia-se à sessão de ontem como um momento dramático e cruel. Se na mais alta Casa, com os mais ilustres parlamentares - desculpem-me os demais Líderes -, foi assim, estão abertas as comportas para que assim seja a cópia que se terá pelo resto do Brasil.

Eu penso diferente.

O Vice-Presidente da Casa e os Líderes de Bancada farão uma análise - e têm obrigação de fazê-la - sobre o que deverá ser feito ou não com a prova e com o pedido do Sr. Antonio Carlos, que entregou a sua declaração de bens pedindo a abertura de suas contas. O Líder do meu Partido, Sr. Jader Barbalho, também fez chegar à Mesa a sua declaração de bens pedindo a abertura de suas contas. Essas questões deverão ser debatidas, e não sou eu, no Senado, Pedro Simon, que vai vir à tribuna para dizer o que deve ou não ser feito, como vai ser feito ou não. Estou aqui para dizer o seguinte: ontem nós atingimos o clímax, mas se V. Ex^{as} repararem, qual foi o clímax? Cada um dos oradores – diga-se de passagem, brilhantes - pegou uma montanha de recortes, alguns sobre fatos que têm mais de 20 anos, que envolvem isso, que dizem aquilo, aqui e acolá, e não sei mais o quê, e que não aconteceu nada.

Eu posso vir a esta tribuna, como vieram o Sr. Antonio Carlos e o Sr. Jader Barbalho, e trazer uma montanha igual de recortes dos fatos mais graves que ocorreram neste País e cobrar. Qual é o Senador que está me ouvindo e que não pode fazer o mesmo? Em Alagoas, da nobre Líder Heloisa Helena; no Espírito Santo, do nobre Líder do PPS; quem não pode trazer uma montanha de fatos do seu Estado, Senador Álvaro Dias, do meu Estado, envolvida há quanto tempo em um debate e em uma discussão que não pára mais? Por que isso?

Atrevo-me a dizer daqui, porque este é o País da impunidade! Porque este é o País em que não acontece nada! Porque este é o País que as manchetes, as mais escandalosas de hoje, esquecemos amanhã! Porque este é um País em que não se cobra! Porque este é um País em que não importa ser ou não honesto, porque é a mesma coisa!

Diria que, mais do que nós, ontem, quem deveria ler os pronunciamentos feitos era o Presidente do Supremo Tribunal Federal, o Procurador-Geral da República, o Poder Judiciário, porque, na verdade, neste País, campeão mundial da miséria e da impunidade,

apenas um Poder faz a sua parte: o Congresso Nacional.

Cassamos o mandato do Presidente; provamos as roubalheiras e as bandalheiras do Sr. PC Farias e companhia; o Procurador-Geral, dizem, mandou um inquérito ridículo envolvendo o Sr. Collor e o Supremo, na minha opinião, ao invés de pedir para o Procurador-Geral fazer diligências e melhorá-lo, absolveu por falta de provas e mais nada.

Quando mataram o Sr. PC Farias e a namorada dele, vim na mesma hora a esta tribuna, dirigi-me ao meu amigo Ministro Nelson Jobim e disse: Ministro, mande imediatamente tropas para Alagoas, mande imediatamente uma equipe de procuradores, juizes, porque não há clima em Alagoas para que as providências sejam tomadas. Eu, com meus os 200 jüris, com minha experiência de advogado de júri, disse que foi queima de arquivo; disse, aqui desta tribuna, que foi queima de arquivo, mas deixaram para a polícia de Alagoas e a polícia queimou tudo. Queimaram o colchão, as roupas, queimaram todas as provas e chegaram à conclusão “maluca” de que foi um crime passional. Aquela senhora, com amor, com uma paixão fantástica, igual a de Romeu e Julieta, matou o Sr. PC Farias e depois se suicidou. É grosseiro, é vulgar, mas isso aconteceu.

Cassamos dez parlamentares, com provas e mais provas comprovadas de corrupção no Orçamento e não aconteceu nada com ninguém.

A CPI dos Precatórios provou e comprovou, com provas irrefutáveis, pegou governador, prefeito, secretário, Bradesco. E acontecia aquilo que o Roberto Requião costumava falar: a “cadeia da felicidade”, que só existia porque lá atrás estava o Bradesco garantindo. Mas nada aconteceu. Não aconteceu nada, ninguém foi denunciado.

A Câmara dos Deputados, com o Nelson Marchezan na CPI dos Medicamentos, está fazendo um trabalho que considero fantástico; estou até com inveja, porque gostaria de estar lá. Essa CPI está verificando o crime organizado, está fazendo mais do que a polícia, do que os promotores e a Justiça nos últimos 10 anos.

O único Poder que está fazendo alguma coisa para apurar somos nós. Só que existe uma questão: a CPI dá em “pizza”. A CPI não dá em nada e a imprensa é cruel, porque sabe que não está dizendo a verdade. A imprensa sabe que essa versão não é correta, mas a repete. E cansamos de dizer: a CPI do Judiciário não deu em pizza, a CPI do Sistema Financeiro não deu em pizza. Em qualquer outro lugar do mundo, se mostrássemos a prova do Sr. Chico Lopes, aquele

ofício em sua mão, dizendo que US\$1,6 milhão estão depositados no exterior em seu nome, em qualquer lugar, a Procuradoria já teria denunciado e ele estaria com a prisão preventiva decretada. No Brasil, não aconteceu nada. Ele voltou a negociar e está indo muito bem obrigado, graças a Deus.

A impressão da opinião pública é que as CPIs acabam em pizza. E por que isso? Porque há o primeiro impacto de uma CPI, a imprensa toma conta das informações, publicando-as diariamente, a toda hora, a todo momento, chega-se à uma conclusão, publica-se o relatório e ele cai no esquecimento. Por quê? Porque cai na gaveta do procurador. E se, por milagre, consegue sair da gaveta do procurador, cai na gaveta do Judiciário e não acontece nada. Isto com CPI!

Há um projeto nosso determinando que conclusão de CPI tem que ir para a mesa do procurador, para mesa do juiz, para mesa do tribunal e ser o primeiro caso a ser julgado. Mas podem dizer: mas o supremo tem 1.500 processos! Que se danem os 1.500 processos. O primeiro é decisão da CPI. O procurador tem 3.000 processos! Que se danem os 3.000 processos. O primeiro é conclusão da CPI. E por quê? Porque a CPI empolgou a Nação, porque a CPI é um outro poder que debateu, analisou, concluiu e apresentou as provas e não pode ficar na gaveta.

Se isso acontece com a CPI, o que acontece com o resto? Vamos tomar como exemplo o Rio de Janeiro. Meu Deus! Aquele cidadão que apresentou as provas e denúncias contra a polícia e, como não foram aceitas, foi demitido pelo governador, tem dito coisas incomensuráveis. É incomensurável o que ele tem dito e não vejo nada: não vejo procurador, não vejo promotor, não vejo nada. Não vejo nada, como não vi nada no governo do Sr. Paulo Maluf, como não vi nada no governo do Rio Grande do Sul, no governo de São Paulo, em qualquer área, em qualquer denúncia. E volto a repetir: além das 200 denúncias do Sr. Antonio Carlos Magalhães e das 200 do Sr. Jader Barbalho, trago 500, cada um de nós traz mais 500 fatos mais graves e nada acontece. Desapareceram as provas do Banco Nacional no Banco Central. Simplesmente desapareceram as provas nas vésperas de vencer o prazo. Se, dentro de alguns dias, não for feita a denúncia, o caso morre, desaparece.

Sr. Presidente, pelo amor de Deus! O que há de manchete, de escândalo todos os dias e não acontece nada! Isso não pode continuar. E não como culpar o Congresso Nacional. Estamos indo além das nossas obrigações, porque a CPI está preenchendo um papel que não é dela. A Operação Mãos Limpas, que pôs na cadeia ministro, Presidente da Fiat, empresá-

rio, presidente de banco na Itália, foi coordenada pelos procuradores e pela Justiça. Muitos deputados foram para a cadeia, mas não foi o Congresso Nacional. É a Justiça que faz isso. Em qualquer lugar do mundo, o papel de fiscalizar, autuar, moralizar, fazer é da Justiça.

O que aconteceu ontem deveria nos levar a uma profunda reflexão. Independente do fato, que não me parece o mais importante, pois o mais importante é a situação em si, o que aconteceu ontem faz com que nós, Congressistas, tenhamos que fazer uma reunião e estabelecer uma fórmula através da qual vamos acabar com a impunidade neste País. A imprensa publica: o Pedro Simon é ladrão. Vamos abrir um inquérito para ver se o Pedro Simon é ladrão. É ladrão? Sim. Está provado que é ladrão. Não é ladrão? Não. Se está provado que não é ladrão, o jornal terá que dar o mesmo espaço para fazer essa declaração. Aí termina a história. E nenhum Senador buscará, 20 anos depois, provas do que não aconteceu.

Outro dia, disse para um Parlamentar que estava sendo alvo da imprensa, que era preciso tomar alguma satisfação sobre aquelas acusações. S. Ex^a disse-me: “Não tenho que fazer nada”. Perguntei-lhe: “Como, você não fará nada?” S. Ex^a respondeu-me: “Eu tenho que submergir, tenho que desaparecer, porque sou a bola da vez. Vou levar pancada, mas, daqui a quinze dias, aparecerá outro escândalo e ninguém se lembrar mais de mim”. Essa é a verdade.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães. Faz soar a campainha.)

O SR. PEDRO SIMON (PMDB - RS) – Estou encerrando, Sr. Presidente. Peço desculpas, mas encerrarei a seguir, com o maior prazer.

A verdade é que o escândalo de hoje faz com que esqueçam o de ontem. E, num País sem memória, todos se despreocupam.

A grande conclusão de ontem é que devíamos sentar à mesa e discutir a grande caminhada contra a impunidade, para que não continuem a ser publicadas manchetes nos jornais sem a devida comprovação. A defesa do cidadão é publicada na seção Carta ao Leitor em três linhas: “O Sr. João da Silva responde que não é verdade o que foi dito”. E fica por isso mesmo. E nós não temos muita autoridade, porque eles dizem e nós não podemos provar o contrário. Para mim, a lição de ontem é a de que devemos nos reunir e estabelecer uma fórmula por meio da qual entremos pra valer na luta contra a impunidade.

Eu tenho opinião formada, Exm^o Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, Exm^o Sr. Procurador-Geral da República, de que uma das grandes res-

ponsáveis pelo que ocorreu ontem é a Justiça. É ela que não cumpriu o seu papel de apurar as denúncias. E, se ela não apura porque o processo judicial está cheio de melindres, alterações, modificações que implicam no seu não funcionamento, até agora, não recebi, por parte do Judiciário, nada que dissesse que tem que mudar ou alterar isso ou aquilo para que a Justiça funcione melhor.

Essa, Sr. Presidente, é a lição que tirei da reunião de ontem.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Pedro Simon, o Sr. Ademir Andrade, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Antes de passar à Ordem do Dia, quero declarar que não ouvi a totalidade do discurso do Senador Pedro Simon. Entretanto, quanto à parte que ouvi, a Presidência concorda inteiramente. Penso que se deve fazer algo mais importante em legislação sobre a impunidade e que cabe a nós fazer isso.

Quero adiantar que, como Presidente, não estou participando da reunião da Mesa hoje, mas que, na minha opinião, todos os assuntos tratados devem ser remetidos ao Ministério Público. Mesmo que este não tome providências, poderemos cobrá-las. Os assuntos devem ser tratados no Conselho de Ética, se for o caso, mas principalmente no Ministério Público.

Desse modo, concordo com a parte que ouvi do discurso do Senador Pedro Simon; desconheço a primeira parte e, por isso, não posso com ela concordar ou dela discordar. A proposta de S. Ex^a é importante para o Congresso Nacional.

A Presidência comunica também que o Ministro Waldeck Ornelas estará, às 15h, na Comissão do Salário Mínimo. Vale a pena dar essa informação, porque se trata de um assunto importante. Parlamentares de todos os partidos têm interesse em participar da reunião. A reunião se realizará às 15h e não às 16h ou 17h, como andou sendo propalado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Tião Viana.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 170, DE 2000

Senhor Presidente,

Solicito, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e no art. 216 do Regimento Interno, que se requisite do Excelentíssimo Senhor Ministro da Justiça informações a cerca da ação policial movida no dia 14 de março, na cidade de Mineiros, onde policiais da Polícia Militar de Goiás invadiram violentamente a residência da senhora Maria Rezende Vilela, pela Polícia Militar de Goiás.

Justificação

Tratando-se de denúncia onde os direitos individuais foram agredidos de forma brutal em fatos ocorridos no dia 14 de março do presente ano, na cidade de Mineiros - GO, onde policiais fortemente armados invadiram a casa de uma senhora de família – Senhora Maria Rezende Vilela, sob pretexto de procurar propaganda eleitoral de seu filho José Sávio Vilela, reviraram toda a casa, arrastando móveis, e armários causando à moradora toda espécie de humilhação e desrespeito à sua pessoa.

Como ameaça ao processo democrático, vejo-me na obrigação de solicitar ao Senado Federal que cumpra seu papel de fiscalizar os atos do Poder Executivo, invocado no artigo 49 da Constituição Federal, bem como receber reclamações de qualquer pessoa contra ato ou omissões das autoridades ou entidades públicas, conforme artigo 58 da Carta Magna, solicitando ao Ministério da Justiça informações necessárias para que se possa proceder às providências cabíveis, por este parlamentar, no âmbito do Senado Federal.

Sala das Sessões, 6 de abril de 2000. – Senador **Maguito Vilela**.

(À Mesa, para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do Regimento Interno.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Tião Viana.

São lidos os seguintes:

Sr. Presidente do Congresso Nacional,

Indico, em substituição à indicação dessa Presidência, os Senadores do PSDB que comporão a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a seguinte Medida Provisória:

MP Nº 1.933-10

Publicação DOU: 4-2-00

Assunto: Dispõe sobre os reajustes do salário mínimo a vigorar a partir de 1º de maio de 1999 e os benefícios mantidos pela Previdência Social a partir de 1º de junho de 1999.

Titular: Geraldo Melo

Suplente: Luiz Pontes

Brasília, 5 de abril de 2000. - Senador **Sérgio**

Machado, Líder do PSDB.

Sr. Presidente do Congresso Nacional,

Indico, em substituição à indicação dessa Presidência os Senadores do PSDB que comporão a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a seguinte Medida Provisória:

MP Nº: 1.935-11

Publicação DOU: 4-2-00

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor da Presidência da República, crédito extraordinário no valor de R\$120.142.089,00, para os fins que especifica.

Titular: Lúcio Alcântara

Suplente: Antero Paes

Brasília, 5 de abril de 2000. - Senador **Sérgio**

Machado, Líder do PSDB.

Sr. Presidente do Congresso Nacional,

Indico, os Senadores do PSDB que comporão a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a seguinte Medida Provisória: em substituição.

MP Nº 1.936-43

Publicação DOU: 4-2-00

Assunto: Altera a redação dos arts. 14, 18, 34, 44 e 49 da Lei nº 9.082, de 25-7-95, dos arts. 18, 19, 34, 35 e § 4º do art. 53 da Lei nº 9.293, de 15-7-96, que dispõem, respectivamente, sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para os exercícios de 1996 e 1997.

Titular: Romero Jucá

Suplente: Lúdio Coelho

Brasília, 5 de abril de 2000. – Senador **Sérgio**

Machado, Líder do PSDB.

Sr. Presidente do Congresso Nacional,

Indico, os Senadores do PSDB que comporão a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a seguinte Medida Provisória: em substituição.

MP Nº: 1.937-12

Publicação DOU: 4-2-00

Assunto: Altera a redação do § 2º do art. 60 da Lei nº 9.692, de 27 de julho de 1998, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 1999.

Titular: Osmar Dias

Suplente: Romero Jucá

Brasília, 5 de abril de 2000. – Senador **Sérgio**

Machado, Líder do PSDB.

Sr. Presidente do Congresso Nacional,

Indico, os Senadores do PSDB que comporão a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a seguinte medida provisória: em substituição.

MP Nº: 1939-25

Publicação DOU: 4-2-00

Assunto: Restaura a vigência da Lei nº 8.989, de 24-2-95, que dispõe sobre a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) na aquisição de automóveis destinados ao transporte autônomo de passageiros e ao uso de portadores de deficiência física, e dá outras providências.

Titular: Pedro Piva

Suplente: Osmar Dias

Brasília, 5 de abril de 2000. – Senador **Sérgio**

Machado, Líder do PSDB.

Sr. Presidente do Congresso Nacional,

Indico, os Senadores do PSDB que comporão a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a seguinte medida provisória: em substituição.

MP Nº: 1.949-20

Publicação DOU: 4-2-00

Assunto: Acrescenta dispositivo à Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente.

Titular: Geraldo Melo

Suplente: Lúdio Coelho

Brasília, 5 de abril de 2000. – Senador **Sérgio**

Machado, Líder do PSDB.

Sr. Presidente do Congresso Nacional,

Indico, em substituição à designação desta Presidência os senadores do PSDB que comporão a comissão especial mista destinada a apreciar a seguinte medida provisória:

MP Nº 1.950-60

Publicação DOU: 4-2-00

Assunto: Dispõe sobre medidas complementares ao Plano Real e dá outras providências.

Titular: Lúcio Alcântara

Suplente: Osmar Dias

Brasília, 5 de abril de 2000. – Senador **Sérgio**

Machado, Líder do PSDB.

Sr. Presidente do Congresso Nacional,

Indico, em substituição à designação desta presidência os senadores do PSDB que comporão a comissão especial mista destinada a apreciar a seguinte medida provisória:

MP Nº 1.951-22

Publicação DOU: 4-2-00

Assunto: Dispõe sobre a adoção de medidas relacionadas com o Sistema Financeiro da Habitação – SFH, altera as Leis nº 4.830, de 21 de agosto de

1964, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.692, de 28 de julho de 1993, e dá outras providências.

Titular: Luiz Pontes

Suplente: Geraldo Lessa

Brasília, 5 de abril de 2000. – Senador **Sérgio**

Machado Líder do PSDB.

Sr. Presidente do Congresso Nacional,

Indico, em substituição à designação desta presidência os senadores do PSDB que comporão a comissão especial mista destinada a apreciar a seguinte medida provisória:

MP Nº 1.954-23

Publicação DOU: 4-2-00

Assunto: Institui o Programa Especial de Financiamento para o combate aos efeitos da estiagem na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, e dá outras providências.

Titular: Geraldo Lessa

Suplente: Luiz Pontes

Brasília 5 de abril de 2000. – Senador **Sérgio**

Machado, Líder do PSDB.

Sr. Presidente do Congresso Nacional,

Indico, em substituição à designação desta presidência, os senadores do PSDB que comporão a comissão especial mista destinada a apreciar a seguinte medida provisória:

MP Nº 1.960-58

Publicação DOU: 4-2-00

Assunto: Altera a legislação referente ao Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante – AFRMM e ao Fundo da Marinha Mercante – FMM, e dá outras providências.

Titular: Alvaro Dias

Suplente: Luzia Toledo

Brasília, 5 de abril de 2000. – Senador **Sérgio**

Machado, Líder do PSDB.

Sr. Presidente do Congresso Nacional,

Indico, os Senadores do PSDB que comporão a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a seguinte Medida Provisória; em substituição.

MP Nº 1.961-19

Publicação DOU: 4-2-00

Assunto: Dispõe sobre o Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária – RECOOP, autoriza a criação do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo – SESCOOP, e dá outras providências.

Titular: Lúdio Coelho

Suplente: Osmar Dias

Brasília, 5 de abril de 2000. – Senador **Sérgio**

Machado, Líder do PSDB.

Sr. Presidente do Congresso Nacional,

Indico, em substituição à designação desta Presidência os senadores do PSDB que comporão a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a seguinte medida provisória:

MP Nº: 1.963-15

Publicação DOU: 4-2-00

Assunto: Dispõe sobre a administração dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, consolida e atualiza a legislação pertinente ao assunto e dá outras providências.

Titular: Osmar Dias

Suplente: Antero de Barros

Brasília, 5 de abril de 2000. – Senador **Sérgio**

Machado, Líder do PSDB.

Sr. Presidente do Congresso Nacional,

Indico, em substituição à indicação dessa presidência os senadores do PSDB que comporão a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a seguinte medida provisória:

MP Nº 1.969-13

Publicação DOU: 4-2-00

Assunto: Estabelece critérios para a consolidação, a assunção e o refinanciamento, pela União, da dívida pública mobiliária e outras que especifica, de responsabilidade dos Municípios.

Titular: Romero Jucá

Suplente: Álvaro Dias

Brasília, 5 de abril de 2000. – Senador **Sérgio**

Machado, Líder do PSDB.

Sr. Presidente do Congresso Nacional,

Indico, em substituição à designação desta Presidência os senadores do PSDB que comporão a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a seguinte medida provisória:

MP Nº: 1.979-15

Publicação DOU: 1-2-00

Assunto: Dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar, institui o Programa Dinheiro Direto na Escola, e dá outras providências.

Titular: Artur da Távola

Suplente: Luzia Toledo

Brasília, 5 de abril de 2000. – Senador **Sérgio**

Machado, Líder do PSDB.

Sr. Presidente do Congresso Nacional,

Indico, os senadores do PSDB que comporão a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a seguinte medida provisória:

Em substituição.

MP Nº 1.983-47

Publicação DOU: 10-2-00

Assunto: Estabelece mecanismos objetivando incentivar a redução da presença do setor público estadual na atividade financeira bancária, dispõe sobre a privatização de instituições financeiras e dá outras providências.

Titular: Alvaro Dias

Suplente: Lúdio Coelho

Brasília, 5 de abril de 2000. – Senador **Sérgio Machado**, Líder do PSDB.

Sr. Presidente do Congresso Nacional,
Indico, os Senadores do PSDB que Comporão a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a seguinte medida provisória:

Em substituição.

MP Nº 1.995-75 **Publicação DOU:** 10-2-00

Assunto: Organiza e disciplina os Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal e de Controle Interno do Poder Executivo e dá outras providências.

Titular: Luzia Toledo

Suplente: Geraldo Lessa

Brasília, 5 de abril de 2000. – Senador **Sérgio Machado**, Líder do PSDB.

Sr. Presidente do Congresso Nacional

Indico, os Senadores do PSDB que comporão a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a seguinte Medida Provisória: em substituição.

MP Nº 1.998-62 **Publicação DOU:** 11-2-00

Assunto: Dá nova redação aos arts. 6º e 9º da Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990 e acresce dispositivo à Lei nº 9.365, de 16 de dezembro de 1996.

Titular: Pedro Piva

Suplente: Lúdio Coelho

Brasília, 5 de abril de 2000. – Senador **Sérgio Machado**, Líder do PSDB

Sr. Presidente do Congresso Nacional,

Indico os Senadores do PSDB que comporão a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a seguinte Medida Provisória: em substituição.

MP Nº 2.010-28 **Publicação DOU:** 29-1-00

Assunto: Dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 9.530, de 10-12-97.

Titular: Álvaro Dias

Suplente: Pedro Piva

Brasília, 5 de abril de 2000. – Senador **Sérgio Machado**, Líder do PSDB

Sr. Presidente do Congresso Nacional

Indico os Senadores do PSDB que comporão a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a seguinte Medida Provisória: em substituição.

MP Nº 2.020

Publicação DOU: 27-3-00

Assunto: Institui a Gratificação de Incentivo à Docência e dá outras providências.

Titular: Artur da Távola

Suplente: Lúcio Alcântara

Brasília, 5 de abril de 2000. – Senador **Sérgio Machado**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Serão feitas as substituições solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência recebeu a Mensagem nº 96, de 2000 (nº 448/2000, na origem), de 4 do corrente, pela qual o Presidente da República solicita, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição Federal, autorização para que seja contratada operação de crédito externo, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor equivalente a até quinhentos e cinco milhões e sessenta mil dólares dos Estados Unidos da América, de principal, na modalidade de ajuste setorial – Reforma Fiscal e Administrativa (Fiscal and Administrative Reform Special Adjustment Loan).

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu o Aviso nº 47, de 2000 (nº 1.319/2000, na origem), de 31 de março último, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão nº 136 e da Decisão nº 56, ambos de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que os fundamentam, sobre auditoria realizada no Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO (TC- 017.206/96-0).

O expediente vai à Comissão de Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O Senhor Presidente da República adotou, em 3 de abril de 2000, publicou no dia 4 e retificou no dia 5 do mesmo mês e ano, a **Medida Provisória nº 2.021**, que “Acresce dispositivos ao Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969, para dispor sobre o financiamento a projetos de implantação e recuperação de infra-estrutura de pesquisa nas instituições públicas de ensino superior e de pesquisa, e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES**Titulares****Suplentes**

	PFL	
Djalma Bessa		Mozarildo Cavalcanti
Maria do Carmo Alves		Romeu Tuma

	PMDB	
Jader Barbalho		Iris Rezende
José Alencar		Amir Lando

	PSDB	
Sergio Machado		Osmar Dias

Bloco Oposição (PT/PDT)		
Heloisa Helena		Jefferson Peres

	PPB	
Leomar Quintanilha		Ernandes Amorim

DEPUTADOS**Titulares****Suplentes**

Bloco (PSDB/PTB)		
Aécio Neves		Arnaldo Madeira
Roberto Jefferson		Jutahy Junior

Bloco (PMDB/PST/PTN)		
Geddel Vieira Lima		Milton Monti
Cezar Schirmer		Fernando Diniz

	PFL	
Kátia Abreu		Exedito Júnior

	PT	
Aloizio Mercadante		Arlindo Chinaglia

	PPB	
Odelmo Leão		Gerson Peres

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 6-4-2000 – designação da Comissão Mista

Dia 7-4-2000 – instalação da Comissão Mista

Até 9-4-2000 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 18-4-2000 – prazo final da Comissão Mista

Até 3-5-2000 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Passa-se à

ORDEM DO DIA**Item 1:**

Primeiro dia de discussão, em 2º turno, da **Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 1999** (nº 407/96, na Câmara dos Deputados), tendo como primeiro signatário o Deputado Luciano Castro, que altera a redação do artigo 100 da Constituição Federal e acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (precatórios), tendo

Parecer sob nº 295, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Edison Lobão, oferecendo a redação para o segundo turno.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do art. 363 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante três sessões deliberativas ordinárias.

Transcorre, hoje, a primeira sessão de discussão.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a discussão terá prosseguimento na próxima sessão deliberativa.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 2:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Lei do Senado nº 685, de 1999**, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito do Sistema Financeiro, que altera os arts. 6º e 7º da Lei 9.069, de 29 de junho de 1995, que dispõe sobre o Plano Real, o Sistema Monetário Nacional, estabelece as regras e condições de emissão do real e os critérios para conversão das obrigações para o real, e dá outras providências.

Durante o prazo regimental, não foram oferecidas emendas.

Em discussão o projeto em turno único. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Tião Viana.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 171, DE 2000

Senhor Presidente

Nos termos do art. 258 do Regimento Interno, requero a tramitação conjunta dos Projeto de Lei do Senado nº 685, de 1999, e nº 26, de 2000, por versarem sobre a participação do Congresso Nacional na aprovação da programação monetária, mediante alteração da Lei nº 9.069, de 1995.

Sala das Sessões, 6 de abril de 2000. – Senador **Paulo Hartung**.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação o requerimento em que se pede a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 685, de 1999 e 26, de 2000.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Tião Viana.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 172, DE 2000

Senhor Presidente,

Requero a audiência da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) sobre o Projeto de Lei do Senado nº 685, de 1999, que “altera os arts. 6º e 7º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, que dispõe sobre o Plano Real, o Sistema Monetário Nacional, estabelece as regras e condições de emissão do real e os critérios para conversão das obrigações para o real, e dá outras providências”.

Justificação

A CPI do Sistema Financeiro concluiu pela necessidade de alterar o relacionamento entre o Conselho Monetário Nacional e o Poder Legislativo, que ocorre por meio da programação e da análise da execução da política monetária, em virtude do seu impacto nas contas públicas.

Considerando a recente tramitação, na CAE, da Lei de Responsabilidade Fiscal, que tem por objetivo a disciplina das contas públicas, e a atribuição ora existente de aquela Comissão aprovar as programações monetárias trimestrais, seria prudente e de bom alvitre obter o pronunciamento da mesma sobre a redação do projeto em apreço, de forma a atualizá-lo com os ditames daquela lei complementar.

Sala das Sessões, 6 de abril de 2000. – Senador **João Alberto Souza**.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação o requerimento em que se pede

audiência da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Projeto de Lei do Senado nº 685, de 1999.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000, que tramitava em caráter terminativo, em virtude da decisão que acaba de ser tomada, perde essa condição e passa a tramitar em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 685, de 1999, ambos da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 3:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 70, de 1999** (nº 653/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Beira-Mar de São Sebastião Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Sebastião, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 580, de 1999, da Comissão de Educação, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, com abstenções da Senadora Heloísa Helena e dos Senadores Pedro Simon e Geraldo Cândido.

Em discussão o projeto em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com a abstenção dos Senadores do PT.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de Decreto Legislativo nº 70, de 1999, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Tião Viana.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 305, DE 2000

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 70, de 1999 (nº 653, de 1998, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 70, de 1999 (nº 653, de 1998, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Beira-Mar de São Sebastião Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Sebastião, Estado de São Paulo.

Sala de Reuniões da Comissão, 6 de abril de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Geraldo Melo**, Relator – **Carlos Patrocínio** – **Nabor Júnior**.

ANEXO AO PARECER Nº 305, DE 2000

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2000

Aprova o ato que renova a permissão outorgada a “Rádio Beira-Mar de São Sebastião Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Sebastião, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 828, de 7 de novembro de 1994, que renova, por dez anos, a partir de 10 de agosto de 1991, a permissão outorgada a “Rádio Beira-Mar de São Sebastião Ltda,” para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Sebastião, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 4:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 87, de 1999** (nº 679/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Difusora Ouro Verde Ltda. para ex-

plorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, tendo

Parecer favorável, sob nº 604, de 1999, da Comissão de Educação, Relator: Senador Álvaro Dias, com abstenções da Senadora Heloísa Helena e dos Senadores Pedro Simon e Geraldo Cândido.

Em discussão o projeto em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com as abstenções dos Senadores do PT.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final ao Projeto de Decreto Legislativo nº 87, de 1999, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Tião Viana.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 306, DE 2000

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 87, de 1999 (nº 679, de 1998, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 87, de 1999 (nº 679, de 1998, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Difusora Ouro Verde Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

Sala de Reuniões da Comissão, 6 de abril de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Geraldo Melo**, Relator – **Carlos Patrocínio** – **Nabor Júnior**.

ANEXO AO PARECER Nº 306, DE 2000

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2000

Aprova o ato que renova a permissão outorgada a “Difusora Ouro Verde Ltda.” para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.089, de 16 de dezembro de 1996, que renova por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a permissão outorgada a “Difusora Ouro Verde Ltda.”, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam permaneceram sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 5:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 147, de 1999** (nº 726/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Sociedade Rádio Frutal Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Frutal, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, sob nº 605, de 1999, da Comissão de Educação, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, com abstenções da Senadora Heloísa Helena e dos Senadores Pedro Simon e Geraldo Cândido.

Em discussão o projeto em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneceram sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final ao Projeto de Decreto Legislativo nº 147, de 1999, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Tião Viana.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 307, DE 2000

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 147, de 1999 (nº 726, de 1998, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 147, de 1999 (nº 726, de 1998, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Sociedade Rádio Frutal Ltda para explorar serviços de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Frutal, Estado de Minas Gerais.

Sala de Reuniões da Comissão 6 de abril de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães** – Presidente – **Geraldo Melo** – Relator – **Carlos Patrocínio** – **Nabor Júnior**.

ANEXO AO PARECER Nº 307, DE 2000

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, _____, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, DE 2000

Aprova o ato que renova a concessão da “Sociedade Rádio Frutal Ltda.” para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Frutal, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 13 de outubro de 1997, que renova por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da “Sociedade Rádio Frutal Ltda.” para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Frutal, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 6:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 255, de 1999** (nº 159/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Senhor Bom Jesus para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Perdões, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, sob nº 247, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Gilvam Borges, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

Em discussão o projeto em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com as abstenções dos Senadores do PT.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final ao Projeto de Decreto Legislativo nº 255, de 1999, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Tião Viana.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 308, DE 2000)

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 255, de 1999 (nº 159, de 1999, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 255, de 1999 (nº 159, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Senhor Bom Jesus para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Perdões, Estado de Minas Gerais.

Sala de Reuniões da Comissão 6 de abril de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães** – Presidente –

Geraldo Melo – Relator – **Carlos Patrocínio** – **Nabor Júnior.**

ANEXO AO PARECER Nº 308, DE 2000.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, _____, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, DE 2000

Aprova o ato que outorga permissão a “Fundação Senhor Bom Jesus” para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Perdões, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 318, de 21 de dezembro de 1998, que outorga permissão a “Fundação Senhor Bom Jesus” para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Perdões, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 7:**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 107, de 2000**, de autoria do Senador Bernardo Cabral, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 571 e 602, de 1999-Complementares, por regularem a mesma matéria.

Em votação o requerimento em turno único. (Pausa.)

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os projetos de Lei do Senado nºs 571 e 602, de 1999-Complementares, passam a tramitar em con-

junto e retornam à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 8:**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 119, de 2000**, de autoria da Senadora Heloísa Helena, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 1997, com o Projeto de Lei do Senado nº 618, de 1999, por regularem a mesma matéria.

Em votação o requerimento em turno único. (Pausa.)

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os projetos de Lei da Câmara nº 77, de 1997 e o Projeto de Lei do Senado nº 618, de 1999, passam a tramitar em conjunto e retornam à Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti para uma comunicação inadiável. S. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na terça-feira, fiz uma comunicação sobre certos fatos lamentáveis que estão ocorrendo com os índios de Roraima.

Foram presos sete líderes indígenas naquele Estado, inclusive por requerimento de uma ONG que está a serviço da Funai, que, de maneira admirável, não está “movendo uma palha” para liberar esses índios. É um contra-senso o fato de, a poucos dias do Dia do Índio e dos 500 anos do Descobrimento do Brasil, estar ocorrendo isso exatamente com os índios brasileiros, com os índios do meu Estado.

Estamos, inclusive, impetrando um **habeas corpus**, já que a Funai, que tem obrigação de fazê-lo, não o faz. Lamentamos que hoje a Funai esteja efetivamente sendo comandada por organizações não-governamentais e, mesmo quando se trata dos índios, nesse caso específico, não tome as providências cabíveis.

Naquele dia, comuniquei que 15 lideranças indígenas da região Raposa Serra do Sol, no Estado de Roraima, estavam tentando marcar uma audiência com o Ministro da Justiça para exporem o seu ponto de vista com relação à demarcação daquela reserva indígena. Eles, que representam pelo menos 70% da

população indígena daquela região, não concordam com a forma como a Funai quer demarcar aquela área. No entanto, eles não vinham sendo recebidos por S. Ex^a. Mas ontem o Sr. Ministro recebeu a Bancada do Estado e um representante dessas lideranças indígenas e ouviu o outro lado, o contraditório do que fala a Funai. É verdade que o Ministro não prometeu nenhuma solução favorável para este ou para aquele, mas, pelo menos, teve o gesto democrático de ouvir o outro lado da questão e o lado mais importante: a maioria da população indígena daquela região.

Era esse o registro que eu queria fazer, complementando a comunicação que fiz na terça-feira e, ao mesmo tempo, cobrando da Funai uma postura igualitária e equilibrada, em benefício dos índios e não a favor de ONGs que estão dominando totalmente aquele órgão.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Sr. Senador Sebastião Rocha, por cinco minutos.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Congresso Nacional aprovou, ainda no ano passado, no dia 12 de agosto de 1999, uma resolução que institui o Diploma do Mérito Educativo Darcy Ribeiro. Trata-se de uma proposta feita por mim, para que, anualmente, o ex-Senador Darcy Ribeiro possa ser homenageado pelo Congresso Nacional, em função dos relevantes serviços que prestou à Nação brasileira, em especial à causa da Educação nacional. Esse Diploma do Mérito Educativo Darcy Ribeiro é destinado a agraciar pessoa física ou jurídica que tenha oferecido contribuição relevante para a causa da educação brasileira.

Estou aqui fazendo este pequeno pronunciamento exatamente para divulgar essa resolução do Congresso Nacional, publicada no **Diário do Senado Federal** do dia 13 de agosto de 1999. Portanto, as pessoas ou entidades interessadas podem se manifestar, com o intuito de serem agraciadas com esse importante Diploma de Mérito Educativo.

Mais do que isso, Sr. Presidente, gostaria de pedir que a Mesa adote as providências previstas no art. 3º dessa resolução, ou seja, a apreciação e a escolha do agraciado. Cabe ao Presidente do Congresso Nacional a indicação de cinco membros – inclusive, S. Ex^a – para participarem desse Conselho. A indicação deverá ser feita no início de cada Sessão Legislativa. Como já estamos no mês de abril, trago esse assunto à lembrança da Mesa Diretora – não é uma cobrança

–, de forma que ela proceda, na pessoa do Presidente Antonio Carlos Magalhães, à nomeação dos integrantes do referido Conselho e tome as providências necessárias para o recebimento das propostas de pessoas a serem homenageadas e para a posterior escolha do homenageado, já que o primeiro prazo para a entrega dos nomes de cada candidato se encerra no dia 31 de agosto deste ano. A data para a entrega do Diploma de Mérito Educativo, que ocorrerá numa sessão do Congresso Nacional convocada para esse fim, é o dia 26 de outubro de cada ano, data natalícia de Darcy Ribeiro.

Essa resolução que está em vigor, como eu disse, tem o objetivo maior de, além de homenagear pessoas que contribuíram para a Educação nacional, incentivar inovações na área da Educação por meio de propostas, projetos e ações concretas. A resolução apenas veda o acesso a esse prêmio aos integrantes dos Poderes Legislativo e Judiciário federais, ao Presidente da República e a Ministros de Estado. Então, até mesmo Prefeitos e Governadores, o Judiciário estadual, empresas, entidades e pessoas físicas que tenham contribuído com trabalhos relevantes em prol da Educação nacional podem apresentar-se, depois logicamente que esse conselho for constituído, para que seja escolhido o vencedor e para que ele seja homenageado com o diploma que recebe o nome desse homem que marcou tanto a vida pública nacional, em especial a educação nacional: o antropólogo, o educador, o político e Senador Darcy Ribeiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A Presidência determina à Secretaria-Geral da Mesa que providencie ofício à Câmara dos Deputados solicitando a indicação dos membros daquela Casa que irão integrar o Conselho a que se refere o art. 3º da Resolução nº 2, de 1999-CN.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra a Senadora Heloisa Helena, como Líder.

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, solicito a autorização de V. Exª para falar sentada, pois estou com um problema na rótula.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Exª está autorizada.

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, antes de tratar da Medida Provisória nº 1.939-25, que, supostamente, deveria estabelecer, para aos portadores de deficiência física, a possibilidade de isenção na compra de automóveis com câmbio automático, gostaria de solicitar a

atenção desta Casa para os mistérios do Banco Central.

O Senador José Eduardo Dutra foi inclusive levado a apresentar requerimento à Comissão de Assuntos Econômicos para a convocação do Presidente do Banco Central, a fim de que S. Sª possa esclarecer a esta Casa o suposto sumiço de documentos. E, infelizmente, por falta de **quorum** – algo que, muitas vezes, serve para uma coisa e não serve para outra –, o requerimento do Senador foi impedido de vir à Casa.

É de fundamental importância que o Sr. Armínio Fraga venha à Comissão de Assuntos Econômicos para esclarecer determinados mistérios que acontecem no Banco Central, tal como o sumiço de documentos importantíssimos, ocorrido há anos, que foram depois encontrados em uma Vara de Justiça, em Brasília. E foi apresentada à opinião pública a desculpa mais do que esfarrapada de que esses documentos simplesmente sumiram.

O Banco Central não tomou sequer as decisões administrativas de punição que deveriam ter sido tomadas. E, simplesmente, como se não tivesse a obrigação de explicar esses mistérios sujos, os documentos somem e ninguém explica absolutamente nada!

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) – Permite-me V. Exª um aparte?

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Concedo o aparte a V. Exª.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) – Senadora Heloisa Helena, realmente o assunto que V. Exª está trazendo à tribuna é muito grave, porque, na melhor das hipóteses, aconteceu uma grande trapalhada no Banco Central, que coloca em cheque a sua própria credibilidade enquanto agente público que tem a função de fiscalizar os bancos. O problema do Banco Nacional iniciou-se com o fato em si. Durante 10 anos, o Banco Nacional maquiou os seus balanços e o Banco Central não descobriu. Depois, isso acabou vindo a público, Agora, ocorre esse fato com o processo. Primeiro, disseram que ele desaparecera – não sei como podem desaparecer quilos e quilos de documentos em uma repartição como o Banco Central. E agora dizem que o processo foi enviado à Justiça em 1998. Não vou nem entrar na polêmica que questiona se os documentos que estão na Justiça são os originais ou cópias – a juíza diz que são cópias e o Banco Central diz que são os originais. Vamos considerar que o Banco Central esteja certo, que isso seja verdade. Como, então, esses documentos saíram do Banco Central – documentos de um processo que poderá concluir por medidas administrativas, a serem toma-

das pelo Banco Central, de punição dos controladores do Banco Nacional – e desaparecem em 1998, e só agora sentem a falta deles? No mínimo, esse processo ficou paralisado! O Banco Central não moveu uma palha! Mesmo considerando a hipótese de que o Banco Central esteja certo em suas informações sobre o sumiço, no mínimo esse processo ficou parado durante dois anos, sem ser tocado no Banco Central. Agora há os que alertam que o prazo para as punições administrativas, que são da competência do Banco Central – porque as punições judiciais não correm o risco de prescrever ainda –, prescreveria em junho. Durante dois anos, o Banco Central não tomou nenhuma providência. Apresentamos um requerimento, na terça-feira, à Comissão de Assuntos Econômicos, de convite ao Dr. Armínio Fraga. Foi um requerimento verbal. O Presidente Ney Suassuna, depois, disse que recebeu um telefonema do Presidente Armínio Fraga dizendo que os documentos realmente sumiram, mas que o Senado podia ficar tranqüilo. E eu respondi: “Eu não me satisfaço com essa informação.” Tentei, então, aprovar o requerimento no fim da reunião. O Líder do Governo disse que o apoiaria. Só que não havia **quorum**. Normalmente quem pede verificação de **quorum** é alguém que está no plenário. Como era um tema consensual, havia **quorum** no livro e já haviam sido votadas as matérias, poder-se-ia perfeitamente fazer uma votação por processo simbólico, já que o Líder do Governo disse que concordava. E teria sido aprovado o requerimento. Não foi aprovado, segundo alegaram, por falta de **quorum**. Na reunião de quarta-feira não pudemos estar presente, porque estávamos no Conselho de Ética. O fato é que por uma semana já essa trapalhada está na imprensa e a Comissão de Assuntos Econômicos não tomou nenhuma providência. O ideal seria até que, independentemente de convocação, na próxima terça-feira, o Dr. Armínio Fraga já estivesse presente na Comissão, pois o Presidente Ney Suassuna tem poder para ligar para ele e dizer: “Não dá para esperar um requerimento. V. S^a tem que vir aqui justificar isso.” Espero que isso aconteça. O ideal seria realmente que, já na terça-feira, o Presidente do Banco Central, Dr. Armínio Fraga, comparecesse à CAE para explicar e para prestar satisfação desse imbróglio ao Senado. Se isso não acontecer, nós iremos re-apresentar o requerimento de convite a S. S^a. Muito obrigado a V. Ex^a.

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Agradeço a V. Ex^a o aparte e compartilho das suas preocupações, Senador.

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, o que me traz à tribuna hoje é a Medida Provisória nº 1.939-25, que foi reeditada na sexta-feira.

É claro que todos nós compartilhamos de uma gigantesca preocupação com o abuso na utilização das medidas provisórias. O Presidente da República, quando era Senador de fato, dizia sempre, em artigos, que o Executivo abusava da paciência e da inteligência do País quando insistia em editar medidas provisórias, sob vários pretextos. Infelizmente, agora que é só Senador virtual, Sua Excelência continua abusando das medidas provisórias.

Tivemos oportunidade, no início do mês de março, Senador Tião Viana, à luz da medida provisória que tinha sido apresentada pelo Presidente da República para possibilitar isenção para os portadores de deficiência física na compra de automóveis, de denunciar aqui que, infelizmente, Sua Excelência, para surpresa e indignação de todos nós, tinha estabelecido a isenção apenas para os automóveis movidos a combustível renovável. E para surpresa de todos nós e para indignação – e com razão – dos deficientes físicos, a indústria automobilística que produz automóveis a álcool não fabrica automóveis com câmbio automático. Portanto, o Presidente da República, além de abusar da edição de medidas provisórias, usa de demagogia para se relacionar com os deficientes físicos.

Nós já encaminhamos pedido de informação ao Sr. Ministro da Indústria, do Comércio e do Turismo sobre a produção de veículos movidos a combustíveis renováveis no País, como também ao Sr. Ministro da Justiça sobre a lei, que, efetivamente, prejudica os portadores de deficiência física, e apresentamos emendas à medida provisória que trata do assunto.

Portanto, fica o nosso apelo para que esta Casa imponha ou uma modificação da medida provisória, ou uma modificação por meio das emendas que apresentamos, para possibilitar aos portadores de deficiência física ter acesso à isenção, que inclusive é estabelecida por lei, na compra de automóveis com câmbio automático.

Sei que o Presidente da República não tem sensibilidade com coisa alguma, neste País, sei que o Congresso Nacional, infelizmente, não tem estabelecido o que manda a Constituição, que é fiscalizar os atos do Poder Executivo, mas esse tipo de medida é uma aberração! É uma aberração!

Como se estabelece isenção para os deficientes físicos comprarem automóveis de combustível renovável, se a indústria automobilística não produz esses veículos com o câmbio automático que lhes possibili-

ta dirigi-los? Espero que possamos fazer alguma coisa em relação a isso.

Eu tinha feito um protesto, no mês passado, solicitando providências ao Ministro da Justiça e ao Ministro da Indústria e do Comércio para o cumprimento de uma lei que já existe, mas, infelizmente, nada foi feito e, na sexta-feira, foi reeditada, vergonhosamente, a medida provisória! Fazem uma medida provisória com o sentido demagógico de dizerem que será dada isenção para a compra de automóveis aos deficientes físicos, mas, no Brasil, a indústria automobilística que trata do combustível renovável não produz automóveis com câmbio automático!

Portanto, fica o nosso protesto e a nossa solicitação. Apresentei as emendas à medida provisória para possibilitar que a lei seja cumprida e, portanto, que os deficientes físicos tenham isenção na compra de automóveis, especialmente na compra de automóveis a gasolina.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Leomar Quintanilha. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Geraldo Althoff.

O SR. GERALDO ALTHOFF (PFL – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, até mais ou menos meia hora, estava sentado, nas nossas galerias, um grupo de crianças, e pude observar nos Srs. Senadores que conseguiram identificar as suas presenças o sentimento de satisfação e de alegria por tê-las, naquele momento, conosco.

Volto a esta tribuna para fazer um pronunciamento sobre um assunto que me causa um pouco de indignação e um sentimento de aflição: o tratamento dispensado ao jovem, à criança e ao adolescente por todo o País, em face do aumento da criminalidade, não poupando qualquer região, quer sejam as regiões mais desenvolvidas ou mesmo as mais distantes, e as desprovidas de infra-estrutura. Não me refiro, neste momento, somente ao menor infrator, mas também ao menor vítima de crimes de todos os tipos, desde os crimes contra pessoas, o tráfico de substâncias entorpecentes, como também da violência sexual, entre tantos outros.

Graças ao Estatuto da Criança e do Adolescente, uma lei moderna que, neste ano, completa dez anos de existência, há proteção legal para os menores vítimas de crimes e também se punem as crianças e os adolescentes quando autores de atos infracionais. Mesmo, assim, é crescente o avanço da criminalidade entre os jovens. Parto deste princípio para

comentar um dado significativo: é grande a participação de menores em atos infracionais – lembrando que este é o nome dado ao ato delituoso cometido por menor de 18 anos de idade. O aumento crescente da criminalidade entre os jovens os transforma de infratores em vítimas, e de vítimas, em infratores. Infratores que se tornam vítimas em instituições que demonstraram sua precariedade ou que caíram no desamparo de suas famílias, e de vítimas da miséria passam a praticar pequenos delitos para manter a sua sobrevivência.

O jornal **Folha de S.Paulo** do dia 1º de fevereiro deste ano trouxe uma estatística que nos chamou a atenção: “Na faixa de 15 a 19 anos, os homicídios na cidade do Rio de Janeiro saltaram de 13,16% do total, em 1980, para 17,62%, em 1995.” Uma das explicações para esse retrocesso está nessa reportagem, que relata: “No Rio, fica muito clara a influência do crime organizado nessa estatística. Os jovens estão sendo cooptados pelo tráfico cada vez mais cedo”.

O tratamento dispensado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, mesmo que de maneira grosseira possamos analisar como crime, busca diferenciar o menor infrator do maior de 18 anos, a quem, por consequência, está-se pressupondo um desenvolvimento psíquico completo. Muito embora o **modus operandi** possa parecer o mesmo de um crime o que se buscou foi dar um tratamento desigual, processual e finalisticamente falando, entre aqueles com idade superior a 18 anos, que respondem por crime, e os adolescentes que respondem por ato infracional. Ao ato infracional se buscou asseverar a falta da consciência da conduta delituosa daquele com idade abaixo dos 18 anos, ao qual se atribui o desenvolvimento psicológico incompleto e, portanto, incapaz de compreender a ilicitude de suas ações.

Poderíamos dizer, então, que a intenção do legislador se depara, no momento, com a triste realidade do combate ao crescimento da criminalidade e esbarra na dificuldade do Estado de prover oportunidades de desenvolvimento saudável aos seus menores.

Chego até este ponto para dizer que muito tem-se discutido em torno da redução da idade penal para 16 anos, como se a lei, por si só, fosse capaz de alterar a realidade. Nosso sistema prisional não representa, infelizmente, a possibilidade de reintegração do indivíduo à sociedade, haja vista o número alto de reincidentes. Buscarmos, por um lado, penas alternativas e, justo neste momento, pensarmos em aumentar o número de pessoas abrangidas pela lei penal, representa, para mim, um retrocesso em matéria de criminologia.

Mesmo que com gravidade, os delitos, ou melhor, os atos infracionais, noticiados quase todos os dias, nunca representam a maioria dos jovens, não representam aqueles que ainda pensam, e acreditam, em um futuro melhor. Nem os menores infratores fogem a este desejo, basta que se consiga mostrar um caminho digno, para combater a dura realidade social.

Em Santa Catarina, o Centro de Promotorias da Infância e da Juventude está patrocinando a campanha, a qual antecipo, que sou filiado, intitulada “DIGA NÃO À REDUÇÃO DA IDADE PENAL”.

O **folder** da campanha apresenta dados muito interessantes para que não busquemos esta alternativa drástica, das quais faço questão de lhes transmitir agora:

1. que 22 mil adolescentes cumpriam medidas socioeducativas em 1998, de um total de 20 milhões de adolescentes, sendo que apenas 1,09% são violentos e que para cada 100 crimes praticados por adultos os adolescentes praticam 10;

2. que enquanto um adolescente pratica um ato infracional de homicídio, outros 10 adolescentes são assassinados;

3. que 67% das mortes de adolescentes são por causas externas (homicídios e acidentes de trânsito)

4. que os adolescentes são pessoas em desenvolvimento biológico, psicológico, emocional, social e espiritual, portanto ainda em formação, e, inclusive, que esta fase pode, muitas vezes, se estender até os 20 anos de idade.

Além destes dados, fiquei sabendo de resultados bastante animadores que dão conta de que entre os menores infratores, em Estados como o da Bahia, o índice de reincidência é, felizmente, de 0%.

Pois então como permitir que estes jovens venham a ser tratados de maneira similar àqueles que estão em penitenciárias, em regimes fechados, submetidos a duras penas e condições precárias de desenvolvimento emocional, onde pouco se consegue evitar o relacionamento entre criminosos de baixa e os de alta periculosidade, onde a reincidência é fator de grande preocupação?

Países como os Estados Unidos e Inglaterra, que tratam o menor como criminoso, desde que ele possua discernimento, não podem servir de exemplo – temos outra

realidade socioeconômica e cultural que não pode ser relevada neste momento!

Temos, sim, o dever de implementar a atuação dos Conselhos Tutelares, que não são a totalidade nos Municípios do nosso País, por muitos está esquecido, entre outros órgãos que cuidam dos menores, como o próprio Ministério Público, FEBEMs, etc., além de lhes darmos dignidade e esperança, em outras palavras, futuro.

Peço vênica para reproduzir uma frase de Roberto Lyra:

“A verdadeira prevenção da criminalidade é a justa e efetiva distribuição do trabalho, da educação, da cultura, da saúde; é a participação de todos nos benefícios produzidos pela sociedade, é a justiça social”.

Sou do tempo dos internatos, onde não creio que possam dizer, quem por lá passou, que não se aprendeu valores morais, éticos e sociais, os quais se guardam para toda a vida. O próprio serviço militar muitas vezes tem proporcionado este desenvolvimento com uma cultura até certo ponto voltada para o patriotismo.

Quis dizer com isto que as FEBEMs não têm conseguido este intento e têm demonstrado ser um pavilhão de pólvora, além de uma escola para alguns criminosos.

Questões sociais como o desemprego, a fome, a miséria, a dificuldade de acesso a boas escolas, entre outras causas, têm contribuído sobremaneira para este avanço desenfreado da criminalidade entre os jovens.

Do ponto de vista da educação, o Governo Federal tem obtido grandes avanços, muito embora se reconheça que o acesso de todas as crianças à escola ainda passa por sérios entraves, principalmente quando se trata de família humilde que se aproveita da exploração da mão-de-obra infantil para prover o mínimo de subsistência para si mesma.

A Srª Thelma Siqueira Campos (PPB – TO) – Senador Geraldo Althoff, concede-me V. Exª um aparte?

O SR. GERALDO ALTHOFF (PFL – SC) – Com muita satisfação Srª Senadora.

A Srª Thelma Siqueira Campos (PPB – TO) – Nobre Senador Geraldo Althoff, o tema que V. Exª traz move-me há bastante tempo. Por isso, ao apartear-lo sobre o jovem e sua família, pergunto: o que falta à família desse jovem? Porque o adolescente não é criminoso por problemas hormonais – V. Exª, como médico, pode atestar isso. Evidentemente algo deverá fal-

tar a essa família, fazendo com que esse jovem se desvie do seu caminho. V. Ex^a fez duas afirmações verdadeiras a respeito da realidade atual. O meu desejo é que possamos propor ações concretas, principalmente quando se fala no Fundo de Erradicação da Pobreza e em justiça social, para serem executadas pelos Ministérios, a fim de que possamos amparar essas famílias e suprir tantas faltas, como emprego e capacitação. Dizia eu, ontem, em meu discurso, que a mulher é a vítima primeira da violência, da pobreza, da falta de oportunidades. A mulher, hoje, carrega a pobreza consigo. A pobreza é realmente feminina. A mulher é o núcleo da família. A mulher, estando sem proteção, sem amparo, principalmente por parte dos Governos Federal e estadual, e também de nossa parte, ela terá, em sua família, adolescentes envolvidos em muitos problemas. Portanto, é oportuno o alerta de V. Ex^a. Aliás, coloco-me à disposição de V. Ex^a em benefício desta causa. Muito obrigada.

O SR. GERALDO ALTHOFF (PFL – SC) – Senadora, como é bom saber que os seus sentimentos são os meus. Como é bom saber que temos mais uma Senadora nesta Casa envolvida com os problemas sociais.

Faço-lhe um convite, nesta sua interinidade, que, espero, seja longa, para participar da Frente Parlamentar da Criança e do Adolescente. Certamente lá V. Ex^a haverá de encontrar outros Parlamentares, como eu, imbuídos do desejo, do sentimento de fazer com que a criança, o adolescente, a família brasileira, realmente, seja cada vez mais íntegra, cada vez mais tenha a oportunidade de ser uma verdadeira família.

A Sr^a Thelma Siqueira Campos (PPB – TO) – Muito obrigada. Aceito, com muita honra e prazer, o convite de V. Ex^a.

O SR. GERALDO ALTHOFF (PFL – SC) – Vou convidá-la para a nossa próxima reunião.

Assim sendo, reforço o meu entendimento de que a redução da maioridade penal não é a solução para a redução da criminalidade. E alerta mais para a injustiça que poderíamos cometer se tomássemos essa atitude.

Saliento que o que lhes falta é perspectiva e desenvolvimento moral, físico, educacional. E o que devemos buscar é o implemento, é a agregação desses bens na criança e ao adolescente brasileiros.

Não devemos seguir o modelo dos que se dizem civilizados, onde os jovens entram em escolas armados até os dentes, atirando em seus colegas e cometendo suicídio logo após. Esse exemplo não deve ser seguido.

A criminalidade entre os jovens pode ser combatida com muito menos do que se imagina, e não podemos simplesmente entregar-lhes à própria sorte, mantendo-os atrás de grades, como se se livra de um lixo, sob pena de lhes darmos um destino similar àqueles que se julgam civilizados.

Peço desculpas se, em algum momento, fui ríspido em colocar meus sentimentos, minhas ansiedades e minhas angústias, mas devemos lembrar que aqui buscamos soluções e não apenas nos livramos dos problemas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Geraldo Althoff, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Roberto Saturnino.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Saturnino) – Concedo a palavra ao Senador Carlos Wilson.

O SR. CARLOS WILSON (PPS – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, já faz parte da política nacional a ausência de determinação entre representantes das diferentes esferas do poder público – União, Estados e Municípios – em torno das respectivas responsabilidades e competências diante de determinado problema de natureza política e social.

No entanto, a simples leitura do texto constitucional daria pronta resposta à maioria dessas controvérsias.

Tal é, por exemplo, o que ocorre em relação ao tema que hoje me traz a esta tribuna: a questão da falta de saneamento básico, seja no País, seja no meu Estado: Pernambuco.

A Constituição é clara, e no seu art. 23 ela diz:

Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

.....
IX – promover programas de construção de moradia e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico...

Não obstante o imperativo legal, o quadro que se observa quanto ao abastecimento de água potável e ao destino dos dejetos domiciliares é deprimente.

Em termos de Regiões Metropolitanas no Brasil, por exemplo, a situação do Recife é uma das piores.

Em todas as Regiões Metropolitanas brasileiras, os domicílios com renda até 5 salários mínimos têm cobertura de rede de abastecimento de água menor que a média do conjunto total de domicílios.

Este problema também ocorre ao se comparar a cobertura entre os domicílios com renda até 10 salários mínimos com aqueles até 5 salários mínimos, por um lado, e com o conjunto total, por outro.

No caso do Recife, porém, o problema de abastecimento de água não é apenas um problema de disponibilidade de infra-estrutura nos domicílios. Há um problema sério de oferta de água na rede pública e na sua distribuição.

A oferta de água situa-se hoje em 9 metros cúbicos/segundo, enquanto a demanda da cidade é de 14 metros cúbicos/segundo, o que já leva a um déficit de 40% das necessidades da população.

Cabe salientar que isso ocorre numa cidade conhecida como a Veneza Brasileira, toda cortada e muito bonita por rios e por extensas praias oceânicas.

Um milhão e oitocentos mil habitantes, na Área Metropolitana do Recife, têm água durante três dias por mês, abastecido pela Compesa – empresa estadual –, enquanto um milhão e duzentos mil habitantes dependem de 140 poços artesianos, 5.000 cisternas, mais de 1.000 carros-pipas e 4.000 poços particulares de edifícios e conjuntos habitacionais.

Esse problema em Recife faz com que as deficiências de abastecimento de água sejam lá mais graves que nas demais cidades brasileiras de grande porte, mesmo quando essas dispõem de menor rede de distribuição, casos de Belém e Fortaleza.

Diante de tal realidade, a da escassez de consumo em meio à abundância natural de água, só se pode concluir que o problema decorre principalmente do descaso e da incompetência das autoridades públicas responsáveis.

A Prefeitura do Recife tem procurado se livrar do problema sempre, alegando ser esta uma responsabilidade do Governo Estadual e Federal, pretexto que, como vimos, carece de qualquer amparo constitucional.

Há dez anos, na minha curta gestão à frente do Estado, dei início à construção da barragem de Pirapama que resolveria o problema da Região Metropolitana do Recife por décadas, mas governos posteriores não tiveram a iniciativa necessária para concluí-la, agravando a situação que hoje assola os recifenses.

Já, quando se trata de esgotamento sanitário, a conjuntura do País é ainda mais séria: grande parte dos domicílios urbanos brasileiros não dispõem sequer de esgoto sanitário.

Apesar de existirem Regiões Metropolitanas com um percentual de cobertura de rede coletora de

esgoto de 83,7%, como é o caso de São Paulo, há cidades de grande porte, como Belém, com percentual de cobertura de apenas 5,8%, ou ainda, a minha Recife com seus também minguaos 32,6% de rede disponível.

Cidades de baixa cobertura muitas vezes se encontram às margens de rios, como ocorre com Recife, o que provavelmente significa estarem os rios sendo poluídos pelos esgotos.

Outras, também com baixa cobertura, se encontram à beira-mar e, seguramente, a falta de esgoto sanitário tem levado à poluição do mar e das praias, em prejuízo do turismo local.

Também no caso do esgoto sanitário, a face perversa da distribuição de renda deixa sua marca.

Os domicílios cuja renda média dos habitantes é igual ou inferior a 5 salários mínimos dispõem de menor acesso percentual ao esgoto sanitário do que a média nacional dos municípios em todas as grandes cidades brasileiras.

No caso do Recife, essa situação é mais grave por ser uma cidade toda muito baixa, estando grande parte do seu território muito próximo ao nível do mar, tornando seus terrenos, em geral, muito encharcados.

Além disso, os solos em Recife são demasiados argilosos, são pouco receptivos à penetração da água e, como consequência, torna-se restrita a capacidade de esgotamento via fossas sépticas.

Desse modo, a cidade necessita de maiores esgotamentos através da rede receptora do que a maioria das cidades brasileiras.

Tal fato, com ausência de esgotos sanitários, tem levado os recifenses a uma incidência crescente de agravos à saúde derivados de moléstia de veiculação hídrica.

Assim, 73% dos pacientes de doenças infeccio-contagiosas nos hospitais da rede SUS do Recife contamina-se em decorrência da falta de um melhor sistema de destinação de dejetos humanos.

Vale também lembrar que a natureza do solo do Recife facilita a poluição dos lençóis freáticos da cidade, bastante usados como fonte de água de consumo.

Em vista disso, Recife é uma das capitais que mais sofre com a pouca disponibilidade de serviços de esgoto.

E, sem considerar ser este o problema comum a toda a Região Metropolitana do Recife, a Prefeitura da cidade insiste em transferir a responsabilidade de sua solução aos Governos Estadual e Federal.

O Sr. Romero Jucá (PSDB – RR) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. CARLOS WILSON (PPS – PE) – Concedo com muito prazer o aparte ao Senador Romero Jucá.

O Sr. Romero Jucá (PSDB – RR) – Meu caro Senador Carlos Wilson, V. Ex^a, nesta manhã, trata de um tema e demonstra um quadro preocupante e verdadeiro das capitais e das principais cidades brasileiras, mas centra as suas informações especificamente sobre a nossa querida cidade do Recife. V. Ex^a é Senador por Pernambuco. Eu, como pernambucano e recifense, não poderia deixar de apartear-lo, primeiro, para registrar e corroborar as palavras de V. Ex^a, quando diz que tanto a oferta de água quanto o trabalho de saneamento da cidade estão muito aquém daquilo que precisaria ser feito. Há anos, a cidade do Recife e a sua Região Metropolitana padecem de uma crônica falta de água que, de tempos em tempos, tem-se agravado. A questão ambiental, extremamente grave, intensifica-se por dois problemas: a ausência de saneamento, de um lado, e os aterros dos mangues do Recife, de outro. Enfim, a desordenada ocupação urbana, não regulada pela cidade, configura exatamente um conflito que agrava esse quadro de problemas, inclusive de saúde pública. Espero que se retome um programa de saneamento e abastecimento de água compatível com a necessidade do Recife e deste século XXI em que vivemos. Gostaria, também, de apoiar o discurso de V. Ex^a e registrar, aqui, como Parlamentar, que é importante que esse trabalho que V. Ex^a propõe para o Recife seja também feito nas principais capitais e nas grandes cidades brasileiras. Parabênz-o pelo discurso em defesa do povo do Recife.

O SR. CARLOS WILSON (PPS – PE) – Nobre Senador Romero Jucá, antes de tudo, quero agradecer a gentileza do aparte de V. Ex^a e dizer da minha satisfação de ser Colega do Senador Romero Jucá, que traz também no coração o sentimento de “pernambucanidade”. V. Ex^a, Senador pelo Estado de Roraima, nunca deixou de ter uma vinculação muito forte com Recife e com Pernambuco. V. Ex^a toca na questão do saneamento básico e na questão da água, que é, na verdade, um problema maior junto às regiões mais pobres, porque a questão do saneamento sempre privilegiou as grandes cidades em detrimento das pequenas. No caso específico do Norte e do Nordeste, é onde temos a rede mais precária no que se refere a saneamento básico. Lá em Recife, para que V. Ex^a tome mais conhecimento do estado de grande dificuldade nessa área de saneamento, de cada 10 ca-

sas, apenas 3 dispõem de saneamento básico, o que mostra a situação de precariedade da cidade.

Recentemente, a Companhia de Eletricidade do Estado de Pernambuco foi privatizada, e posso dizer que aquela talvez tenha sido a jóia mais importante da Coroa. Foi vendida a um grupo espanhol por R\$ 1,750 bilhão. Só espero que esses recursos, conseguidos com a privatização, sejam usados em projetos estruturadores para a nossa cidade e para o nosso Estado, porque, se esse dinheiro for usado como contrapartida junto a organismos internacionais, com certeza, vamos ter, em 4 anos, resolvida essa questão do saneamento da cidade do Recife e do abastecimento de todo o Estado de Pernambuco.

Então, trago essa questão, hoje, ao Senado, com o sentimento de uma pessoa que quer abrir o debate e, mais ainda: mostrar às autoridades, ao Governador do Estado, ao Prefeito do Recife, que é importante haver essa integração, para que se façam e se concluam esses projetos, que são de grande alcance social e da maior importância para a nossa cidade e para o nosso Estado.

Mas continuo, Senador Roberto Saturnino.

Com isso, nada se faz para atacar uma das maiores causas de perda de bem-estar da população recifense.

Como conseqüência, a cidade se mantém assolada por doenças infecto-contagiosas, muriçocas e maruins, com seu turismo e demais atividades econômicas dependentes de seus rios severamente prejudicados, perdendo não só na qualidade de vida, mas também na capacidade de gerar oportunidades de melhoria econômica para sua população.

Por outro lado, embora os municípios brasileiros estejam legalmente aptos a exercer poder concedente quanto à exploração de águas e esgotos em seus territórios, a maioria deles, contudo, nada fez para assegurar eficiência na prestação desses serviços concedidos, muitos deles permanecendo, ainda hoje, sob gestão estadual.

Três mil e setecentos municípios brasileiros são atendidos por concessionárias estaduais, como a Compesa, em Pernambuco, sendo 1.268 atendidos por departamentos e companhias municipais, com apenas 32 atribuindo concessão plena à iniciativa privada.

Isso significa que as companhias estaduais ainda dominam a exploração dos serviços, embora a maioria tenha problemas de gestão, débitos impagáveis e dificuldades operacionais que as impossibilitam de fornecer serviços de qualidade.

Assim, a meu juízo, é necessário haver uma definição clara das relações entre as concessões municipais e as empresas estatais, para evitarem-se situações jurídicas equivocadas e suscetíveis de contestação legal.

As experiências do Rio de Janeiro e Espírito Santo, que tentaram privatizar – e o Senador Roberto Saturnino sabe disso – suas companhias de saneamento, servem de exemplo negativo nesse sentido.

Daí ser legítimo concluir que, caso não haja logo o estabelecimento de regras claras definidoras das relações entre concessões municipais e empresas estaduais, cada município tentará impor sua própria solução.

Diante disso, é preciso criar-se um modelo de regulamentação em que os municípios contem com agências reguladoras locais e, dessa forma, possam exercer seu poder fiscalizador, após o aperfeiçoamento das relações institucionais entre concessões e estatais.

Para tanto, impõe-se a exigência de que, em qualquer projeto de privatização desse tipo de exploração, seja municipal ou estadual, conste um projeto básico de engenharia determinando o quê e quanto deverá ser investido no período de concessão.

Além disso, Recife precisa de metas que assegurem o equacionamento do problema de oferta de água no curto, médio e longo prazos.

A solução de curto prazo pode ser obtida pela redução de perdas: dos atuais 49% de perda de água produzida pela Compesa para o Recife, o nível mais aceitável seria de 15%, que já resolveria o problema de falta de água em nossa cidade nos próximos 4 anos.

Nesse ínterim, a Prefeitura criaria uma agência reguladora para estabelecer metas de suprimento de água e estudos indicando as fontes existentes para garantir esse abastecimento, tendo-se presente a vazão da água do Capibaribe – 2.200 metros cúbicos por segundo –, o que certamente contribuirá para uma solução de longo prazo.

No que diz respeito à coleta de esgoto e seu tratamento, metas também seriam estabelecidas e cumpridas pela empresa concessionária, sob pena de perda da concessão.

A curto prazo, podemos implementar um sistema mais adequado de fiscalização dos prédios e demais domicílios às margens dos rios, forçando os moradores a encontrar alternativas de tratamento e de disposição final dos dejetos.

Estudos estimam que a solução completa do problema de saneamento básico em Recife demandará cerca de R\$ 300 milhões, isto é, mais do que 50% do orçamento anual da Prefeitura, o que indica a dificuldade de fazê-lo com base apenas em investimentos municipais.

É preciso exigir da Prefeitura criatividade e iniciativa suficientes para, junto com o Governo do Estado, mobilizar outros agentes sociais e financeiros – como disse antes – que possam contribuir com o aporte de tais recursos, como o BNDES e o Banco Mundial.

Para tanto, cabe à Prefeitura demonstrar muita vontade política e, acima de tudo, compromisso com o desenvolvimento do Recife, deixando definitivamente de lado evasivas e qualquer tipo de comportamento omissivo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Saturnino) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, pedi a palavra para fazer um registro que considero importante, que é a presença do Governo brasileiro na 15ª Reunião da Assembléia de Governadores do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, representado pelo Ministro da Gestão e Orçamento, Martus Tavares.

Tenho em mãos o discurso do Ministro Martus Tavares e, numa competente explanação, não só o Ministro demonstrou os caminhos da estabilidade, o esforço fiscal, o esforço de equilíbrio e o próprio esforço de ação na área social que o Governo está realizando, como também convidou as organizações amigas a buscarem caminhos para implementar o desenvolvimento na região.

O Ministro Martus Tavares registrou e reafirmou novamente proposta do Presidente Fernando Henrique Cardoso, quando da celebração dos 40 anos do BID, no Rio de Janeiro, ocasião em que fez a proposta de que o Banco financiasse um estudo dos eixos de desenvolvimento da América Latina, ou seja, o Banco Interamericano de Desenvolvimento procurasse estruturar um plano de desenvolvimento em conjunto com os países, para que a América Latina possa, harmonicamente, buscar os caminhos de uma economia complementar onde se possa resgatar a pobreza que ainda impera em grande parte da região.

E, no final do discurso, o Ministro Martus Tavares também reafirmou o convite do Presidente Fernando Henrique para que a Assembléia Anual de

Corporação do Banco se realize, em 2002, em solo brasileiro.

Gostaria, portanto, de fazer o registro da postura e da ação do Ministro e pedir que o discurso do Governo brasileiro nessa assembléia seja transcrito na íntegra.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR ROMERO JUCÁ EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

DISCURSO DO GOVERNADOR PELO BRASIL
NA SEGUNDA SESSÃO PLENÁRIA

(27 de março de 2000)

Martus Tavares

1 – O Brasil vem hoje a esta tribuna com a certeza do dever cumprido.

2 – Um ano atrás, em Paris, estávamos sob fogo cerrado

3 – Sob o foco das luzes e tensões provocadas pela decisão de deixar flutuar a taxa de câmbio.

4 – Muitos imaginavam naquele momento que a economia brasileira entraria em profunda crise.

5 – Seria mais uma etapa do processo iniciado na Ásia em 1997, e que arrastaria consigo outros países da América Latina.

6 – Foram ouvidas com frequência previsões sobre o retorno da inflação na economia brasileira, o aprofundamento da recessão, o agravamento de nossas condições sociais.

7 – Nada disso aconteceu.

8 – Passado pouco mais de um ano daquele momento crucial, os resultados são impressionantes.

9 – O impacto da desvalorização sobre os preços ficou muito abaixo das previsões iniciais. a inflação ao consumidor em 1999 não chegou a 9 por cento.

10 – Essa situação configura uma notável vitória do povo brasileiro contra a inflação. Nos últimos meses, voltamos a registrar taxas de inflação ao redor de zero nos principais índices de preços.

11 – Da mesma forma, as previsões iniciais de queda de 4 a 5 por cento no PIB ficaram muito longe da realidade.

12 – O PIB brasileiro expandiu-se em 0,8 por cento em 1999. E, para este ano, as perspectivas da economia brasileira são ainda mais positivas.

13 – Os indicadores mostram que o setor industrial iniciou o ano de 2000 apresentando taxas de crescimento anuais superiores a 5 por cento.

14 – A desvalorização real do câmbio já começou a produzir uma forte reação das exportações. Há consenso que obtemos neste ano um superávit comercial expressivo, com substancial melhora do déficit em conta corrente.

15 – Destaco que este déficit já se reduziu consideravelmente. E, mais do que isso, vem sendo totalmente financiado por investimentos estrangeiros diretos, que somaram nada menos que 30 bilhões de dólares em 1999.

16 – Esses fatores, combinados com a redução das taxas básicas de juros, devem garantir uma expansão do PIB de, no mínimo, 4 por cento em 2000.

17 – Estamos iniciando um longo ciclo de crescimento sustentado.

18 – Diante disso, a pergunta que surge é: o que explica esta reação tão rápida e tão positiva da economia brasileira?

19 – Embora seja possível listar um extenso conjunto de fatores, gostaria de destacar apenas três.

20 – Em primeiro lugar, cabe salientar as profundas transformações que ocorreram em nossa economia. Os processos de privatização e de liberalização e integração comercial constituem-se nos eixos da primeira etapa dessa transformação. Ela se intensificou após o lançamento do Plano Real, que trouxe, de forma definitiva, a estabilidade de preços, com a desindexação e com o aumento da competição e da produtividade. O raciocínio daqueles que previram o caos deixou de considerar essas transformações.

21 – Um segundo fator está ligado a uma mudança de postura em relação à disciplina fiscal.

22 – O firme compromisso do governo de implementar um Programa de Estabilidade Fiscal foi o passo decisivo nesse sentido. Cumprimos rigorosamente todas as metas previstas em nosso acordo com o FMI. Essa nova postura materializou-se num radical ajuste das contas públicas produzindo um shift fiscal de mais de três pontos do PIB, em apenas um ano.

23 – Estamos fazendo mais. Temos avançado de maneira substantiva na aprovação de medidas que tornam o ajuste das contas do governo mais sólido e permanente.

24 – Recordo que, nos últimos meses, o Congresso brasileiro aprovou medidas fundamentais para reduzir o déficit estrutural da previdência privada. E está, neste momento, concluindo a aprovação da Lei de Responsabilidade Fiscal.

25 – Trata-se de uma proposta inovadora, que estabelece princípios, normas e limites para garantir a disciplina fiscal em todos os níveis de governo.

26 – Por fim, quero destacar o apoio externo.

27 – Se é verdade que superamos a crise graças ao nosso esforço, também é verdade que o êxito não teria sido possível não fosse a solidariedade de organizações multilaterais, como o Banco Interamericano, e de mais de 20 países amigos.

28 – O sucesso das medidas tomadas pelo Brasil para enfrentar a crise rompeu o ciclo perverso que passou a ameaçar o nosso Continente.

29 – Redemocratizamos, estabilizamos e reformamos.

30 – O horizonte que temos pela frente – agora mais claro e desimpedido – permite a retomada de uma discussão responsável sobre o nosso desenvolvimento. E sobre o papel que nele devem desempenhar os organismos multilaterais de crédito, em especial o nosso Banco Interamericano.

31 – O Presidente Iglesias, em recente pronunciamento em Bangkok, lembrou que o conjunto de reformas implementadas na América Latina – essenciais para moldar um futuro de crescimento – ainda não foram capazes de produzir o desempenho econômico tão esperado.

32 – Estamos diante da hora da verdade.

33 – Não podemos perder este momento.

34 – Para tanto, é fundamental que os organismos multilaterais se engajem em nova parceria com a América Latina e o Caribe, tendo como objetivos a promoção do desenvolvimento, a redução dos efeitos das crises financeiras, a criação de mecanismos que garantam o acesso de nossos produtos aos mercados internacionais, a promoção da integração regional e a viabilização do crescimento sustentado, com níveis mais elevados de educação e bem-estar social.

35 – Estas metas, entretanto, somente poderão ser alcançadas se houver determinação criativa e pragmatismo.

36 – É neste contexto que caberá a BID flexibilizar suas operações, modernizar seus instrumentos de crédito e ajustar-se às mudanças empreendidas na Região. Destaco, em especial,

aquelas que facilitam o ajuste fiscal, e as que apontam para a ampliação do crédito a projetos na área de concessão de serviços públicos conduzidos pelo setor privado.

37 – Estou convicto que essas mudanças vão contribuir de forma importante para a redução da pobreza e das desigualdades sociais em nossa Região, o maior de todos os nossos desafios.

38 – Se o homem neste fim de século é capaz de exibir formidáveis avanços na ciência e na tecnologia, se é capaz de coordenar uma ação mundial para sustar os efeitos do conhecido “bug do milênio” ou de produzir extraordinários lucros no mercado financeiro global, fica a pergunta: Por que não é capaz de coordenar uma ação internacional que elimine este mal da face da terra?

39 – A América Latina e o Caribe têm aqui uma tarefa inadiável. E a missão das nossas instituições regionais – em estreita coordenação com os Governos de nossos países – para mim está clara. Não é outra senão a de fazer com que a velocidade, que caracteriza o processo de mudanças no mundo moderno, seja também imprimida, de forma positiva e permanente, à elevação dos padrões de vida da parcela da população secularmente excluída.

40 – O Brasil tem procurado fazer a sua parte neste esforço comum.

41 – Estamos implementando internamente um moderno e audacioso programa de reformas na área social. Dedicamos mais de 60 por cento do nosso orçamento anual para essa finalidade.

42 – Na frente externa, também nos comprometemos a ajudar os mais necessitados.

43 – Apesar da crise que enfrentamos em 1998 e 1999, participamos, ativa e substancialmente no perdão da dívida dos países mais pobres na chamada iniciativa HIPC.

44 – A ampliação desta iniciativa, no que se convencionou chamar de HIPC-II, também vem contando com o apoio do Brasil. Acreditamos, entretanto, que os novos aportes de recursos devam ser melhor distribuídos.

45 – Cabe agora maior parcela de responsabilidade às nações mais desenvolvidas. Do contrário, corremos o risco de simplesmente redistribuir a pobreza.

46 – o governo brasileiro considera que comércio e integração são elementos essenciais para o nosso desenvolvimento.

47 – O Presidente Fernando Henrique Cardoso reafirmou recentemente o nosso compromisso de avançar no processo de integração e na liberalização comercial.

Alertou, entretanto, que o principal desafio é perseguir uma globalização mais equilibrada e, portanto, menos hostil aos interesses da maioria.

48 – Se havia dúvidas sobre a forma desbalanceada pela qual se procedeu à liberalização do comércio a nível mundial, essa dúvida desapareceu com os acontecimentos recentes. Após décadas de liberalização do comércio, os países industrializados seguem apresentando níveis extremamente elevados de proteção em setores como agricultura, siderurgia e têxtil.

49 – Aqui, também, vejo um papel importante a ser desempenhado pelas instituições multilaterais, em particular pelo BID.

50 – É preciso que a questão do acesso a mercados seja enfrentada, de forma a que o processo de integração comercial não seja interrompido.

51 – No caso da América latina, há alguns aspectos particulares no tocante ao processo de integração que gostaria de ressaltar.

52 – A continuidade e o aprofundamento dessa integração, que tem no Mercosul um embrião bastante bem-sucedido, requerem a melhoria da infra-estrutura econômica.

53 – É preciso, portanto, investir fortemente em infra-estrutura, para intensificar e aprofundar a integração e ampliar as chances de termos um crescimento mais equilibrado na região.

54 – Em vista disso, recorro aqui a sugestão formulada pelo Presidente Fernando Henrique quando de celebração dos 40 anos de BID, no Rio de Janeiro. A proposta é que o Banco, em consulta com os países da Região, lidere e financie um Estudo dos Eixos de Desenvolvimento da América Latina. O resultado desse trabalho seria um portfólio de projetos estruturantes e dinamizadores do crescimento da Região.

55 – Semelhante estudo foi realizado no Brasil, servindo de base para o projeto de desenvolvimento do país para os próximos quatro anos, denominado Avança Brasil.

56 – Senhor Presidente Enrique Iglesias, como Vossa Excelência bem sabe, não é pequena a tarefa que temos pela frente.

57 – O papel das organizações multilaterais nesse esforço comum é essencial para a manutenção de um ambiente internacional favorável ao desenvolvimento global.

58 – Sobre ponto quero registrar a preocupação do Governo brasileiro com idéias simplistas e precipitadas sobre a reestruturação de nossas organizações. o futuro que alguns lhe pretendem impor não corresponde ao papel histórico que desempenharam e muito menos às obrigações que temos para com as gerações futuras.

59 – Caminhar na contramão pode ser um perigoso passo em falso.

60 – A nossa missão não é retroceder, mas, sim, dar à nossa história um verdadeiro sentido de destino e confiança.

61 – Ao terminar estas palavras com uma nota de esperança, gostaria de, em nome do governo brasileiro, agradecer a acolhida do governo norte-americano e da cidade de Nova Orleans. Gostaria também de aproveitar esta oportunidade para reiterar o convite do presidente Fernando Henrique Cardoso para que as assembléias anuais da Corporação e do banco se realizem no Brasil no ano de 2002.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Saturnino) – V. Exª será atendido na forma regimental.

O Sr. Roberto Saturnino, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romero Jucá.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) – Seguindo a ordem dos oradores inscritos, concedo a palavra ao Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Governo Federal, o Governo Fernando Henrique tem sido muito rigoroso no controle dos seus gastos, tem cortado profundamente, contra a nossa opinião, sob o nosso protesto, gastos de natureza social extremamente importantes, para um alívio neste quadro de injustiça social que o País apresenta.

O Governo Federal tem sido também muito rigoroso com os Estados. Estabeleceu condições pesadas para o reescalonamento das respectivas dívidas e está, agora, pressionando, sob todas as formas, para que o Congresso aprove a Lei de Responsabilidade Fiscal, que vai introduzir uma dimensão de paralisia, de engessamento muito grave nas gestões estaduais.

O Governo tem sido ainda mais rigoroso, rigorosíssimo, com os trabalhadores do nosso País, Sr. Presidente. É inacreditável a insensibilidade demonstrada sucessivas vezes e ainda agora no episódio da revisão do salário mínimo. O Governo sustenta que é preciso achar fontes de receita para cobrir o déficit da Previdência, enfim, todos esses argumentos são argumentos de quem se diz muito preocupado, extremamente preocupado com a questão do equilíbrio fiscal.

O Governo também tem sido, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, muito rigoroso com as empresas nacionais, submetendo-as, nesse processo de globalização, de abertura indiscriminada, a uma concorrência que, em muitos casos, em setores inteiros da nossa indústria, é devastadora, em função da importação proveniente de países cuja economia é mais produtiva que a nossa.

O Governo é rigoroso com os seus gastos, com os gastos dos Estados, com o trabalhador, com as empresas nacionais, e a todo momento demonstra o seu horror ao subsídio, mas tem sido generoso com empresas candidatas a processo de privatização – são financiamentos generosos do BNDES – e, depois de privatizadas, tem concedido reajustes freqüentes nas tarifas dos serviços públicos, o que não acontecia no passado, porque havia sempre a preocupação com a inflação, de vez que tais tarifas pesam muito na composição do índice de custo de vida. A situação atual parece que é outra, porque é preciso atender aos reclamos e aos interesses das empresas que adquiriram as nossas estatais, sejam elas brasileiras ou, na sua maior parte, estrangeiras. Quer dizer, nesses casos, o rigor do Governo desaparece inteiramente.

Sr. Presidente, na verdade, o Governo tem sido generosíssimo com determinado setor nessa seqüência de privatizações: a indústria petroquímica. Desde que a Petrobrás foi deslocada do setor, os subsídios à indústria petroquímica cresceram desenfreadamente, através de portarias sucessivas do Ministro da Fazenda e do Ministro de Minas e Energia. O Governo, que tem horror ao subsídio, que tem preocupação rigorosa com o equilíbrio dos gastos, com o equilíbrio fiscal, não nega, muito ao contrário, excede-se em subsídios à indústria petroquímica, subsídio que

está embutido no preço da nafta petroquímica, matéria-prima para essa importante indústria. O subsídio está na diferença entre o que custa a nafta à Petrobrás, o preço de realização da Petrobrás, e o preço que as indústrias petroquímicas pagam ao adquirirem essa nafta. Essa diferença substancial é paga pelo Tesouro Nacional, com recursos do Tesouro Nacional, recursos que o Governo diz que não possui para melhorar o reajuste do salário mínimo, que não possui para melhorar a situação dos Estados. Mas para subsidiar a indústria petroquímica o Governo não mede sacrifícios e o Tesouro Nacional paga essa conta, que é elevada.

Esse subsídio, que era de R\$40/tonelada em fins de 1998, saltou para R\$240/tonelada no início deste ano. Como o consumo de nafta da nossa indústria é de cerca de nove milhões de toneladas por ano, o subsídio, que no fim de 1998 já era elevado, já era substancial, de R\$360 milhões por ano, pulou para R\$2,16 bilhões por ano.

Não há recursos para melhorar o salário mínimo, para aliviar a situação dos Estados não há recursos, mas para subsidiar a indústria petroquímica o Governo gasta por ano R\$2,16 bilhões para cobrir essa diferença entre o preço da nafta que custa à Petrobrás e o preço da nafta que é pago pelas indústrias petroquímicas.

Sr. Presidente, quero dizer que não sou absolutamente contra subsídios, não compartilho desse pensamento único que tem horror ao subsídio, que erige o equilíbrio fiscal como meta fundamental e essencial, que acha que desenvolvimento não é algo tão importante assim, pois o importante é o equilíbrio fiscal, a imagem do País perante o mercado financeiro internacional, perante a máfia do mercado financeiro internacional, não compartilho dessa opinião. Mas é a opinião do Governo Federal, essa é a linha mestra de ação do Governo Federal em relação a tantos problemas e a tantas questões que têm sido levantadas a esse respeito.

Sr. Presidente, embora eu não tenha nada contra o subsídio, vamos convir que o Governo, que é rigorosíssimo nos seus gastos, não mede sacrifícios para auxiliar a indústria petroquímica, que não possui um caráter social tão importante quanto a indústria têxtil e de confecção, altamente empregadoras de mão-de-obra. A indústria petroquímica é intensiva em capital, mas não em mão-de-obra.

E esse salto gigantesco no subsídio resultou na Exposição de Motivos nº 503, de 28 de junho de 1999, que teve circulação restrita e não foi publicada no **Diário Oficial**. E não entendemos por quê.

O Ministro Pedro Malan disse que o Brasil não é um País para principiantes. Realmente, Sr. Presidente, este é um País cujas ações governamentais são difíceis de compreender; não é para principiantes. Deve ser necessário muito preparo, muito pragmatismo, muita experiência prática, muito contato com as sofisticadas operações de mercado financeiro internacional para compreender as razões desse favorecimento tão grande a uma indústria em detrimento a outros gastos que seriam muitíssimo mais importantes, sob o ponto de vista seja do atendimento do trabalhador e do aposentado brasileiro, seja de resultados desenvolvimentistas para o País.

Que razões determinaram isso? Quem são os senhores da indústria petroquímica? São, na sua maioria, indústrias brasileiras e não multinacionais que estão obtendo essas benesses. No entanto, a indagação fica no ar e com o levantamento de muitas suspeições. Quais são as relações desses senhores da indústria petroquímica com o Governo, com os partidos do Governo, com os políticos que sustentam o Governo? Quais são as relações desses senhores com o financiamento das campanhas dos partidos e dos candidatos governamentais?

Essas perguntas têm grande importância e precisam ser desvendadas para que se saiba se há alguma razão, não inteiramente declarável, de favorecimento dessa indústria, quando o comportamento do Governo é de extremo rigor em relação a seus gastos, ao equilíbrio fiscal e aos dispêndios do Tesouro Nacional.

Sr. Presidente, deixo, aqui, essas indagações. Penso que o Governo Federal não tem muita condição de respondê-las, mas é preciso que os Srs. Senadores e a opinião pública conheçam o assunto para que, quando o Sr. Ministro Pedro Malan disser que não há recursos para aumentar o salário mínimo, pelo menos seja levantada a questão dos subsídios à indústria petroquímica, superiores a R\$2 bilhões por ano e que são pagos pelo Tesouro Nacional

Antes de encerrar, gostaria de fazer uma indagação a respeito de um fato preocupante: a reestruturação – esta parece ser uma palavra da moda – administrativa da Petrobrás, que extinguiu o seu Departamento de Engenharia, reconhecidamente uma das unidades mais importantes, eficazes, eficientes e produtoras de resultados para aquela grande empresa.

A alegação é a de que aquele Departamento não foi extinto, mas dividido. Mas será que essa divisão não estiola o poder de criação de um Departamento que produziu resultados tão importantes e de reconhecimento internacional?

Enfim, não compreendi essa decisão e espero que haja qualquer explicação por parte do Governo e da Direção da Petrobrás a respeito dessa nova estruturação administrativa.

Li, em alguns jornais, que não era essa a preferência do Presidente da Petrobrás, Sr. Henri Philippe Reichstul, mas que foi a opinião dominante no Conselho. No entanto, creio que esta Casa merece uma explicação a respeito dessa reforma administrativa na nossa maior e mais importante empresa, assim como uma resposta a respeito dos subsídios que são pagos à indústria petroquímica, desde o momento em que a Petrobrás saiu desse setor e ele foi privatizado.

Eram essas as observações que eu queria fazer hoje, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Roberto Saturnino, o Sr. Romero Jucá, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Thelma Siqueira Campos.

A SRA. PRESIDENTE (Thelma Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao nobre Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Senadora Thelma Siqueira Campos, é uma alegria vê-la presidindo esta sessão do Senado Federal. Seja muito bem-vinda à Casa. Não tive a oportunidade de expressar essa satisfação ontem. Seguramente, é a intenção de todo conjunto de Senadores tê-la aqui contribuindo à altura do seu irmão, o Senador Eduardo Siqueira Campos, que nos orgulhava muito com sua presença nesta Casa.

Aproveito a oportunidade para trazer um assunto que o Conselho Indigenista Missionário apresentou a todo o Brasil ontem: uma grave denúncia sobre uma ação truculenta, violenta e injustificável da Polícia Militar do Estado da Bahia contra os índios Pataxós, quando erguiam um monumento em comemoração aos 500 anos do Brasil, que, na ótica deles, é chamado de “Outros 500”. Às 22 horas, uma equipe de mais de 200 policiais invadiu aquela área e agiu com a mais intolerante violência e agressão, destruindo um monumento que estava sendo erguido para lembrar os 500 anos do Brasil.

Sr^a Presidente, tenho, aqui, documento do Cimi – Conselho Indigenista Missionário – relatando o ocorrido. Registro que já encaminhei um requerimento de informações ao Sr. Ministro da Justiça para que sejam tomadas providências imediatas e de modo exemplar, para que se respeite a manifestação de liberdade e de juízo da população indígena sobre o

que representam os 500 anos de convivência com os chamados povos urbanos.

O Sr. Romero Jucá (PSDB – RR) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Concedo o aparte, com muito prazer, ao Senador Romero Jucá.

O Sr. Romero Jucá (PSDB – RR) – Meu caro Senador Tião Viana, quero apenas registrar o meu repúdio a esse ato de força tomado pela Polícia Militar da Bahia. É lamentável. Estamos vivendo um momento de democracia e a comemoração dos 500 anos permite – e deve ter – a manifestação dos índios brasileiros. É claro que, se uma parte dessas manifestações for de contestação, esse é um direito dos índios. Por mais que não se concordasse com qualquer tipo de movimento que registrasse repúdio ou qualquer tipo de nota contrária à manifestação, não se pode concordar com a demolição ou com atos de força que visem cercear uma manifestação democrática e cultural. Portanto, quero somar a minha voz à de V. Ex^a, que denuncia esse ato lamentável. Espero que o Governo Federal tome providências e garanta, de alguma forma, que a manifestação dos índios Pataxós – que eu não sei se é favorável ou não, de revolta ou não – ocorra dentro de um Brasil livre e dentro da comemoração dos 500 anos. Quero aplaudir V. Ex^a por esse registro.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a, nobre Senador Romero Jucá que, por ter sido também Presidente da Funai, conhece as peculiaridades da questão indígena no Brasil e, seguramente, não admitiria, em sua gestão, uma atitude dessa sem uma apuração rigorosa e determinada por parte dos órgãos de Justiça, no sentido de que não se permita o desrespeito às liberdades dos povos, das etnias que se manifestam num momento tão especial da vida do Brasil.

Sr^a Presidente, passo à leitura do documento do Cimi:

POLICIAIS INVADEM COROA VERMELHA E DESTRÓEM MONUMENTO INDÍGENA

Um batalhão de mais de 200 policiais militares invadiu a terra indígena Coroa Vermelha e destruiu o monumento construído pelos Pataxós em memória dos índios massacrados durante os 500 anos de invasão. A ação arbitrária da polícia ocorreu por volta das vinte e duas horas de hoje (4/4). O “Monumento à Resistência” estava sendo erguido próximo à cruz de aço inoxidável coloca-

da pelo Governo Federal, no dia 17 de março, em substituição à de madeira, que estava no local desde a década de 30. As irregularidades na ação começam com a própria entrada na área, visto que a polícia militar não tem competência para atuar em terra indígena. Nenhuma ordem judicial foi apresentada para justificar a truculência. Uma barreira policial foi formada para impedir a aproximação das pessoas que protestavam contra a ação. O cacique Carajá, da comunidade Pataxó, denunciou que foi ameaçado com uma metralhadora.

O monumento seria inaugurado durante a Conferência Indígena que ocorre na área de Coroa Vermelha entre 18 e 22 de abril. Consistiria em um mapa da América Latina, desenhado no solo em pedra. Por dentro, os artesanatos indígenas simbolizariam a ocupação da terra antes da chegada dos portugueses.

Desde que foram iniciados os trabalhos de construção do “Monumento à Resistência”, o Poder Público tentou impedir a continuidade das obras. As primeiras tentativas foram de intimidação direta à comunidade indígena. Na tarde de segunda-feira, dia 3, pessoas ligadas ao Conselho de Desenvolvimento Regional (Conder) – administradores de obras oficiais –, interpelaram os índios com grosserias e argumentos esdrúxulos. Diziam os funcionários do órgão que os índios não poderiam construir nada no local até o dia 26 de abril. Segundo os Pataxós, eles afirmavam coisas do tipo “até lá (26/4) quem manda aqui é o Governo. Vocês não mandam nada”. A placa que identificava o monumento foi pisoteada com ironia e escárnio.

Na segunda tentativa de intimidação, funcionários da Prefeitura de Santa Cruz de Cabrália e do Centro de Recursos Ambientais – CRA, órgão estadual de meio ambiente, visitaram o Comitê de Preparação à Conferência Indígena com notificações de embargo. A alegação dos órgãos públicos é de que se trata de uma área de proteção ambiental (APA), que careceria de uma autorização oficial. A argumentação, entretanto, é totalmente infundada, já que o direito indígena à terra é anterior ao direito ambiental. Na

verdade, a APA foi ilegalmente constituída sobre a terra indígena Coroa Vermelha.

Após as primeiras intimidações, os Pataxós enviaram um documento à Funai e à Procuradoria da República em Ilhéus, informando que o monumento foi pensado e definido pela própria comunidade e pediram garantias à construção das obras, já prevenindo as ameaças de destruição por parte das autoridades locais.

A ação é política. Os Governos estaduais e federal não aceitam o monumento indígena no local onde pretendem produzir a festa oficial.

Para o Cimi as atitudes intimidatórias são uma mostra de como será truculento o tratamento dos órgãos públicos aos povos indígenas que discordem do discurso ufanista oficial. As obras construídas pelo Governo Federal dentro da área violaram o art. 231, §6º, da Constituição Federal, que exige, para a realização de tais obras, comprovação de "relevante interesse público da União, segundo o que dispuser lei complementar".

A área indígena de Coroa Vermelha está totalmente invadida por construções realizadas para os festejos governamentais dos 500 anos e sem Relatório de Impacto Ambiental (Rima). Entretanto, no momento em que os próprios índios tentaram produzir uma obra que expressasse sua cultura, foram violentamente tolhidos.

Revoltada, a comunidade Pataxó está exigindo providências imediatas por parte do Ministério Público Federal e do Ministério da Justiça, a fim de que a Polícia Militar seja punida pela invasão e que os direitos indígenas sobre a terra tradicionalmente ocupada sejam respeitados.

Santa Cruz de Cabrália, 4 de abril de 2000.

Conselho Indigenista Missionário.

Srª Presidente, espero que a Mesa demonstre a sensibilidade que tem tido com os nossos requerimentos dia a dia e que, de fato, o Ministério da Justiça nos dê a resposta imediata sobre um ato de quebra dos direitos humanos, um ato que jamais poderia ocorrer às vésperas de uma lembrança desses 500 anos de convivência com as minorias, com os irmãos índios, com os irmãos negros, os oprimidos da história deste País.

É injustificável uma ação localizada da polícia militar daquela região da Bahia contra uma comunidade que já foi violentada em seus direitos de todas as maneiras. Vale lembrar que, há um ano, eu, a Senadora Heloisa Helena, a Senadora Marina Silva já registrávamos que aquela comunidade tinha sido vítima de castração em massa, quando moças acima de 15 anos de idade e senhoras de 40 anos sofreram cirurgias a fim de que não pudessem mais reproduzir, afirmando-se a intenção clara de destruição de uma população que tanta vontade tem de viver em paz e com prosperidade em território brasileiro.

Lamento profundamente que isso esteja ocorrendo num momento tão especial da nossa vida, que deveria ser motivo de boas notícias ao mundo inteiro. Infelizmente, temos que nos envergonhar pela atitude autoritária de alguns.

A Srª Heloisa Helena (Bloco/PT – AL) – Permite-me um aparte, nobre Senador?

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Concedo o aparte à nobre Senadora Heloisa Helena.

A Srª Heloisa Helena (Bloco/PT – AL) – Srª Presidente, Sr. Senador, companheiro Tião Viana, quero saudar o pronunciamento de V. Exª, porque, realmente, o fato foi abominável. Como se não bastasse a substituição da cruz de madeira que lá está há muitos anos por uma cruz supostamente maravilhosa, cheia da ostentação típica dessa suposta comemoração dos 500 anos; como se não bastasse essa substituição ter sido feita de uma forma imprópria, demonstrando a arrogância daquele que, por ser branco, entendeu não devia discutir o fato com as comunidades indígenas locais, simplesmente impondo aos índios a substituição da cruz – que não representava a ruptura com a sua civilização, já que se acostumaram com ela – por uma grande ostentação arquitetônica, representando a vaidade, a arrogância de uma elite branca; como se isso tudo não bastasse, anteontem, aconteceu esse fato abominável que foi reproduzido por V. Exª. A comunidade indígena queria construir o seu próprio monumento para expressar a sua interpretação da "comemoração" dos 500 anos e foi impedida. E mais: com relação à programação que está sendo organizada pelas forças vivas da sociedade, pelas comunidades indígenas, o Governo da Bahia, a Prefeitura, a organização do evento e o Governo Federal já estão dizendo que não vão permitir nenhuma comemoração, nenhum movimento extra-oficial que não seja aquele imposto pela elite branca, a elite política e econômica que comanda este País. Imaginem, a reprodução do que aconteceu há 500 anos, essa farsa que está sendo montada para a comemoração. Esses

eventos, esses episódios que têm acontecido caracterizam como farsa a comemoração dos 500 anos. Não se trata apenas do Governo da Bahia; não é apenas a Prefeitura que gerencia Porto Seguro. A capital do Brasil passa a ser em Porto Seguro, nas comemorações. Então, nós, do Bloco da Oposição, encaminhamos ao Presidente da República uma solicitação para garantir que as comunidades indígenas, que as representações do movimento sindical, do movimento popular, as forças vivas da sociedade que querem fazer um evento paralelo ao evento oficial possam fazê-lo, porque já se disse que não se vai admitir esse tipo de evento. E já se viu a demonstração disso na forma truculenta, inadmissível com que se destruiu uma reflexão que os índios e as comunidades indígenas gostariam de fazer. Portanto, parabeno o seu pronunciamento. V. Ex^a estará presente, assim como eu e muitos parlamentares, estaremos presentes na programação extra-oficial porque queremos ter a oportunidade de refletir sobre essa história de dominação, de fome, de miséria e de sofrimento de milhões de brasileiros. Queremos refletir sobre isso e esperamos não ser massacrados pela polícia militar ou pelas ordens da estrutura oficial da comemoração.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Obrigada, Senadora Heloisa Helena.

Encerro, Sr^a Presidente, lembrando que não é possível imaginar que, nos dias de hoje, se possa admitir que a polícia militar esteja alheia à ordem vigente de respeito mínimo ao cidadão brasileiro, às etnias e aos povos que ocupam este País com tanta vontade de viver em paz. Acredito que esses 500 anos tenham uma dívida enorme com o nosso passado, que deveria estar sendo mostrada de maneira muito mais clara, aberta e verdadeira. Por exemplo, percebo quase um silêncio em relação à lembrança da presença negra no Brasil, que foi um dos momentos mais dramáticos da nossa história. E temos uma tentativa de exposição da verdade por parte dos irmãos índios e, de repente, testemunhamos um ato de violência injustificável e que precisa de uma correção imediata.

Espero sinceramente que o Sr. Ministro da Justiça e a Presidência da República dêem uma resposta à altura de suas responsabilidades neste momento.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Thelma Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao nobre Senador Leomar Quintanilha, como Líder, por 20 minutos.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB – TO). Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não pode V. Ex^a, Senadora Thelma Siqueira

Campos, avaliar o orgulho e a satisfação que sentimos em recebê-la nesta Casa, sobretudo, hoje, no final desta sessão, quando, para orgulho e honra do povo tocantinense, V. Ex^a passa a ocupar a presidência.

V. Ex^a chega carregada de sonhos, de entusiasmo, de idéias, consciente da enorme responsabilidade que lhe cabe em discutir e buscar solução para os graves problemas nacionais, mas, sobretudo, para defender com firmeza os interesses maiores da brava gente tocantinense. Vem V. Ex^a dar continuidade ao brilhante trabalho que aqui desenvolveu o eminente Senador Eduardo Siqueira Campos, que, muito rapidamente, pela sua competência, pela sua dedicação, ocupou um espaço expressivo dentre os seus pares, adquirindo-lhes o respeito, a confiança e a amizade. Seguramente, com o mesmo brilhantismo e, certamente, no mesmo curto espaço de tempo, talvez até mais rapidamente, V. Ex^a, que já começou emocionando-nos a todos com a sua primeira fala, haverá de ocupar esse espaço e haverá de aproximar esse relacionamento com os próceres que integram esta Casa e representam os mais diversos rincões deste País, para fazer dessa união a força na defesa e na busca do propósito de todos nós: o bem-estar do povo brasileiro.

V. Ex^a, com a sua inteligência e, sobretudo, com a sua experiência, notadamente na área social, na qual já ocupou relevantes cargos e os exerceu com a maior eficiência, vem mostrar aqui a força e a vontade do povo tocantinense em dar um ordenamento justo à sociedade brasileira.

Receba, portanto, as minhas homenagens, a minha saudação e os meus votos de sucesso nesse mais novo e importante desafio de sua vida.

A Sr^a Heloisa Helena (Bloco/PT – AL) – Permitte-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB – TO) – Ouço V. Ex^a com prazer a minha querida colega, a nobre Senadora Heloisa Helena.

A Sr^a Heloisa Helena (Bloco/PT – AL) – Senador Leomar Quintanilha, infelizmente, ontem, nós não tivemos oportunidade de fazer a saudação à nova Senadora da Casa, já que foi um dia tão tumultuado. Parte do sepulcro caído rachou. Foi um dia que mexeu tanto com mentes e corações do Brasil inteiro que nós não tivemos a oportunidade de fazer a saudação que era devida. Ontem era um dia de posse, um dia tão bonito e tão emocionante, que merecia talvez a plateia que tivemos hoje, as crianças de escolas de Brasília que nos visitaram. O nosso sentimento é um misto de regozijo e de saudade do seu irmão. Nós, do Partido dos Trabalhadores, mantemos uma briga acir-

rada com vocês lá no Estado do Tocantins, relacionada a disputas em função de projetos políticos, de posições ideológicas. Mas aprendemos a conviver na diversidade, com a pluralidade de idéias, a respeitar e a nos emocionar com as individualidades, com as personalidades de algumas pessoas, como é o caso do Eduardo Siqueira Campos, com quem tivemos uma grande relação. Com certeza a sua ausência na Casa nos deixa com muita saudade. Mas, a presença de V. Ex^a nos dá grande alegria, pois será mais uma mulher para aumentar a nossa bancada feminina. Espero que consigamos trabalhar muito, dar o máximo da nossa capacidade de luta e de trabalho, para que consigamos fazer deste País uma nação justa, igualitária, fraterna e solidária. Espero que consigamos também, aos poucos, recompor a imagem desta Casa, como instrumento fundamental da democracia e não como um simplório sepulcro caído. Saúdo V. Ex^a, Senador Leomar Quintanilha, que, por ser do mesmo Estado da Senadora Thelma, já teve a oportunidade de conviver de uma forma tão fraterna com S. Ex^a, assim como o Senador Carlos Patrocínio, o que nos alegra muito. Portanto, não poderia deixar de fazer este aparte.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB – TO) – Senadora Heloisa Helena, não imaginaria nada diferente de V. Ex^a que não este gesto carinhoso em juntar-se a nós para dar boas-vindas à nossa querida Senadora Thelma Siqueira Campos Lourenço, que vem somar e nos ajudar a buscar as soluções que a sociedade brasileira tanto requer para os problemas que ainda a afligem.

O tema que me traz a esta tribuna, nesta manhã, Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, diz respeito a uma notícia que li recentemente no jornal **O Popular**, do Estado de Goiás, fazendo referências à implantação da Hidrovia Araguaia–Tocantins e Rio das Mortes. Fala que estudos que se propõem a analisar a viabilidade da implantação da Hidrovia indicam que causaria a sua implantação danos ambientais irreversíveis. E eu gostaria de comentar a matéria – que parece tratar-se de editorial porque não encontro a sua autoria – que diz que entre os efeitos da obra incluem-se o desaparecimento de praias, extinção de peixes e danos para trinta povos indígenas.

A articulista Fabrícia Hamu, que fez essa reportagem a respeito da hidrovia Araguaia-Tocantins, diz:

É inviável sob todos os pontos de vista e capaz de trazer enormes prejuízos ao meio ambiente e às populações ribeirinhas, indígenas e urbanas dos Estados de Goiás, Mato Grosso, Tocantins, Maranhão e Pará.

Essa é a avaliação da implantação da hidrovia Araguaia-Tocantins-Rio das Mortes, (este rio nasce no Mato Grosso e se torna um afluente do Araguaia quase na fronteira com o Tocantins), segundo estudo realizado pela fundação Centro Brasileiro de Apoio e Referência Cultural (Cebrac), em parceria com Organizações Não-Governamentais (ONGs) como o Instituto Sócio-Ambiental (ISA), o Fundo Mundial para a Natureza (WWF), a Rede Internacional de Rios (IRN), o Simpósio Ambientalista Brasileiro do Cerrado, Rios Vivos e Rede do Cerrado.

Esse estudo mostra que dentre os comprometimentos que a utilização hidroviária desses mananciais provocaria estão “a extinção de diversas espécies de peixes e aves, até a modificação completa da paisagem e o desaparecimento das praias e outros atrativos turísticos dos rios Araguaia e Tocantins.”

Por essa e outras razões, Sr.^a Presidente, Sr.^{as} e Srs. Senadores, ainda não se utilizou a hidrovia Araguaia-Tocantins. Outras ações são patrocinadas por Organizações Não-Governamentais que, a pretexto de preservação ambiental dos rios, de suas margens, dos peixes que neles vivem e de populações ribeirinhas, de brancos e indígenas, movem ações, de certa forma virulentas, contra a implantação da hidrovia Araguaia-Tocantins.

Há poucos dias, ouvi um pronunciamento do Senador Arruda que me despertou a atenção. Ao serem comemorados os quinhentos anos do Descobrimento do Brasil, S. Ex.^a lembrou-nos que os primeiros quatrocentos anos foram meio sem graça, pois o País apenas explorou e aproveitou a sua região litorânea. Somente depois da visão estratégica do saudoso Juscelino Kubitschek, o interior brasileiro começou a ser conhecido.

Eu iria adiante, Sr.^a Presidente, e diria que o Brasil de potenciais enormes, cuja biodiversidade, uma de suas maiores riquezas, ainda é desconhecida, tem uma extraordinária possibilidade de geração de alimentos e uma região ocupada por biomas interessantes, como o cerrado, que ainda está praticamente por ser descoberto. E de que forma um país de dimensão continental como o Brasil poderá ter uma ocupação harmônica das suas mais diversas regiões se não puder utilizar um sistema de transporte de carga pesada, a longa distância, mais barato? Ao longo de todos esses anos, e ainda hoje, basicamente a modal rodoviária continua sendo privilegiada e continua sendo o sistema de transporte mais caro do País.

Num Brasil cujas regiões experimentam uma diversidade enorme, verifica-se um acentuado processo de desenvolvimento das Regiões Sul e Sudeste, e, em razão disso, seus insumos são necessários para o desenvolvimento das Regiões Centro-Oeste e Norte, a começar pelo trator, pelos seus implementos, defensivos agrícolas, fertilizantes, pela roupa,, pelos calçados e pelos medicamentos, tudo transportado pela modal rodoviária, cujo preço se distancia bastante do custo dos sistemas ferroviário e hidroviário, utilizados por outros países, os quais, por essa e outras razões, alcançaram os níveis de desenvolvimento com os quais a nação brasileira sonha e pelos quais trabalha.

Acredito que haja interesses inconfessáveis escondidos por trás dessa cortina de fumaça, usados principalmente pelas Organizações Não-Governamentais. Não gostaria de generalizar, porque acredito que possa existir Organização Não-Governamental que entenda que um País continental como o Brasil precisa explorar os seus recursos naturais, precisa utilizar a dádiva divina, a generosidade da natureza, permitindo que o seu interior seja rasgado por esses mananciais extraordinários.

A água está sendo foco das atenções e discussões do mundo inteiro, é preciso dar-lhe um múltiplo uso, dentre eles a possibilidade do transporte hidroviário, como forma de permitir que as populações ribeirinhas, indígenas ou não, possam utilizar uma modal de transporte compatível com a realidade da nossa economia, pois, do contrário, não é possível pensar em desenvolver o interior deste Brasil, o Norte, cuja vocação natural está centrada no setor primário; de outra forma, como pensar em indústria pesada, em siderurgia, em fábricas de cimento ou coisas dessa ordem no interior deste País? Relevante e grandioso é pensar em aproveitar a nossa vocação natural, que está centrada na produção agrícola, com destaque na produção pecuária, na atividade pesqueira e florestal.

Por que essa queda de braço? Por que não utilizar essa boa intenção das Organizações Não-Governamentais em ajudar os que querem implantar um processo de desenvolvimento neste País, utilizando seu potencial, principalmente as hidrovias? Poder-se-ia, assim, encontrar uma fórmula para não degradar o ambiente, não prejudicar os rios, não atrapalhar os peixes e não prejudicar as populações ribeirinhas, ao contrário, oferecer-lhes os benefícios que o desenvolvimento já proporciona às populações das regiões mais desenvolvidas. Por que continuar impedindo que o progresso e o desenvolvimento se assen-

tem nas regiões isoladas e esquecidas? Uma decisão a respeito disso precisa ser tomada.

Não devemos aceitar a interferência internacional porque é nossa obrigação e responsabilidade preocupar com a mortalidade infantil, com o índice de analfabetismo, com a impossibilidade de o habitante do meio rural aproveitar os benefícios e os recursos que a ciência e a tecnologia têm colocado à disposição da Humanidade. Muitos brasileiros não conhecem os benefícios da energia elétrica, não só como forma de afastar as trevas noturnas dos seus lares, mas de lhes permitir que utilizem recursos modernos como o rádio, a televisão, a geladeira e, muito mais importante, de modernizar e otimizar a exploração da atividade econômica que ali exercem.

Na cacunda de um caminhão é impossível levar o progresso e o desenvolvimento para as regiões interioranas, que ficam sem condição de concorrência e o produtor sem competitividade. Efetivamente, o transporte rodoviário, é usado com exclusividade e impede essa possibilidade. O mundo desenvolvido utilizou-se do potencial hídrico e do sistema ferroviário para se comunicar.

Sr. Presidente, faz-se necessário implantar esse transporte, sim, não só na Região Centro-Oeste mas, sobretudo, na Região Norte do País, que precisa aproveitar essa modalidade para que a matriz de transporte deste País possa ser revertida, sob pena de, não o fazendo, não conseguir ocupar, de forma harmônica, as mais distantes e abandonadas regiões deste País.

Sr^a. Presidente, não posso concordar com o resultado preliminar, precipitado, açodado e, quem sabe, tendencioso dos organismos que fizeram esses estudos e análises. É preciso que os interessados em preservar o meio ambiente, em proteger as populações ribeirinhas encontrem uma forma de aproveitar o sistema hidroviário brasileiro como forma de beneficiá-las sem depredar o meio ambiente, enfim, que possa oferecer às populações dessas regiões um mínimo do conforto que o progresso e o desenvolvimento já têm oferecido às populações de outras regiões. Portanto, não concordo com essa decisão. Sou um defensor incontestado da implantação da hidrovía Araguaia-Tocantins e com o aproveitamento do potencial de Mato Grosso, como forma de ligar uma região importante do meu Estado aos principais portos deste País, já que Mato Grosso revela um potencial enorme para a produção de soja, principalmente. Portanto, os produtores e os moradores daquela região não podem ficar impedidos de colocar seus produtos a preços competitivos em quaisquer mercados: nacionais

ou internacionais, tendo em vista não poderem se utilizar desse bem, desse presente dado pela natureza. Talvez esse seja um dos poucos presentes, porque, no mais, a região é isolada, é abandonada, legada ao ostracismo. Por isso, Sr. Presidente, não concordo; lutarei contra, pois sou defensor incontestado da implantação das hidrovias Araguaia/Tocantins e Rio das Mortes, assim como a de outras hidrovias que possam, na integração multimodal com os diversos modais de transporte deste País, promover a integração de diversas regiões, permitindo a integração do Brasil com outras nações.

Era o que tinha a registrar nesta manhã, Sr.^a Presidente.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Thelma Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao nobre Senador Sebastião Rocha.

Antes, porém, convido, para assumir a Presidência desta Casa, o nobre Senador Álvaro Dias, além de pedir a Deus que sempre ilumine esta Casa, esteja quem estiver na sua Presidência.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Senadores, somo-me aos votos de proteção divina para esta Casa, solicitados pela Senadora Thelma Siqueira Campos, e a felicito pela sua presença no Senado e na Presidência da Casa.

Sr. Presidente, o assunto que trago à tribuna desta Casa na tarde de hoje é, mais uma vez, a questão do salário mínimo. Desta feita, de uma forma mais concreta, haja vista que, na condição de membro da Comissão que analisa a medida provisória do salário mínimo, tenho podido participar mais ativamente deste debate com a presença de autoridades governamentais, e agora, há pouco, com lideranças sindicais que expuseram seus pontos de vista. Portanto, debates realmente não têm faltado. Mas, infelizmente, pelo que se observa, há uma predisposição do Governo, primeiro, em não permitir que o Congresso Nacional possa reverter aquilo que está determinado na medida provisória, ou seja, o salário mínimo fixado em R\$151,00, depois – e aqui é uma interpretação que faço do andamento dos trabalhos – nossa análise aponta para uma predisposição também do Governo de não votar essa medida provisória dentro do prazo, de não permitir, – porque quem vota é o Congresso Nacional –, por meio de sua Bancada majoritária, que se vote essa medida provisória no prazo devido, ou seja, até o dia 22 de abril deste ano.

Portanto, gostaria de fazer um apelo ao eminente Presidente do Congresso Nacional, Senador Antonio Carlos Magalhães, que tem sido uma voz aliada aos trabalhadores, aos aposentados, pelo menos neste ano, na busca de um salário mínimo menos aviltante, menos indigno para o povo brasileiro. Fazer um apelo ao Senador Antonio Carlos Magalhães, para que S. Ex.^a inclua na Ordem do Dia do Congresso Nacional, antes do dia 22, a medida provisória que trata do salário mínimo. E que no voto, então, cada Parlamentar possa ser responsável pelas consequências que poderão advir, seja da aprovação, seja da rejeição da medida provisória ou de suas modificações – no caso, particularmente, defendendo que ela seja modificada para que o salário mínimo possa alcançar, pelo menos, os R\$177,00.

Sr. Presidente, ao fazer esse apelo, tenho a convicção de que o Senador Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Congresso Nacional, está, de fato, imbuído da determinação de fazer com que o Congresso Nacional vote, não permitindo que esse assunto seja procrastinado; que haja um adiamento da votação, uma postergação da decisão da medida provisória, o que fará com que se transforme num fato consumado a decisão presidencial de definir o salário mínimo em R\$151,00.

Sr. Presidente, tenho procurado mostrar, nos debates da Comissão do Salário Mínimo, a forma maliciosa – às vezes eu a chamo de prodigiosa, engenhosa, mas, sobretudo, maliciosa, para não dizer, Presidente Álvaro Dias, de má-fé – com que o Governo utilizou essa estratégia de antecipar a data da vigência para o dia 3 de abril, por intermédio de medida provisória, além de outras decisões que o Governo adotou, que vou analisar dentro do tempo disponível, como o caso específico do salário mínimo regional e o de praticamente isolar os aposentados nessa discussão, inviabilizando qualquer reação mais objetiva, mais exitosa por parte dos aposentados e daqueles que defendem um salário mínimo mais digno para o nosso País.

Por que o Governo não enviou ao Congresso Nacional um projeto de lei e sim uma medida provisória, se havia prazo suficiente? Se ao invés de ter editado uma medida provisória no dia 22 de março, o Governo tivesse mandado para o Congresso Nacional, naquela data, um projeto de lei? Desta forma transferiria para o Congresso Nacional a responsabilidade maior de definir um salário mínimo, de definir as fontes, e aqui dentro, então, sua Bancada iria, logicamente num debate democrático, discutir, analisar, defender suas teses, mas, sobretudo, daria uma oportu-

nidade concreta para que o Congresso Nacional encontrasse e apontasse as fontes e definisse um salário mínimo menos injusto para o nosso País.

Mas o que fez o Governo? O Governo decidiu editar uma medida provisória e decidiu antecipar a data da vigência do salário mínimo para o dia 3 de abril, exatamente para criar o fato consumado, porque a partir do dia 3 de maio, ou caso não votemos a medida provisória até dia 22 de abril, ela será reeditada. Então, a partir do dia 3 de maio, os trabalhadores já receberão o salário mínimo de R\$151,00, e aí fica difícil reverter numa medida provisória reeditada depois de ter sido criado o fato consumado.

Deveria o Governo ter encaminhado para o Congresso Nacional um projeto de lei, com base na Constituição Federal, inclusive solicitando urgência urgentíssima, e aí, sim, se o Congresso Nacional não respondesse as suas responsabilidades dentro do tempo hábil e até o dia 30 de abril não votasse o projeto de lei, não deliberasse sobre a matéria, o Governo teria condições concretas de editar uma medida provisória, fazendo valer a partir do dia 1º de maio, como tem sido todos os anos, o valor do salário mínimo que julgasse adequado na sua ótica.

Logicamente, não é muito simpático defender a tese de que o salário mínimo deveria ter vindo para o Congresso Nacional por meio de projeto de lei e que a data fosse mantida em 1º de maio, porque o Governo, estrategicamente, mais uma vez, de forma mais uma vez maliciosa, alega que houve um ganho para os trabalhadores, porque antecipou em 28 dias a vigência do novo salário mínimo. É uma estratégia exatamente eivada de doses maquiavélicas, para envolver os vários segmentos e desarticular, para dividir todos os segmentos da sociedade, a partir do próprio Congresso Nacional ou do segmento político partidário.

No primeiro ano em que o PFL assume a bandeira dos trabalhadores, de garantir, como disse, não um salário mais digno, um salário menos indigno, não mais justo, menos injusto e menos aviltante; no ano em que o PFL se coloca ao lado dos trabalhadores, ao lado dos partidos populares que sempre defenderam a bandeira de um salário mínimo melhor para o povo brasileiro, ou menos pior, ou menos ruim; neste ano, exatamente, o Governo isola, através dessa estratégia, o próprio PFL, ao definir que a responsabilidade pela definição das fontes cabe ao Ministro da Previdência Social, Waldeck Ornelas, que pertence aos quadros do PFL. Com isso, logicamente, por outro lado, como disse no começo, isolou os aposentados, que ficaram enfraquecidos. Seria diferente se, ao lado dos aposentados, estivessem todos os demais

trabalhadores do País, envolvidos numa luta concreta de elevar o valor do salário mínimo; mas praticamente ficaram sós os aposentados. Claro que há demonstração de boa vontade das centrais sindicais, mas, para o setor privado, para os Estados e para os Municípios, o Governo, mais uma vez, foi prodigioso e reinventou a fórmula fracassada do salário mínimo regional, e agora, mais do que nunca, definido pelos próprios Estados; antes, quem definia o salário mínimo regional era a União, o Governo. Com essa política, isolam os aposentados, segmento minoritário e desprovido das condições adequadas para reagir com a mesma força, com o mesmo esforço e com a mesma determinação do Governo.

Parece-me, então, que pouco há que se fazer, porque, pelos debates, o Governo tem sustentado, na Comissão do Salário Mínimo, uma posição irreversível, intransigente, de que não há fonte de recursos para o salário mínimo que não seja prejudicial ao equilíbrio fiscal, à estabilidade, à política de empregos de nosso País. Mas não é bem assim. Sempre que o Governo precisou arrecadar mais dinheiro público, mais dinheiro do povo brasileiro para honrar compromissos com organismos multilaterais internacionais ou para se submeter às exigências desses organismos, teve iniciativas engenhosas para garantir a estabilidade fiscal. Sempre se socorria do que já é bastante forte no nosso País: a carga tributária, principalmente.

Dizia-se que era impossível encontrar fontes de recursos para minimizar a miséria em nosso País. Não dá para dizer que se vai exterminar a pobreza, que se vai reverter todo esse quadro de miséria que existe em nosso País, mas pelo menos pode-se minimizar a pobreza. Não havia possibilidade de recurso algum. No entanto, a Comissão apontou R\$4 bilhões, que são recursos insuficientes. A Senadora Heloisa Helena costuma dizer – com cálculos logicamente já comprovados – que são R\$4,00 por ano, se fôssemos fazer uma divisão **per capita** daqueles que estão enquadrados abaixo da linha da pobreza ou da linha da miséria. Mas foi possível encontrar fontes para R\$4 bilhões. Pelo menos isso é o que está na proposta em tramitação no Senado e que certamente, se aprovada, vai à Câmara.

Não sou economista, não sou tributarista, não sou constitucionalista. Sou formado em Medicina, e dediquei grande parte da minha vida à minha profissão. No Congresso Nacional, tenho feito um grande esforço para acompanhar a tramitação das matérias da área econômica, que praticamente monopolizam os debates. Tenho a ousadia de mencionar que hou-

ve, através da DRU – Desvinculação dos Recursos da União –, que aprovamos recentemente, até uma apropriação indébita, pelo Governo Federal, dos recursos da Previdência Social. Fala-se muito em apropriação indébita do contribuinte, do cidadão comum, de empresas, de homens públicos. O Governo Federal não pode também estar incorrendo numa apropriação indébita, ao utilizar os recursos da contribuição de salários e de recolhimentos dos trabalhadores, das empresas, e desses recursos eliminar 20% para usar ao seu bel-prazer? Aliás, para onde vão exatamente esses recursos da DRU – Desvinculação dos Recursos da União? Será que, na sua maioria, não está indo para pagar dívidas do Governo ou para tapar os buracos que existem nas contas públicas? Considero isso uma apropriação indébita dos recursos do INSS e da CPMF. A emenda constitucional que criou a CPMF é muito clara, quando diz que os recursos têm que ser utilizados exclusivamente para os fins que determina. Então, não caberia ao Governo retirar 20% da CPMF, portanto da Saúde e da Previdência Social, para utilizar à sua maneira, em detrimento dos trabalhadores brasileiros, dos aposentados brasileiros, que poderiam usufruir de um salário mínimo melhor.

Ora, a Comissão de Orçamento, da qual também faço parte, ficou aguardando a decisão do Congresso Nacional, do Senado em especial, acredito que o equivalente a 30 dias ou mais, para que se aprovasse a DRU, porque os recursos dela provenientes teriam que cobrir despesas aprovadas no Orçamento, nem sempre executadas, portanto previsão de despesas que seriam aprovadas – mas já aprovadas nos pareceres preliminares dos relatores –, exatamente com esses aproximadamente R\$40 bilhões. Só da Previdência, segundo cálculos, chega a aproximadamente R\$10 bilhões o valor que foi retirado por meio dessa DRU para cobrir, por exemplo, emendas – eu sou autor de emendas, defendendo-as e luto por elas, porque o meu Estado precisa –, na maioria das vezes, não executadas.

Então, os recursos saem daqui com a atribuição de garantir suporte para os programas e as ações incluídas no Orçamento da União, mas tais programas e ações dificilmente saem do papel ou são executados da forma como aprovados.

E por que defendo que o Governo usou de má-fé quando encaminhou medida provisória, e não projeto de lei? Porque, se tivesse feito por meio de projeto de lei, teria dado oportunidade para que o Congresso discutisse concretamente, ainda àquela época, em que era possível – quando se começou o debate do

salário mínimo, não tínhamos aprovado a DRU, nem o Orçamento da União, que não está aprovado até o momento – o Governo tirar de si a responsabilidade maior e jogá-la para o Congresso Nacional. Poderiam ter dito: está aqui, estou propondo R\$40 bilhões, por meio da Desvinculação de Recursos da União, para utilizar da minha maneira. Mas, se o Congresso Nacional quiser, pode retirar daqui R\$4 bilhões neste ano, e, no ano que vem, vamos discutir novas fórmulas para cobrir o salário mínimo de R\$177,00 – ou R\$3,5 bilhões ou R\$ 3 bilhões, porque nem o Governo possui os números exatos.

Poderíamos, contudo, ter retirado, sim, dos próprios recursos da Previdência. Poderia o Governo, ao invés de 20% dos recursos da Previdência e da CPMF, se não quisesse deixá-los totalmente de fora, ter reduzido para apenas 10% ou 5%. Aí, jogava a responsabilidade para o Congresso Nacional, para as emendas de parlamentares, de Bancadas, e o meu Estado tem sido extremamente prejudicado na execução do Orçamento.

Só a nossa rodovia federal, a BR-156, praticamente a única do Estado do Amapá, há cinco anos não recebe um centavo para sua pavimentação. E todo ano, a Bancada do Amapá vai lá e coloca R\$10, R\$15 ou R\$20 milhões. Chegamos até a colocar R\$50 milhões e, neste ano, temos a previsão de R\$18 milhões.

Quanto o Governo Federal vai liberar? Para onde vão esses recursos? No ano passado, tínhamos R\$7 milhões aprovados no Orçamento, e o Governo liberou pouco mais de R\$1,25 milhão, apenas para construção de pontes na nossa rodovia no Estado do Amapá.

Então, fica provado que o que faltou para o Governo foi, sim, sensibilidade social. O Ministro Pedro Malan ontem discordou e disse que este Governo, depois da implantação do Plano Real, tem sido o que mais investiu em programas sociais e citou vários nas áreas da saúde, educação, assistência social.

Não discordo que o Governo seja o que mais investiu – já que há dados, e não vou me contrapor a dados concretos –, mas ainda é um percentual insignificante perto do que o País gasta por ano com o pagamento de juros. Estima-se que o déficit público seja de R\$130 bilhões, e o Governo paga bilhões de reais por ano em juros, tanto da dívida interna quanto da dívida externa.

Então, está provado que falta, sim, ao Governo sensibilidade social, porque a maior mazela deste País é, sem dúvida alguma, a grande desigualdade social que nos coloca quase como campeões da desigualdade social no mundo. O Brasil é conhecido como o País das contradições, mas não tenho dúvida de

que a mais perversa, a mais cruel e a mais pífida de todas as contradições é esta: 1% da população brasileira detém, aproximadamente, 50% da renda e da riqueza nacional; e 50% dos que ganham menos não conseguem acumular uma riqueza de 10%.

O Governo tem sido otimista, prevendo para este e para o ano que vem um crescimento do PIB de 3,5% e 4%, chegando a falar em 5%. Entretanto, quanto mais cresce o País, quanto mais se agiganta o PIB brasileiro, mais se aprofunda o fosso entre os que ganham mais, os que detêm maior riqueza e os que ganham menos e, portanto, detêm menor riqueza.

E é nesse aspecto que o Governo não tem tido a sensibilidade social devida. Não há dúvida nenhuma de que garantir um salário mínimo melhor, como provam estudos apresentados pela Comissão Especial de Salário Mínimo da Câmara, é também uma fórmula concreta de distribuir renda neste País. E o Governo, quando fez a sua escolha por um salário mínimo irrisório de R\$151,00, fez também a sua opção para continuar aprofundando as desigualdades sociais e a concentração de renda no nosso País.

O Sr. Ademir Andrade (PSB – PA) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Ouço, com prazer, o aparte do eminente Senador Ademir Andrade.

O Sr. Ademir Andrade (PSB – PA) – Senador Sebastião Rocha, creio que esta discussão, que já vem ocorrendo há algum tempo em função dos próprios interesses dos partidos da base do Governo, cada um tentando enganar mais a população, esclarecerá alguns pontos no momento oportuno.

Dentro de um mês, no máximo, estaremos todos, no Congresso Nacional, discutindo a medida provisória que estabeleceu o salário mínimo de R\$151,00 e a possibilidade de que cada Estado brasileiro possa ter o seu próprio salário mínimo, bem como discutindo a emenda constitucional que trata do teto salarial. E aí muita coisa poderá ser esclarecida, porque a opinião dos partidos e dos integrantes do Congresso Nacional poderá tornar-se mais clara para a opinião pública brasileira. Mesmo os que defendem o salário de apenas US\$100, sabem que isso não é suficiente e sabem também que esses US\$100 representam um aumento, em função do valor atual do salário mínimo, muito menor proporcionalmente do que o aumento previsto para o teto. Nós teremos a oportunidade aqui de discutir o teto duplex, que foi admitido pelos representantes dos três poderes do nosso País, e a opinião pública brasileira tomará consciência de quem trata essa questão com seriedade e com justiça e de quem faz apenas de-

magogia com o salário mínimo; ou mesmo daqueles que defendem o Governo apelando para a questão da estabilidade da moeda, sem levar em conta e sem trazer para análise da população o que o Governo brasileiro está fazendo com o dinheiro da população, sem trazer à consideração o socorro aos Proers e o que nós pagamos em juros. O Senador Álvaro Dias, que neste momento se encontra na Presidência, afirmou, por três vezes consecutivas, que o Brasil paga R\$90 bilhões de juros da sua dívida por ano. Então, tudo isso vai ter de ser levado em consideração. Quer dizer, não se pode dar um aumento de salário mínimo, porque isso vai gerar um déficit de R\$3, R\$4, R\$5 bilhões na Previdência – cada um tem um número diferente. No entanto, podem-se pagar R\$90 bilhões de juros a banqueiros nacionais e internacionais, podem-se socorrer bancos falidos com US\$30 bilhões, pode-se tomar um prejuízo – como foi anunciado pelo Banco Central – de US\$13 bilhões. Então, essas coisas precisam se tornar claras para a opinião pública brasileira. Nós e os Partidos que estamos nessa briga vamos falar a verdade e muita coisa será compreendida pelo povo; muitas máscaras vão cair neste Congresso Nacional. Entendo, portanto, que esse debate está sendo extremamente útil para a sociedade brasileira. Ele se dá a cada dia e a cada hora, mas terá o seu momento definitivo quando cada um falar a verdade e não apenas fora de hora, e, na hora da decisão pelo voto, fazê-lo de maneira diferente daquilo que normalmente se apresenta perante a opinião pública. Obrigado a V. Ex^a.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Nobre Senador Ademir Andrade, agradeço o aparte de V. Ex^a que, seguramente, enriquece muito o meu pronunciamento. Tenho feito alguns comentários, inclusive mencionados por V. Ex^a agora, como, por exemplo, a questão do debate sobre o teto – e parece-me que, ontem, a comissão da Câmara já aprovou, inclusive, a possibilidade do teto duplex. Sobre esse assunto, tenho dito que o que se está discutindo para os aposentados é o subsolo salarial, porque o Governo, ao criar esse piso de R\$151,00, abaixo daquele que esta previsto para os Estados, praticamente empurrou os aposentados para morarem no subsolo salarial, enquanto os parlamentares e os homens públicos vão morar no duplex salarial.

Há, ainda, outra observação importante feita por V. Ex^a, nobre Senador Ademir Andrade: a questão dos partidos. Recentemente, em um debate com o nobre Senador Lauro Campos na TV Senado, coloquei essa questão. Para não me alongar e concluir o meu pronunciamento, no caso concreto do PFL, eu disse, de uma

forma desprovida de qualquer tentativa de agredir, de achacar o Partido da Frente Liberal, que o PFL não pode se transformar no PFC, no Partido do Faz de Conta. Portanto, a nossa expectativa e a dos trabalhadores e aposentados deste País é que o PFL, de fato, marche unido com a Oposição nessa questão do salário mínimo e possa, de forma coesa, votar a favor dos R\$177,00 que tanto estamos a defender.

Por outro lado, Senador Ademir Andrade, para concluir definitivamente, V. Ex^a mencionou que vamos votar o salário mínimo daqui a mais ou menos um mês. Mas a nossa expectativa é diferente. Estamos fazendo um apelo para que se vote imediatamente, para que não se crie o fato consumado que mencionei no começo do meu pronunciamento, porque se votarmos depois do dia 22 de abril será tarde demais, uma vez que o Governo já terá feito valer o que quer, que são os R\$151,00.

Nesse sentido, mais uma vez, renovo o apelo ao eminente Senador Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado e do Congresso Nacional, para que S. Ex^a coloque essa medida provisória na Ordem do Dia do Congresso Nacional antes do dia 22 de abril.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Sebastião Rocha, a Sra. Thelma Siqueira Campos, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Álvaro Dias.

O SR. GERALDO MELO (PSDB – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Geraldo Melo.

O SR. GERALDO MELO (PSDB – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para comunicar à Casa de que a reunião da Mesa, convocada para esta manhã, iniciou-se, efetivamente, após a Ordem do Dia. Desejo, pois, comunicar à Casa os resultados da reunião.

Em primeiro lugar, os resultados foram consensuais, não houve qualquer divergência. Houve uma discussão bastante longa, bastante serena a respeito do problema. E tendo sido apresentado o requerimento pelo Senador Roberto Freire de encaminhamento de todos os documentos entregues pelos Senadores Antonio Carlos Magalhães e Jader Barbalho ao Conselho de Ética do Senado Federal, a Mesa decidiu, então, que esse requerimento entrará na Ordem do Dia da sessão deliberativa de terça-feira próxima.

Em segundo lugar, havendo algumas dúvidas de natureza formal, apenas para dar uma idéia dessas dúvidas, vou-me referir a uma delas: o Senado

Federal foi autorizado a promover a quebra do sigilo bancário tanto pelo Senador Antonio Carlos Magalhães quanto pelo Senador Jader Barbalho. Entretanto, a quebra do sigilo bancário de um e de outro não foi solicitada por nenhum órgão do Senado, por nenhuma instituição, não há nenhuma comissão de inquérito em curso, nenhuma investigação que envolva esse assunto. Foi uma iniciativa espontânea de cada um deles de oferecer essas informações à Casa e ao País. Então, qual a dúvida que surgiu em face disso? Uma vez tendo acesso à conta bancária desses Senadores, o que deve ser feito? Deve-se fazer uma análise da conta corrente de cada um e ir em busca de informação sobre cada depósito ou sobre cada despesa? Isso já seria o trabalho de um inquérito que não foi criado, que não foi constituído, que não existe na Casa.

Essa dúvida, ao lado de muitas outras, justificou que a Mesa atribuisse a mim – que, infelizmente, estou com a incumbência de presidir seus trabalhos em relação a essa matéria – a responsabilidade de abrir os documentos que forem entregues – o Senador Antonio Carlos Magalhães, além dos seus documentos, entregou 18 pastas que ninguém teve tempo sequer de abri-las ainda – e a tarefa de examinar esses documentos, assistido pela Consultoria Jurídica do Senado, o que seria um procedimento capaz de retardar a decisão. Portanto, para evitar esse retardamento, fixou-se um prazo até terça-feira para que eu possa informar à Mesa, enfim, quais são os dados relevantes que encontrei nesses documentos, sem nenhuma característica de investigação da minha parte, até porque essa não é a minha função.

Em terceiro lugar, convocar nova reunião da Mesa para às 13 horas de terça-feira, quando o resultado desse trabalho será por mim informado, quando, então, a Mesa instruirá a mim sobre a natureza do despacho a ser proferido no processo. Ao mesmo tempo em que, em seguida, o Plenário estará apreciando o requerimento do Senador Roberto Freire.

Eram essas as informações que gostaria de transmitir à Casa. No entanto, resta dar uma informação, como me lembra muito bem o Senador Eduardo Suplicy: por sugestão de alguns deles, estou pedindo aos Líderes de partido na Casa que, por gentileza, concordem em se reunir comigo antes da reunião da Mesa na terça-feira, para que as decisões que venham a ser tomadas em uma situação que envolve tamanha responsabilidade e os interesses do Senado Federal e da sociedade tenham a participação da experiência, do conhecimento e da responsabilidade de todos eles, embora, evidentemente, a Mesa vá exer-

cer a sua atribuição na plenitude das suas responsabilidades e dos seus direitos, mas não custa fazer uma apreciação do cenário e da situação geral com o apoio e a presença dos Líderes de todos os partidos.

Em síntese, foram aprovados esses três pontos pela Mesa e estou empenhado em promover uma reunião dos Líderes na terça-feira, antes da reunião final, que está marcada para às 13 horas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – A Mesa agradece as informações prestadas pelo Senador Geraldo Melo.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, muito embora esteja ultrapassado o horário, pediria apenas o direito de fazer uma brevíssima comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – A Presidência concede a V. Ex^a a palavra pelo tempo de um minuto.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Para comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, assim como a Senadora Heloisa Helena, venho prestar uma homenagem ao julgamento que resultou na absolvição de José Rainha. Por quatro votos a três – retifico porque ontem a primeira informação que me foi transmitida era de que tinha sido por unanimidade – o júri absolveu José Rainha Neto da denúncia de co-autoria nas mortes do fazendeiro José Machado Neto e do policial militar Sérgio Narciso da Silva.

Registro as palavras de Evandro Lins e Silva que, com Luís Eduardo Greenhalg e Aton Fon, a equipe de defesa, disse:

“Os jurados souberam libertar-se de algum pensamento político diferente do de Rainha e julgar de acordo com a prova do processo, reconhecendo que ele não teve qualquer participação na lamentável morte do fazendeiro e do soldado. Eu não sou a favor da violência, sou um homem pacífico. Antes de advogado, eu sou um cidadão”.

É importantíssima essa decisão que faz com que possamos ter sempre mais fé na realização de justiça para o fortalecimento dos órgãos do Poder Judiciário. Isso é da maior relevância. Tenho a convicção de que essa decisão colabora – e muito – para que haja paz no campo, para que os trabalhadores possam continuar lutando, assim como todos aqueles que desejam uma reforma agrária, uma estrutura fundiária mais justa.

Sr. Presidente, quero homenagear o extraordinário advogado, ex-Ministro Evandro Lins e Silva, repetindo uma frase sua ao responder se não pensava em se aposentar, tendo em vista seus 88 anos de vida:

“O júri é uma tentação. Sempre que me perguntam qual foi a maior das minhas atuações, eu respondo: a próxima”.

A nossa homenagem a Evandro Lins e Silva, a Luís Eduardo Greenhalg e a todos que colaboraram para o veredito do júri pela absolvição de José Rainha.

O Sr. Ademir Andrade (PSB – PA) – Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que prorrogue a sessão por dois minutos, para que eu também possa fazer uma manifestação muito breve.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – A Presidência prorroga a sessão por cinco minutos para que V. Ex^a tenha oportunidade de falar por dois minutos.

V. Ex^a tem a palavra.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Agradeço muito a V. Ex^a.

Sr. Presidente, embora os acontecimentos de ontem estejam repercutindo imensamente na imprensa, há um fato que me preocupa e que me chama atenção e faço questão de trazê-lo para o Senado da República, porque não ouvi ninguém falar sobre ele hoje.

O Brasil está fazendo um grande movimento oficial para comemorar os 500 anos do descobrimento do País. A Rede Globo tem investido bastante, montando, em todo território nacional, relógios que marcam os dias que faltam para chegarmos a essa data.

Ontem, ocorreu um fato extremamente grave, que precisa ser devidamente apurado, e sobre o qual a opinião pública deve se manifestar, inclusive, a própria Funai: os índios pataxós, na região de Coroa Vermelha, na Bahia, ergueram um monumento que expressa também a história daquele povo. A história do Brasil não pode ser apenas a história oficial, a história dos meios de comunicação, a história do Governo, mas precisa ser a história do povo. E os índios ergueram um monumento falando da sua vida, do massacre que sofreram ao longos desses 500 anos.

Lamentavelmente, o Governador da Bahia, César Borges, sob a argumentação de que estava preservando o meio ambiente, ordenou à Polícia Militar que destruísse aquele monumento, o que foi feito de forma extremamente violenta, utilizando, inclusive, tratores. Segundo a legislação, o direito do índio pressupõe um direito maior do que a própria questão do meio ambiente, até porque ninguém preserva tanto o

meio ambiente quanto o índio brasileiro. Se o Governador tinha objeções quanto ao local onde foi implantado o monumento, S. Ex^a poderia tentar chegar a um acordo sobre um local mais adequado para os índios manifestarem o seu protesto e falarem da sua história. O Sr. César Borges não deveria simplesmente mandar a Polícia Militar destruir o monumento com um trator.

A informação é que o Ministro Rafael Greca teria dado essa ordem, mas o Ministério negou. Assim, a impressão que temos é de que a culpa cabe toda ao Governador da Bahia. Isso é lamentável e precisa ser apurado. O Senado Federal e a própria Funai, que é o órgão de proteção dos interesses indígenas nesse País, devem se manifestar sobre isso.

Dessa forma, registro o meu protesto a essa atitude da Polícia Militar da Bahia, esperando que se chegue a um entendimento e que os índios também possam expressar o seu ponto de vista a respeito da nossa história. Afinal, antes de começarmos a nossa história, eles já ocupavam este imenso território brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Os Srs. Senadores Ernandes Amorim, Freitas Neto, Carlos Patrocínio, Gilvam Borges e Francelino Pereira enviaram discursos à Mesa para serem publicados, na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. ERNANDES AMORIM (PPB – RR) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o “S” do BNDE e as frustrações da Saúde, é o título de um artigo escrito pelo eminente Doutor Adib Jatene, nosso saudoso ex-ministro da saúde, e um dos mais respeitados cardiologista do mundo, que para nossa glória nasceu na Amazônia. O Doutor Adib relata nesse artigo a Conferência Mundial da Saúde de 1978, realizada na então União Soviética, onde foi cunhada a frase “Saúde para todos no ano 2000”. Pela oportunidade do tema e pela seriedade insuspeita do seu autor, requeiro a Mesa Diretora a transcrição integral do artigo abaixo transcrito e que faça parte integrante do meu discurso para que esta Casa tome conhecimento da origem da letra “S” do BNDES e as suas distorções assim como a dívida do Banco com o povo brasileiro.

O “S” do BNDE e as frustrações da Saúde

A Proposta do Conass era destinar 1% do IPI e do IR ao fundo que pleiteávamos

Adib Jatene

O acréscimo do S à sigla do BNDE tem relação com a busca de recursos vinculados para o setor da

saúde. Essa história precisa ser contada, especialmente quando o Presidente Fernando Henrique Cardoso e o Ministro José Serra se manifestam favoráveis a vincular recursos para a saúde.

A história começa com a conferência da Organização Mundial da Saúde de 1978, em Alma Ata, na então União Soviética. Foi cunhada a frase “Saúde para todos no ano 2000” e ressaltaram-se a ênfase no atendimento básico e a crítica aos gastos com o atendimento hospitalar, o que alimentou discussões acaloradas envolvendo as chamadas medicina preventiva e curativa. Essa discussão está, hoje, ultrapassada, com a ênfase no atendimento integral.

Os secretários estaduais da Saúde que assumiram os cargos em 1979 estavam muito influenciados pelos resultados dessa conferência e estimularam em seus Estados a ampliação do número de unidades básicas de saúde, os chamados postos ou centros de saúde. Em São Paulo elaboramos um amplo programa para a expansão dos serviços básicos de saúde na área metropolitana, que foi rebatizado como Programa Metropolitano de Saúde. A proposta previa 490 unidades básicas e 40 hospitais locais. Recursos foram obtidos junto ao Banco Mundial e pouco mais da metade das unidades foi construída em nosso governo e nos que se sucederam.

Nos outros Estados, em uns mais, em outros menos, esforços semelhantes eram realizados. Foi nessa época, sob a gestão do Secretário Jofran Frejat, que se construiu em Brasília uma grande rede de unidades básicas. Cedo, porém, se deram conta os secretários de que não bastava construir prédios e equipá-los. Era preciso manter pessoal qualificado e oferecer, além da prevenção, tratamentos e medicamentos com custos crescentes. Como a atividade não podia ser interrompida ou reduzida, os recursos deveriam ser seguramente garantidos e crescentes, não podendo ficar na dependência de decisões da área econômica, que, diga-se, enfrentou sempre o dilema de cortes ou déficits – ambos danosos.

Diante do objetivo comum, os secretários da época constituíram o Conselho Nacional dos Secretários Estaduais de Saúde (Conass), do qual fui o primeiro presidente, cujo objetivo principal era contribuir para que a meta da OMS fosse atingida no ano 2000.

Em reunião em Manaus, decidiu-se que todos os secretários comparecessem ao gabinete do então Ministro do Planejamento, Delfim Netto, para solicitar a criação de um fundo seguramente vinculado ao atendimento básico de saúde, suficiente para operacionalizar a rede que com muita dificuldade estava sendo construída. A proposta do Conass que levamos

ao ministro era destinar 1% do IPI e do Imposto de Renda ao fundo que pleiteávamos.

O ministro recebeu com simpatia a proposta e sugeriu que conseguíssemos de nossos governadores que trouxessem o mesmo pleito nas reivindicações ao seu ministério. Aconselhou-nos ainda a procurar o apoio do Ministro-Chefe da Casa Civil. Em nome de todos os secretários, fui recebido pelo então Ministro Golbery do Couto e Silva, que reagiu favoravelmente à nossa proposta de vincular recursos à atividade, dizendo que se empenharia pessoalmente pela sua efetivação.

O ministro Delfim Netto acabou por criar um fundo cuja base não foi nossa proposta, mas que representava em volume de recursos algo capaz de alavancar a atuação das secretarias e mudar o panorama da saúde das populações carentes, àquela época com dificuldade até para vacinar seus filhos. Nessa altura, o Ministro Golbery, que nos apoiava, deixou o governo e foi substituído por Leitão de Abreu, a quem procurei para manter o apoio da Casa Civil, julgado indispensável.

Após a explanação de toda a proposta que envolvia todos os secretários da Saúde e da expectativa de conseguirmos a vinculação dos recursos para a atenção básica de saúde, ouvi do Ministro Leitão que os recursos do fundo elaborado por Delfim Netto não seriam vinculados à saúde, mas iriam para o BNDE – que teria um S acrescentado à sua sigla – e ficariam à disposição do presidente para atender situações emergenciais, inclusive na área da saúde. Foi nossa primeira grande frustração, quando se trocou a vinculação de recursos para a saúde pela ampliação da sigla do banco, que passou a ser BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social).

Durante duas décadas não vimos recursos dessa fonte para as situações emergenciais do setor de saúde.

Outras frustrações se sucederam. A perda dos recursos da Previdência deu-se em duas etapas. A primeira ocorreu quando da passagem do Inamps para o Ministério da Saúde, quando a parcela acima de 20% da arrecadação do INSS foi reduzida para 14,5%; a segunda foi em 1993, quando essa parcela foi totalmente extinta. Outra perda foi a da parcela da Cofins, tornada constitucional inclusive porque grande parte de sua arrecadação seria destinada a sustentar o orçamento da saúde. Entre 1994 e 1998 houve redução dessa fonte de 67% para 23% no orçamento para o Ministério da Saúde. No orçamento deste exercício, a parcela da Cofins para a Saúde é de 22%. A perda mais recente foi a esterilização da

CPMF, que de recurso adicional passou a ser substitutivo das outras fontes de receita do ministério que foram reduzidas.

Com a entrada do Ministro José Serra, as fontes do ministério estão sendo minimamente preservadas, e todos esperamos que sejam ampliadas - e principalmente que se conquiste a tão desejada vinculação.

Tenho, por isso, fundadas esperanças de que nossas frustrações, iniciadas com o S do BNDE, passando pela perda dos recursos da Previdência, de grande parte da Cofins e pela esterilização da CPMF, estejam chegando ao fim, com a aprovação da vinculação pela Câmara Federal em dois turnos.

Quando todos esperávamos sua aprovação ainda em 1999 pelo Senado, dificuldades regimentais adiaram a matéria, que precisa ser aprovada com a urgência que a situação dramática do setor está a exigir. Dessa forma, a luta de pelo menos 20 anos por vinculação de recursos para a saúde nos três níveis do governo, associada aos inegáveis avanços da área, entre os quais o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (Pacs) e o Programa de Saúde da Família (PSF), permitirá, afinal, montar um esquema financeiro suficiente para a consolidação definitiva do SUS.

Dessa consolidação dependem 75% da população, que está à margem de um desenvolvimento que não a beneficia e espera desesperadamente por acesnos capazes de manter a esperança de dias melhores.

Adib D. Jatene, 70, cardiologista, é professor aposentado da Faculdade de Medicina da USP e Diretor-Geral do Hospital do Coração.

Obrigado.

O SR. FREITAS NETO (PFL – PI) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, faleceu no dia 2 de abril, em Teresina, o médico psiquiatra Clidenor de Freitas Santos, antigo parlamentar e um dos últimos representantes de uma geração de homens públicos que prestou inestimável contribuição para o Brasil e para o Piauí. Tornou-se nacionalmente conhecido em função de sua ação política, mas deixou realizações de grande importância em nosso Estado. Tinha 87 anos.

Formado em Medicina, dedicou-se desde cedo à Psiquiatria, especializando-se na atual Universidade Federal do Rio de Janeiro. Em 1940 nomeado diretor do Hospital Areolino de Abreu, instituição pública destinada ao tratamento de doenças mentais. Ao chegar, impressionou-se com a precariedade das condições e com o mau atendimento dispensado aos internos, em grande parte imobilizados em camisa de força ou mesmo sob correntes, mal recebendo acompanhamento médico. Determinou imediatamente uma

reforma completa no hospital, implantando tratamento psiquiátrico racional e moderno.

Essa experiência e o entusiasmo que sentia pela ciência levaram-no, após 14 anos no Areolino de Abreu, a fundar sua própria clínica, o Hospital Psiquiátrico Meduna. Com o correr dos anos, tornou-o um marco, não apenas para o Piauí, mas para todo o Nordeste. Fundado em 1954, o Hospital Meduna acolheu até hoje mais de cem mil pacientes.

Sempre teve, como se pode perceber pelo papel que desempenhou na Medicina piauiense, aprofundado espírito público. Foi o que o levou à vida pública. Após uma tentativa de se eleger prefeito de Teresina, conquistou, em 1958, uma cadeira de deputado federal. Pertencia aos quadros do PTB e destacou-se muito no decorrer desse mandato. Datam dessa época a amizade, de que sempre se orgulhou, com eminentes vultos do nosso Congresso, entre os quais citaria José Sarney, Almino Afonso e Neiva Moreira.

À essa época, a efervescência política levava à formação de blocos parlamentares que freqüentemente ultrapassavam os limites partidários. Era o caso da Frente Parlamentar Nacionalista, com a qual Clidenor de Freitas Santos se identificou. Uma de suas principais bandeiras era o desenvolvimento da saúde pública, com a universalização de um atendimento médico de qualidade. Como os demais integrantes da Frente, Clidenor de Freitas Santos se opunha às concessões ao capital estrangeiro, que considerava excessivas, e defendia a ampliação do papel do Estado na economia, não só como regulador, mas também como partícipe. Como se pode perceber, há uma extrema semelhança entre essa agenda política e a que ocupa os debates de hoje, passados mais de quarenta anos.

Nas eleições seguintes, em 1962, houve uma ampla recomposição de forças políticas no Piauí, com a coligação que, articulada por Petrônio Portella, levou a uma inédita união de PSD e UDN, os dois maiores partidos do Estado. Clidenor ficou apenas na segunda suplência de sua coligação, mas o respeito que conquistara na Capital levou o então Presidente João Goulart a convidá-lo para dirigir o IPASE.

As cassações e suspensões de direitos políticos feitas logo após a vitória do movimento visavam especialmente os integrantes da Frente Parlamentar Nacionalista. Mesmo sem exercer mandato no momento, Clidenor de Freitas Santos foi destituído da presidência do IPASE, perdeu os direitos políticos e foi forçado a se exilar no Uruguai, onde permaneceu por quatro anos. De volta ao Brasil, sofreu ainda novas perseguições.

Seria preciso mais do que isso, porém, para tirar-lhe a alegria de viver. Não se afastou inteiramente da política, mas dedicou-se prioritariamente à Medicina e à sua biblioteca, além de atividades culturais. Um dos maiores especialistas em Cervantes no Brasil, tinha na biblioteca centenas de exemplares de D. Quixote da La Mancha, muitos deles edições raras. Era ainda membro da Academia de Letras do Piauí.

Certamente, será possível fazer a Clidenor de Freitas Santos o maior de todos os elogios: ele trabalhou de forma ardorosa e dedicada pela sua terra, deixando marca que não se apagará.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Constituição Federal relaciona, entre as atribuições do Presidente da República, a de expedir decretos e regulamentos destinados à fiel execução das leis. Certamente, tal prerrogativa não autoriza mudar os termos da destinação da norma, o claro propósito definido pelo legislador.

Vemos aqui que o Decreto presidencial de número 3.181, de 23 de setembro de 1999, objetivando regulamentar a Lei número 9.787, de 10 de fevereiro de 1999, que “altera a Lei 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária, estabelece o medicamento genérico, dispõe sobre a utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos e dá outras providências”, é uma fiel demonstração da incompatibilidade dos seus termos com os de parte significativa da Lei que deseja regulamentar.

Estabelece no seu parágrafo único do artigo sétimo, a condição de que “o medicamento similar só poderá ser comercializado e identificado por nome comercial ou marca”, uma exigência não prevista pelo legislador, tudo evidenciando um caso típico em que o regulamento ultrapassa o comando da lei.

Parece-nos que aí está configurado, estranhamente, um nítido descaso às recomendações do processo legislativo, principalmente quando trata da hierarquia a ser observada pelo ordenamento jurídico, rigoroso na condenação de que o texto de Decreto regulamentar contrarie ou exceda, de alguma forma, o disposto na Lei que lhe é ascendente.

Parece-nos oportuno acrescentar, também, que a Lei em questão, dispondo sobre a implantação da política de medicamentos genéricos, objetiva a redução do preço dos remédios, mantidas as suas qualidade e eficácia terapêuticas, fabricados sobretudo pelos laboratórios farmacêuticos de grande porte. Com isso, espera-se que o consumidor seja beneficiado com a diferença de preços entre os remédios genéricos e os de marca, calculada em percentuais que variam de 35% a 70%.

A nova legislação, ao adotar a política de medicamentos genéricos, determinou o confronto das grandes empresas e mesmo das multinacionais do setor com os pequenos laboratórios nacionais, gerando novas classes de defensores e opositores de suas disposições, pois está em jogo o quarto mercado farmacêutico do mundo, com um movimento anual estimado em 10 bilhões de dólares.

A Lei autoriza a produção de remédios identificados apenas pelos seus princípios ativos, uma experiência que, universalmente, vem assegurando uma economia de 40% para o consumidor. Ademais, com a normal execução da Lei dos Genéricos, a partir do ano vindouro, haverá uma redução das despesas do Sistema Único de Saúde (SUS), calculada em 800 milhões de dólares.

Daí o entendimento, divulgado pelo Ministério da Saúde, de que não se justificam as discussões em torno do tema, porquanto destinadas a “gerar na opinião pública um preconceito contra os genéricos e os similares”. Medicamentos similares também são cópias, mas não substituem o remédio de marca, sem expressa indicação na receita médica. Os genéricos, por sua vez, poderão ser adquiridos sem essa exigência, nas farmácias e drogarias, em substituição aos medicamentos de marca.

Dessa forma, a Lei define, de modo límpido, que o medicamento genérico é “similar a um produto de referência ou inovador, que se pretende ser com este intercambiável, geralmente produzido após a expiração ou renúncia da proteção patentária ou de outros direitos de exclusividade, comprovada a sua eficácia, segurança e qualidade, e designado pela Denominação Comum Brasileira (DCB) ou, na sua ausência, pela Denominação Comum Internacional (DCI)”.

O medicamento similar, por sua vez, é “aquele que contém o mesmo ou os mesmos princípios ativos, apresenta a mesma concentração, forma farmacêutica, via de administração, posologia e indicação terapêutica, preventiva ou diagnóstica, do medicamento de referência registrado no órgão federal responsável pela vigilância sanitária, podendo diferir somente em características relativas ao tamanho e forma do produto, prazo de validade, embalagem, rotulagem, excipientes e veículos, devendo sempre ser identificado por nome comercial ou marca”.

Episódios como os ora comentados colaboram para a existência de um tempo no qual a lei, como “ato normativo fundado na soberania”, encontra-se em

crise, conforme a oportuna advertência do Professor de Direito Constitucional Celso Ribeiro Bastos, da Pontifícia Universidade Católica (PUC) de São Paulo.

A banalização da lei e o seu enfraquecimento como ato normativo, depõem contra o seu “caráter de estabilidade, generalidade e abstração”. Em conseqüência, a lei “cada vez menos contém regras de direito” e, muitas vezes, “as recomendações são maiores que as ordens”, como no caso presente, modificando os termos com os quais o Legislador consignou, expressamente, a sua vontade.

Assim, também, entendemos, ao demonstrar que ao ato hierarquicamente inferior não se concede o poder de contrariar a norma que lhe dá causa. É inaceitável, por isso, que a tecnocracia do Ministério da Saúde, pretextando regulamentar, via Decreto, disposição de Lei aprovada pelo Congresso Nacional, resvale dos seus estritos termos e venha a dispor de forma contrária ou simplesmente diversa daquela consagrada pelo Legislador pátrio.

Era o que tínhamos a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR CARLOS PATROCÍNIO EM SEU DISCURSO.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3.181, DE 23 DE SETEMBRO DE 1999.

Regulamenta a Lei nº 9787, de 10 de fevereiro de 1999, que dispõe sobre a Vigilância Sanitária, estabelece o medicamento genérico, dispõe sobre a utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos e dá outras providências.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e, tendo em vista o disposto no art. 57, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976 e no art. 4º, da Lei nº 9.787, de 10 de fevereiro de 1999, decreta:

Art. 1º Constarão, obrigatoriamente, das embalagens, rótulos, bulas, prospectos, textos, ou qualquer outro tipo de material de divulgação e informação médica, referentes a medicamentos, a terminologia da Denominação Comum Brasileira – DCB ou, na sua falta, a Denominação Comum Internacional – DCI.

Art. 2º A denominação genérica dos medicamentos deverá estar situada no mesmo campo de impressão e abaixo do nome comercial ou marca.

Art. 3º As letras deverão guardar entre si as devidas proporções de distância, indispensáveis à sua fácil leitura e destaque, principalmente, no que diz respeito à denominação genérica para a substância base, que deverá corresponder à

metade do tamanho das letras e caracteres do nome comercial ou marca.

Art. 4º O cartucho da embalagem dos medicamentos, produtos dietéticos e correlatos, que só podem ser vendidos sob prescrição médica, deverão ter uma faixa vermelha em toda sua extensão, no seu terço médio inferior, vedada a sua colocação no rodapé do cartucho, com largura não inferior a um quinto da maior face total, contendo os dizeres: "Venda sob prescrição médica".

Art. 5º Quando se tratar de medicamento que contenha uma associação ou combinação de princípios ativos, em dose fixa, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, por ato administrativo, determinará as correspondências com a denominação genérica.

Art. 6º É obrigatório o uso da denominação genérica nos formulários ou pedidos de registro e autorizações relativas à produção, comercialização e importação de medicamentos.

Art. 7º Os laboratórios que atualmente produzem e comercializam medicamentos com ou sem marca ou nome comercial terão o prazo de quatro meses para as alterações e adaptações necessárias ao cumprimento do disposto na Lei nº 9.787, de 10 de fevereiro de 1999, e neste Decreto.

Parágrafo único. O medicamento similar só poderá ser comercializado e identificado por nome comercial ou marca.

Art. 8º A Agência nacional de Vigilância Sanitária, regulamentará os critérios de dosagem referentes à Denominação Comum Brasileira – DCB em todos os medicamentos, observado o posto nos arts. 3º e 5º deste Decreto.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 Fica revogado o Decreto nº 793, de 5 de abril de 1993.

Brasília, 23 de setembro de 1999; 178º da Independência e 111º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO – José Serra.

DECRETO Nº 3.182, DE 23 DE SETEMBRO DE 1999.

Regulamenta a Lei nº 9.786, de 8 de fevereiro de 1999, que dispõe sobre o ensino no Exército Brasileiro e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, incisos IV e VI, da Constituição, e de acordo com o disposto no art. 22 da Lei nº 9.786, de 8 de fevereiro de 1999, decreta:

CAPÍTULO I
Das Finalidades

Art. 1º O Sistema de Ensino do Exército tem por finalidade qualificar os recursos humanos necessários à ocupação de cargos previstos e ao desempenho de funções definidas na estrutura organizacional do Exército Brasileiro.

Art. 2º O ensino no Exército obedece a processo gradual, constantemente aperfeiçoado, de qualificação continuada desde os estudos e práticas mais simples, até os elevados padrões de cultura geral e profissional.

Art. 3º O ensino no Exército deve assegurar a seu pessoal, por meio dos diferentes cursos de humanística, filosófica, científica e tecnológica, política e estratégica, para permitir acompanhamento da evolução das diversas áreas do conhecimento, inter-relacionamento com a sociedade e a atualização constante da doutrina militar.

Art. 4º O planejamento, a execução e o controle da instrução militar no Exército serão regulados em ato do Comandante do Exército.

Art. 5º As atividades de ensino e de instrução militar devem estar integradas, observadas a doutrina militar, a valorização dos recursos humanos e a busca do constante aperfeiçoamento.

CAPÍTULO II

Da Estrutura

SEÇÃO I

Dos Graus de Ensino

Art. 6º O ensino no Exército compreende três graus:

I – fundamental, destinado a qualificar pessoal para a ocupação de cargos militares e o desempenho de funções próprias de soldados e cabos;

II – médio ou técnico, destinado à qualificação de pessoal para a ocupação de cargos militares e desempenho de funções próprias das graduações de sargentos e subtenentes e dos postos dos integrantes do Quadro Auxiliar de Oficiais; e

III – universitário ou superior, destinado à qualificação de pessoal para a ocupação de cargos militares e o desempenho de funções próprias de oficiais e de oficiais-generais.

Art. 7º Os graus do ensino preparatório e assistencial, mantido pelo Exército, por meio dos Colégios Militares e da Escola Preparatória de Cadetes do Exército, obedecem à legislação federal pertinente, ressalvadas suas peculiaridades.

SEÇÃO II

Das Linhas de Ensino

Art. 8º O ensino no Exército desenvolve-se em quatro distintas linhas de ensino militar:

I – Bélico, destinada à qualificação continuada de pessoal necessário à direção, ao preparo ao emprego da Força Terrestre;

II – científico-tecnológico, destinada à qualificação continuada de pessoal necessário à direção e a execução das atividades científico-tecnológicas;

III – de Saúde, destinada à qualificação continuada de pessoal necessário à direção e à execução das atividades de saúde; e

IV – Complementar, destinada à qualificação continuada de pessoal necessário ao desempenho de atividades não

enquadradas nas linhas anteriores e definidas em legislação específica.

SEÇÃO III

Dos Ciclos de Ensino

Art. 9º Para efeito de progressão na carreira militar, as atividades de ensino são grupadas da seguinte forma:

I – 1º Ciclo, cursos de formação e graduação;

II – 2º Ciclo, cursos de aperfeiçoamento;

III – 3º Ciclo, cursos de altos estudos militares; e

IV – 4º Ciclo, curso de Política, Estratégia e Alta Administração do Exército.

§ 1º Os cursos de preparação, especialização, extensão e os estágios, civis ou militares, poderão ocorrer em todos os ciclos tratados neste artigo.

§ 2º Os cursos de pós-graduação ocorrem nos ciclos nos incisos II, III, e IV deste artigo.

§ 3º As praças e os integrantes do Quadro Auxiliar de Oficiais e do Quadro Complementar de Oficiais progredem na carreira militar até o 2º ciclo.

CAPÍTULO III

Da Organização

Art. 10. Integram o Sistema de Ensino do Exército:

I – Estado-Maior do Exército, órgão de direção central, a quem compete formular a política de ensino e suas respectivas diretrizes estratégicas e planejar, organizar, coordenar e controlar o funcionamento do Sistema;

II – Departamento de Ensino e Pesquisa, órgão de direção setorial, responsável pelas Linhas de Ensino Militar Bélico, de Saúde e Complementar, competindo-lhe planejar, organizar, coordenar e controlar as atividades de ensino e de pesquisa dos órgãos que integram estas Linhas;

III – Secretaria de Ciência e Tecnologia, órgão de direção setorial, responsável pela Linha de Ensino Militar Científico-Tecnológico, competindo-lhe planejar, organizar, coordenar e controlar as atividades de ensino e de pesquisa dos órgãos que integram esta Linha;

IV – órgãos técnico-normativos, competindo-lhes dirigir, orientar, supervisionar e avaliar as atividades de ensino e de pesquisa em organizações diretamente subordinadas ou em organizações, para este efeito, vinculadas;

V – institutos de pesquisa, competindo-lhes realizar estudos e pesquisas com o propósito de dotar o Exército de novas técnicas e de novos materiais;

VI – estabelecimentos de ensino competindo-lhes planejar, administrar e avaliar o ensino e a aprendizagem, fornecendo informações aos escalões superiores sobre a execução do processo com o objetivo de aprimorá-lo constantemente; e

VII – organizações militares designadas para colaborar nas atividades de ensino.

Parágrafo único. Compete ao Comando de Operações Terrestres planejar, organizar, coordenar e controlar as atividades relativas à Instrução Militar.

CAPÍTULO IV

Dos Cursos e Estágios

SEÇÃO I

Dos Currículos e Programas

Art. 11. Os cursos são regidos por currículos elaborados de acordo com metodologia própria, utilizada em todos os estabelecimentos de ensino.

Art. 12. Os planos de disciplina ou matéria, anexos, aos currículos dos diferentes cursos, devem conter os objetivos educacionais a serem alcançados, os assuntos a serem tratados, as cargas horárias previstas e as práticas didáticas a serem adotadas.

Art. 13. Os currículos e os programas desenvolvidos no âmbito do Sistema de Ensino do Exército devem:

I – favorecer a participação discente nas atividades de ensino-aprendizagem planejar por intermédio do trabalho em grupo, da pesquisa, de jogos educacionais e de outros procedimentos centrados no aluno;

II – prever mecanismos para a revisão continuada de seus objetivos, conteúdos e práticas didáticas, com base nos dados colhidos nas avaliações e validações procedidas;

III – enfatizar e prever as condições necessárias ao desenvolvimento dos objetivos educacionais da área afetiva, particularmente: patriotismo, responsabilidade, lealdade, disciplina, entusiasmo profissional, cooperação, iniciativa, criatividade e os atributos inerentes à liderança;

IV – favorecer o aprimoramento das expressões escrita e oral, estabelecendo, inclusive, programas de leitura;

V – incentivar o auto-aperfeiçoamento e a predisposição à mudança;

VI – promover intercâmbio entre as organizações militares do Sistema de Ensino do Exército e das outras Forças Singulares, e com entidades civis;

VII – favorecer a ampla utilização da Informática nas atividades presenciais, não-presenciais e no ensino à distância;

VIII – enfatizar a aprendizagem de idiomas estrangeiros, particularmente nos cursos de formação, desenvolvendo a capacidade de expressão e compreensão oral e escrita;

IX – promover o desenvolvimento cultural e;

X – enfatizar a necessidade de conhecimento e preservação do meio ambiente

Art. 14. Os estágios são regidos por programas próprios, semelhantes aos planos de disciplina ou matéria e confeccionados de acordo com a metodologia para elaboração e revisão de currículos.

Art. 15. A pós-graduação, complementando a graduação e a formação universitária, possui programas de mestrado e de

doutorado e currículos dos cursos de aperfeiçoamento, de especialização e outros.

Art. 16. A instrução militar é regida por programas-padrão e por diretrizes expedidas pelo Comando de Operações Terrestres.

SEÇÃO II

Da Equivalência de Estudos

Art. 17. O grau universitário ou superior do Sistema de Ensino do Exército é equivalente ao nível de educação superior, na forma do art. 83 da Lei nº 9.394, de 23 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, além da iniciativa legislativa, o mandato parlamentar confere aos Membros do Congresso Nacional o dever de zelar pelo interesse público e pelo bem comum.

Na defesa do interesse público, utilizamos desta prestigiosa Tribuna para dar a devida publicidade aos fatos que afetam, direta ou indiretamente, a vida dos cidadãos.

Ontem, chegou ao meu conhecimento, que no dia 14 de abril de 1999, prestou depoimento, perante o Exmo. Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal de Macapá, a testemunha Alex Ricardo Ramos Amoras. Esse depoimento faz parte do processo criminal promovido pelo Ministério Público Estadual contra o Sr. Remivaldo Jardim Lima.

Seria este um processo entre tantos outros a não ser por um detalhe, que lhe confere magnitude surpreendente: na ocasião, o depoente afirmou sem rodeios que o Sr. Governador do Estado do Amapá estaria envolvido com o tráfico ilícito de entorpecentes.

Disse também que um suposto traficante, conhecido pelo apelido de “Barbudo Sarrafo”, agiria como testa de ferro do Sr. Governador.

Além disso, o depoente acusa o Governador do Estado de ter mandado matar a pessoa conhecida por “Barbudo Sarrafo”, tendo, ainda, revelado o nome do suposto matador de aluguel.

Sr. Presidente, Senhoras e Senhores Senadores. Antes de proferir essas palavras, refleti bastante a respeito das conseqüências que adviriam. Não sou homem de cometer injustiças, nem jamais servirei de instrumento para que injustiças sejam cometidas.

Pensei muito antes de vir até aqui e relatar esses fatos que reputo gravíssimos, tendo em vista que a pessoa atingida é o atual Chefe de Governo do Estado do Amapá.

Também no dia de ontem, a CPI do Narcotráfico apresentou uma fita magnética, onde ninguém menos

do que o Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, Deputado Fran Júnior, acusa o Governador João Alberto Capiberibe de envolvimento com os tráfico ilícito de entorpecentes.

A partir de então, não tive mais dúvidas. As denúncias envolvendo o Sr. Governador com o odioso tráfico de entorpecentes deveriam vir a público, pois a população e o Brasil têm o direito de ficar a par do que está se passando no Amapá.

É público e notório que faço oposição política ao atual Governo. Denunciei daqui, por várias vezes, práticas administrativas ilícitas, perversas e o mau uso do dinheiro público no Governo do Amapá.

Nunca poupei críticas ao Governador Capiberibe, por sua postura conivente com tais práticas.

Todavia, jamais acusei o Sr. Governador de qualquer outra conduta contrária à lei. Sempre soube separar o homem, João Alberto Capiberibe, do cargo que ocupa.

Contudo, essa diferenciação que faço, entre o cidadão e o cargo, não é compartilhada pelo Sr. Governador, que é useiro e vezeiro em recorrer ao Judiciário para resolver querelas cunho eminentemente político.

As acusações de tráfico de drogas, feitas por uma testemunha durante depoimento à Justiça, aliadas a declarações bombásticas do Presidente da Assembléia Legislativa, não deixam outra saída para o Governador, senão vir a público esclarecer a sua relação com os fatos.

A simples imputação da prática de delitos dessa magnitude atingem, a um só tempo o homem e o político, destruindo sua honra junto ao eleitorado e à própria família.

Nesta oportunidade, faço um apelo ao Sr. Governador para que a venha a público, com a urgência que o caso requer, dar o seu depoimento sobre as graves acusações que pesam contra sua pessoa.

De nossa parte, informo que estaremos solicitando aos órgãos responsáveis pela persecução penal, que dêem início as investigações pertinentes, para que a verdade ao final prevaleça.


Era o que tinha a dizer.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR GILVAM BORGES EM
SEU PRONUNCIAMENTO.**

TERMO DE AUDIÊNCIA

Aos quatorze dias do mês de abril de 1999, às 09:10h, nesta cidade de Macapá, Estado do Amapá, e na sala de audiências deste Juízo, presente o Dr. ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA, foi declarado aberta a *audiência de instrução* nos autos do **Processo Crime nº 3203/98** que a Justiça Pública move contra **REMIVALDO JARDIM LIMA**. Feito o Pregão a ele responderam o Dr. MIGUEL ANGEL MONTIEL FERREIRA, Promotor de Justiça e a Dr^{ca}. JANE PICANÇO, Defensora Pública. Presentes os acadêmicos do curso de Direito SUSAN DENISE PINHEIRO, MAX MARQUES STUDIER E TÂNIA CAMARÃO LIMA. Presente o acusado. Presentes as testemunhas do rol do MP, à exceção ANTONIO BRITO SOUZA JÚNIOR e VALDECI BELÉM DA CONCEIÇÃO. Foram ouvidas as testemunhas GEOVANI ROGER NASCIMENTO, ANGELO DIAS DA SILVA, MANOEL OSCAR DE SOUZA ROCHA e ALEX RICARDO RAMOS AMORAS, por ter no apartado. Após o depoimento da testemunha ALEX RICARDO RAMOS AMORAS, a peça foi lida pelo MM Juiz em voz alta, na presença da testemunha, do RMP, da Defensora Pública e dos estagiários acima nominados. O depoimento foi também gravado em fita k-7, e depois foi ouvido por todos, inclusive a testemunha que manifestou plena concordância com o conteúdo integral de seu depoimento. Foi tirada, também, fotocópia da Carteira de Identidade da testemunha. Em face do adiantado da hora, o MM Juiz determinou a designação de nova data para a oitiva das demais testemunhas e proferiu o seguinte **DESPACHO**: *O presente feito, doravante, correrá em Segredo de Justiça, já que pelo conteúdo do depoimento da testemunha ALEX RICARDO RAMOS AMORAS poderá resultar escândalo, inconveniente grave ou perigo de perturbação da ordem, na forma do §1º do artigo 792, da Lei Adjetiva Penal. Demais disto, DETERMINO a extração de cópia da íntegra do depoimento da testemunha ALEX RICARDO RAMOS AMORAS e seu encaminhamento ao Departamento de Polícia Federal, à Procuradoria Geral da República, à Procuradoria Geral do Ministério Público do Estado do Amapá, à Vara da Infância e da Juventude, à Vara da Auditoria Militar, bem como à PICO – Promotoria de Investigações cíveis e criminais, para as providências porventura necessárias e cabíveis à espécie. Cumpra-se imediatamente.*

Diligencie-se. Desde já designado o dia 14 de junho de 1999, às 09:00h, para continuação da instrução no presente feito, sendo que o acusado e as testemunhas ALESSANDRE RAMOS AMORAS e HERNANI NOGUEIRA DE SOUZA saíram intimadas da nova data. Nada mais havendo, mandou o M. Juiz encerrar o presente termo, às 13:20h, que vai assinado por todos os presentes. Eu, Heraldo Nascimento da Costa, Auxiliar Judiciário, digitei. Macapá, 14.04.99.


Juiz de Direito

ROMMEL APATIO DE OLIVEIRA
Juiz de Direito


Promotor de Justiça

Defensora Pública

Estagiárias 

Acusado: 

Testemunhas: 

PROCESSO CRIME Nº 3203/98

TESTEMUNHA DO ROL DO MP: ALEX RICARDO RAMOS AMORAS, brasileiro, solteiro, carpinteiro, portador da CI nº 245.241-AP, expedida em 25.05.93, com 21 anos, residente na Trav. Antonio Pinheiro Sampaio nº 183, bairro da Usina, nesta Capital. Testemunha advertida e compromissada na forma da lei. Às perguntas do MM Juiz respondeu: Que conhece o réu há mais ou menos seis anos do bairro Cuba de Asfalto; Que a testemunha também lá reside desde os quatro anos de idade; Que passou a andar em companhia de REMI a partir de 1992 ou 1993; Que nunca teve apelido; Que era bem comum; Que nunca teve nenhum problema com a vítima GEOVANI; Que conheceu GEOVANI no colégio; Que integrou a gang "EPS" (Errados Para Sempre) como membro, não sendo líder e nem tinha autoridade sobre os demais; Que REMI fazia parte da gang, também sem poder de voz; Que REMI tem um irmão

policial militar que morava na mesma casa do acusado; Que nunca viu REMI utilizar colete da polícia; Que a arma que REMI utilizava era do pessoal da gang; Que a testemunha, naquela época, utilizava armas de sua propriedade, compradas de traficantes ou de policiais militares ou civis, tais como revólver calibre 38 e pistola 380; Que na época a droga consumida pela gang era fornecida pelo traficante "PERNAMBUCO", falecido; Que nem a testemunha ou REMI utilizavam drogas; Que no dia dos fatos a testemunha presenciou a confusão toda; Que tudo ocorreu em decorrência de uma briga entre as gangs adversárias; Que REMI chegou ao local após o tiroteio; Que não pode precisar quem foi o autor dos disparos; Que nenhuma das vítimas integrava qualquer das gangs; Que a EPS hoje está sob nova direção, tendo como integrantes: DAVISON, ISAN, JOSIELSON ("Calanguinho"), EIDER, MÁRCIO, ROMILTON, dentre outros; Que atualmente o fornecedor de droga para a EPS é ERALDO e NETO; Que NETO é irmão do finado PERNAMBUCO; Que ERALDO e NETO residem em uma invasão atrás do bairro dos Congós, próximo à Delegacia de Menores; Que a gang também recebe armas dos dois traficantes; Que as armas são fornecidas em troca de informações; Que quando a polícia chega no bairro os integrantes da gang tem obrigação de passar a informação para os traficantes; Que o fornecimento é de maconha e cocaína; Que a droga é fornecida em dias certos; Que MÁRCIO MIRANDA conhecido por "Crepe", maior de idade, não integrante da gang, é quem recebe a droga dos traficantes no atacado e repassa no varejo para os integrantes da "EPS"; Que "Crepe" mora na Cuba de Asfalto, no final da Rua Maria do Carmo Tavares; Que "Crepe" não trabalha e mora em uma casa azul celeste construída em madeira; Que "Crepe" também é traficante e atualmente foi preso e permaneceu no presídio por mais ou menos vinte dias; Que todos os integrantes da gang são menores de idade; Que SAULO é quem distribui a droga para ERALDO e NETO; Que SAULO mora no "rabo da gang"; Que SAULO trabalha como funcionário de uma empresa de construção; Que SAULO, há muito tempo trabalhou em uma empresa de construções chamada ACT Construções; que ERALDO tem uma moto Titan azul, placa YW 680; Que ERALDO utiliza um telefone celular cujo número não se recorda no momento; Que nesta cidade de Macapá NETO não tem carro ou moto não sabendo a testemunha se o traficante tem veículos em Santana ou Calçoene, circunscrições também de sua traficância; Que dentre os serviços oferecidos pelos traficantes, tais como o fornecimento de droga, também os membros da gang são beneficiários de assistência jurídica por Advogados, todas as vezes em que se envolvem com a polícia ou a Justiça; Que não sabe o nome dos profissionais; Que existe, por exemplo, menores integrantes da gang EPS que estão sob a proteção da FCRIA, tais como JONH KLEBER DE SOUZA CARVALHO; Que não sabe se JONH foi patrocinado pelo Advogado dos traficantes; Que JONH KLEBER é cunhado do traficante ERALDO; Que dentro da pirâmide de distribuição de entorpecente, na base estão os membros da gang; para eles a

droga é fornecida por ERALDO e NETO; Que MÁRCIO MIRANDA era quem distribuía o entorpecente para os dois anteriormente nominados; Que MÁRCIO por sua vez, recebe a droga de MILTON BARBOSA; Que MILTON BARBOSA recentemente foi preso por tráfico e continua recolhido no Copen; Que tem um Sargento da Polícia Militar conhecido por "SERJÃO" (nome de guerra) que também é grande traficante, acima inclusive de MILTON; Que as informações aqui prestadas foram passadas para o Ten. ADMIRSON do Serviço de Informações da PM; Que da mesma forma como existe envolvimento da gang EPS com traficantes, tal fato também ocorre com outras gangs tais como "VN" (Vadios da Noite), "CCD - Comando Cobra Destruidor", do bairro Novo Buritizal; "DN - Demônios da Noite" (Perpétuo Socorro), "SPS - Só pra sacanear" (Santa Rita), "SPC - Só pra contrariar" (Bairro do Trem), "OT - Organização do Terminal" (Bairro dos Congós), "VACARIA" (Santa Inês); "TERROR" (Nova Esperança), "AS - Anjos de Satã" (cuba de Asfalto), "Terror do Infraero" (bairro Infraero), "Terror do Pacoval" (Pacoval), "MR- Meninos de Rua" (Buritizal); "Sacanagem" (Conjunto Laurindo Banha), além de outras, cujo significado a testemunha não sabe, tais como: "TI" e "DI", ambas do Araxá; "MM" (Santa Inês), "MC" (novo Buritizal) e "BR" (Jardim Felicidade); Que existem quatro grandes grupos que traficam drogas e armas no Estado do Amapá, com ramificação nos municípios de Breves, Afuá, Viçosa e Curalinha, pertencentes ao Estado do Pará; Que o QG (Quartel General) que comanda o tráfico maligno no Estado fica no município de Laranjal do Jari; Que o Sr. "BARBUDO SARRAFO", dono de garimpo naquela localidade, é o comandante maior; Que teve informações de que "BARBUDO SARRAFO" seria testa de ferro do Sr. Governador do Estado, JOÃO ALBERTO CAPIBERIBE, e do Sr. ADONIAS TRAJANO, deputado estadual não eleito; Que obteve tal informação através de parentes de traficantes, tais como LANA CRISTINA DE SOUZA CARVALHO, residente no bairro dos Congós, 8ª avenida, que mora em uma casa de madeira não pintada, cercada também com madeira; Que LANA é estudante do colégio Coelho Neto e é esposa do traficante ERALDO; Que soube também por NAZARÉ MELO, esposa do traficante NETO, que reside na invasão do Buritizal, atrás da delegacia de menores, do envolvimento do Governador do Estado e de ADONIAS TRAJANO com a traficância; Que também um PM chamado JARDIM lhe disse sobre tal envolvimento; Que JARDIM disse para a testemunha que BARBUDO SARRAFO, há dois ou três anos, seria "tirado de circulação" por ordem do Sr. Governador; Que BARBUDO SARRAFO queria comandar o tráfico de drogas e armas sozinho, com o apoio de traficantes venezuelanos; Que tal informação foi confirmada pela testemunha através de um garimpeiro no bairro de Santa Rita; Que a informação de que BARBUDO SARRAFO seria "eliminado" vazou; Que BARBUDO tomou conhecimento por um PM de nome MOREIRA; Que MOREIRA, cuja patente é de Soldado, mesmo exercendo seu mister em Macapá, mantinha BARBUDO SARRAFO informado;

Que BABUDO SARRAFO, ao saber, mandou que seus pistoleiros matassem o Sr. Governador JOÃO ALBERTO CAMBERIJE, que estava no Novotel, nesta Cidade; Que não deu certo a empreitada que visava matar o Governador; Que o Governador, por sua vez, ao ficar sabendo, mandou quatro policiais "de alta periculosidade" (textuais) para o garimpo do Laranjal do Jari, para "eliminar" BARBUDO SARRAFO; Que um dos policiais era CANINDÉ, atualmente P. (Serviço de investigação da PM); Que também havia um PM conhecido por "CARÇAÇA"; Que BARBUDO SARRAFO descobriu a presença dos policiais no garimpo e via, através de uma pista clandestina, levantou vôo em sua aeronave rumo à Venezuela; Que parte do dinheiro adquirido com o comércio de drogas é "lavado" aqui mesmo em Macapá; Que uma parte é encaminhada para o exterior; Que essas informações foram passadas por JARDIM; Que tem consciência da gravidade das informações ora prestadas; Que ratifica seu depoimento acima prestado, consciente e sabedor de que está comprometido a dizer a verdade sob as penas do crime de falso testemunho. Às **reperguntas do MP**, respondeu Que no bairro ficou sabendo no dia seguinte que o autor dos disparos seria REMI, de um lado, e "CABO", integrante da "VN"; Que atualmente não integra mais a gang EPS; Que na época dos fatos narrados na denúncia a testemunha encontrava-se em companhia de sua namorada, Sr^a MARA MONTEIRO, que mora numa invasão da 13 de setembro no bairro do Buritizal. Às **reperguntas da defesa**, respondeu: Que no dia do episódio cada gang era composta de mais ou menos vinte elementos; Que não sabe quantas pessoas estavam armadas, sendo várias; Que o tiroteio durou cerca de cinco minutos com fogo cruzado intenso. Sem mais perguntas, em razão do conteúdo do depoimento da testemunha, o MM Juiz determinou a leitura em voz alta do inteiro teor da peça, gravando em meio magnético que, após, foi assinado o Termo pela testemunha, tudo na presença do Ilustre JIMP, Dr. MIGUEL ANGEL MONTIEL FERREIRA, da Defensora Pública, Dr^a JANE PICANÇO, e dos acadêmicos de Direito SUSAN DENISE PINHEIRO, TÂNIA CAMARÃO LIMA E MAX MARQUES STUDIER, que acompanharam desde o início o ato processual. Nada mais havendo mandou o MM. Juiz encerrar o presente termo, do que para constar eu,

14/04/99.

Depoente:

Adel Ricardo Ramos Junior

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

MIGUEL ARADJO DE OLIVEIRA
Juiz de Direito

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tive o prazer de, recentemente, participar na cidade de Regeneração, no Estado do Piauí, também em nome do Senado, das homenagens que a Câmara Municipal daquela cidade prestou ao ex-prefeito Francisco de Paula Teixeira Nunes, meu amigo desde minha juventude, o Mestre Velho, no centenário de seu nascimento.

Guardo do Estado natal, no íntimo do ser, amizades conservadas pelo tempo, antigas e novas ternuras que se solidificam com o passar dos anos. Lá pude reencontrar muitas afeições, e com elas reviver os momentos da mais pura emoção, idos e vividos.

No rápido contato com o povo e os vereadores da cidade de Regeneração, disse algumas palavras sobre este nosso imenso País, a complexidade dos seus problemas, suas grandezas e seus desafios e a excitante ventura de ter nascido no Piauí e viver em Minas, sempre lutando, com todas as forças, para participar do esforço de transformação do Brasil na grande nação do próximo milênio.

Aproveito a oportunidade, Sr. Presidente, para, ao prestar contas a esta Casa, das ações desenvolvidas naquela cidade, juntar a este meu pronunciamento as palavras que proferi perante a Câmara Municipal de Regeneração, no Estado do Piauí.

DISCURSO PROFERIDO PERANTE A CÂMARA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO, ESTADO DO PIAUÍ.

Meus amigos, venho de Minas, meu Estado, e começo por pedir desculpas à terra do meu nascimento e à minha gente, pelos anos de ausência, porém, resguardando o apreço e a fidelidade a tudo que aprendi na infância no meu Estado natal, o que me permitiu sonhar, descobrir e trilhar os caminhos da vida em Minas Gerais. A Minas altiva, que não se curva. Irredenta, que não se rende. Conciliadora e ao mesmo tempo inconfidente, nos instantes de rebeldia. A Minas do grave senso da ordem e, por vezes, o mais insubmisso Estado da Federação. O Estado que mais tem crescido no País. Dentro de duas ou três décadas, Minas será o primeiro Estado da Federação. No Palácio da Liberdade, governei com o povo, ao seu lado, de braços dados, em cada canto da Minas rica e da Minas pobre. Terminara a exceção, e a liberdade levou o povo às ruas, às greves, à conciliação, ao sentimento que une e exalta. Tudo foi rápido. Eis que a chegara. E aí abracei Minas inteira, seu nome, seu mistério, sua vocação, seu povo, sua História. As realizações e os feitos estão lá, testemunhando o desempenho e a honradez de um Governo que Minas e

os mineiros consideram dos melhores de sua História. Guardo comigo o sentimento de ter sido o Governador que primeiro sistematizou e empreendeu a política social para combater a pobreza e fazer de Minas um só povo, sem a tragédia da desigualdade que inquieta os povos e perpetua a miséria, a exclusão. Militante do meu destino, confesso que o entreguei à História de Minas, sem desonrá-la. Ainda assim, sou devedor aos mineiros e a Minas.

Senhores, este País é um desafio. Por isso mesmo, em todos esses anos, o tempo me tem sido extremamente escasso para prender-me somente às recordações e às lembranças do passado. Estou sempre envolvido com as angústias, com as inconformidades, com a problematização da vida, com a doutrina e o exercício da democracia, com as nossas desigualdades sociais, com os abalos da economia, as crises do mundo financeiro. Hoje, porém, não posso deixar de cantar a minha terra natal, saudá-la, envolvê-la nos meus sentimentos, abraçá-la com emoção, carinho e gratidão. Desde o milho, o feijão e o arroz que, ainda menino, ajudei a plantar e colher, às moças vestidas de chita nas cantorias e danças dos festejos de Santos Reis, até o dia amanhecer, a leve despedida das pessoas amadas, a todos o meu adeus, a caminho dos sonhos, da terra e da História de Minas.

A caminho dos sonhos, o longo ocaso da liberdade, levando na alma a visão da terra montanhosa, as altitudes, a vocação libertária, o enigma, o mistério, a insubmissão e a vocação republicana de Minas, o cenário histórico, uma terra imensa, sem praia nenhuma, bem no centro do Brasil, um povo lendário, a liberdade como expressão da democracia e da honradez, os homens públicos mais influentes e respeitados do País. Deixava o meu pequenino Angical, o Estado natal, levando de Petrolina a Pirapora, pelas águas revoltas do rio São Francisco e, de Pirapora a Belo Horizonte, pelo trem de ferro da Central do Brasil, o idealismo pelo Direito e pelas lutas demolidoras do Estado Novo. Somente Minas e os mineiros, fiéis aos ideais dos Inconfidentes de Ouro Preto, seriam capazes de derrubar a ditadura Vargas. Por tudo isto, desistiria, ainda aqui no Piauí, de ir estudar em Porto Alegre, no Rio Grande do Sul. A única pessoa que conhecia no Estado sulista era o jornalista Abdias Silva, piauiense e meu contemporâneo de sonhos em Teresina, que hoje reside em Brasília. À época, Abdias escreveu ao escritor Érico Veríssimo e este o chamou a Porto Alegre, onde trabalhou por vários anos em sua profissão, inclusive no “Jornal do Brasil”. A saga de Abdias ele relembra em carta que me enviou. Porém

minha decisão estava amadurecida: ia estudar em Minas Gerais, na terra dos libertadores do Brasil.

Meus amigos, recordar é preciso. Desde logo, a envolvente recordação de ainda menino sair de Angical – Angical era roça – para alcançar e guardar nos olhos e na memória, na estrada do destino, a falada Estaca Zero, que lá está até hoje, agora transfigurada pela canção e os sonhos dos irmãos Climério, Clôdo e Clésio, filhos de Alice e Matias, meus amigos dos melhores tempos de Angical. Pois é lá, onde os caminhos se dividem, “...Que tem um canto na estrada / Chamado Estaca Zero / Onde a gente pode dizer / O rumo que quer tomar.”, como está dito na esplêndida canção de Climério Ferreira. Pois foi lá que, indo de Angical, entrei à esquerda de quem vai para Teresina, a caminho de outros mundos. Para voltar, e não voltei nunca mais, a não ser no Ano Novo, ou no Natal, ou na Páscoa, ou no Carnaval, sempre uma vez por ano, para abraçar os meus pais, os meus irmãos, o meu povo. Afinal, meus amigos, tudo era novo e desafiante no curso de minha vida. O segredo, que não é segredo, é esta verdade simples da canção de Climério: “...Toda vereda de roça / Vai descambar na cidade...”. De um lado, a vereda de Angical para a cidade de Amarante. De outro, a vereda de Angical para a cidade de Teresina. Sempre ao meu lado, o apoio das figuras marcantes e inesquecíveis de Maria e Venâncio, meus pais; do Luiz, Neno e Joaquim, da Dindinha, Biluca, Vinoca e Rosa, meus irmãos, que não estudaram, mas me ajudaram, de réis em réis, de cruzeiro em cruzeiro, a crescer e a ter o propósito de não parar e não passar em vão pela vida. Ainda ontem, a caminho de Angical, passando pela estaca zero – agora tudo é asfalto – lembrava-me da canção de Climério. Porque sentia em cada braça de caminho uma saudade desmedida. Tudo mais, meus amigos, antes ou depois, na vida que Deus me deu, veio por acréscimo, como direi levemente, falando solto, no desalinho destas palavras.

Povo amigo, tenho um grande encantamento, uma paixão imensa pelo Brasil. Não há nada mais fascinante neste mundo de Deus do que nascer, viver e lutar neste País. Não há nada mais agradável e, ao mesmo tempo, desafiante, não apenas pelas comodidades da vida, mas também pelas agruras e intempéries que esta Nação e o mundo imprimem na mente, no coração e no destino de cada pessoa. Eu gosto de desafios. Confesso, porém, que tenho medo de assombração, de alma do outro mundo, de faca enfurecida, de tocaia desvairada, de bala perdida, de aval ou fiança malsinada, de lobistas impunes, de terra sem médico, sem remédio nenhum, do grito de dor e

de morte na noite atormentada, da inflação desabalada que promove o deleite dos ricos e aumenta a miséria dos pobres. Só sei viver perto do povo, ao lado dele, ligado a ele. Quando fico só, noite a dentro, acendo todas as luzes, a televisão, o rádio, o CD, tudo é som, tudo é claridade, ou, entre pessoas amigas, ouço música, as canções de Tom Jobim, Roberto Carlos – meu amigo –, Chico, Caetano, aqui e ali a melodia sertaneja, e mais, Gal Costa, Maria Betânia, Nana Caymmi. Agora mesmo, na campanha eleitoral, abracei o pai de Nana – Dorival Caymmi – na pequenina e bela cidade de Pequeri, na mata mineira. Era só encanto. Doido de saudade da Bahia. Só, eu não fico um só minuto. Sempre ao meu lado, a Minas do diálogo e do entendimento, mas também a Minas que não adula, que não corrompe, que não se deixa corromper. Insubmissos nós somos. Ninguém de fora manda em Minas. Nós mesmos e somente nós definimos os nossos rumos e decidimos o nosso destino. E mais, a militância na política estudantil, a rebeldia, a inconformidade, os movimentos universitários, os embates partidários, a tribuna parlamentar, a democracia representativa, os comícios a céu aberto, as mãos limpas, o povo e seu sentimento, sua voz, seu voto, o abraço, a discordância, a vaia, o aplauso; a vitória nas urnas, que nunca me faltou. Assusta-me dizer-se que a injustiça, mais do que a corrupção, ao contrário de hoje, gera a indignação dos pobres e dos reformadores. Como se ambas não merecessem igual indignação do mundo inteiro. Meus amigos, hoje, mais do que nunca, é preciso combater, apedrejar, expulsar a injustiça, a impunidade, a corrupção, a pobreza, a exclusão, que estão aí aos olhos de quem queira ver. Mais do que isso: destruí-las.

Senhores, não nos encanta tanto nascer e viver nos países altamente desenvolvidos – França, Inglaterra, Suíça, Alemanha, ou em Roma, na Itália, onde estive com a Latifinha e os meus sobrinhos Eliane e Valdomiro, para assistir na Praça de São Pedro, no Vaticano, ao lado do Papa João Paulo II, representando o Senado da República, à posse dos novos Cardeais de vários países, entre eles, o Cardeal Arcebispo de Belo Horizonte, Dom Serafim Fernandes de Araújo, mineiro da querida cidade de Minas Novas. Ah! Como é belo o amor a Roma, a cidade, sua história, o Vaticano. Gilberto Amado dizia que é triste ser suíço, nascer na Suíça, a mais bela civilização do mundo. Nesses países, como em tantos outros, os horizontes da vida são de certa forma definidos, fixos. Lá as crianças nascem e os pais sabem o que lhes vai acontecer. Já imaginam o destino de cada um, no mundo ao

seu redor, aos seus olhos. Tudo é morno. Sem desafios. O destino morno não surpreende. É triste.

Meu povo, onde, nesses países desenvolvidos, os desafios da vida? Onde o imprevisível? Não, o melhor mesmo é viver, é pelejar, é lutar no Brasil, pelo Brasil, pela construção desta nossa grande Nação de mais de 160 milhões de seres humanos. Nação que é hoje a oitava economia do mundo e, ao mesmo tempo, desafiadoramente, a quadragésima oitava nação da Terra em indicadores sociais negativos. Nosso índice de desigualdade é de 60,1%. Perdemos somente para Serra Leoa, nos confins da África, com 61,9%. No Brasil, os 10% mais ricos detêm 47,9% da renda nacional. Os 40% mais pobres detêm 8,2% da renda nacional. Perversa, direi mesmo, sinistra, é a nossa distribuição da renda e da riqueza. Daí a insegurança, a violência, a patifaria, a revolta, o crime e sua crescente brutalidade, a corrupção, a impunidade, as cidades ensangüentadas. Nosso desafio, a visão maior, é abrir as portas da igualdade e alcançar, mais e mais, a integração social.

Por tudo isso, posso afirmar que no Brasil os horizontes da vida não são fixos. Quanto mais a gente anda, quanto mais a gente corre, para alcançar o horizonte, mais o horizonte se distancia das nossas mãos, dos nossos olhos. Gerações se sucedem. Os desafios se alternam. Para vencê-los, a educação precisa melhorar. Já avançou muito. Mas não basta. Todos conhecem a minha história de vida. Que eu nunca mais ouça, ou qualquer outro filho deste mundo, sem escola nenhuma, a minha mãe – a Mariazinha do Venâncio – a dizer, na simplicidade de quem nunca passou por um banco escolar: o único filho que a gente perde é aquele que a gente manda estudar. Seus filhos, meus irmãos, ao seu lado em todos os instantes da vida. Somente o filho caçula, que foi estudar na terra distante, lá em Minas, não esteve ao lado dela quando, ao cair do fogão de barro e lenha, perdeu a vida. É bom recordar que o filho caçula já tomara o caminho de Teresina, pelas mãos amigas do Genésio, o desbravador da terra inculta. Como foi bom residir logo na casa de palha de sua mãe, paredes de taipa, a lamparina acesa, as noites de vigília sobre os livros, na Rua Benjamin Constant. Não, não me queixava. Tudo era novo, envolvente e desafiante. O futuro, insondável. Não, nunca imaginei que a ainda jovem cidade de Belo Horizonte se tornasse, anos depois, a estrela mais irradiante do meu destino. As estrelas e a História de Minas me fascinavam. Afinal, se as coisas são inatingíveis, ora! Isso não é motivo para não querê-las. E aí é que está, exatamente aí, o fascínio de nascer e lutar, com todas as forças, para fazer

de Minas e do Brasil a terra prometida, a Nação que está despertando o olhar do mundo inteiro.

Minha gente, não me canso de lembrar. A minha primeira e mais duradoura visão de Minas foi o Palácio e a Praça da Liberdade. Menino ainda, estudante de colégio público em Teresina, recebi do professor a indicação de um livro de Geografia da Editora FTD que trazia na capa aquela imagem fascinante: a alameda central, ladeada pelas imponentes palmeiras imperiais, tendo ao fundo o Palácio de linhas sinuosas, com sua leveza quase feminina. Aquela era a imagem de Minas, o retrato de um Estado cujas tradições fascinavam o Brasil inteiro. Anos depois, lá estava eu, já um rapaz em busca do seu futuro, andando pela alameda central, à sombra das palmeiras da Praça da Liberdade. Minas tornou-se minha vida e meu destino. E a imagem do Palácio e da Praça, que assaltou o coração do menino, nunca deixou de emocionar o homem no qual me tornei. O símbolo que balizava meus atos era o Palácio e a Praça da Liberdade. Quando assumi o Governo de Minas, o que via da janela do Palácio era ela, a Praça. E quando fui eleito quatro vezes Deputado Federal e agora Senador da República e dirigi o Banco do Brasil, foi com a imagem do Palácio e da Praça da Liberdade gravada na mente que desembarquei em Brasília. Mais de 25 anos em Brasília, indo e vindo, na ponte aérea, ou de ônibus, o Congresso fechado, nunca deixei de residir em Minas, pois a ela devo a minha vida e o meu destino.

Severino, Severino Nunes, meu amigo, em sua residência, ali perto desta Câmara Municipal, os olhos postos na criança – você Amandino, meu amigo – buscando divisar o melhor destino para você. Amandino, que estudou, venceu, hoje aqui entre nós, recebendo os aplausos de sua terra pela dimensão intelectual de seu nome. O Abelardo, seu irmão, fez de Minas sua outra terra, casou-se com Lúcia, mineira, e tornou-se, vitorioso e respeitado, Procurador da Justiça do Estado. Os filhos de Gonçalo Nunes, vencedores como o pai, em meio a tantas incertezas. Você, meu caro Presidente Paulo Nunes e seus irmãos, o Mestre Velho, – ele sempre me distinguiu com muito carinho – buscando nos horizontes os itinerários existenciais de cada um de vocês. Itinerários incertos, mas, afinal, definidores do sucesso de todos os irmãos. E este seu amigo, que a todos fala desta tribuna, ao fazer-se mineiro, não perdeu a graça que Deus lhe concedeu de ter nascido no Piauí, no pequeno sítio de Maria e Venâncio, logo depois do riacho, no Marimbondo, na tórrida mas abençoada terra de Angical.

Direi, amigos, que a vida política tem os seus encantos. É bela, tormentosa e fascinante. Porém,

desvia, e muito, os caminhos da vida. Quando saí de Angical, buscava os estudos do Direito, os caminhos da advocacia, e me apraziam igualmente as leituras, o romance, a crítica literária, a literatura, a imprensa, a mídia, o vasto mundo das letras e das comunicações. Na visão mais alta, o combate ao despotismo do Estado Novo. Amandino Nunes, ao meu lado, ou eu ao seu lado. Tanta coisa eu escrevi para o jornal que editávamos em Teresina, e depois tudo joguei fora, para esquecer. Ainda jovem, chegando a Minas, em plena ditadura Vargas, o exercício da política se alastrava, mas muitos jovens se dedicavam mais ao debate literário, ao desporto, além dos estudos jurídicos. Chegava e logo assistia, veleidoso, os debates dos intelectuais e escritores brasileiros em Belo Horizonte. Muitos jovens, porém, foram à luta, dentro e fora da Faculdade, para acabar com o despotismo e fazer renascer em Minas a política da plena devolução constitucional que a nação exigia de seus filhos. E lá estava o jovem, já tocado pelo sentimento de Minas, a sucessivamente presidir o Centro Acadêmico Afonso Pena, de estudos jurídicos; o Diretório Acadêmico, de lutas democráticas; e a representar, nos três anos seguintes da Faculdade de Direito, os seus colegas nos Congressos Nacionais dos Estudantes na praia do Flamengo, no Rio de Janeiro, e em Salvador, na Bahia. Sempre eleito pelo voto direto e secreto dos seus colegas e lutando pela redemocratização do País. Venho da geração mais torrencial dos diretórios acadêmicos de Minas e da União Nacional dos Estudantes, a UNE das lutas contra a ditadura.

Meus senhores, vocação, não sei, talvez destino, acredito mais na força do acaso, desde o fato de ser lá em casa, ali bem perto, em Angical, o último irmão, o filho caçula, até este instante que me move nos olhos de todos os que me ouvem em silêncio neste plenário da Câmara de Vereadores da cidade de Regeneração. Lá em Belo Horizonte, em todo o curso de Direito, a política estudantil e partidária, instigante, desafiadora. As nossas caravanas de estudantes lutando pela eleição de Milton Campos ao Governo de Minas. E logo depois, e anos seguidos, vereador à Câmara Municipal de Belo Horizonte. A criação do Instituto Municipal de Administração e Ciências Contábeis da Prefeitura de Belo Horizonte (IMACO). Assessor e Secretário no Governo Magalhães Pinto. O fugaz exercício da advocacia e do magistério. Deputado federal por quatro sucessivos mandatos. Presidente Nacional da Aliança Renovadora Nacional. A participação, ao lado de Petrônio Portela e Marco Maciel, na tarefa de promover a compreensão e o apoio da Nação à abertura política idealizada pelo Presi-

dente Geisel, com vistas à plena redemocratização do País. A grata, enorme e grave missão de governar Minas e os mineiros, do posto mais elevado que um cidadão de Minas pode atingir. De presidir as Empresas Siderúrgicas do grupo estatal Acesita. De dirigir o Banco do Brasil. De coordenar a construção do Centro Cultural do Banco do Brasil, no Rio de Janeiro, e lançar suas primeiras grandes promoções culturais com os nomes e as obras de Machado de Assis, Carlos Drummond de Andrade e Vinícius de Moraes. Fundador e líder da Frente Liberal e do Partido da Frente Liberal, que presido em Minas Gerais. E agora, desde 1994, em Minas o mais votado Senador da República.

Meus amigos, vocês sabem, venho da Universidade de Minas Gerais, de sua Faculdade de Direito, na Praça Afonso Arinos, na capital de Minas. Esta, então, a mais bela escola política de Minas. Seus professores, quase todos, combatiam a ditadura na cátedra ou fora dela. Venho da União Democrática Nacional, a UDN, partido de centro, inclinado para a esquerda. Venho da Aliança Renovadora Nacional, nos últimos anos da exceção. Extinta a ARENA, todos ou quase todos fomos para o PDS. Dele dissentimos para fundar a Frente Liberal, logo mais transformada no Partido da Frente Liberal. O PFL viabilizou historicamente, na praça pública, a redemocratização do País. Juntos lutamos, na articulação e nas tribunas, pela constitucionalização do Brasil, pela democracia, pela anistia ampla e irrestrita, pela paz, pela liberdade que aí está, que é o signo da Nova República.

Direi, amigos, que a alternância no Poder pelos partidos políticos oxigena a nação, fortalece e dinamiza os quadros políticos e administrativos. Os partidos, quando se eternizam no Poder, tornam inevitáveis o cansaço, o enfado, a rebelião, o protesto pelo voto ou pela manifestação pública do povo rebelado. O regime de 64, sua duração, questionou o Brasil: buscou um modelo econômico, mas retardou demasiadamente a procura de um modelo no campo político. A melhor forma de os políticos se tornarem de certa forma semelhantes, parecidos uns com os outros, está na alternância no Poder. Ninguém no exercício do Poder Público faz milagres. Nem a Rússia, ou melhor, a União das Repúblicas Socialistas Soviéticas. Gorbachev, antes mesmo da publicação do seu famoso livro "Perestroika", revelou ao mundo a fragilidade do Estado soviético que, afinal, ruiu sob os escombros do muro de Berlim. No limite, sempre optei pelo risco. A política afasta, gera disputas e conflitos, mas as vezes aproxima as pessoas, os líderes e os partidos. Exercita a democracia e agiganta as nações. Sem ela,

o poder é triste. Fascinante e temerário é o mundo político. Extintos os partidos por imposições conjunturais, segui o meu destino, ao lado de companheiros idealistas, atento às transformações partidárias que refletissem os itinerários e a coerência das nossas inspirações políticas. As sucessivas legendas do meu desempenho partidário resultaram de razões incontornáveis. Hoje aí está a pulverização partidária. Mais de 30 partidos políticos instituídos, mas nenhum deles constituído. Isto precisa mudar para que o Brasil se transforme efetivamente num Estado de Partidos Políticos sólidos e coerentes, capazes de assegurar os direitos sociais, os direitos humanos, de garantir a estabilidade da democracia e a governabilidade do País.

Gente minha, inclusive esta nossa família Nunes – hoje envolvida pelo parentesco com a minha gente de Angical – não, não tenho do que me queixar. Não vim ao mundo em desvantagem. Já se disse que quem rouba o sonho, rouba a vida. Minas, desde o dia em que lá cheguei, impulsiona e realiza os meus sonhos. Aos mineiros – ah! não vou deixar de falar – de todas as condições sociais, de seus feitos históricos, de seus grandes homens públicos, de suas vastas regiões, quase 900 cidades, quase uma centena de metrópoles, mando, desta tribuna, no coração do Nordeste, minha palavra de gratidão e respeito por tudo que os mineiros fizeram e fazem pela minha história de vida. Em Minas, meus amigos, ninguém nivela suas montanhas. A terra montanhosa não limita os horizontes, ao contrário, os atrai e os torna mais visíveis, mais próximos. E é de lá, de suas alturas, que se contempla melhor o Brasil, sua grandeza, seus trabalhadores, seus empresários, seu povo, sua altivez, suas desigualdades sociais, seu crescimento econômico. Somos iguais a uma grande Nação, mas, no convívio mineiro, falamos sempre que Minas é igual a uma rua, onde todo mundo se conhece, onde todos nos conhecemos. Meus senhores, guardo comigo mais um hino de amor a Minas, nas primorosas palavras do meu amigo Elisabeto, Dr. Elisabeto Ribeiro Gonçalves, filho de Oeiras, no Piauí, e há mais de 32 anos, médico de renome na terra montanhosa, quando recebia o título de Cidadão Honorário de Belo Horizonte, pelo voto da minha Câmara Municipal, onde iniciei a vida pública. A saga de Hilton Rocha, famoso oftalmologista mineiro, é que o atraiu para Minas. Logo mais estarei lá, na nossa Belo Horizonte, a cidade que me acolheu com um pouco mais de 300 mil habitantes, e hoje habitada, em sua Região Metropolitana, pelo nosso povo, por mais de três milhões de homens e mulheres, de todos os perfis e condições

sociais. Um dos centros mais importantes da vida econômica, política e cultural deste País.

No instante em que o Presidente da Academia Piauiense de Letras, Paulo Nunes, me telefonou para participar desta solenidade, revi na lembrança distante a figura singular do Mestre Velho. Mais tarde, anotei que ele nasceu lá em Oeiras, em Salinas. Talvez Florinda e Diolindo, seus pais, a criança nos braços, não imaginassem que Francisco Teixeira de Paula Nunes viria a ser Prefeito, Deputado Estadual, Líder político e comunitário, hoje homenageado por esta colenda Câmara Municipal e pelas lideranças da região e do Estado, além da eloquência da participação na Academia Piauiense de Letras, centro da inteligência e da cultura da nossa terra natal.

Meus amigos, casa de pai é escola de filho, e mais não ponha o chapéu onde a mão não alcança, dizia meu pai ao filho que deixava a porta de sua casa, no Marimbondo, a caminho de Minas. Na casa de palha onde nasci, os pingos d'água caindo sobre o menino caçula, meu pai dizendo, ao lado de minha mãe, por toda a sua vida, este refrão, que nunca mais saiu da minha memória, sobretudo nos momentos intransitáveis da vida: “ ... e dorme, menino, com uma goteira dessa!” Mais tarde, a casa coberta de telha – que conforto, minha gente! – a mim depois atribuída por herança – agora é tudo meu: 6 hectares, noventa e seis ares e trinta e dois centiares. Este, o meu único pedaço de terra neste País, nesses imensos latifúndios do Brasil. Como Governador de Minas, construí milhares de casas populares para os pobres, em centenas de cidades, inclusive na Região Metropolitana de Belo Horizonte. A mais da metade deles entreguei em mãos as chaves aos seus donos. A verdade é que as pessoas, para que possam exercer as suas virtudes de inteligência e de trabalho, necessitam de um mínimo de conforto material.

Meus amigos, não, não sei se este é o momento de falar. Não resisto, porém, à lembrança da emoção de quando vi, no conjunto popular residencial Cristina, em Santa Luzia, bem ao lado de Belo Horizonte, o nome de meu pai na placa da avenida principal do conjunto, mais de 7 mil casas. Lá estava – e está até hoje – o nome dele: Avenida Venâncio Pereira dos Santos – assim mesmo, com todas as letras. Foi um momento de emoção. A homenagem ao meu pai representava, naquele instante, o preito de gratidão aos guerreiros anônimos do Brasil inteiro. Na verdade, nas cidades sem conta deste País afora, são tantos os nomes dados às ruas, praças e avenidas, e ninguém sabe quem é quem. Lembrei-me lá mesmo do grande escritor Mário de Andrade, que viveu a vida quase toda na rua Lopes Chaves, em São Paulo, e

morreu sem saber quem foi Lopes Chaves. Em presença de muita gente famosa e do povo, inaugurei na minha cidade de Angical, os prédios da agência do Banco do Brasil e da AABB, que lá mandei construir. A emoção maior foi ver descerrada a placa pequenina, na sala principal, com o nome de uma guerreira, também anônima, mãe de oito filhos, entre eles aquele que foi Governador de Minas e naquele momento dirigia o Banco do Brasil: Maria Ana de Souza, minha mãe, a singeleza em pessoa, a Mariazinha do Venâncio. Estou contando hoje essa história para que os mineiros saibam quem foi Venâncio e quem foi Maria, que estão lá em placas de ferro ou bronze em ruas e praças de centenas de cidades da terra montanhosa.

Senhores, nos Estados de menor dimensão, os caminhos da vida são mais difíceis, ínvios. Não sei, se aqui tivesse permanecido, o destino teria sido diferente. Lá nas planícies, nos cerrados, nos vales e nas montanhas, nas cidades e nos campos, nós – mais de 18 milhões de mineiros – falamos sempre que o mundo é grande, mas Minas é muito mais. Talvez, por lá, o destino fosse mais generoso para o menino mais moço de Maria e Venâncio, para a criança irmã dos meus oito irmãos, que se uniram na simplicidade, na obstinação e nos sonhos, para fazer do filho e do irmão caçula o homem público, o Vereador, o Deputado Federal, o Governador e agora o Senador de todos os mineiros. Do Senador, que hoje se desprende da distância da terra dos libertadores do Brasil, dos Inconfidentes de Ouro Preto, para falar do alto da tribuna da Câmara Municipal desta Vila, desta bela e ainda moça cidade de Regeneração, no coração do Nordeste do Brasil.

Senhores, não posso deixar de registrar que as minhas rápidas presenças nesta cidade de Regeneração deveram-se ao caminho que me levava, por mais de um ano, à bonita cidade de Amarante, na busca do diploma da escola primária. Lá conheci o maior e mais bravio rio do mundo, o rio Parnaíba. As águas revoltas. Tempo de muita chuva. Lá, o primeiro carnaval da minha vida. Os primeiros filmes de cinema, empolgantes. Os braços abertos de dona Germana e Quincas Castro; de seu Lega e Mariquinha, e seus onze queridos filhos, do Olemar e Ocirema ao Odmilson. Do competente e bravo professor Cunha e Silva. Afinal, o primeiro diploma de minha vida, que me levou ao ginásio, no Liceu Piauiense, em Teresina. E nesta hora vai daqui o meu abraço ao queridíssimo João Luiz de Souza e sua querida família, na Lizandro Nogueira, em Teresina, onde as portas estão sempre abertas para receber e abrigar, na casa amiga, à sombra do pé de manga, ou na noite amena e cordial, o menino de ontem e o homem público que

faz das tribunas do povo e das instituições políticas o rumo do seu destino.

Vai daqui, deste rincão do Piauí, o meu abraço à bela e histórica cidade do Serro, onde passava as férias escolares de julho, pelas mãos do Paulo Nunes de Miranda, o Paica, meu colega de turma na Faculdade. Seus casarões e igrejas em estilo colonial que lá estão até hoje. Seu Arraial das Lavras Velhas, a Vila do Príncipe, o Circuito do Diamante, a paisagem mágica, deslumbrante, a decadência das minas e o florescimento de sua cultura e de seus grandes homens públicos. O tempo de julho era pouco para rever a família no Piauí distante. Lá, na casa serrana e amiga de Benjamim e dona Anita e de seus amados filhos, algumas vezes na fazenda da família, em Milho Verde, ouvindo sempre as histórias dos líderes políticos e dos juristas que o Serro deu ao Brasil, cresceu ainda mais o meu sentimento pela vocação e pela história de Minas. O Serro deu vários políticos ao Brasil, inclusive sete senadores, entre eles João Pinheiro, que foi Presidente de Minas, e Teófilo Ottoni, o tribuno do povo. O Serro deu ao Brasil grandes juristas, entre eles Pedro Lessa e Edmundo Lins, que integraram o Supremo Tribunal Federal. O povo do Serro os ama e os admira. Agora o meu abraço de gratidão nesta hora é para os queridos filhos de dona Anita e Benjamim, por tudo o que fizeram pela minha história de vida.

Ouro Preto, fui vê-la de perto como se estivesse afagando o idealismo da liberdade e o sentimento da História. Fui vê-la logo que cheguei pela primeira vez a jovem Belo Horizonte, a beleza e a sedução da nova capital, mas a novidade maior foi ver, na liturgia do tempo e do espaço, as montanhas e a cidade dos sonhos e da rebelião dos Inconfidentes. Logo, à distância, o Pico do Itacolomi, marco da descoberta do ouro. Na cidade, a memória e a história preservadas no casario, nos monumentos, nas igrejas que ostentam a riqueza de uma época e de uma crença. Fui percorrer suas ruas, suas infinitas galerias que guardam segredos silenciados pelo tempo, diálogos com o passado, com a arte barroca, sua veia cultural, rezadeiras, estudantes, poetas, traidores e heróis, os réus do crime da liberdade, os amores e as tragédias políticas, a Inconfidência que libertou o Brasil. Fui ver como é bom estar entre o céu e as montanhas. Lá, já voltei muitas vezes, volto sempre, para admirar a cidade, sua Universidade e para abraçar o seu povo e os seus líderes. Voltei para desvendar o seu enigma, para a lua de mel, dia 15 de abril, pouco antes do dia de Tiradentes, herói e mártir da Independência. Voltei, enquanto Governador, para segurar suas encostas e preservar os seus monumentos. Para presidir, dia 21 de abril, as solenes comemorações da Inconfidência.

Ouro Preto é a melhor história dos 500 anos do descobrimento do Brasil e a cidade onde a liberdade, a imaginação e os sonhos simbolizam a conquista da cidadania e a construção de uma Nação que desperta forte para o novo milênio.

Meus amigos, quem mais influiu na minha vida? Ouço sempre esta pergunta. Eu respondo, onde quer que eu me encontre: primeiro, meu pai, que deixou na família a marca dos venâncios. Segundo, o meu Estado de Minas Gerais, as suas instituições, a sua História, o seu povo, feito de talento, mistério, lucidez e coragem. A fantástica influência, o desmedido apoio, em todos os instantes da minha vida, da Latifinha e dos nossos filhos Luiz Márcio, Maria Eugênia e Paulo França, mineiros como os pais, mas sem perderem jamais o vínculo com a terra amiga do Piauí. Toda instituição, meus amigos é, como já se disse, a sombra alongada de um homem. Pois bem, somos lá em casa, na terra mineira, a sombra alongada de meu pai. Assim como alongamos em nossas vidas a sombra da terra da liberdade e dos nossos sonhos. As Minas – Minas não é uma só, são muitas – que todos os brasileiros admiram e respeitam, na múltipla unidade de seu perfil e de seu impressionante sentimento. O sentimento de Minas que ninguém viola impunemente.

Senhores, abomino o abuso do poder econômico e a corrupção. Milton Campos afirmava que governar é sobretudo resistir. Resistir à utilização indevida dos bens públicos, ao brutal fascínio do roubo e do furto públicos, no exercício do poder. Repelir a tentação de sentar-se à porta dos obséquios, recebê-los das mãos afáveis da corrupção. Mais do que isto – não sei se devo dizer-lo, mas, desta tribuna, longe de Minas, não resisto: não sei como se pode recusar a oferta miraculosa de um cartório de títulos ou de notas. Da imponência de um cargo de Ministro de Tribunal Superior em Brasília. De excelentes canais de rádio e de televisão. Confesso que não soube como recusá-los, mas os recusei. Difícil é, igualmente, recusar a sedução do nepotismo – nomeação, em parceria, ou em causa própria, de filhos, irmãos, esposas, companheiras – que pulula em todos os Poderes da República, desde o Império até a República de hoje. Tudo isso que faz o deleite, o prestígio e a carreira de muitos políticos e magistrados, de muita gente santa, que não é santa, coisa nenhuma. Recusei, recuso – o Brasil inteiro sabe que não nasci em Minas – para poder merecer a honra de ser mineiro, a maior premiação de minha vida.

É assim, cantando a terra natal, sem me desprender de Minas e dos mineiros, que agradeço ao Presidente Paulo Nunes a generosidade do convite para viver e me envolver nas lembranças e nos edificantes exemplos de vida de seu pai, Mestre Velho, que me trouxe, ele sim, a esta tribuna do povo da antiga Vila que conheço bem, desta cidade renovada que estimo e respeito, a nossa acolhedora Regeneração.

Amigos meus, ser vereador é sem dúvida um bom começo. Em Minas, no Piauí, em qualquer dos Estados, em todo o Brasil. Comecei como vereador à Câmara Municipal de Belo Horizonte. Agradeço comovido a esta acolhedora Casa, aos seus dignos vereadores e dedicados funcionários, a honra que me concedem de falar de coração aberto, a palavra solta, ao povo irmão da terra piauiense. Senhores: aí vem – já está se aproximando – o novo milênio. Entendê-lo e nele viver e lutar com dignidade e altivez será, sem dúvida, o novo e fascinante desafio da História. A você, minha cidade de Angical, ali bem perto, o meu abraço de gratidão e uma jura: eu te adoro. A Minas – ah! vou proclamar alto e bom som: quero ser sempre um homem livre para poder te merecer. Verdadeiramente, Minas é um Estado bom para viver e também para nascer – lá nasceram minha esposa Latifinha e meus filhos Luiz Márcio, Maninha e Paulo França, e agora o Yan, o primeiro bisneto, mineiro como nós e cidadão do mundo. Eles estão sempre ao meu lado, dando-me força, carinho e liberdade para correr riscos e descortinar novos horizontes. A todo o povo mineiro – nenhuma exceção – esta outra jura: eu te preciso! Amigos que me ouvem, vocês sabem que eu não vim para ficar. Nem para demorar. Vou voltar logo mais, na ponte aérea de amanhã. Lá, na terra mineira, na minha Belo Horizonte – ah! a fantástica sensação de que Belo Horizonte me pertence! – nas cidades, nas altitudes, nos campos, nos cerrados, nos rios, nos cimos e nas planuras, na alma dos mais de 18 milhões de montanhese, está o destino, a minha vida, o meu mundo, vasto mundo, o mundo do meu coração.(36). Irei ouvindo, na fascinante voz de ouro de Milton Nascimento, mineiro de Três Pontas e cidadão do tempo e do espaço: “Sou do mundo / Sou Minas Gerais”. Logo mais estarei lá. Muito obrigado. Até a volta.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando as Sr^{as}. e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária a realizar-se na próxima terça-feira, dia 11, às 14 horas e 30 minutos, a seguinte

ORDEM DO DIA

Dia 11.04.2000, terça-feira, às 14h 30min: Sessão deliberativa ordinária

Proposição (Autor/Nº Origem)	Ementa / Instrução	Informações
<p style="text-align: center;">1</p> <p>Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2000-Complementar</p> <p>(PLP nº 18/99, na Casa de origem)</p> <p>Presidente da República</p>	<p>Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.</p> <p>Pareceres sob nºs: - 297/2000-CCJ, Relator: Senador Álvaro Dias, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; e - 298/2000-CAE, Relator: Senador Jefferson Peres, favorável, com as Emendas nºs 2 a 4-CAE, que apresenta.</p>	<p>Discussão, em turno único.</p> <p>(Votação nominal)</p> <p>Em regime de urgência-art. 336, II, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 167, de 2000, podendo ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.</p>
<p style="text-align: center;">2</p> <p>Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 1999</p> <p>(nº 407/96, na Casa de origem)</p> <p>Deputado Luciano Castro e outros</p>	<p>Altera a redação do artigo 100 da Constituição Federal e acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (precatórios).</p> <p>Parecer nº 295/2000-CCJ, Relator: Senador Edison Lobão, oferecendo a redação para o segundo turno.</p>	<p>Segundo dia de discussão, em 2º turno.</p>
<p style="text-align: center;">3</p> <p>Projeto de Decreto Legislativo nº 29, de 1994</p> <p>(nº 288/93, na Câmara dos Deputados)</p>	<p>Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Tocantins Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cametá, Estado do Pará.</p> <p>Parecer nº 70/2000-CE, Relator: Senador Luiz Otávio, favorável.</p>	<p>Discussão, em turno único.</p>
<p style="text-align: center;">4</p> <p>Projeto de Decreto Legislativo nº 86, de 1999</p> <p>(nº 677/98, na Câmara dos Deputados)</p>	<p>Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Regional de Conquista Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia.</p> <p>Parecer nº 700/99-CE, Relator: Senador Djalma Bessa, favorável, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.</p>	<p>Discussão, em turno único.</p>
<p style="text-align: center;">5</p> <p>Projeto de Decreto Legislativo nº 110, de 1999</p>	<p>Aprova o ato que renova a concessão da Sociedade Rádio Cacique de Capivari Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Capivari, Estado de São Paulo.</p>	<p>Discussão, em turno único.</p>

(nº 748/98, na Câmara dos Deputados)	Parecer nº 702/99-CE, Relator: Senador Gilvam Borges, favorável, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.	
6 Projeto de Resolução nº 23, de 2000 (MSF nº 80/2000)	Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor de quatro milhões, seiscentos e setenta e um mil e quatrocentos e oito euros, junto ao <i>Kreditanstalt für Wiederaufbau - KfW</i> .	Discussão, em turno único.
Comissão de Assuntos Econômicos	Apresentado como conclusão do Parecer nº 253/2000-CAE, Relator <i>ad hoc</i> : Senador Luiz Otávio, com voto contrário do Senador Lauro Campos.	
7 Projeto de Resolução nº 24, de 2000 (MSF nº 83/2000)	Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor de três milhões, cento e sete mil e trezentos e setenta e seis euros, junto ao <i>Kreditanstalt für Wiederaufbau - KfW</i> .	Discussão, em turno único.
Comissão de Assuntos Econômicos	Apresentado como conclusão do Parecer nº 254/2000-CAE, Relator <i>ad hoc</i> : Senador Luiz Otávio, com voto contrário do Senador Lauro Campos.	
8 Requerimento nº 113, de 2000	Solicita a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 1998, com os Projetos de Lei do Senado nºs 287 e 569, de 1999, por regularem a mesma matéria.	Votação, em turno único.
Senador Arlindo Porto		
9 Requerimento nº 127, de 2000	Solicita que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 109, de 1999, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Serviços de Infra-Estrutura.	Votação, em turno único.
Senadora Emilia Fernandes		
10 Requerimento nº 129, de 2000	Solicita a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 252, de 1997, e 254, de 1999, por regularem a mesma matéria.	Votação, em turno único.
Senador Lúcio Alcântara		

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 14 horas 16 minutos.)

Ata da 31ª Sessão Não Deliberativa em 7 de abril de 2000

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

Presidência dos Srs. Geraldo Melo, Ademir Andrade, Carlos Patrocínio
Nabor Júnior e Mozarildo Cavalcanti.

(Inicia-se a sessão às 9 horas)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

AVISO

DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

AVISO Nº 247-GP/TCU

3 de abril de 2000

Senhor Presidente,

Em atenção ao Aviso nº 544 (SF), de 28-3-2000, dessa procedência, informo que, em decorrência do Requerimento nº 117/2000-SF, de autoria da Senadora Heloísa Helena, encaminhando a este Tribunal por Vossa Excelência, constituiu-se no âmbito desta Corte de Contas o processo nº TC-3.998/2000-9, já encaminhado à Unidade Técnica competente para as devidas providências.

Atenciosamente, – **Iram Saraiva**, Presidente.

A matéria ficará na Secretaria-Geral da Mesa aguardando o resultado da auditoria.

PARECERES

PARECER Nº 309, DE 2000

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 189, de 1999 (nº 56/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Paulista Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Paulista, Estado de Pernambuco.

Relator: Senador **José Fogaça**.

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 189, de 1999 (nº 56, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Paulista Ltda. para explorar o serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Paulista, Estado de Pernambuco.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 1.231, de 1998, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 14 de outubro de 1998, que renova a concessão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, XII, combinado como § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento Rádio Paulista Ltda.:

Nome do Sócio Cotista	Cotas de Participação
* Roberto Irineu Marinho	9.994.198
* Francisco de Assis Pereira Graell	5.772
* Pedro Ramos de Carvalho	30
Total de Cotas	10.000.000

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado Murilo Domingos, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa, contra os votos dos Deputados Dr. Rosinha e Marcos Rolim.

II – Voto do Relator

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços e radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 189, de 1999, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Rádio Paulista Ltda. atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da concessão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 28 de março de 2000. – **Freitas Neto**, Presidente, – **José Fogaça**, Relator – **Romeu Tuma** – **Geraldo Cândido** (abstenção) – **Emilia Fernandes** – **Geraldo Althoff** – **Gerson Camata** – **Djalma Bessa** – **Francelino Pereira** – **Gilvam Borges** – **Bello Parga** – **Luzia Toledo** – **Álvaro Dias** – **Jefferson Péres** (abstenção) – **Lúcio Alcântara** – **Amir Lando**.

PARECER Nº 310, DE 2000

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 213, de 1999 (nº 295/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Paranaíba Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Itumbiara, Estado de Goiás.

Relator: Senador **Maguito Vilela**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 213, de 1999 (nº 295, de 1993, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Paranaíba Ltda. para explorar o serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Itumbiara, Estado de Goiás.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 371, de 1992, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto s/n, de 29 de julho de 1992, que renova a concessão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento Rádio Paranaíba Ltda.:

Nome do Sócio Cotista	Cotas de Participação
Anair Goulart Machado	31.229
José Machado Sobrinho	28.621
Juvenor Luiz de Miranda	3.150
Total de Cotas	63.000

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator. Deputado Roberto Valadão, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Voto do Relator

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo,

nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 213, de 1999, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Rádio Paranaíba Ltda. atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da concessão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 28 de março de 2000. – **Freitas Neto**, Presidente – **Maguito Vilela**, Relator – **Romeu Tuma** – **Geraldo Cândido** (abstenção) – **Geraldo Althoff** – **Gerson Camata** – **Djalma Bessa** – **José Fogaça** – **Lúcio Alcântara** – **Francelino Pereira** – **Bello Parga** – **Gilvam Borges** – **Luzia Toledo** – **Álvaro Dias** – **Jefferson Peres** (abstenção) – **Amir Lando**.

PARECER Nº 311, DE 2000

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 241, de 1999 (nº 121, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Fundação Cultural de Aratiba para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Aratiba, Estado do Rio Grande do Sul.

Relator: Senadora **Emília Fernandes**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 241, de 1999 (nº 121, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Fundação Cultural de Aratiba para explorar o serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Aratiba, Estado do Rio Grande do Sul.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 1.088, de 1998 o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto s/nº de 20 de agosto de 1998, que renova a concessão

para exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É o seguinte o quadro diretivo da Fundação Cultural de Aratiba:

- Dom Gerônimo Zanadrea – Presidente
- Pe. Estevam Kfiecinski – Diretor
- Pe. Geraldo Paschoal Moro – Diretor
- Pe. Agostinho Mors – Diretor
- Pe. Gabriel Zucco – Diretor

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu Relator, Deputado Couraci Sobrinho, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa, contra os votos dos Deputados Antonio Carlos Biscaia, Geraldo Magela, José Dirceu, Waldir Pires, José Genoíno e José Machado.

II – Voto do Relator

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 241, de 1999, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Fundação Cultural de Aratiba atendeu a todos os requisitos técnicos e

legais para habilitar-se à renovação da concessão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 28 de março de 2000. – **Freitas Neto**, Presidente – **Emilia Fernandes**, Relatora – **Romeu Tuma** – **Geraldo Cândido** (abstenção) – **Geraldo Althoff** – **Gerson Camata** – **Djalma Bessa** – **José Fogaça** – **Agnelo Alves** – **Francelino Pereira** – **Bello Parga** – **Gilvam Borges** – **Luzia Toledo** – **Álvaro Dias** – **Jefferson Péres** (abstenção) – **Amir Lando** – **Lúcio Alcântara**.

PARECER Nº 312, DE 2000

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 279, de 1999 (nº 136/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga a permissão à Fundação de Integração, Desenvolvimento e Educação do Noroeste do Estado para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul

Relatora: Senadora **Emilia Fernandes**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 279, de 1999 (nº 136, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga a permissão à Fundação de Integração, Desenvolvimento e Educação do Noroeste do Estado para explorar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 1.694, de 1998, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 293, de 9 de dezembro de 1998, que outorga a permissão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que leva ao seu deferimento.

É o seguinte o quadro diretivo da Fundação de Integração, Desenvolvimento e Educação do Noroeste do Estado:

- Presidente – Walter Frantz
- Diretora – Lídia Inês Allebrandt

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado Paulo Magalhães, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa, contra os votos dos Deputados Antonio Carlos Biscaia, Marcelo Déda, Marcos Rolim e Waldir Pires.

II – Voto do Relator

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 279, de 1999, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Fundação de Integração, Desenvolvimento e Educação do Noroeste do Estado atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à outorga da permissão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 28 de março de 2000. – **Freitas Neto**, Presidente – **Emilia Fernandes**, Relatora – **Romeu Tuma** – **Geraldo Cândido** (abstenção) – **Geraldo Althoff** – **Gerson Camata** – **Djalma Bessa** – **José Fogaça** – **Agnelo Alves** – **Francelino Pereira** – **Bello Parga** – **Gilvam Borges**

– **Luzia Toledo – Álvaro Dias – Jefferson Péres** (abstenção) – **Amir Lando – Lúcio Alcântara.**

PARECER Nº 313, DE 2000

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 293, de 1999 (nº 230/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Correio do Vale Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mamanguape, Estado da Paraíba.

Relator: Senador **Ney Suassuna**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 293, de 1999 (nº 230, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga a permissão à Rádio Correio do Vale Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mamanguape, Estado da Paraíba.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 1.712, de 1998, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 260, de 4 de dezembro de 1998, que outorga a permissão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento Rádio Correio do Vale Ltda.:

Nome do Sócio Cotista	Cotas de Participação
Paulo Aristóteles Amador de Souza	4.658,00
Analuísia Bronzeado Vieira	1.552,25
Total de cotas	6.210,25

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo

recebido parecer favorável de seu relator, Deputado Gerson Gabrielli, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Voto do Relator

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 293, de 1999, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Rádio Correio do Vale Ltda. atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à outorga da permissão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 28 de março de 2000. – **Freitas Neto**, Presidente – **Ney Suassuna**, Relator – **Romeu Tuma – Geraldo Cândido** (abstenção) – **Geraldo Althoff – Gerson Camata – Djalma Bessa – José Fogaça – Luzia Toledo – Francelino Pereira – Bello Parga – Gilvam Borges – Jefferson Peres** (abstenção) – **Álvaro Dias – Lúcio Alcântara – Amir Lando.**

PARECER Nº 314, DE 2000

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2000 (nº 2.078/99, na Casa de origem), de iniciativa do Superior Tribunal de Justiça, que “dispõe sobre as reestruturações dos Tribunais Regionais Federais das cinco Regiões e dá outras providências.

Relator: Senador **Bernardo Cabral**

I – Relatório

Trata-se do Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2000, que “Dispõe sobre as reestruturações dos Tribunais Regionais Federais das cinco Regiões e dá outras providências”.

Os seus arts. 1º e 2º redefinem a composição dos Tribunais Regionais Federais da 1ª, 2ª, 4ª e 5ª Regiões. Assim, o Tribunal Regional Federal – TRF – da 1ª Região, com sede em Brasília e abarcando toda a região Norte, mais os Estados de Mato Grosso, Goiás, Minas Gerais, Bahia, Piauí, Maranhão e o Distrito Federal, teria ampliada a sua composição de 18 (dezoito) para 27 (vinte e sete) Juízes.

O TRF da 2ª Região, com sede na Cidade do Rio de Janeiro e abrangendo os Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo e o TRF da 4ª Região, com sede em Porto Alegre e abrangendo os Estados da região Sul, teriam aumentadas as suas respectivas composições de 23 (vinte e três) para 27 (vinte e sete) Juízes.

Por fim, o TRF da 5ª Região, com sede em Recife e abrangendo os Estados do Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas e Sergipe, terá aumentada a sua composição de 10 (dez) para 15 (quinze) Juízes.

Por outro lado, o art. 3º da proposição em tela estabelece que os cargos de que trata o artigo anterior serão providos por nomeação pelo Presidente da República mediante indicação, em lista tríplice, organizada pelos respectivos Tribunais Regionais Federais, observado o disposto nos incisos I e II do art. 107 da Constituição Federal.

Já o art. 4º estatui que a função de Vice-Presidente e Corregedor fica desdobrada nos Tribunais Regionais Federais das 1ª e 5ª Regiões, em funções distintas de Vice-Presidente e de Corregedor-Geral.

Por seu turno, o art. 5ª cria, nos Quadros de Pessoal das Secretarias dos Tribunais Regionais Federais das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Regiões os cargos efetivos e funções comissionadas relacionadas nos Anexos I a V. O art. 6º prevê que os cargos em questão serão providos, gradativamente, na forma da lei e na medida das necessidades do serviço, a critério do respectivo Tribunal.

Por fim, o art. 7º preceitua que cabe aos respectivos Tribunais Regionais Federais prover os demais atos necessários à execução da lei colimada; o art. 8º dita que as despesas decorrentes da sua aplicação correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas aos correspondentes

Tribunais Regionais Federais, a partir do exercício de 1999; e o art. 8º estabelece a cláusula de vigência.

Na correspondente justificação Sua Excelência, o Senhor Ministro Pádua Ribeiro, então Presidente do Superior Tribunal de Justiça informa que a reestruturação ora pretendida decorre da notória dificuldade enfrentada pelos Tribunais, em razão do crescente volume de processos existentes, o que é demonstrado com as correspondentes estatísticas.

Ademais, na área administrativa, houve a necessidade do acréscimo de cargos efetivos para dar suporte às Secretarias em decorrência de ampliação a ser procedida nos Tribunais Federais em questão.

Cabe a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania opinar sobre a constitucionalidade e juridicidade do Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2000, e também, falar sobre o seu mérito, de acordo com o disposto no art. 101, I e II, f, do Regimento Interno desta Casa.

É o Relatório.

II – Voto

No que se refere à constitucionalidade e juridicidade do projeto de lei em tela nos parece que não há nada que impeça a sua livre tramitação.

Com efeito, a proposição em pauta é da autoria do Superior Tribunal de Justiça, que tem reserva de iniciativa de lei nas matérias tratadas, quais sejam, alteração do número de membros dos tribunais inferiores (art. 96, II, a, da CF) e criação de cargos dos juízes que lhes forem vinculados (art. 96, II, b, da CF).

Cabe-nos apenas fazer uma observação. Como visto acima, o art. 8º da proposição em pauta estabelece que as despesas decorrentes da sua aplicação correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas aos correspondentes Tribunais Regionais Federais, a partir do exercício de 1999. Ocorre que o exercício financeiro de 1999 se esgotou em 31 de dezembro daquele ano, não havendo mais sentido na expressão sublinhada.

Dessa forma, estamos apresentando emenda de redação suprimindo a expressão em questão, em nome da boa técnica legislativa.

Quanto ao mérito, perante os dados estatísticos acostados, parece-nos inafastável que o projeto de lei sob exame deve ser acolhido, na medida em que avulta o crescimento do número de feitos que são submetidos ao julgamento da Justiça Federal de Segunda Instância. A propósito, é de amplo conhecimento público que o

número de magistrados em nosso País está aquém das reais necessidades da Cidadania.

Nesse sentido, as alterações pretendidas pela presente proposição, no sentido de ampliar a composição dos Tribunais Regionais Federais, contribuem sobremaneira para desafogar os respectivos trabalhos, favorecendo, nesse sentido, a melhoria da prestação da atividade judiciária à população brasileira.

Ante o exposto, opinamos pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2000, com a emenda de redação abaixo e, quanto ao mérito, pela sua aprovação:

EMENDA Nº 1-CCJ

Suprima-se, no art. 8, a expressão final "...a partir do exercício de 1999."

Sala da Comissão, 5 de abril de 2000. – **Ramez Tebet**, Presidente em exercício – **Bernardo Cabral**, Relator – **Álvaro Dias** – **Roberto Requião** – **Antonio Carlos Valadares** – **Lúcio Alcântara** – **Roberto Freire** – **Carlos Wilson** – **Pedro Simon** – **Maria do Carmo Alves** – **Romeu Tuma** – **José Eduardo Dutra**.

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

*Art. 96. Compete privativamente:

.....
 II – ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores e aos Tribunais de Justiça propor ao Poder Legislativo respectivo, observado o disposto no art. 169:

a) a alteração do número de membros dos tribunais inferiores;

b) a criação e a extinção de cargos e a remuneração dos seus serviços auxiliares e dos juízos que lhes forem vinculados, bem como a fixação do subsídio de seus membros e dos juízes, inclusive dos tribunais inferiores, onde houver, ressalvado o disposto no art. 48, XV;

*EC 19/98.

PARECER Nº 315, DE 2000

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2000 (nº 2.398/2000, na Casa de origem), de iniciativa do Superior Tribunal de Justiça, que "Dispõe sobre a reestruturação do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e dá outras providências".

Relator: Senador **Bernardo Cabral**

I – Relatório

Trata-se do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2000, (nº 2.398/2000, na Casa de origem), que "Dispõe sobre a reestruturação do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e dá outras providências".

Os seus arts. 1º e 2º redefinem a composição do Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Nesse sentido, uma vez acolhida a iniciativa, o Tribunal Regional Federal – TRF, da 3ª Região, com sede em São Paulo e abarcando o Estado de São Paulo e o Estado de Mato Grosso do Sul, terá ampliada a sua composição de 27 (vinte e sete) para 43 (quarenta e três) juízes.

Por outro lado, o art. 3º da proposição em tela estabelece que os cargos de que trata o artigo anterior serão providos por nomeação pelo Presidente da República mediante indicação, em lista triplíce, organizada pelo respectivo Tribunal Regional Federal, observado o disposto nos incisos I e II do art. 107 da Constituição Federal.

Já o art. 4º cria, no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, 201 (duzentos e um) cargos efetivos de nível superior (Analista Judiciário), 204 (duzentos e quatro) cargos efetivos de nível intermediário (Técnico Judiciário) e funções comissionadas da seguinte forma: 21 (vinte e uma) Funções FC-09; 20 (vinte) Funções FC-08; 12 (doze) Funções FC-07; 4 (quatro) Funções FC-05; 126 (cento e vinte e seis) Funções FC-04; 20 (vinte) Funções FC-02 e 2 (duas) Funções FC-01. O art. 5º prevê que os cargos em questão serão providos, gradativamente, na forma da lei e na medida das necessidades do serviço, a critério do Tribunal.

Por fim, o art. 6º preceitua que cabe ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região prover os demais atos necessários à execução da lei objetivada; o art. 7º dita que as despesas decorrentes da sua aplicação correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Tribunal Regional Federal de que se trata; e o art. 8º estabelece a cláusula de vigência.

Na correspondente justificação Sua Excelência o Senhor Ministro Pádua Ribeiro, então Presidente do Superior Tribunal de Justiça informa que a reestruturação ora pretendida registra o assoberbamento dos órgãos julgadores do TRF da 3ª Região, que não mais comportam grande número de processos recebidos em grau de recurso, em face de visível e crescente

desproporcionalidade ora existente, entre a sua atual composição e a estrutura da Justiça Federal de Primeiro Grau, sem contar aqueles feitos relativos à competência originária.

Além disso, anota Sua Excelência que dados estatísticos da Justiça Federal indicam que o número de processos em tramitação na Corte de Justiça da 3ª Região é de 337.799 (trezentos e trinta e sete mil setecentos e noventa e nove) para 27 (vinte e sete) juízes, cabendo a cada um 12.511 (doze mil quinhentos e onze), quantitativos muito acima da média recomendada pela Lei Orgânica da Magistratura Nacional (v.g. art. 106, § 1º).

Cabe a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania opinar sobre a constitucionalidade e juridicidade do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2000, e também, falar sobre o seu mérito, de acordo com o disposto no art. 101, I e II, f, do Regimento Interno desta Casa.

É o relatório.

II – Voto

No que se refere à constitucionalidade e juridicidade do projeto de lei em tela nos parece que não há nada que impeça a sua livre tramitação.

Com efeito, a proposição em pauta é da autoria do Superior Tribunal de Justiça, que tem reserva de iniciativa de lei nas matérias tratadas, quais sejam, alteração do número de membros dos tribunais inferiores (art. 96, II, a, da CF) e criação de cargos dos juízos que lhes forem vinculados (art. 96, II, b, da CF).

Quanto ao mérito, perante os dados estatísticos acostados, parece-nos inafastável que o projeto de lei sob exame deve ser acolhido, na medida em que avulta o crescimento do número de feitos que são submetidos ao julgamento da Justiça Federal de Segunda Instância. A propósito, é de amplo conhecimento público que o número de magistrados em nosso País está aquém das reais necessidades da Cidadania.

Nesse sentido, as alterações pretendidas pela presente proposição contribuirão sobremaneira para desafogar o TRF da 3ª Região favorecendo, nesse sentido a melhoria da prestação da atividade judiciária à população brasileira.

Ante o exposto, opinamos pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2000 e, quanto ao mérito, pela sua aprovação.

Sala da Comissão, 5 de abril de 2000. – **Ramez Tebet**, Presidente – **Bernardo Cabral**, Relator – **Maria do Carmo Alves** – **Romeu Tuma** – **Roberto Re-**

quião – **Álvaro Dias** – **Antonio Carlos Valadares** – **Lúcio Alcântara** – **Roberto Freire** – **Carlos Wilson** – **Pedro Simon** – **José Eduardo Dutra**.

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA
SECRETARIA–GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

*Art. 96. Compete privativamente:

.....
II – ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores e aos Tribunais de Justiça propor ao Poder Legislativo respectivo, observado o disposto no art. 169:

a) a alteração do número de membros dos tribunais inferiores;

b) a criação e a extinção de cargos e a remuneração dos seus serviços auxiliares e dos juízos que lhes forem vinculados, bem como a fixação do subsídio de seus membros e dos juízes, inclusive dos tribunais inferiores, onde houver, ressalvado o disposto no art. 48, XV;

.....
*EC 19/98.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – A Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2000 (nº 2.078/99, na Casa de origem), de iniciativa do Superior Tribunal de Justiça, que dispõe sobre as reestruturações dos Tribunais Regionais Federais das cinco Regiões e dá outras providências; e o Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2000 (nº 2.398/2000, na Casa de origem), de iniciativa do Superior Tribunal de Justiça, que dispõe sobre a reestruturação do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e dá outras providências, cujos pareceres foram lidos anteriormente, ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

São lidos os seguintes

OFÍCIO Nº 547-L-PFL/2000

Brasília, 3 de abril de 2000

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os nomes dos Deputados do Partido da Frente Liberal que farão parte da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 1.925/6, de 30 de março de 2000, que “Dispõe sobre a Cédula de Crédito Bancário”, em substituição aos anteriormente indicados.

Efetivo:

Deputado Paes Landim

Suplente:

Deputado Jorge Khoury

Atenciosamente, – Deputado **Inocência Oliveira**, Líder do PFL.

OFÍCIO Nº 551-L-PFL/2000

Brasília, 3 de abril de 2000

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os nomes dos Deputados do Partido da Frente Liberal que farão parte da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 1.934-12, de 30 de março de 2000, que “Altera a Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963, autoriza a doação de bens e dá outras providências”, em substituição aos anteriormente indicados.

Efetivo:

Deputado Antônio Geraldo – Presidente

Suplente:

Deputado Ciro Nogueira

Atenciosamente, – Deputado **Inocência Oliveira**, Líder do PFL.

OFÍCIO Nº 571-L-PFL/2000

Brasília, 3 de abril de 2000

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os nomes dos Deputados do Partido da Frente Liberal que farão parte da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 1.944-13, de 30 de março de 2000, que “Cria o Programa de Arrendamento Residencial, institui o arrendamento residencial com opção de compra e dá outras providências”, em substituição aos anteriormente indicados.

Efetivo:

Deputado Cesar Bandeira

Suplente:

Deputado Elton Ronhelt

Atenciosamente, – Deputado **Inocência Oliveira**, Líder do PFL.

OFÍCIO Nº 600-L-PFL/2000

Brasília, 4 de abril de 2000

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os nomes dos Deputados do PFL que farão parte da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 1.955-66, de 30 de março de 2000, que “Dispõe sobre o pagamento dos militares e dos servidores públicos do Poder Executivo Federal, inclusive suas autarquias e fundações, bem como dos empregados das empresas públicas e das sociedades de economia mista e de suas subsidiárias, e dá outras providências”, em substituição aos anteriormente indicados.

Efetivo:

Deputado Arolde de Oliveira – Presidente

Suplente:

Deputado Sérgio Barcellos

Atenciosamente, – Deputado **Inocência Oliveira**, Líder do PFL.

OFÍCIO Nº 602-L-PFL/2000

Brasília, 4 de abril de 2000

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os nomes dos Deputados do Partido da Frente Liberal que farão parte da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 1.956-48, de 30 de março de 2000, que “Dá nova redação aos arts. 3º, 16 e 44 da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, e dispõe sobre a proibição do incremento da conversão de áreas florestais em áreas agrícolas na região Norte e na parte Norte da região Centro-Oeste, e dá outras providências”, em substituição aos anteriormente indicados.

Efetivo:

Deputada Kátia Abreu

Suplente:

Deputado Expedito Júnior

Atenciosamente, – Deputado **Inocência Oliveira**, Líder do PFL.

OFÍCIO Nº 629-L-PFL/2000

Brasília, 5 de abril de 2000

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os nomes dos Deputados do Partido da Frente Liberal que farão parte da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 1.966-7, de 30 de março de 2000, que “Altera dispositivos da Lei nº 9.365, de 16 de dezembro de 1996, que institui a Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP, dispõe sobre a re-

muneração dos recursos do Fundo de Participação PIS-Pasep, do Fundo de Amparo ao Trabalhador e do Fundo da Marinha Mercante”, em substituição aos anteriormente indicados.

Efetivo:

Deputado Medeiros

Suplente:

Deputado Ciro Nogueira

Atenciosamente, – Deputado **Inocência Oliveira**, Líder do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Serão feitas as substituições solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao eminente Senador Francelino Pereira .

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nesta sexta-feira de paz e de tranquilidade no Parlamento brasileiro, é natural que abordemos assuntos de interesse do País e nos empenhemos para aguardar a próxima semana, quando o Senado Federal retomará as suas atividades normais, em um clima de debate e de controvérsia, mas, ao mesmo tempo, de paz e de amor ao Brasil.

Quero, Sr. Presidente, assinalar uma preocupação que está presente em toda a sociedade brasileira: o aumento da distância entre o Brasil rico e o Brasil pobre.

Sabe V. Ex^a que somos a 8^a economia do mundo. Numa linguagem mais clara, somos o 8^o País mais rico do mundo. No entanto, no que se refere à distribuição de renda, somos um País injusto e dilacerado pelas inconformidades. O Brasil pobre e o Brasil rico estão vivendo momentos de preocupações e apreensões cada vez mais acentuadas.

Há, no entanto, um clima de euforia com os sistemas digitais e com a **Internet**, que vêm revolucionando os meios de comunicação por meio do processo eletrônico e despertando o interesse da sociedade brasileira, particularmente do Brasil jovem, na expectativa de que estejamos situando o nosso destino entre as nações mais desenvolvidas do mundo quanto a esse aspecto.

É claro que ainda estamos bastante atrasados no que diz respeito ao sistema de digitalização. É claro que ainda não estamos tão avançados no campo da **Internet**. Mas a verdade é que esse novo sistema de comunicação, que está mobilizando o mundo inteiro, também está despertando a elite brasileira e uma parcela da classe média.

Mas, ao mesmo tempo, Sr. Presidente, o Brasil pobre, o Brasil das favelas, o Brasil das regiões dilaceradas pela fome e pela miséria vê e ouve isso na televisão e no rádio – a imensa maioria tem acesso a esses meios de comunicação – e fica numa situação de expectativa pesada. Esse Brasil pobre percebe que não vai alcançar tão cedo o Brasil rico, sobretudo no que tange a esse estágio do sistema de informação e de comunicação.

É preciso, portanto, Sr. Presidente, que o Congresso Nacional, a Câmara dos Deputados e o Senado Federal, as Assembléias Legislativas, as Câmaras de Vereadores, os três entes da Federação – a União, os Estados e os Municípios – e, mais que isso, a sociedade brasileira como um todo voltem-se imediatamente para o exame dessa situação. O Senado poderia realizar seminários e outras formas de debate para que se examine detidamente essa contradição que está perturbando o sentimento do brasileiro e trazendo preocupações quanto ao nosso destino.

Sr. Presidente, não está fácil nem mesmo para a classe rica, sitiada nos grandes centros urbanos, em prédios isolados com muros para se livrar da insegurança, como se vivesse em plena Idade Média.

O apelo que faço neste momento é no sentido de que toda a sociedade se volte com urgência para examinar a grave situação que estamos vivendo, para identificar o ponto de partida do qual possamos buscar, o máximo possível, a integração social, ou seja, a construção de uma sociedade justa.

Sr. Presidente, a discussão que se trava no Congresso, na mídia, no meio sindical e na população em torno dos novos níveis do salário mínimo acaba de receber um ingrediente explosivo com a divulgação, pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, do Relatório 2000 sobre a Pobreza. É um documento que precisa ser lido pelos brasileiros e examinado detidamente por todos aqueles que têm uma parcela de responsabilidade nesta Nação.

O documento traz, em relação ao Brasil, uma denúncia das mais graves: estamos, entre todas as nações do mundo, no último lugar, em termos de participação dos pobres no consumo e na riqueza nacional. Há dois anos atrás era Serra Leoa, nos confins da África, e agora é exatamente o Brasil, um País em desenvolvimento, com 160 milhões de brasileiros, a 8^a economia do mundo, ao mesmo tempo, a 48^a nação em indicadores negativos, perversos, terríveis. Ou seja, o Brasil é, hoje, a última nação do mundo em nível de pobreza, acentuada pela perversa e quase diátrica, sinistra distribuição de renda.

Sr. Presidente, os 20% mais pobres no Brasil ficam com apenas 2,5% da renda e do consumo nacional, menos do que na África do Sul, Chile, México, Tailândia, Tunísia, Indonésia, Mongólia, Senegal e no Zimbábue, dois dos países mais pobres da África.

Nosso nível de pobreza é de 16%, em comparação com 11% dos colombianos e apenas 5% dos chilenos. O relatório do PNUD faz justiça ao Plano Real, ao assinalar que o nível de pobreza nacional caiu de 21% da população, em 1994, para 15%, em 1997. Como naquele ano éramos 160 milhões de brasileiros, significa que pelo menos 24 milhões de irmãos nossos viviam na miséria. Hoje, com o agravamento da recessão em 1998 e 1999, os pobres são muito mais numerosos, isto é, o Brasil pobre está crescendo negativamente.

Temos sérios agravantes, mencionados no relatório do PNUD, que se referem às desigualdades de toda a ordem. Para começar, é desigual a distribuição dos gastos sociais, que beneficiam prioritariamente a classe média e os ricos. O documento da ONU reconhece que o Brasil tem um dos maiores gastos da América Latina com educação, saúde e previdência. Pelo menos – diz o documento – “dois terços do orçamento do Brasil, um quinto do Produto Interno Bruto”, mas em razão da distribuição desigual desses recursos, a maior parte dos benefícios fica com os mais abastados, com os mais fortes, com os mais poderosos, exatamente com o Brasil rico.

Todos louvamos os progressos alcançados na educação, os maiores investimentos e as tentativas de melhoria da qualidade de ensino. Mas nessa área a realidade também é cruel: os mais pobres não frequentam a escola primária. Uma pequena minoria chega à escola secundária, podendo-se contar facilmente os pobres que chegam à escola superior.

Em relação à saúde, Sr. Presidente, o relatório do PNUD afirma o que vemos todos os dias, entre consternados e revoltados nas imagens de televisão: os pobres recorrendo aos hospitais públicos de baixa qualidade, varando noites e madrugadas nas intermináveis filas, disputando a ferro e fogo uma ficha para uma consulta médica, ou empilhados, doentes, nos corredores dos hospitais, à espera de um atendimento que nunca chega.

Ainda na semana passada, Sr. Presidente, em companhia do Ministro da Saúde, José Serra, dos senadores de Minas Gerais e do deputado federal Lael Varella, visitamos as cidades de Belo Horizonte, Muriaé e Governador Valadares, em Minas Gerais. Em Belo Horizonte, foi assinado um convênio destinando mais de 80 milhões de reais para salvar, dentro de

uma estrutura racional, a Santa Casa de Misericórdia, conduzida por uma figura carismática, meu amigo, o ex-Prefeito de Belo Horizonte, Celso de Mello Azevedo. Este contrato, elaborado sem qualquer interferência política, resultou de uma demorada análise dos especialistas da Caixa Econômica Federal, que por mais de dois anos se dedicaram à formulação de um ajuste capaz de permitir o reequilíbrio financeiro da instituição, de acordo com as normas do Programa de Reestruturação Financeira e Modernização Gerencial das Santas Casas e Hospitais Filantrópicos, vinculados ao Sistema Unificado de Saúde – SUS. Em Muriaé, examinamos também os passos que estão sendo dados no sentido de o Ministério da Saúde, com a colaboração dos Estado, dos Municípios e do povo, melhorar a saúde, inaugurando, na ocasião, novos espaços e unidades do Hospital São Paulo. Em Governador Valadares, ao lado de parlamentares e do líder Renato Fraga e seus companheiros de atuação no campo da saúde, inauguramos o Hospital Evangélico, uma obra de excelente qualidade, com equipes modernas e o corpo de médicos e funcionários de reconhecida competência. Alguma coisa está sendo feita, já é bastante coisa, mas não basta para diminuir essa distância tremenda, dramática, entre o Brasil pobre e o Brasil rico. Os pobres, tão perto, tão longe, tão esquecidos, estão dominados por um sentimento de esperança.

A verdade é que as desigualdades são também raciais e regionais. O PNUD mostra dados indicando que a pobreza se concentra, sobretudo, entre os negros e os trabalhadores rurais. Embora o Nordeste tenha apenas 30% da população brasileira, é naquela região que se encontram 62% dos pobres brasileiros.

Sr. Presidente é inegável que o Plano Real promoveu uma melhoria da renda da população, especialmente nos primeiros momentos, como decorrência mesmo da redução drástica da inflação. Porém essa fase de expansão da renda e do consumo, expressa nos elevados níveis de produção e venda de eletrodomésticos e eletroeletrônicos nos dois primeiros anos após o real, esgotou-se com o tempo, também como um processo natural a programas de ajustes como o nosso.

Vivemos, hoje, o grande dilema de manter a estabilidade para evitar a volta da inflação, um imposto perverso que atinge muito mais os pobres do que os ricos, e, simultaneamente, adotar políticas que conduzam a uma melhoria na distribuição da renda. O debate que hoje se trava em torno do salário mínimo é o exemplo mais ilustrativo desse dilema. Sabe-se que o salário mínimo é um poderoso instrumento de melho-

ria de renda dos mais pobres e, portanto, de redução das perversas desigualdades. Elevá-lo, porém, aos limites, já não digo ideais, mas pelo menos, razoáveis, representaria um aumento tal no déficit da Previdência que, inevitavelmente, resultaria em aumento do déficit público, que teria de ser financiado pela via inflacionária.

Se não for possível agora o aumento correspondente a cem dólares que, pelo menos, seja aprovada a emenda assinada pelos Srs. Senadores José Jorge e Paulo Souto, no sentido de o salário mínimo de 177 reais começar a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2001, juntamente com o Orçamento Geral da União para o próximo exercício. Essa é uma hipótese, uma esperança e a certeza de que este Brasil pode melhorar um pouco, reduzindo a perversa distância entre o Brasil rico e o Brasil pobre. Afinal, há fundadas expectativas de retomada do crescimento econômico a partir deste ano, estimando-se que o Produto Interno Bruto – PIB – possa crescer acima dos 4% inicialmente previstos.

O próprio Relatório do PNUD aponta as três causas estruturais das mazelas no País: "a persistência da pobreza" – diz o documento – se deve ao medíocre crescimento nos últimos 20 anos e a altamente concentrada distribuição de renda, agravada pelas desigualdades dos gastos sociais".

Sr. Presidente, cabe-nos, Governo, Congresso, lideranças políticas, empresários, lideranças sindicais e a Nação como um todo, atuar sobre elas, retomando o crescimento econômico, reduzindo a concentração de renda e melhorando a qualidade dos gastos sociais, para que o povo mais pobre possa, afinal, beneficiar-se do progresso do País.

Sr. Presidente, essa é a advertência que faço nesta sexta-feira, que é santa em relação aos últimos dois dias. Estamos propondo que todas as instituições nacionais, públicas e privadas, inclusive as organizações não-governamentais, discutam, juntas, os temas que dizem respeito à afrontosa desigualdade existente no País. Os ricos não têm direito de reclamar quando os pobres se revoltam. Mas os ricos, aqueles que possuem um pouco mais do que poderiam possuir ou mesmo aqueles que mergulham e se perpetuam na corrupção, no roubo e no furto, devem se unir a todos para eliminar essas mazelas e fazer do Brasil um país desenvolvido, marchando sempre para a integração social.

Com esse apelo, Sr. Presidente, dirijo-me ao Congresso Nacional e, particularmente, ao Senado, no sentido de que esta Instituição tome a dianteira

para discutir não assuntos menores, pequeninos, desavenças ou entrechoques entre colegas, mas, sobretudo, para tratar seriamente dos grandes temas nacionais e até de documentos de gravidade e relevância como o relatório do PNUD, até porque a televisão mostra ao Brasil inteiro, mostra que o Senado está efetivamente preocupado com o destino desta Nação, dividida, de forma dramática, entre o Brasil pobre e o Brasil rico. O que não pode persistir é essa distância que cada vez alarga entre o Brasil rico e o Brasil pobre. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao eminente Senador Tião Viana por permuta com o Senador Roberto Saturnino. (Pausa.)

Concedo a palavra ao eminente Senador Roberto Saturnino, por permuta, evidentemente, com o Senador Tião Viana. (Pausa.)

Concedo a palavra ao eminente Senador Leomar Quintanilha. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Ramez Tebet. (Pausa.)

Concedo a palavra ao eminente Senador Mozarildo Cavalcanti. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Renan Calheiros por permuta com o Senador Carlos Patrocínio.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o mundo inteiro vem se empenhando e investindo em pesquisas para encontrar fontes alternativas de produção de energia. Esses esforços se concentram em duas premissas: matrizes energéticas menos poluentes e redução da dependência das oscilações dos combustíveis fósseis e finitos, como o petróleo e seus derivados.

O Brasil dá sinais hesitantes de que também pretende ingressar nesse campo e se associar aos países modernos em geração de energia. Foi assim em agosto de 1997, quando o Governo Federal anunciou a decisão de reativar o Programa Nacional do Álcool, determinação que obviamente induziu os produtores a aumentarem o plantio de cana.

O crescimento da produção provocou problemas conhecidos por todos, especialmente entre os nordestinos, com o fechamento de unidades produtoras e o desemprego de milhares de trabalhadores. Isso porque a disposição retórica não foi acompanhada de nenhuma ação concreta no que tange à indústria sucroalcooleira do Brasil.

A mais recente crise do petróleo, que não será a derradeira, em março último, quando o preço do barril do petróleo chegou a US\$34 e nós importamos a modesta quantidade de 230 mil barris por dia, deveria servir com um memorizador para os burocratas do governo que insistem em conspirar contra a importância do álcool como matriz energética. E não seria exagero lembrar que a produção foi elevada em 7% e o preço foi reduzido por uma insustentável pressão norte-americana.

Na década de 70, o Brasil mostrou sua capacidade e pioneirismo na pior das crises do petróleo com o Programa Nacional do Álcool. Chegamos a ter, Sr. Presidente, em 1985, 90% dos veículos movidos a álcool hidratado. Hoje, dos 18 milhões de carros em circulação, temos insignificantes 3,2 milhões de veículos utilizando o álcool como combustível, algo em torno de apenas 17% da frota nacional. É claro que poderíamos e deveríamos aumentar esse percentual.

Ocorreram problemas? Claro. Houve uma ausência de políticas de monitoramento da produção e falta de regulamentação nas exportações. Houve falta do combustível e isso levou o programa ao descrédito. Mas isso justificaria jogarmos fora tecnologia que o País detém no assunto, esquecermos que somos os maiores produtores de cana do mundo e esquecermos também a importância inegável do álcool como fonte de energia? Claro que não, Sr. Presidente. Precisamos, sinceramente, de uma política clara, definida. Isso e nada mais.

Ainda que alguns saibam, é necessário reafirmar os benefícios do álcool como matriz energética, que atualmente gera 1,3 milhões de empregos, utiliza mão-de-obra menos qualificada, tem capacidade para criar mais 3 milhões de postos de trabalho; é um combustível limpo, de alta octanagem, com menor poluição, é renovável, tecnologicamente o mais avançado e um poupador invejável de divisas, o que diminui a nossa dependência externa e evita sustos, como o de março deste ano, quando todo Plano Real, que implicou tantos sacrifícios para os brasileiros, poderia ter sido comprometido com o impacto na inflação do aumento do preço da gasolina e do óleo diesel.

Cada barril de álcool, Sr. Presidente, consumido no Brasil, significa um economia de US\$ 76. Se atingirmos o índice de 50% da frota nacional de carros movidos a álcool, vamos economizar até o ano de 2010, nada mais, nada menos do que US\$117 bilhões.

Portanto, reativar e conferir a importância que tem o álcool não significa nenhum tipo de ônus para o

País, absolutamente. Sua importância econômica, social e estratégica é inquestionável.

Só em Alagoas, Sr. Presidente, o segundo maior produtor de álcool do país, a desativação do programa provocou a insolvência do setor e o fechamento de 11 unidades produtoras, desempregando 70 mil pessoas. Hoje, em Alagoas, a cana-de-açúcar, em toda a cadeia de produção, mantém empregados 150 mil trabalhadores, ou seja, 750 mil pessoas dependem exclusivamente dessa atividade. Alagoas é, portanto, um espelho de toda a Região Nordeste, cujos Estados, em sua maioria, são os maiores produtores de cana-de-açúcar do País.

Não creio que seja uma postura correta fazermos apenas a arqueologia de nossos fracassos. Temos êxito e já demonstramos ao mundo nossa capacidade inovadora diante da iminente crise energética. O Proálcool, lamentavelmente, se converteu em palavra, mas devemos identificar onde erramos, reativar e rebatizar o programa e não repetirmos, sinceramente, os erros do passado. Não creio que haja ninguém pedindo benesses. O que queremos, Sr. Presidente, são políticas corretas, absolutamente corretas e claras para o setor.

O Governo Federal deve cobrar os estudos e soluções do Comitê Interministerial do Açúcar e do Álcool; estimular a indústria a voltar a produzir veículos movidos à álcool; estabelecer cristalinamente as regras para o setor, definindo principalmente a fatia que caberá ao álcool na matriz energética nacional. Precisa ainda fazer uma campanha séria para resgatar a credibilidade do programa e informar à sociedade sobre os benefícios do álcool como combustível alternativo.

O Sr. Nabor Júnior (PMDB – AC) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Renan Calheiros?

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Com muita honra, concedo um aparte a V. Ex^a.

O Sr. Nabor Júnior (PMDB – AC) – Nobre Senador Renan Calheiros, quero parabenizar V. Exa. pela abordagem de um tema que tem, realmente, o maior interesse para toda a sociedade brasileira: a revitalização do programa nacional de produção de álcool, que, ao incentivar o uso de um combustível pouco poluente, preserva os recursos naturais, ao mesmo tempo em que reduz de modo efetivo os gastos com a importação de petróleo. Vossa Excelência, com muita propriedade, citou a necessidade de corrigirem-se erros do passado – e apoio com o máximo empenho essa afirmativa. Não podemos menosprezar os muitos erros cometidos na implantação do Proálcool, que levaram o programa a perder credibili-

dade junto à população. Recordo que, há alguns anos, os proprietários de veículos movidos a álcool passavam horas nos postos, tentando abastecer seus carros. E, também não raro, tinham de fazer uma verdadeira peregrinação pelos revendedores, até achar um que tivesse o combustível para fornecimento imediato. Naquela ocasião, como o açúcar obteve um excepcional preço no mercado internacional, os produtores se desinteressaram da produção de álcool carburante, levando essa aplicação da lei do mercado – a sagrada norma da oferta/procura – a um extremo que causou imensos prejuízos aos proprietários de carros movidos álcool. É claro que, em resposta, os compradores de automóveis passaram a optar, com força total, pelos veículos à gasolina, cujo abastecimento é sempre mais garantido, apesar dos preços. Eu mesmo me vi obrigado a fazer essa opção, porque ficou claro que é muito mais fácil trazer gasolina da Arábia Saudita do que produzir álcool a partir dos canaviais brasileiros. Mas isso não tira a razão de V. Ex^a, ao contrário: é imperioso que o Governo assuma sua responsabilidade de corrigir os erros passados e prevenir sua repetição no futuro, e partir para a revitalização do Proálcool – desde que consiga reconquistar a confiança popular em torno do programa. Portanto, o pronunciamento de V. Ex^a é muito oportuno, porque aborda, com coragem, esse tema. E chama a atenção das autoridades para que se façam aquelas indispensáveis correções no Proálcool, a fim de que ele possa voltar a merecer a confiança e até mesmo a velha preferência que já desfrutou junto ao povo brasileiro. Muito obrigado a V. Ex^a pela concessão do aparte.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Agradeço o aparte de V. Ex^a, Senador Nabor Júnior, e o incorporo, com muita satisfação ao meu pronunciamento.

V. Ex^a tem absoluta razão. Os erros do passado não podem ser repetidos. A defesa do Proálcool atualmente significa, na prática, a defesa do maior interesse nacional. O que aconteceu no passado foi em função da má gestão, da absoluta falta de planejamento, o que, sinceramente, com a definição de uma política clara, o Governo pode evidentemente corrigir.

Também compete ao Governo apontar os caminhos para que tenhamos o incentivo desse programa genuinamente nacional. E os caminhos, Senador Nabor Júnior, são vários. O Governo, por exemplo, poderia adotar a chamada "frota verde", com veículos oficiais, táxis e carros de locadoras movidos a álcool. Isso abarcaria 10% do mercado e seria um importante sinalizador para a indústria. Poderia ainda aprovar a

mistura tecnicamente viável do álcool ao óleo diesel. Enfim, Sr. Presidente, se a disposição do Governo brasileiro for realmente retomar o programa, são várias as sinalizações para estimular o mercado.

É necessário que o Governo Federal, já que anunciou a reativação do programa do álcool, se manifeste urgentemente. Mesmo que, na contramão do mundo, opine por sua desativação – sinceramente não acredito ser possível –, essa atitude permitirá que Governos estaduais busquem soluções locais – aí poderemos pensar em incentivos na área de competência do Governo estadual.

Não é mais compreensível a desatenção voluntária e as promessas vãs. Não podemos esquecer os compromissos como quem deixa um guarda-chuva após a tempestade.

Espero, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que a simples menção do tema não esteja provocando uma espécie de embriaguez generalizada, produzindo uma amnésia alcoólica coletiva. Sinceramente, não dá mais para esperar. O Governo, de uma vez por todas, tem que decidir sobre a sorte do programa. O álcool é hoje identificado como produto de interesse nacional.

O Sr. Carlos Patrocínio (PFL – TO) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Renan Calheiros?

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Concedo, com muita satisfação, um aparte a V. Ex^a, Senador Patrocínio.

O Sr. Carlos Patrocínio (PFL – TO) – Senador Renan Calheiros, não resisti ao desejo de apartear-lo. Sempre que esse assunto é abordado nesta Casa, vejo a necessidade urgentíssima de se revitalizar o Proálcool, o Programa do Álcool. V. Ex^a disse com toda propriedade e conhecimento: não podemos ficar eternamente reféns da Opep e de outros países exportadores de petróleo – aliás, reféns do humor do mercado. Quando começamos a equilibrar a balança comercial, vem uma majoração substancial no preço dos combustíveis fósseis, como aconteceu recentemente. Felizmente, o preço do petróleo já começa a declinar, mas o Brasil acaba não equilibrando a sua balança comercial. E o mais importante, eminente Senador Renan Calheiros, é a geração de empregos que esse programa propicia. Sabemos que na seca – ela é quase constante – instituem-se as frentes de trabalho do Nordeste, onde milhões de nordestinos são remunerados para que possam, pelo menos, alimentar a si e à sua família. Por que não se põe esse povo para trabalhar? Poder-se-ia, aí sim, dar um subsídio indireto, já que a Região é excelente produtora de cana-de-açúcar, para que o homem nordestino possa

trabalhar. Dessa forma, teríamos milhares e milhares de chefes de família trabalhando e gerando riqueza para o nosso País. Eminentíssimo Senador Renan Calheiros, já fiz mais de cinco ou seis discursos sobre a questão do Proálcool e cheguei à conclusão de que o Governo não tem o menor interesse em reativar esse programa. Não sei se a Petrobras é o obstáculo maior ou se são forças alienígenas que não deixam que esse programa se restabeleça; não sei se o Poder Legislativo é muito fraco e não consegue impor a vontade clara e objetiva de que esse programa seja restabelecido. O Brasil é o maior detentor de **know-how** na tecnologia de produção de álcool hidratado, álcool anidro. Então, não sei o que está faltando, eminentíssimo Senador. Devemos pesquisar as causas disso e revigorar o Congresso Nacional, porque todos os dias falamos sobre o assunto, como V. Ex^a está fazendo, e não pela primeira vez. Portanto, gostaria de me congratular com V. Ex^a e dizer que esse assunto é de extrema importância para a retomada da economia do País, do poder de geração de empregos, sobretudo na Região que V. Ex^a tão bem representa nesta Casa. Congratulo-me, portanto, com o pronunciamento muito objetivo de V. Ex^a.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Agradeço, honrado, Senador Carlos Patrocínio, o seu aparte. V. Ex^a tem toda razão, pois, a qualquer momento, podemos nos deparar com uma nova crise do petróleo; o preço do barril do petróleo novamente vai voltar a subir e vamos chorar, aqui da tribuna do Senado, o tempo perdido. Sinceramente, o Governo tem que se manifestar.

O Sr. Geraldo Melo (PSDB – RN) – Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador Renan Calheiros?

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Concedo o aparte ao Senador Geraldo Melo.

O Sr. Geraldo Melo (PSDB – RN) – Senador Renan Calheiros, muito obrigado pela oportunidade que me concede de participar do seu pronunciamento. Tenho a impressão de que o que existe no Brasil é falta de coragem das autoridades de assumir o óbvio. Não se vai discutir a importância de uma atividade, como é a de processamento da cana-de-açúcar, num país em que esse setor por um lado se converteu no último e único grande setor da economia nacional com 100% do seu capital nas mãos de empresários brasileiros. É preciso pelo menos fazer uma pergunta: se os investidores do mundo inteiro estão comprando praticamente tudo que se lhes oferece neste País, por que será que nenhum deles se interessou em comprar uma única ação de uma empresa que se dedique à produção de açúcar e álcool no Brasil? Alguma coi-

sa está errada no tratamento, na relação e na estrutura especial de encargos e de custos, que, em obediência a políticas que já deveriam ter sido revistas mais profundamente, ainda onera a atividade. Um setor que, num país que está a braços com uma crise de emprego, emprega diretamente mais de um milhão de pessoas e que tem uma influência difusa, na medida em que recebe cana de produtores individuais que chegam à casa dos 50 mil aproximadamente, tem uma importância óbvia. O problema é que se trata esse setor dentro de uma redoma de preconceito. O industrial de açúcar e de álcool no Brasil não é industrial; ele se chama usineiro. Usineiro parece ser aquele de que falava Gilberto Freyre, na casa grande, olhando a senzala, de roupa de linho S-120 branco, chibata na mão, chapéu panamá, escravizando a Humanidade. Esse usineiro já morreu há muito tempo ou já faliu há não muito tempo. Mas, quando se trata dessa atividade, fala-se como se se estivesse conversando a respeito do usineiro de Gilberto Freyre. No mundo inteiro, a atividade agrícola tem um caráter que a natureza é que impõe: a sua sazonalidade. Por isso, na agricultura em geral, salvo naqueles segmentos especiais que adquiriram um caráter industrial, sobretudo a agricultura irrigada; na agricultura, em geral, o emprego é temporário. O trabalhador da agricultura, em todas as outras atividades, chama-se trabalhador temporário e o da cana-de-açúcar chama-se bóia fria. Na realidade, é um conjunto de preconceitos que paralisa o Governo; e se a autoridade está convencida que deve fazer alguma coisa, há constrangimento, acanhamento, medo, covardia de assumir o papel que interessa ao País. Que há usineiros em uma situação insustentável perante o Fisco, perante instituições financeiras, isso todo mundo sabe. Usineiro – estou eu repetindo a expressão – como há em todas as atividades. Há alguns anos atrás, quando era Ministro da Fazenda o Senhor Fernando Henrique Cardoso, propus que o Governo poderia lavar as mãos em relação ao setor açucareiro, esquecer, tratar esse setor como se trata a bodega da esquina e sair para uma solução definitiva para o setor que seria o governo cobrar à vista tudo o que tem a receber, mas pagar à vista também o que ele deve no setor. Na realidade, só essa dívida do governo com o setor é alguma coisa que comportaria um discurso inteiro de V. Ex^a e uma longa discussão. Mas, V. Ex^a sabe que ultrapassa a casa dos muitos bilhões a apropriação que o Governo fez de recursos que pertenciam ao setor e que, de acordo com a lei que ainda hoje está em vigor, deveriam ter sido entregues a ele. Na realidade, um grande encontro de contas permitiria que o Governo recupe-

rasse completamente os seus créditos e resolvesse de uma vez a crise do setor, deixando que ele viva com as suas próprias pernas, devidamente saneado. E quem não tivesse crédito suficiente para pagar o que deve que fechasse. Enquanto as decisões em relação a esse setor forem tomadas ou com a covardia tradicional, ou a partir da influência pegajosa, dominante, desse preconceito, inclusive os de natureza política, que se multiplicaram, se fortaleceram e se aprofundaram, sem levar em conta nunca um único pedaço de papel e um lápis para fazer uma conta, não tenho esperança nenhuma de que o óbvio seja feito: apoiar a produção de álcool no País para que, mesmo que o Brasil venha a nadar em petróleo, os nossos excedentes de petróleo, se um dia acontecerem, sejam mandados para o mercado internacional, que está disposto a pagar muito bem por eles. E não precisávamos estar, como estivemos recentemente, sobressaltados com a iminência de uma elevação maior ainda nos preços internacionais do petróleo, sobressaltados ante a ameaça de que uma nova crise do petróleo jogasse por terra o sacrifício que há anos a população brasileira vem fazendo dentro do Plano Real para garantir o tremendo sucesso que a economia nacional, seguramente, terá com o êxito desse programa.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Agradeço-lhe o aparte, Senador Geraldo Melo. Concordo com V. Ex^a em gênero, número e grau. É preciso, definitivamente, vencer os preconceitos. O Governo – claro –, também tem que se manifestar. Não dá para protelar mais. Sinceramente, é preciso que façamos coro, aqui da tribuna do Senado Federal, diuturnamente, para que sejam cobradas respostas ao Governo, tal como a definição clara de uma política correta para que o setor possa caminhar com as suas pernas.

O Sr. Carlos Patrocínio (PFL – TO) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Concedo o aparte ao Senador Carlos Patrocínio.

O Sr. Carlos Patrocínio (PFL – TO) – Senador, li, hoje, nos jornais do País, que o Presidente Fernando Henrique Cardoso disse, na Venezuela, que o Brasil pretende entrar para a Opep – Organização dos Países Exportadores de Petróleo.

A Sr^a Heloisa Helena (Bloco/PT – AL) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Concedo o aparte à Senadora Heloisa Helena, com muita satisfação.

A Sr^a Heloisa Helena (Bloco/PT – AL) – Senador Renan Calheiros, de fato, não tinha intenção de atrapalhar o pronunciamento de V. Ex^a, já que, na próxima semana, farei um pronunciamento em relação ao tema. Mas não me contive, até porque partilhámos, embora nem sempre nos mesmos palanques, a representação do mesmo Estado, e esse tema sempre mexeu muito com os meus neurônios e com a minha luta no Estado de Alagoas. É evidente que existem muitos preconceitos em relação a todos os setores industriais. Lógico que também existem muitos conceitos estabelecidos em função da precarização das relações de trabalho, do trabalho infantil, de acordos imorais e ilegais que sempre foram feitos em alguns Estados – e, no caso de Alagoas, muito especialmente. Quando Collor fez o acordo dos usineiros desmontou toda a estrutura econômica do Estado, possibilitando que esse setor, que era, sem dúvida, extremamente importante na economia, significasse absolutamente nada. Collor fez um acordo imoral e ilegal, possibilitando aos usineiros de Alagoas fazerem desse acordo uma verdadeira moeda no mundo dos negócios, onde investiram em tudo para nada pagarem: não pagavam o imposto do parque industrial nem da butique da filha do usineiro, no **shopping**. Infelizmente, o atual Governo ainda não teve a coragem de fazer o encontro de contas desse acordo dos usineiros para que possamos resgatar uma dívida gigantesca que tem o Estado. Mas, como o assunto não é específico de Alagoas, compartilho inteiramente as preocupações de V. Ex^a em relação ao Proálcool. Não tenho dúvida da importância de aprimorarmos e estimularmos a tecnologia desenvolvida em relação a um combustível não poluente. É de fundamental importância, porque garante a nossa autonomia nessa área e significa a possibilidade do desenvolvimento de uma matriz energética através da biomassa. É igualmente importante que possamos discutir essa matéria corrigindo os erros, que, como bem disse o Senador Nabor Júnior, inclusive foram definidos e determinados pelo próprio setor. Entretanto, hoje, existe uma realidade que agrava a questão do Proálcool no que diz respeito à geração de emprego. Com o desenvolvimento tecnológico – até para garantir a possibilidade de competitividade do preço em função da abertura com o mercado internacional –, hoje, a geração de emprego tem caído em mais de 70%, nobres Senadores Geraldo Melo e Carlos Patrocínio, em função da mecanização. A mecanização da colheita praticamente já reduziu a geração de empregos em 82%, e a mecanização do plantio, com as várias experiências que estão sendo desenvolvidas em todo o Brasil,

pode reduzir a geração de emprego em 78%. Por isso, precisamos discutir a questão do Proálcool à luz de cláusulas sociais que devem ser definidas. Nesse debate precisaríamos discutir a reforma agrária em áreas que, efetivamente, não podem se submeter à mecanização, em áreas que a tecnologia avançada e a competitividade internacional exigem. Existem áreas onde a mecanização, tanto da colheita como do plantio, como é o caso da cana, não pode existir. Precisamos discutir a questão da reforma agrária e de uma política agrícola voltada para as áreas de reforma agrária, como também para essas áreas onde hoje existem pequenos e médios plantadores de cana, que certamente não conseguirão mais se inserir nessa nova cadeia produtiva em função da alta tecnologia necessária para disputar no mercado internacional e garantir a dinamização da economia local. Então, é de fundamental importância a discussão em torno do Proálcool, sim, como vem fazendo V. Ex^a em seu pronunciamento, assim como todos os apartes. Repito: temos que discutir reforma agrária, política agrícola, a situação do pequeno e do médio plantador de cana, assim como estabelecer cláusulas sociais que têm que ser estabelecidas em relação ao trabalhador rural. Sem dúvida alguma, muitos dos conceitos estabelecidos em relação ao setor é exatamente pela maldita precarização das relações de trabalho, especialmente desse trabalhador das usinas e do complexo industrial. Era apenas este o pequeno aparte que eu gostaria de fazer, atrapalhando o pronunciamento de V. Ex^a, Senador, em função de algumas motivações que têm mexido realmente com os meus neurônios. Espero que possamos fazer uma discussão acerca desse que é um setor extremamente importante, tendo em vista a complexidade que temos hoje no Brasil e no mundo.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Senador Renan Calheiros, a Mesa lembra a V. Ex^a que já ultrapassou o seu tempo em treze minutos.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Já vou encerrar, Sr. Presidente. Concordo inteiramente com a Senadora Heloisa Helena, tanto que defendi, no meu pronunciamento, a necessidade de o Governo autorizar um rápido estudo para que possamos, de uma só vez, discutir todas essas questões. Claro que, se houve desvio, se houve má conduta no passado, vamos punir o mais rapidamente possível, sob pena de não termos legitimidade para defender a reativação do programa. Houve ausência total do planejamento? Que façamos um planejamento rigoroso. Há contradição no setor? Há. Vamos evitar que isso aconteça. Há trabalho infantil? Da mesma forma. É

preciso que tenhamos programas para colocar essas crianças nas escolas – e tenho absolutamente defendido isso. Na minha cidade, Murici, que tem tradição na produção da cana-de-açúcar, a Prefeitura tem um Programa de Renda Mínima que tem colaborado para acabar com o trabalho infantil. Evidentemente que o Governo precisa ajudar, não com esse programa que está aí, mas com um programa mais consistente. Precisamos fazer a reforma agrária? Claro. Mas não podemos, de forma nenhuma, esquecer que deixar de defender o Proálcool é deixar de defender o interesse nacional; e, com relação ao nosso Estado, Alagoas, é deixar de defender o reaquecimento da nossa economia. Se isso não acontecer, lamentavelmente, Alagoas, a cada ano, continuará cada vez mais pobre.

Agradeço os apartes e o debate intenso em torno desse assunto, que tem sido bastante discutido aqui da tribuna do Senado Federal, e vamos continuar a discuti-lo. O Governo é que não pode mais ficar como está: ele anunciou a reativação do Proálcool e absolutamente nada fez. Agora o Presidente da República está anunciando que o Brasil entrará na Opep. Ótimo! Muito bom! Mas é preciso, primeiro, cuidar do interesse nacional: reativar o Proálcool, gerar empregos, gerar riqueza nacional, e, genuinamente, definir qual o papel do álcool na matriz energética nacional.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Muito obrigado, Sr^s e Srs. Senadores.

Durante o discurso do Sr. Renan Calheiros, o Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada sucessivamente pelos Srs. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente e Nabor Júnior, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Saturnino, por permuta com a Senadora Heloisa Helena.

S. Ex^a dispõe de vinte minutos.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, hoje, 07 de abril, é o Dia do Jornalista. Eu desejava, e para esse fim fiz um requerimento, que esta sessão fosse dedicada exclusivamente a homenagear e, ao mesmo tempo, a discutir as missões e a forma pela qual estão sendo desempenhadas. Infelizmente, por uma razão regimental – já havia dois pedidos de sessão especial para este mês –, não foi possível. Porém, não queria que passasse em branco esta efeméride importantíssima na vida política deste País e de qualquer país do mundo. Faço, então, este pronunciamento com o ob-

jetivo de suscitar reflexões e discussões sobre a natureza da missão do jornalista e a forma como vem sendo desempenhada em nosso País.

Antes de tudo, quero homenagear essa classe de trabalhadores da informação, de trabalhadores que produzem um bem público essencial, um serviço público, que é a informação à opinião pública; trabalhadores que pertencem a um setor que hoje reconhecidamente constitui um quarto poder, desta e de qualquer república democrática, em qualquer país do mundo.

Trata-se, aliás, de um poder que muitos vêem mais forte do que os três poderes tradicionais, convencionais, instituídos numa democracia, na medida que esse quarto poder define a pauta de discussão dos assuntos políticos de uma nação, define as tendências da opinião pública, define as correntes de opinião pública e, por conseguinte, define todo o substrato onde se forjam os resultados eleitorais e, por conseguinte, a distribuição de poder.

São trabalhadores que merecem homenagem, porque são trabalhadores de tarefa muito árdua, pesada, tensa, submetidos a uma competição entre si muito grande, a uma instabilidade também muito grande, a uma rotatividade intensa e, sobretudo, trabalhadores sujeitos a pressões extremamente forte, às vezes irresistíveis; pressões que vêm dos seus empregadores que, naturalmente por serem empresas com objetivo de lucro, têm interesses econômicos e financeiros a defender, e pressões muitas vezes de pessoas, ou de quadrilhas que estão sendo investigadas e que transformam essas pressões em ameaças de natureza grave, com resultados às vezes funestos, Sr. Presidente.

Enfim, são trabalhadores de uma missão muito especial e que vivem uma vida estressante, uma vida de tensão no dia-a-dia que merece o reconhecimento e a homenagem daqueles que se valem do bem que eles produzem, que é a informação.

Mas, além dessas condições especiais que merecem a nossa homenagem, os trabalhadores da informação, os jornalistas da imprensa escrita, do rádio, da televisão, da mídia, dos meios de comunicação em geral têm algumas responsabilidades muito especiais, que nunca é demais lembrar. Em primeiro lugar, são profissionais da palavra, pertencem a esse conjunto de trabalhadores que lidam com a língua, esse patrimônio inestimável de qualquer nação, isso que constitui a verdadeira alma da nação, a língua falada por esta Nação – no caso, a língua portuguesa. E têm a responsabilidade de, no dia-a-dia, desenvolver um trato desta língua capaz de preservá-la de deturpa-

ções, de influências deformadoras e de manter um padrão cultural elevado da população que lê ou escuta as informações por eles produzidas.

Registre-se, aliás, que essa preocupação com o cultivo da língua, que foi muito importante, que foi muito grande no passado, e que perdeu substância em décadas anteriores, de 20, 30 anos para cá, hoje passa por uma reafirmação. Há, hoje, um esforço de recuperação dessa missão de cultivo da língua, haja vista as numerosas colunas que têm agora aparecido nos grandes jornais do País dedicadas ao cultivo da língua, colunas dedicadas não só ao esclarecimento da população leitora dos jornais, com informações importantes e de valor para a cultura nacional, como também colunas que não deixam de exercer a crítica sobre a própria forma como a língua é tratada pelos jornais e pelos meios de comunicação em geral. Esse movimento é importante, particularmente neste momento em que, em conseqüência do processo de globalização econômica a que estamos todos submetidos, particularmente o Brasil, por decisão governamental, a nossa língua também se vê alvejada muitas vezes por influências externas que vão descaracterizando ou tendendo a descaracterizar a sua raiz legítima, a raiz que lhe dá substância, que lhe dá, enfim, a capacidade de florescer e de produzir textos de natureza artística e cultural da maior importância.

O Sr. Carlos Patrocínio (PFL – TO) – Permite-me V. Ex^a um aparte, eminente Senador Roberto Saturnino?

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ) – Com muito prazer.

O Sr. Carlos Patrocínio (PFL – TO) – Eminente Senador Roberto Saturnino, quero associar-me a V. Ex^a nessa manifestação de apreço, nessa homenagem que presta a todos os jornalistas brasileiros por ocasião da data em que se comemora a sua importantíssima missão. V. Ex^a asseverou, com muito conhecimento, uma coisa que é verdadeira: não sabemos se, na realidade, a mídia, o jornalismo, nas suas diversas formas de expressão, é o quarto poder. Tenho para mim que pelo menos mais importante do que o Legislativo ela é.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ) – Seguramente.

O Sr. Carlos Patrocínio (PFL – TO) – Tive oportunidade, eminente Senador Roberto Saturnino, de fazer vários apelos nesta Casa quando a ponte sobre o rio Tocantins, na rodovia Belém-Brasília estava prestes a ruir. Na oportunidade, disse: atendam o nosso pedido, não deixem que o Jornal Nacional vá mostrar 30 quilômetros para lá e 30 quilômetros para cá

de paralisação, porque, no outro dia, o Governo lá irá e consertará a ponte. Graças a Deus, essa ponte está prestes a ser reconstituída, porque é a única via de acesso do norte para o sul do País e vice-versa. Temos que ter em conta que deve sempre existir a liberdade total de imprensa, mas liberdade com muita responsabilidade. Penso que devemos acelerar o processo de tramitação do projeto que regula a Lei de Imprensa em nosso País. Estamos ouvindo muitos impropérios cometidos pela imprensa, por aqueles jornalistas, maus jornalistas – como há em todas as profissões –, que dizem meias verdades, gerando conturbações no meio social e tudo o mais. Mas, de qualquer maneira, a imprensa é um dos órgãos mais importantes, é um serviço hoje essencial, inclusive na formação da consciência do povo brasileiro. V. Ex^a sabe muito bem da influência que pode ter uma boa imprensa na formação da consciência, sobretudo por ocasião das eleições.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ) – É claro!

O Sr. Carlos Patrocínio (PFL – TO) – A influência exercida pela imprensa pode apresentar duas facetas: uma muito boa ou, se não houver ética na comunicação, uma muito má. Congratulo-me também com V. Ex^a quando vem em defesa do idioma pátrio, da língua portuguesa, assegurando que cabe à imprensa um papel fundamental na defesa do nosso idioma, talvez o símbolo mais importante da nacionalidade. A moeda, hoje, com a globalização da economia, pode "ir para o brejo" a qualquer hora, mas a língua tem de perdurar e ser o símbolo da nacionalidade. Proferi um discurso aqui defendendo a língua portuguesa, eminente Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ) – Lembro-me bem, nobre Senador Carlos Patrocínio. Um discurso muito importante realmente.

O Sr. Carlos Patrocínio (PFL – TO) – E tenho recebido até hoje as cartas mais lindas que já recebi, comentando o tema que abordei naquela oportunidade.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ) – E recebidas merecidamente. É importante observar que a opinião pública está atenta a esse problema.

O Sr. Carlos Patrocínio (PFL – TO) – Exatamente. Era isso que eu gostaria de dizer a V. Ex^a. Tenho observado, em e-mails e em cartas manuscritas, quão grande é a preocupação da população brasileira com a preservação do nosso idioma. Gostaria, portanto, de associar-me a V. Ex^a nas manifestações de apreço à imprensa nacional nas suas mais diversas formas, e dizer que, cada vez mais, temos de propug-

nar pela ética, principalmente os jornalistas do nosso País.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ) – Muito bem. Senador Carlos Patrocínio, agradeço muito a V. Ex^a pelo seu aparte, que reforça e enriquece o meu pronunciamento.

Eu estava a dizer, recapitulando a seqüência do meu discurso, que, além daquelas condições específicas e tensionantes da profissão, havia responsabilidades importantes a preservar e a destacar. A primeira era o cultivo da língua, e a segunda é exatamente o compromisso com a verdade. Não com a meia verdade, que, muitas vezes, é passada para a opinião pública, mas o compromisso com a verdade inteira, verdade que, muitas vezes, é obtida até de forma clandestina, é obtida na clandestinidade, mas que tem de ser preservada e veiculada na sua pureza, na sua inteireza, sem se poder revelar a fonte, o que faz parte da ética profissional e da condição de funcionamento e de obtenção dessas verdades inteiras.

Este é justamente o ponto da crítica mais freqüente. Eu disse que gostaria não só de homenagear a classe, mas também de veicular certas críticas importantes, que são úteis ao funcionamento do setor e da atividade de informação no País. As críticas que mais freqüentemente incidem sobre a profissão do jornalista são a leviandade no trato da verdade e o oportunismo no trato da informação, que efetivamente existem – todos sabem. É voz corrente, é até um aforismo da Ciência Política que mais importante do que a verdade é a versão, aquela que é veiculada pela imprensa, pela mídia, passando, então, para a informação, para o chamado boca a boca. Enfim, só a história é capaz – e nem sempre! – de recuperar a verdade.

O que passa no primeiro momento e fica durante muito tempo é a versão, é a manchete. Qual de nós não tem um exemplo a citar no seu caso pessoal? Acho que se cada um fosse aqui lembrar um caso em que se sentiu atingido por um certo falseamento da verdade, teríamos uma sessão extremamente duradoura. Eu mesmo teria muitos episódios a relatar, não extremamente graves. Quero dizer que nunca me senti atingido tão duramente que pudesse ter uma queixa imperdoável. Acho que houve e continua a haver, muitas vezes, um certo tratamento menos ético da informação por jornalistas, mas nunca sabemos onde está a fonte da deturpação ou da deformação. Se está na atividade do jornalista profissional, na censura do redator-chefe, do empresário, ou do dono do jornal, que comanda a feitura do seu veículo. E esse conflito entre jornalistas e empresários dos meios de

comunicação é latente na própria profissão e uma das razões da tensão a que estão submetidos os jornalistas no seu dia-a-dia.

Só para não dizer que não citei nenhum exemplo, relato um caso que ocorreu com uma pessoa muito próxima a mim e que nunca tive meios de divulgar. Aproveito-me desta tribuna e deste momento em que homenageio os jornalistas para relatar brevemente este caso, que se passou com Jó Resende, que foi vice-prefeito e secretário de Governo quando fui Prefeito do Rio de Janeiro. Ele é uma pessoa extremamente dedicada e ética, de posses modestas. Ao fim da nossa gestão na prefeitura, vendeu uma pequena propriedade em Teresópolis. Com esse recurso, juntamente com mais dois sócios, comprou uma pequena fazenda, uma propriedade agrícola de dez hectares, nada de extraordinariamente grande, e dedicou-se à pecuária leiteira nesse pequeno espaço. Um dia, foi surpreendido por uma manchete de primeira página, com fotografia, no jornal **O Globo**, que o apontava como um grande proprietário. Ele teria saído da Prefeitura, tendo se locupletado, e adquirido uma grande propriedade, um latifúndio, em Teresópolis. Foi divulgada a figura dele ao lado de uma vaca, na porteira – uma coisa inominável. Quer dizer, o tipo de informação da mais alta leviandade e que causou prejuízo à imagem, ao conceito de Jó Resende perante a opinião pública, que nunca mais foi refeito. Ele, evidentemente, foi à Justiça, conseguiu direito de resposta, mas ela saiu numa página do meio, na quinta ou na sexta página. Aquela manchete, com aquela foto, na primeira página, ficou para o resto da vida. Um prejuízo irreparável, por uma leviandade das maiores do profissional que fez a matéria, e, naturalmente, um ato oportunista, porque estimulado por algum redator ou pelos donos do jornal, interessados em desfazer a imagem dele e, com isso, também atingir a minha própria imagem.

Relatei este caso para citar um exemplo. Cada um de nós certamente teria um exemplo. E é preciso entrar nessa questão a que o Senador Carlos Patrocínio se referiu, que é a Lei de Imprensa, porque, afinal de contas, estamos hoje absolutamente convencidos de que nenhum poder pode deixar de ter um mecanismo de controle externo. Estamos lutando pelo controle externo do Judiciário, que até agora não o tem, assim como a mídia, os meios de comunicação e a imprensa. É necessário que o tenham.

A Constituição criou o Conselho de Comunicação Social; é nossa responsabilidade instituí-lo. Até agora, certamente também por pressões que vêm de todos os lados, esse conselho – que poderia funcio-

nar como um mecanismo de controle externo sobre a imprensa – nunca foi constituído. Nenhum poder pode deixar de ter controle externo, e, evidentemente, a imprensa tem de ter responsabilidade com aquilo que faz, exatamente para evitar o abuso da informação colhida da forma mais leviana e tratada de maneira deformante, com o objetivo de atingir a imagem de determinadas pessoas, contrárias especialmente aos interesses econômicos dos meios para os quais os jornalistas trabalham.

A Srª Heloisa Helena (Bloco/PT – AL) – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ) – Ouço V. Exª com muito prazer.

A Srª Heloisa Helena (Bloco/PT – AL) – Senador Roberto Saturnino, quero parabenizá-lo pelo seu pronunciamento. É claro que nenhum de nós vai contar como já fomos vítimas de algum setor da imprensa. Aliás, em Alagoas, é como se eu estivesse exercendo o meu mandato em Marte, não por questões ideológicas – muitas vezes, as pessoas pensam que, ideologicamente, estamos na estratosfera –, mas por questões físicas mesmo. É como se eu estivesse cumprindo o meu mandato em Marte, em função das gigantescas disputas políticas que travamos com os donos dos meios de comunicação, que representam a elite política e econômica do meu Estado. No entanto, em nenhum momento, isso me motivaria a não saudar os jornalistas deste País e do meu Estado. Não tenho dúvida de que 99% dos jornalistas de Alagoas são pessoas do bem, que lutam e que, muitas vezes, são amordaçadas por causa das verdades que sabem. São verdades contidas, porque os donos dos meios de comunicação impedem que elas sejam divulgadas. Portanto, quero parabenizá-lo pelo seu pronunciamento. Eu tinha certeza de que V. Exª, no dia de hoje, estaria homenageando os jornalistas. Todos nós sabemos da necessidade do controle dos meios de comunicação, da promiscuidade que, muitas vezes, existe entre políticos, empresários, donos dos meios de comunicação e a estrutura do próprio aparato de Estado. No entanto, em nenhum momento, isso pode minimizar a emoção que temos em saudar as muitas pessoas espalhadas por este País que foram humilhadas, demitidas, torturadas e assassinadas por dizerem a verdade. Aqui em Brasília, o jornalista Ricardo Noblat e vários outros jornalistas, por cumprirem a sua obrigação de mostrar a verdade para a opinião pública, em muitos momentos, passaram por situações extremamente humilhantes, como, por exemplo, a de ver seu filho espancado na rua e seus parentes humilhados em decorrência de determinadas po-

sições que tinham a obrigação de defender. Portanto, mesmo fazendo uma crítica à estrutura dos meios de comunicação – se as pessoas de bem não conseguem se defender de mazelas que são feitas pelo aparato de comunicação, essa é uma responsabilidade nossa; se não existe controle social, essa é também nossa responsabilidade, porque não fiscalizamos as ações do Executivo e deixamos que os meios de comunicação, muitas vezes, sejam manobrados e conduzidos pelos interesses da elite política e econômica deste País –, aproveito o pronunciamento de V. Ex^a para homenagear todas as pessoas que estão, no dia-a-dia, arrancando a mordaca que é imposta pela estrutura da elite política e econômica. Essas pessoas, realmente, merecem ser homenageadas. Imagino o que é ter o conhecimento da verdade e ter que mantê-la contida, não poder expressar para mentes e corações espalhados por este País as verdades que conhecem, pois, muitas vezes, são amordaçados pela própria estrutura do jornal ou dos meios de comunicação. Portanto, parabéns a todos os humilhados e perseguidos, mas que estão de cabeça erguida, defendendo a profissão de jornalista. Meus parabéns também a todos que atuam junto aos jornalistas: o câmera, o fotógrafo, o que auxilia na condução do texto. Todos devem se sentir homenageados neste momento. Muito obrigado.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ) – Senadora Heloisa Helena, agradeço seu aparte extremamente lúcido e revelador dessas características e peculiaridades que atingem a profissão de jornalista. Nós, que nunca exercemos a atividade jornalística, não temos idéia do que é o conflito entre a intenção do jornalista, do profissional que produz a informação, e o interesse da empresa, que lhe está a cobrar posições, a mutilar a matéria feita e a distorcê-la e, muitas vezes, até a fazer-lhe ameaças das formas as mais diversas. Como eu já disse no início do meu pronunciamento, o profissional dessa área é submetido a uma tensão permanente no seu dia-a-dia. Agradeço muito a V. Ex^a pelo seu aparte.

O Sr. Romero Jucá (PSDB – RR) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ) – Ouço V. Ex^a com muito prazer.

O Sr. Romero Jucá (PSDB – RR) – Meu caro Senador Roberto Saturnino, neste aparte a V. Ex^a, gostaria de fazer duas colocações. Em primeiro lugar, quero fazer o que todos já fizeram: ressaltar o papel do jornalista e dizer que, independente dos problemas que pontualmente possam existir, é fundamental – e vivemos isso na pele na História do País – que a li-

berdade de imprensa seja preservada e buscada a todo o custo. Portanto, quero também saudar, como faz V. Ex^a muito bem, o papel do jornalista independente, profissional, corajoso, que se expõe. A Senadora Heloisa Helena falou de Alagoas; quero falar de Roraima, do norte do País. Muitas vezes é difícil o jornalista ser isento e desempenhar o seu papel transformador e investigador, quer seja por limitações econômicas, quer seja por conta das pressões ou de ameaças, quer seja devido à realidade de cada localidade. E o norte do País é profícuo em demonstrar assassinatos de jornalistas. Na minha terra, vários jornalistas já foram assassinados exatamente por enfrentarem o poder que achava que podia tudo. Mas quero também, da forma como todos fizeram, registrar que é fundamental buscarmos caminhos para que também não haja os excessos. E gostaria de lembrar novamente, assim como fez a Senadora Heloisa Helena, que, no meu Estado, por exemplo, tenho sido vítima diária de uma má imprensa, de uma imprensa marrom, de uma imprensa que deturpa. Tenho procurado a Justiça. Tenho mais de 100 processos movidos contra determinado jornal do Estado, mas, nem por isso, deixo de acreditar no processo de liberdade. Penso que não podemos nos apegar ao que é ruim. Temos, sim, que procurar caminhos para remediar o que é ruim e reforçar o que é bom.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ) – Muito bem! É isso mesmo.

O Sr. Romero Jucá (PSDB – RR) – Dou este depoimento e aplaudo o discurso de V. Ex^a. Talvez possamos não tentar calar a imprensa, mas apenas procurar ritos mais rápidos, para que, efetivamente, na Justiça, não se posterguem direitos de resposta, não se posterguem ações judiciais, inclusive pecuniárias, porque essas ações, quando a Justiça quer – infelizmente uma parte da Justiça do meu Estado quer atrasar os processos –, levam dois, três, quatro ou até cinco anos para serem analisadas, e, quando vem o desmentido ou a condenação, na verdade, não há mais ligação entre causa e efeito. Devemos apressar os procedimentos, nunca a condição e a liberdade de se divulgar qualquer fato. Portanto, saudando os jornalistas do País, especialmente os do meu Estado, quero louvar a intenção e a voz de V. Ex^a nessa tribuna.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ) – Nobre Senador Romero Jucá, agradeço a colaboração de V. Ex^a. Estamos plenamente de acordo com a necessidade da elaboração de uma legislação específica e capaz de preservar plenamente a independência e a liberdade de imprensa, sem atingi-la nem

da forma mais leve possível, e de, ao mesmo tempo, preservar as pessoas atingidas por noticiários, para que não haja deturpações ou deformações nas notícias a seu respeito. Também essa legislação deve ser capaz de preservar o próprio direito dos jornalistas de não serem obrigados a aceitar pressões e ordens que contrariem as suas consciências, que contrariem a visão que eles têm da verdade e do País, por força de interesses econômicos a que estão submetidos.

É preciso preservar a liberdade de imprensa, a liberdade de ação das pessoas contra calúnias e deturpações da verdade. É preciso preservar também a pureza ética, o compromisso com a verdade por parte dos profissionais, dos jornalistas submetidos às pressões dos seus empregadores.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – (Faz soar a campainha)

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ) – Sr. Presidente, vou concluir meu pronunciamento fazendo menção apenas a uma terceira responsabilidade. Eu havia falado sobre o cultivo da língua e sobre o compromisso com a verdade. Agora gostaria de falar do compromisso com o desenvolvimento político, com a democracia do País. Essa é uma responsabilidade que vai além do compromisso com a verdade. Não basta ter compromisso com a verdade; é preciso também tratá-la de forma a que ela não destrua o processo democrático e a cultura política do País.

Há formas edificantes de apresentar a verdade. A verdade, por si só, é sempre útil e positiva, na medida em que contribui para a formação da cultura política. Porém, a escandalização da verdade, o tratamento da verdade de uma forma escandalosa, para produzir o efeito de chamamento de interesse em detrimento da solidez das instituições políticas e democráticas, não corresponde ao compromisso com a construção da democracia e do desenvolvimento político e cultural do País, bem como à necessidade de isenção perante as correntes de opinião. O tratamento da verdade deve ser isento, isto é, não pode ocultar certas partes e mostrar outras, deformando, por conseguinte, o quadro, na sua totalidade, por uma razão de natureza política ou econômica.

É preciso que esse compromisso, que transcende o compromisso fundamental com a verdade, também seja respeitado, porque essa categoria tem um papel tão importante quanto o nosso, de representantes políticos da sociedade, na construção da democracia e da cultura política no Brasil.

Gostaria de fazer uma referência especial aos jornalistas que trabalham no Jornal do Senado, na Rádio Senado ou na TV Senado – umas das novida-

des mais auspiciosas e promissoras na vida política do País –, porque têm sido exemplares, sob o ponto de vista da isenção. Nenhum Senador fez qualquer queixa quanto a ter seu trabalho ocultado de uma forma ou de outra. Ao contrário, o nosso trabalho tem sido apresentado de uma forma isenta, acima de quaisquer posições partidárias, políticas ou pessoais.

Quero encerrar, Sr. Presidente, pedindo a V. Ex^a permissão para ler a nota que o Sindicato dos Jornalistas do Distrito Federal emitiu hoje. É um texto curto, de apenas uma página. Diz a nota:

O Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Distrito Federal aproveita a passagem do Dia do Jornalista para se manifestar contra a crescente onda de arbitrariedades, verificada nos últimos tempos, que atentam contra a dignidade profissional e o exercício democrático da profissão. No Brasil, hoje, a impunidade está se ampliando, no compasso do enxugamento drástico do Estado, para atender aos interesses externos que dominam a nossa economia.

E, diante das imposições que lhe são feitas por organismos internacionais, o Estado perde a capacidade financeira de atender às demandas mais urgentes da população: digna oferta de emprego, saúde, educação e segurança. Com isso, cada vez mais o Estado fica vulnerável às críticas dos segmentos organizados da sociedade, no exercício da sua liberdade democrática.

A imprensa existe para dar vazão a esse sentimento geral de cobrança do povo brasileiro e precisa, por isso mesmo, responder às suas demandas, de forma ampla e irrestrita, como requer um legítimo Estado de Direito.

Contudo, ao buscar exercitar esse direito, que é de todos, o jornalista – diante de poderes constituídos, mantidos no Brasil em obediência irrestrita a determinações estrangeiras –, vê-se impossibilitado de fazê-lo, pois passa a sofrer restrições daqueles que se incomodam com a divulgação da verdade. O jornalista é alvo de retaliações sempre que identifica e torna pública a disputa por recursos públicos entre grupos organizados dentro do Estado, especialmente, quando dá margem à expansão da corrupção nas altas esferas do poder, nos níveis federal, estadual e municipal.

A divulgação desses fatos, que é dever do jornalista, torna-se, então, um trabalho cada vez mais difícil de ser exercido, dada a grande quantidade de interesses contrariados, cujos agentes buscam cercear as informações e a liberdade de imprensa, para não se verem processados nos tribunais.

A identificação da informação como um bem social e o compromisso de dar transparência à sociedade sobre as obscuras transações são as causas fundamentais da violência contra jornalistas. Muitos deles perderam a vida sem que os responsáveis tenham sido punidos, conforme incansáveis denúncias de entidades reconhecidas nacional e internacionalmente.

Além disso, não bastasse o arrocho salarial em vigor, provocado por uma economia dilacerada pelos endividamentos interno e externo, que subordinam a todos ao capital estrangeiro, é exigida do jornalista uma jornada exaustiva, além do horário normal de trabalho, sem ganhar horas extras, e a riscos crescentes, sem um seguro de vida compatível com o desafios que enfrentam. Sem falar nas arbitrariedades cometidas por determinados empresários da Comunicação.

Esses empresários oferecem claros indícios de uma caminhada rumo à oligopolização, como se vê nas fusões e incorporações em marcha, dentro do tão propalado contexto da globalização, que sacrifica a pluralidade, a diversidade e a independência informativas. Eis aí, também, a razão de nosso compromisso com a democratização da informação, como parte indissociável da democratização da economia e da sociedade.

A categoria deve deixar claro à sociedade brasileira que a liberdade da informação corre o mesmo risco que o setor produtivo nacional, diante da avalanche de um modelo econômico superconcentrador de renda e totalmente dominado pelas forças financeiras, responsáveis pela produção de cidadãos de 3ª e 4ª categorias, excluídos do progresso material construído por todos.

Evidente que a concentração de riqueza, que traz implícita a corrupção, alvo permanente da investigação do jornalista, é,

como já demonstrou a História, a parteira do nazismo.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, encerro o meu pronunciamento com a leitura desse documento, que explicita verdades dificilmente publicadas pelos órgãos de imprensa, pela mídia em geral. E felicito os jornalistas pelo dia de hoje, desejando que suas atividades possam ser desenvolvidas, daqui para frente, sempre com um grau maior de liberdade, para que se amenize esse clima de tensões, ameaças e perseguições que pesa sobre eles. No entanto, exijo deles e dos seus empregadores compromissos mais eficazes, mais efetivos: primeiro, com o cultivo da língua; segundo, com a verdade; e terceiro, o mais importante, com o desenvolvimento político e cultural da nossa democracia.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Patrocínio por vinte minutos.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, terminamos a nossa semana de trabalho de maneira auspiciosa. Sexta-feira é sempre um dia muito bom, porque tratamos efetivamente de assuntos importantes para a construção da dignidade no nosso País, de forma a que ele cresça com responsabilidade. Gostaria de me congratular com os nobres Pares desta Casa, porque, após uma semana de alguma turbulência, estamos encerrando os trabalhos de maneira amena e agradável.

Sr. Presidente, quero tratar de um assunto que, há muito tempo, chama-me a atenção. O Senado Federal está na iminência de votar projeto de lei, já aprovado na Câmara dos Deputados, que proíbe a venda de armas de fogo e munição em todo o território nacional.

Embora preocupado com a disseminação de tais armas entre a população e com os riscos de seu uso inadequado, aflige-me a forma um tanto atabalhoada com que esse projeto foi concebido e está tramitando no Congresso Nacional. Pressionado por chacinas ocorridas em escolas, com a morte de vários alunos, a forma de ação escolhida pelo Governo para enfrentar o problema foi a de encaminhar ao Legislativo projeto de lei, drástico, proibindo a venda de armas e munições em todo o território nacional.

Seria essa a solução mais adequada a esse problema? Tenho minhas dúvidas. E as tenho, Sr. Pre-

sidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, por ainda ter na memória alguns fatos marcantes, que também provocaram reações assim drásticas. Vejamos alguns deles: em decorrência da grande incidência de queimadas e da prática de outros crimes ambientais, julgou-se que a melhor solução era fazer uma nova lei ambiental, mais impositiva e severa. Em pouco tempo foi redigida, aprovada pelo Congresso Nacional e sancionada. No princípio, os resultados foram visíveis porque o País foi invadido pela febre legalista e algumas vítimas foram punidas e mostradas à execração pelo simples abate de um animal silvestre. Com o tempo, a poeira foi baixando e reconheceu-se que não estava correto tratar um crime ambiental com mais rigor do que um crime contra a pessoa humana. Na realidade penal brasileira em vigor é isto que ocorre: quem mata um passarinho é preso, sem direito à fiança, e quem tira a vida de uma pessoa humana pode ficar em liberdade. Como a lei não foi revogada, na prática relaxou-se a fiscalização do seu cumprimento.

Um outro exemplo pode ser visto no Código de Trânsito. Quando entrou em vigor, o País foi novamente invadido pela onda legalista. A polícia armou barreiras, veículos foram apreendidos, muitos motoristas multados. O trânsito melhorou, reduziu-se o número de acidentes e mortes. Hoje, o ímpeto passou, os departamentos estaduais de trânsito nem sequer sabem como suspender as carteiras dos motoristas com mais de vinte pontos em infrações, multas estão sendo anistiadas, o respeito à faixa de pedestres – com raras exceções, cito Brasília como um exemplo digno – não existe; as lombadas continuam a exercer a sua função de quebra-molas; a imprudência e alta velocidade voam livres pelas estradas e, como consequência, o índice de acidentes e mortes é praticamente idêntico ao dos anos anteriores.

Tudo isso ocorre por continuarmos a achar que uma nova lei é o melhor remédio para combater os ilícitos. Na verdade, de que vale termos leis duras e severas se não existem meios para fiscalizar a sua execução? Se a polícia com que se vai contar para as novas missões é malformada, mal paga, insuficiente em número; a mesma polícia que já não é capaz de dar um mínimo de segurança aos cidadãos no dia-a-dia.

Caso o projeto que veda totalmente a venda de armas e munições ao cidadão se transforme em lei, já é possível prever o que irá acontecer em nosso País. No início, seremos mais uma vez atacados pela febre legalista, até mesmo alguns bandidos poderão ser presos, mas o objetivo principal da lei, a diminuição da criminalidade, não será alcançado por uma razão muito simples: ela está sendo feita com a finalidade

de atingir apenas aqueles que já estão imbuídos do espírito de cidadania e são cumpridores de suas obrigações legais. Os bandidos, ao contrário, continuarão soltos, obtendo suas armas da forma como sempre conseguiram: por roubos, assaltos a delegacias e quartéis e por contrabando, porque os criminosos não são fregueses das lojas de armas legalmente estabelecidas. E mais, contarão com um incentivo legal suplementar: a certeza de que suas vítimas estarão desarmadas. É tudo o que eles querem, Sr. Presidente.

O Sr. Romero Jucá (PSDB – RR) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO) – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Romero Jucá (PSDB – RR) – Meu caro Senador Carlos Patrocínio, V. Ex^a aborda um tema extremamente polêmico, que tem presidido a ordem do dia internacional. Não é só no Brasil que se discute a questão do controle do armamento. V. Ex^a mesmo mencionou os Estados Unidos, país que busca incessantemente o controle tendo em vista que se prolifera a venda de armas e que essa é uma indústria extremamente forte naquele país. Esse é um tema que precisa realmente ser discutido no plenário do Senado e do Congresso Nacional. Há uma expectativa da sociedade para que se busquem caminhos capazes de evitar a banalização da violência e do crime, como acontece hoje. Trata-se de um assunto para o qual, com toda a sinceridade, não há receita definida. Essa questão muda de Estado para Estado. Apenas para dar um exemplo, no meu Estado de Roraima, uma última pesquisa realizada na semana passada demonstra que mais de 50% da população espera pelo controle de armas. Vê-se, então, que a população está dividida e anseia por caminhos que minorem a violência. Sem dúvida alguma, o controle de armamentos é um caminho para conter a violência. Espero que esse projeto – foi bastante discutido e de repente saiu de pauta – volte à tona, ao debate. É importante que o debate continue, para que sejam tomadas medidas que alcancem desde um melhor aparelhamento da polícia até ações mais concretas no combate ao porte da arma. Nos **shoppings center**, por exemplo, entra-se armado, não há nenhum tipo de controle. Nunca presenciei ação policial no sentido de verificar quem anda armado. Assim, a arma passou a ser um instrumento banal. A tendência de quem está armado, e não está preparado para isso, é entrar num processo de violência e utilizar aquela arma. Quero saudar V. Ex^a pelo seu pronunciamento. Aproveito para pedir aos Relatores, tanto ao Senador Pedro Piva quanto ao Senador Renan Calheiros, que se retome o

debate dos dois projetos que estão tramitando na Casa. Isso porque a sociedade brasileira espera do Congresso um debate, uma postura e um posicionamento a respeito de tema tão importante como esse.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO) – Agradeço a V. Ex^a pelo seu aparte. Estou plenamente de acordo com o que acaba de dizer. É por isso exatamente, eminente Senador Jucá, que estamos trazendo esse assunto novamente ao debate. Temos uma posição a respeito e ainda não havíamos tido a oportunidade ainda de exprimi-la. Acho que ela é importante. É evidente que medidas têm que ser tomadas o mais rapidamente possível, porque a criminalidade deve ser banida de nosso País. O que condeno são métodos radicais que acabam não dando o resultado esperado.

A impressão que tenho, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é de que essa lei está sendo elaborada para garantir o trabalho dos bandidos, não para proteger o cidadão, pois, de forma indireta, atribui às vítimas da violência a causa do aumento da criminalidade, numa total inversão dos fatos. Ou será, como conjectura o Coronel do Exército Carlos Antônio Poli, que o Governo está "partindo do princípio de que, desarmando a vítima, o criminoso não atuará"? Há que se considerar ainda a constatação do advogado Walter Ceneviva, em artigo publicado na **Folha de S. Paulo**, no dia 6 de julho último: "só um arrematado tolo pode acreditar que a lei projetada retirará o armamento pesado das mãos dos verdadeiros criminosos".

É, ainda pertinente, Srs. Senadores, que se leve em conta um fato muito relevante levantado pelo jornalista Antônio Carlos Fon, na revista **Jornal dos Jornais**, de agosto de 1999. Segundo ele, "todos os dados e argumentos publicados (na imprensa) em defesa da proibição (da venda de armas e munições) são totalmente falsos, distorcidos ou, no mínimo, discutíveis". Cita como exemplo uma pesquisa atribuída à OAB e que foi citada pelo Secretário de Comunicação da Presidência da República, Ministro Andrea Matarazzo, como um dos principais fatos que levaram o Presidente da República a encaminhar tal projeto de lei ao Congresso. De acordo com os seus resultados, 96% das pessoas armadas que reagem a um assalto são mortas pelos ladrões. Interpelada judicialmente pela Associação Nacional dos Proprietários e Comerciantes de Armas, a OAB informou que a tal "pesquisa" havia sido feita por um grupo de estudantes de Direito, com base na leitura das páginas policiais dos jornais, num período de quatro semanas. Era, pois, desprovida de qualquer credibilidade.

Outro episódio relatado por esse jornalista se refere a números atribuídos à Organização das Nações Unidas, que indicam o nosso País como aquele em que há mais homicídios no mundo. Segundo ele, esses dados são duvidosos, pois se baseiam em números preliminares e parciais e são contestados por um estudo mais consistente e abrangente, elaborado pelo Banco Mundial, no mesmo período, e apresentado na Conferência sobre Crime e Violência Urbana, realizada no Rio de Janeiro em 1997. De acordo com esse estudo, nosso País é o terceiro colocado entre os países da América Latina e do Caribe, com um índice de 19,7 assassinatos/ano por grupo de 100 mil habitantes, vindo bem depois da Jamaica e da Colômbia.

O Banco Mundial, entretanto, não relaciona índices de homicídios com número de armas em poder da população. "Em vez disso, para reduzir os índices de violência, sugere reformar o sistema penitenciário, aumentar a capacidade de o Estado combater a criminalidade e, principalmente, reduzir a pobreza nas áreas urbanas – com especial atenção para jovens, pobres e desempregados, mais susceptíveis de se envolverem em episódios de violência –, por meio de uma melhor distribuição de renda e investimentos em educação e previdência social."

O Sr. Ademir Andrade (PSB – PA) – Senador Carlos Patrocínio, permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO) – Concedo, com muito prazer, um aparte ao eminente Senador Ademir Andrade.

O Sr. Ademir Andrade (PSB – PA) – Senador Carlos Patrocínio, quero me somar ao pronunciamento de V. Ex^a. Creio que o projeto que está tramitando no Senado – aliás são três projetos, que tramitam conjuntamente, sobre desarmamento – não tem o menor fundamento e a menor razão de ser. Sou radicalmente contrário a ele, até porque a legislação brasileira já é bastante dura para o portador ilegal de arma. E quem, na verdade, anda com arma na mão para fazer o mal, para assaltar, não tem arma legalizada; anda com arma irregular, sem registro. Por outro lado, não se cumpre a lei em vigor, que prescreve pena de prisão para o cidadão – mesmo que seja de bem, que tenha patrimônio ou que esteja no seu carro – que for pego com uma arma que não esteja devidamente legalizada, com porte federal – que, aliás, tem um custo altíssimo. A obrigação de quem pega um cidadão com arma ilegal, pela legislação de hoje, é levá-lo para a cadeia, tomar a arma e prendê-lo. E eu pergunto: quem a polícia brasileira prende? Os bandidos estão todos aí, com armas absolutamente ilegais.

E são presos? Não. Eu nunca ouvi dizer que um marginal tenha assaltado alguém com arma legalizada.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO) – Senador Ademir Andrade, ontem prenderam a maior traficante do Brasil, ao sofrer um acidente de carro, estava machucada e não podia se locomover.

O Sr. Ademir Andrade (PSB – PA) – Essa é a situação. Deveríamos desarmar todos aqueles que possuem armas ilegais, mas há um erro grave nessa lei. Há o caso do homem que vive no campo e tem o seu armamento de caça. O que o Governo deveria fazer é cumprir a lei que já existe, por intermédio das suas polícias, federal, estadual, municipal, civil e militar e não criar uma lei para desarmar aqueles que precisam, de certa forma, proteger-se. É uma ilusão achar que vivemos em uma sociedade, com as diferenças sociais que existem, onde pode haver uma paz absoluta. É uma ilusão isso! Temos que melhorar o nível de justiça social em nosso País; temos que dar oportunidade aos que precisam, já que muitos se tornam bandidos porque não aceitam submeter-se à vida degradante de um salário miserável ou não encontram emprego, ficando sem ter como sustentar sua família, acabam caindo na rede do narcotráfico, onde o dinheiro é fácil. A sociedade inteira é culpada por este processo: o Congresso Nacional, principalmente; o Poder Executivo e o Poder Judiciário, que não coloca os grandes criminosos na cadeia, mormente os do colarinho branco. A nossa sociedade é completamente cheia de defeitos, porque o Brasil é um País que vive uma inaceitável desigualdade social. E só vamos diminuir o crime quando diminuirmos essa desigualdade, quando nos tornarmos um País mais justo, que dê oportunidades àqueles que não a têm e que, muitas vezes, caminham para a marginalidade porque a vida não lhes concedeu nenhuma oportunidade. É isso que precisa ser feito, e não esta lei demagógica, ridícula, que está tramitando no Senado sobre desarmamento total e absoluto.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO) – Ainda bem que ainda é um projeto de lei, Senador. Agradeço a V. Ex^a pelo aparte, apesar de não concordar exatamente com sua posição. Estou trazendo esse assunto a debate para mostrar as deficiências e as impropriedades da lei. Creio que temos que fazer alguma coisa para diminuir a criminalidade, evitar, por exemplo, o porte de arma desmesurado. Mas, de qualquer maneira, como está sendo proposta, Senador Ademir Andrade, a lei tem que ser modificada.

Aliás, V. Ex^a tem razão em relação ao fato de que, há poucos anos, o Congresso Nacional votou a Lei nº 9.437 – que foi sancionada –, que trata dos Si-

narm – Sistema Nacional de Armas, que ainda não foi implementado. Eu mesmo apresentei proposta modificando esta lei, porque ela traz no seu bojo penas mais duras para crimes mais brandos. Então, teríamos ainda que tentar colocar em prática a Lei nº 9.437, de 20 de fevereiro de 1997. E já estamos fazendo uma outra lei muito mais rigorosa.

Concordo com V. Ex^a que uma das formas de se reduzir a criminalidade é uma melhor distribuição de renda, investimento em educação, saúde e previdência.

Residem aí, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, as verdadeiras causas do aumento da violência em nosso País. Reduzir os índices de violência por meios da reforma do sistema penitenciário, de um Estado mais eficiente no combate à criminalidade e da redução da pobreza, com investimentos prioritários em educação, saúde e previdência, embora saibamos que não é uma tarefa fácil. Reconheço que é muito mais simples e dá a sensação de que se está agindo prontamente fazendo aprovar uma lei proibindo o comércio de armas.

O que se tem a fazer, reconhecem militares e até mesmo policiais empenhados no combate ao crime, é impedir que pessoas despreparadas possam portar uma arma. Está muito correto o Sr. Laércio Gavinhato, editor geral da revista **Magnum**, ao afirmar que "nenhuma arma deveria ser vendida sem que o comprador apresentasse, além do atestado de bons antecedentes, certificado de conclusão de curso de tiro e manejo de arma de fogo e exame psicotécnico, comprovando que tem estabilidade emocional para possuir uma arma". Se exigências semelhantes são requeridas a um candidato a motorista, com mais razão deveriam ser exigidas do portador de uma arma. Também penso assim, eminente Senador Romero Jucá. Sou totalmente contra a banalização do porte de arma, o que permitiria o cidadão andar armado, mas creio que alguns direitos ele tem que ter.

Por fim, Sr. Presidente, Sr^{as} Srs. Senadores, quero relembrar a experiência de outros países, também relatada pelo Jornalista Antônio Carlos Fon:

Em todo o mundo, apenas dois países, Grã-Bretanha e Austrália, já adotaram leis de proibição total das armas. Nos dois casos, como reação a massacre de pessoas inocentes por psicopatas... Os resultados, entretanto, foram exatamente contrários aos esperados: os roubos aumentaram em 39% na Austrália e 117% na Grã-Bretanha, após a proibição.

E a Grã-Bretanha é a terra da Scotland Yard!

Como exemplo oposto, da redução da criminalidade pela disseminação das armas de fogo, um caso

clássico é o da cidade de Keennasaw, no Estado americano da Geórgia. A experiência acabou se transformando no filme *The People's Right*, traduzido no Brasil como *O Poder do Povo*. Com a liberação do porte de armas para todos os moradores sem antecedentes criminais, em 1986, o número de crimes violento despencou em 86% em apenas seis meses.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não creio que, no momento, seja necessária uma nova lei coibindo o comércio de armas em nosso País. O de que precisamos é cumprir as leis que já existem. Se o Poder Público não foi sequer capaz de recadastrar as armas de fogo existentes no País, após a sanção da Lei nº 9.437, de 20 de fevereiro de 1997, de que adiantará agora a proibição pura e simples da venda e do porte de arma? De uma hora para outra, será a Polícia Federal capaz de vedar todo e qualquer ingresso de armas no Território nacional pelas fronteiras, portos e aeroportos? Como num passe de mágica, conseguirão os policiais civis arrecadar as armas que estão em poder dos bandidos? Se a resposta é "não", essa é mais uma lei com destinação certa: não ser cumprida. Se de antemão sabemos que não será cumprida, dois caminhos temos a seguir: o primeiro, mais radical, seria não aprová-la; o segundo me parece mais aceitável, principalmente depois de todas as discussões ocorridas nesta Casa: torná-la mais coerente e passível de ser cumprida. Como isso será possível? Elaborando uma lei que crie normas rígidas para a venda e concessão de porte de armas, exigindo-se do candidato, dentre outras coisas, a sua aprovação em curso de tiro e manuseio de armas e a sua aprovação em exame psicotécnico. Ao estabelecer as pessoas que poderão portar uma arma, a lei não poderá deixar de fora aqueles que dependem da caça para a sua sobrevivência, os moradores das áreas rurais e aqueles que apresentarem motivos que justifiquem a necessidade de portá-la. Além disso, todo cidadão que ilegalmente portar uma arma deverá ser rigorosamente punido.

Assim agindo, Sr. Presidente, creio estarmos trilhando os caminhos do bom-senso e da coerência, essencialmente por elaborarmos uma lei que poderá ser efetivamente cumprida. Além disso, estaremos proporcionando aos cidadãos condições para utilizarem uma arma com eficiência. Não estaremos deixando desprotegidos e à mercê dos bandidos muitos brasileiros que habitam áreas rurais ou lugares realmente perigosos e, sobretudo, não estaremos deixando os cidadãos de bem reféns dos malfeitores.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Carlos Patrocínio, o Sr. Nabor Júnior, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada sucessivamente pelos Srs. Mozarildo Cavalcanti e Ademir Andrade, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Concedo a palavra à Senadora Heloisa Helena.

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, depois do dia em que o sepulcro caído do Senado Federal rompeu-se, efetivamente, a população brasileira, estarrecida, conseguiu ver, além do belíssimo patrimônio arquitetônico, além do luxo dos corredores, além da vaidade de muitos, uma fissura. Mas esse tema já foi muito debatido e, com certeza, na próxima terça-feira, infelizmente, será repetido nesta Casa.

O assunto que me traz hoje à tribuna, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é um problema que acontece no meu Estado. Senador Carlos Patrocínio, o tema teria tudo para transformar-se num debate maravilhoso, não fosse o inadmissível desrespeito à natureza e à vida. Falo sobre as lagoas da minha querida Alagoas.

O meu Estado, justamente em virtude da enorme massa d'água de suas lagoas, o que lhe confere não apenas um belíssimo toque especial da natureza, exatamente por isso chama-se Alagoas, em função de um gigantesco complexo estuarino-lagunar. Não é à toa que a nossa Capital é Maceió, justamente *maçaiok*, que, na linguagem indígena, significa *alagadiço*.

Ao todo, são 48 lagoas, sendo 18 vertentes do Oceano Atlântico, 8 interiores e vinte e duas vertentes do rio São Francisco. As mais conhecidas são: Lagoa Mundaú, Lagoa Manguaba, Lagoa da Anta, Lagoa Azeda, Lagoa Jacarecica, Lagoa Jequiá, Lagoa do Niquim, Lagoa Escura, Lagoa Roteiro, Lagoa Tabuleiro, Lagoa Pacas, Lagoa Guaxuma, Lagoa Doce, Lagoa Vermelha, Lagoa Comprida, Lagoa dos Patos, Lagoa Mangues, Lagoa do Pau e Lagoa do Taboabo.

As lagoas, além de uma beleza espetacular, são fonte de renda direta para mais de 250 mil pessoas que vivem nas comunidades ribeirinhas, às suas margens. As principais, Mundaú, Manguaba, Roteiro e Jequiá, oferecem uma gigantesca fartura de alimentos, de produção direta; produzem as mais diversas espécies de peixe, como camurim, bagre, tainha; crustáceos os mais diversos, inclusive diversidades de espécies em produção específicas e típicas da nossa querida Alagoas.

Além da renda direta dos pescadores e marisqueiras, as lagoas, em suas surpreendentes belezas, representam forte atrativo turístico e geram renda para milhares de outros alagoanos que desenvolvem atividades das mais diversas relacionadas ao turismo e à diversão.

O complexo estuarino-lagunar Mundaú/Manguaba é o mais importante de Alagoas não só pela proximidade de Maceió, mas também por serem as duas lagoas de maior extensão. A Mundaú, Senador Romero Jucá, tem 34km², e a Manguaba, 23km². As duas se unem por canais, permitindo passeios belos, espetaculares em suas ilhas e seus manguezais.

O complexo estuarino-lagunar Mundaú/Manguaba já foi reconhecido como o de maior produtividade por hectare do Planeta. O complexo estuarino-lagunar Mundaú/Manguaba, da minha Alagoas, já foi reconhecido como o de maior produtividade por hectare do Planeta e já foi conhecido como o maior produtor mundial de sururu, que é um molusco reconhecidamente saboroso, que significa a possibilidade concreta de alimento de milhares de pessoas e uma das especialidades da cozinha alagoana.

Entretanto, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, toda a beleza e riqueza das nossas lagoas está constantemente ameaçada. São décadas de agressão, décadas de ausência de uma política ambiental e de fiscalização permanente. Governos federais e estaduais se sucedem sem uma mudança efetiva na política pública ambiental do nosso Estado.

As lagoas do São Francisco, desde a construção das barragens das usinas hidrelétricas, especialmente após Sobradinho, que regula a vazão do rio a jusante, deixaram de receber a revitalização das cheias do São Francisco, ameaçando espécies inteiras que as utilizam como **habitat** natural para a reprodução.

As lagoas do litoral alagoano sofrem de muitos males e, num intervalo de apenas quatro meses, sofreram cinco sucessivos acidentes que destruíram fauna e flora do complexo estuarino lagunar Mundaú/Manguaba.

Os dois últimos acidentes foram, sem dúvida, os mais graves: a lagoa Mundaú amanheceu coberta por milhares de peixes mortos, num espetáculo assustador, o maior acidente já registrado na lagoa e que teve como consequência imediata a destruição do sustento de milhares de pessoas, não apenas agora, mas pelos próximos meses também. Após quinze dias desse acidente gravíssimo que aconteceu na lagoa

Mundaú, ocorreu outro, na lagoa Manguaba, com cerca de três toneladas de pescado morto. Com certeza, a Quaresma deste ano será marcada por uma significativa redução na oferta de pescado.

A população, atônita com a gravidade da situação, já não aceita mais as explicações dos órgãos ambientais responsáveis pela fiscalização no Estado. As causas da degradação das lagoas são conhecidas e já bastantes divulgadas:

- todas as matas ciliares das bacias hidrográficas dos Rios Mundaú, Paraíba e Sumaúma, afluentes do complexo Mundaú/Manguaba, foram destruídas, ocasionando o assoreamento nesses rios e a diminuição da força de suas correntezas;

- todas as cidades das bacias desses três rios, além das cidades localizadas nas margens das lagoas, principalmente Maceió, jogam lixo, inclusive hospitalar, e esgoto **in natura** nesses corpos de água;

- as indústrias químicas e usinas lançam constantemente poluentes nas lagoas e em seus afluentes;

- agrotóxicos e fertilizantes, principalmente das plantações de cana, têm sido carreados para as lagoas após as chuvas;

- há, ainda, a contaminação gravíssima das nossas lagoas por organoclorados das indústrias químicas, por meio do lençol freático e do solo, já poluídos por acidentes no processo industrial, pela indústria química de Alagoas, e no transporte de produtos químicos;

- os loteamentos clandestinos provocam aterros irregulares nos estuários;

- os lixões das cidades poluem o solo e o lençol freático;

- a vegetação do mangue vem sendo cortada para produzir carvão;

- as dunas e restingas vêm sendo destruídas progressivamente;

- os matadouros e a favelização nas margens desses corpos d'água são outros importantes poluidores.

Portanto, as lagoas têm funcionado, hoje, como imensos decantadores, receptáculos de resíduos e poluentes de toda a natureza dos rios tributários. Há, no entanto, que se denunciar a omissão de décadas dos órgãos governamentais, estaduais e federais, décadas de processos, de pareceres técnicos para licenciamento de emissão de efluentes das usinas quando as descargas já foram efetuadas, após o período da moagem.

As instituições que têm poder para interditar e multar as indústrias infratoras, o que se fosse efetivamente realizado serviria para coibir os abusos cometidos por essas indústrias, infelizmente não têm atuado nem cumprido com a sua obrigação de agir com rigor, de utilizar os instrumentos que a legislação ambiental já oferece para coibir abusos, multando e interditando, quando necessário, os infratores. Uma das ações possíveis é impedirem-se as descargas das usinas, obrigando-as a reutilizar as águas do processo da lavagem da moagem, até porque as usinas já receberam financiamento público para tratar seus efluentes, mas continuam tratando os rios como esgotos.

Necessita-se de amplo investimento e saneamento básico em todas as cidades da bacia do complexo Mundaú/Maguaba. No caso de Maceió, há ainda a necessidade de se instalarem estações compactas de tratamento de esgoto nas saídas dos canais de determinados bairros, onde moram milhares de pessoas, como no Dique Estrada, Bebedouro, Fernão Velho e Rio Novo, e a dragagem desses canais. E, especialmente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é preciso garantir ações fundamentais para se recuperar o complexo estuarino lagunar, como a recomposição das matas ciliares de toda a bacia e dos rios afluentes; o estabelecimento de mecanismos de fiscalização que possam impedir a ação imoral e ilegal das usinas e outros complexos industriais; o desenvolvimento de ações de educação ambiental; a garantia do saneamento básico dos municípios ribeirinhos; a garantia de moradia digna a milhares de favelados às margens das lagoas; o ordenamento da utilização da água e do solo de todo o complexo estuarino, para que assim possamos garantir que as nossas lagoas possam dinamizar a economia local, gerar emprego, renda e garantir alimento, diretamente, a milhares de pessoas no nosso Estado.

O Sr. Carlos Patrocínio (PFL – TO) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Concedo o aparte a V. Ex^a, Senador Carlos Patrocínio.

O Sr. Carlos Patrocínio (PFL – TO) – Nobre Senadora Heloisa Helena, esse magnífico pronunciamento de V. Ex^a, como tem sido a tônica dos seus discursos nesta Casa, tem dois momentos distintos. Por um lado, V. Ex^a enaltece a exuberância, a beleza do seu Estado, que leva o nome de querida Alagoas justamente devido às suas lagoas naturais, de encantos maravilhosos. Tive a oportunidade de conhecer algumas delas e, sobretudo, a orla marítima, que é muito linda. Passei a minha lua-de-mel na Praia do Francês

– e há mais de vinte anos não a vejo – a praia do litoral brasileiro mais bonita que já vi, com águas totalmente cristalinas e peixes maravilhosos. V. Ex^a faz muito bem em decantar as belezas da sua terra e, principalmente, eminente Senadora, em assumir o seu segundo posicionamento, deplorando o que vem acontecendo com a fauna e a flora dessas magníficas lagoas alagoanas. O desastre ecológico da lagoa Rodrigo de Freitas ocorreu por absoluta falta de oxigênio na água, mas em Alagoas eu jamais poderia acreditar que estivesse acontecendo a devastação total das matas ciliares pela utilização de venenos organoclorados. E já existe legislação ambiental, inclusive acabei de falar sobre o seu rigor. Matar um passarinho, hoje, é um crime inafiançável, enquanto matar um homem nem sempre o é, mas é preciso que se cumpra essa legislação. V. Ex^a também cita o que deve ser feito para que possamos ressuscitar a maravilha dos estuários daquelas lagoas e daqueles mananciais existentes no seu Estado. Devemos, portanto, introduzir uma legislação rigorosa, se houver falhas. Gostaria de citar apenas que tive a felicidade, depois de dois anos de luta na Comissão de Meio Ambiente da Câmara dos Deputados, de ver aprovado um projeto de lei de minha autoria sobre a obrigatoriedade de se construírem eclusas nos rios comprovadamente navegáveis, de se construírem escadas para peixes, para facilitar a piracema, e, sobretudo, sobre a necessidade de se estabelecer a revitalização dos lagos marginais. Passei alguns anos elaborando um projeto, e ouvi as autoridades maiores de nosso País, que, agora, foi aprovado pela Comissão de Minas e Energia. Também apresentarei um projeto de lei, atualmente em fase de correção, que aumenta a largura das matas ciliares. A Medida Provisória nº 18 pune o Norte e o Nordeste, sobretudo a Região Norte do País, quando estabelece a cobertura florestal mínima de 80% nas áreas de floresta tropical e 50% na região de cerrado. Quero dizer que existe um projeto de lei de conversão, o qual tenho trabalhado, para aumentar a largura das matas ciliares, tendo em vista que os nossos mananciais, estão secando, principalmente os da Região Norte. Cumprimento V. Ex^a pelo maravilhoso discurso e pelas sugestões aqui apresentadas com o intuito de, efetivamente, erradicarmos essas agressões ao meio ambiente. Afinal de contas, essas agressões são contra a subsistência do homem na terra.

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Agradeço a V. Ex^a o aparte. V. Ex^a, nesta Casa, tem mostrado uma gigantesca preocupação em relação a um bem que a natureza nos concedeu, e que

sem dúvida será motivo de grandes disputas políticas, de guerras entre nações. Refiro-me aos recursos naturais e, de forma especial, à água do nosso planeta.

O Sr. Romero Jucá (PSDB – RR) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AI) – Concedo o aparte a V. Ex^a, Senador Romero Jucá.

O Sr. Romero Jucá (PSDB – RR) – Senadora Heloisa Helena, quem conhece as lagoas de Alagoas, quem já comeu sururu à beira da Lagoa de Mundaú, quem ama aquela terra, fica triste ao ouvir o pronunciamento de V. Ex^a ao ver o quadro de abandono, de degradação, de problemas ambientais e do sistema hídrico do Estado de Alagoas. Lembrou-nos bem o Senador Carlos Patrocínio, há alguns dias – e aí sim a mídia deu destaque – o desastre ecológico da Lagoa Rodrigo de Freitas, das lagoas que compõem o sistema de drenagem da Barra da Tijuca, o mesmo problema ocorrido com a questão do vazamento de óleo no Rio de Janeiro. Vê-se, então, que essa questão não é um problema localizado. Infelizmente, a mídia não deu destaque ao que V. Ex^a denuncia hoje neste Plenário – seria bom que tivesse dado o mesmo destaque, porque mostraria que o problema é sistêmico. Na verdade, trata-se da ausência de política voltada para a questão ambiental do controle hídrico para o problema da relação das águas com o meio ambiente, com o saneamento e com a condição de vida das pessoas. É importante que o Governo de Alagoas provoque essa discussão com proposições técnicas. Quero registrar – e vamos discutir essa questão na Comissão de Assuntos Sociais – que, na verdade, o Rio de Janeiro começa a se mobilizar para discutir com o Senado, com a Câmara dos Deputados, com o Tribunal de Contas, com o Ministério do Meio Ambiente, com diversos segmentos, inclusive de ações não-governamentais, a questão do meio ambiente e do ocorrido nas lagoas do Rio de Janeiro. É importante que o Estado de Alagoas siga o mesmo caminho. As lagoas são patrimônio da sociedade alagoana e não podem ser comprometidas. Portanto, até pela admiração e pelo carinho que tenho com o seu Estado e pelo trabalho dos seus parlamentares aqui no Senado, sugiro que, ao se discutir a questão do Rio de Janeiro, se busque caminhos para também desdobrar essa ação até Alagoas. Se pudéssemos fazer uma comparação – é claro que não há comparação, já que o meio ambiente é importante em todos os lugares –, as lagoas de Alagoas, para as questões cultural, ambiental, turística e de sustentação da população de

Maceió, talvez sejam mais importantes do que a Lagoa Rodrigo de Freitas. Portanto, é uma questão grave que V. Ex^a denuncia hoje. Quero prestar a minha solidariedade, e dizer que estamos à disposição para buscarmos caminhos para a solução desse grave problema.

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AI) – Agradeço o aparte de V. Ex^a, Senador Romero Jucá.

Temos feito um esforço grande, tanto a Bancada do Senado como a da Câmara, juntamente com a comunidade ribeirinha, com os pescadores, com as autoridades, com os técnicos do IMA – a sua presidente esteve aqui nesta semana –, com a Secretaria Nacional de Pesca – porque é de fundamental importância que possamos ter, inclusive, um projeto alternativo para o aproveitamento dessa gigantesca potencialidade na produção de alimentos –, com a Secretaria Nacional de Recursos Hídricos, para que possamos, definitivamente, garantir ações fundamentais para recuperar o complexo estuarino, com a recomposição das matas ciliares de toda a bacia e dos rios afluentes; desenvolver os mecanismos de fiscalização que possam impedir a ação imoral e ilegal das usinas e de outros complexos industriais, desenvolver ações de educação ambiental para garantir a população ribeirinha, no sentido de proteger os seus mananciais, garantir o saneamento básico aos municípios ribeirinhos, garantir moradia digna a milhares de favelados, ordenar a utilização da água e do solo em todo o complexo estuarino para que possamos, assim, com todos esses mecanismos concretos, que protejam nosso complexo estuarino lagunar, garantir que as nossas lagoas possam dinamizar a economia local, gerar emprego, renda e garantir alimento diretamente para mais de 200 mil pessoas na nossa querida Alagoas e, portanto, que possamos continuar permitindo que a beleza e a vitalidade já cantadas e registradas pelos poetas alagoanos perdurem e sejam usufruídas por esta e pelas próximas gerações.

Não tenho dúvida de que as lagoas da nossa querida Alagoas significam um instrumento fundamental para dinamizar a economia local, gerar emprego e renda e produzir alimento diretamente para mais de 200 mil pessoas. Para isso, precisamos garantir todos esses mecanismos que foram sugeridos, para que os Governos Estadual, Municipal e o Governo Federal possam, efetivamente, garantir a sobrevivência do nosso complexo lagunar.

É só, Sr. Presidente.

Durante o discurso da Sra. Heloísa Helena, o Sr. Ademir Andrade, 2º Vi-

ce-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário.

O Sr. Romero Jucá (PSDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – V. Ex^a tem a palavra por cinco minutos, como Líder.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pedi a palavra pela Liderança do PSDB para registrar a importância da viagem do Presidente Fernando Henrique Cardoso à América Central, à Venezuela, e o resultado positivo de importantes questões.

Em primeiro lugar, foi solucionada a pendência que havia no país vizinho, a Venezuela, para a continuidade da construção da linha de transmissão de Guri. A obra estava paralisada por questões ambientais e por disputa com comunidades indígenas venezuelanas. Entretanto, o Presidente Fernando Henrique Cardoso e o Presidente Chaves assinaram um acordo que dá desdobramento aos entendimentos entre Venezuela e Brasil para que tanto a Petrobras quanto a PDVSA possam atuar conjuntamente na exploração de petróleo em determinadas regiões da América Latina. Segundo os especialistas, esse acordo é um caminho a mais para que atuemos conjuntamente, a Petrobras e da PDVSA. Esse acordo, inclusive, já é denominado por alguns de "Petroamérica", uma empresa de prospeção de petróleo que seria uma das maiores do mundo, que contaria com a experiência brasileira da exploração em águas profundas e a da Venezuela, que hoje é o maior exportador de petróleo para o Brasil. Ampliando a compra de petróleo de US\$1 bilhão, em 1998, para US\$1,7, em 1999. Portanto, a ação conjunta dos dois Presidentes deve ser saudada. Por isso, em nome da Liderança do PSDB, registro essa ação importante para o meu Estado, Roraima, e para o País, no intuito de buscar uma maior integração da América Latina.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao Senador Ademir Andrade, por permuta com o Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, creio que um dos graves problemas que, inclusive, geraram todo o processo de discussão nesta Casa entre as lideranças do PMDB e do PFL – que, na verdade, têm, sozinhas ou junto ao PSDB, o poder absoluto no Congresso

Nacional para decidir tanto sobre a questão do salário mínimo quanto sobre o teto simples, o dúplice, porque a base do Governo tem maioria absoluta no Congresso Nacional –, era que o PFL, independentemente de qualquer estudo, entendia que o salário mínimo deveria ser de US\$100, o que contrariou, evidentemente, o Governo Fernando Henrique. E o PMDB afirmava: "Bom, eu só aceito um salário mínimo maior, de US\$100, US\$200 ou US\$300, se o Ministro Waldeck Ornelas disser que isso é possível, sem criar problemas para a Previdência". Essa posição do PMDB colocava, portanto, o PFL em uma contradição. Ou seja, de um lado, as suas lideranças maiores defendiam o salário mínimo de R\$177 e, por outro lado, dava a impressão de que o Ministro estava teimando e considerando absolutamente impossível um salário maior do que os R\$151 estabelecidos pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Creio que temos novidade, Sr. Presidente, porque, ontem, o Ministro Waldeck Ornelas veio ao Congresso Nacional falar à Comissão Mista que estuda a medida provisória que estabeleceu o novo salário mínimo no Brasil e que possibilitou também que pudesse ser colocado diferentemente em cada Estado, dentro das suas condições.

Ora, o Ministro Waldeck Ornelas afirmou ontem claramente que o problema não é o da Previdência, porque esse já existe; a Previdência tem um déficit permanente, tem um déficit basicamente ligado ao setor da previdência dos funcionários públicos federais. A Previdência já possui um déficit de R\$10 bilhões anualmente, que é pago pelo Tesouro, pela sociedade brasileira. O problema do aumento do salário mínimo, segundo interpretação do Ministro Waldeck Ornelas, não é da Previdência.

Segundo suas informações, a cada real de aumento no salário mínimo haveria um aumento, na despesa, de R\$99 milhões por ano. Então, o que ocorreria no Brasil? Se o salário mínimo viesse a ser R\$180, que já é um valor ridículo, o que representaria um aumento de R\$29 a mais do que o Presidente Fernando Henrique deseja dar, o déficit da Previdência aumentaria em R\$2,8 bilhões num ano inteiro. E aí o Ministro afirma claramente: "Mas o problema não é da Previdência. O problema é do Tesouro, é do caixa, é do Orçamento, o problema é geral, porque o déficit da Previdência já está aí, já vem de muito tempo. Um aumento de R\$2,8 bilhões não representaria grande coisa se nós considerarmos outros fatores que o Governo normalmente se nega a discutir.

Também ontem, a Comissão contou com a presença dos representantes das Centrais Sindi-

cais do nosso País, de representantes de aposentados, inclusive representantes do Setor de Fiscalização de Cobrança da Previdência Social no nosso Brasil.

Srs. Senadores, reafirmo hoje o que eu disse aqui recentemente, porque ontem foi colocada de maneira bastante clara nos debates da Comissão que trata do salário mínimo: a dívida interna que o Brasil tem hoje já chega aos R\$487 bilhões, estamos próximos aos R\$500 bilhões – já ultrapassamos a casa dos 50% do Produto Interno Bruto. E de quem é a culpa dessa dívida interna que o Brasil possui? É da política econômica do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Quando Sua Excelência assumiu o Governo, a dívida era de R\$60 bilhões. Hoje, ela chega à casa dos R\$480 bilhões. Quer dizer, ela praticamente aumentou oito vezes; ela aumentou 800%, salvo algum erro de matemática, enquanto a inflação, nesse período de todo o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, está em torno de 70%. Ora, a dívida interna, a dívida pública brasileira aumentou oito vezes, enquanto a inflação aumentou apenas 70%; e o salário mínimo, também no seu período, passou de R\$70 para R\$136 – não chegou a 100%.

O que se coloca hoje é que essa dívida interna já variou juros de uma maneira extraordinária, já teve até na faixa de se pagar juros de 49,5% ao ano. O Banco Central, dois anos e meio atrás, chegou a colocar o pagamento dessa dívida a 49,5% ao ano. Hoje esses juros, que chegaram a 19%, estão em torno de 18,5% ao ano, o que significa um pagamento de juros reais de quase 12% ao ano. Se a inflação está em torno de 6% ao ano, os juros reais que se pagam aos especuladores do sistema financeiro, àqueles que não investem na produção mas que colocam o seu dinheiro no sistema financeiro para ganhar com os juros desse dinheiro, o que o Governo está pagando é em torno de 11% de juros reais. Ora, diz-se claramente que se diminuirmos 1%, se baixarmos o pagamento de 18,5% ao ano para 17,5% ao ano, o que ainda significará um pagamento de juros reais da ordem de 10,5% ao ano, teríamos uma economia de pagamentos com juros do serviço da dívida de R\$5 bilhões. O que estou colocando são dados claros, dados incontestáveis. Estou apresentando a solução. E agora o PMDB não tem mais a desculpa que tinha.

Pois bem, ontem, o Ministro Waldeck Ornelas admitiu o seguinte – e vou repetir para que fique bem claro, Senadora Heloisa Helena:

O problema do aumento do salário mínimo não é um problema da Previdência, é um problema do Tesouro, porque quem assume o déficit da Previdência

é o Tesouro, é a sociedade brasileira, que já cobre anualmente um déficit de R\$10,8 bilhões/ano.

Se aumentar o salário para R\$180 – essas contas quem está fazendo sou eu – vamos ter um aumento do déficit da Previdência de R\$2,8 bilhões. Aí o Ministro afirmou:

Por mim não há problema algum. Por mim, pode dar o aumento de quanto for, porque tendo recursos do Tesouro, não é da Previdência o problema.

Portanto, o PMDB não tem mais desculpas para ficar na sua posição, o PMDB pode agora assumir um salário de R\$180, sem nenhuma dificuldade, porque o problema é do Tesouro, e estou apresentando a solução para o Tesouro resolver a questão. Qual é a solução? São "n" soluções, mas a mais simples seria o Governo brasileiro reduzir a taxa de juros que o Banco Central paga na captação de recursos em de todo o País, de 18% ao ano. Se baixar para 17,5% ao ano, se diminuir 1% dos juros do pagamento da dívida pública brasileira, economizam-se R\$5 bilhões; portanto, vão sobrar R\$2,2 bilhões para o Governo colocar em outros investimentos, aumentar o salário mínimo para R\$180,00, sem nenhuma dificuldade, e resolver definitivamente o problema.

Além disso, outras formas foram apresentadas. Por exemplo, se o Governo conseguisse receber a dívida que existe com a Previdência, das grandes empresas brasileiras, até de setores do Governo e prefeituras, etc., daria para conceder um aumento de mais R\$40,00 no salário mínimo. Soluções existem, e os partidos que são base de sustentação do Governo nesta Casa têm de parar com essa briga falsa que travaram aqui no Congresso Nacional e assumir a realidade. Eles têm poder de definir. Estamos discutindo aqui com base em dados, com base em números, apresentando soluções claras e evidentes para se resolver o problema. Portanto, o Governo Fernando Henrique pode dar não apenas um aumento de R\$180. Se sobram R\$ 2,2 bilhões, com a diminuição de 1% dos juros, Sua Excelência ainda pode dar um aumento de quase R\$200 para o salário mínimo, sem nenhuma dificuldade. O Ministro Waldeck Ornelas já disse que isso não é um problema da Previdência, mas do Tesouro. E eu estou mostrando como se resolve o problema do Tesouro.

Agora, se o PMDB quer ser um Partido apenas obediente às ordens e às imposições do Presidente Fernando Henrique Cardoso, e vai obedecer às ordens e manter o salário de R\$151, tem de assumir isso perante a opinião pública. Tem que dizer: olha, eu estou assumindo um salário de R\$151, porque sou obediente ao meu Presidente, porque eu tenho o

Ministério dos Transportes, que é do PMDB, porque eu tenho tais e tais ministérios, que são do PMDB; então, eu tenho de obedecer às ordens do meu chefe. Não é porque a lógica manda, não é porque é certo; mas é porque recebi ordens e tenho que obedecê-las. Então, eu não tenho que atender a lógica, mas obedecer às ordens.

E o próprio PFL, baseado nesses dados, pode muito bem impor ao Governo uma mudança na sua política econômica, da redução de 1% do pagamento dos juros da nossa dívida pública, e defender, ao invés de um salário de R\$177, um salário de R\$200.

A Sr^a Heloisa Helena (Bloco/PT – AL) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Ademir Andrade.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) Com satisfação, ouço a Senadora Heloisa Helena

A Sr^a Heloisa Helena (Bloco/PT – AL) – Senador Ademir Andrade, quero parabenizá-lo pelo seu pronunciamento e dizer que tive a oportunidade de participar dos dois debates na Comissão do Salário Mínimo, juntamente com os Senadores Sebastião Rocha e Eduardo Suplicy, além dos outros parlamentares de outros partidos. Tive a oportunidade de participar do debate tanto com o Ministro Malan como com o Ministro Waldeck Ornelas. É evidente que o debate feito com os dois representantes do Governo Federal tratam de uma "racionalidade" estabelecida pelos representantes do Governo Federal, que é de fato uma irracionalidade perante a sociedade e a gigantesca dívida social e moral que o Congresso Nacional e o Governo Federal têm. São milhões de pessoas que vivem diretamente do salário mínimo, ou se cercam da dinamização da economia vigente, recebendo salário mínimo, seguro desemprego, auxílio ao idoso, ao deficiente e ao programa de renda mínima, ou sendo aposentado propriamente dito. Fizemos o debate, com o Ministro Malan, na sua "racionalidade" de um projeto econômico. A racionalidade que eles entendem como objetiva eu entendo como profundamente irracional, porque nosso País, só no ano passado, pagou R\$151 bilhões de juros e serviço da dívida, comprometendo, com isso, mais de 60% do dinheiro do País. Isso é absolutamente irracional. Mas nem dentro da racionalidade dele, Senador Ademir Andrade, não há nenhuma proposta concreta para o futuro. Quais os ajustes sugeridos, a médio e a longo prazo, dentro da racionalidade objetiva dos seus tecnocratas? Não têm nenhuma proposta. Do mesmo jeito, o Ministro Waldeck Ornelas não tem proposta alguma. Ontem, eu dizia ao Ministro que realmente é difícil discutir com ele, porque já fizemos esse debate na Comissão de Assuntos Sociais e já fizemos o debate sobre todos os dados apresentados em relação à Previdência. Portanto, o Governo Federal não tem autoridade moral de fazer cantilena em relação à quebra da Previdência. São R\$60 bilhões de dívida com os so-

negadores da Previdência, conforme a Associação Nacional dos Fiscais da Previdência, e o próprio Ministro disse ontem que eram os seus assessores e que os dados eram confiáveis. Os governos fizeram R\$70 bilhões de saques na Previdência, desde o seu início. O DRU foi aprovado neste ano, aqui no Senado, e tirou R\$41 bilhões, inclusive R\$20 bilhões da Previdência. No ano passado, o Governo Federal tinha a obrigação legal de colocar a sua cota previdenciária, mais R\$12 bilhões, e o Governo Federal não colocou. Só no ano passado, pelos dados da própria Secretária Nacional da Execução Orçamentária do Tesouro, portanto do Ministro da Fazenda, portanto órgãos oficiais, foram desviados mais R\$22 bilhões dos cofres da Previdência, para manter o ajuste fiscal imposto pelo Fundo Monetário Internacional. Isso, fora a política econômica estabelecida pelo Governo Federal, que joga 60% da população economicamente ativa na informalidade e, assim, há menos contribuição e menos recursos para a Previdência. Desse modo, o Governo Federal não tem qualquer autoridade moral de fazer cantilena em relação à Previdência. Agora, eu concordo inteiramente com o que V. Ex^a diz. Eu quero só ver como a base de sustentação do Governo vai agir na votação. Essa realmente eu quero ver. Inclusive, Senador Carlos Patrocínio, na próxima terça-feira, quando o Presidente do Congresso Nacional estará presidindo a sessão, vamos, por meio de instrumento regimental, solicitar seja colocado na pauta do Congresso Nacional da próxima quarta-feira o debate sobre a questão do salário mínimo. O Senador Iris Rezende, que está na presidência da comissão que analisa a medida provisória, tem agido tenho obrigação de dizer com rigor, de forma democrática, cumprindo o Regimento. No entanto, sabemos que isso cabe à Presidência da Casa. Faço um apelo também a V. Ex^a, como membro da Mesa, no sentido de que se coloque na pauta do Congresso Nacional da próxima semana o debate sobre o salário mínimo. A outra semana será a semana santa, e, embora seja santa, muitos pecadores não vêm cumprir o seu horário de trabalho aqui, emendando os feriados que acontecem. E aí vem, mais uma vez, a reedição da medida provisória. O Congresso, e especialmente a base parlamentar do Governo, diz querer aumento do salário mínimo. Ontem, como V. Ex^a diz, Senador Ademir Andrade, acabou a desculpa dos dois lados. Vários setores do PFL, inclusive da comissão, disseram que iam sustentar os R\$177. Acabou a desculpa do PFL, acabou a desculpa do PMDB. E, certamente, vamos avaliar se existe demagogia ou não entre o que certas personalidades políticas fazem e efetivamente como elas vão votar. E estamos querendo que seja na próxima quarta-feira, juntamente com a votação do Orçamento. Portanto, quero parabenizar o pronunciamento de V. Ex^a.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Agradeço a V. Ex^a, Senadora Heloisa Helena.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PFL – RR) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti, pedindo uma certa brevidade, considerando que o meu tempo já se está esgotando.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PFL – RR) – Serei breve, Senador Ademir Andrade, até porque permutei com V. Ex^a, tendo em vista que V. Ex^a vai viajar.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Agradeço a V. Ex^a pela gentileza.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PFL – RR) – Quero só falar sobre dois pontos. Em primeiro lugar, quero dizer que o PFL tem uma posição muito clara a esse respeito e o seu comportamento tem sido muito nítido. Portanto, vamos manter essa posição de defesa do salário mínimo, a qual já foi claramente publicada. Em segundo lugar, quero dizer que apóio o posicionamento de V. Ex^a e da Senadora Heloisa Helena, no sentido de que todos os argumentos contrários à elevação do salário mínimo para R\$177 – mais ou menos o equivalente a US\$100 –, no meu entender, não podem ter nenhum tipo de concordância de nossa parte. Como se encontra dinheiro para tanta coisa e não se encontra dinheiro para elevar um pouquinho sequer o salário mínimo de milhões de brasileiros que hoje vivem na penúria e na miséria? Muito obrigado.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Finalizo o meu pronunciamento, Sr. Presidente, chamam a atenção para a reportagem de ontem do Jornal Nacional, da TV Globo, às 20h15min.

Senadora Heloisa Helena, ontem, o Jornal Nacional divulgou dois blocos muito interessantes, contando a história de brasileiros que vão trabalhar em outros países do mundo, como os da Europa, os Estados Unidos, o Japão, o Canadá. Nessa reportagem, percebemos que brasileiros que estão indo para a Inglaterra, para trabalharem como operários em uma fábrica, estão sendo, de certa forma, ludibriados por agentes brasileiros, que, mediante a cobrança de um valor absurdo, encaminham essas pessoas para aqueles países. Mas o salário que os brasileiros iriam receber na Inglaterra para serem operários, ou seja, para executarem um serviço sem nenhuma qualificação, era da ordem de R\$3 mil a R\$4 mil por mês.

Em seguida, o Jornal Nacional apresentou uma reportagem sobre os trabalhadores do Triângulo Mineiro, de Uberlândia, principalmente, cujos cidadãos tem a tradição de se deslocar para os Estados Unidos para buscar uma vida melhor. Mostrava-se que, hoje, mudaram até as estatísticas dos bancos de Uberlândia: o dinheiro que vem do exterior para as famílias que ficaram na cidade é maior que o valor que circula na própria cidade. E os trabalhadores de Uberlândia

agora mudaram de rota: ao invés de irem para os Estados Unidos, que é a maior potência do mundo, estão indo para Portugal e estão ganhando da mesma forma. A maior parte do dinheiro, atualmente, já vem dos bancos de Portugal. Os brasileiros estão indo para lá para assumirem funções de pedreiro, carpinteiro, arrumador de hotel. Embora sejam formados, com instrução de segundo grau ou até de terceiro grau, preferem ser arrumadores de hotel, lavadores de pratos, garçons, pedreiros, carpinteiros e pintores em Portugal – que não é um país muito desenvolvido –, pois lá ganham 10 vezes mais que o trabalhador brasileiro.

Fica, então, a pergunta para a nossa sociedade: como países tão pequenos, com grande densidade demográfica e, portanto, com uma disputa elevada, conseguem dar ao seu povo um salário digno, um salário mínimo que nunca é menor do que pelo menos dez vezes o maior salário? A diferença máxima é de 1 para 10. Por que esses países conseguem dar ao seu povo esse nível elevado de justiça social e o nosso País, uma potência fantástica, um país privilegiado, um país de uma riqueza incomensurável, um país jovem, um país de pouca gente – 156 milhões de brasileiros para 8,5 milhões de quilômetros quadrados –, não consegue fazer isso? A nossa densidade demográfica é insignificante diante da de qualquer país europeu e diante da China, por exemplo. No entanto, aqui há uma verdadeira luta para se conseguir pelo menos que haja uma diferença não de 100 vezes entre o maior e o menor salário, mas pelo menos de 50 vezes. Nem isso se consegue obter aqui.

Portanto, Sr. Presidente, parabênz a Rede Globo pela reportagem que fez. É uma demonstração para a sociedade brasileira de que países muito mais pobres do que o nosso podem dar ao seu povo uma condição digna de vida, um salário decente – para que o cidadão possa trabalhar e sustentar a sua família – e garantia de saúde e de educação para seus filhos gratuitamente. No entanto, em nosso País, com todas essas vantagens que temos, não podemos dar isso ao nosso povo.

A discussão está posta. As desculpas do PMDB e do PFL não podem existir mais. Espero que a base do Governo não seja obediente às determinações do Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso apenas porque possuem cargos no Governo Federal.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao último orador inscrito, Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, tenho reiteradamente ocupado esta tribuna para denunciar a ação de organizações não-governamentais em vári-

os setores, mas, principalmente, na questão indígena e, mais especificamente, na questão indígena na Amazônia.

Tenho citado vários exemplos, vários casos. Pode parecer à opinião pública – na verdade, já existe uma certa mística em relação a isso – que ONGs são sinônimos de defensoras das minorias, são sinônimos de defensoras do meio ambiente e, portanto, são uma espécie de entidades santas que estão aí porque o Governo não atua, porque os órgãos oficiais não atuam, porque a sociedade não está tomando conhecimento do que ocorre com essas minorias.

Tenho dito que a política indigenista do País, a cada dia que passa, já há algum tempo, está sendo gradualmente comandada por essas organizações não-governamentais. Tenho certeza de que a grande maioria da mídia brasileira já está, talvez muito inocentemente, convencida por essa preparação feita de fora para dentro por essas organizações não-governamentais: inicialmente, por meio da mídia internacional; depois, por meio da conquista da mídia nacional. Tanto isso é verdade que se pode notar, em qualquer jornal respeitável deste País, que existe quase que uma uniformidade de pensamento, de ponta a ponta, dos seus editorialistas, dos seus repórteres. Por quê? Porque houve realmente um preparo.

É evidente que a causa é bonita e até sentimental. Quem não quer defender as minorias? Quem não quer defender o meio ambiente? Mas vamos ver quem efetivamente está defendendo, qual é o método utilizado e até onde a soberania do Brasil não está sendo atingida.

Portanto, para que não fique o que penso ou o que já concluí como uma reiteração do que venho dizendo, quero ler, para ilustrar, um documento que consegui extrair da Internet, acessível a qualquer cidadão brasileiro. Este documento foi obtido no seguinte endereço, no seguinte e-mail: . Este documento público, que está na Internet, diz o seguinte:

Indígena

Ação Relâmpago

Terra indígena Raposa/Serra do Sol

(Roraima/Brasil)

Campanha para homologação e demarcação em área única e contínua.

Roma, 20 de março de 2000.“

Portanto, corrobora o que venho dizendo: a política indigenista do País está sendo comandada de fora para dentro, dos níveis de entidades internacionais para os nossos órgãos brasileiros.

Lerei o teor do documento, para que faça parte integral do meu pronunciamento:

Estimados amigos e amigas,

O grupo Pro Índios de Roraima (Brasil) está comprometido na colaboração com várias associações e ONGs européias a apoiar as organizações indígenas de Roraima (Brasil), que há anos pedem a demarcação da terra indígena Raposa/Serra do Sol. Para isso, organizou a difusão de abaixo-assinados, encontros, conferências, para informar sobre a realidade dos índios do Brasil e para denunciar violências e discriminações das quais são vítimas.

No dia 20 de dezembro, tivemos encontro com o Sr. Embaixador do Brasil em Roma e entregamos-lhe um dossiê com 9.600 assinaturas de pessoas de vários países da Europa, para solicitar a homologação e demarcação da terra indígena Raposa/Serra do Sol dos índios Macuxi, Wapixana, Taurepang e Ingaricó.

Infelizmente, a situação em Roraima não mudou, e o Conselho Indígena de Roraima (CIR) – vejam bem, chamo a atenção para essa ONG, que está “sediada” em Roraima – “pede que a campanha de apoio continue. Aumentaram, nos últimos dias, os atos de violência e intimidação contra os índios e contra as entidades que os apóiam. Todos os dias chegam notícias do CIR e de outras organizações (Cimi, ISA) denunciando ilegalidades e violências. Até hoje, o decreto de homologação não foi assinado pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso. Portanto, a campanha precisa continuar.

No dia 22 de abril, ocorre a comemoração dos 500 anos da “descoberta” do Brasil e essa data poderia ser a ocasião para completar a homologação da terra indígena Raposa/Serra do Sol e para rever toda a política indigenista do Governo brasileiro. O Presidente Cardoso poderia aproveitar essa ocasião para passar das palavras aos fatos e, finalmente, assinar esse decreto de homologação.

Sabe-se que o Presidente recebe pressões por parte de políticos, fazendeiros, empresas de mineração que se opõem à demarcação das terras indígenas. Esses poderes fortes estão provocando uma ação de divisão das mesmas comunidades indígenas, convencendo, com presentes, alguns índios a opor-se aos pedidos da maioria das comunidades.

Uma minoria desses ocupou, há alguns dias, a sede da Funai, em Boa Vista, capital de Roraima, pedindo a demarcação

de pequenas ilhas da área Raposa/Serra do Sol e a demissão do delegado local da Funai. Foi a resposta à ação que o CIR fez bloqueando a estrada para impedir o transporte de mercadoria aos garimpos ilegais dentro da área indígena“.

Nesse ponto, quero esclarecer que não existe garimpo algum funcionando nessa área indígena. Portanto, é uma mentira que se faz contra a imagem do País, publicamente, no exterior e no Brasil.

Atualmente, o bloqueio da estrada foi suspenso e a polícia militar está realizando controle unicamente para os índios que transitam pelas estradas da região.

Em seguida, vem uma sugestão de e-mail que deve ser remetido a diversas autoridades:

Tem-se a impressão de estar chegando à conclusão do processo: a vitória dos índios em Roraima em ter a própria área demarcada e homologada seria um precedente importante para todos os índios do Brasil na defesa dos próprios direitos.

Por isso, amigos e amigas, pedimos a vossa ajuda e solicitamos que este apelo seja enviado às autoridades brasileiras. Rogamos confirmar a sua adesão, enviando uma "cópia oculta" (Cco) ao nosso **e-mail**: .

Agradecemos pela atenção e enviamos cordiais saudações.

Pro Índios de Roraima (Brasil)

Ingeborg Zoppritz (Coordenadora)

Via Cimone 12 – 00141 Roma/Itália – tel/fax 0039.06.86899734.

E são elencadas as autoridades para as quais deve ser remetido esse e-mail: o Presidente da República, com cópia para o Ministro da Justiça, José Carlos Dias, e para o Governador de Roraima, Neudo Campos.

Não lerei tudo, mas peço que sejam transcritos na íntegra, como parte integrante do meu pronunciamento, os documentos do CIR, do Cimi, da Diocese de Roraima, e do Secretário Executivo do Cimi, de Manaus.

Sr. Presidente, esse **e-mail** vem comprovar a interligação internacional da ação dessas ONGs, financiadas por instituições internacionais, para atuar numa causa da mais alta importância à soberania do nosso País: as questões ambiental e indígena, que estão intimamente relacionadas.

É preciso, inclusive, desmascarar muitas coisas que foram ditas. Primeiro, parece que os índios de Roraima só existem no CIR. Estiveram aqui, até ontem,

15 lideranças indígenas de Roraima, representadas por três entidades indígenas, que representam 70% da população da Raposa/Serra do Sol, área que essa entidade internacional quer defender. Pode parecer que o nome Raposa/Serra do Sol represente uma coisa só, mas, na realidade, são um milhão e seiscentos mil hectares de área, onde existem cinco etnias de índios, que pensam diferentes, que são aculturados – são vereadores, vice-prefeitos, professores, funcionários públicos –, portanto, não são índios recém contatados no Amazonas, são índios que estão integrados à comunidade. E, no entanto, o Cimi quer, de fora para dentro, impor uma mentira à opinião pública brasileira.

Sr. Presidente, peço que esse documento seja integralmente transcrito como meu pronunciamento e que seja encaminhado aos órgãos responsáveis pela segurança do País, como o Ministério da Defesa e a Abin, para que, como esse grupo mesmo pede, se faça uma revisão na política indigenista do País. Não é possível que continuemos a assistir calados a essa situação. Há uma frase, cujo autor não me lembro, que representa muito o que estamos vivendo: no primeiro dia, eles chegam e pisam a grama do nosso jardim, e nós não dizemos nada; no segundo dia, eles chegam e roubam a rosa do nosso jardim, e nós não dizemos nada; no terceiro dia, eles vêm e matam o nosso cão, e nós não dizemos nada e, no último dia, eles chegam e esfaqueiam a nossa garganta, e nós já não poderemos mais dizer nada.

Por isso, Sr. Presidente, enquanto eu for Senador da República, quero denunciar essa verdadeira ação nefasta contra o nosso País, um colonialismo moderno, porque, hoje, os europeus, o G-7 mais amplamente, não podem fazer o que fizeram durante décadas no Brasil. Eles roubavam o pau-brasil, levavam onças, papagaio, ouro, minérios, enfim, tudo o que era possível. Agora, por não poderem mais fazer isso escancaradamente, fazem-no desta forma: impedindo que a Amazônia progrida, sujando a imagem do País no exterior.

Só para ilustrar, o meu Estado, hoje, tem 57% da sua área pretendida pela Funai para reservas indígenas. Então, é, de longe, o Estado que mais tem área destinada a reservas indígenas. O Amazonas, que é o segundo, tem 21%, apesar de ser o Estado com maior população indígena: 89 mil indígenas, enquanto Roraima tem 37 mil. Na verdade, há que se fazer uma revisão da política indigenista do País: é preciso tirar da mão das ONGs e colocar na mão dos brasileiros o seu comando.

Muito obrigado.

SEGUE DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI EM SEU PRONUNCIAMENTO.

Criança

Indígena

Ação Relâmpago

Terra Indígena Raposa/Serra do Sol (Roraima/Brasil)

Campanha para a homologação e demarcação em área única e contínua

Roma, 20 de março de 2000

Estimados amigos e amigas,

O grupo **PRO INDIOS DE RORAIMA (BRASIL)** está comprometido, na colaboração com várias associações e ONG européias a apoiar as organizações indígenas de Roraima (Brasil) que há anos pedem a demarcação da Terra Indígena Raposa/Serra do Sol. Para isto organizou a difusão de abaixo-assinados, encontros, conferências para informar sobre a realidade dos Índios do Brasil e para denunciar violências e discriminações das quais são vítimas.

No dia 20 de dezembro tivemos um encontro com o Sr. Embaixador do Brasil em Roma e entregamo-lhe um dossiê com 9.600 assinaturas de pessoas de vários países da Europa para solicitar a homologação e demarcação da Terra Indígena Raposa/Serra do Sol, dos índios Macuxi, Wapixana, Taurepang e Ingaricó.

Infelizmente a situação em Roraima não mudou e o Conselho Indígena de Roraima (CIR) pede que a campanha de apoio continue. Aumentaram nos últimos dias os atos de violência e intimidação contra os índios e contra as entidades que os apoiam. Todos os dias chegam notícias do CIR e de outras organizações (CIMI, ISA) denunciando ilegalidades e violências. Até hoje o decreto de homologação não foi assinado pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso. Portanto a campanha precisa continuar.

No dia 22 de abril ocorre a comemoração dos 500 anos da "descoberta" do Brasil e esta data poderia ser a ocasião para completar a homologação da Terra Indígena Raposa/Serra do Sol e para rever toda a política indigenista do governo brasileiro. O presidente Cardoso poderia aproveitar desta ocasião para passar das palavras aos fatos e finalmente assinar este decreto de homologação.

Sabe-se que o Presidente recebe pressões por parte de políticos, fazendeiros, empresas de mineração que se opõem à demarcação das terras indígenas. Estes poderes fortes estão levando provocando uma ação de divisão das mesmas comunidades indígenas convencendo, com presentes, alguns índios a opor-se aos pedidos da maioria das comunidades.

Uma minoria destes ocupou, há alguns dias, a sede da FUNAI de Boa Vista, capital de Roraima, pedindo a demarcação de pequenas ilhas da área Raposa/Serra do Sol e a demissão do delegado local da FUNAI. Foi a resposta à ação que o CIR fez bloqueando a estrada para impedir o transporte de mercadoria aos garimpos ilegais dentro da área indígena. Atualmente o bloqueio da estrada foi suspenso e a Polícia Militar está realizando controles unicamente para os índios que transitam pelas estradas da região.

*Tem- se a
 impressão de estar chegando
 à conclusão do processo: a
 vitória dos índios de Roraima em ter a
 própria área demarcada e homologada seria um precedente importante para todos os índios do Brasil na defesa dos
 próprios direitos.*

Por isso, amigos e amigas, pedimos a vossa ajuda e solicitamos que este apelo seja enviado às autoridades brasileiras. Rogamos confirmar a sua adesão, enviando uma "cópia oculta" (Cco) ao nosso e-mail: indiosdiroraima@pelagus.it.

Agradecemos pela atenção e enviamos cordiais saudações

PRO ÍNDIOS DE RORAIMA (BRASIL)

Ingeborg Zoppritz (Coordenadora)

Via Cimone 12 – 00141 Roma/Itália – tel/fax 0039.06.86899734

Os e-mails devem ser dirigidos a:

Sr. Fernando Henrique Cardoso - Presidente da República
 e-mail: pr@planalto.gov.br e fax 0055.61.411.2222

Com cópia para:

José Carlos Dias - Ministro da Justiça

E-mail: jcdias@mj.gov.br - Fax 0055.61.224.2448

Carlos Frederico Marés - Presidente da FUNAI

E-mail: carlosmares@funai.gov.br - Fax: 0055.61.226.7480

Neudo Campos - Governador de Roraima

e-mail: gim@mandic.com.br - Fax 0055.95.623.0440

Sugestão de mensagem:

"Homologação e demarcação em área única e contínua da Terra Indígena Raposa/Serra do Sol (Roraima)"

Exmo. Senhor Presidente,

A assinatura do Decreto 820/98 havia suscitado nos índios Makuxi, Wapixana, Taurepang e Ingarikó a esperança de que alcançarem dentro de breve tempo a tão desejada homologação de seu território, pondo fim à sua luta demorada e dramática pela demarcação da Terra Indígena Raposa/Serra do Sol.

Nada disso aconteceu, apesar do decreto ter sido assinado há mais de um ano. Ao contrário, estamos recebendo de Roraima preocupantes notícias de violências e atitudes racistas para com os índios e a FUNAI. Para evitar o agravamento da situação já muito tensa, pedimos à Vossa Excelência que assine o decreto de homologação para que assim volte a paz a Roraima.

Ao se aproximar a magna data dos 500 anos do descobrimento do Brasil por Pedro Álvares Cabral, este grande País tem a oportunidade de demonstrar ao mundo inteiro que o racismo e toda forma de discriminação e violação dos direitos humanos são apenas história passada e que todos os povos indígenas existentes no seu seio podem encarar os próximos 500 anos gozando de seus direitos em paz e prosperidade.

Com os melhores votos mui respeitosamente."

Conselho Indígena de Roraima (CIR):

Governo do Estado de Roraima e fazendeiros fazem terrorismo contra Comunidades Indígenas

No dia 02/03/2000, o Governo do Estado de Roraima enviou ilegalmente uma tropa de 90 policiais militares, todos fortemente armados, para montar barreira na comunidade Urucuri (São Mateus). Os policiais estão abordando os indígenas que ali passam e ameaçando prender o coordenado geral do CIR, Sr. Jerônimo Pereira da Silva, e o líder da região das serras, Sr. Jacir José de Souza, que vêm trabalhando pela homologação integral da T. I. Raposa Serra do Sol.

No dia 03/03/2000, uma comissão de lideranças indígenas da comunidade Ponta da Serra, acompanhadas por seus familiares, dirigia-se para a comunidade Anaro, onde iria tratar de projeto de autosustentação, quando foi surpreendida por um grupo de trinta não índios liderados pelos fazendeiros Hugo Cabral e Luís Cabral que impediu os mesmos de prosseguirem a viagem e tomou o carro que os conduzia. Os fazendeiros diziam que os indígenas não poderiam continuar a viagem para comunidade Anaró, porque estariam indo tratar de questões de terra naquela comunidade.

As lideranças e seus familiares, incluindo crianças, foram obrigadas a fazer o caminho de volta a pé, tendo caminhado 30 km para alcançar a maloca Cajueiro onde receberam apoio dos indígenas que ali vivem. Enquanto os indígenas caminhavam às margens da estrada, os fazendeiros passavam em alta velocidade jogando seus carros na direção dos mesmos e dirigindo-lhes palavrões. A comunidade Ponta da Serra encontra-se assustada com o ocorrido e temendo quanto a sua própria segurança e sem saber como está a situação dos indígenas da comunidade Anaro, uma vez que o acesso até lá foi obstruído.

Esses acontecimentos fazem parte da estratégia do governo do Estado de Roraima e fazendeiros que pretendem intimidar os índios para impedir a regularização das terras indígenas de Roraima, principalmente no que se refere a Raposa Serra do Sol. Em 18/02/2000 o Governador Neudo Campos ameaçou fechar as 138 escolas da mencionada terra, caso o governo federal procedesse a sua homologação. No dia 21/02/2000, um grupo de indígenas manipulados e financiados pelo governador do Estado e fazendeiros invadiu o prédio da Administração Regional da Funai em Boa Vista-RR, manifestando-se contra a homologação Raposa Serra do Sol. Em Brasília, os políticos de Roraima estão pressionando o Presidente da República para que o mesmo não assine o decreto de homologação da mencionada terra.

Porém, a maioria dos ocupantes não índios da Raposa Serra do Sol aguarda o pagamento de

indenizações de suas benfeitorias para devolverem as terras que ocupam aos índios. Apenas o governo do Estado, seus políticos e um pequeno grupo de fazendeiros e rizicultores invasores da Raposa Serra do Sol pretendem manter os conflitos na terra.

É necessário que o Presidente da República proceda imediatamente a homologação integral da terra e o pagamento de indenizações dos ocupantes não índios conforme determina a Constituição Federal, para resolver esta situação.

Boa Vista-RR, 05 de março de 2000.

CONSELHO INDÍGENA DE RORAIMA – CIR

Ação Urgente

As comunidades indígenas Makuxi, Ingariikó, Wapixana e Taurepang da Terra Indígena Raposa/Serra do Sol iniciaram ontem o bloqueio da única estrada de acesso aos garimpos e à sede do município do Uiramutã, que estão localizados dentro da Região das Serras, no extremo norte de sua terra. O bloqueio está sendo feito em duas localidades: na maloca de São Mateus e na maloca de Pedra Branca (veja mapa ao lado).

Os índios declararam, em documento feito pelas comunidades das Serras em 09/01/2000, que estão decididos a continuar a ação até que o Presidente da República assine a homologação e a Funai faça o registro em cartório da Raposa/Serra do Sol. A terra está demarcada há mais de uma ano, desde dezembro de 1998, mas a homologação não foi assinada até o presente devido a pressões dos políticos de Roraima.

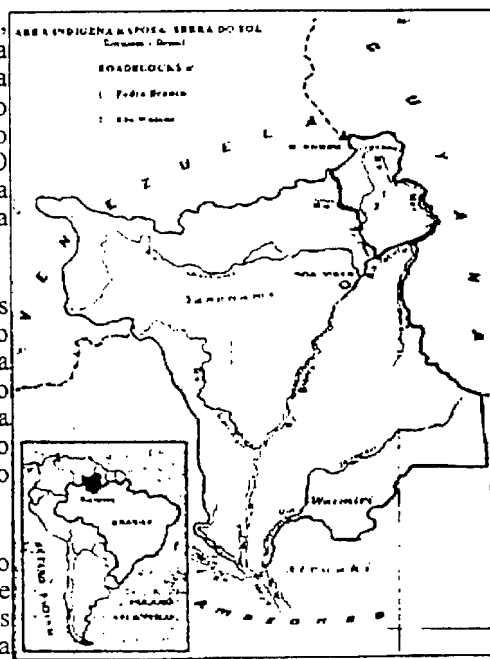
O bloqueio consiste em impedir a entrada na região de mercadorias, combustíveis, equipamentos de garimpo e cachaça que abastecem os poucos moradores não-índios que estão dentro da Raposa/Serra do Sol. A ação tem também o objetivo de solucionar o problema de roubo de gado das comunidades indígenas por parte de não índios através do controle do movimento de pessoas e veículos.

As lideranças indígenas estão preocupadas que o governo do estado reaja de maneira violenta ao bloqueio como já aconteceu em outras ocasiões. A Polícia Militar e a polícia civil de Roraima já foram autores de inúmeros casos de agressões graves às comunidades e lideranças indígenas. A violência institucionalizada em Roraima contra as populações indígenas já foi objeto de pesquisa e relatório da Human Rights Watch/América.

Os Povos Indígenas da Raposa/Serra do Sol já experimentaram muitas vezes a eficácia do apoio de tantos amigos no Brasil e no exterior e lhes pedem que intervenham rapidamente junto às autoridades de Roraima e Brasília para apoiar o bloqueio e resguardar os índios de investidas violentas por parte da polícia local.

Boa Vista, Roraima, 18 de janeiro de 2000.

Cimi - Equipe da Diocese de Roraima



- Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso:
E-mail: pr@planalto.gov.br - Fax: 0XX-61-266-7566

- Ministro da Justiça, José Carlos Dias:
E-mail: jcdias@mj.gov.br - Fax: 0XX-61-224-2448

- Presidente da Funai, Carlos Frederico Marés:
E-mail: luz.otavio@funai.gov.br - Fax: 0XX-61-226-8782

- Governador de Roraima, Neudo Campos:
Fax: 0XX-95-623-2440

Raposa/Serra do Sol: mais uma promessa descumprida

"Dentro de 10 dias sairá a homologação da Terra Indígena Raposa/Serra do Sol". Esta afirmação categórica do presidente da Funai, Carlos Frederico Marés, às lideranças daquela área, aos coordenadores do Conselho Indígena de Roraima (CIR) e assessores, criou nova expectativa de que, finalmente, o governo cumpriria a determinação constitucional, garantindo aquela terra indígena. A promessa deu-se no Centro Cultural Guarani, no centro de Manaus (AM), no dia 13 de novembro de 1999.

O tuxaua Jaci de Souza ouviu e apenas comentou "Vamos ver!", num tom de desconfiança, porém sem perder a esperança. Vinha-lhe à memória a promessa semelhante feita pelo então ministro da Justiça Nelson Jobim, em outubro de 1996, que por sinal a cumpriu, ou melhor, enganou os índios editando o Despacho nº 80/96. Lembrou também da Portaria nº 820, do também ex-ministro da Justiça Renan Calheiros, que delimitou a área em forma contínua, conforme a luta dos índios. Era 08 de dezembro de 1998.

Festa na área. Até o filho do tuxaua, que nasceu naquele dia, recebeu o nome de Renan, em reconhecimento ao ministro. O mesmo ministro, que antes de deixar o cargo assinou a alteração da referida portaria. Tudo isso passava-lhe na cabeça como uma revoada de pesadelos, lutas e sofrimentos. Tinha razões de sobra para descreer. Porém não deixou de pendurar mais essa promessa no tênue fiozinho de esperança, do qual não abre mão. Até um tímido sorriso acompanhou o anúncio. "Será desta vez?"

Não foi. Passaram-se os 10 dias e nada. Outros 10 e nem sinal. Entrou o ano 2.000 amargando mais uma promessa descumprida, com a redobrada disposição de chegarem até a vitória final, quem sabe neste ou nos próximos anos. Continuará a pressão pela retirada de todos os invasores e pela anulação dos municípios criados dentro da área. Teme que a forte e continuada interferência dos políticos e governo do Estado possa acirrar os ânimos internamente, resultando em conflitos entre os próprios índios. Responsabiliza a Funai e o governo federal por eventuais mortes e violências que vierem a ocorrer em função da demora na conclusão do processo de regularização fundiária da Raposa/Serra do Sol.

Carlos Frederico Marés, agendou uma visita ao Estado de Roraima ainda em janeiro. Irá, mais uma vez, ouvir todas as partes, para nada decidir, uma vez que cabe a ele cumprir a decisão que partirá de outras instâncias e interesses. Será apenas mais um capítulo da novela que se arrasta há mais de 20 anos. O presidente da Funai, que chegou a colocar a demarcação de Raposa/Serra do Sol, como condição para que assumisse o cargo e que fez a promessa da solução em dez dias, certamente estará consultando os oráculos para saber qual deverá ser seu próximo lance. Quantas vidas, sangue e sofrimento serão ainda necessários para que os Macuxi, Ingariçó e Wapixana possam viver em paz em sua terra? Quantas promessas de Natal ainda cabem na paciência desse povo?

Manaus-AM, 05 de janeiro de 2.000.

Egon Heck
Secretário-Executivo do Cimi

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – A Mesa esclarece ao eminente Senador Mozarildo Cavalcanti que S. Ex^a terá atendido, na forma regimental, quanto ao seu pedido de transcrição de documento nos Anais da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu o Recurso nº 6, de 2000, cujo primeiro signatário é o Senador Hugo Napoleão, interposto no prazo regimental, no sentido de que seja submetido ao Plenário o Projeto de Lei do Senado nº 620, de 1999, de autoria do Senador Roberto Requião, que dispõe sobre a obrigatoriedade de transmissão, pelas prestadoras de serviço de televisão por assinatura, da TV Senado e da TV Câmara.

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis, para recebimento de emendas, de acordo com o disposto no art. 235, II, c, do Regimento Interno.

É o seguinte o recurso recebido:

RECURSO Nº 6, DE 2000

Nos termos do art. 91, § 4º, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos que o Projeto de Lei do Senado nº 620, de 1999, de autoria do Senador Roberto Requião, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de transmissão, pelas prestadoras de serviço de televisão por assinatura, da TV Senado e da TV Câmara”, aprovado pela Comissão de Educação, em decisão terminativa, seja apreciado pelo Plenário do Senado Federal.

Sala das Sessões, 5 de abril de 2000. – **Hugo Napoleão – Tião Viana – Antonio Carlos Valadares – Francelino Pereira – Carlos Wilson – Mozarildo Cavalcante – Geraldo Althoff – Romeu Tuma – Maria do Carmo Alves.**

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu a Mensagem nº 97, de 2000 (nº 469/2000, na origem), de 6 do corrente, pela qual o Presidente da República, nos termos do § 1º do inciso II do art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, encaminha a programação monetária relativa ao segundo trimestre de 2000.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos, em regime de urgência, tendo em vista o § 2º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 25 de junho de 1995, que preceitua: “O Congresso Nacional poderá, com base em parecer da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, rejeitar a programação monetária a que se refere o caput deste artigo, mediante decreto

legislativo, no prazo de dez dias a contar do seu recebimento.”

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao nobre Senador Ademir Andrade, pela ordem.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Senado vive hoje quase que em tempo de comunicação real com a sociedade. Quero usar da palavra para fazer uma retificação no meu pronunciamento, porque um cidadão de Uberlândia, no Triângulo Mineiro, ligou-me desesperado para informar que a cidade de Minas Gerais que manda muita gente para o exterior é Governador Valadares e não Uberlândia.

Peço desculpas ao cidadão e ao povo do Triângulo Mineiro. Entretanto, não é uma atitude errada ou uma humilhação o cidadão deixar o seu País para buscar trabalho em outro lugar. Lamentavelmente, isso ocorre com pessoas no Brasil inteiro. Não tanto, talvez, quanto em Governador Valadares, mas conheço muitas pessoas, inclusive no meu Estado, o Pará, e aqui em Brasília, que deixaram o País para ir trabalhar em países chamados desenvolvidos, do Primeiro Mundo, porque lá ganham dez, vinte, trinta, quarenta vezes mais do que poderiam ganhar em sua terra natal. Não representa isso nenhuma desonra para o cidadão brasileiro que procura uma oportunidade de vida e que, lamentavelmente, não a encontrando em seu próprio País, desloca-se para outros países do mundo em busca de melhores condições de vida para si e para sua família.

De forma que, apesar de ter cometido um engano, eu sei que essa procura dos brasileiros não ocorre apenas em Governador Valadares, mas em todo o Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – A Presidência lembra ao Plenário que a sessão de segunda-feira, dia 10, será não deliberativa.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 13 minutos.)

Ata da 32ª Sessão Não Deliberativa em 10 de abril de 2000

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

Presidência dos Srs. Geraldo Melo, Carlos Patrocínio, Nabor Júnior e Gilberto Mestrinho

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 30 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

PARECER

PARECER Nº 316, DE 2000

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 61, de 1999, tendo como 1º signatário o Senador Álvaro Dias, que “dá nova redação aos §§ 2º e 3º do art. 14 da Constituição Federal”.

Relator: Senador **Carlos Wilson**

I – Relatório

Sob exame a Proposta de Emenda à Constituição nº 61, de 1999, que tem por objetivo alterar os §§ 2º e 3º do art. 14 da Constituição Federal, para permitir que estrangeiros possam candidatar-se a vereador e que, quando domiciliados no Brasil, possam eles alistar-se como eleitores para fins de eleições municipais.

Na sua justificação, o ilustre autor da proposta, Senador Álvaro Dias, defende que seu intento se fundamenta nas nossas tradições liberais e ressalta o fato de que diversos países têm buscado dar ao estrangeiro domiciliado o direito de participação na vida política do município onde reside.

Cita o caso de alguns Estados da federação estadunidense e a primeira constituição socialista russa, em que a experiência foi feita em benefício do trabalhador estrangeiro, e enfatiza que “o novo estado de direito democrático e social não pode permanecer indiferente à necessidade de dar voz e voto às gran-

des correntes migratórias que vêm viver sob sua jurisdição(...). Os países que, modernamente, se classificam como de imigração (...) têm feito o possível para satisfazer suas necessidades políticas de inserção e de integração do estrangeiro (...). Graças a esses fenômenos, um novo conceito de povo vai se esboçando, ao mesmo tempo em que se relativiza a noção de soberania nacional. Para os que reivindicam uma extensão do conceito tradicional de povo aos estrangeiros domiciliados, haveria uma discriminação odiosa e uma assimetria no fato de se lhes exigir respeito à legislação dos países anfitriões, sem lhes dar, em contrapartida, alguns direitos políticos fundamentais inerentes ao estado democrático”.

É o relatório.

II – Voto

A proposta não apresenta óbices de natureza jurídica e constitucional. Por não ferir cláusulas pétreas e por não dissentir dos princípios centrais da Constituição Federal que compõem seu arcabouço, a emenda pode seguir seu curso nesse terreno.

Do ponto de vista do mérito, a presente iniciativa nos parece oportuna, pois, a nosso ver, argumentos em seu favor são mais aceitáveis e convincentes do que os argumentos contrários.

Reconhecemos ser o assunto em pauta muito polêmico, por constituir novidade em nosso ordenamento jurídico e alteração no próprio conceito de soberania popular, tornando-o mais elástico. Mas, como bem ressalta sua justificação, as grandes correntes migratórias que se verificam de forma crescente no mundo hodierno requerem uma mudança no conceito de povo e uma relativização na noção de soberania nacional.

Consideramos justo o intento de se conferir direito de voto aos imigrantes que se fixam no País e contribuem, de forma ativa, para a cidade na qual vivem com seu trabalho ou mediante pagamento de impostos instituídos pelo Município. A integração plena do estrangeiro na sociedade em que ele é domiciliado é algo necessário e salutar tanto para esses habitantes

quanto para o próprio local de residência. Com isso, evita-se uma discriminação a esse grupo social que, embora deva respeito à legislação local, não pode exercer um direito político fundamental, ainda que adstrito ao Município em que habita e sobre o qual possui, naturalmente, um interesse direto. Alcindo Pinto Falcão, no seu trabalho "Da integração do estrangeiro domiciliado na formação da vontade popular. Um problema que não se justifica fique alheio aos constituintes", assim se posiciona:

"O que pretendo é que se dê ao legislador ordinário, através de permissão constitucional, competência para regular a participação dos estrangeiros domiciliados no País em grupos, comunidades, associações de bairros, enfim, de qualquer organismo que pretenda participar na atividade governamental, direta ou indiretamente, ou influenciá-la de qualquer forma, e, conforme a situação histórica ou internacional, dar-lhes capacidade eleitoral ativa, dentro dos limites da lei. Isso não como direito individual, mas como favor da lei, reconhecendo-se um fato, um dado sociológico dos tempos que correm. Penso que é preferível a lei vir a fazê-lo do que ficar o direito à margem dos fatos sociais, fingindo ignorá-los, quando todos os vêem e não se ignora que essa parcela da população do País fornece contribuição pecuniária a entidades e políticos, e alguns se mostram diligentes galopins eleitorais" (págs. 99 e 100).

Portanto, pensamos que, acima da questão da nacionalidade, o verdadeiro conceito de cidadania repousa na comunhão de participação e interesse de todos os cidadãos de uma coletividade, expressa numa só cultura e apego pelo local. A presente emenda se afina com esse ideal, sobretudo porque restringe o exercício do direito que está sendo concedido ao Município de domicílio do estrangeiro, e, ainda assim, para fins de eleições municipais e para permitir que se candidate a vereador.

Opinamos, pois, favoravelmente à aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 61, de 1999, de autoria do ilustre Senador Álvaro Dias, mediante apresentação da seguinte Emenda no sentido de permitir o alistamento eleitoral dos estrangeiros que residem no País há no mínimo 8 anos, que, a nosso ver, representa tempo ideal e residência para consolidar o apego e o interesse, por parte do estrangeiro, ao país em que vive.

EMENDA

Artigo único.....

"Art. 14

§ 2º Não podem alistar-se como eleitores os conscritos, durante o período de serviço militar obrigatório, e os estrangeiros, salvo, na forma da lei, os domiciliados no Brasil há no mínimo oito anos, para fins de eleições municipais". (NR)

Sala da Comissão, 29 de março de 2000. – **José Agripino**, Presidente – **Carlos Wilson**, Relator – **Pedro Piva** – **Luzia Toledo** – **Lúcio Alcântara** – **Maria do Carmo Alves** – **Romeu Tuma** – **Pedro Simon** – **Álvaro Dias** – **José Fogaça** – **Jefferson Péres** – **Antonio Carlos Valadares** – **José Eduardo Dutra** – **Ramez Tebet** – **Bernardo Cabral** – **Bello Parga** – **Roberto Freire** – **Roberto Requião** – **Agnelo Alves** – **Íris Rezende** – **Gilvam Borges** – **José Jorge** – **Amir Lando** – **Sérgio Machado** – **Djalma Bessa** – **Arlindo Porto** – **Carlos Bezerra**.

Alteração Proposta pelo Senador Roberto Requião, Perante à Comissão de Constituição, Justiça e cidadania, à Emenda do Relator, acatada pela Relatoria e aprovada pela Comissão.

EMENDA Nº 1-CCJ

"Art. 14.

§ 2º Não podem alistar-se como eleitores os conscritos, durante o período de serviço militar obrigatório, e os estrangeiros, salvo, na forma da lei, os residentes e domiciliados no Brasil há, no mínimo, oito anos, para fins de eleições municipais."

Sala da Comissão, 29 de março de 2000. – **José Agripino**, Presidente – **Carlos Wilson**, Relator – **Pedro Piva** – **Luzia Toledo** – **Lúcio Alcântara** – **Maria do Carmo Alves** – **Romeu Tuma** – **Pedro Simon** – **Álvaro Dias** – **José Fogaça** – **Jefferson Péres** – **Antonio Carlos Valadares** – **José Eduardo Dutra** – **Ramez Tebet** – **Bernardo Cabral** – **Bello Parga** – **Roberto Freire** – **Roberto Requião** – **Agnelo Alves** – **Iris Rezende** – **Gilvam Borges** – **José Jorge** – **Amir Lando** – **Sérgio Machado** – **Djalma Bessa** – **Carlos Bezerra** – **Carlos Patrocínio**.

Fragmento das notas taquigráficas da reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania realizada no dia 29 de março de 2000.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Item nº 2 – PEC nº 61, de 1999, que dá nova redação aos §§ 2º e 3º do art. 14 da Constituição Federal, de autoria do Senador Álvaro Dias e de outros Srs. Senadores,

Relator Senador Carlos Wilson, que ofereceu parecer pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1 que apresentou.

No dia 15 de março de 2000 foi concedida vista ao Senador Roberto Requião nos termos regimentais. Esclareço que S. Ex^a até o presente momento não apresentou nenhum voto em separado, razão por que a matéria volta à apreciação nos termos do parecer apresentado pelo Senador Carlos Wilson.

A matéria, portanto, está em discussão.

O SR. CARLOS WILSON – Sr. Presidente, peça a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Concedo a palavra ao Senador Carlos Wilson.

O SR. CARLOS WILSON – Sr. Presidente, há 15 dias o Senador Roberto Requião pediu vistas e na verdade, S. Ex^a não apresentou nenhuma modificação ao projeto. Então, mantenho o meu parecer, pedindo a sua aprovação.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – O Senador Carlos Wilson mantém o parecer anteriormente apresentado.

Concedo a palavra ao Senador Álvaro Dias para discutir a matéria.

O SR. ÁLVARO DIAS – Sr. Presidente, Srs. Senadores, na última reunião, o próprio Senador Roberto Requião praticamente desistiu do pedido de vista, diante da brilhante argumentação desenvolvida pelo Senador Roberto Freire na defesa dessa matéria. Apenas considerava importante acrescentar à emenda apresentada pelo Senador Carlos Wilson a palavra “residentes” além de “domiciliados”.

Creio que reiterar argumentos favoráveis não vem em prejuízo da matéria, por isso quero acrescentar, além da brilhante exposição aqui desenvolvida pelo Senador Roberto Freire, mais alguns argumentos que possam justificar convenientemente a apresentação desta proposta, já que ela se dá em função de uma verdade. O novo Estado de Direito Democrático e Social não pode permanecer indiferente à necessidade de dar voz e voto as grandes correntes migratórias que vêm viver sob sua jurisdição e se tornam homens de segunda classe, por não poderem influenciar as decisões de políticas que dizem respeito.

Esta matéria nos leva a um grande debate – um debate antigo renovado recentemente, sobretudo a partir de mudanças produzidas no direito alemão. Essa matéria diz respeito à discussão ampla do que é o moderno conceito de soberania nacional. Já há muito se discute o conceito de soberania nacional. Na Roma Antiga, os estrangeiros eram tidos como inimi-

gos. Os estrangeiros eram inimigos potenciais do Estado e qualquer participação política dos estrangeiros era tida como uma ingerência externa em assuntos nacionais. Mas as modernas contestações a essas idéias são consistentes, especialmente a partir, repito, do direito alemão, que passou a ser pano de fundo para o debate.

Os movimentos migratórios transformaram também a realidade dos povos. Passamos a viver uma realidade multicultural e pluriracial. A comunidade europeia é o exemplo mais destacado disso. Com a comunidade europeia, surgiram novos argumentos favoráveis a uma participação política efetiva do estrangeiro em decisões nacionais. São dois argumentos principais, dois argumentos sócio-políticos fundamentais: o novo conceito de nação, que decorre exatamente dessas transformações que vive o globo, e o efeito integrador do direito de voto, que motiva o interesse do estrangeiro em face da sociedade que a acolheu, reduzindo, portanto, tensões entre as coletividades que passam a se irmanar de forma mais efetiva. O voto é um direito democrático fundamental e universal. Ele evita a discriminação entre os chamados nacionais e os denominados estrangeiros. Na verdade, sem esse direito fundamental e universal, o estrangeiro seria vítima de uma discriminação política, o que contraria a própria idéia de democracia.

Os estrangeiros sem o direito ao voto seriam cidadãos de segunda classe, contribuindo com o seu trabalho, pagando impostos, mas vulneráveis, porque dependentes de políticas públicas fundamentais que lhe dizem respeito, como a de emprego, moradia, educação, saúde, etc., e sem nenhum tipo de participação na definição dessas políticas de importância para o exercício da cidadania plena. É evidente que estamos trabalhando através dessa proposta um avanço preliminar: a possibilidade do voto na eleição municipal para os residentes e domiciliados no Município há mais de 8 anos, com a possibilidade, inclusive, de participar do pleito eleitoral na condição de candidato a vereador.

Essa situação ganhou amplitude a partir do Tratado de Maastricht, de 1992, que alterou dispositivos do Tratado de Roma, que instituiu a Comunidade Europeia. Os Estados europeus passaram a modificar as suas Constituições em função das alterações no Tratado de Roma, que passaram a permitir o voto do estrangeiro em relações municipais. Tivemos alteração nas Constituições da Alemanha e da França. Nessa última, especificamente no art. 88, III, que passou a permitir o voto do estrangeiro na eleição municipal e também a condição de candidato ao cargo de le-

gislador no Município. Nos Estados Unidos, da mesma forma, os países da **Common Law** passaram a admitir a presença política do estrangeiro nas eleições municipais, reconhecendo o direito de participação efetiva.

Há, portanto, avanços em todo o mundo, e estamos procurando acompanhar essa evolução aqui no Brasil, integrando da melhor forma possível o estrangeiro na vida nacional a partir da célula **mater** da Nação, que é o Município.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, na última reunião desta Comissão, houve praticamente um consenso. Espero, portanto, que essa proposta seja acolhida de forma unânime pelos colegas de Comissão.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – A matéria continua em discussão. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sr. Presidente, considero muito inteligente e apropriada a forma adotada pelo relator, tanto o relator como o autor da proposta de emenda constitucional. Sou inteiramente favorável, Sr. Presidente, até porque no Brasil não temos graves contradições étnicas e nacionais pela presença de imigração estrangeira.

Salvo pouquíssimos casos, e muito insignificantes, a absorção do processo migratório no Brasil é feita de forma pacífica, cordata, cordial e absolutamente democrática. Somos um país voltado para o multiculturalismo de uma maneira extremamente aberta e, sobretudo, com sentimento de respeito, igualdade e democracia. Talvez isso tenha feito única a obra do homenageado de ontem, Sr. Gilberto Freyre, na história sociológica do Brasil. É o fato de S. S^a ter observado como ninguém essa capacidade única do brasileiro de absorver as diferenças e conviver de forma multicultural e multiétnica, como nenhum outro povo, possivelmente, em todo o planeta. Quando olhamos o que ocorre, por exemplo, na Iugoslávia, os péssimos níveis de convivência multicultural que ocorrem na região de Kosovo e da Bósnia, esses países estão submetidos a graves conflitos e a uma absoluta impossibilidade de criar condições para uma convivência multicultural e multiétnica.

Não é o caso do Brasil. Por razões que Gilberto Freyre explicou em relação a portugueses, índios e negros, também em relação a coreanos, chineses, poloneses, árabes, alemães, enfim a uma enorme multiplicidade de raças, etnias e culturas que se mesclam no Brasil de forma fluente e criativa. Ou seja, temos uma severa forma de discriminação econômica e de discriminação social, mas, ao mesmo tempo, jogamos com uma grande capacidade de multiconvivência.

Não há no Brasil nenhuma tensão por traz dessa questão, não há qualquer tensão política. Não haveria razão para existir aqui votos contra essa emenda constitucional.

No caso da Europa, sim. O tratado de Maastricht deu o direito de voto aos domiciliados, desde que eles façam parte da União Européia. Então, o italiano que mora na Alemanha pode votar na eleição municipal, porque ele é membro do tratado de Maastricht, e vice-versa. Agora, um argelino que viva em Marselha, na França, não tem esse direito. O Tratado de Maastricht não concedeu esse direito aos que não integram a União Européia. Isso porque lá, sim, a presença da imigração cria tensões sociais graves, terríveis. Como sabemos, há uma grave discriminação em relação aos trabalhadores estrangeiros domiciliados ou residentes em países da Europa e até lá nascidos, desde que filhos de estrangeiros.

Então, diante disso, não posso deixar de manifestar a minha disposição de votar favoravelmente, Sr. Presidente, a essa matéria, sobretudo porque ela é caracterizadora de uma fortíssima e marcante característica cultural, política, histórica e sociológica do povo brasileiro de viver pacificamente e de conviver democraticamente entre as diversas tendências culturais e raciais.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Para discutir, tem a palavra o Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA – Serei rápido, Sr. Presidente e Srs. Senadores, visto que o Senador José Fogaça, com o brilhantismo e inteligência de sua capacidade de raciocínio, praticamente esclareceu o que é nosso pensamento.

Apenas eu gostaria de prestar uma homenagem aos estrangeiros que para cá vieram, visto que sou filho de estrangeiro e vi a luta de meu pai, nos primórdios da construção de algumas atividades no território nacional, principalmente a transformação da produção agrícola para a industrial, onde os italianos e árabes tiveram uma participação muito viva e ativa.

Então, além da importância dada pelo Senador José Fogaça a este projeto, da inteligência dos seus autor e relator, também tivemos uma homenagem àqueles que ajudaram a construir o País e que dele participam com empenho, principalmente nos municípios.

A nossa língua é tão estudada pelos estrangeirismos nela contida, a própria língua absorve algumas expressões estrangeiras, tão estudadas pelos dicionaristas, então creio que este projeto tem toda possibilidade de vingar em plenário e na Câmara também, mas a emenda tem uma extensão maior, se não

me engano, porque se refere a domiciliados e residentes, pela exposição que está sendo feita, e acredito que o relator deverá alterá-la.

Sou favorável ao projeto.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Tem a palavra o Senador Jefferson Péres, para discutir.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Nada tenho a discutir, Sr. Presidente. O projeto do Senador Alvaro Dias vem realmente corrigir ou preencher uma lacuna da nossa legislação. O Brasil, como foi salientado pelos que me antecederam, é um país multiétnico com uma característica interessante, por ser mestiço, como dizia Gilberto Freyre, que homenageamos anteontem. É sociedade com uma enorme capacidade de absorção dos estrangeiros. Não se criam quistos, não há o menor risco de o Brasil se transformar numa Iugoslávia. Os estrangeiros de segunda ou terceira geração são realmente brasileiros, falam apenas português, são inteiramente integrados, sentem-se brasileiros. No entanto, os estrangeiros que aqui chegam e que, às vezes, até por apego sentimental à terra de origem, não querem se naturalizar, Sr. Presidente, como os portugueses e espanhóis, por exemplo, já estão aqui radicados, seus filhos são brasileiros e não é justo continuarmos negando a essas pessoas o direito de votar, principalmente em se tratando de eleições locais. De forma que o projeto do Senador Alvaro Dias deve receber, espero, acolhida unânime desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Antes de passar ao Senador Pedro Simon, o Senador Roberto Requião encaminhou à Mesa proposta de emenda que já foi dirigida ao Senador Carlos Wilson, Relator, que oportunamente se manifestará favoravelmente ou contra a mesma.

Senador Pedro Simon para discutir; em seguida, o Senador Amir Lando

O SR. PEDRO SIMON – É muito simples, Sr. Presidente. Não acrescentarei nada ao mérito da matéria, apenas faço questão de também dizer meia-dúzia de palavras com relação a este tema. Desde a intervenção do Senador José Fogaça, todos fizeram uma exposição real da oportuna e inteligente iniciativa do Senador Alvaro Dias, que faz com que se consolidem o sentimento e a história deste País. Não nego que nunca havia pensado nisso, surpreendi-me com o projeto, mas favoravelmente, com muita alegria e satisfação, porque, como disseram os oradores que me antecederam, isso vem dentro do contexto do Brasil.

Chamo a atenção quanto ao que disse o Senador Fogaça quando lembrou que na Europa, se estão criando a Comunidade Européia, a qual já está se aprofundando, dentro de mais dez ou quinze anos, na

Confederação dos Estados Europeus, quase que uma superpátria. Na Alemanha e em outros países acontecem questões interessantes: o cidadão mora lá há quase 80 anos, casou-se, teve um filho na Alemanha, trabalha ali, o filho casou-se, então o cidadão teve um neto, que mora e trabalha na Alemanha, mas nem o avô, nem o pai, nem o neto são alemães. Vejam a diferença de tratamento! Como disse o Senador Fogaça, que me parece muito importante, ali, de certa forma, estão se criando, de um lado, os de primeira classe, espanhóis, alemães, italianos, etc., que se consideram iguais, mas apareça alguém da África ou que não seja da Comunidade Européia, este sequer ganha a cidadania, mesmo nascendo lá, mesmo sendo filho de quem nasceu lá.

Então, dentro deste contexto internacional, entendendo ser um gesto muito bonito, muito importante e significativo o que estamos praticando neste momento.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Para discutir a matéria, Senador Amir Lando.

O SR. AMIR LANDO – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, alinhemo-nos também no sentido da aprovação do projeto. Em verdade, essa abertura política que se concede no poder local é uma tentativa de se incorporar as etnias e, mais do que isso, as nacionalidades que compõem essa multifacetada população brasileira. Não há dúvida de que teremos que compreender, com o uso desse instituto, quais serão as repercussões, se haverá eventuais desvios na construção do poder local, mas vale a pena apostar na emenda, porque essa abertura integra as populações às decisões pelo menos na cidade e na cidadania.

Entendo que, mais do que nunca, a importância deste momento em que se estabelece um conflito entre a **orbe** e a **urbis**, esse é o novo processo dialético que ocorre como uma reação à globalização. Hoje está claro e manifesto o malogro da globalização, mas a cidade começa a reconstruir esse poder local e nada melhor do que fazê-lo em harmonia com todas as etnias e nacionalidades que realmente adotaram a cidade onde moram como, se não uma morada definitiva, uma morada temporária de alguma expressão, como é o lapso de oito anos.

Creio que a emenda é sábia, visa exatamente essa harmonização entre as nacionalidades e etnias, porque assim vamos construir uma sociedade justa, participativa e, com certeza, pacífica.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Com a palavra o Relator, Senador Carlos Wilson, para emitir parecer sobre as emendas, inclusive sobre aquela apresentada agora, de última hora, pelo Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Apresentei uma emenda que está nas mãos do relator.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Já foi entregue ao relator, que emitirá agora sua opinião e seu parecer.

O SR. CARLOS WILSON – Sr. Presidente, na última sessão, essa Emenda nº 1 foi amplamente discutida e o Senador Roberto Freire ponderou – o Senador Requião acatou – que fosse colocado um adendo em relação ao art. 14, § 2º: “Não podem alistar-se como eleitores conscritos durante o período de serviço militar obrigatório e os estrangeiros, salvo na forma da lei, os residentes e domiciliados no Brasil:

a) no mínimo oito anos para fins de eleições municipais”.

Não tenho nada a opor, creio que ela inclusive aperfeiçoa ainda mais a emenda que foi apresentada por mim. Foi acatada, mas foi oficialmente apresentada pelo Senador Roberto Requião.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Consulto se V. Exª incorpora ao seu parecer os termos **ipsis literis** do Senador Roberto Requião, porque seria a forma de votar.

O SR. CARLOS WILSON – Incorporo ao meu parecer.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Então no parecer de V. Exª está incorporada **ipsis literis** a proposta do Senador Roberto Requião.

O SR. CARLOS WILSON – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – No que diz respeito ao tempo de residência.

O SR. CARLOS WILSON – Ao tempo de residência e à expressão “residentes e domiciliados na forma da lei”.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Encerra a discussão, coloco a matéria em votação.

Os Srs. Senadores que concordam com o parecer do Senador Carlos Wilson, que incorpora a emenda do Senador Roberto Requião, permaneçam como se encontram. (Pausa.)

A matéria está aprovada.

Senador Roberto Requião com a palavra.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Pela ordem, só quero utilizar deste artifício para dizer que deste momento em diante o Senador Alvaro Dias passa a ser o verdadeiro pai dos árabes, dos coreanos e dos estrangeiros da fronteira, mas com o regulamento que disciplina a permanência, possibilita a votação e realiza um ideal que foi exposto aqui pelo Senador Roberto Freire, na reunião passada, com muito acerto. Este é um país democrático, que acolhe gente de todas as terras, mas com algumas regras limitadoras e necessárias.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Esgotou-se, sexta-feira última, o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 228, de 1999, de autoria do Senador Casildo Maldaner, que dispõe sobre a unificação dos vestibulares nas Universidades Federais.

Tendo sido rejeitada em apreciação terminativa pela Comissão de Educação, a matéria vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Tem a palavra, como primeiro orador inscrito desta sessão, o Senador Iris Rezende, por cessão do Senador Francelino Pereira. S. Exª dispõe de 20 minutos.

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, venho hoje à tribuna do Senado pelo respeito que tenho à opinião pública do meu País, do meu Estado e, sobretudo, por esta Casa.

Entendo que a pessoa, quando passa a militar na vida pública, tem o dever de procurar se comportar de tal modo a não causar escândalos. Trata-se daquela passagem bíblica, quando perguntavam a Cristo o que era permitido, dentro dos costumes judaicos, Ele respondia que tudo que possa escandalizar seu vizinho não é permitido. De forma que tenho pautado minha vida pública sempre com muito zelo, com muito cuidado e posso até, Sr. Presidente, sem medo de errar, dizer que fiz da minha vida pública um sacerdócio e que ela tem sido exemplar. Todos nós estamos sujeitos aos erros, mas tenho procurado errar menos; todos nós estamos sujeitos aos excessos, mas tenho procurado não cometê-los. Nunca separei a ética do meu cumprimento do dever como homem público, sempre fui zeloso. Muito do que considero absolutamente legal, mas que perante a opinião pública seria aético, eu não tenho feito. Mas, vez por outra, tenho sido vítima de desencontros, de equívocos, de má-fé, da sanha do adversário, vítima dos incautos. Lamentavelmente, isso não tem acontecido simplesmente comigo, mas com as pessoas que militam na vida pública.

O País inteiro, lembro-me, ficou estarecido quando a Justiça Federal decretou a prisão preventiva do meu irmão e meu suplente nesta Casa, buscando, em fiapos de telefonemas, quando ele procurava socorrer um companheiro e amigo que havia sido preso, naquele episódio entre advogados e funcionários da antiga Caixego. Aproveitaram aqueles acontecimentos para difundir, perante a opinião pública, como se tudo aquilo fosse verdadeiro, principalmente após o ato do juiz.

Mas, felizmente, a Justiça superior corrigiu aquelas extravagâncias e, não faz muito tempo, os próprios advogados e devolveram aquela importância sobre a qual pairavam dúvidas, no sentido de que o dinheiro teria sido levado ao comitê da minha campanha para governador.

Sr. Presidente, na semana passada, recaiu sobre mim outra ação do Judiciário que me deixou um tanto sobressaltado e constrangido. Eu deixava a Comissão Mista que aprecia a medida provisória que reajusta o salário mínimo, às 20 horas, quando um jornalista da **Folha de S. Paulo** – jornal pelo qual tenho um respeito muito especial – abordou-me indagando que explicação eu teria para o processo que corria no Supremo Tribunal Federal no qual eu, dois Ministros de Estado, entre eles o Ministro da Integração, presidentes de empresas públicas federais estávamos sendo acusados de envio de dinheiro ao exterior pela conta CC-5. Simplesmente respondi que se trata de equívoco e dos grandes porque nunca fiz remessa de qualquer importância para o exterior nem para pagar prestação de nada porque nunca fiz compra no exterior.

Mesmo com essa explicação, no dia seguinte, dia 06, a **Folha de S. Paulo**, na página 11, publica a seguinte matéria: **Supremo Tribunal Federal Manda Investigar Franco e Calabi**.

E diz a matéria:

O STF (Supremo Tribunal Federal) determinou a abertura de inquérito para investigar o suposto envolvimento de três autoridades na suposta remessa irregular de recursos ao exterior. Mais de R\$ 124 bilhões deixaram o País, por meio de conta CC-5, de residentes no exterior, entre 1992 e 1998, segundo o Banco Central.

A apuração envolve o ex-presidente do Banco Central Gustavo Franco, o ex-presidente do BNDES Andrea Calabi e o presidente da Caixa Econômica Federal, Emílio Carazzai Sobrinho.

Uma decisão do Ministro Celso de Mello, relator do caso no STF, mantém sob sigilo os nomes das autoridades. Mas a assessoria do Supremo chegou a divulgar pela Internet, além desses três nomes, outros três envolvidos: os ministros Fernando Bezerra (Integração Nacional) e Francisco Dornelles (Trabalho) e o Senador Iris Rezende (PMDB-GO).

É uma reportagem um tanto longa, que esclarece mais adiante:

A investigação começou no próprio Ministério Público, passou pela 10ª Vara Federal de Brasília e chegou ao STF por envolver um senador e dois ministros de Estado. [...]

E mais:

No último dia 22, o caso foi remetido ao Supremo por iniciativa do juiz da 10ª Vara. O objetivo da apuração é obter provas da suposta prática dos crimes de sonegação fiscal e evasão de divisas. Se houver indícios suficientes, será aberta a ação penal.

Num pequeno canto da mesma página, lê-se: “Iris Rezende afirmou que nunca enviou dinheiro ao exterior: ‘Não tenho nem dinheiro para investir aqui’”. Simplesmente isso. E ficou aqui o meu nome e o de Ministros e de pessoas ilustres.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no dia seguinte, dia 7, a mesma **Folha de S. Paulo** – cuja providência louvo, pois demonstra a responsabilidade do jornal – veiculou a seguinte manchete: “Procurador aponta erro em ação do STF”. E leio a matéria:

A instauração de inquérito no STF (Supremo Tribunal Federal) sobre remessas de dinheiro para o exterior por meio de contas CC-5 e o lançamento de suspeita contra dois ministros de Estado, um senador e presidente e ex-presidente de instituições federais ocorreram por uma sucessão de equívocos na investigação.

A afirmação é do procurador da República em Caxias do Sul, Celso Antônio Três, o primeiro a apurar eventuais irregularidades nessas transferências de recursos. Ele disse acreditar que os erros foram cometidos pelo Ministério Público Federal, pela Justiça Federal em Brasília e pelo próprio STF. “Houve uma série de equívocos, com todo o respeito à independência funcional dos meus colegas do Ministério Público, do juiz e do Supremo.”

Para Três, o envolvimento de Gustavo Franco, ex-presidente do Banco Central, de Andrea Calabi, ex-presidente do Banco do Brasil, de Emílio Carazzai, presidente da Caixa Econômica Federal, de Fernando Bezerra, ministro da Integração Nacional, de Francisco Dornelles, ministro do Trabalho, e do senador Iris Rezende (PMDB – GO) foi equivocado.

Eles foram citados no inquérito porque as instituições que são responsáveis autorizaram ou fizeram as transferências.

Como se pode observar, Srs. Senadores, o próprio Procurador da República, lá de longe, lá do Sul é que vem em defesa de um Senador, de dois Ministros de Estado e de três ex-Presidentes de empresas estatais.

Ao tomar conhecimento do vazamento dos nomes, anteontem à noite, o relator do inquérito no STF, Ministro Celso de Mello, determinou a exclusão da referência às autoridades, por entender que não havia indícios contra elas.

A responsabilidade pela falha no STF foi da Secretaria de Processamento Judiciário.

A Folha apurou que ministros do STF comentaram entre eles ontem, no intervalo da sessão plenária, que o Ministério Público Federal agiu de forma precipitada ao pedir a remessa de cópia do inquérito para o Supremo.

O procurador-chefe da Procuradoria Regional da República em Brasília, Luiz Augusto Santos Lima, disse que não comentaria a ocorrência de possíveis falhas. O primeiro erro teria sido do procurador da República em Brasília, que não teria aprofundado a apuração após receber de Celso Três um dossiê com dados sobre remessas para o exterior feitas por instituições financeiras em nome de órgãos públicos.

Todos os nomes citados surgiram em levantamento realizado por Três sobre as transferências superiores a R\$150 mil entre 1992 e 1998, com base em dados obtidos a partir da quebra do sigilo de todas as contas CC-5 do país.

Com essa reportagem da **Folha de S.Paulo** do dia 7, eu até pensei em não tocar neste assunto. Contudo, ontem abri um semanário de Goiânia, o **Jornal Opção**, e li: "Iris e a CC-5". "Iris e o STF". Se um semanário desse porte leu a primeira reportagem e não leu a segunda, e o povo?

Sr. Presidente, venho a esta tribuna um tanto preocupado. Estou certo de que hoje o Ministério Público, principalmente, levanta dúvidas a respeito da pessoa que milita na política como se vivêssemos num permanente piquenique. Com que facilidade! Há poucos dias, eu era execrado! Agora, com facilidade, colocam notícias na Internet.

Para que V. Ex^{as} entendam melhor a matéria, darei uma explicação. Após a CPI dos Bancos, esse Procurador da República demonstrou ser um homem realmente de critério, porque, de lá, teve a coragem de

criticar publicamente os seus colegas de Brasília, o Judiciário de Brasília e o Supremo Tribunal Federal.

Esse homem realmente merece o nosso respeito. No entanto, é apenas um. São poucos, entre muitos, que têm a preocupação de corrigir injustiças dessa ordem. Ele remeteu o relatório para Brasília, depois de ter realizado um levantamento muito profundo sobre as remessas de valores para o exterior na conta CC-5, para que pudessem tomar as providências necessárias.

Sr. Presidente, o que aconteceu? A Procuradoria da República de Brasília, o Procurador da República da 10ª Vara e o Juiz Federal da 10ª Vara não se deram ao trabalho de folhear o relatório que o Procurador Três elaborou e encaminhou a Brasília! Vendo o nome de dois Ministros e de um Senador, remeteram o relatório imediatamente ao Supremo, sem ao menos lê-lo, quando dele constavam apenas remessas normais por parte de órgãos públicos brasileiros para órgãos públicos internacionais, resultado de convênios ou de tratados.

Na sexta-feira, solicitei informações ao Ministério da Justiça acerca das remessas por este realizadas no período em que fui Ministro. Constatei que a Secretaria Nacional de Diretos Humanos, que integra o quadro funcional do Ministério da Justiça, remeteu: R\$1.000.645 à Unesco em junho de 1997; R\$761.101 ao PNUD em agosto de 1997; R\$1.039.650,07 à Unesco em dezembro de 1997; R\$1.733.154,93, R\$351.100 e R\$200.000 ao PNUD em dezembro de 1997; e R\$1.733.154,93 ao PNUD em maio de 1998.

O Departamento de Polícia Federal remeteu R\$64.554 à Interpol, em agosto de 1997. O Departamento Penitenciário Nacional, fundo penitenciário, remeteu ao Instituto Latino-Americano das Nações Unidas, Ilanud, R\$1.806 em setembro de 1997, R\$11.010 em abril de 1997, e R\$1.910 em abril de 1998.

O Arquivo Nacional realizou os seguintes gastos: pagamento da anuidade ao Conselho Internacional de Arquivos, R\$9.344,77, em dezembro de 1997; e pagamento de R\$89,52 ao mesmo Conselho em dezembro de 1997. Em julho de 1997, pagou R\$324 à Associação Latino-Americana de Arquivos; e mais R\$4.620 e R\$92, em maio de 1998, e R\$5.878, em dezembro de 1988, ao Conselho Internacional de Arquivos. Em maio de 1998, pagou ainda R\$346 mais R\$92,40 à Associação Latino-Americana de Arquivo.

Trata-se de remessas que nem o Ministro tinha ou tem conhecimento.

E os nomes dos Ministros e do Senador são expostos à dúvida da opinião pública.

Sr. Presidente, tenho a impressão de que nem assinei a denominada Lei da Mordalha, mas querem atribuí-la ao Parlamento, como se fosse o fim do mundo

impor respeito às manifestações públicas daqueles que manuseiam, que presidem inquéritos, processos, na busca da apuração da culpabilidade de pessoas.

Sr. Presidente, não sei se o mundo político merece tudo o que tem sido atribuído a ele. É claro que não existe rebanho sem uma ovelha negra. Não vivemos em um mundo de perfeição humana. Todos temos os nossos defeitos, as nossas fraquezas.

Estou na política há quarenta anos e, graças a Deus, posso afirmar que a maior parte dos políticos é constituída de valores, de pessoas que fazem da vida pública um sacerdócio, que lutam por amor ao semelhante, que trabalham por amor à Pátria. Não podemos ser misturados àqueles que fazem da política um instrumento de enriquecimento pessoal ou de benesses pessoais.

Sr. Presidente, exijo que me dispensem um tratamento diferenciado, porque tenho feito da minha vida pública um sacerdócio – e não me envergonho disso. Ninguém é capaz neste País de apontar um ato meu que possa ser representado como usufruto do Poder Público em benefício pessoal. Tenho feito com que a ética esteja permanentemente ligada à minha atuação.

Atuo na vida pública há quarenta anos. Fui Governador por duas vezes, Prefeito da capital, Presidente da Assembléia, da Câmara. Nunca deixei um parente nomeado, Sr. Presidente. Nunca! Nunca cedi, nunca negocie. Sr. Presidente, eu era tão exigente que, durante os anos em que fui Governador, não se compravam nem uísque nem vinho para o Palácio, em respeito ao povo, que não toma essas bebidas. As autoridades, muitas vezes, eram recebidas com a cachaça produzida em Goiás. Nunca um filho meu utilizou um carro público. Vendi todos os carros oficiais de Secretários. Eles utilizavam seus próprios automóveis. Era aquele zelo. Hoje eu poderia ser detentor de três ou quatro emissoras de televisão no meu Estado, de dezenas de emissoras de rádio. Não tenho uma rádio para fazer minha defesa – uma sequer, Sr. Presidente. Não sou dono de televisão. Não! Nunca utilizei o Poder Público, direta ou indiretamente. Nunca aproveitei da minha influência pública, como homem público – nem aproveito.

Surge um equívoco desse, e facilmente jogam na dúvida o nome do político. Não é por isso que vou deixar de acreditar na Justiça. Jamais deixarei de acreditar na Justiça do meu País. Mas é preciso que aqueles que integram o Ministério Público, o Poder Judiciário, tenham mais cuidado.

A **Folha de S. Paulo** publicou. O dono e o repórter do jornal leram a matéria publicada, mas não leram a segunda, que esclarecia o grande equívoco. Eu me poderia contentar com a resposta da **Folha de**

S. Paulo, mas, em respeito a esta Casa, ao povo do meu Estado, ao meu País, sinto-me no dever de dar estas explicações e de me insurgir contra esses atos, essas indiferenças. Quando vêem um documento constando o nome de uma autoridade, não se dão ao trabalho de observar do que se trata e já o remetem para a frente. Quando a questão chegou ao Supremo Tribunal Federal – que facilidade –, dentro de segundos, a Secretaria já colocava na Internet, antes de manifestação do Ministro a respeito. O mundo já começava a tomar conhecimento de que dois Ministros de Estado e um Senador estariam sendo processados por remessa de recursos ao exterior.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Concede-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO) – Ouço o aparte do Senador Ramez Tebet.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador Iris Rezende, V. Ex.^a não precisa da solidariedade de ninguém. Sua vida pública é tão límpida, cristalina e transparente, mas não posso deixar de apartear-lo neste momento em que V. Ex.^a procura esclarecer a opinião pública, com justa razão. Conheço a vida de V. Ex.^a e sei que a sua indignação é justa. V. Ex.^a manifesta o que tem acontecido contra a classe política, que tem seus erros. Não há dúvida de que temos os nossos erros, mas incluir V. Ex.^a nesse rol, positivamente, é um absurdo. V. Ex.^a passou por vários cargos eletivos da vida pública e os deve ao povo brasileiro; também ocupou cargos, quando chamado por Presidentes da República. V. Ex.^a foi Ministro da Agricultura – eu era Superintendente da Sudeco e vi o quanto trabalhou pela agricultura do nosso País – e, como Ministro da Justiça, cuidou com zelo e carinho dos assuntos da sua pasta. De sorte que quero abraçá-lo e cumprimentá-lo e nada mais do que isso, porque V. Ex.^a tem uma vida que fala por si só, Senador Iris Rezende. Era isso o que seu Colega gostaria de transmitir.

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO) – Muito obrigado, Senador Ramez Tebet. V. Ex.^a é o espelho desta Casa, que sempre está solidária com a verdade e pronta para atuar e agir, a fim de corrigir as distorções existentes em relação à vida daqueles que têm nos ombros a responsabilidade da administração pública.

O Sr. Gilberto Mestrinho (PMDB – AM) – V. Ex.^a me permite um aparte, nobre Senador Iris Rezende?

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO) – Ouço V. Ex.^a, nobre Senador Gilberto Mestrinho.

O Sr. Gilberto Mestrinho (PMDB – AM) – Nobre Senador Iris Rezende, conheço V. Ex.^a desde o seu tempo de Vereador, em Goiânia: a luta, a carreira

de sucesso, os impedimentos do regime autoritário, tudo. V. Ex.^a sempre seguiu em frente, disputou democraticamente os pleitos, ganhou vários e deu o exemplo sobretudo a pessoas de origem humilde de que é possível ao homem, com coragem, determinação e vontade de servir ao povo, chegar aonde V. Ex.^a chegou. V. Ex.^a merece nossa solidariedade e apoio. Gostaria de dizer que infelizmente a vida pública é assim: quem tem sucesso recebe pedradas. E as pedradas alicerçam o caminho daqueles que têm coragem, como V. Ex.^a, de enfrentar as adversidades e vencê-las. V. Ex.^a tem vencido todas e continuará vencendo. Parabéns!

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO) – Muito obrigado, Senador Gilberto Mestrinho, pelas palavras. V. Ex.^a nos mostra que estamos expostos, mas nunca podemos acomodar-nos quando as pedras nos são dirigidas, pois, muitas vezes, quem não conhece a realidade poderá entender que elas vieram com razão. Muito obrigado.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – V. Ex.^a me permite um aparte, nobre Senador Iris Rezende?

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO) – Ouço V. Ex.^a, nobre Senador Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Senador Iris Rezende, sempre aprendi a ter muito respeito por V. Ex.^a. A biografia de V. Ex.^a impõe admiração a todos nós. V. Ex.^a foi Vereador, Deputado, Prefeito da capital do seu Estado. Foi cassado sem nenhuma outra razão, a não ser pelo fato de que, naquele momento, as lideranças não podiam nascer. No seu Estado, V. Ex.^a aparecia como um homem novo que estava avançando as forças de oposição, por isso tinha que ser cassado. V. Ex.^a suportou com grandeza: foi lutar, ser advogado, vencer e voltou à vida pública como Senador, Governador, Ministro, com muita dignidade e seriedade. V. Ex.^a é um homem preocupado com as causas sociais. Nós nunca vamos poder esquecer que V. Ex.^a – eu disse isso milhares de vezes –, em seu primeiro governo, já fazia aquele mutirão de construção de casa popular, que é um exemplo – lamentavelmente, não seguido pelo Governo Federal – de como nós devemos e podemos encarar um problema tão sério como o da habitação. É questão de querer. Lembro-me de que visitei o seu Estado, quando V. Ex.^a era Governador, e havia um programa espetacular da sua esposa, segundo o qual todas as áreas vazias da capital eram ocupadas pela construção de hortas populares, que, além de servir de exemplo, geravam alimentos para a merenda escolar de todas as crianças. Eu tenho muito respeito por V. Ex.^a, pela sua seriedade, pela sua maneira de ser. E lamento duas coisas: primeiro, que se esteja mexendo com um homem

como V. Ex.^a, da sua seriedade, da sua dignidade e do seu caráter; segundo – perdoe-me a franqueza, mas vou dizer –, que não há dúvida de que temos que alterar o sistema da legislação brasileira, ter uma Justiça que funcione, ter um país de verdade, e não de “mentirinha”. Essas questões não podem continuar. Quantas vezes V. Ex.^a já foi à tribuna, quantas vezes proclamou, quantas vezes vem dizendo isso? No entanto, vem a imprensa hoje e amanhã, a pretexto disso e daquilo, e, no Brasil, o sistema judiciário não funciona, principalmente quando somos nós, homens públicos, os atingidos. Já disse e repito: temos que ser julgados em primeiro lugar, porque não podemos ficar com nosso nome na vitrine. Somos honestos? V. Ex.^a é honesto, sei disso. Mas que responda à Justiça. Não somos honestos? Que se diga. Mas ficar sem poder dizer que é ou não, nessa barafunda, anos a fio! Essa é a grande irresponsabilidade que clamamos contra a Justiça brasileira. Ela tem que funcionar! Ela obrigatoriamente tem que funcionar! A imprensa tem que publicar, tem que ter liberdade, mas tem que responder pela responsabilidade naquilo que avançar, atingindo injustamente a honra das pessoas. Este sistema que estamos vivendo não pode continuar. Não pode continuar! Quanto tempo já perdemos nesta Casa, ouvindo esse tipo de debate? Quanto tempo uma pessoa da dignidade de V. Ex.^a perde, para dizer aquilo que é o óbvio, que todos nós sabemos? No entanto, as coisas acontecem. Em qualquer país sério do mundo, em qualquer país moderno onde a Justiça funciona, isso não pode acontecer. Isso não pode acontecer! Temos que ter oportunidade de debater, de avançar. Se há algo contra nós, digam, provem e tomem uma decisão. Não podemos ficar no limbo a vida inteira, sob o julgamento da sociedade e dos Pares. Todos que o conhecem já decidiram há muito tempo: V. Ex.^a é um homem de bem. Externo minha solidariedade e deixo meu abraço, grande Líder e amigo, Senador Iris Rezende. Muito obrigado.

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO) – Muito obrigado, Senador Pedro Simon. Fico realmente emocionado com as afirmações de V. Ex.^a em relação à minha pessoa. Não tenha dúvida de que jamais o envergonharei, de que jamais trairéi o conceito que V. Ex.^a tem a meu respeito.

Quanto à afirmação que V. Ex.^a fez de que é preciso mudar, gostaria de reforçá-la, dizendo que é preciso mudar o tratamento dado aos políticos. Se continuarmos assim, em um futuro não muito remoto, os homens de brio, de bem, que têm amor ao nome, à dignidade pessoal, que prezam a instituição familiar, não mais participarão da política.

Sr. Presidente, muito obrigado pela condescendência de V. Ex.^a. Agradeço também aos Srs. Senadores.

Durante o discurso do Sr. Iris Rezende, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Nabor Júnior, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Por permuta com a Senadora Heloisa Helena, concedo a palavra ao nobre Senador Gilberto Mestrinho. S. Ex.^a dispõe de 20 minutos.

O SR. GILBERTO MESTRINHO (PMDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, temos debatido nesta Casa, exaustivamente, a questão da soberania da Amazônia; discutido, debatido, citado as pressões internacionais, os conluios que se armam no mundo afora em relação à nossa região, os direitos que temos sobre ela e, de maneira muito particular, a cobiça que existe, buscando impedir seu desenvolvimento.

Ora se fala em soberania relativa, em soberania somente, porque integra o território brasileiro, ora em soberania acidentalmente conquistada, violando o Tratado de Tordesilhas, pela coragem de irmãos brasileiros no passado, que dilargaram as fronteiras acordadas em Roma e foram até o rio Javari, levando o nome Brasil.

Mas essa soberania, que deveria ser plena, total, real, infelizmente, com muita coisa que está acontecendo neste País, está sendo violada, lamentavelmente, com a participação efetiva de autoridades brasileiras. A Amazônia agora, por decisão oficial, passou a ser a terra da “Mãe Joana.”

Um grupo de ecoterrorista, a serviço de causas que não são as nossas, fretam um navio na Holanda, trazem, com bandeira inglesa para a Amazônia e para o Amazonas, tripulação comandada por um oficial inglês e resolvem ditar normas ambientais na região. E o pior: as autoridades do Ministério do Meio Ambiente reúnem-se dentro do navio e ali traçam as normas que devem ser obedecidas na ação do Ministério, na Amazônia, e no Amazonas, de maneira particular. Acintosamente, dão a esse navio o nome de **Amazon Guardian** – sequer lhe dão um nome brasileiro. Mas, na tradução, “Guardião da Amazônia”, como se não houvesse quem defendesse aquela região.

Ignoram o nosso Exército, a nossa Marinha, a nossa Aeronáutica, as populações que lá vivem, ignoram três séculos de ocupação por brasileiros que mantiveram aquela região integrada ao território nacional. E, a pretexto de proteger a floresta, estão lá ditando normas, estabelecendo formas de atuação e chegam até a fazer questionários às empresas, com

uma série de indagações, para, com certeza, orientar as autoridades do Ministério do Meio Ambiente, que, hoje, está apenas a serviço dessa gente.

Os interesses nacionais são colocados em segundo plano, o que interessa é a possibilidade de levantar recursos, porque a Amazônia passou a ser moeda de troca. Ou adotam medidas que impeçam o desenvolvimento da Amazônia ou não há mais empréstimo para o Brasil. Essa é a dolorosa realidade. Eles não tem nenhuma preocupação com a questão ambiental.

Ainda na sexta-feira, a Senadora Heloisa Helena falou sobre essa dolorosa situação das lagoas de Mundaú e Manguaba, de todo aquele complexo estuário, de onde 200 mil pessoas tiram seu sustento, o sururu. Essas lagoas foram envenenadas; estão tornando impraticável a vida nas lagoas – os peixes morrem e as populações não têm de onde tirar seu sustento. Mas aquela é uma região pobre; o sururu nem é objeto de negociações internacionais. E nenhuma dessas ONGs, preocupadas com a questão ambiental, está lá defendendo os interesses do povo alagoano. O Ministério do Meio Ambiente tomou alguma providência? Ninguém sabe. Não interessa, porque o G-7 não tem recursos para as lagoas de Mundaú e de Manguaba. Se tivesse, a corrida seria grande. Quando se fala que há dinheiro para proteger florestas, conseguem reportagens, publicações, fazem escândalos em relação à Amazônia, para mostrar a revista, o jornal. Então, precisamos do dinheiro. Essa é a dolorosa realidade.

A Senadora Heloisa Helena tem razão. Somos de Partidos diferentes, mas somos brasileiros e temos preocupações sociais. Nunca fui contra a defesa do meio ambiente. Pelo contrário, sempre defendi a questão ambiental. Quem primeiro falou, neste País, da necessidade de manejo florestal, da exploração racional da floresta foi um jovem do Amazonas que, aos 30 anos, foi eleito Governador. Quem primeiro falou em demarcar terras indígenas foi um neto de índio, que era Governador do Amazonas, há quase 50 anos. No entanto, hoje, distorcem tudo e adotam uma política que não é a nossa.

Tenho recebido correspondência não só das federações do comércio, da agricultura, da indústria, mas também dos transportadores, pois estão preocupados com a navegação na Amazônia, que pode estar prejudicando os peixes. Na Amazônia, desde de 1546, já havia navegação, quando Francisco de Orellana desceu o rio.

Leandro Tocantins já dizia: “O rio comanda a vida”. Vivemos nas águas, somos um povo anfíbio. Não precisamos que esses profissionais do “onguismo” cheguem lá ditando ordens, normas, ignorando

uma soberania que o próprio Governo, por meio do seu Ministério, está pisando.

Por isso, meus amigos, estamos aqui. Mas isso é um plano, é toda uma urdidura para esvaziar a Amazônia. Agora mesmo estão querendo engessar a nossa região.

Há pouco tempo, aqui desta tribuna, o Senador Leomar Quintanilha denunciou que uma organização holandesa, suposta defensora do meio ambiente, protestava junto ao Governo brasileiro porque não era possível continuar com a política de produção de grãos no cerrado de Mato Grosso, uma vez que era um absurdo aumentar a produção de 20 milhões de toneladas para 98 milhões de toneladas. A organização alegava que não devíamos progredir, porque a construção de hidrovias no local podia ameaçar a vida e os interesses de populações indígenas na região. Referiam-se à hidrovia Araguaia-Tocantins, mas a que estava em construção era a Paraguai-Paraná.

Todavia, consideram isso um crime, porque pensam que temos de viver aqui de vender paisagem, canto de pássaro, e, como aconselhou um determinado ministro, da vocação de fazer cerâmica. Desejam que continuemos miseráveis, protegendo o elevado padrão de vida de que eles lá desfrutam.

Não meus amigos, não podemos aceitar isso! Desejamos o desenvolvimento sustentado, a defesa, a conservação da floresta, não a preservação. Queremos a floresta melhorada cada dia mais, com toda a sua riqueza e potencial em benefício do Brasil. Não queremos manter a Amazônia como reserva para futuro deles, para que, amanhã, a Amazônia esvaziada seja dominada facilmente por eles.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – V. Ex.^a me concede um aparte, nobre Senador?

O SR. GILBERTO MESTRINHO (PMDB – AM) – Concedo o aparte ao nobre Senador Ramez Tebet.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Nobre Senador Gilberto Mestrinho, é bom vê-lo na tribuna com esse sentimento cívico, patriótico, como homem que, tendo governado algumas vezes o seu Estado, conhece a Região Amazônica melhor que ninguém. Podemos afirmar que V. Ex.^a é catedrático no assunto. Realmente V. Ex.^a tem razão. Esse milênio será caracterizado pela luta que travaremos em prol da diminuição da concentração de renda, da defesa do meio ambiente e dos direitos humanos. E novamente tem razão V. Ex.^a quando diz que preservar a floresta, conservá-la, em detrimento do povo que está passando fome, será isso o desejado? Não seria muito melhor – eu acompanho a tese de V. Ex.^a – retirar o povo da miséria e da fome, alcançar o desenvolvimento auto-sustentado? Podemos, sim, usufruir da riqueza

deste País sem destruí-la. Basta haver uma política bem definida e firme. O que V. Ex.^a aponta com relação a sua região, por exemplo, quando fala da navegabilidade dos rios, ocorre também em Mato Grosso do Sul. A navegabilidade do rio Paraguai, que é secular, continua sendo feita da forma mais simples e rudimentar possível, quando podíamos melhorá-la, adotando a filosofia do desenvolvimento auto-sustentado. Em relação à navegabilidade do rio, ao transporte de mercadorias pelos rios, desejamos adaptar a embarcação ao rio e não o contrário. Muitas organizações não-governamentais – e é curioso que, via de regra, essas são alienígenas, internacionais – gritam contra o nosso progresso e contra o nosso desenvolvimento. Isso é inadmissível! V. Ex.^a ao se referir à Região Amazônica, está também referindo-se a todo o Brasil, porque, no Centro-Oeste – e V. Ex.^a sabe muito bem -, a questão apresenta-se tal e qual à existente na região que V. Ex.^a tão bem representa nesta Casa. Quero cumprimentá-lo pelo brilhante discurso.

O SR. GILBERTO MESTRINHO (PMDB – AM) – Senador Ramez Tebet, muito obrigado pelo aparte. Quero dizer a V. Ex.^a, ao Senado e ao Brasil que a questão das hidrovias envolve interesse econômico, é parte do processo de dominação existente. Quando vivíamos na costa, no litoral, quando éramos apenas – como se dizia – caranguejos, ninguém se importava com os rios do País. Entretanto, com a interiorização da economia brasileira, com a produção de grãos no Centro-Oeste, com as perspectivas fantásticas de duas safras anuais, com a abundância de água, fator importante para a agricultura, e com as condições climatológicas favoráveis a um consumo menor de água na produção, eles ficaram apavorados.

Esteve aqui, há aproximadamente um ano, o Governador de Ohio em companhia de vinte e sete associados de uma organização de soja dos Estados Unidos. Visitou o Centro-Oeste e ficou apavorado. Por quê? Porque, em relação ao mercado de grãos, a vantagem que possuíam era a malha de transporte. Vivíamos transportando pelas rodovias, por meio de caminhões, um transporte caro e difícil. Imaginem mil caminhões em um porto para descarregar e o custo disso. De repente, o Brasil pensa nas hidrovias, que acarretam um grande diferencial nos fretes internacionais, permitindo que nossos grãos possam concorrer nos mercados externos. Então, é preciso parar, porque a hidrovia Tocantins–Araguaia trará um benefício extraordinário àquela região. O que mais apavora ainda e que interfere diretamente no Estado de V. Ex.^a, Senador Ramez Tebet, é a hidrovia Paraguai–Paraná, que permitirá a ligação do rio da Prata

com o rio Orinoco, isto é, uma completa ligação hidroviária no centro da América do Sul, interligando todos os países, com exceção do Chile.

Será difícil concorrer com a nossa produção. É preciso impedir que se faça isso. Não desejam concorrentes no mercado – essa é a razão pela qual combatem e querem transformar todo o Mato Grosso, fazendo uma reserva até em Nhecolândia. A política de reservas – da qual falarei em seguida – é totalmente contrária ao interesse nacional.

Muito obrigado, Senador Ramez Tebet, pelo aparte de V. Ex.^a.

O Sr. Bernardo Cabral (PFL – AM) – Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. GILBERTO MESTRINHO (PMDB – AM) – Ouço V. Ex.^a com prazer.

O Sr. Bernardo Cabral (PFL – AM) – Senador Gilberto Mestrinho, não ouvi o início do discurso de V. Ex.^a. Mas a parte que estou acompanhando dá-me a idéia exata do fio condutor filosófico do seu pronunciamento: a defesa da Amazônia, em particular, e do Brasil, em geral. Quero lembrar um episódio do qual talvez V. Ex.^a já se tenha esquecido. V. Ex.^a, no seu primeiro governo, nos idos de 1959, quando o nosso Estado sofria terrivelmente a falta de café, recebeu um telegrama não muito simpático do então Ministro da Guerra, por assim falar.

O SR. GILBERTO MESTRINHO (PMDB – AM) – Do Chefe da Casa Militar, Excelência.

O Sr. Bernardo Cabral (PFL – AM) – Exatamente. E V. Ex.^a respondeu também em um telegrama de que nunca me esqueci dizendo que ele exercia um cargo em comissão e precisava agradar ao Presidente da República; ao passo que V. Ex.^a exercia o mandato conferido pelo povo e só prestava contas ao povo. É o que está fazendo neste exato momento, mostrando que a Amazônia precisa – e em particular o nosso Estado – ter presente que os problemas são nossos e as soluções serão nossas, e não, como V. Ex.^a bem disse, de órgãos alienígenas, isto é, órgãos que ninguém sabe de onde vêm nem para onde vão, mas que recebem uma verba enorme para justificar sua atuação. Mesmo não tendo ouvido a primeira parte de seu discurso, ainda assim me solidarizo com V. Ex.^a, porque prevejo com absoluta certeza que ele traz o tom que V. Ex.^a tem seguido nesta Casa, e por que não dizer, ao longo do desempenho dos mandatos que tem recebido. V. Ex.^a se reportou à Senadora Heloisa Helena, que denunciou a degradação das lagoas no discurso proferido na sexta-feira: é uma rigorosa verdade. Se ali houvesse um potencial de riquezas e estivesse sob a visão do G-7, estariam ali recla-

mando. De modo que, Senador Gilberto Mestrinho, quero que V. Ex.^a, ao termo que o Senador Ramez Tebet cunhou de catedrático, acrescente uma vírgula: catedrático, **cum laudam** sobre a Amazônia. Meus cumprimentos.

O SR. GILBERTO MESTRINHO (PMDB – AM) – Muito obrigado, Senador Bernardo Cabral. V. Ex.^a só é superado pela sua generosidade. Conhecemo-nos já faz muito tempo, graças a Deus, e se Ele permitir ainda por muitos anos vamos nos conhecer. A verdade é que, antes e depois, a nossa luta é a mesma, pela Amazônia, pelo nosso direito de ter desenvolvimento. Não lutamos por crescimento porque crescer é ficar maior, e a Amazônia já é grande demais. Queremos desenvolvimento, ou seja, espraiamento de atividades que tragam melhoria econômica e social para o povo.

O Sr. Romero Jucá (PSDB – RR) – Permite um aparte, nobre Senador?

O SR. GILBERTO MESTRINHO (PMDB – AM) – Concedo o aparte ao Senador Romero Jucá.

O Sr. Romero Jucá (PSDB – RR) – Meu caro Senador Gilberto Mestrinho, depois do discurso de conteúdo denso que V. Ex.^a, com experiência, aborda da tribuna acerca da Amazônia, e dos apartes brilhantes, incluindo o do Senador Bernardo Cabral que, com a vivência que tem, fala de cátedra sobre a nossa região, eu poderia acrescentar muito pouco. Mas não poderia deixar de somar a minha voz à de V. Ex.^a quando define uma questão para a Amazônia: a falta de um projeto harmônico de desenvolvimento auto-sustentável que defina o que o País quer da Amazônia. Entendo que essa é a grande questão. Estamos engatinhando. Tivemos dificuldades para aprovar o Sivam que começa a funcionar com dificuldades. Temos a questão do Pró-Amazônia, do Promotec da Polícia Federal, que não está funcionando ainda. Tudo é difícil para a Amazônia porque a própria região tem dificuldades operacionais inerentes. É necessário que se tenha a priorização de um projeto que trate com decência e dignidade o homem da Amazônia. Não vou me ater a outros comentários; farei um discurso na mesma linha, mas gostaria de parabenizá-lo pela experiência que V. Ex.^a traz ao plenário e pelo discurso claro e franco que coloca em debate um assunto que deve ser não só de nós amazônidas mas de todos os brasileiros. Creio que o Brasil precisa discutir a Amazônia a fundo e saber, com clareza, o que quer da Amazônia, para que essa política seja implementada sem sacrificar o homem que vive naquela região. Meus parabéns pelo discurso de V. Ex.^a.

O SR. GILBERTO MESTRINHO (PMDB – AM)

– Muito obrigado, Senador Romero Jucá.

É exatamente o que eu coloco. Quero que as autoridades do Governo digam o que pretendem para a Amazônia. Por enquanto, o que parece é que há todo um esquema montado de esvaziamento da Amazônia, de tornar impossível viver lá, de fazer com que as pessoas abandonem a região. Antes era só a Amazônia, agora é a Amazônia e o Centro-Oeste. Quero que se defina isso. A Amazônia tem potencialidade, tem condições de desenvolvimento; o Centro-Oeste tem potencialidade, tem condições de desenvolvimento. Então, que o Governo e as autoridades digam o que querem para a Amazônia, a fim de tomarmos o nosso rumo. Essa é a grande questão que as populações da Amazônia querem saber. O que eles não querem mais é ficar lá como micos de circo para turista ver; nem os não-índios, nem os índios.

O Sr. Leomar Quintanilha (PPB – TO) – Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. GILBERTO MESTRINHO (PMDB – AM)

– Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Leomar Quintanilha (PPB – TO) – Senador Gilberto Mestrinho, seguramente, pensar em desenvolvimento no Brasil não seria possível nos dias de hoje sem uma mudança na nossa matriz de transportes. Efetivamente, um país de grandes dimensões como é o Brasil, com regiões enormes, com distâncias enormes a serem vencidas, e os nossos produtos ainda sendo transportados privilegiando a modal rodoviária, impõe uma dificuldade muito grande principalmente aos Estados interioranos e aos Estados da região Amazônica. E a natureza foi dadivosa com essa região extraordinária que é a Amazônia, permitindo ali a existência de caudalosos rios. Temos que utilizar, sim, como sistema de transporte, as hidrovias que o Brasil tem. É como forma de permitirmos que o desenvolvimento e o progresso cheguem ao interior deste País. Entendo, nobre Senador, que são efetivamente inconfessáveis os propósitos daqueles, ou, pelo menos, da maioria daqueles que sob uma cortina de fumaça querem preservar o ambiente, querem conservar os ribeirinhos, querem proteger os nossos rios. Na verdade, preocupam-se é com a concorrência efetiva, como V. Ex^a muito bem apontou, que poderemos exercer ao aproveitar esse extraordinário potencial que o País tem. Portanto, entendo, como V. Ex^a, nesse brilhante pronunciamento que faz em defesa do Brasil, que precisamos enfrentar aqueles que se colocam em obstáculo à implementação desse processo de desenvolvimento, para que possamos promover uma distribuição de riquezas neste País e

permitir que os brasileiros que moram no interior possam experimentar os benefícios do progresso e do desenvolvimento. Isso só acontecerá se pudermos aproveitar as riquezas que a Amazônia e o Brasil têm.

O SR. GILBERTO MESTRINHO (PMDB – AM)

– Muito obrigado, Senador Leomar Quintanilha. V. Ex^a abordou um assunto que extrapola as colocações feitas. Vai além dos interesses econômicos, da concorrência do mercado internacional. V. Ex^a pode fazer um exercício mental e verificar que a mudança da matriz de transporte para o intermodal, através de hidrovias, economizará muito em termos de caminhões, de combustível, de pneus. E, se formos verificar, quem são os financiadores das ONGs que estão por trás disso? (O Sr. Presidente faz soar a campainha).

Sr. Presidente, peço apenas um pouco mais de tempo, porque a Amazônia é grande demais.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – A Mesa defere o pedido de V. Ex^a e solicita que encerre o mais breve possível, porque há outros oradores inscritos.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Senador Gilberto Mestrinho, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. GILBERTO MESTRINHO (PMDB – AM)

– Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Sr. Presidente, garanto que somos todos favoráveis à Amazônia e damos importância ao pronunciamento do ex-governador e Líder daquela região, Senador Gilberto Mestrinho, que tem realmente autoridade para isso, porque é homem franco, às vezes até de linguagem rude. Lembro-me que, quando Governador, V. Ex^a defendeu muitas teses tremendamente polêmicas com relação a essa paixão que tem por ver o desenvolvimento da Amazônia. Confesso que, desta vez, estranho profundamente. Dizer que não temos condições de desenvolver nosso transporte hidroviário é um absurdo. Isso é incompreensível. É claro que o grande acontecimento do novo milênio é exatamente o desenvolvimento da Amazônia e do Centro-Oeste. Nessas regiões as hidrovias farão com que a área produtiva brasileira seja duplicada. Assim, a maior reserva de terras agricultáveis do mundo, que são essas, passarão a produzir. E com uma vantagem tremenda: passarão a produzir numa época de tecnologia mais moderna, de biotecnologia mais avançada. E não serão, como disse V. Ex^a, apenas duas safras por ano; muitas vezes serão três, como já acontece hoje. Então, nesta hora, querem dizer que não podemos utilizar nossos rios navegáveis. Não consigo entender. Algum tempo atrás foi votada a liberação da cabotagem, permitindo que navios estrangeiros entrassem Brasil afora pelos nossos rios. Agora, é proibido

fazer nossas hidrovias. Não precisa ninguém nos dizer que, ao fazer as hidrovias, nesta época moderna, o combate à poluição e a defesa do meio ambiente são uma obrigação, uma responsabilidade nossa. Sabemos que sim. O mundo mudou. Hoje, na hora de se instalar uma fábrica, verificamos o que ela pode produzir de poluição e como podemos combatê-la. Quando fui Governador do Rio Grande do Sul, houve uma guerra com o setor coureiro porque a defesa do meio ambiente exigia que houvesse tratamento do esgoto proveniente daquela cultura para não jogar tudo no rio. E nós até fechamos indústrias, porque os curtumes não estavam acostumados a proteger o meio ambiente. Hoje, qualquer dono de curtume sabe que pode produzir à vontade, basta gastar mais 20% para evitar a poluição; e eles estão fazendo isso. Cubatão, em São Paulo, era o maior centro de poluição do mundo, por causa do pólo petroquímico, que não tinha controle nenhum; hoje na Bahia e no Rio Grande do Sul há pólos petroquímicos que causam poluição zero. Na exploração dessas hidrovias, é claro que vamos cuidar do meio ambiente. Claro que nós temos interesse em preservá-lo, mas não podem dizer que nós não podemos utilizar os nossos rios, os mais extensos do mundo, que não podemos dar vida real àquela terra que está ali. Isso é uma provocação que, sinceramente, não dá para entender. Manifesto minha solidariedade total ao importante pronunciamento de V. Ex^a.

O SR. GILBERTO MESTRINHO (PMDB – AM)
– Nobre Senador Pedro Simon, muito obrigado pelas palavras de V. Ex^a. Efetivamente, Senador, o que há é a execução de um programa de esvaziamento da Amazônia. Isso está claro, definido. Tem que ser feito como dito lá de fora: “Nós queremos assim.”

Vou citar os números, para V. Ex^a ver o escândalo da falsidade dessa preocupação ambiental. Nós, agora, estamos discutindo no Congresso uma medida provisória que regula a questão do trabalho no Centro-Oeste e na Amazônia, especialmente. Trata-se de uma alteração no Código Florestal. Vou citar os dados da Amazônia, para que V. Ex^a veja como são estarrecedores, em relação ao homem que vive na região, àqueles que trabalham, àqueles que querem progresso, enfim, em relação a todos aqueles que são brasileiros e que estão sentindo que está em curso um processo de esvaziamento total da região.

Total das áreas legalmente protegidas na Amazônia Legal:

O Acre, com 15 milhões de hectares, tem 30,26% do seu território de áreas protegidas, flores-

tas e áreas indígenas; são 2,756 milhões em áreas florestais e 1,893 milhão de áreas indígenas.

O Amazonas, com 156 milhões de hectares, tem 60.383.028 hectares de áreas protegidas, áreas florestais e unidades de conservação e áreas indígenas, quer dizer, 38,51% do seu território já está protegido.

O Amapá, com 14 milhões de hectares, tem 21,85% de área protegida.

O Pará, com 124 milhões de hectares, tem 31,93% de área protegida.

Rondônia, com 23,8 milhões de hectares, tem 51,53% de área protegida.

Roraima, com 22.501.700 hectares tem, incrivelmente, 71,40% do seu território de área protegida. Com essas áreas nada se pode fazer.

O Mato Grosso, com 90.680.690 hectares, tem 14,04% de área protegida.

O Tocantins, com 27,842 milhões hectares, já está com 16,60% de áreas protegidas, porque é um Estado novo. Daqui a pouco, em virtude do desenvolvimento fantástico que está tendo a agricultura no Estado de Tocantins, terminam por proteger tudo.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Há algum exemplo igual no mundo?

O SR. GILBERTO MESTRINHO (PMDB – AM)
– No mundo não existe. Adotam um raciocínio diferente: “para o nosso bem-estar tudo, os outros que nos sustentem”. Padre Antônio Vieira, falando aos índios da colaboração que deram aos franceses, dizia: “Eles não querem nosso bem; eles querem os nossos bens.” Infelizmente é assim.

Digo-lhes mais: a área total ocupada por imóveis rurais legalizados na Amazônia Legal é de 32,29%. As áreas que têm proprietários rurais, onde há trabalho, é de 23,37%. As áreas que são propriedades rurais e que produzem reduzem-se a apenas 23%. Quer dizer, as áreas protegidas são em maior quantidade do que as propriedades legalizadas. Então, se eles quisessem proteger o meio ambiente, que cuidassem dessas áreas e não tentassem ocupar as áreas onde o homem trabalha, produz, constrói; mas é que as áreas legalizadas começaram a prejudicar o interesse internacional. Por isso é preciso impedir que continuem produzindo.

Agora mesmo, na questão da análise da medida provisória, no projeto de conversão, o relator, Deputado Micheletto, apresentou um belo parecer, e o Conama ofereceu uma proposta de manter os 35%, retirando, da área produtiva, 71 milhões de hectares. Isso não é um crime só contra o produtor; é um crime contra o País. Essas medidas é que fazem o País ser miserável e mantermos mais de 40% da população vi-

vendo abaixo da linha de pobreza. Mas querem que continuem assim. O mundo deve ser dividido, e os pobres que fiquem para lá. Chegam até a sugerir o que fazer. Vem ao Brasil, convidado com todas as pompas, um professor de Harvard e sugere o que já está sendo discutido lá fora. Quem quiser pode acessar o **site**. Ali, alguns expressam a idéia de que os países da América do Sul são muito grandes e que, portanto, precisam ser divididos. Então, seria melhor que o Brasil fosse dividido, que o Sul se separasse e que se abandonasse a Amazônia. Eles mesmos, que dizem se preocupar com o meio ambiente, também dizem: “madeira se compra”; água já temos engarrafada”, basta ter o dinheiro – e eles o têm. Infelizmente, não há preocupação ambiental; o que há é interesse econômico; há o interesse de grupos de países que não querem o desenvolvimento da Amazônia nem do Centro-Oeste para não terem concorrentes e, assim, manterem uma reserva para o futuro. Este, infelizmente, é o doloroso quadro.

Há pouco tempo eu gargalhava: cientistas discutiam num fórum se a Terra, daqui a 5 bilhões de anos, teria ou não condições de vida. E a discussão girava em torno de que uns diziam que isso se daria daqui a 5 bilhões de anos, enquanto outros argumentavam que seria daqui a 1 bilhão de anos. O mesmo se passou em 1980, quando um cientista declarou que em 1990 não haveria mais uma árvore sequer na Amazônia.

Assim, meus amigos, com essas palavras, diante de tantas mentiras perpetradas pelos futuristas, pelos supostos cientistas sociais e ecológicos, digo que o homem é capaz de mudar tudo – e falo em nome de um Estado onde apenas 1,8% da floresta original foi atingido pela ação do homem para a construção de cidades, estradas e vilas, para o homem viver; viver pensando no Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Concedo a palavra ao nobre Senador Álvaro Dias por 20 minutos.

O SR. ÁLVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o construbusiness, a cadeia produtiva do setor de construção, que inclui habitação, infra-estrutura e emprego, representa cerca de 15% do Produto Interno Bruto – PIB, responde por aproximadamente 65% do investimento bruto brasileiro e é o maior empregador do setor industrial. Atinge desde a produção e comercialização de material específico até os serviços que englobam o processo de construção. Contribui para a reativação da economia, com reflexos sociais, pois dele depende a oferta de

habitação, cujo déficit nacional chega a 5,2 milhões de unidades.

Um dos mais importantes setores da atividade econômica do País, o construbusiness tem um investimento bruto anual superior a US\$115 bilhões e emprega cerca de 13,5 milhões de pessoas, sendo que, para cada 100 empregos diretos, gera outros 285 empregos indiretos. Embora imenso seu potencial, tem se deparado com dificuldades que prejudicam seu desenvolvimento, impedem sua expansão e atrapalham a contribuição que poderia dar para a redução do Custo Brasil. Essa situação é absurda, especialmente quando o País se encontra com uma infra-estrutura deteriorada, precisando de investimentos grandiosos, especialmente no que tange às rodovias, das quais apenas 10% são asfaltadas.

O setor de construções está organizado em cinco setores: material de construção, bens de capital para construção, edificações, construção pesada e serviços diversos. Tais setores apresentam características distintas que demandam políticas de crescimento específicas a fim de poderem contribuir para o desenvolvimento sustentado do País, impactando o emprego, a produção, os investimentos, a inflação e a balança comercial.

O índice de encadeamento coloca o setor de construção civil em quarto lugar, sendo superado apenas pela administração pública, a agropecuária e o comércio. Tem, ainda, influência significativa em valores adquiridos de outros setores, especialmente minerais não-metálicos (cimento) e metalúrgicos.

Embora o déficit habitacional do Brasil não tenha apresentado crescimento excessivo nos últimos anos, há uma disparidade significativa nas regiões metropolitanas, variando de 7,5% em Porto Alegre a 20,6% em Belém. Em termos absolutos, o déficit varia de 43,7 mil domicílios em Belém a 410,5 mil em São Paulo. Tal situação é consequência do período de crise da construção civil observado ao longo dos anos 80 e início dos 90.

Por outro lado, o impacto do Custo Brasil não só interfere na organização do construbusiness, como afeta as operações de suas empresas. São muito relevantes em todas as áreas os juros, a tecnologia e as relações trabalhistas; nas edificações e na construção pesada: a infra-estrutura; nos materiais de construção: os tributos; nos bens de capital para a construção: a política industrial; e na construção pesada: as empresas públicas. Outros fatores como comércio exterior e serviços públicos não têm tanta relevância.

Novas políticas econômicas, a globalização, as privatizações, as inovações tecnológicas, as alianças

estratégicas, a competitividade têm refletido de forma negativa no construbusiness. Infelizmente, o Brasil ainda carece de instrumentos indispensáveis para a execução de uma política de competitividade internacional. Não reage às práticas desleais de concorrentes internacionais e não dispõe de meios de informar os produtores locais sobre preços praticados por concorrentes do exterior. As restrições orçamentárias para investimentos em infra-estrutura e a indefinição quanto aos programas de privatização e concessão são outros fatores que dificultam o avanço do setor. A tão esperada solução do Custo Brasil está longe de ser resolvida. A reforma tributária tarda a ser aprovada. A legislação trabalhista desatualizada e a falta de um sistema de crédito e de seguro para exportação abrangente e barato são entraves ao desenvolvimento do construbusiness.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, as altas taxas de juros, a insuficiência de financiamentos, a alta carga tributária, o custo dos encargos trabalhistas e da burocracia, a baixa segurança jurídica, a alta informalidade, a tendência à desnacionalização, os óbices à racionalização e industrialização do processo produtivo retraem o nível de atividade do construbusiness, com perda de competitividade e aumento do desemprego. Com isso, crescem os déficits habitacional e de infra-estrutura, com aumento do Custo Brasil e da dívida social.

Algumas necessidades são emergenciais para a sobrevivência do setor, entre elas, a implantação de um novo sistema tributário. A proposta que tramita pelo Congresso Nacional seria de grande valia para o setor da construção civil, especialmente nos itens que tratam da arrecadação para a seguridade social e para a Federação. Algumas modificações na legislação tributária e infraconstitucional também seriam úteis, como a revisão de alíquotas de impostos aplicados à cesta básica de materiais de construção; o abatimento no Imposto de Renda dos juros pagos aos Sistema Financeiro da Habitação – SFH; a adoção dos mesmos incentivos do Fundo de Aposentadoria Programada Individual – FAPI nas contas de poupança.

As relações trabalhistas precisam ser modernizadas para melhor e mais fácil contratação de empregados. O desemprego crescente clama por uma nova política que contemple a formação de mão-de-obra qualificada e crie programas de requalificação de trabalhadores durante o período de desemprego. Também torna-se necessária a revisão da Lei de Licitações, sem dispensa para o setor público, mas de tal forma que não restrinja a participação de empresas

capacitadas, muitas vezes afastadas do processo por direcionamento intencional dos editais.

O financiamento para a produção da indústria imobiliária, especialmente a destinada à habitação, pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES – seria uma forma de melhorar a construção civil e traria benefícios sociais desejados por todos.

Finalmente, o cumprimento das metas fixadas no Plano Plurianual de Investimentos – PPA – constituiria um grande passo na recuperação de setor tão importante para a nossa economia. Esperamos que o Governo se sensibilize com as dificuldades por que passa a construção civil brasileira e tome iniciativas que ajudem o seu crescimento, que, última análise, confunde-se com o crescimento do País.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, este modesto pronunciamento tem por objetivo fazer eco às reivindicações do Sinduscon-PR, brilhantemente dirigido pelo seu Presidente, Eliel Lopes Ferreira Júnior. O Sinduscon-PR apresenta esse elenco de reivindicações sobre as quais falamos neste discurso. Pretendemos estudar a possibilidade de apresentar aqui nesta Casa diversos projetos de lei, tentando transformar em realidade as aspirações do setor de construção no nosso País. Entendemos que o Governo Federal não tem oferecido uma resposta eficaz às aspirações do setor que gera empregos e contribui, de forma decisiva, para o desenvolvimento econômico no nosso País.

Não há um líder no Poder Executivo que coordene o programa habitacional brasileiro. Creio que seria adequado, para a estrutura administrativa federal, a instituição de um ministério extraordinário de política habitacional e de saneamento básico. Com **status** de ministro, teríamos uma liderança capaz de coordenar os programas, as atividades e as ações de natureza política para alavancar o setor, que é – repito – da maior importância, com uma participação exuberante no PIB do País, com geração de empregos, algo extremamente importante, sobretudo num momento de crise de desemprego que coloca o Brasil numa posição extremamente vexatória no que diz respeito a postos de trabalho.

Sr. Presidente, além de repercutimos aqui as pretensões do Sinduscon-PR, que representam as aspirações de todo o setor brasileiro na área de construção civil, estamos estudando a possibilidade de apresentarmos projetos de leis, tentando alterar esse quadro. Aliás, no setor de política habitacional, já apresentamos algumas propostas, não só por meio de pronunciamentos que procuraram enfatizar a importância do setor e a necessidade do Governo de

atuar com maior vigor e competência, mas também mediante a apresentação de projetos de leis, como aquele que procura eliminar a hipótese do leilão sumário do imóvel, em que um decreto draconiano leva a propriedade do mutuário a leilão, de forma abrupta e violenta, sem que ele tenha oportunidade de defesa, colocando-o em uma situação de dificuldade no que diz respeito à moradia e à sua própria sobrevivência.

Há reivindicações no sentido de que o Sistema Financeiro Habitacional reduza as taxas de juros cobradas dos mutuários do nosso País (redução proposta pelo projeto apresentado para 10%) e que a TR seja eliminada como indexador dos reajustes da prestação da casa própria, uma vez que a prestação é reajustada sem levar em conta a realidade do assalariado brasileiro. Os reajustes são incompatíveis com a realidade econômica e social do Brasil, tornando impossível o pagamento da prestação, o que faz com que, depois de 95% do tempo destinado ao pagamento do principal, o mutuário chegue à conclusão de que apenas pagou juros, serviços, seguro, outras taxas e não eliminou sequer um centavo do principal. Ao contrário, deve muito mais do que devia quando assumiu o imóvel adquirido pelo Sistema Financeiro Habitacional. Se pretender vendê-lo, não encontrará no mercado valor que se equipare ao que deve ao Banco, ao agente financeiro ou à Caixa Econômica Federal.

Srs. Senadores, essa lógica não é entendida por nenhum dos mutuários brasileiros inadimplentes, que são milhares. É preciso que o Governo adote uma política que contemple a realidade brasileira, especialmente um setor fundamental. Recentemente, o Congresso Nacional promulgou emenda à Constituição estabelecendo que moradia é direito constitucional da família brasileira.

Não basta o texto frio da lei. Aliás, a Constituição não existe apenas para deleitar os constitucionalistas e enfeitar bibliotecas públicas. A Magna Carta existe para ser respeitada, a começar do próprio Governo. Esperamos que esse avanço constitucional desperte o Governo para a importância de uma ação competente num setor fundamental para a melhoria da qualidade de vida da população brasileira.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente, assumindo por inteiro as reivindicações do setor da construção civil no País, um setor fundamental para o aquecimento da economia nacional.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Concedo a palavra à nobre Senadora Heloísa Helena, por vinte minutos.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da orado-

ra.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu gostaria muito de ter paciência com a mentira. Certamente nossas coronárias ficariam bem mais felizes se assim procedêssemos. Mas, talvez pelo aprendizado nas velhas famílias sertanejas, onde aprendemos a deixar de mentir ou a não mentir com a tabica de cipó-fogo, e como não podemos aqui usar essa tabica para corrigir as mentiras dos outros, acabamos usando o “murofone” de lamentações para tentar comunicar-nos, ora com os Senadores, ora com a opinião pública, ora tentando de alguma forma interferir nas ações do Governo Federal.

Hoje, vou tratar de mais uma das mentiras do Governo Federal que é a questão do Orçamento. Acho que qualquer pessoa de bom-senso, independente das convicções ideológicas ou partidárias, se parar um pouco para observar tanto o discurso das personalidades políticas que dão sustentação ao Governo – algumas, porque outras ficam até constrangidas de fazer essa defesa no que diz respeito ao Orçamento -, as declarações dos tecnocratas de plantão que nada mais são do que subservientes colegas, amigos do Fundo Monetário Internacional, fica muito difícil de agüentarmos a discussão do Orçamento.

Sei que esta é uma semana-chave para todos nós. Nesta semana, discutiremos a questão do salário mínimo, e espero que consigamos colocar a discussão do salário mínimo no mesmo dia da do Orçamento; estaremos discutindo demissão de servidores – mais uma das alternativas fantásticas, mágicas que o Governo Federal sempre utilizou para disputar opiniões com a opinião pública, porque esse Governo Federal estabeleceu todo o seu mandato fazendo propaganda enganosa perante a opinião pública. Ora com a necessidade de privatização – agora, em abril, estaremos fazendo dez anos de privatização, dez anos do mais abominável desrespeito à Constituição, do maior exemplo, certamente na história do País, de entreguismo patrocinado pelo Governo Federal; e falta pouco para terminar o resto da privatização, com as hidrelétricas, os bancos, e com o que restou da Petrobrás.

Outra questão que sempre fez parte da cantilena enganosa do Governo Federal é da questão da demissão dos servidores públicos. Esta semana estará sendo discutida e talvez aprovada nesta Casa mais uma propaganda enganosa do Governo Federal, que é mais uma possibilidade que se abre para demitir servidor público. Claro que quem teve a oportunidade, nesta semana, de ler o **Diário Oficial** e, portanto, o balanço do próprio Tesouro Nacional, viu como realmente o Governo é frio e cínico com a mentira. Ao mesmo tempo em que o cinismo do Governo Federal

o leva a discursar perante a opinião pública sobre a necessidade da educação, da saúde, da segurança pública, da moradia popular, ao mesmo tempo em que faz isso, ele estabelece mecanismos de achatamento salarial, precarização das relações de trabalho, demissão dos servidores públicos, justamente aqueles que prestam o serviço. Já tive a oportunidade de dizer nesta Casa que, por mais que o Governo Federal diga que quem faz educação, saúde, segurança pública é algum disco voador, a lógica formal demonstra que não é, são os famosos recursos humanos. E aí, para surpresa de todos nós, está aqui no próprio balanço financeiro da União, publicado no **Diário Oficial**, que revela o quanto gastam servidores civis e militares, incluindo aposentados e pensionistas. Sabem quanto? Dezesesseis por cento, apenas 16% da despesa global da União.

Quem teve a oportunidade também de identificar todos os dados relacionados à privatização sabe que mesmo o Governo Federal tendo privatizado mais de 100 das suas empresas públicas, nos setores mais importantes da economia, qual era a desculpa que o Governo dava: "É porque há dívida demais, é porque há problema demais na economia!" A dívida pública mobiliária e contratual interna, que, no início do processo de privatização, era de R\$20 bilhões, atingiu R\$511 bilhões, em julho de 1999. Portanto, todo o processo de entreguismo, todo o processo de perseguição ao servidor público, não adiantou absolutamente nada.

E o Governo continua fazendo demagogia. Quem teve a oportunidade de averiguar os discursos feitos tanto pelos que vêm a esta tribuna discutir e defender o Orçamento quanto pelos tecnocratas do Governo pôde observar que falam no Orçamento de um trilhão. É preciso realmente muita paciência para agüentar o Governo Federal dizendo que é um Orçamento de um trilhão, quando, nesse R\$1 trilhão, há o "pó royal", Senador Gilberto Mestrinho, de R\$860 bilhões, da enganação da rolagem da rolagem da dívida.

O Orçamento que o Governo Federal diz para a sociedade que é de R\$1 trilhão, de riquezas, de fato é de R\$360 bilhões, com praticamente R\$150 bilhões comprometidos com o pagamento de juros e serviços da dívida, fora R\$41 bilhões que eles conseguiram aprovar aqui, na maior irresponsabilidade, tirando dinheiro da educação, da saúde, da Previdência, para a tal DRU – Desvinculação da Receita da União.

Quando olhamos o Orçamento, olhamos o próprio relatório do BID, do Banco Interamericano de Desenvolvimento, que está lá apresentando todos os da-

dos, dizendo que estamos mais pobres do que há 30 anos, dizendo que o fosso que separa os países mais ricos dos mais pobres e, dentre estes, o abismo que separa os mais ricos dos mais pobres é cada vez maior. São eles que dizem isso! São os próprios organismos internacionais que dizem isso!

Até podemos falar a respeito do que os organismos internacionais dizem, mas o Governo Federal não pode, porque se ajoelha covardemente diante de tudo o que determina o Fundo Monetário Internacional.

E aí vamos para o Orçamento propriamente dito. Nessa semana, na audiência que tivemos para discutir o salário mínimo com o Ministro Pedro Malan, que começa a dizer que nunca se investiu tanto na saúde, na educação, vamos para as frias estatísticas oficiais, para os dados, para mostrar efetivamente como têm diminuído, dentro do Governo Fernando Henrique Cardoso, os investimentos de educação, de saúde, da Previdência, da assistência social – nesse setor, realmente, é preciso muito mais paciência para agüentar.

O Governo Federal, que diz que não pode aumentar o salário mínimo, porque quebraria a Previdência – e não falarei mais na Previdência, pois já falei várias vezes a respeito do significado da mentira do rombo da Previdência e dos dados apresentados –, o Governo Federal não tem autoridade moral para falar da Previdência como uma desculpa de não aumentar o salário mínimo. Também dizem que o problema é da Lei Orgânica da Assistência Social, que não podem aumentar o salário mínimo porque dão muito dinheiro aos pobres, aos idosos, às crianças do trabalho infantil. E o mais grave: sabem quanto o Governo, por meio da lei, investe no Programa de Renda Mínima? Apenas 2%. Em relação ao combate ao trabalho infantil? Apenas 10%. Portanto, 90% das crianças miseráveis, mais de um milhão de crianças no País, segundo dados oficiais, e não segundo Estatuto do PT ou do PDT, estão sendo submetidas ao trabalho escravo. Não estou falando aqui nos 78 milhões de pobres, identificados pelo próprio Governo Federal; estou falando apenas de um milhão e quatrocentos mil miseráveis, que deveriam, por lei, ter acesso ao Programa de Renda Mínima; apenas 2% estão sendo contemplados em toda a discussão acerca do Orçamento.

Assim, torna-se muito difícil, Sr. Presidente, Sr^{as} e Sr^s. Senadores, que consigamos ter paciência diante do Governo Federal. Fica muito difícil agüentar a cantilena, especialmente nesta semana, porque amanhã será votada aqui a Lei de Responsabilidade Fiscal, último instrumento que o Fundo Monetário Internacional impôs à Nação brasileira.

A Lei de Responsabilidade Fiscal, para uns, é apresentada como se fosse um tratado de moralidade pública. Mentira! Tratado de moralidade pública já é o Código Penal, a legislação vigente, que prescreve os crimes contra a administração pública, cujos culpados, quando identificados, são postos na cadeia.

Srs. Senadores, o tratado de moralidade que está sendo apresentado pelo Governo Federal é uma mentira que impede que os Estados aumentem seus investimentos nas áreas em que milhões de pessoas têm como referência única o próprio Estado, o próprio setor público: a educação, a saúde, a política agrícola, a moradia, a segurança pública. A própria Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece mecanismos para que os Estados continuem se endividando, para que os Municípios continuem se endividando, desde que a dívida a ser feita seja para pagar os juros e os serviços da dívida e que continue financiando a agiotagem internacional.

Sr. Presidente, nesta semana, matérias extremamente importantes serão discutidas nesta Casa. E espero que tenhamos o bom senso, a sensibilidade, de entender a repercussão do que estamos votando, neste País que compromete metade da sua riqueza para financiar a agiotagem internacional, simplesmente para se curvar, subserviente, ao Fundo Monetário Internacional.

Senador Gilberto Mestrinho – que tão bem falou sobre a soberania da Amazônia –, a grande soberania que está sendo rasgada neste País não é só a da Amazônia; é a da política econômica, visto que a própria Constituição diz que a soberania nacional é requisito irrenunciável para o estabelecimento da política econômica.

Srs. Senadores, infelizmente, quem manda no Brasil, com a cumplicidade do Congresso Nacional, é o Fundo Monetário Internacional!

Durante o discurso da Sra. Heloísa Helena, o Sr. Nabor Júnior, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Gilberto Mestrinho.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Mestrinho) – Concedo a palavra ao nobre Senador Romero Jucá. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Patrocínio, por permuta com o Senador Lúcio Alcântara.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no último dia 7, comemoramos o Dia da Saúde. Apesar de comemorarmos

algumas coisas que foram boas, há outras que não vão muito bem. Refiro-me, de maneira especial, à questão da doação de órgãos em nosso País.

O Congresso Nacional tem se preocupado em oferecer à sociedade brasileira condições mínimas, ainda que não ideais, para que a Constituição possa ser cumprida e todos tenham acesso à saúde, inclusive à doação de órgãos, maneira quase única, em certos casos, de acabar de uma vez por todas com o sofrimento de milhares de brasileiros.

O tema da doação de órgãos voltou às páginas dos principais jornais do País com insistência neste início de ano. A imprensa vem noticiando que pacientes inscritos na lista única de receptores, que há longo tempo esperam na fila por um órgão que lhes possa salvar a vida ou melhorar as condições de saúde, não têm podido submeter-se a cirurgias de transplante por falta de leitos nos hospitais, por entraves burocráticos e pela precária troca de informações entre os setores envolvidos.

Tais denúncias tornam público não só o quanto ainda é pequeno o número de doadores e reduzido o número de equipes e hospitais capacitados para realizar transplantes no território nacional, mas também o quanto ainda é precário o funcionamento do sistema de aproveitamento de órgãos em nosso País, principalmente no que concerne à falta de agilidade dos serviços numa área em que o êxito do procedimento é extremamente dependente da rapidez.

Sr^{as} e Srs. Senadores, nós, que tanto lutamos para que o Brasil tivesse uma legislação moderna, para minimizar o drama de milhares de cidadãos brasileiros que necessitam da doação de órgãos e tecidos para sobreviver, conhecemos muito bem os trâmites e os entraves para a realização de transplantes em nosso País.

Durante longo tempo, os órgãos captados para transplante eram distribuídos por um sistema de rodízio entre os hospitais aptos a realizar esse procedimento cirúrgico, e esses hospitais, em última análise, decidiam qual paciente receberia a doação.

Em 1998, uma fila única de pacientes à espera de órgãos, tendo por critério a ordem de inscrição dos receptores, foi criada para acabar com o privilégio de doentes de hospitais privados, atendidos em tempo bem menor que os pacientes da rede pública de saúde.

A realidade vem demonstrando, porém, que tal medida não tem sido suficiente para acabar com os privilégios. Os jornais denunciam que a lista única vem sendo “legalmente desrespeitada” por fatores vários, dois dos quais intrinsecamente relacionados e passíveis de correção: a falta de vagas nos hospitais

públicos e a obrigatoriedade regulamentar de o paciente só ser operado no hospital onde se cadastrou.

Em meados deste mês de janeiro, o jornal **Folha de S. Paulo** denunciou o caso de uma funcionária pública paulista que não conseguiu realizar o transplante por falta de leitos no Hospital das Clínicas (HC) e decidiu recorrer à Justiça para obter o direito de fazer a cirurgia.

Essa paciente renal grave, que três vezes por semana vem se submetendo a sessões de hemodiálise desde 1993, chegou, por diversas vezes, a estar em primeiro lugar na lista única da Central de Transplantes da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo para se submeter à cirurgia. Quando aparecia um rim ela era preterida por falta de leitos no HC, hospital em que ela estava cadastrada e onde, obrigatoriamente, deveria ser operada. O rim era então doado a pacientes com leitos garantidos em outros hospitais, em geral particulares.

Desesperada, após tantos anos de espera, a mencionada paciente entrou na Justiça e conseguiu uma liminar obrigando o Estado a interná-la. E foi hospitalizada. O problema, porém, ainda não foi totalmente solucionado: para que a cirurgia seja realizada, além da vaga, é necessária a doação de um rim compatível com as características do organismo dela.

Sr. Presidente, o fato que acabei de mencionar não é um caso isolado. Segundo a matéria publicada pelo referido jornal em 19 de janeiro, intitulada "Falta de leito impede transplante de rim", não há dados exatos sobre o número de pacientes que deixaram de ser operados em razão da falta de leitos em hospitais públicos.

Uma rápida pesquisa realizada no cadastro do Sistema Estadual de Transplantes de São Paulo revela que, no dia 21 de julho do ano passado, 29 pessoas foram descartadas do processo, inclusive a funcionária pública anteriormente citada, apesar de fazerem parte da lista única e de terem sangue compatível com o do doador. Nesses casos, o motivo foi o mesmo: falta de vagas no Hospital das Clínicas.

É preciso salientar, porém, Sr. Presidente, que a realização de transplantes é um ato extremamente complexo e que a falta de vagas nos hospitais da rede pública não é o único entrave. Faltam vagas no Hospital das Clínicas, o segundo maior em números de transplantes no Estado de São Paulo, mas sobram leitos nos hospitais da Escola Paulista de Medicina.

Segundo o Médico Agenor Spallini Ferraz, Coordenador do Sistema Estadual de Transplantes em São Paulo, existem outros requisitos a serem cumpridos, além do lugar ocupado na lista única de recepto-

res. O Coordenador alerta para o fato de que existem várias condicionantes no processo de escolha dos pacientes receptores de transplantes: uma de ordem operacional, que leva em conta a proximidade do doador, ditada pela rapidez com que a cirurgia deve ser realizada; outras de ordem médica, tais como tipo sanguíneo, a compatibilidade; e outras relacionadas à disponibilidade de leitos e ao local em que o paciente se cadastrou.

Em julho passado, por exemplo, de prováveis 40 receptores selecionados pelos médicos para o transplante de dois rins doados, apenas três pacientes chegaram ao último teste e todos em um hospital particular, o Sírio Libanês; e, desses, apenas um demonstrou não ter rejeição e foi operado. Às vezes, aparece um número significativo de órgãos, mas, em virtude de uma série de entraves, apenas um ou outro receptor é atendido.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, segundo o editorial do jornal **O Globo**, de 14 de janeiro, sobre o tema doação de órgãos:

Hoje, tudo conspira contra a solidariedade dos doadores e a necessidade dos que esperam por um rim, uma córnea, um coração. Mesmo quando alguém manifesta vontade de doar seus órgãos já no leito da morte, não há garantia de que seu gesto beneficiará um necessitado.

Nenhum de nós ignora que o Brasil tenha ainda um longo caminho a percorrer antes atender às necessidades dos que precisam de transplante de órgãos e tecidos. Há, pelo menos, 32 mil pessoas na fila de receptores, número significativamente maior que o existente nos países em que já se consolidou a prática de realizações de transplantes e onde existe a chamada "cultura da doação".

O número de doadores é insuficiente para atender a demanda e, quando eles existem, muitas vezes ocorrem dificuldades de ordem burocrática que inviabilizam os transplantes.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, os entraves precisam ser eliminados. Diz a matéria do jornal **O Globo**:

É inadmissível que famílias traumatizadas sejam convencidas a fazer da doação uma forma de amenizar a sua dor, para, em seguida, descobrirem que um problema material indesculpável impossibilita o aproveitamento dos órgãos.

Sr. Presidente, também merecem destaque as questões relacionadas à doação de sangue e à qualidade do sangue em nosso País.

O Sr. Lúcio Alcântara (PSDB – CE) – Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador Carlos Patrocínio?

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO) – Concedo, com muita honra, um aparte ao Senador Lúcio Alcântara, um Senador também preocupado com essa questão e que foi Relator da lei que possibilitou a doação de órgãos em nosso País.

O Sr. Lúcio Alcântara (PSDB – CE) – Tenho acompanhado pela imprensa essa questão dos que querem alterar a lista única, um dos melhores aspectos previstos nessa lei votada pelo Senado, porque deu chance ao que não tem condição econômica nem acesso aos mestres, às equipes médicas, aos grandes hospitais. Alguns argumentam que é preciso considerar a situação de gravidade. É preciso cuidado nisso, porque, na verdade, não podemos retroagir. Não podemos voltar a uma situação em que só fará transplante quem tem recurso, quem tem dinheiro. É preciso muita cautela, porque a lei é democrática, coloca todos no mesmo pé de igualdade, na mesma situação. Mesmo com todas as dificuldades, após a lei, o número de transplantes no Brasil tem crescido. Faltam apenas trabalho pedagógico, divulgação e explicação nas secretarias de segurança, por exemplo, onde são expedidas as carteiras de identidade e de motorista. É preciso que o Governo cumpra rigorosamente a lei que prevê pelo menos uma campanha anual de massa para esclarecer a população. É o que estamos precisando fazer. O nosso problema agora não é de lei, mas de mobilizar a sociedade para doar mais e equipar os hospitais, os centros de excelência, para que possam fazer o maior número de transplante. Só adianta ter a oferta de órgãos aumentada se houver capacidade de absorver esses órgãos para realizar mais transplantes. Temos avançado, mas podíamos estar avançando mais. Estamos falhando na falta de divulgação, de sensibilização, de mobilização, de convocação da população para esse gesto de solidariedade humana. Era o que queria dizer, parabenizando V. Ex^a por estar abordando um tema da maior importância.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO) – Eminentíssimo Senador Lúcio Alcântara, evidentemente que o aparte de V. Ex^a, até pelo seu conhecimento da matéria, traz luz ao meu pronunciamento. Na realidade, V. Ex^a apontou todos os motivos pelos quais ainda não conseguimos enraizar na cultura brasileira a questão de doação de órgãos. A informação deve ser massificada nas escolas, nas igrejas, onde haja oportu-

nidade de divulgar as informações sobre doação de órgãos. É também importante que montemos definitivamente as estruturas capazes de receber esses órgãos para transplante. Temos visto que apenas 25% dos órgãos doados são transplantados. Está havendo um desperdício talvez por falta de informação, por falta de aparelhamento de outros hospitais, para que sejam minimizados os sofrimentos daqueles que necessitam de transplante, dos doentes terminais, dos cardiopatas, dos doentes renais crônicos.

Foi muito importante a participação de V. Ex^a neste meu modesto pronunciamento.

O Sr. Romero Jucá (PSDB – RR) – Senador Carlos Patrocínio, concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO) – Concedo o aparte ao eminente Senador Romero Jucá.

O Sr. Romero Jucá (PSDB – RR) – Caro Senador Carlos Patrocínio, sigo a mesma linha de pensamento do Senador Lúcio Alcântara não com a sua experiência de médico, mas com a esperança de quem defende um fortalecimento de programa de transplantes e mais ainda uma esperança de quem entende que esse é um caminho para salvar milhares de vidas. Como disse o Senador Lúcio Alcântara e V. Ex^a, faltam fortes campanhas que efetivamente agreguem a contribuição e a doação de órgãos por parte das famílias e dos doadores. Sou doador, e já consta nas minhas carteiras de identidade e de motorista a condição de doador de órgão. Mas não vemos campanhas que estimulem as pessoas a doarem os órgãos. Mais que isso: não vemos também o aparelhamento dos centros, como bem disse V. Ex^a, tanto em relação à captação dos órgãos quanto ao transplante deles. Vemos, de vez quando, na imprensa, que algumas famílias até gostariam de doar órgãos, mas, efetivamente, os hospitais não teriam condições de efetuar a retirada desses órgãos. Portanto, V. Ex^a faz, nesta tarde, um grito de alerta importante. É necessário que o Ministério da Saúde, as Secretarias estaduais, o Conselho de Saúde, enfim, todos os organismos responsáveis por esse trabalho se conscientizem de que essa ação é importante e tem uma conotação fundamental que é a de salvar vidas. Parabenizo V. Ex^a pelo discurso desta tarde.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO) – Agradeço as observações de V. Ex^a, eminentíssimo Senador Romero Jucá.

Temos de lutar para que se possa, também em nossos Estados, em nossa região, realizar transplantes de órgãos. Talvez só no Estado de V. Ex^a, Sr. Presidente, Senador Gilberto Mestrinho, ainda que de ma-

neira embrionária, estão-se realizando alguns transplantes. O norte do País está totalmente desprovido das condições de doações de órgãos. Sabemos, por exemplo, que certas patologias que acometem nossa região, como doenças endêmicas e acidentes ofídicos, requerem o transplante de rim, quando há falência aguda do aparelho renal.

Outra polêmica é que muitos condenam a lista única de doação. Alguns pensam que deveria ser realizada uma triagem para verificar se uma pessoa precisaria de um transplante de órgão antes de outra que estivesse à frente na lista. Entretanto, essa é uma questão muito complexa, e os grandes entendidos da matéria ainda acreditam que o melhor sistema, embora com os defeitos, é a lista única, porque não favorece pessoas mais aquinhoadas pela sorte.

Portanto, Sr. Presidente, gostaria de dizer que, de qualquer maneira, houve avanços após a Lei dos Transplantes. Há, hoje, na lista de espera, 181 receptores de coração, 4.716 de córnea, 949 de fígado, 26 de pulmão, 800 pessoas esperando um transplante de medula óssea, 16.062 portadores de nefropatias aguardando um rim e cerca de 80 pacientes na expectativa de um transplante duplo de rim e pâncreas, perfazendo um total, somente na lista única, de 22.814 pacientes.

Também houve, aproximadamente, um aumento de 28% dos transplantes de órgãos em nosso País. Por exemplo, em 1997, foram transplantados 56 corações; em 1998, 48; em 1999, 125. Em 1997, houve 437 transplantes de córnea; em 1998, 2.077; em 1999, 2.417. Quanto aos transplantes de fígado, foram 144 em 1997, 158 em 1998 e 358 em 1999. Os transplantes de medula foram 354 em 1997, 294 em 1998 e 375 em 1999. Em 1997 e 1998, não houve transplantes de pâncreas; em 1999, ocorreram dois. Foi realizado um transplante de pulmão em 1997, cinco em 1998 e 18 em 1999. Os transplantes de rim, que ocorrem em maior número, foram 1.502 em 1997, 1.578 em 1998 e 2.058 em 1999. Houve seis transplantes duplos de rim e pâncreas em 1999; nos anos anteriores, esse tipo de intervenção cirúrgica jamais fora realizado.

Sr. Presidente, gostaria de dizer ainda algumas palavras a respeito da qualidade do sangue coletado para transplante, que não é o ideal. No entanto, como meu tempo já está esgotado, deixarei para fazê-lo em outra oportunidade. Quis trazer, após o Dia Mundial da Saúde, essas considerações e fazer um apelo à sociedade brasileira, principalmente às autoridades governamentais deste País – inclusive ao Ministério da Saúde. Progressos já se realizaram, mas ainda fal-

ta muito a ser feito em termos de transplante para salvar a vida de milhares de brasileiros.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Mestrinho) – Concedo a palavra, por permuta com o Senador Carlos Patrocínio, ao Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Senadores, o Jornal **O Globo**, nas edições de 5 de abril e 15 de março, respectivamente, publicou matéria sobre documento do Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (Bird) e sobre documento do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud), comentando a situação da pobreza no Brasil, tema sobre o qual nos temos debruçado, não só eu, mas praticamente todo o Senado, na busca de dar uma resposta para essa constatação grave que fazemos de um grande contingente de pobres e até de miseráveis no País. Não podemos conviver com essa situação no derrubar de um novo milênio, quando estamos celebrando os 500 anos da chegada dos portugueses ao Brasil.

O documento do Bird traz uma abordagem interessante sobre o problema da pobreza, uma vez que não se limita a apontar as carências de ordem material – a falta de renda, de habitação, de assistência médica, de educação, etc. – e cita a falta de voz política como indicador de pobreza. A ausência de representação e de canais de expressão para manifestar o inconformismo ou para levantar a voz, a fim de que os Governos, os dirigentes, os Parlamentos possam ouvir, tomar consciência da gravidade da situação e da precariedade das condições em que se vive é, talvez, a maior pobreza, que, em resumo, é a falta de cidadania.

Não se trata de uma abordagem nova, porque estamos todos cansados de saber disso, mas, vindo de uma agência de desenvolvimento internacional do porte do Bird, que é o Banco Mundial, ela passa a ter uma importância maior. Essa constatação partiu de um trabalho em que foram ouvidas 60 mil pessoas em 60 países dos cinco continentes e que se chama “Vozes dos pobres”. Houve o levantamento, a partir do qual diz o Presidente do Banco Mundial, James Wolfensohn que o Bird dará prioridade aos projetos das próprias comunidades. Textualmente, S. S^a diz:

A idéia é dar uma voz mais poderosa às instituições comunitárias cujas decisões afetam suas famílias e meio de vida, a fim de torná-las mais confiáveis e responsáveis.

É o mesmo que dizer que se criarão condições para que essas comunidades tomem o seu destino em suas próprias mãos e assumam, portanto, a condição de cidadania, que é premissa para o desenvolvimento.

O relatório do Pnud põe culpa na má administração dos recursos públicos pela continuação da pobreza no mundo. Esse levantamento faz uma avaliação de 23 programas contra a miséria, entre eles o do Brasil. Segundo o documento, “a pobreza no País — o Brasil — permanece quase do mesmo tamanho em relação à população de vinte anos atrás, principalmente devido à ineficiência de políticas sociais implementadas pelo Governo e à má distribuição da renda”.

Portanto, vemos que pobreza é mais do que falta de renda, mais do que falta de dinheiro. Pobreza é não ter voz, não ter representação, não ter nas mãos condições que permitam a cada um realizar seu próprio destino.

O Sr. Romero Jucá (PSDB – RR) – Concedo-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Romero Jucá (PSDB – RR) – Meu caro Senador Lúcio Alcântara, V. Ex^a relata um fato importante, que consta do relatório e da visão do Bird. Se pudéssemos resumir em uma palavra essa nova postura do Bird, poderíamos denominá-la como promissora, não só no sentido de ter essa visão comunitária, a visão de buscar a participação da comunidade, mas também deixar de analisar a frieza dos números e passar a verificar a condição social e de cidadania das populações mais pobres. Sem dúvida alguma, esse é um avanço importante e V. Ex^a, com sensibilidade política, traz esse tema ao plenário, para registrar que talvez este seja um momento novo, o momento de articular e de o próprio Poder Público começar a buscar caminhos para fazer com que as comunidades, as Organizações Não-Governamentais, as entidades da sociedade civil se articulem e comecem a propor, operacionalmente, medidas que possam captar recursos do Banco Mundial. Portanto, este assunto é extremamente importante, uma mudança de ótica que merece ser ressaltada. Quero aplaudir o registro que V. Ex^a faz nesta tarde!

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Muito obrigado, Senador Romero Jucá.

Todos sabemos que o Governo brasileiro gasta uma soma apreciável em programas para os pobres: na área da saúde, da educação, no Bolsa Escola, na merenda escolar, na área da previdência, para os que

não contribuíram para uma aposentadoria, na aposentadoria do trabalhador rural, do idoso, do deficiente físico. Mas, na verdade, estudos têm mostrado que grande parte desses recursos se perde ao longo da cadeia, não chega, de fato, ao destinatário final, que é o pobre, o miserável, aquele que precisa. Esse recurso é, em grande parte, apropriado pela classe média e por outros setores da sociedade, inclusive pela própria burocracia.

Dentro dessa mudança de enfoque, vou concluir o meu discurso falando um pouco sobre o Fundo da Pobreza e sobre o que o Banco Mundial está recomendando, que são os programas específicos e diretos para a pobreza.

A Sr^a Heloisa Helena (Bloco/PT – AL) – Senador Lúcio Alcântara, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Concedo um aparte à Senadora Heloisa Helena.

A Sr^a Heloisa Helena (Bloco/PT – AL) – Senador Lúcio Alcântara, quero saudar V. Ex^a pelo pronunciamento que traz a esta Casa. Senador, não fico nem um pouco sensibilizada com declarações de instituições multilaterais de financiamento, porque, embora façam determinado tipo de discurso, às vezes até benevolente, de fato trabalham como instituições financeiras, instituições multilaterais de investimento, que forçam os países, por meio do Fundo Monetário Internacional, a fazer projetos de ajuste fiscal que apenas aqueles que eles, demagogicamente, dizem querer defender. Senador Lúcio Alcântara, V. Ex^a já citou a má administração e o mau direcionamento dos recursos públicos, que acabam, pela burocracia, por ficar em setores que não precisam diretamente desse investimento. Mas quando analisamos o Orçamento, fica muito difícil termos paciência diante desse debate. Num País gigantesco como o nosso, para garantir educação, assistência social – entra tudo: deficiente, idoso, trabalho infantil, bolsa cidadã -, saúde, habitação, saneamento, organização agrária, está sendo proposto R\$35 bilhões; para o pagamento dos juros e do serviços da dívida, R\$151 bilhões, fora os R\$41 bilhões que foram arrancados dos mesmos cofres para a desvinculação da receita da União. Realmente, é muito difícil nos sensibilizar a discussão do combate à pobreza, das políticas sociais, quando, efetivamente, o Governo Federal e o Congresso Nacional não estabelecem mecanismos concretos que viabilizem o que discursamos como fundamental para a política social. O que está previsto para o combate ao trabalho infantil significa apenas 10% da população de risco. O que está previsto para o Programa de Renda Mínima significa apenas 2% da população, identificada pela pró-

pria estrutura do Governo Federal como necessitada, como carente. Realmente, é muito difícil ter paciência em relação a esse debate. Tivemos oportunidade nesta Casa – V. Ex^a está lembrado – de aprovar, na Comissão de Assuntos Sociais, uma emenda garantindo ações de assistência justamente a crianças, possíveis vítimas ou submetidas ao trabalho infantil, que foi, necessariamente, cortado. E o que ficou de fato na discussão orçamentária? É desprezível o Congresso Nacional dizer que discute o Orçamento, quando, de fato, mais da metade dessa receita está comprometida com o pagamento dos juros e serviços da dívida, e apenas 3% para educação, 5% para saúde, 1% para assistência social, 0,29% para saneamento, 0,13% para habitação, 0,63% para organização agrária, num país de dimensões continentais como este. Muito obrigada, Senador, queria apenas complementar o pronunciamento de V. Ex^a.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Senadora Heloisa Helena, os números de V. Ex^a são incontestáveis. Podemos discordar em muitas coisas, mas com relação a esses números, V. Ex^a tem o respaldo do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, o Senador Gilberto Mestrinho, e os números falam por si mesmos.

Mas a pergunta é o que fazer diante desses valores. Entendo que não temos como adotar medidas de caráter unilateral como o isolamento do País, romper contratos internacionais; e não creio que isso seja factível.

No plano interno, nós brasileiros podemos ser de partidos diferentes, mas nos entendemos quanto ao essencial para o País. Há vários Estados da Federação administrados por Governadores do PT, figuras de grande qualidade como políticos e como administradores, e eles não podem romper contratos que foram celebrados e que estão em vigor. Então, a margem de manobra que temos, realmente, é pequena, porque há uma ordem internacional, que é injusta, e quanto a isso eu subscrevo o pronunciamento de V. Ex^a completamente.

Mas estamos procurando alongar o perfil da dívida, buscar desenvolver políticas de eficiência, de aumento da arrecadação, etc., mas não há como simplesmente ignorar isso de uma hora para outra.

A Sr^a Marina Silva (Bloco/PT – AL) – Senador Lúcio Alcântara, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Senadora Marina Silva, já concedo o aparte a V. Ex^a, com o maior prazer, não só por dever parlamentar, mas porque me apraz muito a emoção, o calor, o entusiasmo de V. Ex^a ao tratar desses problemas.

Tivemos, num passado recente, uma moratória declarada pelo Presidente Sarney. Mas essa decisão não ajudou, não solucionou o problema. Então, há um **front** externo de luta. Não penso que o Banco Mundial, o Pnud, que esses organismos multilaterais sejam santos, mas temos que nos aproveitar dos diagnósticos feitos por eles para sensibilizá-los para outras políticas, outras formas de encarar esses problemas.

A Sr^a Heloisa Helena (Bloco/PT – AL) – V. Ex^a me permite mais um aparte?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Ouço com prazer V. Ex^a.

A Sr^a Heloisa Helena (Bloco/PT – AL) – Senador Lúcio Alcântara, é até admissível que um Estado acabe se submetendo à imposição do Governo Federal, porque, se não se submete, vê cortados inclusive seus repasses constitucionais. Infelizmente, no Brasil, inclusive com a cumplicidade do Congresso Nacional, especialmente a do Senado, o que era cláusula pétreia constitucional não é mais, porque não existe mais Federação. O que era assegurado aos Estados, que era a gestão financeira dos chefes do Executivo com suas Assembléias Legislativas, não existe mais. E, a partir de amanhã, com a Lei de Responsabilidade Fiscal, acaba-se com a Federação, o pluralismo político. Agora, simplesmente, partir da constatação de que esse estado de coisas não pode ser alterado em um país do tamanho do Brasil, com essa dimensão de áreas agricultáveis, de recursos hídricos, de infra-estrutura, com um mercado interno imenso, um país que é um elo fundamental, juntamente com outros países da América Latina, para reverter a ordem internacional, e o País não tem coragem de fazer isso, realmente é muito difícil!

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Vou tentar interpretar a indignação de V. Ex^a.

Estou entre os que não podem sucumbir diante do pessimismo intelectual, entre os que pensam que as coisas têm que ser assim mesmo, que se trata de uma ordem irremovível, que são os comportamentos de mercado que estão na órbita das relações internacionais e que se trata de um processo de hegemonia econômica, militar e política dos Estados Unidos. Constatando esses fatos, não quero crer que se trate de uma situação perante a qual nada nos resta senão nos curvar, cruzar os braços e esperar o que há de vir. Se pensasse assim, estaria ignorando a vontade política, que é o desejo de mudar, de alterar e modificar a situação, ainda que seja uma alteração nos quadros institucionais, legais, do País.

Essa indignação, de certa maneira, essa revolta, deve funcionar como uma espécie de fermento

para que o País não se acomode. Não creio que seja algo inevitável, um destino ao qual tenhamos que simplesmente sucumbir. Reconheço que há uma situação extremamente desfavorável na conjuntura econômica internacional. O que não quer dizer – relembro para concluir meu pronunciamento, pois o tempo já está acabando e há outros colegas querendo falar – que tenhamos que ficar de braços cruzados.

Quando V. Ex^a se insurge, não aceita, se revolta, fica indignada com essa situação, expressa-se politicamente, na tentativa de fazer com que nosso Governo, hoje o Presidente Fernando Henrique, amanhã seja quem for, se articule, procure mobilizar vontades para modificar essa situação extremamente desfavorável. Reconheço que não é fácil, não é simples, porque há uma conjuntura internacional que não ajuda esse nosso desejo de mudança.

O Pnud traz dados que até contestam os números que acabamos de comparar. Em relação à pobreza no mundo, hoje, 2,8 bilhões de pessoas vivem com menos de US\$2,00 por dia e 1,2 bilhão sobrevive com menos de US\$1,00 por dia. É uma condição imensamente difícil para um enorme contingente da população, e são dados que falam por si mesmo.

No Brasil, o documento do Pnud destaca necessidade de novas políticas para reduzir os desequilíbrios e estimular o crescimento econômico. Isso porque a má distribuição dos gastos sociais é a principal responsável pela manutenção de uma pequena classe privilegiada e da pobreza.

Aí vem um dado que de certa maneira está em desacordo com aquele que ouvimos há pouco:

O Governo vem gastando quase 66% do Orçamento com educação, saúde, seguridade e assistência social. Mas a maior parte dos benefícios, considera o estudo, acaba destinada às classes média e rica. O exemplo da educação é um dos mais expressivos dessa situação. Cerca de 33% da população mais pobre não tem acesso à escola. Mas as diferenças ficam mais agudas no ensino secundário e superior. Uma mínima parcela dos pobres consegue chegar ao segundo grau, de acordo com o estudo, e praticamente nenhum ao terceiro.

Desta forma, os gastos com o segundo e terceiro graus acabam trazendo pouco benefício para minorar a situação dos pobres. Até porque a maior parte das bolsas de estudo é concedida para estudantes graduados. Com isso, o Governo gasta 80% dos recursos com os 20% mais ricos da população.

Esses números mostram a necessidade de enfrentarmos esse problema. Como V. Ex^a disse, não obstante ser um fato do nosso conhecimento, a população praticamente desconhece que o que alteramos no Orçamento é muito pouco. Quando há alterações, acusam-nos injustamente de estarmos desorganizando o Orçamento, de estarmos dificultando a ação do Poder Executivo por alterarmos uma parcela ínfima. Até essa tão malfalada verba de que cada Parlamentar dispõe, R\$1,2 milhão, para destinar aos Municípios e aos Estados, é uma parcela ínfima do total do Orçamento; isso quando é liberada, porque, muitas vezes, há contingenciamentos.

Espero que, na quarta-feira, possamos aprovar o Orçamento. Mas, todos sabemos, não pode haver liberação de recursos para Estados e Municípios seis meses antes da eleição. O que vai reduzir esse espaço para a liberação desses recursos é um intervalo – o Senador Gilberto Mestrinho está a me socorrer aqui, dizendo haver 30 dias para isso, o que me faz pensar que nada será liberado. Ficará, oxalá, para o fim do ano, e, com a Lei de Responsabilidade Fiscal, não sei se os prefeitos que não se reelegerem poderão gastar esse dinheiro.

Então, Sr. Presidente, o problema da pobreza é grave, é atual. Há que ser enfrentado com competência, com espírito público e com medidas eficazes. Não é uma questão apenas de mais dinheiro; precisa-se de dinheiro sim, mas para ser bem aplicado – e que chegue realmente ao destinatário final, que é o pobre e o miserável, esse que não tem perspectiva, esperanças ou qualquer possibilidade diante de si.

A aprovação do Fundo da Pobreza não vai resolver isso, mas seriam mais R\$4 bilhões por ano para o Governo gastar com essa parcela mais pobre da população, além de outros programas de geração de emprego e renda, de investimentos em educação. Isso tudo consiste em um conjunto de medidas que podem levar à transformação da sociedade brasileira.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Lúcio Alcântara, o Sr. Gilberto Mestrinho, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao eminente Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, informativo do Ministério da Justiça nos dá conta da formalização de parceria daquele ór-

gão com a Transparência Internacional, mais uma das chamadas organizações não-governamentais, ONGs, de origem forânea, que se vem dedicar à bisbilhote de questões de nosso exclusivo interesse.

Essas organizações, conforme esclarece o Cientista Político Rafael Duarte Villa, Professor da Universidade Federal do Paraná – UFPR -, exercem o “papel de representação ou expressão de grupos sociais nacionais ou internacionais, abordando um variado espectro de atividades, como a política, a economia, a religião, a cultura, a cidadania e a ecologia. A profundidade de sua ação é desigual à medida que podem passar do plano da pressão ao do confronto político ou à ação direta”.

Não faz muito, verberamos desta mesma tribuna o acolhimento de representantes da organização não-governamental **Greenpeace** pela Comissão de Serviços de Infra-Estrutura desta Casa, com finalidade de opinar sobre o recente episódio de vazamento de óleo da refinaria da Petrobrás nas águas da Baía da Guanabara.

Não nos pareceu justificável a participação dos representantes daquela entidade internacional nos trabalhos, enquanto estavam ausentes os verdadeiros interessados, os cidadãos do Rio de Janeiro, os pescadores que perderam o seu meio de trabalho diário e os membros de organizações brasileiras de defesa do meio ambiente.

Por isso, consignamos que tão grave prejuízo às riquezas naturais daquele Estado não poderia justificar a promoção de entidade alienígena, mediante a abertura de oportunidade para aqui discutir, em igualdade de condições, tema de nossa única alçada, na prática, de uma ingerência com a qual, definitivamente, discordamos.

Segundo informações divulgadas pelo **O Estado de S.Paulo**, a transparência internacional tem “a preocupação de medir o grau de honestidade dos políticos e funcionários públicos em quase uma centena de países”. E, consultados empresários, analistas de mercado e cidadãos sobre a sua percepção da corrupção no setor público, classificou o Brasil em 45º lugar na lista dos mais honestos e com nota 4,1, no máximo de 10, que o inscreve no rol dos países com mais altos índices de corrupção.

O acompanhamento das eleições marcadas para o corrente ano será o primeiro grande desafio proposto pela Transparência. Nos países em que atua, a organização dedica-se à apuração “de denúncias de atos e práticas de corrupção” e, mediante ações concretas, não explicitadas, aponta “soluções

para o controle e o melhor aproveitamento dos recursos públicos”.

Agora, a apontada informação acrescenta que o Ministro da Justiça, recebendo em audiência os representantes da Transparência, surpreendentemente concedeu-lhe autorização para “acompanhar a atuação dos Poderes e o controle dos recursos públicos” e, de forma especial, os processos de licitações públicas.

Não deve passar sem registro que a esse acontecimento estiveram presentes a Secretária-Geral da Justiça, Elizabeth Sússekind; o Procurador-Geral da República, Geraldo Brindeiro; o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, Reginaldo Oscar de Castro, e membros da organização no Brasil, além de Miguel Schloss, Diretor da Transparência Internacional, em Berlim.

Nas palavras amplamente divulgadas do seu titular, o Ministério é o primeiro órgão do Governo Federal a ser monitorado pela ONG, criada na Alemanha, em 1993, e presente em cerca de 70 países. Acrescentou, como disse o próprio nome da organização, “queremos transparência aqui dentro”, pelo que deve existir “a aproximação do Ministério com grupos civis e a sociedade”.

Da mesma forma, em pronunciamento à Ordem dos Advogados do Brasil, o Ministro disse acreditar “que a criminalidade vai-se entranhando não só pelas artérias, mas por todos os vasos capilares dessa grande Nação. É um compromisso com as gerações de nossos filhos e de nossos netos limpar este País, oxigenar este País, dar a este País a grandeza de sua vocação democrática”.

Conclui que, “para isso, temos que enfrentar os grandes e os poderosos. Temos que enfrentar a criminalidade que se entranha em todos os Poderes constituídos: Executivo, Legislativo e Judiciário”.

Parece-nos, Sr. Presidente, que tudo isso importa, desde logo, em desautorizar a atuação da Secretaria de Controle Interno e de outros órgãos mantidos, com a mencionada finalidade, pelo Poder Executivo, e menosprezar as prerrogativas congressuais, sobretudo quanto à fiscalização da regularidade das receitas e despesas públicas, para o que dispõe o Legislativo de seus próprios meios, e de toda a estrutura de uma Corte de Contas de abrangência nacional, ou seja, todo um vasto e competente sistema auxiliar para o correto e eficiente exercício daquelas funções institucionais.

Ademais, em nenhum ponto da entrevista, há referência ao fato de o Senado Federal estar analisando o Projeto de Lei de Responsabilidade Fiscal.

Na pauta de proposições submetidas à Comissão de Assuntos Econômicos – CAE -, consta o exame do parecer do relator, com o objetivo de aprovar o texto que irá disciplinar a gestão fiscal, exatamente por meio de exigências como transparência, austeridade e responsabilidade por parte dos administradores de recursos públicos.

Por fim, estudo do ex-Senador Jarbas Passarinho, há pouco divulgado, refere-se ao tema da injunção estrangeira, particularmente quando relacionada à Amazônia, desrespeitando a soberania nacional. Julgando necessário refletir sobre a preservação daquela área tão cobiçada e o que seria a nova ordem mundial, constata “ameaça concreta na mudança substancial do conceito de soberania nacional e o decorrente direito de ingerência, em nome de meio ambiente devastado”, conquanto não vislumbre a hipótese de guerra conquista.

Daí concluímos, Sr. Presidente, essas breves apreciações, sintetizando que a soberania é o primeiro dos princípios fundamentais em que se embasa a Instituição da República Federativa do Brasil.

Resta saber até que ponto está ela preservada como é devido, ante a multiplicação das interferências de grupos internacionais na vida do País, seguidamente tolerada pelos serviços públicos, que, a qualquer menor pretexto, em favor deles abdicam dos seus próprios indivisíveis e indelegáveis deveres.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao eminente Senador Romero Jucá, por permuta com o Senador Jonas Pinheiro.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tenho, ao longo do meu mandato, Sr. Presidente, definido e explicitado uma preocupação grande com o futuro do meu Estado, Roraima, com o processo de demarcação de terras indígenas e com a viabilidade de uma política indigenista que respeite e preserve os índios brasileiros.

O Estado de Roraima tem sido palco, ao longo do tempo, de processos de demarcação conflituosos que fazem com que parte da sociedade explicita suas preocupações e parte da comunidade indígena se revolte.

Ao longo de mais de dois anos, tenho tratado com os organismos federais, com a Funai, com o Ministério da Justiça, do processo de demarcação em Roraima, da construção da linha de Guri, que passa em terra indígena – depois de muito tempo, foi definido o entendimento sobre essa questão e a obra foi executada – e, posteriormente, da demarcação da

área indígena Raposa e Serra do Sol. Essa demarcação tem gerado inquietude no meu Estado, tem estimulado a divisão, pelo menos em parte, de opiniões do segmento indígena e tem levado a posicionamentos que entendo não serem o melhor caminho para se buscar o entendimento.

Como ex-Presidente da Funai, como defensor de um processo de desenvolvimento auto-sustentado para a Amazônia, como Senador pelo Estado de Roraima e como cidadão não poderia me furtar a buscar caminhos que solucionassem essa questão tão grave.

Sr. Presidente, depois de muitos entendimentos, de reuniões no Ministério da Justiça, de reuniões com vários Presidentes da Funai, passando por Sullivan Silvestre, Marcos Lacerda e Carlos Marés, e depois de entendimentos com Ministros da Justiça, como Iris Rezende, Renan Calheiros e José Carlos Dias, venho hoje à tribuna informar que encaminhei, esta semana, proposta ao Ministro da Justiça e também carta ao Presidente Fernando Henrique Cardoso, em que, na minha visão e com a minha experiência, aponto caminhos para solucionar o caso Raposa Serra do Sol e, mais do que isso, para buscar a pacificação e o entendimento no Estado de Roraima.

Como Senador de Roraima, como cidadão e como ex-Presidente da Funai, não me preocupa só o processo de demarcação das terras indígenas. Não! Talvez esse seja um ponto importante. No entanto, o que me preocupa em relação à questão indígena não é o dia propriamente dito ou o processo de demarcação, e, sim, o dia seguinte e, ainda, os que se seguirão à demarcação, porque teremos de ver a continuidade da relação e da convivência entre índios e não-índios naquelas áreas, no meu Estado de Roraima e em outros Estados da Amazônia.

Se esse processo de demarcação de Raposa Serra do Sol, como outros, tiver vencidos ou vencedores, o dia seguinte continuará a ser motivo de forte preocupação no meu coração e – entendo – no daqueles que querem a paz no Estado de Roraima.

Desse modo, mantive contatos, como disse, com o Ministério da Justiça, com a Funai e com organismos federais, apresentando ao Ministro José Carlos Dias proposta da qual citarei alguns pontos que considero importantes. O primeiro deles é que a discussão e a conseqüente demarcação das terras indígenas em Roraima sejam feitas de uma só vez. Trata-se de termos condições de, num único processo de entendimento, definir e demarcar as áreas que precisam ser distinguidas como terras indígenas. Registro isso, porque entendo – como fiz referência no proces-

so – que uma delimitação a conta-gotas só agudiza e amplia o nervosismo desse processo em Roraima.

Parte de segmentos do Estado e parcela dos políticos pensam que cada demarcação é feita para inviabilizar Roraima. Não penso assim, mas creio que temos de demonstrar que essa não é também a visão do Governo Federal. Num entendimento amplo, o ato de demarcar as áreas necessárias, de acordo com um método claro de discussão, é, para mim, o primeiro passo para definirmos fundiariamente o Estado de Roraima, especificando o que é terra de produção, o que é terra indígena e o que é terra de preservação. O que não pode acontecer é, a cada dia, surgirem novas áreas, novas pretensões, e esse processo de nervosismo sendo agudizado no meu Estado.

A segunda ação que entendo importante é o acatamento, por parte da Funai e do Ministério da Justiça, de propostas oriundas da comunidade indígena São Marcos de Pacaraima, que pretende, num gesto de busca do entendimento, resolver as questões pendentes. A comunidade indígena, por meio de seu líder, Alfredo Silva, pretende excluir da área indígena de São Marcos, já demarcada, a sede do Município de Pacaraima, na fronteira com a Venezuela, onde moram hoje centenas de pessoas, numa relação comercial e com uma ocupação cada vez maior das áreas de fronteira com a Venezuela. Portanto, é a própria comunidade indígena que diz querer evitar conflitos, desejando que esta cidade não fique mais na área demarcada e que lhe seja entregue o restante da área indígena, por não querer ser motivo de dificuldades na relação que precisa acontecer.

O Sr. Ernandes Amorim (PPB – RO) – Conceda-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Concederei já o aparte a V. Ex^a.

A terceira ação que contemplo em minha proposta é a demarcação da área indígena Raposa Serra do Sol, também com a exclusão das vilas e dos povoados estratégicos dentro da região. Queremos a demarcação, mas entendemos – e a comunidade indígena também – que as cidades ou vilas devem ser excluídas, delimitando-se o seu espaço de crescimento, dentro da área demarcada como área indígena. Por que isso? Para se evitar que, toda vez que se construir uma casa ou demarcar um lote, haja um pé de briga, enfim, uma relação conflituosa, que não constrói a relação diária entre índios e não-índios.

A quarta ação concreta é a disponibilização imediata de recursos para o pagamento das indenizações pelas benfeitorias realizadas em áreas indígenas demarcadas, não só na Raposa Serra do Sol, como em outras áreas indígenas demarcadas em anos passados, cujos antigos proprietários, os fazen-

deiros, ainda não as receberam e, portanto, estão, muitas vezes, à míngua, esperando que processos administrativos, ora mal geridos pela Funai, ora com avaliações injustas, tolham o sonho de reconstrução de uma vida, muitas vezes retirada quando da desapropriação para fins de demarcação de terras indígenas.

Outro fato importante, já negociado por mim com o Banco Central, com o Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário e com a Embrapa, é a utilização, para a realocação das fazendas que estão em área indígena de demarcação, das fazendas do antigo Banco Bamerindus. São mais de 70 mil hectares formados, com pasto, com cercas, já disponibilizados pela Embrapa, conforme documento que se encontra aqui no dossiê que encaminhei junto com a proposta. Estão aqui os documentos do Banco Central e da Embrapa dizendo que não pretendem utilizar essa terra e, portanto, de imediato, as fazendas Murupu, Caomé e Truaru poderão ser usadas para realocação dos fazendeiros que se encontram em área indígena.

Essa regularização fará com que a condição de produção dos fazendeiros seja melhor nas fazendas antigas do Bamerindus que a hoje verificada na área em que se encontram. Por quê? Como esse conflito vem se arrastando ao longo dos anos, a maioria das fazendas, hoje, não está produzindo ou, se está, faz em condições precárias, visto que não houve investimento por parte dos proprietários, exatamente em face do questionamento e dos conflitos latentes por conta da demarcação. Portanto, existe a área para imediatamente realocar as fazendas.

Outro ponto importante é o compromisso da União em disponibilizar áreas complementares, caso as referidas áreas do Bamerindus não forem suficientes para realojar todos os fazendeiros. Se houver necessidade de novas áreas, o Incra e o Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário, imediatamente, desapropriam outras, comprando-as; enfim, eles vão procurar uma solução política e técnica para a realocação imediata desses fazendeiros.

E a última ação que proponho é a articulação do Governo Federal, dos Ministérios da Saúde, da Educação, da Agricultura e da Reforma e do Desenvolvimento Agrário, inclusive com a implantação de um Pronaf indígena, além dos Governos estaduais e municipais, para, em se agregando todos esses setores, criarmos uma ação de atendimento à comunidade indígena. Não basta demarcar a terra; é preciso iniciar, concomitantemente, uma ação de saúde, uma ação de educação, uma ação de agricultura, dando apoio à produção, para que as comunidades indígenas que estão recebendo essa terra tenham condições de se

sustentar, de crescer e de melhorar a sua condição de vida.

Sr. Presidente, encaminhei essa proposta juntamente com toda a documentação. São quinze documentos, desde ofícios encaminhados por mim há dois anos, tratando dessa questão, até o posicionamento recente, deste mês, da Embrapa com o Banco Central, na questão da fazenda Bamerindus.

O Sr. Ernandes Amorim (PPB – RO) – Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Concede o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Ernandes Amorim (PPB – RO) – Nobre Senador Romero Jucá, V. Ex^a, mais do que ninguém, conhece essa problemática, pois já foi Presidente da Funai e fez um tremendo trabalho nessa área. A essa questão que V. Ex^a abordou com muita precisão ainda tenho algo mais a acrescentar. Acredito que, para resolver esse problema indígena, o Presidente da República, ou talvez até o Congresso Nacional, teriam que disponibilizar lei que estadualizasse essa questão indígena. Há Estados aí que não têm nada a ver com índios e há Estados que têm a ver com eles, como é o caso do Estado do Amazonas, que o Senador Gilberto Mestrinho, aqui, representa, Roraima, Rondônia. Esses Estados deveriam cuidar da sua política. Senador, ainda nesse fim de semana, eu estava no Vale do Guaporé, e os pequenos agricultores disseram: “Aqui, passou uma missão, alguém de alguma ONG que cuida dessa questão indígena, perguntando onde haveria algum pedacinho de cerâmica, algum vestígio de índio, para dali a pouco mapearem, levarem índio para criarem reserva.” Creio que tenha chegado o momento, a esta altura, de se estadualizar essa questão indígena. Bem falou V. Ex^a que, no meu Estado, no Município de Ariquemes, Rondônia, o INCRA assentou centenas de famílias – e, sobre isso, aqui já reclamei por várias vezes, já fui a ministros, já fui a tantos setores – e, depois de essas famílias estarem assentadas, com escritura pública, fizeram uma demarcação em cima dessa área: de um milhão de hectares passaram para 1 milhão 865 mil hectares, para 90 índios, e absorveram essa área, já escriturada, com cafezais, pastagens, moradores, expulsaram mais de 200 parceiros, e essa gente está hoje na amargura, sem direito a nada, sem indenização, sem outra terra, penando por causa dessa política estranha que aí está. Ainda bem que V. Ex^a está abordando este assunto. Oxalá que o Presidente da República tome conhecimento e procure, junto com o Ministro da Justiça, encaminhar de um outro modo para que venha atender os problemas do Brasil e dos índios, não abrangendo a economia desses Estados que tenham essa reserva. Muito obrigado.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Senador Ernandes Amorim, agradeço o aparte de V. Ex^a, apesar de não concordar com qualquer processo de estadualização da questão indígena. Acredito que a demarcação indígena deva ser federal e deva ser cumprida. Aliás, tenho um projeto em tramitação que define nova data para conclusão das demarcações indígenas no País. A Constituição definia cinco anos a partir de 1988. Os cinco anos se passaram, e não houve demarcação. O Governo Federal deve demarcar, mas é claro que não defendemos abusos, nem loucuras. V. Ex^a se refere à demarcação da área indígena Uru-eu-wau-wau no Estado de Rondônia, que é uma área extremamente problemática. Esses casos esporádicos de qualquer tipo de problema criam dificuldades para os próprios índios. A comunidade indígena não quer isso.

Aliás, gostaria de ressaltar que, hoje, o **Correio Braziliense** – posteriormente, farei um outro discurso sobre isso – publica uma pesquisa que demonstra a visão da sociedade brasileira para com a comunidade indígena, o que, de certa forma, alegrou-me muito, porque vemos que há uma conscientização de que a questão indígena é importante.

É claro que temos que dar responsabilidade aos órgãos de funcionamento do Governo Federal. Mais do que isso, temos que criar caminhos, preocupar-nos com o dia seguinte das demarcações, que é exatamente a relação entre índios e não índios.

Muito obrigado.

O Sr. Gilberto Mestrinho (PMDB – AM) – Senador Romero Jucá, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Ouço V. Ex^a com muita satisfação.

O Sr. Gilberto Mestrinho (PMDB – AM) – V. Ex^a me permite um aparte, nobre Senador Romero Jucá?

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Pois não, nobre Senador Gilberto Mestrinho.

O Sr. Gilberto Mestrinho (PMDB – AM) – Nobre Senador Romero Jucá, é elogiável a ação de V. Ex^a procurando encontrar o caminho que estabeleça uma normalização das relações das populações de Roraima, especialmente no que diz respeito à demarcação de terras na área chamada Raposa Serra do Sol. Conheço aquele povo há muitos anos, V. Ex^a era menino ainda, e eu já conversava com Wapixanas, Makuxis, Taurepangs, Ingarikôs. Os Tuxauas todos são meus conhecidos, meus amigos. Vez por outra me procuram, trocam idéias. O que estranho é a exigência, por parte de organismos internacionais, de só aceitarem demarcações de áreas contínuas, quando os próprios índios não querem isso. Ainda há poucos dias, conversando com Tuxauas, disseram que queriam as demarcações, mas que fossem em ilhas, como dizem, em blocos, porque são tribos diferentes, povos diferentes, e não

se dão bem. É a realidade. Por que então fazer demarcações de áreas contínuas, obrigatoriamente? Por que não se ouve os índios e sim os falsos protetores de índios? Eles é que são ouvidos. Os verdadeiros índios não têm sido ouvidos em coisa alguma. Há pouco tempo, dois ou três meses, conversava com vários Tuxauas Ianomamis, que me diziam – e V. Ex^a conhece o assunto melhor do que eu, pois foi Presidente da Funai – que os Ianomamis são seis grupos distintos, embora o tronco étnico seja o mesmo, inclusive têm dialetos diferentes. Cada um desses grupos tinha o costume de matar os filhos de sexo feminino. Então, havia sempre falta de mulheres em determinadas tribos, porque não as deixavam crescer, e havia briga constante entre as tribos. Eles não queriam a demarcação contínua, mas foi imposta. Veio o representante da coroa britânica, que foi falar com a Dr^a Cláudia Andujar, e exigiu-se do Governo brasileiro, que já tinha feito o levantamento e as portarias de demarcação em áreas separadas, em 150 ilhas, que fosse feita a demarcação contínua. Pegaram todo o polígono mineral de Roraima e do Amazonas e transformaram aquilo em Nação Ianomami. Os Tuxauas me diziam: “Olha, professor,” – era como eles me chamavam – “a pior coisa que aconteceu para nós foi a tal demarcação, porque levaram os nossos líderes para falar até com a rainha da Inglaterra, com o Presidente da França, com todo o mundo, e depois da demarcação nos esqueceram.” V. Ex^a diz que o dia seguinte é preocupante exatamente por isso. Se demarcarem áreas contínuas na Raposa Serra do Sol, com certeza haverá conflitos sangrentos, porque a maioria quer a demarcação separada, e uma minoria, imposta por um grupo que nem o Cardeal Ratzinger quer saber e, em consequência, o Papa, mas são impostos por ele, quer a demarcação contínua. Eles dizem que vai haver sangue, e, sendo um grupo minoritário, já ameaçam expulsar os outros, se a reserva for demarcada. V. Ex^a está prestando um grande serviço a Roraima, procurando encontrar um **modus vivendi** que atenda a todos, que pacifique, que respeite também o direito de os fazendeiros se localizarem sem prejuízo. Só duvido o seguinte: não há na História registro, pelo menos do meu conhecimento, de alguma indenização da Funai ou do Ministério do Meio Ambiente, ou do Governo em desapropriação ou demarcação de terra.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Agradeço a V. Ex^a, com a experiência e o equilíbrio que V. Ex^a tem, por fazer um aparte importante como esse.

O meu objetivo, ao buscar esse entendimento, não é procurar culpados, dividir a comunidade indígena. Tanto que, nos documentos que encaminhei ao Ministro, existem manifestações tanto

do grupo do CIR – Conselho Indigenista de Roraima, que pede a área contínua, quanto do grupo do Sodiur, os índios que pedem a área descontínua.

O que me preocupa – e já disse às duas comunidades indígenas – é que temos que ter a consciência de procurar soluções, primeiro, para fazer uma demarcação que garanta às comunidades indígenas o futuro e, mais do que isso, que não divida as comunidades indígenas. Dividir essas comunidades indígenas por conta desses processos de demarcação é um desserviço para o futuro das próprias comunidades indígenas.

É importante buscar uma solução que não tenha vencidos nem vencedores, que não indique ou penalize ninguém, que não tenha condições de acusar ninguém. Não queremos culpados, queremos uma solução de paz. Queremos que o Estado de Roraima possa produzir, que tenha condições de ter riquezas e um potencial indígena como algo positivo para o Estado, e não um ponto de conflito interminável como é hoje.

A Sr^a Heloísa Helena (Bloco/PT – AL) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Com muita satisfação, concedo um aparte à Senadora Heloísa Helena.

A Sr^a Heloísa Helena (Bloco/PT – AL) – Em primeiro lugar, Senador Romero Jucá, gostaria de compartilhar do pronunciamento de V. Ex^a no que concerne à discordância em relação à estadualização da demarcação de terras indígenas. É absolutamente inadmissível imaginar como seria, nos Estados e Municípios, esse tipo de disputa. Trata-se de uma disputa gravíssima e não se daria somente nos Estados da Região Norte, seria o caso de Alagoas e vários outros Estados nordestinos onde há povos indígenas. Só em Alagoas há os Xucurukariri, os Karirixocó, os Wassu e os Jiripancó, que geram muita confusão enfrentando o poder político local. Fala-se com um pouco de cinismo da demarcação de terras indígenas ou da “invasão” do Movimento dos Sem-Terra. De fato, os invasores são outros. Por vezes, ostentam títulos falsos ou fabricados em cartórios. Estamos comemorando 500 anos de existência, fazendo várias saudações aos povos indígenas, mas sequer cumprimos a Constituição. Portanto, quero cumprimentar V. Ex^a por trazer este debate à Casa. A única coisa que temos obrigação de fazer é fiscalizar os atos do Poder Executivo para que a Constituição seja cumprida, pois há lei nesse sentido. Sei que neste País não se cumprem as leis, que vige a impunidade. No entanto, o problema é

outro. No caso dos povos indígenas, antes de fazermos festa, devíamos cumprir a Constituição. Senador Romero Jucá, V. Ex^a viu esses dias que sequer um monumento, para a sua comemoração paralela dos 500 anos, um povo indígena pôde fazer, porque a polícia foi lá e derrubou-o. Fizeram uma cruz maravilhosa, substituindo a cruz original de madeira; um grande monumento arquitetônico. E os índios queriam fazer a sua própria homenagem, mas foi derrubada. Eles ainda voltaram e tentaram reconstruí-la, mas novamente foi posta no chão. E ainda dizemos que vamos comemorar os 500 anos! Portanto, queria saudar V. Ex^a por essa preocupação.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Nobre Senador Romero Jucá, a Presidência gostaria também de poder conceder a palavra aos próximos oradores inscritos.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Vou concluir, Sr. Presidente.

Estou alongando-me porque se trata de assunto extremamente grave para o meu Estado e os apartes foram muito importantes. Agradeço os apartes recebidos e também à Senadora Heloisa Helena.

A legislação já é bastante dura. O título não precisa ser falso, pois, mesmo que o título seja verdadeiro, se há um laudo antropológico definindo aquela terra como indígena, aquele título é tornado sem efeito e a terra é demarcada. Por isso há a possibilidade da indenização.

Temos que lutar para que a Funai tenha recursos ou para que sejam explicitados a fim de que o Governo Federal faça as indenizações, porque não é justo que benfeitorias construídas de boa-fé sejam desprezadas, que pessoas – como existem hoje em Roraima –, que construíram seu patrimônio durante duas ou três gerações, investiram tudo o que tinham naquela fazenda, vejam-se de repente sem a terra que passa a ser indígena. O esforço e a luta daquelas famílias têm que ser indenizados para que elas possam reconstruir suas vidas em outro lugar. É isso que defendemos.

Encaminhei essa proposta porque entendo que este é o momento de se chegar a uma definição operacional que possa pacificar Roraima. E, como Senador, como cidadão e como ex-presidente da Funai, deixo por escrito uma proposta que, se for seguida pelo Governo Federal, tendo o mínimo de boa vontade com os setores com que já temos conversado, chegaremos a um ponto comum, demarcaremos as terras indígenas em Roraima e teremos um Estado exemplar, com uma política

indigenista em condições de resgatar a dignidade dos índios no Brasil.

Solicito, Sr. Presidente, que, como parte do meu pronunciamento, sejam incorporados os ofícios encaminhados ao Presidente Fernando Henrique Cardoso, ao Ministro da Justiça, José Carlos Dias, e todos os documentos que estão anexados.

Muito obrigado.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ EM SEU PRONUNCIAMENTO:

OF. Nº 87/00 – GSRJ

Brasília, 7 de abril de 2000

Excelentíssimo Senhor
Doutor Fernando Henrique Cardoso
Digníssimo Presidente da República Federativa do Brasil
Esplanada dos Ministérios
Brasília – DF

Senhor Presidente,

Tenho, reiteradamente, manifestado através de correspondências, audiências e manifestações públicas a minha preocupação com os rumos tomados pelo processo de demarcação de terras indígenas no Estado de Roraima.

Como Senador pelo meu Estado, e com experiência de Presidente da Fundação Nacional do Índio – FUNAI, tenho procurado trazer a este processo, e ao debate em torno do tema, questões que considero relevantes e que acredito precisam ser explicadas, novamente, para tentar encaminhar soluções e entendimentos que, infelizmente, acredito estarem longe de serem efetivados.

Para a solução da questão de Roraima e a pacificação de sua população, entendo serem necessárias as colocações de algumas premissas e, posteriormente, de uma proposta com um conjunto de ações, que ao meu ver, se implementadas, tornariam a solução adequada aos diversos segmentos envolvidos, bem como ao nosso Estado e País.

Preocupa-me não só o processo de demarcação e a solução em si, mas, principalmente, o dia seguinte. A continuidade da relação entre índios e não índios no nosso Estado e, em especial, nas áreas demarcadas.

Infelizmente, por parte de alguns, o nível do discurso e a truculência verbal tem sido ampliados, não colaborando em nada para uma solução pacífica e negociada.

Isso posto, encaminho, em anexo, a Vossa Excelência cópia de correspondência enviada ao Ministro da Justiça e à Funai propondo ações que, entendo, surtiriam efeito na busca de um entendimento e de uma solução negociada.

Certo da preocupação de Vossa Excelência e da ação na busca de justiça almejada por todos os envolvidos nesta questão, renovo protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente, – Senador **Romero Jucá**.

OF. Nº 85/00 – GSRJ

Brasília, 7 de abril de 2000

Exmº Sr.

Dr. José Carlos Dias

DD. Ministro de Estado da Justiça

Esplanada dos Ministérios

Brasília – DF

Senhor Ministro,

Tenho, reiteradamente, manifestado através de correspondências, audiências e manifestações públicas a minha preocupação com os rumos empreendidos pelo processo de demarcação de terras indígenas no Estado de Roraima.

Como Senador pelo meu Estado, e com experiência de Presidente da FUNAI, Fundação Nacional do Índio, tenho procurado trazer a este processo e ao debate em torno do tema, questões que considero relevantes, e que acredito precisam ser explicitadas novamente por mim, para tentar encaminhar soluções e entendimentos que infelizmente acredito estar longe de serem efetivados.

Para a solução da questão de Roraima e a pacificação de sua população, entendo serem necessárias as colocações de algumas premissas e, posteriormente, de uma proposta com um conjunto de ações, que a meu ver, se implementadas, tornariam a solução adequada aos diversos segmentos envolvidos, bem como ao nosso Estado e País.

Preocupa-me não só o processo de demarcação e a solução em si, mas, principalmente, o dia seguinte. A continuidade da relação entre índios e não índios no nosso Estado, e em especial nas áreas demarcadas.

Infelizmente por parte de alguns, o nível do discurso e a truculência verbal têm sido ampliados, não colaborando em nada para uma solução pacífica e negociada.

Eqüívocos estão sendo cometidos, que só agudizam o problema. Não cabe, no entanto, procurar culpados, apontar falhas ou radicalizar o discurso político, usando este momento como plataforma eleitoral. Agir assim seria mais do que desconhecer a gravidade do problema, seria a tentativa de usar os segmentos envolvidos em manobras que comprometeriam o futuro de muitas vidas.

Isto posto, gostaria de registrar e propor um conjunto de ações, algumas delas já iniciadas por mim, e até explicitadas em documentos anteriores enviados a este Ministério e outras entidades:

1 – Discussão em bloco de todas as demarcações a serem realizadas no Estado de Roraima, com solução única e definitiva. (Este fato resolveria, em um único processo de entendimento, todas as pendências existentes no Estado, evitando soluções “conta-gotas”, que só contribuem para inflamar os discursos e municiar o nervosismo reinante. A população e o Estado não sabem até onde vai o processo de demarcação e fica parecendo para alguns

que a cada início de procedimento vai se formando uma ação proposital para inviabilizar o Estado, o que sabemos, não ser verdadeiro)

2 – Acolhimento de proposta da comunidade indígena de São Marcos/Pacaraima, que pretende a exclusão da área indígena, da zona urbana da sede do município de Pacaraima. (Esta proposta feita pela comunidade indígena demonstra equilíbrio e busca solução que evite conflitos já existentes. Ao encaminhar à Funai e ao Ministério Público federal tal proposta, os índios demonstraram equilíbrio, sensatez e que busca de ponto convergentes de entendimento. Hoje a sede de Pacaraima cresce em ocupação, estando situada em área indígena, na fronteira com a Venezuela, tendo, inclusive, um quartel do Exército em sua localidade. É de fundamental importância que se resolva esta questão, até pela posição geográfica estratégica da vila na área de fronteira, e a expectativa de ampliação da relação, inclusive comercial, do Brasil com a Venezuela, explicitada várias vezes pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso)

3 – Demarcação das áreas indígenas de Raposa e Serra do Sol com a exclusão das vilas e povoados estratégicos, bem como a manutenção das áreas imprescindíveis à produção agrícola, em especial à cultura do arroz. (Existem, hoje, algumas fazendas produtivas nas áreas que são extremamente importantes para a economia do Estado e estão localizadas em várzeas não ocupadas. Quanto às vilas, procura-se analisar cada uma por si, sua população, sua importância e suas perspectivas)

4 – Disponibilização imediata de recursos para a execução das indenizações correspondentes, dentro de um processo de avaliação leal e justo. (Em várias propriedades estão colocadas vidas inteiras de trabalho, dedicação e amor à terra. Historicamente, inclusive, no Estado de Roraima, as possíveis indenizações se têm arrastado por muitos anos, com processos intermináveis que vão de avaliações irrisórias e injustas, à burocratização legalista que atrasa e faz perder-se nos escaninhos da administração pública a vontade e o direito do cidadão. Seria necessário, inclusive, levantar as pendências de indenizações de anos, que existem sobre a demarcação de outras áreas indígenas realizadas anteriormente)

5 – Disponibilização imediata das áreas das fazendas do antigo Banco Bamerindus, a Murupú, a Cauamé e a Truarú, todas localizadas no município de Boa Vista.

Tais propriedades já estão à disposição da União, como pode ser visto por documento em anexo da Secretaria do Patrimônio da União, e teriam sido disponibilizadas para a Embrapa, que também de acordo com contato mantido por mim, e documentos, também anexos, do Presidente Alberto Duque Portugal, estariam disponíveis para a realocação de várias fazendas que seriam indenizadas com o processo de demarcação. Proponho, assim, que este trabalho de realocação das fazendas seja coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário Incra, inclusive já tendo também mantido contato anteriores com o Ministro Raul Jungmann. (Desta forma, teria o Poder Público a condição de realocar a grande maioria de fazendas de gado das

regiões demarcadas, possibilitando a retomada imediata da atividade pecuária, na maioria das vezes em condições iguais ou superiores a das fazendas antigas, tendo em vista, de um lado a potencialidade das fazendas Bamerindus, com mais de 70 mil hectares, tendo grande parte já formada, e de outro, a falta de condição e a insegurança dos proprietários das fazendas em áreas indígenas que há anos não conseguem investir ou realizar de forma tranqüila o seu trabalho. Sendo assim, com a utilização das fazendas Bamerindus, ganharia o Estado, seus produtores, as comunidades indígenas que teriam solucionada a ocupação de terras indígenas e a própria União, que daria destinação a um patrimônio importante)

6 – Disponibilização pela União de novas áreas necessárias para a realocação de quaisquer famílias de produtores que tivessem direito, dentro do processo de indenização e deixasse de ser contemplada na utilização das fazendas Bamerindus.

7 – Articulação entre ministérios do Governo Federal, Governo do Estado e Municípios para destinação de recursos para complementação de atividades necessárias ao apoio às populações indígenas e áreas de demarcação, notadamente, nos setores de saúde, educação e apoio à produção, inclusive com a implantação do Pronaf – Indígena, por parte do Ministério do Desenvolvimento Agrário (dessa forma, em conjunto com a demarcação e sua solução, viriam ações que contemplariam às comunidades, ampliando a presença do Poder Público em apoio e como respostas aos anseios indígenas)

Senhor Ministro, ao colocar estas proposições, ponto inclusive, de debates e entendimentos já mantidos anteriormente com as equipes da Funai, do Ministério da Justiça, do Ministério do Desenvolvimento Agrário, da Embrapa e de outros segmentos, inclusive representações de comunidades indígenas de Roraima, venho novamente reafirmar a urgente necessidade de retomada de decisões que venham a restabelecer um equilíbrio salutar e necessário não só entre índios e não índios, mas também, entre as próprias comunidades indígenas que começam a se dividir, numa perspectiva histórica de tremendo prejuízo para àquelas populações. Cabe a todos nós, como representantes e ocupantes de cargos de autoridades do Poder Público, o equilíbrio e a abertura para busca de soluções que possam preservar as comunidades indígenas, suas tradições e suas condições de vida dignas, ao tempo que os fortaleçam no convívio e na relação com não índios, permitindo uma Roraima digna e justa...

O Estado de Roraima tem um forte componente indígena no seu espaço geográfico e na sua formação étnica.

Cabe a todos nós zelar para que isto seja encarado de forma correta e contribua para o desenvolvimento e a grandeza de todos os brasileiros.

Ficando no aguardo da manifestação de Vossa Excelência, renovo-lhe a minha disposição de colaborar e os meus protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente, – Senador **Romero Jucá**.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXOS

1 – Ofício nº 017/99-GSRJ, enviando ao Ministro da Justiça Renan Calheiros

2 – Ofício nº 041/98-GSRJ, enviado ao Ministro do Desenvolvimento Agrário Raul Jungmann

3 – Ofício nº 045/98 – GSRJ, enviado ao Presidente da Funai

4 – Nota Técnica da Embrapa acerca das Fazendas Bamerindus

5 – Ofício do Banco Central acerca do assunto

6 – Carta da Embrapa ao Banco Central

7 – Ofício nº 275/SPU da Secretaria do Patrimônio da União

8 – Carta da Embrapa à Secretaria do Patrimônio da União

9 – Carta do CIR – Conselho Indigenista de Roraima ao Ministro da Justiça

10 – Carta da Associação Comercial e Industrial de Roraima aos Parlamentares de Roraima

11 – Carta da Associação dos arrozeiros de Roraima

12 – Carta aberta da Sociedade de Defesa dos Índios Unidos do Norte de Roraima

13 – Carta Sodiur ao Ministro da Justiça

14 – Matérias jornalísticas acerca da proposta da TWM para Pacaraima

OF. Nº 17/99 – GSRJ

Brasília, 10 de fevereiro de 1999

Exmº Senhor

Senador Renan Calheiros

DD. Ministro de Estado da Justiça

Brasília – DF

Senhor Ministro,

O Estado de Roraima vive um momento extremamente delicado, que poderá definir o seu futuro como região de desenvolvimento e progresso.

A demarcação de terras indígenas em Roraima é um fator decisivo para nortear, não só a ocupação geográfica dos espaços vazios, mas, principalmente, para definir a matriz de produção que deverá sustentar o crescimento do novo Estado.

Sabemos que é de fundamental importância a demarcação das terras indígenas, e registramos que deve, prioritariamente, ser definida esta questão, não só em Roraima, mas em todo o País.

No entanto, no nosso caso específico, em decorrência da portaria que definiu a demarcação das áreas indígenas Raposa e Serra do Sol, no norte do Estado, gostaríamos de sugerir algumas reflexões, e encaminhar proposta de adaptação da demarcação, no intuito de colaborar e buscar a harmonia entre as populações de índios e não índios, além de propiciar o equilíbrio necessário para o setor econômico de Roraima, que sendo incipiente, poderá sofrer um golpe de difícil recuperação, caso se confirme a situação atual.

Assim sendo, encaminhamos anexo, proposta de exclusão da maior várzea produtiva no Estado de Roraima, com ocupação e investimentos vultosos. A retirada desta área, possibilitada pela própria portaria desse Ministério, que prevê ajustes em áreas de

conflito, permitirá o desenvolvimento imediato dos projetos agrícolas em andamento, que representam, hoje, a maior atividade produtiva do Estado.

Vale a pena ressaltar que os estudos anteriores e a antiga proposta, da própria Funai, já previam a retirada de grande parte desta área supramencionada.

Registre-se, ainda, que além das várzeas de produção, que não são ocupadas por qualquer membro das comunidades indígenas da região, contêm a nossa proposição, também, a exclusão do complexo turístico do Lago Caracaranã, hoje, a principal estrutura de turismo existente no Estado, e em franca operação.

Certo da atenção de Vossa Excelência para esta questão, que é vital para o equilíbrio econômico de Roraima e para a pacificação de todo o nosso povo, coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos, ao tempo em que renovamos protestos de consideração e apreço. – Senador **Romero Jucá**.

OF. Nº 41/98 – GSRJ

Brasília, 10 de março de 1998

Exmº Sr.

Dr. Raul Belens Jungmann

DD. Ministro Extraordinário de Política Fundiária

Brasília – DF

Senhor Ministro,

A demarcação de terras indígenas no Estado de Roraima e, conseqüentemente, a retirada de fazendeiros e ocupantes históricos das referidas áreas, têm gerado um clima de insegurança e de desestabilização econômica na nossa região.

Se, por um lado, a lei garante aos índios o direito às suas terras imemoriais, e isto não se discute, por outro lado, a mesma legislação determina que os ocupantes de boa-fé dessas terras, quando demarcadas, sejam indenizados por suas benfeitorias, e reassentados de acordo com os critérios vigentes.

A ausência destes procedimentos nos processos de demarcação de terras indígenas em Roraima tem contribuído, sensivelmente, para o clima de tensão e conflito que tem se instalado no nosso Estado, inclusive pela omissão do seu Governo.

No intuito de contribuir com a solução destas questões, pacificando Roraima e, principalmente, fazendo justiça a dezenas de famílias que trabalharam e construíram um patrimônio que, de um dia para outro, se esvai com a demarcação indígena, proponho a Vossa Excelência a utilização, pelo Incra, dos mais de 50 mil hectares da Fazenda Bamerindus para o reassentamento dos fazendeiros, posseiros e ocupantes de áreas indígenas que estão sendo removidos, notadamente das áreas de São Marcos, Raposa e Serra do Sol e outras menores, cujos levantamentos já foram realizados pela Funai.

Restaria, assim, com este reassentamento realizado, buscar os recursos junto à Funai, para as respectivas indenizações, fato este que seria tratado quando da elaboração da proposta orçamentária do próximo ano.

Certo da atenção de Vossa Excelência para o caso, e de sua sensibilidade na busca de uma solução que atenda aos índios e aos produtores rurais, coloco-me à disposição, ao tempo em que renovo protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente, – Senador **Romero Jucá**.

OF. Nº 045/98 – GSRJ

Brasília 10 de março de 1998

Ilmº Sr.

Dr. Sullivan Silvestre Oliveira

MD. Presidente da Fundação Nacional do Índio – FUNAI

Brasília – DF

Senhor Presidente,

A demarcação de terras indígenas no Estado de Roraima e, conseqüentemente, a retirada de fazendeiros e ocupantes históricos das referidas áreas, tem gerado um clima de insegurança e de desestabilização econômica na nossa região.

Se, por um lado, a lei garante aos índios o direito às suas terras imemoriais, e isto não se discute, por outro lado, a mesma legislação determina que os ocupantes de boa-fé dessas terras, quando demarcadas, sejam indenizados por suas benfeitorias, e reassentados de acordo com os critérios vigentes.

A ausência destes procedimentos nos processos de demarcação de terras indígenas em Roraima tem contribuído, sensivelmente, para o clima de tensão e conflito que tem se instalado no nosso Estado, inclusive pela omissão do seu Governo.

No intuito de contribuir com a solução destas questões, pacificando Roraima e, principalmente, fazendo justiça a dezenas de famílias que trabalharam e construíram um patrimônio que, de um dia para outro, se esvai com a demarcação indígena, proponho a V. Sª a utilização, pelo Incra, dos mais de 50 mil hectares da Fazenda Bamerindus para o reassentamento dos fazendeiros, posseiros e ocupantes de áreas indígenas que estão sendo removidos, notadamente das áreas de São Marcos, Raposa e Serra do Sol e outras menores, cujos levantamentos já foram realizados por esse órgão.

Restaria, assim com este reassentamento realizado, buscar os recursos junto a essa Fundação, para as respectivas indenizações, fato este que seria tratado quando da elaboração da proposta orçamentária do próximo ano.

Certo da atenção de V. Sª para o caso, e de sua sensibilidade na busca de uma solução que atenda aos índios e aos produtores rurais, coloco-me à disposição, ao tempo em que renovo protestos de consideração e apreço.

Cordialmente, – Senador **Romero Jucá**.



Av. Sebastião Diniz, 1672 - Bairro São Vicente
CEP.: 69.303-120 - Boa Vista/RR - Brasil
Tel/Fax: ++ 55.95.224-5761
e - mail: cir@technet.com.br

Boa Vista, 31 de Março de 1999

Exmo Sr.
Renan Calheiros
Minsitro da Justiça

Excelentíssimo Senhor Ministro,

Servimo-nos desta para cumprimentar Vossa Excelência e para manifestar nossas preocupações em relação ao processo demarcatório da Terra Indígena Raposa Serra do Sol.

Causou-no espanto as declarações do Chefe da Casa Civil, Clóvis Carvalho, que em reunião com representantes da CNBB e do Cimi argumentou a possibilidade de rever os limites desta terra.


~~Também causou-nos indignação as manobras chantagistas que os políticos de Roraima~~
requerida contra aquela instituição pela revisão da nossa terra.

Isso representa um grande desrespeito aos nossos direitos constitucionais e à Vossa decisão, que acertadamente reconheceu a nossa terra em sua extensão integral. Acreditamos que as declarações infundadas do Sr. Clóvis Carvalho constituem apenas um fato isolado e que este Ministério e a Presidência da República manterão seus compromissos com a demarcação integral da terra.

As chantagens dos deputados de Roraima são imorais e o governo federal não pode permitir e nem participar de negociações desta natureza. O nosso país não poderá comemorar 500 anos e ao mesmo tempo continuar desrespeitando os direitos dos povos indígenas.

Em face de tais problemas, solicitamos que Vossa Excelência receba em audiência uma comissão de lideranças da T. I. Raposa Serra do Sol, em 15/04/99, para tratarmos deste assunto e da homologação integral da terra.

Atenciosamentc,


Jerônimo Pereira da Silva
Coordenador Geral

EMBRAPA

NOTA TÉCNICA

Regularização das fazendas Mitakoré (PR),
Murupu, Caumé e Truaru (RR)

Através do Banco Central, como pagamento com vistas à amortização de dívida perante as Reservas Monetárias por parte do Grupo Bamerindus, foi transferido ao Patrimônio da União as Fazendas Mitakoré, situada no Município de São Miguel do Iguaçú, PR, e Fazenda Murupu, Caumé e Truaru, localizadas em Boa Vista, RR.

Segundo documentos tramitados em função dos respectivos processos, tais bens seriam afetados à Embrapa, que se manifestou pela correspondência C.PR. nº 189, de 19-5-99, de forma que a cessão de tais bens deveria ser procedida por meio de Decreto presidencial de Incorporação, como integralização do Capital Social da Embrapa, consoante a Lei nº 5.851, de 7-12-72, não interessando à mesma a posse precária dos bens objeto.

Das tratativas e análise final da situação, como resposta a Embrapa recebeu da Secretaria do Patrimônio da União o Ofício nº 275/SPU, de 5-7-99, dando conhecimento que a Secretaria pretendia formalizar com a Embrapa não somente a cessão das Fazendas, cuja utilização ficaria vinculada à destinação prevista para a consecução dos objetivos dos programas de pesquisa agropecuária, ficando os custos de administração dos imóveis a cargo da Embrapa.

Diante dos fatos, foi expedida pela Embrapa, a correspondência C. PR. nº 278, de 4-8-99, formalizando a desistência de utilização dos bens por não ser de interesse o recebimento dos mesmos na forma pretendida, caracterizando a inviabilidade em face dos problemas orçamentários por que passam as instituições em geral.

OFÍCIO DEPAD/GABIN-98/0101
Pta. 9700784663 e 9800822097

Brasília (DF), 15 de dezembro de 1998

A Sua Senhoria o Senhor
José Roberto Rodrigues Peres
Diretor Executivo da Empresa Brasileira
de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA
SAIN Parque Rural – W3 Norte
70770-991 – Brasília (DF)

Senhor Diretor,
Como é do conhecimento de V. Sª, o Conselho Monetário Nacional, em sessão de 18-12-97 (voto CMN nº 185/97, de 30-10-97), aprovou o recebimento de imóveis rurais pertencentes ao grupo Bamerindus, com vistas à amortização de dívida perante as Reservas Monetárias, dentre eles aqueles denominados Fazenda Mitakoré, situada no município de São Miguel do Iguaçú (PR), e Fazenda Murupu, Caumé e Truaru, localizadas em Boa Vista (RO).

2 – Estabeleceu-se, ainda, que os imóveis citados seriam oportunamente transferidos ao Patrimônio da União e, após os procedimentos necessários a cargo daquela Secretaria, afetados à Embrapa, conforme interesse previamente demonstrado por essa empresa.

3 – Todos os passos necessários à concretização do negócio encontram-se concluídos, conforme documentação encaminhada à Secretaria do Patrimônio da União, cuja cópia foi remetida

da a V. Sª, consoante expedientes DEPAD/GONUM-98/0500 e 98/0715, de 2-9- e 3-11-98, respectivamente.

4 – Entretanto, embora os imóveis já tenham sido oficialmente transferidos ao Patrimônio da União, permanecem sob posse e guarda do Banco Bamerindus do Brasil S.A, em liquidação extrajudicial. Além disso, ainda não recebemos dessa empresa, devidamente assinados, os contratos de cessão de uso daquelas fazendas, datados de 5 e 13-5-98.

5 – Nessas circunstâncias, e considerando a preocupação estampada pelo Bamerindus no expediente BBB/LIQ/98-0499, de 25-11-98 (cópia anexa), preocupação essa levada ao conhecimento da Diretoria desta Casa, solicitamos a gentileza de suas providências quanto à assinatura e devolução a esta Autarquia dos contratos de 5 e 13-5-98, bem como à efetiva assunção do patrimônio destinado à Embrapa.

Aproveitamos o ensejo para renovar a V. Sª nossos protestos de estima e consideração.

Departamento de Controle de Processos Administrativos e de Regimes Especiais – Francisco Munia Machado – Chefe..

EMBRAPA

C. PR. Nº 456/98

Brasília-DF, 22 de dezembro de 1998

Elmº Sr.

Dr. Francisco Munia Machado

Chefe do Departamento de Controle de Processos

Administrativos e de Regimes Especiais do Banco Central do Brasil

Nesta

Prezado Senhor,

Reportando-nos ao vosso Ofício Depad/Gabin-98/0101, de 15 do corrente, informamos a V. Sª que a Cessão, à Embrapa, dos imóveis rurais denominados "Fazenda Mitakoré", "Fazendas Murupu, Caumé e Truaru", localizadas, respectivamente, nos municípios de São Miguel do Iguaçú (PR) e Boa Vista (RR), que pertenciam ao grupo Bamerindus, adquiridas pela União Federal com recursos das Reservas Monetárias, deverá ser procedida por intermédio de Decreto presidencial de Incorporação, como integralização do Capital Social da Embrapa, consoante a Lei nº 5.851, de 7-12-72, não interessando a esta Empresa sua posse precária.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à sua disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente, – Alberto Duque Portugal, Diretor-Presidente da Embrapa.

Ofício nº 275/SPU

Brasília 5 de julho de 1999

À Sua Senhoria o Senhor

Alberto Duque Portugal

Diretor-Presidente da Empresa Brasileira de

Pesquisa Agropecuária

Nesta

Senhor Presidente,

Faço referência à C. PR. nº 189, de 19-5-99, mediante a qual essa Empresa solicitou à Secretaria de Estado da Administração e do Patrimônio a regularização dos imóveis denominados Fazendas Mitakoré, Murupu, Caumé e Truaru, situadas nos Estados do Paraná e de Roraima.

2 - A propósito, informo a V. Sª que o pleito na forma apresentada, "Incorporação dos imóveis por Decreto Presidencial, com Integralização no seu Capital Social", vem de encontro às diretrizes desta SPU, que pretende alienar apenas mediante contrapartida financeira, os imóveis que não se prestam para uso no serviço público.

3 - Lembro, por oportuno, que segundo o voto BCB nº 402/97, aprovado por voto do CMN nº 185/97, os referidos imóveis seriam incorporados ao patrimônio da União, mediante dação em pagamento, no contexto da liquidação extrajudicial do Grupo Barmindus, para a afetação à Embrapa, por se prestarem com perfeição na consecução dos objetivos dos programas de pesquisa agropecuária.

4 - No entanto, considerando que a afetação dos imóveis à Embrapa não implica transferência de domínio, esta SPU, em cumprimento do que ficou determinado nos referidos votos e no expediente DEPAD/CONOR-98/0338, de 21-5-98, (anexos por cópia), pretende formalizar com a Embrapa, apenas a cessão das Fazendas, cuja utilização ficará vinculada à destinação prevista, ou seja, para consecução dos objetivos dos programas de pesquisa agropecuária, ficando os custos de administração dos imóveis a cargo dessa Empresa.

5 - Diante disso, solicito a V. Sª a gentileza de examinar o assunto e confirmar junto a esta Secretaria, com urgência que o caso requer se a Embrapa tem interesse pela formalização da cessão, na forma proposta ou, permanecendo a posição anterior de que só interessa a incorporação do imóvel com integralização no seu capital social, formalizar a desistência da utilização dos imóveis pelos motivos que a justifiquem.

Atenciosamente - Pedro Clóvis Sataro Arake. - Secretário do Patrimônio da União, Substituto.

EMBRAPA

C. PR. Nº 278/99

Brasília, 4 de agosto de 1999

À Sua Excelência, a Senhora
Maria José Vilela Barros Leite
Secretária do Patrimônio da União
Eplanada dos Ministérios,
Bl. "C", 2º andar-Gabinete
Brasília-DF
70046-900

Senhora Secretária,

Recebemos o Ofício nº 275/SPU, datado de 5-7-99, cientificando-nos da impossibilidade de regularização dos imóveis denominados Fazendas Mitakoré, Murupu, Caumé e Truaru, situadas nos Estados do Paraná e de Roraima, na forma pretendida pela Embrapa, ou seja, incorporação dos imóveis por Decreto Presidencial, com a integralização no seu Capital Social.

A proposta é apenas a cessão das Fazendas, cuja utilização está vinculada à consecução dos objetivos dos programas de pesquisa agropecuária, ficando os custos de administração dos imóveis a cargo da Embrapa, o que torna inviável para nossa Empresa, principalmente se considerarmos os problemas orçamentários que estão a afetar as instituições em geral.

Diante dos fatos, formalizamos a desistência de utilização dos mencionados bens.

Respeitosamente, José Roberto Rodrigues Peres, Diretor-Presidente em Exercício.

Boa Vista/RR, 1º de março de 2000

CT/ACIR 34/2000

Ao Excelentíssimo
Sr. Romero Jucá Filho
Senador/RR

Sr. Senador.

A ACIR - Associação Comercial e Industrial de Roraima, preocupada com a indefinição da situação fundiária no Estado de Roraima, mostra a situação imposta por organismos internacionais, com a concordância da Funai, desestabilizando a convivência pacífica e ordeira dos brasileiros índios e a sociedade roraimense.

Vemos com grande preocupação a situação do Estado de Roraima, em especial no tocante ao desenvolvimento econômico e social, pois as fronteiras do nosso Brasil, notadamente aqui no extremo norte, correm grandes riscos de intencionais desestabilizadoras por parte de organismos alheios aos interesses do nosso povo.

Os empresários e a sociedade de Roraima estão apreensivos com tais medidas que o governo brasileiro vem adotando a respeito da questão fundiária, no tocante às demarcações das terras indígenas na Amazônia. A ACIR vem ao longo dos anos de sua existência, vem mostrando tais fatos às autoridades de Roraima e do Governo Federal, alertando a todos para as graves e imagináveis consequências da implantação de verdadeiro apartheid étnico e social neste território.

Outrossim, transmitimos a Vossa Excelência que a nossa Casa já está engajada: em alerta sempre, para a defesa do nosso Brasil e do desenvolvimento pacífico e ordeiro no Estado de Roraima.

Cordiais Saudações, Sander Fraxe Salomão, Presidente - Derval da R. Furtado, Dir. Secretário.

Boa Vista (RR), 29 de janeiro de 1999

Excelentíssimo Senhor
Senador Romero Jucá Filho
Brasília - DF.

Senhor Senador,

Surpreendidos com a publicação, no Diário Oficial da União, da Portaria nº 820, declarando como posse permanente dos índios a área denominada Raposa - Serra do Sol fomos obrigados a protestar em praça pública, em 31-12-98. Lá voçiferamos contra tudo e contra todos. Não poupamos, em especial, os parlamentares que nos representam em Brasília, mas o fizemos, Senhor Senador, convictos porque como diz aquele provérbio popular "em árvore que não dá fruto não vale a pena bater". V. Excelência dissera ao Ministro da Justiça, Renan Calheiros, que Roraima não vai mais fazer, servilmente, tudo o que lhes é imposto por Brasília, quando lá se reuniram a quase totalidade de nossos parlamentares federais, produtores, tuxauas e Senadores. Acompanhamos, também, com muito interesse seu firme posicionamento em defesa do setor produtivo do Estado.

Parabenizamos a atuação de V. Excelência nessa satisfatória busca de uma solução que satisfaça a todos os roraimenses.

Que Deus ilumine e bendiga sua consciência e sua alma na certeza de que V. Excelência continuará a ser um zeloso vigilante do setor produtivo do Estado.

Ao ensejo, renovamos nossos protestos de elevada estima e apreço. - Associação dos Arrozeiros de Roraima Engº. Agrº. Vicente Gianluppi - Presidente.

Sociedade De Defesa Dos Índios Unidos Do Norte De Roraima SODIUR

Brasília, 03 de Abril de 2000

Exmo. Sr.
Ministro JOSÉ CARLOS DIAS
Ministério da Justiça
Nesta

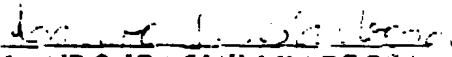
Senhor Ministro:

Nós Lideranças Indígenas de Roraima, acampados à 13 dias enfrente ao Ministério da Justiça em Brasília, vimos comunicar a V.Exa. a prisão em Roraima por ordem judicial federal, impetrada pelo Conselho Indígena de Roraima- CIR de 06 indígenas que compõe a nossa organização ficando cada vez mais tenso o clima entre as liderança locais em Roraima, apelamos para a sua intercessão para solucionar o caso. São as seguintes pessoas:

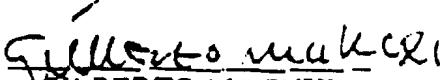
- 1- DANILO AFONSO ROBERTO- Tuxaua da Maloca do Monte Moriá II
- 2- ILCO BARBOSA
- 3- PERCIVAL PEREIRA DE SOUZA -Tuxaua da Maloca do Cajú II
- 4- CIRIACO DA SILVA
- 5- JULIÃO DA SILVA - Tuxaua da Maloca de Uiramutã II
- 6- JUCELANIA DE SOUZA LIMA SE' MAN- Sec. Das Organizações Indígenas

Aproveitamos a oportunidade para solicitar urgência na audiência solicitada anteriormente com V. Exa., quando estaremos acompanhados da Bancada Federal do Estado de Roraima.

Atenciosamente.


LAURO JOAQUIM BARBOSA
Pres. Da SODIUR


ANISIO PEDROSA LIMA
Pres. Da ALIDGIR


GILBERTO MACUXI
Pres. Da ARIKOM

Contão- RR, 21 de fevereiro de 2000

Nós, abaixo-assinados, lideranças indígenas e membros da (Sociedade de Defesa dos Índios Unidos do Norte de Roraima)-SODIUR, (Aliança de Integração e Desenvolvimento das Comunidades Indígenas de Roraima)-ALIDCIR, (Associação dos Rios Kinó, Cotingo e Monte Roraima) - ARIKOM, reunidos em Assembleia Extraordinária na Maloca do Contão na data supra, não suportando mais conviver num clima de constantes tensões, deliberamos fazer a seguinte pauta reivindicatória.

1º) A exigência da vinda do Presidente da FUNAI a Roraima, em caráter de urgência, considerando o descumprimento da promessa (por duas vezes) de ouvir nossas propostas in loco.

2º) A definição da Área Raposa Serra do Sol de acordo com nosso posicionamento: demarcação em blocos, definição das áreas administrativas de cada comunidade, das áreas produtivas e a permanência das sedes dos municípios de Uiramutã, Pacaraima, e Normandia com suas respectivas vilas e áreas de expansão territorial - urbana e rural;

3º) A demissão imediata do administrador regional da FUNAI em Roraima, Walter Bloss, devido a sua omissão e conivência com atos ilícitos e, conseqüentemente, falta de consideração com nosso pessoal.

4º) A nomeação de um líder indígena da SODIUR, ALIDCIR, ARIKOM, como Administrador Regional da FUNAI em Roraima, por entendermos que somos competentes para dirigir o nosso destino

5º) Eletrificação rural,

implantação imediata da saúde indígena da SODIUR,

Abertura de Estradas para as comunidades indígenas do Arai, Santa Isabel, Ubaru, Pacu, Nova Aliança, Bananeira, Mato Grosso, Monte Muriat II e Serra do Sol,

Projeto de encanação de água potável nas malocas,

Piscicultura, Apicultura,

implémentos Agrícolas,

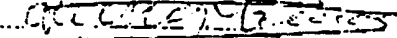
implantação de Atividades Ecoturísticas nas áreas com esse potencial;


6º) Aquisição de 38.400 (trinta e oito mil e quatrocentos) matrizes e 16000 (mil e seiscentos) touros para reativar a pecuária extinta na região da Raposa Serra do Sol.


Comunicamos a Vossa Excelência que, a partir desta data, estamos ocupando a sede da FUNAI- Boa Vista por tempo indeterminado. Salientamos que a desocupação dar-se-á somente quando as mencionadas reivindicações forem atendidas na íntegra, visto que representamos a grande maioria da população indígena residente na área Raposa Serra do Sol e não estamos sendo ouvidos.

Esclarecemos, outrossim, que não nos responsabilizaremos no caso de termos de agir com mais rigor em defesa dos nossos interesses. Por isso, pedimos providências urgentes

Atenciosamente,


Anísio Pedrosa Filho
Presidente da ALIDCIR


Gilberto Macuxi
Presidente da ARIKOM


Laura Joaquina Barbosa
Presidente da SODIUR

Cir apoia proposta sobre Pacaraima

Folha de Boa Vista

A ORGANIZAÇÃO INDÍGENA AFIRMA QUE A EXCLUSÃO DA SEDE DE PACARAIMA PODERÁ RESOLVER EM DEFINITIVO O PROBLEMA NA RESERVA SÃO MARCOS

O coordenador do Conselho Indígena de Roraima (Cir), Jerônimo Pereira, acredita que a proposta da TWM (Sociedade para o Desenvolvimento Comunitário e Qualidade Ambiental), que exclui a sede de Pacaraima da reserva indígena de São Marcos, é válida para resolver a problemática daquele município.

Mas ele fez questão de frisar que o litígio existente na Raposa/Serra do Sol não pode resolvido dessa forma porque o município de Uiramutã está dentro de uma maloca. "Lá é a maloca do Uiramutã. Além disso, não

passa do lado um BR e o município não faz fronteira com outro país", justificou Pereira. Para ele, a proposta é válida, mas é necessário avaliar o tamanho da área.

O presidente da TWM, Alfredo Silva, apresentou proposta à 6ª Câmara da Procuradoria Geral da República semana passada. Além da exclusão da sede do município, propôs também a ampliação em 10 mil hectares o perímetro urbano da cidade.

No entendimento do coordenador do Cir, o que não pode haver é prejuízos para as malocas indígenas que ficam localizadas próximas a sede de Pacaraima. "Como não tenho conhecimento suficiente, prefiro não falar o tamanho ideal. É preciso verificar com critérios a área a ser doada para a expansão do perímetro urbano", afirmou.

Jerônimo Pereira descartou a possibilidade de Alfredo Silva estar usando a proposta para fins eleitoreiros, já que ele anunciou a candidatura

para prefeito de Pacaraima, pelo PSDB. "Especulação vai haver, porém a ação proposta não é isolada porque não é só do Alfredo, mas sim da entidade TWM com o apoio do Cir e Apir Associação dos Povos Indígenas de Roraima", explicou.

Conforme detalhou, a apresentação dessa alternativa mostra que existe uma preocupação com os índios. Para Pereira, o fato de Alfredo ter proposto que as malocas que pertencem a reserva de São Marcos e que estão dentro do município de Boa Vista, passem para o de Pacaraima, é uma atitude também de preocupação porque os índios estão desassistidos.

"A prefeitura de Boa Vista não tem nenhuma atuação naquela área. Eles são totalmente esquecidos", complementou. Ele lembrou que os indígenas que vivem na Serra da Moça só têm a assistência do Cir, apesar de fazer parte de Boa Vista.

TWM apresenta proposta para resolver situação de Pacaraima

A ENTIDADE, EM CONJUNTO COM OS ÍNDIOS DE SÃO MARÇO, QUER EXCLUIR O MUNICÍPIO DE DENTRO DOS

LIMITES DA RESERVA INDÍGENA

A Organização não Governamental TWM (Sociedade para o Desenvolvimento Comunitário e Qualidade

Ambiental) encaminhou semana passada à 6ª Câmara da Procuradoria Geral da República uma proposta comunitária a fim de resolver a situação fundiária do município de Pacaraima.

Os índios também estão

propondo o aumento do perímetro urbano da cidade. A organização propõe um acréscimo de 10 mil hectares para o município. "Estamos legislando a favor do morador de Pacaraima, mas por consenso", afirmou o presidente da TWM, Alfredo Silva.

A proposta foi entregue à procuradora Débora Duprat para análise e encaminhamento da questão. Nela se propõe também a criação de uma Equipe Técnica Especial formada por representantes indígenas, Procuradoria da República, Ministério da Justiça e da Advocacia Geral da União (AGU).

Para iniciar as discussões, a entidade convidou a procuradora para participar da 4ª Assembleia Geral Ordinária da TWM, que será realizada no período de 27 a 29 de março, na maloca Santa Rosa. O debate acontecerá na terça-feira, 28.

O município de Pacaraima está totalmente em área indígena, sendo que 99% do município e 70% do perímetro urbano está todo dentro da reserva de São Marcos.

Alfredo Silva acredita que essa é uma alternativa viável para resolver o litígio. "A solução para o impasse deve sair da esfera jurídica para o campo político, onde, com certeza, é possível encontrar uma saída negociável que seja razoável

para índios e não-índios", afirmou.

Ele disse que a entidade tem consciência que o município de Pacaraima é estratégico para país, uma vez que faz fronteira com a Venezuela, podendo haver um intercâmbio entre os países vizinhos, possibilitando ainda mais o comércio, e em especial para Roraima.

Entre o legal e o coerente, Silva diz que a TWM fica com a segunda opção. "Ao contrário do que muitas pessoas pensam, as comunidades de São Marcos nunca cogitaram trabalhar nenhum tipo de proposta que tenha por objetivo a extinção de qualquer bem ou posse ali existente", garantiu Alfredo Silva.

SEGUNDA VEZ - O líder indígena lembrou que essa proposta está sendo feita pela segunda vez. Na primeira, foi proposto ao Governo Federal a exclusão de pelo menos 20 mil hectares de terra indígena para expansão da área urbana. Em troca, os indígenas queriam a indenização dos terrenos que estavam fora do perímetro.

"A União não deu a devida atenção à proposta, de modo que somente agora as propriedades foram pagas, mas por iniciativa indígena que eletivou acordo com a Eletrobrás para a passagem da linha de transmissão da energia de Gurá", ressaltou.

"Já indenizamos a parte que nos interessava, agora

queremos tratar da exclusão da cidade da área indígena", complementou. Por causa desse impasse, Silva também fez críticas à administração da Funai (Fundação Nacional do Índio) que sempre "empurrou a problemática com a barriga".

"A própria Funai, embora não admita, também trata, senão como ela explicaria que ao longo de mais vinte anos nunca fez nenhum tipo de levantamento de bem ou propriedade erguida nessa área?", questionou.

Ele ainda lembrou mesmo o município ter recebido a visita de dois presidentes (Fernando Collor Melo e Fernando Henrique Cardoso) e do ex-ministro da Justiça do governo de Luiz Franco, Alexandre Duprat, nada foi resolvido.

"Se eles deixaram de chegar no nível chegou, cabe a nós pra a solução. A nossa proposta de expansão deve ser feita através de decreto, como foi feito a exclusão de terras para implantação do Pelotão do Exército no Gurá", frisou.

Alfredo Silva acresce que o impasse, além de um mal-estar na população indígena e não-indígena, acaba provocando invasões ilegais desordenadas. Isso resulta em prejuízos para o meio ambiente e à administração municipal que fica "de mãos

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – V. Ex^a será atendido na forma do Regimento.

Concedo a palavra ao eminente Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobres Colegas, não foram poucas as vezes que ocupei esta tribuna para abordar temas ligados à educação brasileira. Penso ser minha obrigação, como cidadão e Parlamentar, estimular o debate em torno dessa área absolutamente vital para o País. Volto a fazê-lo agora para focalizar uma questão da maior relevância, especialmente por sua aguda repercussão social. Trata-se do crucial problema do financiamento da educação superior, o qual, a cada dia que passa, torna-se mais angustiante.

Falemos francamente se é verdade que o acesso ao Ensino Fundamental está sendo ampliado, possibilitando que cerca de 95% de nossas crianças sejam matriculadas na faixa de escolaridade obrigatória, o mesmo não pode ser afirmado tão amplamente em relação ao ensino médio e, muito particularmente, no que se refere à educação superior. Para que não nos percamos com números, basta lembrar que, nos dias de hoje, precisaríamos multiplicar por dez o número de universitários brasileiros para que, proporcionalmente ao conjunto da população, empatássemos com a vizinha Argentina.

Nas circunstâncias que presidem o mundo contemporâneo, em que a informação e o conhecimento são peças fundamentais para a garantia da qualidade de vida da sociedade, para o pleno exercício da cidadania e para a pujança econômica de qualquer país, a educação superior deixou de ser um luxo apenas disponível para as camadas sociais mais elevadas. Hoje, ter acesso e condições de permanência em um curso de graduação – seja ele qual for – é questão de direito e pressuposto para superar as barreiras do atraso e da dependência.

Nesse sentido, dois desafios se colocam diante de nós e, em ambos os casos, não há como se escamotear a realidade. Em primeiro lugar, não pode o Poder Público se omitir no tocante à oferta de vagas ao ensino médio. Eis aí uma questão grave que bate à nossa porta e que, se não for enfrentada com determinação, haverá de explodir em pouco tempo, com gravíssimas repercussões sociais.

De muito pouco adiantará o esforço que se está fazendo, no sentido de colocar “toda criança na escola” se não for oferecida aos adolescentes e jovens egressos do ensino fundamental possibilidade de

concluírem a educação básica, terminando o ensino médio.

Infelizmente, até o momento, os recursos da União estão canalizados para o ensino fundamental, deixando aos Estados a responsabilidade de, sozinhos, conduzirem o ensino médio. Prevejo, para os próximos anos, um problema de monumental dimensão nesse ciclo de escolaridade: os Estados não conseguirão garantir as vagas necessárias para o atendimento de uma demanda que, felizmente, não pára de crescer. Ao Governo Federal cabe uma única atitude: criar algo similar ao atual Fundef – que, a propósito, precisa urgentemente aproximar suas contas da realidade, ao invés de trabalhar com valor fictício por aluno matriculado – para o financiamento do ensino médio.

O segundo desafio situa-se no âmbito da educação superior. Uma vez mais, tenhamos a coragem de falar aberta e francamente: a União praticamente esgotou sua capacidade de intervenção nesse setor. Nem ela tem condições de criar e manter novas universidades, nem as instituições públicas conseguirão ampliar suas vagas à quantidade necessária. Assim, independentemente de nossa vontade ou de nossas convicções doutrinárias, o campo fica cada vez mais aberto à iniciativa privada.

Aliás, quem o reconhece é o próprio Governo Federal. Na área da educação superior, a atual gestão do MEC tem retirado inúmeros óbices porventura existentes para criação de cursos superiores, os quais se multiplicam pelo País afora, em sua esmagadora maioria mantidos pela iniciativa privada. Imaginemos ser essa a solução possível; entretanto, fica faltando resolver a questão subsequente, exatamente o pagamento das anuidades.

Sabemos todos, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que a imensa maioria dos alunos que se matriculam numa instituição particular de ensino superior não tem condições de arcar com o pagamento de seus estudos. São milhares de pessoas que, no justo anseio de uma vida melhor, buscam nos cursos de graduação a chance que a vida lhes negou, ou seja, aprimorar seus conhecimentos, qualificando-se para um bom desempenho profissional.

Se o Estado não lhes pode oferecer vaga nas instituições públicas, que ao menos lhes dê condições de estudar numa faculdade particular. Como fazê-lo? Criando mecanismos de financiamento que, compatíveis com a realidade do aluno e não se confundindo com mera transação financeira, possam garantir a esses brasileiros o direito sagrado de completar sua educação.

Infelizmente, não é isso o que está acontecendo. O Programa de Crédito Educativo, o conhecido Creduc, teve uma existência por demais atribulada. Com absurda inconstância, surgia e desaparecia, abria e fechava inscrições, na maioria das vezes liberando os recursos contratados com inaceitável atraso. Ademais, nunca teve garantias quanto à fonte de recursos.

No atual Governo, foi o Creduc substituído por um novo programa, o Fies, com algumas diferenças marcantes em relação ao modelo anterior. A mais importante de todas, em minha opinião, é também o seu calcanhar-de-aquiles: hoje, o programa de financiamento da educação superior confunde-se, desgraçadamente, com mera transação bancária, com todas as implicações que lhe são inerentes. É contra isso que me insurjo!

As exigências iniciais apresentadas pelo Fies foram de tamanha monta que, na primeira seleção ocorrida no ano passado, cerca de 20 mil vagas deixaram de ser preenchidas, malgrado o expressivo número de pretendentes. A situação foi tão chocante que o próprio MEC reconheceu o exagero das exigências, alterando-as em alguns pontos.

No entanto, Sr. Presidente, isso ainda é muito pouco. A legislação que rege o Fies carece de urgente e profunda reformulação, sob pena de continuar esmagando os milhares de estudantes que dele dependem, quando não impossibilitando por completo sua utilização. Há que haver juros menores, diferenciando essa modalidade de empréstimo daqueles comuns no mercado financeiro. Ademais, salta aos olhos a necessidade de um razoável prazo de carência após a formatura para que a dívida comece a ser saldada. Afinal, há um componente social nesse tipo de financiamento que não pode ser esquecido, sob pena de o Fies perder todo e qualquer sentido.

Em suma, Sr. Presidente, nobres Colegas, acredito que um programa de financiamento da educação superior, como se pretende o Fies, somente se justifica se conseguir viabilizar o acesso e a permanência de estudantes carentes nos cursos pretendidos. Afinal, não são esses estudantes os responsáveis pelas mazelas do País, pela falta de vagas nas instituições públicas e gratuitas, por sua situação de penúria financeira. Eles não são os culpados. São, antes de tudo, vítimas de uma história que não construíram. Na maioria são trabalhadores que, em face de sua condição econômica, não tiveram acesso à universidade pública.

Fica, pois, o meu apelo ao Executivo e à Comissão Mista que analisa a Medida Provisória nº

1.972/11, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante, para que reflita sobre o quadro hoje existente, compreendendo a premente necessidade de promover alterações de fundo no atual programa de financiamento da educação superior.

É questão de elementar justiça para com milhares de brasileiros que, de outra forma, não teriam como arcar com os custos de seus estudos.

É uma questão de bom senso para com o País, que não tem o direito de ser privado de tanta gente esforçada, que quer – e pode – dar o melhor de si para a sociedade da qual faz parte.

Faço isso, Sr. Presidente, nobres Colegas, porque vivo o problema de perto e sei que os nobres Pares também o vivem em seus respectivos Estados. Recebo, por semana, dezenas de cartas de pais e de estudantes que passaram no vestibular, mas não têm como financiar o seu estudo. “Eu gostaria de me formar, de me aprimorar, de me aperfeiçoar, de ser uma pessoa preparada para a vida, mas não tenho como custear o meu curso superior nesta ou naquela faculdade.”

No meu de Estado Santa Catarina, considerado um dos mais desenvolvidos do Brasil, até mesmo em vista de seu PIB, com uma economia descentralizada e bem servida, recebo dezenas de cartas de estudantes e de pais “chorando misérias”. Quando estou no meu Estado nos fins de semana, sinto o clamor deles. Trabalham de dia para, à noite, freqüentarem o aperfeiçoamento de um curso superior. Entretanto, às vezes não encontram espaço no mercado de trabalho, e os pais fazem um apelo para que eu arrume um emprego, pelo menos de meio expediente, para que o filho possa pagar a faculdade. Eles dizem que o padrinho paga a pensão, mas a faculdade é R\$300,00, R\$500,00 e eles não têm esse dinheiro. O filho tem de arrumar um emprego, para poder se formar. E há faculdades que cobram R\$700,00, R\$800,00, R\$900,00, R\$1.000,00 por mês! O que pode fazer um pai pobre, com quatro ou cinco filhos, ganhando um salário mínimo, dois ou três? O filho passa num vestibular e é triste vê-lo em casa, sem conseguir um emprego e sem freqüentar o banco escolar.

Eu respondo a todos que procurem inscrever-se, na secretaria da sua faculdade, candidatando-se a dois pontos: um é o Crédito Educativo e o outro é um Fundo para a Educação, criado pela Constituição do nosso Estado, por meio de lei sancionada quando fui Governador. Os recursos do Fundo, previstos no Orçamento do Estado, são destinados a atender alunos carentes. Mas ele é tão pequeno, porque só o nosso Estado o sustenta, que não tem como

atender a todos. Dessa forma, aconselho o aluno a se candidatar ao fundo de crédito educativo – porque na universidade há uma comissão de estudantes, professores e servidores que analisam os poderes de cada pai e do aluno para poder decidir sobre a matéria - ou à bolsa do Estado de Santa Catarina, já que o Governo Federal não fornece bolsa para isso.

Passam-se quatro, cinco meses. Recebo carta de vários alunos que ficaram estudando praticamente o ano todo, mas não puderam pagar. Não há solução para o crédito educativo nem como se conseguir bolsa. E agora o aluno até pode frequentar o novo ano letivo, mas não lhe dão o resultado nem as notas, por não estar em dia com a tesouraria da universidade. Nesse caso, o filho chora, liga, diz que o pai não pode pagar e, por isso, terá de voltar para casa. Apesar de ter estudado no ano anterior, queixa-se de não poder estudar no ano em curso, porque não efetuou o pagamento. Teria de regularizar e fazer um “Proer”, uma repactuação. No entanto, os juros são altos e os pais não têm essas garantias; muitas vezes não conseguem nem mesmo um avalista.

Srs. Senadores, não podemos simplesmente confundir o estudo e o aprimoramento da pessoa com uma transação financeira, como ocorre com o Proer dos bancos ou da agricultura. O estudante bem formado ajudará o País. O Governo diz que entrará com 70%, mas tem de haver um avalista. Se o aluno conseguir se formar, terá de começar a pagar. Entretanto, o que acontecerá se não conseguir um emprego? Não se pode confundir a formação das pessoas com uma mera transação financeira. Esse assunto tem que ser visto como uma questão social.

Srs. Presidente, trago esse debate porque acredito que não sou apenas eu que me preocupo com essa situação. Os Colegas também constatarem esse problema em seus Estados. É importante a profissionalização no segundo grau, que devemos fomentar a fim de preparar os alunos para o mercado de trabalho. Não há dúvida. Mas, às vezes, o estudante prepara-se e não consegue ser inserido no mercado de trabalho. Então, para não ficar parado, vai tentando fazer cursos de especialização.

É o que está ocorrendo. O cidadão logra êxito no vestibular e, no entanto, os pais, padrinhos, tios ou avós não podem pagar seus estudos. Essa situação dói muito, Sr. Presidente. Não é fácil.

A Srª Heloisa Helena (Bloco/PT – AL) – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) – Ouço o aparte da Senadora Heloisa Helena.

A Srª Heloisa Helena (Bloco/PT – AL) – Senador Casildo Maldaner, não tinha intenção de fazer mais apartes, porque sei que o tempo está esgotado e já senti raiva demais durante todo o dia de hoje ao fazer referência ao Orçamento e ao fato de o Governo Federal mentir para a opinião pública ao falar de investimento na educação, quando pretende comprometer apenas 3% dos recursos. Imaginem V. Exª que, num País com estas dimensões continentais e com esta enorme população, somente 3% dos recursos do Orçamento são destinados à educação! Como isso é possível? Por essa razão, não poderia deixar de prestar solidariedade a V. Exª pelo seu pronunciamento. Esse problema não ocorre apenas em seu Estado. A questão é tão grave que, se o problema existe em um Estado com uma das maiores rendas **per capita** no Brasil, imaginem o que acontece nos outros Estados. Talvez fosse obrigação do Ministério da Educação realizar uma campanha pública afirmando que as escolas não podem fazer isso. Nenhuma instituição educacional pode prender currículos ou qualquer outro documento. É preciso mandar o caso, se ocorrer, para o Ministério Público. Se se deve à escola, esta tem obrigação de cobrar judicialmente a dívida. É ilegal que ela prenda currículo ou qualquer outro documento do estudante. É importante que as pessoas prestem atenção a isso, principalmente as mais simples, as mais pobres, que muitas vezes passam por esse tipo de humilhação. Às vezes, o estudante quer matricular-se em outra escola com mensalidade menor, mas a outra escola, da qual o pai ou a mãe de família é devedor, nega-se a entregar as notas. Isso é ilegal. Quando isso acontecer, vá ao Ministério Público, vá ao Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente. A escola terá de liberar os documentos. A instituição que coloque, então, o pai ou a mãe na Justiça para resolver o problema. Saúdo V. Exª pelo pronunciamento extremamente relevante, especialmente quando estamos às vésperas de votar o Orçamento. Essas questões devem ser tratadas durante a discussão do Orçamento, sobretudo quando nós, do Congresso Nacional, dizemos que podemos alterá-lo, que temos autonomia para isso. Mas continuamos deixando que um País deste tamanho, com uma população numerosa, comprometa apenas 3% de seu Orçamento com educação, do ensino fundamental ao nível superior. Parabéns, Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) – É com honra que recolho suas ponderações, Senadora Heloisa Helena.

Há recursos do próprio Governo para financiar moradias para a classe média ou até mesmo alta, por

um período de 12 ou 15 anos, às vezes casas de praia em lugares de veraneio. Enquanto isso, vejo sofrer um estudante que quer se formar, que quer se preparar para a vida, para o País, para colaborar em áreas importantes. As vagas existem, porque o Conselho de Educação as autorizou. É preciso analisar se naquele campo há vaga para que a pessoa possa se preparar, porque o País precisa de profissionais, e não há condições de financiamento. Não dá para entender essa disparidade.

Sr. Presidente, trago essa preocupação para que a área econômica, o Ministro da Educação enfrente o problema. Trata-se de uma questão social que precisa ser levada ao Presidente da República. Claro, os que precisam, até um certo limite, podem ter suas casas, mas financiar casas de veraneio com fundos do Governo não é possível.

Precisamos encontrar caminhos para que todos possam preparar-se para colaborar com o Brasil. Trata-se de aproximarmos os excluídos de um processo do qual gostariam de participar.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao nobre Senador Ernandes Amorim.

O SR. ERNANDES AMORIM (PPB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Senadores, não poderia deixar de me manifestar neste momento de denúncias por que passa o Senado.

Há cinco anos, quando cheguei a esta Casa, fui alvo de denúncias baseadas em recortes de jornais. Imaginem que o Líder do PSDB pegou um recorte de jornal não sei de onde, e toda a Bancada do PSDB entrou com uma denúncia contra mim. Quase perdi o mandato naquela oportunidade. A imprensa dizia que eu tinha quarenta processos contra mim, mas não havia um processo sequer. Agora estou vendo essa confusão.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – Concede-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. ERNANDES AMORIM (PPB – RO) – Concedo o aparte a V. Ex.^a.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – Lembro-me do fato ocorrido em 1995. Nada melhor que um dia depois do outro. Falava-se de V. Ex.^a na Casa, pelos corredores. Minha Nossa Senhora! Sou testemunha disso. Li uma pesquisa que dizia que, em Ariquemes, os eleitores querem que V. Ex.^a seja Prefeito; é o candidato mais cotado. A sua base, no seu Estado, no seu Município, no seu domicílio eleitoral, diz que V. Ex.^a é uma pessoa grata, bem-vinda.

Nada melhor que um dia depois do outro. Cumprimento-o, lembrando essa passagem.

O SR. ERNANDES AMORIM (PPB – RO) – Imaginem V. Ex.^{as} o que fizeram comigo. Apedrejaram-me quando cheguei a esta Casa com denúncias de um recorte de jornal. E vi, nesta semana, os Senadores Antonio Carlos Magalhães e Jader Barbalho digladiarem-se por denúncias de dez, vinte anos atrás, algumas delas arquivadas, outras apuradas e nada constando contra aquelas pessoas.

Deve-se buscar uma solução para esse problema, porque o Congresso não pode parar por conta de um recorte de jornal, de uma simples denúncia. Quem denuncia tem de ser responsável.

No meu caso, Sr. Presidente, processamos o jornal **Correio Braziliense**. Já ganhei, em última instância, o direito à indenização por danos causados. Estou com uma ação contra o **Jornal do Brasil**, e já ganhei na primeira instância. Eles recorreram, mas vou ganhar de novo. Tenho ainda uma ação contra a Enciclopédia Britânica, que está pronta desde dezembro do ano passado para ser julgada. Tenho certeza de que vou ganhar também, porque nada devo. Não temia àquela época, pois nada devia. Nada devo e estou aqui, de cabeça erguida.

Na minha cidade, as lideranças políticas e o eleitorado desejam a minha volta, querem que eu seja Prefeito novamente. Por quê? Porque fui sério, honesto e trabalhei com honradez.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Senadores, o Presidente Fernando Henrique Cardoso traz a reforma política à pauta das discussões nacionais nesta semana. E a imprensa deve continuar com as notícias de corrupção no Governo do Rio de Janeiro – formada por aliança do PT com o PDT de Garotinho –, na Prefeitura e na Câmara de São Paulo, atingindo Celso Pitta e Paulo Maluf.

Por outro lado, a nossa Casa também vive um momento de grande tensão, provocado pelos dossiês apresentados pelos Líderes políticos do PFL e do PMDB, Senadores Antonio Carlos Magalhães e Jader Barbalho, constituídos por recortes de jornais em que S. Ex.^{as} são acusados de corrupção.

Poder-se-ia até pensar em manipulação da opinião pública para imobilizar lideranças políticas, “queimar” e eliminar adversários, quando se vê que o PSDB está fora de todas essas notícias de escândalo.

Mas o maior escândalo que a história há de registrar nesses anos, na verdade, é o crescimento da dívida interna para praticamente 50% do PIB, sem qualquer investimento, com o compromisso de trans-

ferência de 20% do Orçamento nacional à renda do mercado financeiro ainda durante muitos anos.

Apenas a operação de refinanciamento da dívida de São Paulo – que assegurou liquidez integral a credores que contratavam taxa de risco, bem como conversão antes do ajuste do real ao dólar, e que foi conduzida pelo Governador Mário Covas, pelo Serjão e pelo Malan, quando o Ministro José Serra ainda estava na Comissão de Assuntos Econômicos – significa um prejuízo de mais de R\$200 bilhões ao Brasil nos próximos 30 anos.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, também esse escândalo dos juros absurdos, fixados pela Equipe Econômica, para a remuneração dos títulos da dívida pública, haverá de ser visto na imprensa. Afinal, os jornalistas não são analfabetos e vão terminar percebendo que há algo errado nisso. Na realidade, o Brasil passa por transformações e necessita delas. O Brasil quer responsabilidade. Precisa de responsabilidade.

Veja que, nesta semana, votaremos a Lei de Responsabilidade Fiscal, instituindo normas para a gerência das finanças públicas com austeridade. Também deveremos apreciar projeto que define crimes de responsabilidade dos magistrados.

Por outro lado, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania realiza audiência pública sobre a chamada Lei de Abuso de Autoridades, que proíbe juízes, procuradores, ministros de Tribunais de Contas e autoridades policiais e administrativas de revelarem informações de processos que afetem a vida privada, a imagem e a honra das pessoas. Assim, em todos os aspectos, a definição das responsabilidades é a palavra de ordem.

Nesse sentido, quero fazer uma proposição. Na vida nacional, atuam e influem os Poderes constituídos, instituições da sociedade civil e, de forma importante, também a imprensa.

Por essas razões, estou apresentando um requerimento para encaminhamento à Federação Nacional de Jornalistas Profissionais de cópia dos dossiês constituídos por recortes de notícias de jornais com relação aos Senadores Jader Barbalho e Antonio Carlos Magalhães, solicitando que a Comissão de Ética daquela instituição se manifeste sobre a procedência das acusações neles registradas. Desse modo, com agilidade, os jornais e os jornalistas autores das referidas reportagens se pronunciarão ao sindicato da categoria. E este, avaliando a procedência dos fatos, poderá, com base, apresentar os fundamentos a quem de direito, com responsabilidade,

para que esse assunto seja tratado na competente esfera e não no plenário do Senado Federal.

Esta Casa não pode mais ser refém de manchetes de jornais ou ficar imobilizada e distanciada de questões reais, porque esse ou aquele órgão de imprensa diz isso ou aquilo.

Os procedimentos de apuração judicial são lentos. Ainda na semana passada, o Senador Pedro Simon reclamou disso. E isso inclui a responsabilidade sobre as falsas notícias. Mas, independentemente do procedimento judicial, há a questão ética, que cabe à categoria resolver. Então, o encaminhamento dessa discussão para o âmbito dos jornalistas pode despertar uma auto-regulamentação, a exemplo do que existe em muitos outros países. Dessa forma, todos sairemos ganhando, com mais responsabilidade em todos os setores dessa atividade.

Sr. Presidente, apresento este requerimento no sentido de que as discussões sejam reavaliadas em sua fonte. Não podemos parar o Congresso para discutir fotocópias de jornais, denúncias inverídicas e vencidas há 10 ou 20 anos.

Leio o requerimento:

Requeiro, na forma regimental, ouvido o Plenário, que os dossiês constituídos por notícias de jornais sobre o Sr. Senador Antonio Carlos Magalhães e sobre o Sr. Senador Jader Barbalho, apresentados à Mesa na semana passada, sejam encaminhados à Federação Nacional de Jornalistas, solicitando manifestação de órgão de controle da ética profissional sobre a procedência das acusações ali contidas contra esses Senadores e encaminhamento aos órgãos competentes.

Assim, Sr. Presidente, em vez de as denúncias serem encaminhadas à Comissão de Ética, que sejam devolvidas à Federação Nacional dos Jornalistas Profissionais, onde devem ser feitos levantamentos, a fim de que cada jornalista ou sindicato assumam: "sou responsável por essa denúncia"; a fim de que não façam o que estão fazendo ou o que fizeram comigo, nesta Casa, e com tantos outros Senadores.

Nós, homens públicos, sabemos que somos passíveis de denúncias infundadas. Portanto, Sr. Presidente, nosso apelo e este requerimento encaminhado à Casa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao eminente Senador Maguito Vilela, último orador inscrito.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, durante as discussões promovidas no ano passado pela Comissão para a Erradicação da Miséria, pudemos confirmar, pela voz dos mais gabaritados estudiosos do País, que a garantia de uma moradia digna ao cidadão pobre é condição **sine qua non** para colocá-lo em uma posição de inclusão na sociedade.

A falta de um teto para abrigar a família tira a segurança, a tranquilidade e a dignidade que o homem necessita para ir buscar, com seu trabalho, o pão de cada dia. Uma situação humilhante que atinge a in-creditável marca de 12 milhões de brasileiros, entre os que não possuem nenhum abrigo e aqueles que moram em condições subumanas, seja em barracas de lona preta, debaixo de pontes e viadutos ou à beira dos morros em casebres frágeis, que geralmente não resistem às primeiras chuvas de verão.

Dentro desse triste contexto, não há como negar o acerto do Congresso Nacional, ao aprovar, por unanimidade, tanto no Senado quanto na Câmara, Emenda Constitucional, do Senador Mauro Miranda, que inclui a moradia entre os direitos sociais do povo brasileiro. Foi um ato de grandeza e de justiça promovido pelo Congresso, que tem mostrado, especialmente nesta Legislatura, uma qualidade extraordinária: o poder de unir-se suprapartidariamente, quando estão em discussão as grandes causas nacionais.

Em que pesem algumas poucas e infundadas críticas escritas aqui e ali, a aprovação da emenda foi um passo fundamental para que o País possa adotar um eficiente programa nacional de moradias, algo que nunca houve de fato. A emenda apresentada pelo Senador Mauro Miranda cria um instrumento formal e uma referência para a ação planejada do Estado.

Como se sabe, o Brasil sofreu, nos últimos anos, uma verdadeira explosão urbana. Em menos de 20 anos, a população residente nas cidades cresceu em mais de 60%. Um aumento considerável que, logicamente, gera conseqüências desastrosas para as nossas cidades, principalmente no setor de moradia.

Não é segredo para ninguém a falência do Sistema Financeiro de Habitação, que financia programas distantes da realidade brasileira. Não se conhece um brasileiro que tenha tentado ter a sua casa pelo SFH e que tenha conseguido, sem que isso lhe custasse talvez a própria comida do dia-a-dia. Em regra geral, a grande maioria desiste no meio do caminho.

São programas que, como disse, necessitam de realismo e de se aproximar da realidade do cidadão. Além disso, precisam de amplitude, de chegar a todos

os Municípios brasileiros, o que também não ocorre. Um programa eficiente tem que ter recursos garantidos anualmente, oferecer financiamentos acessíveis, com prestações realistas, para que as camadas mais carentes possam ter acesso ao benefício.

Segundo cálculos divulgados recentemente, se for mantido o mesmo nível de investimentos no setor, o Brasil levaria 25 anos para cobrir seu déficit habitacional, sem levar em conta o crescimento populacional nesse período. Sabendo-se que temos uma taxa de expansão demográfica da ordem de 1,8% ao ano, o que gera cerca de 2,7 milhões de novas pessoas, chegamos à conclusão de que, do jeito que está, o problema jamais será solucionado.

Suprir a falta de moradia é um dos maiores desafios da atualidade. Sem um teto, sem um endereço certo, o cidadão fica sem condições até de postular outros direitos mínimos. E como resolver a questão?

O primeiro passo a foi dado com a aprovação da emenda do eminente Senador Mauro Miranda. A partir dela, é preciso esforço de governo e a vontade para encarar a questão de frente. O Governo do Presidente Fernando Henrique tem conseguido, quando quer, quando mostra empenho verdadeiro, remover montanhas. As façanhas alcançadas, sem que entremos aqui em seus méritos, são de deixar boquiabertos até os mais otimistas dos governistas.

Mas é impressionante como este Governo não tem colocado o mesmo empenho nas questões sociais como coloca nas questões fiscais e monetárias, mesmo quando elas são feitas para beneficiar apenas uma meia dúzia de iluminados. Está na hora de rever essa postura e o Governo tem, agora, uma excepcional oportunidade para isso.

Digo isso com responsabilidade. Venho de Goiás e, desde muito jovem, assisto a seguidos exemplos bem sucedidos no campo da moradia. Iniciativas governamentais, inauguradas pelo Senador Iris Rezende, que, pela eficiência na implantação, ganharam destaque nacional e espalharam-se pelo interior do Estado, com a adesão das prefeituras, reduzindo significativamente o déficit habitacional de Goiás.

Digo mais. Em determinado momento, se o Governo Federal tivesse aderido ao programa, com o aporte de recursos que já existiam, mas eram mal aplicados, certamente teríamos acabado com o déficit no Estado de Goiás, o que serviria de modelo para todo o País.

Agora, novamente o Senador Mauro Miranda nos aponta o caminho para enfrentarmos o problema. E mais do que isso: um goiano que faz parte do Governo, em uma posição estratégica para o setor, o Mi-

nistro Ovídio de Ângelis anunciou a possibilidade de implantação de um Programa Nacional de Moradia, que terá o objetivo de construir dois milhões de casas populares em todo o País. E, ao que parece, com o apoio e o incentivo do próprio Governo.

Em nome do Governo Federal, o Ministro Ovídio de Ângelis esteve recentemente em Washington, nos Estados Unidos, assinando contrato importante neste setor: o **Habitat** – BID, que irá resultar em investimentos de R\$400 milhões na melhoria de vida nas favelas. É o primeiro passo na implantação de um projeto global de dois milhões de moradias.

Estive há poucos dias com o Ministro Ovídio de Ângelis e S. Ex^a me garantiu a disposição e o interesse decisivo de levar adiante esse projeto, de colocar a força do Governo na concretização desse programa, o que seria uma conquista histórica para o Brasil.

O Sr. José Alencar (PMDB – MG) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Maguito Vilela?

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Ouço V. Ex^a com muito prazer, ilustre Senador, representante de Minas Gerais, José Alencar.

O Sr. José Alencar (PMDB – MG) – Eminentíssimo Senador Maguito Vilela, somos vizinhos e, como vizinhos do Estado de Goiás, acompanhamos o trabalho de V. Ex^a quando Governador daquele importante Estado. Sabemos da sua sensibilidade social, porque acompanhamos também todo o trabalho realizado por V. Ex^a no campo social, naquele Estado. Hoje, estamos ouvindo o importante pronunciamento de V. Ex^a a respeito do projeto do eminente Senador Mauro Miranda, também de Goiás. Habitamos-nos, em Minas Gerais, a acompanhar, aplaudir, admirar e respeitar estes três grandes companheiros que vêm de Goiás: eminente ex-Governador e Senador Iris Rezende, V. Ex^a e o Senador Mauro Miranda. Esse programa habitacional merecerá, sem dúvida nenhuma, aplauso, apoio e aprovação, por unanimidade, nesta Casa por razões óbvias. Precisamos oferecer oportunidades da casa própria para todos. O programa do Ministro Ovídio de Ângelis para o melhoramento das favelas tem sido objeto de aplauso até dos países que fornecerão os recursos, porque sabem que esse é um trabalho altamente significativo para aquelas famílias que se habituaram a viver nas favelas brasileiras. Senador Maguito Vilela, trago uma palavra de aplauso, de aprovação e de congratulações ao relevante pronunciamento de V. Ex^a.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Muito me honra o aparte de V. Ex^a. Suas palavras, realmente, encorajam-me a continuar na luta em favor da moradia para os menos favorecidos; elas vêm de um dos

empresários mais bem sucedidos deste País, de um político que tem manifestado uma sensibilidade muito grande para com os problemas sociais. V. Ex^a, com seu aparte, muito reforça o meu pronunciamento.

Agradeço o seu testemunho, pois V. Ex^a antecipou aquilo que peço a todas as Sr^{as}. e Srs. Senadores desta Casa: também manifestem apoio a esta causa, empenhem esforços na tentativa de fazer com que o Governo leve a cabo o projeto em sua integralidade.

Por fim, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, cumprimento mais uma vez o Senador Mauro Miranda. A sua emenda constitucional, que incluiu a moradia como um dos direitos essenciais do cidadão, é uma arma forte que a sociedade brasileira passa a ter para pressionar por soluções neste campo. É uma conquista de todo o Brasil.

Cumprimento também o Ministro Ovídio de Ângelis, homem público de capacidade incontestável, que, onde quer que tenha passado, deixou como saldo um trabalho extremamente positivo; tem dado uma contribuição importante para o Brasil e, com essa iniciativa, contando com o apoio do Presidente Fernando Henrique, poderá contribuir para que o Brasil dê um exemplo internacional de como conceder dignidade aos seus cidadãos.

Encerro manifestando a minha confiança em que o Presidente Fernando Henrique Cardoso possa colocar a força do Governo na implantação do que será o mais arrojado programa de moradia que o Brasil já teve notícia em defesa dos mais humildes.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Não há mais oradores inscritos.

O Sr. Senador Hugo Napoleão enviou discurso à Mesa para ser publicado, na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^a será atendido.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, um homem vive de suas paixões. E as paixões são aquilo que mais traduzem um Homem.

Queria, neste momento, prestar uma homenagem a uma figura única na história de minha terra, o Piauí. Talvez única em todo o Brasil, por suas paixões, por suas crenças, por suas idéias, por seus feitos. O homem que agora homenageio é o grande médico Clidenor de Freitas Santos, que o destino tirou de nosso convívio, levando-o para a História do Estado.

Não tenham dúvida: Clidenor tem um lugar destacado por vários feitos. E sua “passagem”, no

último dia dois de abril, apenas evidencia a grandeza da sua obra, porque, ao nos deixar, Clidenor também deixou um enorme vácuo, uma lacuna difícil de ser preenchida.

Quando observamos um pouco da trajetória desse homem, percebemos o quanto ele fez, o quanto ele deixou de herança para todos nós.

Clidenor de Freitas Santos nasceu em 1913, no município de Miguel Alves, 112 quilômetros ao Norte de Teresina. Logo estaria trilhando novos caminhos, em busca do aprendizado e de horizontes. Formou-se em Medicina, optando por seguir a instigante área da Psiquiatria. E nela conseguiu ser um dos melhores do País. E foi no nosso querido Piauí que Clidenor decidiu colocar em prática suas convicções e suas técnicas inovadoras.

De uma visão humana sem limites, Clidenor enfrentou o desafio de implantar em Teresina, ainda na década de 40, o Hospital Meduna, uma referência em todo o Nordeste no tratamento das enfermidades da mente. Naquela época, quando o choque elétrico e as camisas de força eram a regra, Clidenor direcionou o recém-inaugurado Meduna pelos caminhos do tratamento digno, nos quais o ser humano estava acima de tudo, resguardado plenamente em sua integridade. Com isso, fez do Meduna uma referência, um modelo no tratamento psiquiátrico, e um dos primeiros marcos do que é hoje Teresina, como centro prestador de serviços na área da saúde.

No final dos anos 50, ele tornaria a trilhar, novos caminhos e, na primeira metade dos anos 60, a estrada da política. Foi deputado pelo PTB e Presidente do IPASE na gestão João Goulart. E foi colhido pelos Atos Institucionais pós-64, sendo obrigado a um exílio que o levou para o Chile, Peru e Uruguai.

Passada a tempestade, Clidenor voltaria para sua Teresina. Já não abraçaria a política, pelo menos pela veia partidária. Mas manteria o apego à paixão pela Medicina e outras paixões, a exemplo da Literatura. Como intelectual refinado, ganhou o respeito dos seus contemporâneos e uma cadeira na Academia Piauiense de Letras. Tive o prazer de dividir com ele este espaço tão especial das artes e da intelectualidade piauiense, que agora fica empobrecido com perda tão representativa.

Amante das letras, Clidenor se notabilizava pela vasta biblioteca particular, uma das maiores de toda a região Nordeste. E havia uma curiosidade em suas prateleiras: a ostensiva presença da figura longilínea de Dom Quixote de La Mancha. O meu querido amigo Clidenor era um apaixonado por Cervantes. Ou melhor: um apaixonado por Dom Quixote. Talvez visse no persistente cavaleiro um pouco de si mesmo, inclusive lutando contra exércitos invisíveis, enfrentando seus moinhos de vento. Como Quixote,

Clidenor era um tanto de sonho e birra; um punhado de delírio e crença; em pedaço de céu e de terra.

Por sonhar e realizar, por crer e duvidar, por saber e questionar, Clidenor foi um Homem especial. E cada sonho, cada dúvida, cada questionamento era para ele um novo passo adiante, na busca de um mundo melhor. E onde esteve, revelou seu brilho, sua grandeza e seu talento.

Agora, olhando para sua trajetória, posso dizer, sem sombra de dúvida, que Clidenor foi sempre um revolucionário. Na Medicina, na política, nas artes e na vida. Por essa razão, merecerá, sempre, todas as nossas homenagens.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando as Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos a seguinte:

ORDEM DO DIA

– 1 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 4, DE 2000-COMPLEMENTAR
(Em regime de urgência-art. 336, II, do
Regimento Interno, nos termos do
Requerimento nº 167, de 2000)
(Votação nominal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2000-Complementar (nº 18/99, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, tendo

Pareceres sob nºs:

– 297, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Álvaro Dias, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; e

– 298, de 2000, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Jefferson Peres, favorável, com as Emendas nºs 2 a 4-CAE, de redação, que apresenta, com votos contrários dos Senadores Eduardo Suplicy, José Eduardo Dutra e Roberto Saturnino.

À matéria poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

– 2 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 90, DE 1999

Segundo dia de discussão, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 1999 (nº

407/96, na Casa de origem), tendo como primeiro signatário o Deputado Luciano Castro, que altera a redação do artigo 100 da Constituição Federal e acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (precatórios), tendo

Parecer sob nº 295, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Edison Lobão, oferecendo a redação para o segundo turno.

– 3 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 29, DE 1994

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 29, de 1994 (nº 288/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Tocantins Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cametá, Estado do Pará, tendo

Parecer favorável, sob nº 70, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Luiz Otávio.

– 4 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 86, DE 1999

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 86, de 1999 (nº 677/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Regional de Conquista Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, tendo

Parecer favorável, sob nº 700, de 1999, da Comissão de Educação, Relator: Senador Djalma Bessa, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

– 5 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 110, DE 1999

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 110, de 1999 (nº 748/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Sociedade Rádio Cacique de Capivari Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Capivari, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 702, de 1999, da Comissão de Educação, Relator: Senador Gilvam Borges, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

– 6 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 23, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 23, de 2000 (apresentado pela

Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 253, de 2000, Relator ad hoc: Senador Luiz Otávio, com voto contrário do Senador Lauro Campos), que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor de quatro milhões, seiscentos e setenta e um mil e quatrocentos e oito euros, junto ao Kreditanstalt für Wiederaufbau – KfW.

– 7 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 24, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 24, de 2000 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 254, de 2000, Relator ad hoc: Senador Luiz Otávio, com voto contrário do Senador Lauro Campos), que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor de três milhões, cento e sete mil e trezentos e setenta e seis euros, junto ao Kreditanstalt für Wiederaufbau – KfW.

– 8 –

REQUERIMENTO Nº 113, DE 2000

Votação, em turno único, do Requerimento nº 113, de 2000, de autoria do Senador Arlindo Porto, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 569, de 1999, com o Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 1998, e o Projeto de Lei do Senado nº 287, de 1999, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria.

– 9 –

REQUERIMENTO Nº 127, DE 2000

Votação, em turno único, do Requerimento nº 127, de 2000, de autoria da Senadora Emilia Fernandes, solicitando que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 109, de 1999, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Serviços de Infra-Estrutura.

– 10 –

REQUERIMENTO Nº 129, DE 2000

Votação, em turno único, do Requerimento nº 129, de 2000, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 252, de 1997, e 254, de 1999, por regularem a mesma matéria.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 32 minutos.)

**ATA DA 156ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA
REALIZADA EM 9 DE NOVEMBRO DE 1999**
(Publicada no *Diário do Senado Federal* de 10 de novembro de 1999)

RETIFICAÇÃO

Na página 30367, 1ª Coluna,

Onde se lê:

REQUERIMENTO Nº 687, DE 1999

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 335, do Regimento Interno do Senado Federal, o sobrestamento do estudo do Projeto de Lei do Senado nº 297, de 1999, de minha autoria, a fim de aguardar o recebimento de outra proposição sobre a mesma matéria.

Sala das Sessões, 9 de novembro de 1999. – Senador Luiz Estevão.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

Leia-se:

REQUERIMENTO Nº 687, DE 1999

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 335, do Regimento Interno do Senado Federal, o sobrestamento do estudo do Projeto de Lei do Senado nº 297, de 1999, de minha autoria, a fim de aguardar o recebimento de outra proposição sobre a mesma matéria.

Sala das Sessões, 9 de novembro de 1999. – Senador Luiz Estevão.

(À Comissão de Educação.)

**ATA DA 23ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 9 DE
FEVEREIRO DE 2000**

(Publicada no Diário do Senado Federal de 24 de março de 2000)

RETIFICAÇÕES

No sumário da Ata, item **2.2.2 Projetos recebidos da Câmara dos Deputados**, à página nº 1.979, 2ª coluna, na leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 42, de 2000:

Onde se lê:

Projeto de Decreto Legislativo nº 42, de 2000 (nº 189/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto final, após modificações de cunho vernacular, em substituição àquele encaminhado pela Mensagem nº 1.259, de 1996, da Convenção Interamericana contra a Corrupção, concluída originalmente em Caracas, em 29 de março de 1996 – com reserva para o art. XI, e. À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Leia-se

Projeto de Decreto Legislativo nº 42, de 2000 (nº 189/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto final, após modificações de cunho vernacular, em substituição àquele encaminhado pela Mensagem nº 1.259, de 1996, da Convenção Interamericana contra a Corrupção, concluída originalmente em Caracas, em 29 de março de 1996 – com reserva para o art. XI, c. À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

No sumário da Ata, na página nº 1.980, no item 2.2.6, na Leitura de requerimentos, na 2ª coluna, no resultado da votação do Requerimento nº 59, de 2000:

Onde se lê:

Nº 59, de 2000, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, solicitando dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos do Parecer nº 48, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 4, de 2000 (nº 85/99, na Câmara dos Deputados), que acrescenta o art. 76 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (DRU – Desvinculação de receitas da União), a fim de que matéria conste da Ordem do Dia da próxima sessão. **Aprovado.** A Proposta de Emenda à Constituição nº 4, de 2000, será incluída em Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de amanhã.

Leia-se

Nº 59, de 2000, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, solicitando dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos do Parecer nº 48, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 4, de 2000 (nº 85/99, na Câmara dos Deputados), que acrescenta o art. 76 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (DRU – Desvinculação de receitas da União), a fim de que a matéria conste da Ordem do Dia da próxima sessão. **Aprovado**, após usar da palavra o Senador José Eduardo Dutra. A Proposta de Emenda à Constituição nº 4, de 2000, será incluída em Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de amanhã.

Na página 2000, 2ª coluna, na leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 40, de 2000, imediatamente após a Legislação Citada inclua-se por omissão o seguinte despacho:

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

(1) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 30-6-1999)

Presidente: Ramez Tebet (*)
Vice-Presidente: Juvêncio da Fonseca (*)

Titulares

Suplentes

PMDB

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna
5. Amir Lando

1. Marluce Pinto
2. Gerson Camata
3. (Vago)
4. (Vago)
5. (Vago)

PFL

1. Geraldo Althoffl.
2. Francelino Pereira
3. Paulo Souto
4. Juvêncio da Fonseca

- 1 José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Djalma Bessa
4. Freitas Neto

PSDB

1. Lúcio Alcântara
2. Osmar Dias
3. José Roberto Arruda

1. Antero Paes de Barros
2. Luzia Toledo
3. Romero Jucá

Bloco de Oposição

1. Lauro Campos
2. Heloísa Helena
3. Jefferson Peres

1. José Eduardo Dutra
2. Marina Silva
3. Roberto Saturnino

Membro Nato
Romeu Tuma (Corregedor)

(Atualizado em 30.6.99)

(*) Eleitos em 24.11.99.

(1) Ao Serviço de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento, vinculado à Secretaria-Geral da Mesa, compete providenciar o expediente de seus dirigentes e conceder suporte administrativo, de informática e de instrução processual referentes às suas atribuições institucionais definidas na Constituição Federal (art. 220 a 224), na Lei nº 8.389, de 1991, no Regimento Interno e, especificamente, nas Resoluções nºs 17 e 20, de 1993, e 40, de 1995. (Resolução nº 9/97).

Fones: 311-3265
311-4552
Chefe: Marcello Varella

SENADO FEDERAL
SECRETARIA - GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
Diretora: CLEIDE MARIA BARBOSA F. CRUZ
Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO

Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: JUSTINA JUDITE VICINO (Ramal 4251)
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal 3508)
DULCÍDIA FRANCISCA RAMOS (Ramal 3623)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: SÉRGIO DA FONSECA BRAGA

Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 4256)
HAMILTON COSTA DE ALMEIDA (Ramal: 3509)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe:

Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários:

- CAE** - DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
- LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 3516)
- CAS** - JOSÉ ROBERTO ASSUNÇÃO CRUZ (Ramal: 4608)
- ELISABETH GIL BARBOSA VIANNA (Ramal: 3515)
- CCJ** - ALTAIR GONÇALVES SOARES (Ramal: 4612)
- GILDETE LEITE DE MELO (Ramal: 3972)
- CE** - JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)
- PAULO ANTONIO FIGUEIREDO AZEVEDO (Ramal 3498)
- CFC** - JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)
- AIRTON DANTAS DE SOUSA (Ramal 3519)
- CI** - CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)
- CRE** - MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)
- MARCOS ANTONIO MORAES PINTO (Ramal 3529)

COMISSÕES PERMANENTES
(Arts. 72 e 77 RISEF)

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE					
Presidente: NEY SUASSUNA Vice-Presidente: BELLO PARGA (27 titulares e 27 suplentes)					
PMDB					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AGNELO ALVES	RN	2461/2467	1. GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	2. PEDRO SIMON	RS	3230/3232
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3. ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065	4. ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
MAGUITO VILELA	GO	3149/3150	5. MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	6. MAURO MIRANDA	GO	2091/2097
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7. WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346	8. AMIR LANDO	RO	3130/3132
CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297	9. JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074
PFL					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	1. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	2. JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3. ROMEU TUMA	SP	2051/2057
BELLO PARGA	MA	3069/3072	4. BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087
JONAS PINHEIRO	MT	2271/2272	5. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072
FREITAS NETO	PI	2131/2137	6. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	7. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163
PSDB					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	1. VAGO	RR	2111/2117
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	2. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3. LUIZ PONTES	CE	3242/3243
ROMERO JUCA	RR	2111/2117	4. LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2355	5. OSMAR DIAS	PR	2121/2137
(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPPLY - PT	SP	3213/3215	1. ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE	2201/2207
LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347	2. SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	3. ROBERTO FREIRE - PPS (1)	PE	2161/2164
ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230	4. MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187
JEFFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067	5. HELOISA HELENA - PT	AL	3197/3199
PPB					
TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LUIZ OTÁVIO (2)	PA	3050/4393	1. ERNANDES AMORIM	RO	2255/2257

(1) PPS retira-se do Bloco, em 5/10/1999.

(2) Desfilou-se do PPB, em 15/12/1999.

Reuniões: Terças-feiras às 10:00 horas
Secretário: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefones da Secretaria: 311-3516/4605

Sala nº 19 - Ala Senador Alexandre Costa
Telefone da Sala de Reunião: 311-32 55
Fax: 311-4344 - E-mail: dirceu@senado.gov.br

Atualizada em

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Presidente: OSMAR DIAS
 Vice-Presidente: HELOÍSA HELENA
 (29 titulares e 29 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297	1. RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262
GILVAM BORGES	AP	2151/2157	2. JOSÉ SARNEY	AP	3429/3431
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3. MAURO MIRANDA	GO	2091/2097
LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065	4. JADER BARBALHO	PA	2441/2447
MAGUITO VILELA	GO	3149/3150	5. JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	6. AMIR LANDO	RO	3130/3132
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	7. GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106
VAGO			8. JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
VAGO			9. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277	1. EDISON LOBÃO	MA	2311/2317
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	2. FREITAS NETO	PI	2131/2137
DJALMA BESSA	BA	2212/2213	3. BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047	4. PAULO SOUTO	BA	3173/3175
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237	5. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057	6. JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
EDUARD	TO	4070/4072	7. VAGO		
O SIQUEIRA CAMPOS	RR	1160/1163	8. VAGO		

MOZARILDO CAVALCANTI

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	1. ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	3. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
OSMAR DIAS	PR	2121/2125	4. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287	5. GERALDO LESSA	AL	4093/4096
ROMERO JUCA	RR	2111/2117	6. ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2172	1. EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337
MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187	2. LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247	3. ROBERTO FREIRE - PPS (1)	PE	2161/2164
HELOÍSA HELENA - PT	AL	3197/3199	4. JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397
TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493	5. JEFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/2077	ERNANDES AMORIM	RO	2251/2257

(1) PPS retira-se do Bloco, em 5/10/1999.

Reuniões: Quartas-feiras de 9:00 às 11:00 horas (*)
 Secretário: José Roberto A. Cruz
 Telefones da Secretaria: 311-4608/3515

Sala nº 09 - Ala Senador Alexandre Costa
 Telefone da Sala de Reunião: 311-3359
 Fax: 311-3652 - E-mail: jrac@senado.gov.br

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários
 Horário regimental: Quartas-feiras às 14:00 horas
 11/02/2000

Atualizada em:

**2.1) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAMENTO E INVESTIGAÇÃO DE CASOS DE
EXPLORAÇÃO DO TRABALHO E PROSTITUIÇÃO INFANTO-JUVENIS**

**PRESIDENTE: SENADORA MARLUCE PINTO
VICE-PRESIDENTE: SENADORA MARIA DO CARMO ALVES
RELATORA: SENADORA HELOÍSA HELENA**

PMDB	
MARLUCE PINTO	RR-1301/4062
LUIZ ESTEVÃO	DF-4064/65
PFL	
GERALDO ALTHOFF	SC-2041/47
MARIA DO CARMO ALVES	SE-4055/57
PSDB	
OSMAR DIAS	PR-2121/25
(1) BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB)	
HELOÍSA HELENA (PT)	AL-3197/99
TIÃO VIANA (PT)	AC-3038/3493
EMÍLIA FERNANDES (PDT)	RS-2331/37

(1) PPS retira-se do Bloco, em 5/10/1999.

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 11A - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.: DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

**2.2) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO**

**PRESIDENTE: SENADOR LUIZ ESTEVÃO
VICE-PRESIDENTE:**

PMDB	
LUIZ ESTEVÃO	DF-4064/65
MARLUCE PINTO	RR-1301/4062
PFL	
JUVÊNIO DA FONSECA	MS-1128/1228
DJALMA BESSA	BA-2211/17
PSDB	
ANTERO PAES DE BARROS	MT-1248/1348
(1) BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB)	
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/47
PPB	
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77

(1) PPS retira-se do Bloco, em 5/10/1999.

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

DESIGNADA EM: 06/10/1999

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Presidente: JOSÉ AGRIPINO
 Vice-Presidente: RAMEZ TEBET
 (23 titulares e 23 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1. CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262	2. AGNELO ALVES	RN	2461/2467
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	3. GILVAM BORGES	AP	2151/2157
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	4. LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	5. NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6. WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7. JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	8. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1. MOREIRA MENDES	RO	2231/2237
JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367	2. DJALMA BESSA	BA	2212/2213
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3. BELLO PARGA	MA	3069/3072
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	4. JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	5. JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057	6. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	1. ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437
CARLOS WILSON (2)	PE	2451/2457	2. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	3. LUIZ PONTES	CE	3242/3243
LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024	4. ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287	5. GERALDO LESSA	AL	4093/4095

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARE S - PSB	SE	2201/2204	1. SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
ROBERTO FREIRE - PPS (1)	PE	2161/2167	2. MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	3. HELOÍSA HELENA - PT	AL	3197/3199
JEFFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067	4. EDUARDO SUPPLY - PT	SP	3215/3217

(1) PPS retira-se do Bloco, em 05/10/1999.

(2) Filiou-se ao PPS em 23/9/1999.

Reuniões: Quartas-feiras às 10:30 horas (*)

Sala nº 03 - Ala Senador Alexandre Costa

Secretário: Altair Gonçalves Soares

Telefone da Sala de Reunião: 311-3541

Telefones da Secretaria: 311-3972/4612

Fax: 311-4315 - E-mail: altairg@senado.gov.br(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários
Horário regimental: Quartas-feiras às 10:00 horas.

Atualizada em

:11.02.2000

3.1. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS “INDICAÇÕES APONTADAS” NO RELATÓRIO FINAL DA “CPI DO JUDICIÁRIO” E RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO.

**Presidente:
Vice-Presidente:**

(7 membros)

PMDB - 3

PFL - 2

PSDB - 1

BLOCO DE OPOSIÇÃO - 1

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO – CE

Presidente: FREITAS NETO
 Vice-Presidente: LUZIA TOLEDO
 (27 titulares e 27 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1. MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
AGNELO ALVES	RN	2461/2467	2. NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	3. RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	4. ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	5. JADER BARBALHO	PA	2441/2447
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6. VAGO		
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	7. JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
GILVAM BORGES	AP	2151/2157	8. VAGO		
LUÍZ ESTEVÃO	DF	4064/4065	9. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
FREITAS NETO	PI	2131/2137	2. FRANCELINO PEREIRA	MG	2214/2217
DJALMA BESSA	BA	2212/2213	3. JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	4. MOZARILDO	RR	1160/1163
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	CAVALCANTI	SP	2051/2057
EDUARD	TO	4070/4072	5. ROMEU TUMA	MA	2311/2317
O SIQUEIRA CAMPOS	MA	3069/3072	6. EDISON LOBÃO	SE	4055/4057
BELLO			7. MARIA DO CARMO ALVES		
PARGA					

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	1. CARLOS WILSON (3)	PE	2451/2457
ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437	2. OSMAR DIAS	PR	2121/2125
LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024	3. VAGO (Cessão ao PPS)		
LÚCIO ALCANTARA	CE	2301/2307	4. LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
GERALDO LESSA	AL	4093/4095	5. ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
SEBASTIÃO ROCHA –PTD	AP	2241/2247	1. GERALDO CÂNDIDO – PT	RJ	2117/2177
HELOÍSA HELENA – PT		3197/3199	2. ANTONIO C. VALADARES – PSB	SE	2201/2207
EMÍLIA FERNANDES – PTD		2331/2337	3. LAURO CAMPOS – PT	DF	2341/2347
ROBERTO SATURNINO – PSB	L	4229/4230	4. TIÃO VIANA – PT	AC	3038/3493
MARINA SILVA – PT		2181/2187	5. JEFFERSON PERES – PDT	AM	2061/2067
	RS				
	RJ				
	AC				

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LUÍZ OTÁVIO (4)	PA	3050/4393	1. LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/2077

(1) PPS retira-se do Bloco, em 05/10/1999.

(2) Filiou-se ao PPS, em 23/9/1999.

(3) Desfilhou-se do PPB, em 15/12/1999.

Reuniões: Terças-feiras às 17:00 horas (*)
 Secretário: Júlio Ricardo B. Linhares
 Telefones da Secretaria: 311-3498/4604

Sala nº 15 – Ala Senador Alexandre Costa
 Telefone da Sala de Reunião: 311-3276
 FAX: 311-3121

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.
 Horário regimental: Quintas-feiras às 14:00 horas

Atualizada em :11.02.2000

4.1) - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV

**PRESIDENTE:
(09 TITULARES)**

TITULARES

PMDB

AMIR LANDO	RO-3130/32
GERSON CAMATA	ES-3203/04
PEDRO SIMON	RS-3230/32

PFL

DJALMA BESSA	BA-2211/17
ROMEU TUMA	SP-2051/57

PSDB

ÁLVARO DIAS	PR-3206/07
ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/37

(1) BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB)

GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ-2171/77
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37

(1) PPS retira-se do Bloco, em 5/10/1999.

REUNIÕES: SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES

TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3498/4604

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

FAX: 311-3121

E-MAIL: julioric@senado.gov.br

ATUALIZADA EM: 11/02/2000

4.2) - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO DO CINEMA BRASILEIRO

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ FOÇAÇA
RELATOR: SENADOR FRANCELINO PEREIRA
(06 TITULARES E 06 SUPLENTES)

TITULARES

		PMDB	
JOSÉ FOGAÇA	RS- 1207/1607	1- AGNELO ALVES	2461/67
MAGUITO VILELA	GO- 3149/50	2- GERSON CAMATA	3203/04
		PFL	
FRANCELINO PEREIRA	MG- 2414/17	1- MARIA DO CARMO ALVES	4055/57
		PSDB	
LÚCIO ALCÂNTARA	CE- 2303/08	1- ÁLVARO DIAS	3206/07
	(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB)		
ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ- 4229/30	1- SEBASTIÃO ROCHA	2241/47
		PPB	
LUIZ OTÁVIO (2)	PA-3050/4393	1- LEOMAR QUINTANILHA	2071/79

(1) PPS retira-se do Bloco, em 5/10/1999.

(2) Desfilou-se do PPB, em 15/12/1999.

REUNIÕES: 5ª FEIRA ÀS 9:00 HORAS
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604
FAX: 311-3121
E-MAIL: julioric@senado.gov.br

SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COST

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

ATUALIZADA EM: 07/02/2000

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Presidente: JOSÉ SARNEY

Vice-Presidente: CARLOS WILSON

(19 titulares e 19 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	1. AGNELO ALVES	RN	2461/2467
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	2. GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074	3. LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	4. MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
MAURO MIRANDA	GO	2091/2097	5. MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195	6. JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	7. PEDRO SIMON	RS	3230/3232

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1. HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	2. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	3. DJALMA BESSA	BA	2212/2213
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237	4. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	5. PAULO SOUTO	BA	3173/3175

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437	1. LÚCIO ALCANTARA	CE	2301/2307
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	2. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3. ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2353	4. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347	1. SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
EDUARDO SUPPLY - PT	SP	3215/3217	2. ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230
TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493	3. EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337

(1) PPS retira-se do Bloco, em 5/10/1999.

Reuniões: Terças-feiras às 17:30 horas (*)

Secretário: Marcos Santos Parente Filho

Telefone da Secretaria: 311-3259/3496/4777

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Horário regimental: Quintas-feiras às 10:00 horas.

22/03/2000

Sala nº 07 - Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3367

Fax: 311-3546

Atualizada em

6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

Presidente: EMILIA FERNANDES

Vice-Presidente: ALBERTO SILVA

(23 titulares e 23 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1. CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	2. IRIS REZENDE	GO	2032/2039
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	3. JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431
MAURO MIRANDA	GO	2091/2097	4. RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
GILVAM BORGES	AP	2151/2152	5. ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
VAGO			6. GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106
VAGO			7. VAGO		
VAGO			8. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367	1. JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	2. JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	3. HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
VAGO			4. MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	5. VAGO		
ARLINDO PORTO PTB (Cessão)	MG	2321/2327	6. FREITAS NETO	PI	2131/2137

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	1. ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348
OSMAR DIAS	PR	2121/2125	3. LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	4. VAGO (Cessão ao PPS)		
GERALDO LESSA	AL	4093/4096	5. VAGO		

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C.	SE	2201/2207	1. EDUARDO SUPPLY - PT	SP	3215/3217
VALADARE	RS	2331/2337	2. TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493
S - PSB	RJ	2171/2177	3. JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397
EMILIA FERNANDES - PDT	PE	2161/2164	4. ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230
GERALDO CÂNDIDO - PT					
ROBERTO FREIRE - PPS (1)					

(1) PPS retira-se do Bloco, em 05/10/1999.

Reuniões: Quintas-feiras de 9:00 às 11:30 horas (*)

Secretário: Celso Parente

Telefone da Secretaria: 311-4354/4607

Sala nº 13 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3292

Fax: 311-3286

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.
Horário regimental: Terças-feiras às 14:00 horas

Atualizada em :1º/03/2000

7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

Presidente: ROMERO JUCÁ
Vice-Presidente: ROMEU TUMA
(17 titulares e 9 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1. GILVAM BORGES	AP	2151/2157
VAGO			2. IRIS REZENDE	GO	2032/2039
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074	3. RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062			
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346			
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195			

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1. BELLO PARGA	MA	3069/3072
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047	2. FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417
ROMEU TUMA	SP	2051/2057			
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237			
ERNADES AMORIM	RO	2251/2255			

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
CARLOS WILSON (2)	PE	2451/2457	1. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117			

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPPLY - PT	SP	3215/3216	1. GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2177
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	2. ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230
JEFFERSON PÉRES - PDT	AM	2061/2067			

(1) PPS retira-se do Bloco, em 5/10/1999.

(2) Filiou-se ao PPS em 23/9/1999.

Reuniões: Quartas-feiras às 18:00 horas (*)

Secretário: José Francisco B. Carvalho

Telefone da Secretaria: 311-3935/3519

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.
25/01/2000

Sala nº 06 – Ala Senador Nilo Coelho
Telefone da Sala de Reunião: 311-3254
Fax: 311-1060

Atualizada em

**COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(Representação Brasileira)**

PRESIDENTE DE HONRA: SENADOR JOSÉ SARNEY

MESA DIRETORA							
CARGO	TÍTULO	NOME	PART	UF	GAB	FONE	FAX
PRESIDENTE	DEPUTADO	JULIO REDECKER	PPB	RS	621	318 5621	318 2621
VICE-PRESIDENTE	SENADOR	JOSÉ FOGAÇA	PMDB	RS	*07	311 1207	223 6191
SECRETÁRIO-GERAL	SENADOR	JORGE BORNHAUSEN	PFL	SC	** 04	311 4206	323 5470
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO	DEPUTADO	FEU ROSA	PSDB	ES	960	318 5960	318 2960

MEMBROS TITULARES					MEMBROS SUPLENTE				
SENADORES									
NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PMDB									
JOSÉ FOGAÇA	RS	*07	311 1207	223 6191	PEDRO SIMON	RS	*** 03	311 3230	311 1018
CASILDO MALDANER	SC	#14	311 2141	323 4063	MARLUCE PINTO	RR	** 08	311 1301	225 7441
ROBERTO REQUIÃO	PR	*** 09	311 2401	3234198	AMIR LANDO	RO	### 15	311 3130	323 3428
PFL									
JORGE BORNHAUSEN	SC	** 04	311 4206	323 5470	DJALMA BESSA	BA	# 13	311 2211	224 7903
GERALDO ALTHOFF	SC	### 05	311 2041	323 5099	JOSÉ JORGE	PE	@ 04	311 3245	323 6494
PSDB									
ANTERO PAES DE BARROS	MT	** 24	311 1248	321 9470	GERALDO LESSA	AL	#02	3111102	3233571
PEDRO PIVA	SP	@01	311 2351	323 4448	LUZIA TOLEDO	ES	*13	311 2022	323 5625
PT/PSB/PDT/PPS									
EMÍLIA FERNANDES	RS	##59	311-2331	323-5994	ROBERTO SATURNINO	RJ	# 11	311 4230	323 4340

LEGENDA:		
* ALA SEN. AFONSO ARINOS	# ALA SEN. TEOTÔNIO VILELA	@ EDIFÍCIO PRINCIAL
**ALA SEN. NILO COELHO	## ALA SEN. TANCREDO NEVES	@ ALA SEN. RUY CARNEIRO
***ALA SEN. ALEXANDRE COSTA	### ALA SEN. FELINTO MÜLLER	*# ALA SEN. AFONSO ARINOS
@@@ALA SEN. DINARTE MARIZ		

MEMBROS TITULARES					MEMBROS SUPLENTE				
DEPUTADOS									
NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PFL									
NEY LOPES	RN	326	318 5326	318 2326	MALULY NETTO	SP	219	318 5219	318 2219
SANTOS FILHO	PR	522	318 5522	318 2522	LUCIANO PIZZATTO	PR	541	318 5541	318 2541
PMDB									
CONFÚCIO MOURA	RO	* 573	318 5573	318 2573	EDISON ANDRINO	SC	639	318 5639	318 2639
GERMANO RIGOTTO	RS	838	318 5838	318 2838	OSMAR SERRAGLIO	PR	845	318 5845	318 2845
PSDB									
NELSON MARCHEZAN	RS	# 13	318 5963	318 2963	ANTONIO CARLOS PANNUNZIO	SP	225	318 5225	318 2225
FEU ROSA	ES	960	318 5960	318 2960	JOÃO HERRMANN NETO	SP	637	318 5637	318 5637
PPB									
JULIO REDECKER	RS	621	318-5621	318-2621	CELSO RUSSOMANNO	SP	756	318 5756	318 2756
PT									
LUIZ MAINARDI	RS	*369	3185369	3182369	PAULO DELGADO	MG	* 288	318 5268	318 2268

LEGENDA:

* GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO III

GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO II

SECRETARIA DA COMISSÃO:

ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900

FONE: (55) (061) 318 7436 - 318 7186 - 318 8232 - 318 7433 - FAX: (55) (061) 318 2154

<http://www.camara.gov.br> (botão de Comissões Mistas)

e-mail - mercosul@abordo.com.br

SECRETÁRIO: ANTONIO FERREIRA COSTA FILHO

ASSESSORIA TÉCNICA: Dra. MARIA CLÁUDIA DRUMMOND, Dr. JORGE FONTOURA e Dr.

FRANCISCO EUGÊNIO ARCANJO

ÍNDICE ONOMÁSTICO

	Pág		Pág.
ADEMIR ANDRADE		ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	
Críticas às interferências das organizações não-governamentais – ONG, nas obras da hidrovía Araguaia-Tocantins e no asfaltamento das rodovias Santarém-Cuiabá e Transamazônica.	048	Elogios à gestão do Ministro Antônio de Pádua Ribeiro, que deixa hoje a presidência do Superior Tribunal de Justiça, desejando êxito ao novo presidente, Sr. Antonio Costa Leite.	022
Parecer nº 296, de 2000, da Comissão Diretora, que dá redação final ao Projeto de Lei do Senado nº 64, de 1996 (nº 3.057/97, naquela Casa).	068	Apresentação à Mesa de declarações patrimonial e de Imposto de Renda, bem como autorização para quebra de sigilo bancário.	129
Resultado positivo do debate para o aprendizado político.	153	Entrega à Mesa de dossiê contra o Senador Jader Barbalho.	129
Aspectos da conscientização política no Brasil.	153	Contradita às denúncias do Senador Jader Barbalho.	132
Gravidade do incidente ocorrido na Bahia entre os índios pataxós e a Polícia Militar, em evento paralelo à comemoração dos 500 anos do Descobrimento do Brasil.	217	Concordância com o Senador Pedro Simon, quanto ao combate à impunidade.	185
Comentários às declarações do Ministro Waldeck Ornelas, ontem, durante reunião no Congresso Nacional, sobre o reajuste do salário mínimo.	269	Presença do Ministro Waldeck Ornelas hoje, às 15 horas, na reunião da Comissão que analisa o salário mínimo.	185
ÁLVARO DIAS		ANTONIO CARLOS VALADARES	
Parecer nº 294, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 620, de 1999, de autoria do Senador Roberto Requião, que dispõe sobre a obrigatoriedade de transmissão, pelas prestadoras de serviço de televisão por assinatura, da TV Senado e TV Câmara.	034	Análise sobre o déficit habitacional no Brasil.	044
Parecer nº 297, de 2000, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos, respectivamente, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2000-Complementar (nº 18/99-Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.	098	Apresentação de projeto de lei do Senado, de autoria de S. Ex.ª, que visa a revitalização do Sistema Financeiro de Habitação – SFH.	044
Considerações sobre o valor estratégico do petróleo e a anunciada venda das ações da Petrobras.	179	BERNARDO CABRAL	
Considerações sobre as proposta do Sinduscon/PR contra os entraves ao construbusiness no Brasil e a redução do “Custo Brasil”.	296	Condolências à família do Dr. Clidenor de Freitas Santos.	006
		Requerimento nº 156, de 2000, solicitando homenagem de pesar pelo falecimento do Dr. Clidenor de Freitas Santos.	007
		Leitura de ofício do Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República, Dr. Carlos Frederico Santos, relativo a sua preocupação com o trâmite dos projetos para criação de cargos no âmbito do Ministério Público da União.	173
		Requerimento nº 107, de 2000, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 571	

e 602, de 1999-Complementares, por regularem a mesma matéria.

Parecer nº 314, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2000 (nº 2.078/99, na Casa de origem), de iniciativa do Superior Tribunal de Justiça, que dispõe sobre as reestruturações dos Tribunais Regionais Federais das cinco regiões e dá outras providências.

Parecer nº 315, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2000 (nº 2.398/2000, na Casa de origem), de iniciativa do Superior Tribunal de Justiça, que dispõe sobre a reestruturação do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e dá outras providências.

CARLOS PATROCÍNIO

Proposta de Emenda à Constituição Nº 15, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Carlos Patrocínio, que altera o § 13 do art. 40 da Constituição Federal, para disciplinar a aposentadoria do ocupante de cargo em comissão.

Parecer nº 301, de 2000, da Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 62, de 1999.

Parecer nº 302, de 2000 da Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 63, de 1999.

Parecer nº 303, de 2000 da Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 65, de 1999.

Parecer nº 304, de 2000, da Comissão Diretora, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 684, de 1999-Complementar, que altera o art. 12 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, que dispõe sobre a política e as instituições monetárias, bancárias e creditícias, cria o Conselho Monetário Nacional e dá outras providências. (Redação final).

Incompatibilidade dos termos do Decreto Presidencial 3.181, de 23 de setembro de 1999, que objetiva regulamentar a Lei 9.787, de 10 de fevereiro de 1999, que altera a Lei 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a regulamentação dos medicamentos genéricos.

Comentários sobre a proposta de proibição da venda de armas de fogo e munição em todo o território nacional.

Análise das deficiências na do ação de órgãos no País, por ocasião das comemorações do Dia da Saúde.

CARLOS WILSON

Precariedade das condições do saneamento básico no País, sobretudo no Estado de Pernambuco.

Parecer nº 316, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 61, de 1999, tendo como primeiro sig-

Pág.		Pág.
193	natário o Senador Alvaro Dias, que dá nova redação aos §§ 2º e 3º do art. 14 da Constituição Federal.	281
	CASILDO MALDANER	
243	Apelo ao Ministro da Agricultura para liberação de recursos para os produtores de feijão de Santa Catarina.	054
	Necessidade de criação de um fundo de apoio ao ensino superior nos moldes do Fundef.	323
	DJALMA BESSA	
245	Parecer nº 299, de 2000, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Aviso nº 32, de 1999, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 651, de 1999, adotada por aquele Tribunal, sobre auditoria de desempenho realizada no Ibama, com o objetivo de identificar eventuais falhas no processo de arrecadação das receitas próprias da Entidade.	110
039	EDISON LOBÃO	
147	Considerações sobre o Plano Integrado de Turismo no Maranhão.	018
148	EDUARDO SUPPLY	
149	Elogios à atuação dos advogados no processo de absolvição de José Rainha Neto, acusado de co-autoria na morte de fazendeiros durante conflito com o MST.	217
	EMÍLIA FERNANDES	
171	Pedido de esclarecimento ao Presidente da Petrobras e ao Ministro de Minas e Energia, sobre a venda da Refinaria Alberto Pasqualini.	052
220	Parecer nº 311, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 241, de 1999 (nº 121/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Fundação Cultural de Aratiba, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Aratiba, Estado do Rio Grande do Sul.	241
261	Parecer nº 312, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 279, de 1999 (nº 136/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga a permissão à Fundação de Integração, Desenvolvimento e Educação do Noroeste do Estado, para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul.	242
199	ERNANDES AMORIM	
	Considerações sobre a crise do setor da borracha.	079

	Pág.		Pág.
Contribuições do serviço militar para a formação do caráter do jovem brasileiro.....	162	GILVAM BORGES	
Transcrição do artigo "O 'S' do BNDE e as frustrações da Saúde", de autoria do Dr. Adib Jatene.....	218	Inauguração da representação brasileira da organização não-governamental Transparência Internacional.....	088
Considerações sobre os dossiês de acusações dos Senadores Antonio Carlos Magalhães e Jader Barbalho...	326	Projeto de Lei do Senado nº 88, de 2000, de autoria do Senador Gilvam Borges, que altera o art. 105, da Lei nº 9.503, de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, tornando obrigatória a instalação de recipientes para coleta de lixo nos veículos que menciona.....	139
FRANCELINO PEREIRA		Registro dos novos investimentos em rodovias no País e as perspectivas de crescimento da atividade econômica.....	165
Participação de S.Exa. nas homenagens prestadas pela Câmara Municipal da cidade de Regeneração, no Estado do Piauí, ao ex-Prefeito Francisco de Paula Teixeira Nunes, pelo centenário de seu nascimento.....	230	Registro do depoimento do Sr. Alex Ricardo Ramos Amoras, prestado no dia 14 de abril do ano passado, ao Juiz da 2ª Vara Criminal de Macapá, com acusações sobre o envolvimento do Governador do Estado com o tráfico de entorpecentes.....	224
Considerações sobre a distribuição de renda no Brasil, segundo dados do Relatório 2000 sobre a Pobreza, divulgado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD.....	248	HELOÍSA HELENA	
FRÉITAS NETO		Considerações sobre o julgamento do líder do MST, José Rainha Júnior.....	069
Homenagem póstuma ao ex-parlamentar Clidenor de Freitas Santos, falecido no último dia 2 do corrente.	219	Considerações sobre o debate, na presente sessão, entre os Presidentes do Senado Federal e do PMDB.....	151
GERALDO ALTHOFF		Requerimento nº 169, de 2000, solicitando ao Ministro de Estado da Educação as informações que menciona.....	172
Considerações sobre o aumento da criminalidade entre os jovens no País.....	197	Requerimento nº 119, de 2000, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 1997, com o Projeto de Lei do Senado nº 618, de 1999, por regularem a mesma matéria.....	194
Posicionamento contrário à redução da idade para efeito de imputabilidade penal.....	197	Apelo para aprovação da convocação do presidente do Banco Central, para que explique o desparecimento do processo sobre o Banco Nacional.	195
GERALDO MELO		Necessidade de maior abrangência da medida provisória sobre isenção fiscal para deficientes físicos na compra de veículos automotores.	195
Parecer nº 305, de 2000, da Comissão Diretora, que dá redação final ao Projeto de Decreto Legislativo nº 70, de 1999.....	190	Defesa do estuário de lagoas, alertando para os acidentes ecológicos que têm ameaçado o complexo lacustre Mundaú-Manguaba, em Maceió – AL.....	265
Parecer nº 306, de 2000, da Comissão Diretora, que dá redação final ao Projeto de Decreto Legislativo nº 87, de 1999.....	191	Protestos contra o comprometimento orçamentário do Governo Federal com o pagamento da dívida externa.....	298
Parecer nº 307, de 2000, da Comissão Diretora, que dá redação final ao Projeto de Decreto Legislativo nº 147, de 1999.....	192	HUGO NAPOLEÃO	
Parecer nº 308, de 2000, da Comissão Diretora, que dá redação final ao Projeto de Decreto Legislativo nº 255, de 1999.....	193	Recurso nº 6, de 2000, no sentido de que seja apreciado pelo Plenário o Projeto de Lei do Senado nº 620, de 1999, de autoria do Senador Roberto Requião, que dispõe sobre a obrigatoriedade de transmissão, pelas prestadoras de serviço de televisão por assinatura, da TV Senado e da TV Câmara.....	280
Anúncio de decisões da Mesa do Senado Federal, em reunião realizada hoje, sobre requerimento de autoria do Senador Roberto Freire, referente às denúncias recíprocas dos Senadores Jader Barbalho e Antonio Carlos Magalhães.....	216		
GILBERTO MESTRINHO			
Críticas à reunião entre autoridades do Ministério do Meio Ambiente e representantes de ONGs a bordo do navio Amazon Guardian, pertencente a uma organização internacional ambientalista.....	291		

IV

	Pág.		Pág.
Homenagem póstuma ao médico Clidenor de Freitas Santos.....	329	ção que vive abaixo do nível de pobreza no País, de acordo com dados do Ipea.....	028
IRIS REZENDE		Discurso do Senador José Fogaça, proferido em sessão do dia 3-4-2000.	092
Indignação com o jornal Folha de S. Paulo , por matéria citando S. Ex ^a no processo do STF, contra autoridades públicas, por suspeita de enviar dinheiro ao exterior pela conta CC5.....	286	Parecer nº 309, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 189, de 1999 (nº 56/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Paulista Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Paulista, Estado de Pernambuco.	239
JADER BARBALHO		JOSÉ ROBERTO ARRUDA	
Resposta às acusações do Senador Antonio Carlos Magalhães.....	130	Regozijo pelo recebimento do título de cidadão honorário do Rio de Janeiro, em solenidade realizada na última sexta-feira na Assembléia Legislativa daquele Estado.	021
JEFFERSON PÉRES		Comentários sobre a renegociação da dívida do Rio de Janeiro.....	021
Preocupação com o leilão da Companhia de Saneamento do Amazonas, amanhã, na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro.....	014	Requerimento nº 165, de 2000, propondo homenagem ao Senador Dario Délio Cardoso, com a publicação de sua biografia e atuação parlamentar, ainda neste ano, como parte da série da coleção Grandes Vultos que Honraram o Senado.	141
Apelo para aprovação das reformas política, partidária e eleitoral.....	041	Requerimento nº 167, de 2000, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2000-Complementar, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.....	143
Parecer nº 298, de 2000, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos, respectivamente, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2000-Complementar (nº 18/99-Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.....	105	JUVÊNCIO DA FONSECA	
JONAS PINHEIRO		Apelo ao Governo Federal no sentido da fixação de tarifa competitiva para o gás natural proveniente da Bolívia e utilizado em Corumbá – MS.	123
Apelo ao Congresso Nacional para a negociação de alterações à Medida Provisória nº 1.988, de 2000, que versa sobre os Fundos Constitucionais.....	087	Apresentação de emenda ao Plano Plurianual para a implementação de um minigasoduto entre Bolívia e Corumbá.	123
Requerimento nº 163, de 2000, solicitando ao Ministro de Estado da Reforma Agrária as informações que menciona.....	139	LEOMAR QUINTANILHA	
JOSÉ ALENCAR		Lançamento do Programa de Eletrificação Rural do Tocantins – PERTINS.....	026
Parecer nº 291, de 2000, das Comissões da Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Sociais, respectivamente, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 1996 (nº 1.708/91, na Casa de origem), que define condições para o lançamento de esgotos e a disposição de resíduos sólidos, e dá outras providências.	003	Pronunciamento de boas-vindas à Senadora Thelma Siqueira Campos.....	209
Considerações sobre a origem e importância do PMDB no contexto político brasileiro.....	159	Considerações sobre a viabilidade da Hidrovia Araguaia-Tocantins.	210
JOSÉ FOGAÇA		LÚCIO ALCÂNTARA	
Reflexões sobre reportagem publicada hoje, no Jornal de Brasília , sobre redução e aumento da popula-		Comentários sobre o programa de apoio às universidades públicas administradas pela União.	027
		Reflexão sobre a realidade indígena.	073
		Parecer nº 300, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 66, de 1999, tendo como primeiro sig-	

natário o Senador Mauro Miranda, que altera o art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, prorrogando, por dez anos, a aplicação, por parte da União, de percentuais mínimos do total dos recursos destinados à irrigação nas regiões Centro-Oeste e Nordeste.....

113

Comentários ao relatório do Bird e do PNUD publicado recentemente no jornal **O Globo**, que mostra a manutenção do índice de pobreza no Brasil há 20 anos.

303

LUIZ ESTEVÃO

Projeto de Lei do Senado nº 85, de 2000, de autoria do Senador Luiz Estevão, que dispõe sobre visita de parentes a filhos de pais separados.....

063

Projeto de Lei do Senado nº 86, de 2000, que assegura a gratuidade da taxa de inscrição em exame de admissão a curso superior nas condições que determina..

063

Projeto de Lei do Senado nº 87, de 2000, que modifica o § 2º do art. 1º do Decreto-Lei nº 791, de 27 de agosto de 1969, isentando os idosos com mais de 65 anos do pagamento de pedágio.....

064

LUIZ OTÁVIO

Louvor à iniciativa do Ministério da Educação, pela assinatura de convênio para o Programa de Expansão da Educação Profissional – PROEP.....

077

LUIZ PONTES

Projeto de Lei do Senado nº 83, de 2000, que altera a Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, na forma prevista no art. 60, § 7º, do Ato das Disposições Transitórias, e dá outras providências.....

055

Requerimento nº 159, de 2000, solicitando que o Projeto de Lei do Senado nº 67, de 2000, que modifica os arts. 2º, 4º, 5º, 6º, 11 e 12 da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, na forma prevista no art. 60, § 7º, do Ato das Disposições Transitórias, e dá outras providências.....

065

Preocupação com as denúncias e ações sobre a má aplicação dos recursos do Fundef.....

082

LUZIA TOLEDO

Parecer nº 290, de 2000, das Comissões da Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Sociais, respectivamente, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 1996 (nº 1.708/91, na Casa de origem), que define condições para o lançamento de esgotos e a disposição de resíduos sólidos, e dá outras providências.....

001

Parecer nº 292, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, ao Projeto de Lei do Senado nº 380, de 1999, de autoria do Senador Arlindo Porto, que altera dispositivos da Lei nº 9.503, Código de Trânsito Brasileiro, de 23 de setembro de 1997, de modo a permitir dispensa de exame de saúde a categorias profissionais específicas.....

004

Considerações sobre a fecundidade da mulher brasileira e seus efeitos sobre a estrutura populacional....

029

Parecer nº 295, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, oferecendo a redação, para o segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 1999 (nº 407/96, na Câmara dos Deputados), que altera a redação do art. 100 da Constituição Federal.....

038

Importância do complexo portuário do Estado do Espírito Santo para a economia brasileira.....

090

MAGUITO VILELA

Requerimento nº 170, de 2000, solicitando ao Ministro de Estado da Justiça as informações que menciona.....

185

Parecer nº 310, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 213, de 1999 (nº 295/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Paranaíba Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Itumbiara, Estado de Goiás.....

240

Elogios ao Senador Mauro Miranda pela apresentação de Proposta de Emenda à Constituição que define a moradia como direito constitucional.....

328

MARIA DO CARMO ALVES

Reflexões sobre o desafio da integração social e econômica do Brasil, a propósito do transcurso, em 31 de março, do Dia da Integração Nacional.....

031

Parecer nº 293, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 63, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Ramez Tebet, que dá nova redação ao inciso II e à alínea b do inciso III do § 1º do art. 40 da Constituição Federal.....

033

Requerimento nº 162, de 2000, solicitando ao Ministro de Estado de Minas e Energia as informações que menciona.....

120

Boas vindas à Senadora Thelma Siqueira Campos.....

175

Comentários sobre a política de juros e o salário mínimo.....

175

MOZARILDO CAVALCANTI

Preocupação com o não atendimento das reivindicações dos índios de Roraima.....

053

	Pág.		Pág.
Comentários à prisão de índios em Roraima, por solicitação de ONGs.....	194	prevê prazo maior para redução do coeficiente do Fundo de Participação dos Municípios.....	025
Realização de reunião, ontem, entre o Ministro da Justiça, parlamentares de Roraima e representante das lideranças indígenas, sobre a demarcação da Reserva Terra Raposa do Sol.....	194	Requerimento nº 157, de 2000, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 388, de 1999, que altera o art. 57 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos, e dá outras providências, ao Projeto de Lei do Senado nº 65, de 2000, que acrescenta dispositivos à Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos, e dá outras providências, para determinar que os medicamentos em comprimidos e cápsulas e ampolas injetáveis sejam vendidos na exata quantidade necessária para atender à prescrição contida na receita aviada, por versarem sobre matéria correlata.....	029
Denúncias contra a ação de organizações não-governamentais no País, principalmente na questão indígena na Amazônia.....	272	Requerimento nº 118, de 2000, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 55, de 2000, com os Projetos de Lei do Senado nºs 63, 97, 159 e 453, de 1999, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria.....	150
Considerações sobre a homologação da reserva indígena Raposa/Serra do Sol, no Estado de Roraima.	272		
Considerações sobre a parceria entre a organização não-governamental Transparência Internacional e o Ministério da Justiça.....	306		
NABOR JÚNIOR			
Requerimento nº 156, de 2000, de autoria dos Senadores Bernardo Cabral e Nabor Júnior, solicitando homenagem de pesar pelo falecimento do Dr. Clidenor de Freitas Santos.....	007	PEDRO SIMON	
Requerimento nº 164, de 2000, solicitando o sobrestamento do estudo do Projeto de Lei do Senado nº 68, de 2000, a fim de aguardar o pronunciamento da Câmara dos Deputados sobre o Projeto de Lei do Senado nº 16, de 1996, que dispõe sobre a mesma matéria, que tramita naquela Casa como Projeto de Lei nº 3.601, de 1997.....	139	Comentários sobre o debate, ontem, entre os Senadores Antonio Carlos Magalhães e Jader Barbalho.....	182
		Premência no combate à impunidade.....	182
		RENAN CALHEIROS	
NEY SUASSUNA		Necessidade da reativação imediata do Proálcool.....	250
Participação de S. Ex.ª no Encontro do Banco Interamericano, em New Orleans, EUA.....	074		
Projeto de Lei do Senado nº 89, de 2000, que altera o art. 86 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, para determinar a construção de estabelecimento penal.....	140	ROBERTO FREIRE	
Leitura de documento subscrito pelo Senador Jader Barbalho, dirigido à Mesa do Senado Federal, colocando à disposição seu sigilo bancário e declarações de bens e rendimentos.....	159	Preocupação com o nível do embate anunciado pela imprensa entre os Senadores Antonio Carlos Magalhães e Jader Barbalho.....	126
Parecer nº 313, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 293, de 1999 (nº 230/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Correia do Vale Ltda. Para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mamanguape, Estado da Paraíba.....	243	O Senador Roberto Freire, pela ordem, encaminha à Mesa o Requerimento nº 168, de 2000, solicitando a remessa ao Procurador-Geral da República e ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal, da documentação apresentada ao Plenário desta Casa, bem como das notas taquigráficas da presente sessão, que dizem respeito às denúncias recíprocas levadas a efeito pelos Senadores Antonio Carlos Magalhães e Jader Barbalho.....	144
OSMAR DIAS		ROBERTO SATURNINO	
Registro do comparecimento de S. Ex.ª no lançamento do programa “Cio da Terra”, iniciativa da prefeitura de Garapuava – PR.....	025	Indagações sobre a privatização da Petrobrás.....	204
Apelo aos líderes partidários para aprovação, na Câmara dos Deputados, de projeto de sua autoria, que		Homenagem pelo transcurso, hoje, do Dia do Jornalista.....	255

	Pág.		VII Pág.
Considerações sobre a Lei de Imprensa.....	255	dolências à família, pelo falecimento de Solon Coutinho de Lucena, irmão do ex-Senador Humberto Lucena.....	044
Leitura de nota do Sindicato dos Jornalistas do Distrito Federal.....	255	Projeto de Lei do Senado nº 84, de 2000, que altera a Lei nº 9.745, de 15 de dezembro de 1998, para instituir, nas regiões afetadas pela seca, o Programa Especial de Garantia de Renda Mínima.....	062
ROBERTO REQUIÃO		SEBASTIÃO ROCHA	
Defesa da extinção da Justiça Eleitoral no Brasil.....	007	Solicitação à Mesa para que cumpra a resolução que instituiu o Diploma Mérito Educativo Darcy Ribeiro.....	194
Remessa à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da documentação referente ao Sr. Jacques Guilbaub, diplomata brasileiro afastado do cargo durante o governo militar, visando a sua reintegração aos quadros do Itamaraty.....	122	Defesa da urgente apreciação, em Plenário, da medida provisória que trata sobre o reajuste do salário mínimo.....	212
ROMERO JUCÁ		SÉRGIO MACHADO	
Importância das ações empreendidas pelo Ministro do Desenvolvimento Agrário, Sr. Raul Jungmann, no sentido da adoção de novos critérios para a nomeação dos superintendentes regionais do Incra e para a contratação de servidores para o órgão.....	085	Importância da aprovação do Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, para a retomada do desenvolvimento econômico.....	164
Requerimento nº 105, de 2000, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 551, de 1999.....	149	THELMA SIQUEIRA CAMPOS	
Satisfação pela liberação de recursos, através da Caixa Econômica Federal, destinados a financiamentos habitacionais.....	166	Comunicação da Senadora Thelma Siqueira Campos, referente a sua filiação partidária e nome parlamentar.....	128
Comentários a discurso pronunciado pelo Ministro da Gestão e Orçamento, em reunião do Banco Interamericano de Desenvolvimento.....	202	Discurso de posse no Senado Federal.....	128
Resultados da viagem do Presidente Fernando Henrique Cardoso à Venezuela, com a assinatura de acordo para exploração conjunta de petróleo pela Petrobras e Pdvs, e a solução para continuidade da construção da linha de transmissão de Guri.....	269	TIÃO VIANA	
Comentários sobre a política indigenista.....	308	Requerimento nº 166, de 2000, solicitando ao Ministro de Estado da Justiça as informações que menciona.....	142
RONALDO CUNHA LIMA		Denúncia de incidente entre os índios pataxós e a Polícia Militar da Bahia, durante inauguração de monumento alusivo à comemoração dos 500 anos do Brasil....	206